

COMPLEMENTO AO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

Kora Saúde

KRSA
B3 LISTING

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66 || NIRE 32.300.031.871

Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje,

CEP 29150-525, Cariacica, ES

125.900.000 Ações

Valor Total da Oferta: R\$1.680.765.000,00

Código ISIN das Ações “BRKRSAACNOR0”

Código de negociação das Ações na B3: “KRSA”

ESTE COMPLEMENTO DESCREVE ATUALIZAÇÕES AO “PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.” INICIALMENTE DIVULGADO EM 07 DE ABRIL DE 2021, NOVAMENTE DIVULGADO EM 14 DE ABRIL DE 2021 E EM 23 DE ABRIL DE 2021, E QUE ESTÁ SENDO NOVAMENTE DIVULGADO NA PRESENTE DATA (“PROSPECTO PRELIMINAR”), CONTEMPLANDO (i) ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), NO ÂMBITO DO OFÍCIO 549/2021-SLS, DATADO DE 23 DE ABRIL DE 2021 (“OFÍCIO”), EM ATENÇÃO À NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) NA MESMA DATA (“NOTIFICAÇÃO”) E (III) COM OUTROS AJUSTES CORRELATOS OU DERIVADOS DO OFÍCIO E DA NOTIFICAÇÃO, CONFORME ABAIXO INDICADAS.

1 ALTERAÇÕES AO PROSPECTO PRELIMINAR E AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

No âmbito do Ofício e da Notificação, foram solicitadas complementações/alterações às divulgações constantes no fator de risco “A Companhia é ré em ação cautelar cujo autor pede liminar para suspender a realização da oferta pública inicial de distribuição de ações (IPO) da Companhia.” apresentado na seção “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e na seção de Diluição do Prospecto Preliminar e dos seguintes itens do Formulário de Referência, anexo ao Prospecto Preliminar divulgado na presente data: 3.5 - “Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido”, 3.7 - “Nível de endividamento”, 4.1 - “Descrição dos fatores de risco”, 4.4 - “Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores”, 5.1 - “Descrição da política de gerenciamento de riscos”, 5.3 - “Mecanismos e procedimentos internos de integridade”, 5.4 - “Programa de integridade”, 9.1(c) – “Bens do ativo não-circulante relevantes – Participações em sociedades”, 12.1 - “Descrição da estrutura administrativa”, 12.5/12.6 - “Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal”, “12.7/12.8” - “Composição dos comitês”, 14.1 - “Descrição dos recursos humanos”, 15.3 - “Distribuição de capital”, 15.5 - “Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte”, 17.2 - “Aumentos do capital social”, 20.1 - “Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários” e 21.1 - “Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações”.

2 ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

Como resultado das alterações indicadas acima, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta informam que: (a) a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (i) cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (ii) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir do seu Pedido de Reserva, entre **26 de abril de 2021**, inclusive, e **30 de abril de 2021**, inclusive, (“**Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais**”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2021, à Instituição Consorciada que tenha recebido seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da referida Instituição Consorciada); e (b) caso Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos do item (a) acima, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de até 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

3 CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta destacam que, em decorrência da abertura do prazo para desistência da Oferta, a data da precificação da Oferta, inicialmente prevista para ocorrer em 28 de abril de 2021, passará a ser dia **29 de abril de 2021**.

Além da data de precificação da Oferta, em virtude da necessidade de adequação do cronograma tentativo da Oferta após abertura do prazo para desistência da Oferta, determinadas datas e eventos da Oferta deverão ser modificados, conforme cronograma tentativo da Oferta apresentado abaixo, especialmente o encerramento do Período de Reserva, que ocorrerá no dia **28 de abril de 2021** (e não mais no dia 27 de abril de 2021) e início de negociação das Ações no Novo Mercado e a Data de Liquidação, que ocorrerão no dia **03 de maio de 2021** (e não mais no dia 30 de abril de 2021).

Em razão das alterações acima mencionadas, o cronograma tentativo da Oferta foi alterado no Prospecto Preliminar, conforme abaixo:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo dos pedidos de registro da Oferta junto à CVM	25 de fevereiro de 2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	07 de abril de 2021
3	Nova divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14 de abril de 2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15 de abril de 2021
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	23 de abril de 2021
6	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	26 de abril de 2021
7	Encerramento do Período de Reserva	28 de abril de 2021
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	29 de abril de 2021
9	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Encerramento do Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	30 de abril de 2021
10	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 Data de Liquidação	03 de maio de 2021
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	01 de junho de 2021
12	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	03 de junho de 2021
13	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	11 de junho de 2021
14	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta Private	21 de junho de 2021
15	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	29 de outubro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

OS AJUSTES MENCIONADOS ACIMA ESTÃO INCORPORADOS AO PROSPECTO PRELIMINAR AO QUAL ESTE COMPLEMENTO FOI INSERIDO COMO ENCARTE.

A data deste complemento é 26 de abril de 2021.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

Kora Saúde

KRSA

B3 LISTING

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66 || NIRE 32.300.031.871
 Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje,
 CEP 29150-525, Cariacica, ES
 125.900.000 Ações
Valor Total da Oferta: R\$1.680.765.000,00
 Código ISIN das Ações "BRKRSAACNOR0"
 Código de negociação das Ações na B3: "KRSA"

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido na página 51 deste Prospecto).

A KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), a Fujii Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multilaterista Investimento no Exterior ("Fujii FIP") e o acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações Sobre a Oferta - Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" em conjunto com o FIP, "Acionistas Vendedores" estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 125.900.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de 125.900.000 Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de até 44.065.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido) e das Ações do Lote Suplementar (conforme abaixo definido), nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta - Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 46 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente vigente, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e "Código ANBIMA", respectivamente), e demais normativas aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("Agente Estabilizador" ou "J.P. Morgan"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Bradesco BBI, o Santander e a XP "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas"), e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta".

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc. pela XP Investments US, LLC e pelo UBS Securities, LLC e (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A da U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non-US persons*), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13") ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 25.180.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 47 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 18.885.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 47 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da "Opção de Ações do Lote Suplementar". O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta. A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão e não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações e não foi e não será realizado nenhum registro na SEC, nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido na página 51 deste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual ocorrência de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos deste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e, pelo Agente de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação	13,35	0,47	12,88
Oferta Primária	1.680.765.000,00	58.826.775,00	1.621.938.225,00
Total Oferta ⁽⁵⁾	1.680.765.000,00	58.826.775,00	1.621.938.225,00

- (1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.
- (2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
- (3) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 53 deste Prospecto.
- (4) Deduzidas as comissões e sem dedução de outros custos, despesas e tributos da Oferta.
- (5) Sem considerar a Oferta Secundária que será realizada no âmbito de eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar. Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 46 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão ao Novo Mercado e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ("JUCEES") em 26 de fevereiro de 2021, sob o nº 32300031871 e publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo ("DOES") e no jornal "A Tribuna" em 23 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEES e publicada no DOES e no jornal "A Tribuna" no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelo Fujii FIP, em Ata de Reunião do Comitê Gestor, realizada em 30 de dezembro de 2020, não sendo necessário qualquer registro ou publicação. Não será necessária qualquer aprovação societária do Fujii FIP para a participação na Oferta Secundária, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação.

Não foi e não será necessária qualquer aprovação societária dos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (conforme definido neste Prospecto), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos em 25 de fevereiro de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 17 E 81, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	5
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
SUMÁRIO DA OFERTA	23
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	44
Composição do Capital Social da Companhia.....	44
Acionistas e Administradores da Companhia	45
Antes da Oferta	46
Após a Oferta	46
Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos.....	46
Modificação da Oferta divulgada em 23 de abril de 2021	48
Modificação da Oferta divulgada nesta data.....	49
Descrição da Oferta	49
Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3.....	50
Aprovações Societárias	51
Instituições Participantes da Oferta	51
Preço por Ação.....	51
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	53
Custos de Distribuição	53
Estabilização do Preço das Ações.....	57
Características das Ações	58
Público Alvo da Oferta	59
Procedimento da Oferta	59
Oferta Não Institucional.....	60
Oferta Institucional	67
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	68
Suspensão ou Cancelamento da Oferta	69
Prazo de Distribuição	70
Liquidação	70
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	70
Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional	71
Violações de Normas de Conduta	72
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)	73
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	73
Cronograma Tentativo Estimado da Oferta	74
Inadequação da Oferta	75
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta	76
Informações Adicionais	77
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	81
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	89
Coordenador Líder	89
J.P. Morgan	90
Bradesco BBI	91
Santander	93
XP	94
UBS BB	96
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	98
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	98
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan	100

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	101
Relacionamento entre a Companhia e o Santander	103
Relacionamento entre a Companhia e a XP	105
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB	106
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS	
COORDENADORES DA OFERTA	108
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	108
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan	109
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	110
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	111
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP	112
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB	113
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS	
COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES	114
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	116
CAPITALIZAÇÃO	118
DILUIÇÃO	119
ANEXOS	123
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA	127
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE	
2021 QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA	159
MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA	
QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	209
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA FUJI BRASIL PARTNERS I C- FUNDO DE	
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO	
EXTERIOR, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVA A SUA	
PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA	215
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	225
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA	
INSTRUÇÃO CVM 400	229
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO	
CVM 400	241
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA	
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE	
2020 E 2019	245
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA	
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE	
2019 E 2018	331
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA	
COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO	
DE 2020	411
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO HOSPITAL ANCHIETA LTDA REFERENTES AO	
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	431
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA	473

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” ou “Kora” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Kora Saúde Participações S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 23 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

Acionistas Vendedores	Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referente às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e as informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e BDO RCS Auditores Independentes S.S., referente às demonstrações contábeis do Hospital Anchieta Ltda., para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Kora	Kora Saúde Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOEES	Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, incorporado por referência a este Prospecto.
FUJI FIP	Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.

JUCEES	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele incorporado por referência e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele incorporado por referência e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Kora Saúde Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na JUCEES sob o NIRE 32.300.031.871.
Registro na CVM	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Flávio Deluiggi. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (27) 3441-6860 e o seu endereço eletrônico é ri@korasaude.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referente às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e as informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e BDO RCS Auditores Independentes S.S., referente às demonstrações contábeis do Hospital Anchieta Ltda., para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “KRSA”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início, sujeito à conclusão da Oferta.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOEES e no jornal “A Tribuna”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	http://ri.korasaude.com.br/ As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto e junto à Companhia, aos Acionistas Vendedores, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 77 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 17 e 81, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que a Companhia dispõe até a data deste Prospecto.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças imediatas ou de longo prazo no comportamento dos clientes da Companhia em razão da pandemia da COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- a capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta, ou buscando amenizar os impactos da pandemia da COVID-19 em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- o ambiente econômico mundial e brasileiro em geral e os riscos associados à pandemia da COVID-19;
- alteração substancial no comportamento dos clientes da Companhia em razão da amenização, controle e/ou término da pandemia da COVID-19;
- rebaixamento na classificação de risco de crédito do Brasil ou da Companhia;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil ou outros mercados em que a Companhia atue;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados financeiro e de capitais;
- instabilidade política no Brasil ou outros países onde a Companhia atue (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconômica;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de serviços da Companhia;

- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- dificuldades no relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- impacto de recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo;
- eventual aumento do endividamento da Companhia e/ou incapacidade de contratar novos financiamentos e executar o seu plano de expansão;
- efeitos de eventual reforma tributária;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de riscos eventualmente não vislumbrados pela Companhia e aqueles apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 81 e 17, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência anexo a este Prospecto, incluindo as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 17 e 81 deste Prospecto, bem como as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores”, respectivamente, do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras. Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “Companhia” e “Kora” referem-se à Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas e subsidiárias.

Visão Geral

A Companhia opera uma das maiores redes independente de hospitais privados no Brasil. A Companhia operava, em 31 dezembro de 2018, 6 hospitais e 593 leitos privados. Em apenas 2 anos, a Kora Saúde passou a ter 11 hospitais¹ próprios localizados nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Distrito Federal e Tocantins, somando 1.272 leitos, dos quais 293 de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) de acordo com dados de 31 de dezembro de 2020, e uma receita líquida de contratos com clientes de R\$612,3 milhões. A Companhia também fornece serviços de oncologia ambulatorial dos estados do Espírito Santo e Tocantins e mantém um ambulatório de oncologia no Mato Grosso. Além disso, a Kora Saúde presta serviços auxiliares de apoio diagnóstico a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar e cooperativas de saúde. Os serviços de apoio diagnósticos incluem diagnóstico por imagem, análises clínicas e hemodinâmica, entre outros.

Nosso primeiro hospital, o Meridional Cariacica, foi fundado em Cariacica, em 2001. Em 2008, adquirimos o Hospital São Luiz e o Meridional Praia da Costa, em Vila Velha (ES), expandindo a área de atuação da Companhia. Em 2011, adquirimos o Hospital São Francisco, consolidando nossa presença em Cariacica (ES). Em 2016, inauguramos nosso segundo hospital *greenfield*, o Meridional São Mateus, em São Mateus (ES), que nasceu como referência hospitalar no norte do Espírito Santo, reconhecido como uma das marcas mais notáveis do setor de saúde no estado do Espírito Santo 14 vezes seguidas. Em 2018, a gestora de recursos alternativos H.I.G. Capital, LLC (“H.I.G.”), investiu na Companhia. O H.I.G foi fundado nos Estados Unidos em 1994, possui atualmente mais de US\$43 bilhões de dólares sob gestão e é um dos principais players globais de investimentos em participações em empresas de médio porte. A entrada da H.I.G como sócia acelerou o crescimento da Companhia: ainda em 2018, a Companhia concretizou a aquisição do Hospital Metropolitano (atual Meridional Serra), consolidando a posição do grupo na região metropolitana de Vitória (ES) ao entrar no município da Serra. Em 2019, a Companhia adquiriu o Hospital São Mateus, em Cuiabá (MT) e o CADIM, centro de medicina diagnóstica na mesma cidade, além do Hospital e Maternidade Santa Úrsula, em Vitória (ES), e do controle da Hemodinâmica Meridional, em Cariacica (ES). Em 2020, prosseguindo com a estratégia de expansão da Companhia, a Companhia adquiriu os Hospitais Palmas Medical e Santa Thereza, hospitais de referência em Palmas (TO).

A Companhia valoriza muito a relação com as comunidades médicas locais nas praças onde atua. A grande maioria dos profissionais que prestam serviços nos nossos hospitais são independentes. Por isso, consideramos que nosso sucesso depende, em parte, da quantidade e qualidade de profissionais que optam por utilizar nossos hospitais. Nossa presença regional, a estrutura de nossos hospitais, a tecnologia dos nossos equipamentos e a parceria com as fontes pagadoras favorece a relação com o corpo clínico local, retendo talentos já renomados em suas respectivas especialidades ou atraindo novos talentos.

A Companhia enxerga nas expansões dos hospitais (*brownfields*) e na construção de novos hospitais (*greenfields*) em praças selecionadas e de centros médicos para atendimentos ambulatoriais sólidas avenidas de crescimento orgânico. Os *brownfields* são importantes na estratégia da Companhia, uma vez que diversos dos nossos hospitais trabalham com altas taxas de ocupação, existindo neles uma demanda reprimida para mais leitos com rápido *payback* e baixo risco. As últimas expansões que a Companhia realizou nos seus hospitais rapidamente atingiram altas taxas de ocupação, uma vez que (i) os pacientes já contam com o hospital como referência e (ii) o hospital já conta com os credenciamentos e com toda equipe médica.

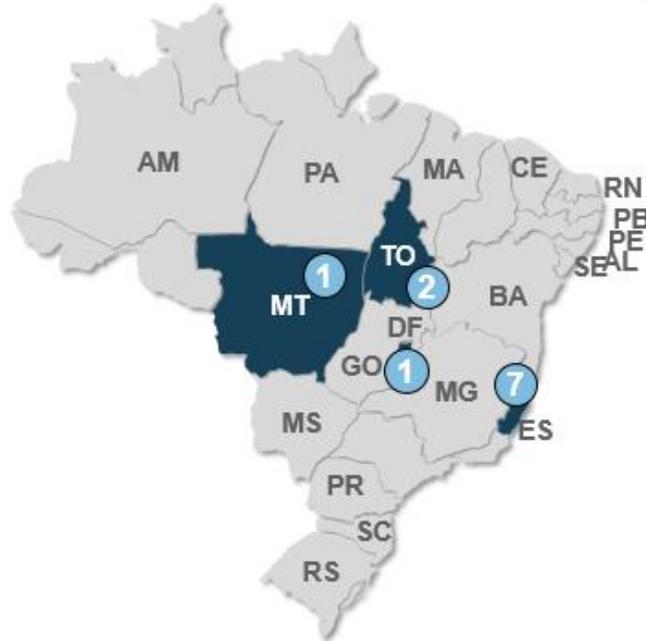
Com relação aos projetos *greenfields*, a estratégia busca suprir a carência de estruturas hospitalares de qualidade em cidades ou regiões que apresentem significativo potencial de crescimento e próximas daquelas nas quais a Kora já possua uma operação robusta. Os projetos podem se dar tanto com a construção de unidades hospitalares quanto com centros de atendimento avançados, que funcionariam para aumentar a captação de pacientes e fortalecer a marca na região. Entendemos como vantajoso os projetos de *greenfield* devido ao vasto conhecimento da Companhia no setor, acordos pré-estabelecidos com fontes pagadoras e médicos e conhecimento da dinâmica de acordos de BTS (*Built to suit*) com desenvolvedores imobiliários.

¹ Considerando a aquisição do Hospital Anchieta, que poderá ser concluída em abril de 2021.

Nos últimos três anos, Companhia apresentou taxas de ocupação superiores à média do setor de saúde brasileiro. Em 31 de dezembro de 2020, os hospitais da Companhia possuíam um total de 1.002 leitos, com taxa média de ocupação de 72,9%, 78,6% e 77,9% nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 respectivamente. Como referência, os membros da ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados) apresentaram ocupação média de 76,4% e 77,0% para os anos de 2018 e 2019, respectivamente, e de 66,5% no período de janeiro a outubro de 2020. Considerando o mesmo período de 2020, a Companhia apresentou uma taxa de ocupação média de 73,0%, evidenciando a resiliência do seu modelo de negócios mesmo em um ano difícil para o setor hospitalar.

Os mapas abaixo apresentam a distribuição dos hospitais da Companhia atualmente:

de Hospitais por Estado



Fonte: Companhia

Nota: Pro forma considerando (abril de 2021) a aquisição do Hospital Anchieta, cuja transação ainda não foi concluída e poderá ser concluída em abril deste ano, após o cumprimento de todas as condições precedentes da transação.

Hospitais Privados na Região Metropolitana de: Vitória



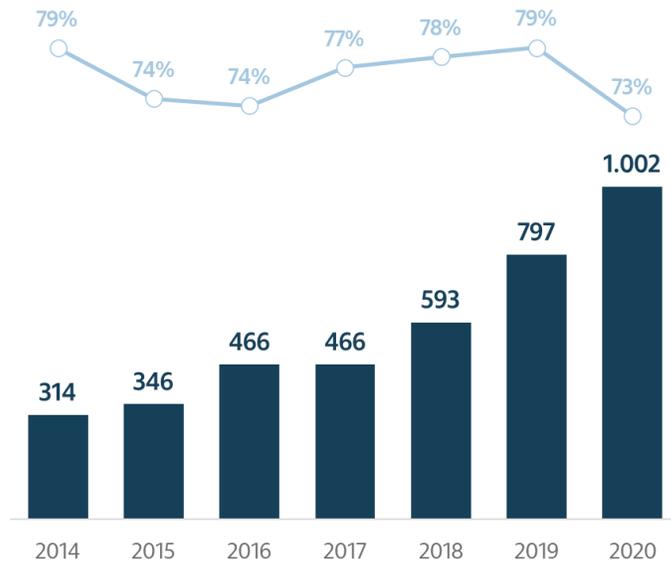
Fonte: Companhia

Palmas



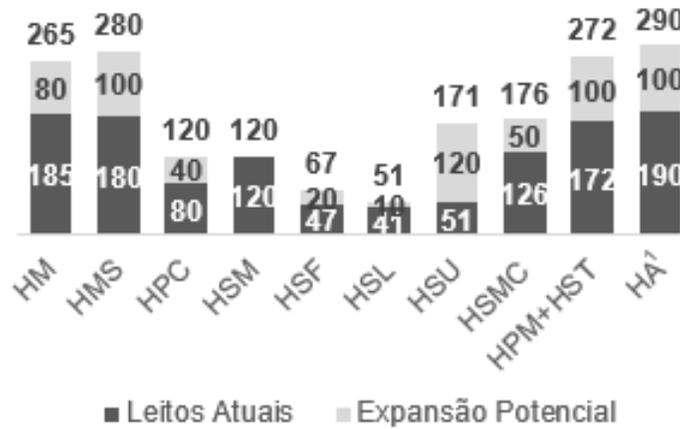
Para ilustrar nosso crescimento, os gráficos abaixo demonstram a evolução dos nossos principais indicadores de performance.

Evolução do Número de Leitos (#) e Taxa de Ocupação (%)



Fonte: Companhia

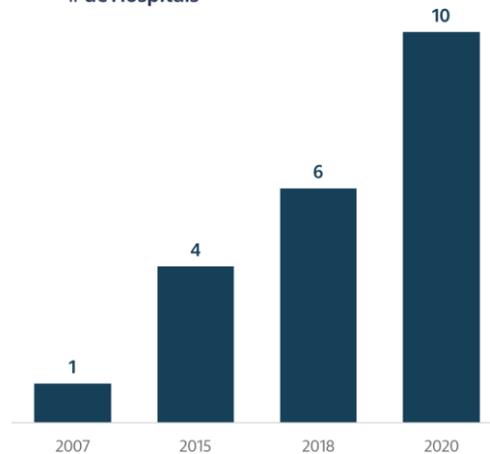
Evolução dos leitos potenciais



Fonte: Companhia (abril/2021)

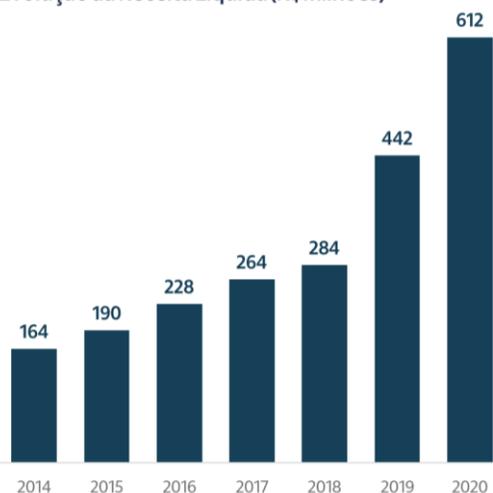
[1] Hospital Anchieta possui 190 leitos atualmente operacionais e 80 não operacionais

de Hospitais



Fonte: Companhia

Evolução da Receita Líquida (R\$ milhões)



Fonte: Companhia

De 2001 a 2017, a receita líquida de contratos com clientes da Companhia apresentou taxa de crescimento anual composta (compound annual growth rate - CAGR) de 32%. De 2018 a 2020 a taxa de crescimento anual composta foi de 47%.

Impactos do COVID-19 nos Negócios da Companhia

Para mais informações sobre as iniciativas da Companhia e impactos do COVID-19 em seus negócios, veja o item 10.9 deste Formulário de Referência.

Vantagens Competitivas

A Companhia acredita possuir vantagens competitivas significativas, conforme indicado abaixo:

Liderança no mercado privado de assistência hospitalar nas regiões onde atua, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

A Companhia é líder nos seus mercados hospitalares privados de atuação - Espírito Santo, Tocantins e Mato Grosso - com uma das maiores redes independentes de hospitais privados do país. Somos líderes absolutos no Espírito Santo, com 7 hospitais e 704 leitos em 31 de dezembro de 2020, sendo a empresa mais lembrada do setor de saúde pela população desse estado desde 2006, de acordo com pesquisa de mercado realizada pela Futura Inteligência. As aquisições dos hospitais Palmas Medical e Santa Thereza, em Tocantins, segundo dados do Ministério da Saúde, posicionaram a Companhia como o principal provedor independente de serviços hospitalares no estado. Sermos líderes nas regiões em que atuamos nos permite ter uma sólida base de pacientes, atrair e reter os melhores profissionais de saúde do Brasil e manter um sólido relacionamento junto às operadoras de planos de saúde.

A Companhia adota um modelo de dominância nas regiões onde atua e busca replicar esse modelo para os demais estados brasileiros. No estado do Espírito Santo, a Companhia mantém 7 operações hospitalares, sendo 6 localizadas na Grande Vitória, região que concentra boa parte dos investimentos do Estado. Nessa região há aproximadamente 2 milhões de habitantes e 775 mil vidas seguradas e, nela, a Companhia possui 34% de *market share* (em número de leitos privados) de acordo com o Ministério da Saúde. Em novembro de 2020, a Companhia adquiriu os hospitais Palmas Medical e Hospital Santa Thereza em Palmas, no Tocantins. Duas marcas muito fortes na região que juntas detêm 41% de *market share* em número de leitos privados de acordo com o Ministério da Saúde, em uma região com aproximadamente 300 mil habitantes e 100 mil vidas seguradas.

Nossos hospitais também atraem fluxo relevante de pacientes de outras cidades menores, próximas às localidades onde estamos presentes. Aproximadamente 57% dos pacientes do Hospital Meridional vêm de outras cidades. No Palmas Medical, essa métrica é de aproximadamente 42%, e no Hospital Anchieta, essa métrica é de 62%, o que significa mais de 7.000 pessoas.

A Companhia tem investido nas áreas de oncologia, cardiologia e neurologia, consideradas as especialidades mais complexas da medicina. Os números de transplantes de órgãos apresentados pela Companhia evidenciam sua liderança nacional nessa modalidade. A Companhia já realizou mais de 900 cirurgias de transplantes, sendo mais de 500 de rim, mais de 300 de fígado e mais de 70 de coração.

Nossa especialidade em cirurgias de alta complexidade e a reputação dos nossos ativos regionais nos garante um fluxo próprio de pacientes, sem que haja dependência de médicos “referência”. Isso permite que a Companhia seja mais resiliente a crises, uma vez que nossos pacientes são gerados internamente, em nossas unidades hospitalares. Em 2020, 75% da nossa receita foi gerada pelas nossas próprias operações, os pacientes chegaram aos nossos hospitais através dos nossos pronto-atendimentos e ambulatórios e posteriormente utilizaram os demais serviços da Companhia.

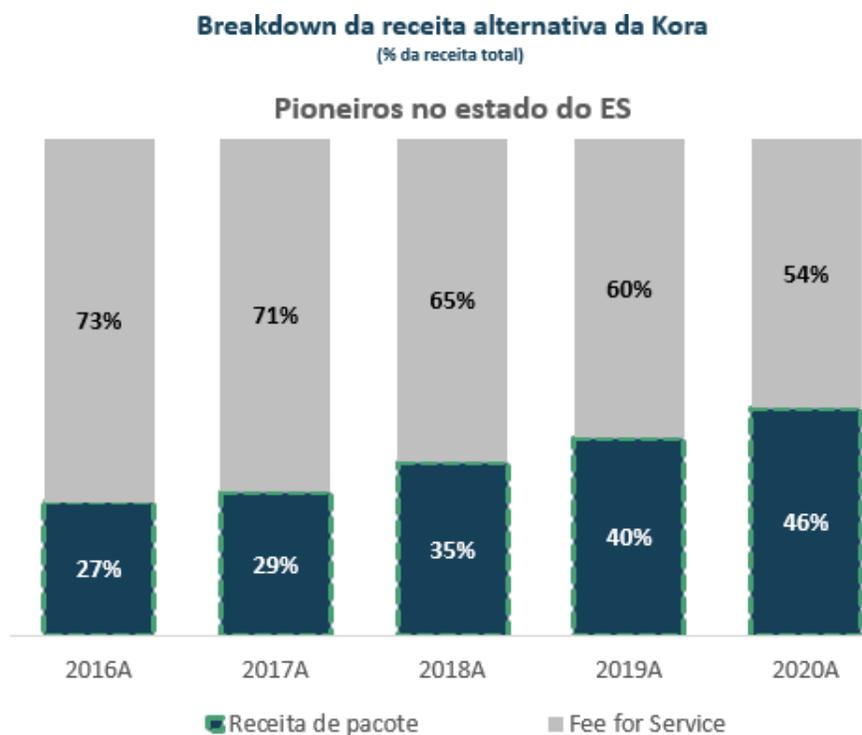
Essa característica também contribui para sua performance financeira, uma vez que não temos necessidade de pagar “luvas” e entrar em disputas pela atração e retenção de médicos.

Relacionamento com fontes pagadoras baseado em confiança, transparência e flexibilidade

A Companhia mantém ótimas relações com as principais fontes pagadoras atuantes nas praças em que opera. A flexibilidade do nosso modelo de negócios, atendendo às necessidades das operadoras e ajudando a desenvolver fontes alternativas de pagamentos (desenvolvimento de planos virtuais verticalizados), torna a Companhia referência por sua parceria com os planos de saúde. Como consequência, os diversos clientes da Companhia estão conosco há mais de 10 anos e aumentam seus gastos assistenciais com a Companhia ano após ano.

Atualmente, o modelo de remuneração mais comum no setor hospitalar é o *fee for service*, no qual a instituição é remunerada pelos serviços prestados e pelos insumos incorridos nessa prestação de serviço, de forma granular e imprevisível. Desde 2016, a Companhia pratica modelos flexíveis de remuneração com as fontes pagadoras parceiras. Atualmente, quase 50% da receita líquida de contratos com clientes da Companhia é proveniente de modalidades flexíveis de remuneração. Essa prática é incentivada pela administração da Companhia pois, a transparência e flexibilidade gera um aumento da produção decorrente do maior direcionamento de fluxo das operadoras para os hospitais da Companhia.

Para ilustrar nossa quebra da receita, o gráfico abaixo indica a evolução das nossas receitas oriundas e formas de remuneração alternativas entre 2016 e 2020.



Fonte: Companhia

Além da flexibilidade nos modelos de remuneração, nossos hospitais entregam qualidade assistencial, resolutividade (capacidade das equipes em reconhecer as necessidades locais de saúde e ofertar ações para supri-las) e tickets adequados para a realidade da operação da saúde suplementar fora do eixo Rio de Janeiro e São Paulo. Acreditamos que as cidades brasileiras localizadas fora desse eixo se assemelham mais com a realidade das cidades onde a Companhia mantém suas operações e isso representa uma vantagem competitiva significativa, uma vez que a Companhia já possui experiência em atuar em tais condições.

O gráfico abaixo demonstra nosso relacionamento relevante e crescente com um de nossos parceiros comerciais, uma importante fonte pagadora em nosso segmento de atuação:



Fonte: Companhia

Assistência hospitalar de excelência utilizando infraestrutura e tecnologia de ponta

Entendemos que a Companhia possui um parque de equipamentos de última geração. O processo de inovação e investimentos em tecnologias na área da saúde está ligado diretamente aos melhores e mais seguros resultados em cirurgias que acontecem ao redor do mundo. Recentemente, a Companhia adquiriu o seu primeiro Robô DaVinci XI e em dezembro de 2020 a Companhia alcançou a marca de 100 cirurgias robóticas. A cirurgia robótica é uma opção de procedimento minimamente invasivo e que atende a diversas patologias e poucos hospitais no Brasil possuem este tipo de procedimento. Esse investimento foi acompanhado de um programa de treinamento que capacitou as equipes envolvidas e deu maior segurança aos procedimentos realizados, além disso, a Companhia investiu em um microscópio Leica, dedicado para cirurgias neurológicas e uma tecnologia pioneira no Brasil.

A Companhia foi a primeira no estado do Espírito Santos a possuir leitos de UTI dedicados a tratamentos de patologias hepáticas e neurológicas e acreditamos ser referência em exames de sangue comuns a transplantes de fígado.

Avaliamos que nossos investimentos contínuos na infraestrutura e na tecnologia dos hospitais, além do foco no acolhimento dos nossos pacientes - fornecendo o melhor tratamento desde exames de sangue até transplante de rins - permitiram à Companhia atingir uma posição de liderança nas regiões onde atua, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

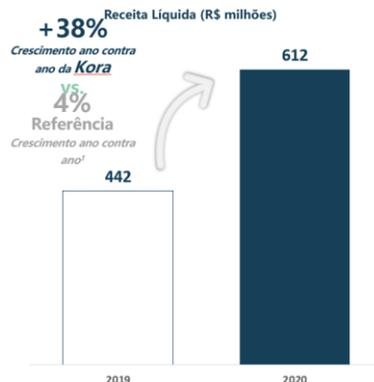
A Companhia busca sempre aprimorar continuamente os requisitos para o gerenciamento das suas atividades quanto à qualidade, meio ambiente e segurança no trabalho, de acordo com padronizações nacionais e internacionais. Desde 2008, a Companhia submete voluntariamente seus hospitais a processos de avaliação externa, conduzidos por renomadas entidades independentes, brasileiras e internacionais, que atestam a qualidade, a segurança e o cuidado no atendimento ao paciente. Tais métodos orientam e monitoram padrões de alta performance em qualidade e segurança na área de saúde. Estes programas utilizam critérios globais de validação. Trata-se de programas de educação continuada das organizações prestadoras de serviços de saúde, revistos periodicamente para estimular a melhoria contínua.

O principal objetivo é diversificar os métodos de avaliação para entregar mais valor aos nossos pacientes, clientes e ao sistema de saúde, customizando o atendimento para cada um.

Nossas creditações atuais são: Qmentum Diamante desde 2011, ONA Excelência Nível 3 desde 2008 e ACSA Nível Avançado desde 2019

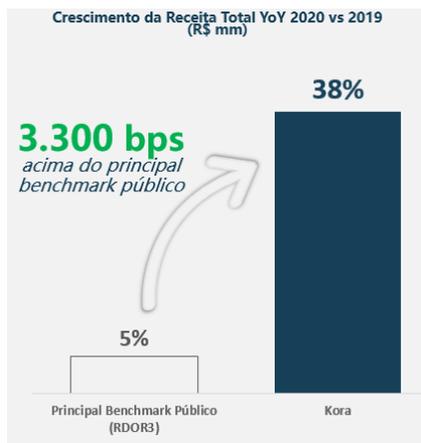
Crescimento constante com rentabilidade e sólida geração de caixa

A trajetória de crescimento da Companhia ocorreu em praças onde os planos de saúde praticam preços de níveis intermediários, mesmo para os nichos de mercado mais *premium*.



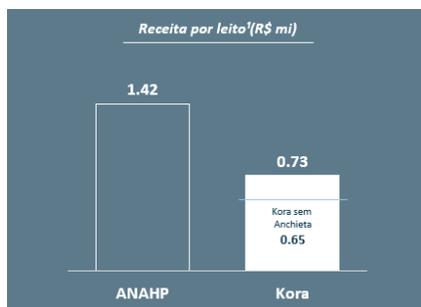
Fonte: Companhia

Entre 2018 e 2020, o número de leitos operacionais da Companhia apresentou crescimento médio de 30% a.a. (desde 2001 o crescimento médio ponderado é de 17%). No mesmo período, a receita líquida de contratos com clientes da Companhia e o EBITDA ajustado da Companhia cresceram, em média, 47% a.a. e 105% a.a., respectivamente. Nesse mesmo período a Companhia teve uma evolução de Margem EBITDA Ajustado de 10,8% em 2018 para 21,0% em 2020. Em paralelo ao acompanhamento da eficiência operacional, a Companhia apresentou uma eficiente gestão de caixa: a Companhia consistentemente aumentou seu saldo de caixa nos últimos 3 anos, de R\$20,2 milhões em 2018 para R\$180,8 milhões em 2020, mantendo seu nível de endividamento controlado e apresentando índice de alavancagem abaixo de 2,0x no último exercício. O crescimento da receita ano a ano entre 2019 e 2020 da Companhia foi 33 pontos percentuais maior do que o principal benchmark listado.



Fonte: Companhia e Dados públicos

Devido à qualidade de gestão e eficiência da Companhia, apesar de operar com um faturamento por leito anual de quase metade (menor que R\$730 mil contra R\$1,42 milhões dos membros da ANAHP), quando comparado com a média dos membros da ANAHP, a Companhia possui uma margem EBITDA Ajustado Pro Forma 13 pontos percentuais superior à média da ANAHP (margem EBITDA Ajustado de 25% contra 12% dos membros da ANAHP).



Fonte: ANAHP

Nota:[1] For para ANAHP considera números de 2019. Para Kora, considera as informações pro-forma referentes ao exercício de 2020 para a aquisição da Anchieta)

Sólido histórico pavimenta um promissor crescimento por aquisições com absorção de sinergias significativas

Com 9 aquisições nos últimos 32 meses, a Companhia foi capaz de criar um processo de investimento eficaz e criterioso. O time de M&A é composto por 6 profissionais dedicados que são responsáveis pelo mapeamento do mercado, avaliação dos melhores ativos, identificação dos riscos e oportunidades através das diligências e pela negociação dos contratos que regerão a relação entre a Companhia e o novo ativo adquirido. Essa expertise desenvolvida pela Companhia nos últimos anos e impulsionada pelos mais de 27 anos de experiência do H.I.G. em investimentos em empresas de médio porte permite uma maior agilidade e eficácia frente aos concorrentes no processo de investimentos.

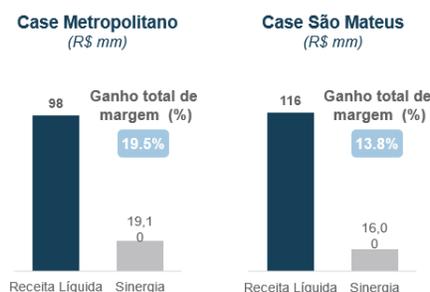
Histórico de Aquisições nos Últimos 32 meses



Além disso, a Companhia desenvolveu um modelo de integração extremamente eficiente e replicável que apresenta resultados robustos positivos em até um ano após o investimento. Uma equipe multidisciplinar dedicada exclusivamente às integrações começa a trabalhar antes mesmo do fechamento da transação com o objetivo de identificar as sinergias e implementar as rotinas de gestão da Companhia. Através de uma metodologia desenvolvida com a ajuda de uma consultoria de mercado, a equipe da Companhia produziu um *roadmap* com todas as atividades a serem realizadas durante o processo de integração por área da empresa. Além disso, a Companhia desenvolveu uma série de ferramentas para comparar seus hospitais e identificar de forma mais rápida as sinergias em cada aquisição. Isso permite uma maior rapidez no processo de integração e redução no período de instabilidade que é natural para um processo de transição.

Os casos práticos abaixo demonstram o impacto de 1 ano no ganho de margem e sinergia:

Impacto em Horizonte de 1 Ano



Fonte: Companhia

A Companhia está posicionada para replicar seu modelo de negócio em todas as regiões do Brasil, fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo. Com um mercado enorme, extremamente fragmentado e bastante promissor, identificamos cerca de 25.000 leitos hospitalares em mais de 200 hospitais pelo país que se encaixam com a nossa estratégia de longo prazo. A Companhia tem o objetivo de expandir para essas novas praças, adquirindo os hospitais que sejam referência em suas regiões e com grande potencial de crescimento orgânico via projetos *brownfields* e *greenfields*, bem como fortalecer sua presença nas regiões que já atua, adquirindo novos hospitais e serviços médicos complementares (SADT), como oncologia, diagnóstico por imagem, laboratório e hemodinâmica. Atualmente o SADT representa 15% da receita total da Companhia e auxilia a Kora na diversificação da receita, ganhos de margens, controle da jornada do paciente, *cross-sell* e aumento das barreiras de entrada nos mercados em que a Companhia atua.

Resiliência da performance operacional e financeira apesar das condições econômicas

Considerando que a Companhia está inserida no cenário político, econômico e social brasileiro, seus desdobramentos podem influenciar sua performance operacional. Nos últimos anos, o contexto brasileiro vem sendo marcado por elevadas incertezas que impactam diretamente a economia e a percepção do investidor. Notícias e investigações, como a operação Lava Jato, identificaram condutas antiéticas e ilegais que levaram à renúncia e/ou prisão de diversos políticos e executivos. Com as eleições de 2018, novas incertezas acerca da conciliação entre o Governo Federal e o Congresso Nacional surgiram, bem como sobre a implementação de mudanças nas políticas fiscal, monetária e previdenciária.

Observa-se também uma volatilidade do Produto Interno Bruto (PIB), que no primeiro trimestre de 2020 caiu 0,3%, no segundo trimestre caiu 11,4% e no terceiro trimestre caiu 3,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, em contraste aos dois anos anteriores cujos crescimentos haviam sido de 1,3% e 1,1% em 2018 e 2019, respectivamente. Adicionalmente, em 2020, com a pandemia do COVID-19, a fim de mitigar seus efeitos, houve aumento de gastos públicos, que resultaram na elevação significativa do déficit primário e do endividamento.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) demonstram variações na taxa de desemprego (entre 12% em dezembro de 2016 e 11% em dezembro de 2019), porém com aumento expressivo em 2020, alcançando 14% em novembro. Tendo em vista que a receita da Companhia advém, em sua maioria, dos planos de saúde privados e de pacientes segurados, a taxa de desemprego pode influenciar diretamente no volume de atendimentos, ao reduzir ou aumentar o número de vidas beneficiadas.

Apesar do cenário macroeconômico adverso e da pandemia do COVID 19, que impactou negativamente nossos custos e despesas, a Kora evidenciou sinais de resiliência e consistência financeira e operacional. O sólido relacionamento com as operadoras de saúde, com os fornecedores e com a comunidade médica, além de nossa expertise gerencial e operacional, garantiu estabilidade aos negócios.

Em 2020 a Companhia cresceu sua Receita líquida de contratos com clientes em 38% e o EBITDA Ajustado em 84% apesar do ano caótico para o setor hospitalar em virtude da pandemia de COVID-19.

Time experiente com forte *track record*

A administração da Companhia é composta por profissionais altamente qualificados e fortemente alinhados e engajados com a missão, visão e valores da Companhia.

Nosso time de executivos é formado por profissionais com perfis multidisciplinares, das mais variadas áreas profissionais aliada a uma reconhecida vasta experiência na área da saúde, os quais detêm conhecimento e habilidades desenvolvidas especialmente no setor hospitalar. Fazem parte do time de administração:

- Antônio Benjamim, CEO (*Founder*), com mais de 25 anos de experiência em empresas incluindo a Companhia e Rede Meridional
- Flavio Deluigi, CFO, formado em economia pela PUC, com mais de 10 anos de experiência em empresas incluindo H.I.G Brasil Assessoria de Investimentos, como membro do Conselho de Administração da Companhia, da Eletromidia S.A. e da Selfit Academias Holding S.A.
- Márcio Machado, COO, na Companhia desde 2000, com mais de 20 anos e experiência em empresas incluindo Hospital Cardio Pulmonar, Grupo Rede D'or São Luiz, Rede Meridional e na Companhia.
- Michel Santana, Comercial, formado na Universidade São Francisco e com mais de 18 anos de experiência em empresas incluindo United Health Group, Vivo e Grupo Fleury
- Omar Oliveira, Supply, com mais de 20 anos de experiência em empresas incluindo Grupo Rede D'Or São Luiz e Unimed, com MBA pela FGV.

A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia está pautada na atração, captação e retenção de seus talentos, e objetiva estimular a motivação, o comprometimento e o senso de pertencimento, resultando em um time de alta performance.

Menor dependência de médicos externos

Apenas 10% de nossa divisão de receita por fonte do paciente é proveniente de médicos externos eletivos (procedimentos não urgentes), enquanto 74% dessa receita provém de atendimentos na emergência clínica. Isso demonstra nossa baixa dependência de médicos externos, vez que a maioria dos pacientes é atendida em nossa emergência clínica.

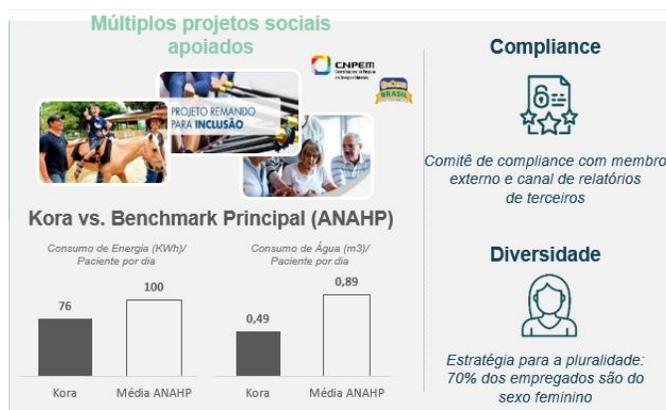
Divisão de receita por fonte de paciente (%)



Fonte: Companhia (abril de 2021)

Práticas sustentáveis (ESG) estão em nosso DNA

Nos últimos anos, a Companhia tem desenvolvido uma agenda robusta de práticas ESG (*environmental-social-governance*), incluindo o apoio a diversos projetos sociais, um consumo de energia e água reduzidos quando comparados a pares do mercado e práticas rumo à diversidade e pluralidade: 70% de funcionários em cargos de liderança são mulheres.



Possíveis obstáculos e ameaças

As operações da Companhia podem ser afetadas adversamente pelas mudanças no cenário econômico e político brasileiro. A Companhia e outras sociedades do setor de saúde estão sujeitas à legislação e regulamentação federal, estadual e municipal de diversos órgãos governamentais. Alterações nas leis trabalhistas, por exemplo, podem significar um aumento dos custos e impactos negativos nos resultados da Companhia. Ademais, a economia brasileira está sujeita a ciclos econômicos e governamentais que podem apresentar instabilidade, contribuindo para a incerteza e volatilidade da economia.

A Companhia pode ser afetada também por fatores macroeconômicos, tais como: aumento da inflação, da taxa de desemprego e da oscilação do PIB. A taxa de desemprego afeta diretamente o número de beneficiários de planos privados no Brasil, uma vez que, em sua maioria, são oferecidos como benefícios por empregadores aos seus colaboradores. Considerando que parte da receita da Companhia advém de planos de saúde, em momentos de desaceleração econômica, pode-se observar uma redução no número de beneficiários e potencialmente no número de pacientes.

FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 81 deste Prospecto, e os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 505.

A extensão da pandemia de COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

A Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo coronavírus (*sars-cov-2*). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a Companhia atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social. Além disso, essas medidas influenciaram no comportamento da população em geral, inclusive dos clientes da Companhia, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo e aumento do desemprego. Essas medidas podem permanecer em vigor por um período de tempo significativo e medidas ainda mais restritivas podem vir a ser adotadas pelas autoridades a qualquer tempo.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seu fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, inclusive aqueles que atuam no atendimento direto aos pacientes, prejudicando a condução das operações da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes.

Uma crise de saúde pública, como a causada pela pandemia da COVID-19, pode reduzir a confiança nos estabelecimentos de saúde, especialmente hospitais que não sejam capazes de apresentar prontamente diagnósticos precisos ou que estejam tratando ou trataram pacientes afetados por doenças infecciosas, como a COVID-19. Caso qualquer dos estabelecimentos da Companhia trate ou haja a percepção de que esteja tratando pacientes afetados por uma doença infecciosa, outros pacientes podem cancelar procedimentos eletivos ou deixar de buscar os cuidados necessários nos estabelecimentos da Companhia. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa pode afetar adversamente as operações da Companhia, causando fechamentos temporários ou dispersão de pacientes, interrompendo ou atrasando a produção e entrega de insumos, materiais e equipamentos por fornecedores ou causando escassez de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros colaboradores nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como a COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Não há certeza de que as ações tomadas pela Companhia serão satisfatórias e suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou de outro eventual surto epidemiológico.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da eventual diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados no Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil enfrente novas ondas do COVID-19, como vem ocorrendo em diversos países da Europa ou outras ondas posteriores.

Adicionalmente, entre outros fatores, a recuperação econômica da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o vírus COVID-19. A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a recuperação econômica e a confiança dos investidores para superar seus níveis atuais, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode exacerbar outros riscos nesta seção e nos afetar negativamente. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo Coronavírus (COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado e o número de mortes no Brasil ultrapassou a marca de 250 mil pessoas em março de 2021. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e nos negócios e operações de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e a capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Ainda, a Companhia observou um forte aumento dos custos associados a materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), face ao aumento de preços causado pela pandemia. Outro grande desafio foi o alto número de afastamentos de colaboradores do exercício de suas funções, acometidos pela Covid-19, o que gerou custos adicionais para a manutenção da escala e da assistência adequada aos pacientes. Adicionalmente, o custo de pessoal aumentou R\$4,6 milhões devido a necessidade de contratação de profissionais de saúde para suprir a demanda causada pela pandemia. A Companhia não garante que não ocorra novamente um forte aumento de preços causado pela continuação da pandemia.

Os hospitais da Companhia enfrentam a concorrência por pacientes de outros hospitais e prestadores de serviços de saúde.

O negócio de serviços de saúde é altamente competitivo, com hospitais e outros prestadores de serviços de saúde tendo intensificado a concorrência por pacientes nos últimos anos. A maioria dos hospitais e demais unidades de atendimento da Companhia está localizada em cidades de grande porte, onde diversos outros hospitais e prestadores de serviços de saúde prestam serviços similares aos oferecidos pela Companhia.

A Companhia enfrentou e continua a enfrentar concorrência por pacientes para seus hospitais e demais unidades de atendimento, na contratação com operadoras de planos privados de assistência à saúde e para manter o reconhecimento de suas marcas. No mercado brasileiro de assistência à saúde e serviços médicos, pacientes beneficiários de planos de saúde privados podem, geralmente e de acordo com o plano de saúde contratado, escolher o prestador de serviços de saúde dentre os que mantêm relacionamento contratual com sua operadora de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou incrementar a fidelidade às suas unidades de atendimento e marcas, sua participação de mercados e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a escala dos concorrentes da Companhia aumentou nos últimos anos, como resultado de substancial consolidação no setor de saúde brasileiro, da qual surgiram maiores empreendimentos de saúde com maior poder de negociação, que, conseqüentemente, impuseram maior pressão sobre os preços praticados. Novas consolidações podem resultar em pressões adicionais sobre os preços dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, incluindo em razão de uma maior verticalização de determinadas companhias, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Novas e potenciais aquisições, parcerias e alianças estratégicas no setor de saúde também podem alterar as dinâmicas de mercado e impactar os negócios e a posição competitiva da Companhia. Adicionalmente, novas consolidações de negócio e alianças e crescentes integrações verticais envolvendo os participantes de mercado com os quais a Companhia se relaciona poderá acarretar um acirramento das condições competitivas e, desta forma, afetar adversamente a Companhia, na medida em que, entre outros, imponha obstáculos para suas iniciativas destinadas a aumentar a sua base de pacientes e expandir as suas operações, reduza as margens de lucro de suas atividades e aumente a competição por imóveis para seus hospitais, clínicas ou laboratórios ou oportunidades de investimento. Falhas da Companhia em antecipar e responder às evoluções do setor de maneira bem-sucedida, eficiente e oportuna podem afetar material e adversamente seus negócios, operações, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia é ré em ação cautelar cujo autor pede liminar para suspender a realização da oferta pública inicial de distribuição de ações (IPO) da Companhia.

A Companhia e determinados acionistas, incluindo seu atual acionista controlador, estão envolvidos em ação cautelar, ajuizada em 25 de março de 2021, com pedido de liminar (“**Ação Cautelar**”), em que os autores (“**Autores**”) pedem liminarmente a suspensão do procedimento de abertura de capital da Companhia ora em curso, tendo em vista alegado direito de preferência sobre a alienação de ações do Hospital Meridional que não teria sido observado quando da alienação do controle da Companhia por seus antigos acionistas ao seu atual acionista controlador. O juízo ainda não se manifestou sobre a ação cautelar e, portanto, não é possível prever qual será a decisão.

Eventual decisão desfavorável na Ação Cautelar poderá suspender a realização da Oferta e a listagem das ações da Companhia no Novo Mercado da B3. A depender do momento em que eventual decisão desfavorável seja eventualmente proferida, poderá haver impacto em outros eventos relacionados à Oferta ou até posteriores ao encerramento desta, como, por exemplo, a impossibilidade de liquidação física e/ou financeira das ações de emissão da Companhia objeto da Oferta, a suspensão ou impossibilidade de negociação pelos acionistas da Companhia no Novo Mercado da B3 com as ações de emissão da Companhia, bem como nas atividades de estabilização do preço das ações, o que pode afetar adversamente a Companhia, o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e até acarretar perdas financeiras para os potenciais investidores na Oferta e acionistas da Companhia. Caso, após o início das negociações das Ações e antes da liquidação da Oferta, seja proferida decisão liminar no âmbito da Ação Cautelar determinando a suspensão da Oferta, a B3 poderá cancelar as negociações das Ações realizadas ou suspender sua liquidação, nos termos do artigo 28, V da Instrução CVM 461/2007. Além disso, conforme disposto no artigo 12 do Regulamento da Câmara B3, tendo em vista que a liquidação de ativos é considerada irrevogável e definitiva no momento das transferências dos respectivos saldos das contas de liquidação da Câmara B3 para as contas de liquidação dos participantes, as quais ocorrem de forma simultânea, caso proferida decisão liminar no âmbito da Ação Cautelar determinando a suspensão da Oferta, é possível que os investidores que adquiriram as Ações e cujos saldos das contas de liquidação já tenham sido transferidos, não consigam se desfazer posteriormente das Ações cuja liquidação já terá sido realizada no âmbito da Oferta, o que pode acarretar perdas financeiras relacionada ao investimento. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta - Estabilização do Preço das Ações”, na página 57 deste Prospecto Preliminar. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 69 deste Prospecto.

Ademais, na hipótese de o direito de preferência dos Autores ser reconhecido, os Autores poderão passar a ser titulares, mediante o pagamento do preço de aquisição correspondente, de ações representativas de aproximadamente 15% do capital social do Hospital Meridional (com a consequente redução da participação da Companhia dos atuais 93,25% para cerca de 77,37% do capital social do Hospital Meridional) ou a Companhia e determinados de seus acionistas que fazem parte do processo poderão ser obrigados a pagar indenização aos Autores por perdas e danos comprovados resultantes da participação de aproximadamente 15% no capital social do Hospital Meridional avaliado à época do alegado disparo do direito de preferência deduzida do preço de aquisição correspondente. Há também possibilidade de que seja requerido pelos Autores que seja declarada a nulidade da aquisição de participação societária pela Guaratiba Participações S.A. na Vitória Participações S.A. (antiga denominação da Companhia) bem como dos atos posteriores praticados pelas sociedades e que sejam dependentes da aquisição. A materialização de quaisquer dos cenários ora indicados poderia afetar material e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Para mais informações sobre esta ação cautelar, veja o item 4.4 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Risco do modelo contratual de remuneração por pacote.

Parte significativa da receita da Companhia é proveniente de modalidades flexíveis de remuneração. A modalidade mais tradicional adotada é o pagamento por produção de serviços, também conhecida como *fee-for-service* ou "conta aberta".

Recentemente, a Companhia tem buscado implementar a diária global de internação, que consiste na precificação única de um conjunto de serviços hospitalares, chamados de "pacotes". Nesse modelo, há um agrupamento de diversos (não todos) itens utilizados na assistência ao paciente com definição de um preço único para o "pacote" que abrangerá determinado procedimento.

Essa modalidade de remuneração pode apresentar o risco do reajuste contratual, geralmente por inflação mais um *spread*, não ser realizado *pari passu* com a evolução dos custos e despesas da Companhia, o que poderá impactar negativamente o resultado operacional da Companhia.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants)

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos em que é parte, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros.

Adicionalmente, a existência de limitações sobre o endividamento da Companhia poderá impedi-la de celebrar novos contratos para financiamento de operações ou para refinanciamento de obrigações já existentes, o que poderá afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. Caso a Companhia precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente o fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia, conforme indicado na seção 10.11 do Formulário de Referência.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", e no Formulário de Referência, os itens 4.1. e 4.2.

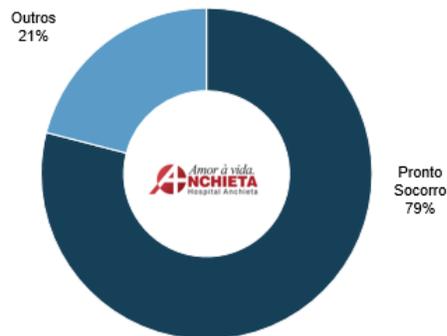
EVENTOS RECENTES

Aquisição Anchieta

Em 24 de fevereiro de 2021, a Enseada do Suá Participações Ltda, afiliada da Kora Saúde Participações S.A., celebrou um acordo de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir de determinados vendedores pessoas físicas a integralidade das quotas representativas do capital social da DKP Saúde Ltda., única e exclusiva titular de quotas representativas da totalidade do capital social do Hospital Anchieta, por meio da aquisição das sociedades: (i) Hospital Anchieta Ltda.; (ii) Centro de Câncer Anchieta Ltda.; (iii) Centro Neurológico Anchieta Ltda.; e (iv) Centro Diagnóstico Anchieta Ltda.

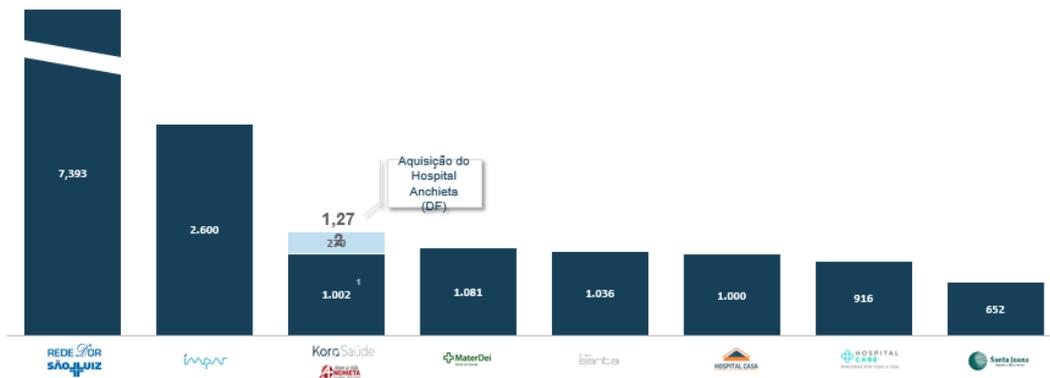
O Hospital Anchieta foi inaugurado em 1995, e é considerado um dos maiores e mais reconhecidos hospitais do Distrito Federal e Centro-Oeste. Foi o primeiro Hospital da América Latina a conquistar o Selo de Qualidade ISO 9001:2000 e possui 270 leitos, sendo 190 operacionais, tendo apresentado no exercício social de 2020 receita líquida de R\$263,0 milhões. No gráfico abaixo, demonstramos a composição da receita por paciente do Hospital Anchieta:

Receita do Anchieta por fonte do paciente, 2020 (%)



A aquisição do Hospital Anchieta posiciona a Companhia como um dos maiores grupos hospitalares do Brasil em termos de número de leitos, conforme demonstrado abaixo.

Maiores grupos de saúde do Brasil (# de leitos)



Fonte: Registros de Companhias, ANS

Nota:

[1] O atual número de leitos da Kora Saúde (1.002) considera as aquisições de 2020

Notificação Singular

A Companhia e o Hospital Anchieta receberam em março de 2021 notificações extrajudiciais da Singular Assessoria Financeira Ltda. (“Singular”) em que a Singular alega o direito ao recebimento de comissão pela alienação do controle do Hospital Anchieta, no valor de R\$46,2 milhões, com base em contrato celebrado em fevereiro de 2019 entre a Singular e o Hospital Anchieta. Caso tal comissão seja de fato devida pelo Anchieta, tal pagamento se caracterizará nos termos do Contrato de Compra e Venda do Hospital Anchieta como uma perda indenizável sujeita a reembolso à Companhia pelos vendedores do Hospital Anchieta, cujo montante está inclusive fora dos limites de responsabilidade e valores de indenização do Contrato de Compra e Venda do Anchieta, não gerando, portanto, qualquer impacto negativo para a Companhia. Para mais informações sobre a notificação, vide item 15.8 do Formulário de Referência.

Plano de Opções de Compra de Ações

Em 10 de fevereiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou um plano de opção de compra de ações (“Plano”). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ou de suas controladas, conforme determinado pelo Conselho de Administração (“Pessoas Elegíveis”).

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Para fazer jus às opções, os outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos contratos de outorga, desde que não tenha havido o desligamento de referidos outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada quantidade de ações próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada ação própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) opções. A outorga de opções nos termos do Plano será regulada pelos contratos de opção a serem celebrados entre a Companhia e os outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, (i) a quantidade e preço das ações próprias a serem adquiridas pelo

outorgado; (ii) a quantidade de opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (iv) o prazo final para exercício da opção; e (v) o preço de exercício e condições de pagamento.

O número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as ações próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as ações próprias e as opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas opções que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

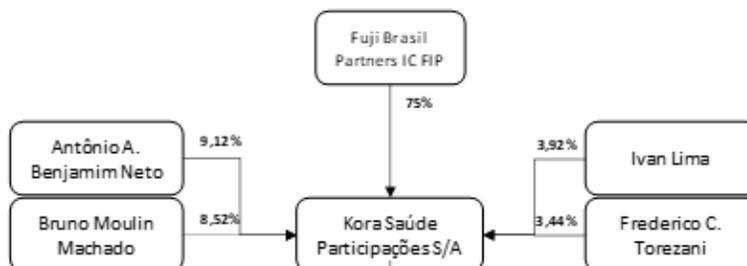
Desdobramento de ações

Conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovado o desdobramento das 20.692.667 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia em 413.853.340 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, não afetando os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

Manifestação dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder

Os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder informam que, com relação às informações referentes à Ação Cautelar divulgadas neste Prospecto Preliminar, incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar, tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência, tendo (i) analisado toda a documentação e informação fornecida pela Companhia referente ao alegado direito de preferência do autores e à Ação Cautelar; (ii) consultado o assessor legal da Companhia que patrocina a referida causa, de maneira a obter todas as informações sobre o objeto, andamento e prognóstico da Ação Cautelar; e (iii) consultado seus assessores legais no âmbito da Oferta acerca das informações fornecidas pela Companhia sobre a Ação Cautelar; com base nas quais julgam que os documentos da Oferta contêm as informações relevantes necessárias sobre o tema, sendo estas verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e seus riscos.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Após a conclusão da Oferta (considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar) a participação dos Acionistas Controladores no capital social da Companhia passará a corresponder a, aproximadamente, 51,38% do capital social da Companhia, de forma que os Acionistas Controladores continuarão exercendo o controle na Companhia.

Em 7 de junho de 2018, os acionistas fundadores e veículo controlado por fundos geridos em última instância por H.I.G. Capital LLC celebraram acordo de acionistas da Companhia, com a interveniência da Companhia e do Hospital Meridional S.A., conforme aditado em 31 de dezembro de 2020 e em 5 de abril de 2021. O Acordo vigorará por 20 (vinte) anos contados da data de assinatura e prevê, dentre outros termos, regras para eleição de membros da administração e matérias de voto qualificado para temas como, dentre outros, a aprovação, pelo Conselho de Administração, da distribuição de dividendos de controladas e da constituição ou aquisição de participação em qualquer sociedade, *joint venture*, consórcios ou associação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Localizada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, 06. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Flávio Deluiggi. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (27) 3441-6860 e o seu endereço eletrônico é ri@korasaude.com.br. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 17 e 81, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e combinadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima, considerandos em conjunto.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 25.180.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 47 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações da Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 11,5% e, no máximo, 30% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva.
Ações do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 18.885.000 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 47 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.

**Ações em Circulação
(Free Float) após a Oferta**

Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 142.130.840 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 26,34% do seu capital social estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 44 deste Prospecto.

**Agentes de Colocação
Internacional**

Itau BBA USA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, Bradesco Securities, Inc., Santander Investment Securities Inc., XP Investments US, LLC e UBS Securities, LLC, considerados em conjunto.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.

Anúncio de Início

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na forma do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.

Anúncio de Retificação

Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão ao Novo Mercado e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (“**JUCEES**”) em 26 de fevereiro de 2021, sob o nº 32300031871 e publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (“**DOEES**”) e no jornal “A Tribuna” em 23 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEES e publicada no DOEES e no jornal “A Tribuna” no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelo Fuji FIP, em Ata de Reunião do Comitê Gestor, realizada em 30 de dezembro de 2020, não sendo necessário qualquer registro ou publicação. Não será necessária qualquer aprovação societária do Fuji FIP para a participação na Oferta Secundária, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação.

Não foi e não será necessária qualquer aprovação societária dos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., em 07 de abril de 2021 e novamente divulgado em 14 de abril de 2021 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.

Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

Características das Ações

Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 58 deste Prospecto.

Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência, datado de 23 de abril de 2021

Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., divulgado em 23 de abril de 2021, informando que a Oferta foi modificada e, conseqüentemente, este Prospecto foi ajustado da seguinte forma: (a) alteração no Fator de Risco relacionado à Companhia; (b) alteração no item 4.4 do Formulário de Referência da Companhia; (c) manifestação dos Acionistas Vendedores e Coordenador Líder; (d) abertura do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais; e (e) adaptação do cronograma tentativo da Oferta.

Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência, datado de 26 de abril de 2021

Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., divulgado neste data, informando que a Oferta foi modificada e, conseqüentemente, este Prospecto foi ajustado da seguinte forma: (a) alteração no Fator de Risco relacionado à Companhia; (b) alteração na seção de Diluição; (c) alteração do cronograma tentativo da Oferta; e (d) alteração do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.

Contrato de Distribuição

Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.

Contrato de Distribuição Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., a ser celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.

Contrato de Estabilização

Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Estabilizador, a Corretora, os Acionistas Vendedores e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder, J.P. Morgan, Bradesco BBI, Santander, XP e UBS BB, considerados em conjunto.

Coordenador Líder ou Itaú BBA Banco Itaú BBA S.A.

Corretora	J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Tentativo da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 74 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Distribuição.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Destinação dos Recursos	<p>A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta da seguinte forma: (i) aquisição de ativos; (ii) ampliação dos ativos já existentes (<i>brownfield</i>); (iii) inauguração de novos hospitais (<i>greenfield</i>); e (iv) expansão de outros segmentos hospitalares (oncologia, imagem, diagnóstico).</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.</p> <p>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 116 deste Prospecto.</p>
Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta	O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia e das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular nº 1/2020-CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva.

Faixa Indicativa

Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 17 e 81, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria "A", deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção "Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações" na página 57 deste Prospecto.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 77 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 25 de fevereiro de 2021.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 77 deste Prospecto.

**Instituição Financeira
Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Com Lock-Up	Investidores de Varejo que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem Lock-Up	Investidores de Varejo que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13, ou pela Lei 4.131.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.

Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM) e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que sejam residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.
Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e os Investidores Private, considerados em conjunto.
Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que <u>sejam</u> considerados Investidores Qualificados e que <u>não</u> sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private.
Investidores Private Com Lock-Up	Investidores Private que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
Investidores Private Sem Lock-Up	Investidores Private que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
Investidores Qualificados	Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo com *Lock-up* não poderão, pelo Período de *Lock-up*, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Lock-up da Oferta Private

Investidores Private que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private e adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private não poderão, pelo Período de *Lock-up*, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private, cada Investidor Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Negociação na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "KRSA". A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	Período entre 26 de abril de 2021, inclusive, e 30 de abril de 2021, inclusive, em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir do Pedido de Reserva.
Oferta	Em conjunto, (i) a Oferta Primária e (ii) a Oferta Secundária.
Oferta de Varejo	Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> e Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> (a) de até 7% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 7% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> (a) de até 3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta Institucional	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável.

Oferta Não Institucional	Oferta de Varejo e Oferta Private, consideradas em conjunto. Compreende a distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do respectivo Período de Reserva.
Oferta Primária	A distribuição primária de 125.900.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
Oferta Private	Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.
Oferta Private Com <i>Lock-Up</i>	No contexto da Oferta Private, a distribuição pública aos Investidores Private Com <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Com <i>Lock-up</i> (a) de até 1% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 1% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-up</i> .
Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i>	No contexto da Oferta Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (a) de até 0,5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 0,5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-up</i> .

Oferta Secundária	A distribuição secundária de até 44.065.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, no âmbito da eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante os respectivos Período de Reserva e durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	Período entre 23 de abril de 2021, inclusive, e 29 de abril de 2021, inclusive, em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir do Pedido de Reserva.
Período de <i>Lock-Up</i>	Período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início em que a Companhia e os Acionistas Vendedores obrigam-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a não efetuar, direta ou indiretamente, determinadas operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> . Para maiores informações, veja a seção “Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)”, na página 73 deste Prospecto.

Período de Reserva	Período compreendido entre 14 de abril de 2021, inclusive, e 28 de abril de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 14 de abril de 2021, inclusive, e 15 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Para fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau dos Acionistas Vendedores; (iii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iv) empregados, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (v) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidas na Oferta; (ix) cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes ou colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e (x) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito na página 51 deste Prospecto.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva”, na página 84 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding* Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.”, na página 86 deste Prospecto Preliminar. Para mais informações, leia a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações.”, na página 86 deste Prospecto.

Público Alvo da Oferta	Investidores de Varejo, Investidores Private e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo	Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta Private	Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.

**Rateio da Oferta Private Com
Lock-Up**

Rateio entre os respectivos Investidores Private Com *Lock-Up* a que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Rateio da Oferta Private Sem
Lock-Up**

Rateio entre os respectivos Investidores Private Sem *Lock-Up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

**Restrições à Negociação das
Ações (Lock-up)**

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo Período de *Lock-up*, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou quaisquer outros valores mobiliários, sendo tal operação, conforme prevista nos itens (i) acima ou neste item (iii), liquidada mediante a entrega dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou outros valores mobiliários, em moeda corrente ou sob qualquer outra forma de pagamento; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) protocolar um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: (i) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (ii) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (iii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; e (v) e (v) outorgas pela Companhia de opções de compra de ações para funcionários ou a emissão ou entrega de ações ordinárias relacionadas ao exercício de quaisquer opções de ações ou sob qualquer outro plano de incentivo de funcionário ou diretoria, em cada caso, nos termos de um plano devidamente aprovado e em vigor nesta data, conforme descrito neste Prospecto Preliminar e emissões ou entrega de ações ordinárias de acordo com o exercício de tais opções. A Companhia compromete-se, direta ou indiretamente, a, durante o Período de *Lock-up*, não realizar qualquer das ações descritas nos itens (i) a (v) acima, com relação a quaisquer valores mobiliários sob circunstâncias em que tal oferta, venda, penhor, contratação ou disposição causasse a isenção de registro nos termos do *Securities Act* deixasse de ser aplicável à Oferta e às Ações.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Resolução CVM 13

Resolução da CVM nº13, de 18 de novembro de 2020.

Santander

Banco Santander (Brasil) S.A.

UBS BB

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Valor Total da Oferta

R\$1.680.765.000,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor de Varejo.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private	O valor de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por Investidor Private.
Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up	Ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao <i>lock-up</i> .
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 225.
XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$15.124.288,43, totalmente subscrito e integralizado, representado por 413.853.340 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 850.000.000 ações, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43
Total	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43
Total	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43
Total	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43
Total	413.853.340	15.124.288,43	539.753.340	1.695.889.288,43

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros da administração da Companhia, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	310.398.560	75,00	310.398.560	57,51
Bruno Moulin Machado.....	35.251.280	8,52	35.251.280	6,53
Frederico Christo Torezani	14.220.180	3,44	14.220.180	2,63
Antônio Alves Benjamin Neto	37.752.480	9,12	37.752.480	6,99
Ivan Lima.....	16.230.840	3,92	16.230.840	3,01
Outras ações em circulação	-	-	125.900.000	23,33
Total	413.853.340	100,00	539.753.340	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	310.398.560	75,00	291.513.040	54,01
Bruno Moulin Machado.....	35.251.280	8,52	33.106.493	6,13
Frederico Christo Torezani	14.220.180	3,44	13.354.984	2,47
Antônio Alves Benjamin Neto	37.752.480	9,12	35.455.513	6,57
Ivan Lima.....	16.230.840	3,92	15.243.310	2,82
Outras ações em circulação	-	-	151.080.000	27,99
Total	413.853.340	100,00	539.753.340	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	310.398.560	75,00	296.234.419	54,88
Bruno Moulin Machado.....	35.251.280	8,52	33.642.690	6,23
Frederico Christo Torezani	14.220.180	3,44	13.571.283	2,51
Antônio Alves Benjamin Neto	37.752.480	9,12	36.029.755	6,68
Ivan Lima.....	16.230.840	3,92	15.490.193	2,87
Outras ações em circulação	-	-	144.785.000	26,82
Total	413.853.340	100,00	539.753.340	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	310.398.560	75,00	277.348.899	51,38
Bruno Moulin Machado.....	35.251.280	8,52	31.497.903	5,84
Frederico Christo Torezani	14.220.180	3,44	12.706.087	2,35
Antônio Alves Benjamin Neto	37.752.480	9,12	33.732.788	6,25
Ivan Lima.....	16.230.840	3,92	14.502.663	2,69
Outras ações em circulação	-	-	169.965.000	31,49
Total	413.853.340	100,00	539.753.340	100,00

Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

FUJI BRASIL PARTNERS I C - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.315.301/0001-96, neste ato representado na forma de seu regulamento, pelo seu administrador, **BRL Trust Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62;

Bruno Moulin Machado, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional RG nº 794.698 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.502.017-64, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com escritório na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055;

Frederico Christo Torezani, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4.344 CRM/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 3.300, apto 702, Ed. Pedro de Alcântara Galveas, Bairro Itapôa, CEP 29101-742;

Antônio Alves Benjamin Neto, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, médico, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial em Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP 29056-055;

Ivan Lima, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, médico, inscrito no CRM-ES nº 4.563 em 08/03/1991, portador da Carteira de Identidade nº 502.212/SSP-ES e do CPF nº 696.774.337-68, natural de Alegre-ES, residente e domiciliado à Alameda Araras, 05, Condomínio 03, Alphaville Jacuhy, Rodovia do Contorno – KM 275, Serra/ES.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia.....	125.900.000	1.680.765.000,00	1.606.656.617,67
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	-	-	-
Bruno Moulin Machado.....	-	-	-
Frederico Christo Torezani	-	-	-
Antônio Alves Benjamin Neto	-	-	-
Ivan Lima	-	-	-
Total	125.900.000	1.680.765.000,00	1.606.656.617,67

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada pelos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia.....	125.900.000	1.680.765.000,00	1.607.797.709,65
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	18.885.520	252.121.692,00	241.399.768,91
Bruno Moulin Machado.....	2.144.787	28.632.906,45	27.415.241,21
Frederico Christo Torezani	865.196	11.550.366,60	11.059.166,73
Antônio Alves Benjamin Neto	2.296.967	30.664.509,45	29.360.446,68
Ivan Lima	987.530	13.183.525,50	12.622.872,65
Total	151.080.000	2.016.918.000,00	1.929.655.205,83

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia.....	125.900.000	1.680.765.000,00	1.607.553.964,24
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	14.164.141	189.091.282,35	181.018.692,55
Bruno Moulin Machado.....	1.608.590	21.474.676,50	20.557.890,42
Frederico Christo Torezani	648.897	8.662.774,95	8.292.948,12
Antônio Alves Benjamin Neto	1.722.725	22.998.378,75	22.016.543,54
Ivan Lima	740.647	9.887.637,45	9.465.519,41
Total	144.785.000	1.932.879.750,00	1.848.905.558,28

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada um dos Acionistas Vendedores, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia.....	125.900.000	1.680.765.000,00	1.608.405.899,65
Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	33.049.661	441.212.974,35	422.635.336,34
Bruno Moulin Machado.....	3.753.377	50.107.582,95	47.997.761,63
Frederico Christo Torezani	1.514.093	20.213.141,55	19.362.050,47
Antônio Alves Benjamin Neto	4.019.692	53.662.888,20	51.403.367,81
Ivan Lima	1.728.177	23.071.162,95	22.099.732,51
Total	169.965.000	2.269.032.750,00	2.171.904.148,41

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Modificação da Oferta divulgada em 23 de abril de 2021

Em razão do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência, divulgado em 23 de abril de 2021, com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (i) cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (ii) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir do seu Pedido de Reserva, entre **23 de abril de 2021**, inclusive, e **29 de abril de 2021**, inclusive, (“**Período de Desistência para Investidores Não Institucionais**”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2021, à Instituição Consorciada que tenha recebido seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da referida Instituição Consorciada).

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de até 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Modificação da Oferta divulgada nesta data

Em razão do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência, divulgado nesta data, com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (i) cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (ii) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir do seu Pedido de Reserva, entre **26 de abril de 2021**, inclusive, e **30 de abril de 2021**, inclusive, ("**Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais**"), devendo, para tanto, informar sua decisão, até às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2021, à Instituição Consorciada que tenha recebido seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da referida Instituição Consorciada).

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de até 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Distribuição Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 25.180.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 45 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 18.885.000 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 45 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte de nenhum dos Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições descritas abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulamento S* sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3

A Companhia voluntariamente solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações (“**Novo Mercado**”), condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “KRSA”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item “12.12 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, e o item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 81 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A abertura de capital da Companhia, a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão ao Novo Mercado e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (“JUCEES”) em 26 de fevereiro de 2021, sob o nº 32300031871 e publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (“DOEES”) em 23 de fevereiro de 2021 e publicada no jornal “A Tribuna” em 23 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEES e publicada no DOEES e no jornal “A Tribuna” no dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

A realização da Oferta Secundária foi aprovada pelo Fuji FIP, em Ata de Reunião do Comitê Gestor, realizada em 30 de dezembro de 2020, não sendo necessário qualquer registro ou publicação. Não será necessária qualquer aprovação societária do Fuji FIP para a participação na Oferta Secundária, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação.

Não foi e não será necessária qualquer aprovação societária dos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar seus esforços de colocação das Ações, exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50 (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por ação ordinária de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Distribuição Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de *Bookbuilding***”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou ordens de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia”, na página 86 deste Prospecto.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 142.130.840 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 26,34% do seu capital social estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 44 deste Prospecto.

De acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação que deve ser mantido pelas sociedades que aderirem ao Novo Mercado é de 25% do total do capital social de tais sociedades, de modo que, após a realização da Oferta, a Companhia deverá manter ações representativas de, no mínimo, 25% do seu capital social em circulação (*free float*); ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações das sociedades se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos 12 doze meses.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas e comissões relacionadas à Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 87 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	8.403.825,00	0,50%	0,07
Comissão de Colocação ⁽³⁾	25.211.475,00	1,50%	0,20
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	8.403.825,00	0,50%	0,07
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	16.807.650,00	1,00%	0,13
Total de Comissões	58.826.775,00	3,50%	0,47
Despesas da Oferta⁽⁶⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	6.283.103,25	0,37%	0,05
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,04%	0,01
Taxa de Registro na B3	648.805,12	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	73.903,24	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	7.640.440,33	0,45%	0,06
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	3.877.300,00	0,23%	0,03
Despesas com Auditores Independentes	2.763.869,00	0,16%	0,02
Outras Despesas ⁽⁸⁾	1.000.000,00	0,06%	0,01
Total de Outras Despesas	7.641.169,00	0,45%	0,06
Total de Despesas	15.281.609,33	0,91%	0,12
Total de Comissões e Despesas	74.108.384,33	4,41%	0,59

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(5) A Comissão de Incentivo corresponde a 1% (um por cento) sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, e constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1% (um por cento), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow) e consultores.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	10.084.590,00	0,50%	0,07
Comissão de Colocação ⁽³⁾	30.253.770,00	1,50%	0,20
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	10.084.590,00	0,50%	0,07
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	20.169.180,00	1,00%	0,13
Total de Comissões	70.592.130,00	3,50%	0,47
Despesas da Oferta⁽⁶⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	7.539.723,90	0,37%	0,05
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,03%	0,00
Taxa de Registro na B3	766.458,67	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	88.683,88	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	9.029.495,17	0,45%	0,06
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	3.877.300,00	0,19%	0,03
Despesas com Auditores Independentes	2.763.869,00	0,14%	0,02
Outras Despesas ⁽⁸⁾	1.000.000,00	0,05%	0,01
Total de Outras Despesas	7.641.169,00	0,38%	0,05
Total de Despesas	16.670.664,17	0,83%	0,11
Total de Comissões e Despesas	87.262.794,17	4,33%	0,58

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(5) A Comissão de Incentivo corresponde a 1% (um por cento) sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, e constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1% (um por cento), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	11.555.259,38	0,60%	0,08
Comissão de Colocação ⁽³⁾	28.362.909,38	1,47%	0,20
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	8.403.825,00	0,43%	0,06
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	19.328.797,50	1,00%	0,13
Total de Comissões	67.650.791,26	3,50%	0,47
Despesas da Oferta⁽⁶⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	7.225.568,74	0,37%	0,05
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,03%	0,00
Taxa de Registro na B3	737.045,28	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	84.988,72	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	8.682.231,46	0,45%	0,06
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	3.877.300,00	0,20%	0,03
Despesas com Auditores Independentes	2.763.869,00	0,14%	0,02
Outras Despesas ⁽⁸⁾	1.000.000,00	0,05%	0,01
Total de Outras Despesas	7.641.169,00	0,40%	0,05
Total de Despesas	16.323.400,46	0,84%	0,11
Total de Comissões e Despesas	83.974.191,72	4,34%	0,58

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(5) A Comissão de Incentivo corresponde a 1% (um por cento) sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, e constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1% (um por cento), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta			
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	13.236.024,38	0,58%	0,08
Comissão de Colocação ⁽³⁾	33.405.204,38	1,47%	0,20
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	10.084.590,00	0,44%	0,06
Comissão de Incentivo ⁽⁵⁾	22.690.327,50	1,00%	0,13
Total de Comissões	79.416.146,26	3,50%	0,47
Despesas da Oferta⁽⁶⁾			
Impostos, Taxa e Outras Retenções.....	8.482.189,39	0,37%	0,05
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,03%	0,00
Taxa de Registro na B3	854.698,83	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA.....	99.769,37	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	10.071.286,31	0,44%	0,06
Despesas com Advogados ⁽⁷⁾	3.877.300,00	0,17%	0,02
Despesas com Auditores Independentes	2.763.869,00	0,12%	0,02
Outras Despesas ⁽⁸⁾	1.000.000,00	0,04%	0,01
Total de Outras Despesas	7.641.169,00	0,34%	0,04
Total de Despesas	17.712.455,31	0,78%	0,10
Total de Comissões e Despesas	97.128.601,57	4,28%	0,57

(1) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,20 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de Coordenação composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(3) Comissão de Colocação composta de 60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Comissão de Garantia Firme composta de 20% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocada, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação. Comissão a ser paga exclusivamente aos Coordenadores da Oferta (que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta) pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) ofertada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

(5) A Comissão de Incentivo corresponde a 1% (um por cento) sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação, conforme descrito pelo Contrato de Distribuição, e constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1% (um por cento), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(6) Despesas estimadas da Oferta assumidas exclusivamente pela Companhia.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e consultores.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 dias corridos contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 77 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigentes e no Regulamento do Novo Mercado, bem como no Estatuto Social, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM, observados os requisitos previstos nas normas legais e no Regulamento do Novo Mercado;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Estatuto Social;

- (g) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e
- (h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; (ii) Investidores do Private, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Private, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private; e (iii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, concessão do registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Distribuição Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais (“**Oferta Não Institucional**”); e (ii) uma oferta destinada aos Investidores Institucionais (“**Oferta Institucional**”), conforme descritas abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, que em nenhuma hipótese serão consideradas para alocação dos Investidores Não Institucionais, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido dos registros da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.”, na página 84 deste Prospecto.**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve nem haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 11,5% e, no máximo, 30% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, por meio da (i) Oferta Private, destinada aos Investidores Private; e (ii) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva, de acordo com as condições e procedimentos descritos abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com os procedimentos descritos abaixo.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 17 e 81, respectivamente, deste Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

(I) Oferta Private

O montante de, no mínimo 1,5% e, no máximo, 20% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da oferta para Investidores Private que realizarem seus investimentos de forma direta, sendo certo que:

- (i) caso haja demanda de Investidores Private Com *Lock-up* (a) de até 1% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 1% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*; e
- (ii) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (a) de até 0,5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 0,5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up*.

A Oferta Private será realizada exclusivamente junto a Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 68, 69 e 72, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Private deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta Private Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private, sob pena de serem considerados Investidores Private Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta Private Com *Lock-up*;
- (c) **os Investidores Private deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta Private;

- (e) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 68, 69 e 72, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta Private prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Com Lock-up**”);
- (h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta Private Sem *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Sem Lock-up**” e, em conjunto com o Rateio Oferta Private Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta Private**”); e
- (i) Caso haja Rateio da Oferta Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta Private. Os Investidores Private Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta Private**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private Com *Lock-up*, cada Investidor Private Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta Private e tendo em vista a impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, referidas restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 85 deste Prospecto.

(II) Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 28,5% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, conforme disposto a seguir:

- (i) caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (a) de até 7% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 7% do total das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*; e
- (ii) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) de até 3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (a), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 68, 69 e 72, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;
- (c) **os Investidores de Varejo deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;

- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo, serão informados a cada Investidor de Varejo até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo);
- (e) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 68, 69 e 72, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com Lock-up**”);
- (h) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*) objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Sem Lock-up**” e, em conjunto com o Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta de Varejo**”); e

- (i) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 85 deste Prospecto.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de colocação de Ações, exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional e da legislação aplicável.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas intenções de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou CVM.

A subscrição das Ações pelos Investidores Institucionais será formalizada mediante preenchimento do termo de aceitação (conforme solicitação de dispensa do boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações), que informa ao Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações (observada a possibilidade de dispensa de apresentação do boletim de subscrição, devendo o termo de aceitação ser utilizado por todos os Coordenadores da Oferta, nos termos da Deliberação CVM 860, com respaldo no parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações), cujo modelo foi previamente apresentado à CVM.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido dos registros da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) haja um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até às 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada, conforme aplicável, sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima; e (c) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo investidor, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão, modificação da Oferta ou do Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, no caso do item (iv) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento tornam ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis contados da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelarem-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 84 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada por meio do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 30 de abril de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 29 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**”).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A”, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 57 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações⁽¹⁾	Quantidade de Ações⁽²⁾	Percentual (%)
Coordenador Líder	37.770.000	45.324.000	30,00%
J.P. Morgan.....	23.606.250	28.327.500	18,75%
Bradesco BBI	23.606.250	28.327.500	18,75%
Santander	18.885.000	22.662.000	15,00%
XP.....	15.737.500	18.885.000	12,50%
UBS BB.....	6.295.000	7.554.000	5,00%
Total	125.900.000	151.080.000	100,00%

(1) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

(2) Considerando a colocação das Ações Adicionais.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional, a Companhia obriga-se a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Distribuição Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes relativas às informações de sua respectiva responsabilidade nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Distribuição Internacional determina ainda que a inobservância às leis de valores mobiliários dos Estados Unidos pode resultar em eventuais potenciais procedimentos judiciais. A condenação em um procedimento judicial no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Distribuição Internacional, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*”, na página 85 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 77 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas (incluindo lucros cessantes) e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo Período de *Lock-up*, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou quaisquer outros valores mobiliários, sendo tal operação, conforme prevista nos itens (i) acima ou neste item (iii), liquidada mediante a entrega dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* ou outros valores mobiliários, em moeda corrente ou sob qualquer outra forma de pagamento; (iv) estabelecer ou aumentar uma posição de venda ou liquidar ou diminuir uma posição de compra de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) protocolar um pedido de registro de oferta pública relacionada aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iv), sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: (i) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, conforme alterada, dos signatários do instrumento de *lock-up*, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (ii) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (iii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; e (v) e (v) outorgas pela Companhia de opções de compra de ações para funcionários ou a emissão ou entrega de ações ordinárias relacionadas ao exercício de quaisquer opções de ações ou sob qualquer outro plano de incentivo de funcionário ou diretoria, em cada caso, nos termos de um plano devidamente aprovado e em vigor nesta data, conforme descrito neste Prospecto Preliminar e emissões ou entrega de ações ordinárias de acordo com o exercício de tais opções. A Companhia compromete-se, direta ou indiretamente, a, durante o Período de *Lock-up*, não realizar qualquer das ações descritas nos itens (i) a (v) acima, com relação a quaisquer valores mobiliários sob circunstâncias em que tal oferta, venda, penhor, contratação ou disposição causasse a isenção de registro nos termos do *Securities Act* deixasse de ser aplicável à Oferta e às Ações.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 82 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Cronograma Tentativo Estimado da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo do pedido dos registros da Oferta junto à CVM, incluindo as alterações em decorrência do Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais, a divulgação do Comunicado ao Mercado de Divulgação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência e esta nova disponibilização do Prospecto Preliminar:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo dos pedidos de registro da Oferta junto à CVM	25 de fevereiro de 2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	07 de abril de 2021
3	Nova divulgação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14 de abril de 2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15 de abril de 2021
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	23 de abril de 2021
6	Divulgação de novo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	26 de abril de 2021
7	Encerramento do Período de Reserva	28 de abril de 2021
8	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	29 de abril de 2021
9	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Encerramento do Novo Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	30 de abril de 2021
10	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 Data de Liquidação	03 de maio de 2021
11	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	01 de junho de 2021
12	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	03 de junho de 2021
13	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	11 de junho de 2021
14	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta Private	21 de junho de 2021
15	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	29 de outubro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução da CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 70 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

<http://ri.korasaude.com.br/> (neste *website*, selecionar o respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Kora Saúde Participações S.A.” e, posteriormente, em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, selecionar o respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

Banco J.P. Morgan S.A.

<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/kora> (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Kora Saúde S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Kora Saúde” e selecionar o link específico do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.” e, então, clicar no título específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Kora Saúde Participações S.A.”).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente à “Kora Saúde Participações S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website*, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Kora Saúde Participações S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 17 e 81, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

COMPANHIA

Kora Saúde Participações S.A.

Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia
CEP 29056-055, Vitória, ES

At.: Sr. Flavio Deluiggi

Tel.: +55 (27) 3441-6860

<http://ri.korasaude.com.br/> (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”, em seguida, selecionar “Prospecto Preliminar”).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Kora Saúde Participações S.A.” e, posteriormente, em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, por fim, em “Prospecto Preliminar”).

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares

04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: +55 (11) 4950-3700

<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/kora> (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

Fax: +55 (11) 3847-9856

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Kora Saúde Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar

04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

<https://www.santander.com.br/prospectos/> (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Kora Saúde” e clicar no título do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: +55 (11) 4871-4277

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 7º andar / parte

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Billy McArthur

Tel.: +1 (212) 713-8758

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar” no subitem “Kora Saúde Participações S.A.”).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua de Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo, SP

www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente à “Kora Saúde Participações S.A.” e, posteriormente, clicar no *link* referente ao Prospecto Preliminar disponível).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/ (neste *website*, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Kora Saúde Participações S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 14 de abril de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores que baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 17 E 81, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 17 deste Prospecto, os riscos constantes da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, reputação, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 17 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como a pandemia causada pelo coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

As Ações nunca foram negociadas em bolsa de valores e, portanto, um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não se manter, e a cotação das Ações pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na liquidez e, conseqüentemente, no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Distribuição Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 73 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 72 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão e afetar o preço das Ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, de acordo com as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, somente não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta” na página 69 deste Prospecto.

Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 116 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 17,48%, considerando a emissão de Ações no âmbito da Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações.

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 119 deste Prospecto.

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 90 e 45 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo e/ou os Investidores Private por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e/ou período de *Lock-up* da Oferta Private aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo e das ações da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* e em outros documentos relacionados à colocação das Ações no exterior.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados e afetar negativamente a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado de valores mobiliários da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Estados Unidos, Europa e outros. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações da Oferta.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido dos registros da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Companhia arcará com as despesas e comissões relacionadas à Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com as comissões da Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contém condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, na página 71 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 77 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 76 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 69 deste Prospecto.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares das ações ordinárias.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares de ações ordinárias da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações. Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Por fim, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelo seu atual acionista controlador, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), o atual acionista controlador da Companhia será titular de 51,38% do capital social da Companhia. Dessa forma, o atual acionista controlador da Companhia, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de nos influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas da Companhia.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *investment banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de deposit receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no *ranking* por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de *Investment Banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de *Local Markets, Sales & Trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de *Private Banking*; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de *Private Banking*; a área de *Equities* oferece produtos de equities em geral, tais como operações de derivativos; a área de *Treasury Services* oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de *Trade and Loan Products* oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de *Direct Custody and Clearing* oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de *Asset Management* e *Wealth Management* oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “Best M&A House in Latin America” e, em 2009, o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Best Investment Bank in Latin America”, concedido pela Latin Finance, e “Best M&A House in Mexico”, “Best M&A House in Chile”, “Best Debt House in Brazil” e “Best Investment Bank in Chile”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “Best Investment Bank in Latin America”, assim como “Best M&A House”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Equity House in Latin America” pela Euromoney e “Best Investment Bank in Latin America” pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Investment Bank in Latin America” e, em 2017, “Bond House of Year in Latin America” pela Latin Finance. A equipe de *Equity Sales* da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro (“Latin America Equity Issue” em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão (“IPO of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova (“Follow-on of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US\$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Bank of the Year” (2008, 2017 e 2018), “Equity House of the Year” (2008, 2009 e 2016), “Americas Equity House of the Year” (2016), “Bond House of the Year” (2008, 2019), “Derivatives House of the Year” (2008), “Loan House of the Year” (2012 e 2017), “Securitization House of the Year” (2008 e 2010), “Leveraged Loan House of the Year” (2008), “Leveraged Finance House of the Year” (2008), “High-Yield Bond House of the Year” (2012), “Financial Bond House of the Year” (2009), “Latin America Bond House of the Year” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como “Best Equity Bank” em 2018 e 2019.

Bradesco BBI

O Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios “Best Investment Bank in Brazil” pela Euromoney, “The Best M&A Bank From America Latina” e “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance e “Most Innovative Investment Bank from Latin America” pela The Banker. Já em 2019, o Bradesco BBI conquistou em 2019 o prêmio “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance e “The Most Innovative Bank in Latam” pela The Banker.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de *Investment Banking* em um montante total de aproximadamente R\$236,571 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e *Follow-ons* de companhias brasileiras que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R\$705 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.539 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R\$3.212 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da intermédica, no montante de R\$2.370 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Light, no montante de R\$2.500 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$7.390 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Movida, no montante de R\$832 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R\$1.248 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Trisul, no montante de R\$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R\$560 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Log CP, no montante de R\$638 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US\$332 milhões, *joint bookrunner* do IPO da C&A, no montante de R\$1.831 milhões, *joint bookrunner* do Re-IPO da CCP, no montante de R\$870 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Lopes, no montante de R\$147 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da JHSF, no montante de R\$513 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marisa, no montante de R\$570 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R\$1.191 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R\$5.002 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Unidas, no montante de R\$1.829 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R\$2.997 milhões e *joint bookrunner* do *Follow-on* da Restoque, no montante de R\$259 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$101,540 bilhões originados.

No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Éxito na Segisor por R\$5,4 bilhões (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R\$4,0 bilhões, (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R\$2,0 bilhões, (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R\$1,7 bilhões, (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R\$1,2 bilhões, e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos.

Em 2020, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €5,1 bilhões no mundo, dos quais 63% nas Américas e 30% no Brasil. Na América Latina, em 2020, o Santander Brasil possuía mais de 2,1 mil agências e cerca de 45 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (*Global Transaction Banking*), mercados de crédito (*Credit Markets*), finanças corporativas (*Corporate Finance*), ações (*Equities*), taxas (*Rates*), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de *Equities*, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de *Equity Research*, *Equity Sales* e *Equity Capital Markets*.

A área de *Equity Research* do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores *target* em operações brasileiras.

Em *Sales & Trading*, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2020, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,9 milhões de clientes ativos, 3.564 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 36,7 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos que supera R\$1,0 trilhão e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$76,9 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2020, possui uma participação de aproximadamente 30% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 50% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de *Equity Capital Markets* do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cognia Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da MPM Corpóreos S.A., da INTELBRAS S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, da Jalles Machado S.A. e da Focus Energia Holding Participações S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Light S.A., do Banco BTG Pactual S.A. e da Petro Rio S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., da Eletromidia S.A. e da CSN Mineração S.A.

XP

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, M&A, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no *Ranking* ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1.100 milhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; IPO da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; IPO da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; IPO da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; IPO do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; IPO da D1000 no valor de R\$400 milhões; IPO da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; IPO da Lavvi no valor de R\$1.027 milhões; Re-IPO da JSL no valor de R\$694 milhões; IPO da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6.910 milhões; IPO do Grupo Mateus no valor de R\$4.080 milhões; IPO da Enjoei no valor de R\$987 milhões; IPO da Méliuz no valor de R\$584 milhões, IPO da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; IPO da Aeris no valor de R\$982 milhões; IPO da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; e IPO da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no IPO da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; IPO da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; IPO da Westwing no valor de R\$1, bilhão; IPO da Orizon no valor de R\$486,9 milhões; e IPO da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

UBS BB

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, *research* de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em *Corporate Banking*. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, *project finance* e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: *Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management*, e detém mais de US\$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs”, “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de *Private Banking* que foi reconhecida como “Best Global Private Bank” pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R\$25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no *Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019*. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R\$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US\$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no *Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado*, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- Contratação, pela Jardim da Penha Participações Ltda., de empréstimo para capital de giro, por meio do contrato nº 100120110003700, celebrado em 11 de novembro de 2020, no valor total de R\$60.000.000,00, e com data de vencimento em 11 de novembro de 2025. Há taxa de juros de 3,08% ao ano. A operação conta com Vitoria Participações S.A. como devedor solidário.
- Contratação, pela Companhia, de empréstimo de capital de giro por meio do contrato nº 100120110016900, celebrado em 26 de novembro de 2020, no valor total de R\$25.000.000,00, e com a data de vencimento em 26 novembro de 2025. Há taxa de juros de 3,10% ao ano,. A operação não conta com garantias.
- Contratação, pela Companhia, de empréstimo de capital de giro por meio do contrato nº 10012011001700, celebrado em 26 de novembro de 2020, no valor total de R\$30.000.000,00, e com data de vencimento em 26 novembro de 2025. Há taxa de juro de 3,10% ao ano. Tal contrato conta com cessão fiduciária de títulos privados (CDB próprio) como garantia da obrigação assumida;
- Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária (emissão de boletos), celebrado com a Companhia em maio de 2002, por prazo indeterminado, no valor de aproximadamente R\$200 mil por mês e ao qual se aplicam taxas de R\$3,00 – R\$6,00. A operação não conta com garantias.
- Contrato de Prestação de Serviços de Pagamentos, celebrado com a Companhia em dezembro de 2000 no valor de aproximadamente R\$900 mil por mês e ao qual se aplicam taxas de R\$5,00 a R\$22,00. A operação não conta com garantias.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários que ainda estejam em período de silêncio, financiamentos à aquisições que a Companhia venha a realizar, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o J.P. Morgan e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Vitória Participações S.A., CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66, não apresenta conta corrente ou outro serviço ativo junto ao Banco Bradesco S.A., e teve sua razão social alterada para Kora Saúde Participações S.A., registrado em AGO de 28/08/2019 (Registrado em 23/09/2019 17:12, Sob Nº 20192461826, Protocolo: 192461826 de 11/09/2019, Código de Verificação 11904428420, NIRE: 32300031871, e que por sua vez também não apresenta conta corrente ou serviço ativo junto ao Banco Bradesco S.A.
- Hospital Praia da Costa S.A., CNPJ/ME nº 39.298.922/0001-62, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, mantendo um limite de Conta Garantida ativo, celebrado em 11 de dezembro de 2020, com vencimento em 09 de junho de 2021, no valor de R\$350.000,00, com taxa pre de 0,76% a.m.
- Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A., CNPJ/ME nº 30.779.649/0001-13, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, mantendo um limite de Conta Garantida ativo, celebrado em 11 de dezembro de 2020, com vencimento em 09 de junho de 2021, no valor de R\$150.000,00, com taxa pre de 0,76% a.m.
- Hospital São Luiz S.A., CNPJ/ME nº 27.569.847/0001-48, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, mantendo um limite de Conta Garantida ativo, celebrado em 11 de dezembro de 2020, com vencimento em 09 de junho de 2021, no valor de R\$100.000,00, com taxa pre de 0,76% a.m.
- Hospital Meridional São Mateus S.A., CNPJ/ME nº 10.427.478/0001-56, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, mantendo um limite de Conta Garantida ativo, celebrado em 11 de dezembro de 2020, com vencimento em 09 de junho de 2021, no valor de R\$200.000,00, com taxa pre de 0,76% a.m.
- Hospital Metropolitano S.A., CNPJ/ME nº 32.402.414/0001-33, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, mantendo um limite de Conta Garantida ativo, celebrado em 11 de dezembro de 2020, com vencimento em 09 de junho de 2021, no valor de R\$600.000,00, com taxa pre de 0,76% a.m., possui ainda um contrato de CDC de nº 4226290, saldo devedor de R\$14.281,29 (base 23/02/2021), com vencimento em maio de 2021.
- Hospital Metropolitano S.A., CNPJ/ME nº 32.402.414/0001-33, apresenta contratos de Leasing ativos na relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, lastreados pelo nº 001375999-1, saldo devedor de R\$4.926,32 (base 23/02/2021), com vencimento final em março de 2021, contrato nº 001376211-1 saldo devedor de R\$11.421,76 (base 23/02/2021), com vencimento final em maio de 2021 e, contrato nº 001376311-2 saldo devedor de R\$9.113,52 (base 23/02/2021), com vencimento final em junho de 2021.

- Hospital e Maternidade São Mateus Ltda., CNPJ/ME nº 15.016.827/0001-60, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, e não possui limite ou operação ativa.
- Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda., CNPJ/ME nº 27.434.992/0001-11, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini, mantendo um limite de Conta Garantida ativo, celebrado em 11 de dezembro de 2020, com vencimento em 09 de junho de 2021, no valor de R\$150.000,00, com taxa pre de 0,76% a.m.
- Sociedade Hospitalar Santa Thereza Ltda., CNPJ/ME nº 25.016.319/0001-36, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini e unidade 7957 Nv. Palmas, e não possui limite ou operação ativa.
- Hospital Palmas Medical S.A., CNPJ/ME nº 12.955.953/0001-92, apresenta relação comercial com o Banco Bradesco, através da unidade 3380 - Corporate Berrini e unidade 6693 Av. Joaquim T. Segurado, e não possui limite ou operação ativa.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários que ainda estejam em período de silêncio, financiamentos à aquisições que a Companhia venha a realizar, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Santander e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Operações de Financiamento na modalidade de CCB – Cédulas de Crédito Bancário no montante de R\$50.861.065,25, contratado entre 10/10/2016 e 21/09/2017, com prazo de vencimento entre 10/10/2021 e 29/08/2022 e taxas indexadas ao CDI entre 4,80% - 5,80% e TJLP entre 7% - 9% a.a., com as seguintes garantias: Aval Intragrupo;
- Operações de Financiamento na modalidade de Offshore Loan Asset, no montante de R\$85.000.000, contratado entre 17/08/2020 e 28/01/2021, com prazo de vencimento entre 08/08/2022 e 28/01/2026 e taxas indexadas ao CDI entre 3,05% – 3,80% a.a., com as seguintes garantias: Aval Intragrupo;
- Operação de Debêntures da 1ª emissão da Companhia, no montante de R\$50.000.000,00, emitidas em 08/01/2019, com prazo de vencimento em 14/11/2025, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária;
- Operações de *Leasing*, no montante de R\$6.112.483,29, contratadas entre o período de 18/07/2016 a 31/07/2018, com prazo de vencimento entre 02/02/2021 a 31/07/2023 e taxa entre 3,5% - 7% a.a., com as seguintes garantias: Arrendamento Bens. Em sua totalidade, são 14 operações de *Leasing*;
- Serviço de recebimento através de cobrança (emissão de boletos bancários), contratado em 12/02/2011. O Santander emite em média 1.800 de boletos ao ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$3.000.000,00. Deste montante são liquidados em média 1200 boletos ao ano, o que soma um volume financeiro de R\$2.400.000,00, sem garantias vinculadas;

- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Santander, boletos bancários e tributos, contratado em 29/09/2010. O Santander realiza em média um volume de 90.000 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$840.000.000,00. Não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;
- Serviço de folha de pagamento para os funcionários da Companhia, contratado em 28/09/2017, com vencimento em 28/09/2022, sem garantias vinculadas;
- Serviços de processamento de pagamentos na modalidade de cartão de crédito (Adquirência), contratado em janeiro/2020, com volume mensal aproximado de R\$600.000,00. Os serviços são processados pela GetNet, sociedade integrante do conglomerado econômico do Santander. Não há taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander em operações de Depósito a Prazo / Certificado de Depósito Bancário / ContaMax, no montante de R\$70.030.000,00 referente à posição de 11/01/2021, sem garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras em fundos de investimento geridos pela Santander Asset, sociedade integrante do conglomerado econômico do Santander, em montante de R\$40.000.000,00 referente à posição de 11/01/2021, sem garantias vinculadas.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total return swap). O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pela XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, a XP e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia à XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, exceto pelo do relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB não possui qualquer relacionamento com a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta Restrita decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta Restrita. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta Restrita – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 86 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Restrita, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 53 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta Restrita.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Coordenador Líder e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- O Sr. Bruno Moulin Machado possui uma conta corrente e uma conta de investimentos.
- O Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior possui um investimento inferior a R\$500.000,00 em fundo da Itaú Asset, na data base de 18 de fevereiro de 2021, para zeragem de caixa e movimentação de dinheiro (pagamentos/recebimentos).

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão o Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contratou e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o J.P. Morgan e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Sr. Bruno Moulin Machado, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.502.017-64, possui contas correntes e outros serviços/produtos contratados (seguro, aplicações financeiras e demais produtos);
- Sr. Frederico Christo Torezani, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, possui contas correntes e não possui outros serviços/produtos contratados;
- Sr. Antônio Alves Benjamin Neto, inscrito no CPF/ME sob o nº 788.083.597-00, possui conta correntes e não possui outros serviços/produtos contratados;
- Sr. Ivan Lima, inscrito no CPF/ME sob o nº 696.774.337-68, possui conta corrente e conta-poupança e outros serviços/produtos contratados (aplicações financeiras e demais produtos); e
- Sr. Leonardo Guimarães Portugal, inscrito no CPF/ME sob o nº 4380221733, possui conta corrente e não possui outros serviços/produtos contratados.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, Fuji FIP e o Sr. Frederico Christo Torezani não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Fuji FIP e o Sr. Frederico Christo Torezani poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Santander e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários, incluindo, entre outros, prestação de serviço de conta corrente, prestação de serviço de cartão de crédito, prestação de serviço de cheque, operação de financiamento de veículos, aplicações financeiras, prestação de serviço de seguro e investimentos em poupança, para os Srs. Bruno Moulin Machado, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima.

Os Srs. Bruno Moulin Machado, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima poderão, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Santander no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e demais sociedades do seu grupo econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a XP e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão de sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da XP no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o UBS BB não possui qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico. Ademais, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta Restrita decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta Restrita, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta Restrita – Custos de Distribuição” na página 53 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o UBS BB ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS
COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos com a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Kora Saúde Participações S.A.

Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia
CEP 29056-055, Vitória, ES
At.: Sr. Flávio Deluiggi
Tel.: +55 (27) 3441-6860
<http://ri.korasaude.com.br/>

Acionistas Vendedores

**Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Investimento no Exterior BRL Trust Investimentos Ltda.**

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi
CEP 01415-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Martins Cavalcante
Tel.: +55 (11) 3133-0350

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º,
3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8876
www.itaubba-pt.com.br

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º (parte),
10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e
15º andares
04538-905, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1.309,
10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
Fax: +55 (11) 3847-9856
www.bradescobbi.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
2.041 e 2.235, 24º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

**XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br

**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e
Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400,
7º andar / parte
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Billy McArthur
Tel.: +1 (212) 713-8758
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html>

**Consultores Legais Locais
da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Fernando Zorzo
Tel.: +55 (11) 3247-8411
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais Locais
dos Coordenadores da Oferta**

Lefosse Advogados
Rua Tabapuã, nº 1.277, nº 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Ricardo Prado
Tel.: +55 (11) 3024-6100
www.lefosse.com

**Consultores Legais Externos
da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

Simpson Thacher & Bartlett LLP
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 1.455, 12º andar
04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Grenfel Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1000
www.stblaw.com

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

Davis Polk & Wardwell LLP
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 2.041, Torre E -, CJ 17A
04543-011, São Paulo SP
At.: Sr. Maurice Blanco
Tel.: +55 (11) 4871-8402
www.davispolk.com

Audidores Independentes

**Pricewaterhousecoopers Auditores
Independentes**
Rua do Rússiael, nº 804, 7º andar - Edifício
Manchete
CEP 22.210-907, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Guilherme Valle
Tel.: +55 (21) 3232-6112
www.pwc.com.br

BDO RCS Auditores Independentes S.S.
Rua Major Quedinho, nº 90
CEP 01050-30, São Paulo, SP
At.: Sr. Jairo da Rocha Soares
Tel.: +55 (11) 3848-5880
<http://www.bdo.com.br>

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 225.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, sem considerar a colocação do Lote Adicional, serão de R\$1.606.656.615,67, após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 53 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária da seguinte forma: (i) expansão inorgânica através de aquisição de ativos (incluindo o pagamento de parcela do Preço de Aquisição do Hospital Anchieta); (ii) ampliação dos ativos já existentes (*brownfield*); (iii) inauguração de novos hospitais (*greenfield*); (iv) expansão de outros segmentos hospitalares (oncologia, imagem, diagnóstico).

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
		<i>(em R\$ milhões)</i>
Expansão inorgânica através da aquisição de ativos ⁽¹⁾	50%	803.328.307,84
Ampliação dos ativos já existentes (<i>brownfield</i>).....	25%	401.664.153,92
Inauguração de novos hospitais (<i>greenfield</i>)	15%	240.998.492,35
Expansão de outros segmentos hospitalares (oncologia, imagem, diagnóstico)	10%	160.665.661,57
Total	100%	1.606.656.615,67

(1) Para mais informações sobre a aquisição do Hospital Anchieta, vide a seção "Sumário da Companhia", na página 8 deste Prospecto Preliminar e o item 15.7 do Formulário de Referência.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(3) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(4) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, tendo em vista que os recursos decorrentes das Ações Adicionais e das Ações Lote Suplementar serão destinados aos Acionistas Vendedores.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 17 deste Prospecto e da seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Os recursos necessários para a Companhia atingir os objetivos indicados acima poderão decorrer de uma combinação dos recursos líquidos que vier a receber com a Oferta Primária e outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais.

A destinação dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária se baseia em suas análises, perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências. Alterações esses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização, ao seu exclusivo critério.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, que compreende a eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, por se tratar exclusivamente de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária e, portanto, da eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$120,97 milhões, após a dedução das comissões, tributos e despesas estimados. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 118 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente a empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, indicando: (i) a posição histórica em 31 de dezembro de 2020; (ii) conforme ajustada por eventos subsequentes decorrentes do empréstimo obtido em 28 de janeiro de 2021, no valor de R\$70,0 milhões, com vencimento em 28 de janeiro de 2026 e remuneração fixada em 3,05% mais 100% do CDI pago trimestralmente; e (iii) a posição ajustada pela Oferta para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar por se tratarem de ações de titularidade dos Acionistas Vendedores), estimados em R\$1.606.656.615,67, após a dedução das comissões e das despesas, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2020		
	Histórico	Ajustado pós eventos subsequentes ⁽¹⁾	Ajustado Pós-oferta ⁽²⁾
		<i>(em milhões de R\$)</i>	
Empréstimos (circulante).....	137,0	139,5	139,5
Empréstimos (não circulante).....	294,7	362,2	362,2
Passivo de Arrendamento (circulante).....	30,1	30,1	30,1
Passivo de Arrendamento (não circulante).....	222,0	222,0	222,0
Patrimônio líquido.....	184,4	184,4	1.791,1
Capitalização Total⁽³⁾.....	868,1	938,1	2.544,8

⁽¹⁾ Considera eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2020, decorrentes do empréstimo obtido em 28 de janeiro de 2021, no valor de R\$70,0 milhões, com vencimento em 28 de janeiro de 2026 e remuneração fixada em 3,05% mais 100% do CDI pago trimestralmente.

⁽²⁾ Ajustado para refletir: (i) os eventos subsequentes após 31 de dezembro de 2020; (ii) o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) estimados em R\$1.606.656.615,67, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R\$74.108.384,33 calculado com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$120,97 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 31 de dezembro de 2020, exceto com relação aos eventos subsequentes mencionados acima.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$184,4 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$0,45. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de dezembro de 2020 e já contemplam o desdobramento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$1.791 milhões, representando um valor patrimonial de R\$3,32 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$2,87 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$10,48, que é equivalente a 78,48% do Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 53 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, sem considerar os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	13,35
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de dezembro de 2020	0,45
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 31 de dezembro de 2020 ⁽²⁾ ajustado para refletir a Oferta	3,32
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas.....	2,87
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽³⁾	10,48
Percentual de diluição dos novos investidores⁽⁴⁾.....	78,48%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Já considerando o desdobramento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 44 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$13,35, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$120,97 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,22 no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,78 por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações e, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Plano de Opções de Compra de Ações

Em 10 de fevereiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou um plano de opção de compra de ações (“Plano”). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ou de suas controladas, conforme determinado pelo Conselho de Administração (“Pessoas Elegíveis”).

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Para fazer jus às opções, os outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos contratos de outorga, desde que não tenha havido o desligamento de referidos outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada quantidade de ações próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada ação própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) opções. A outorga de opções nos termos do Plano será regulada pelos contratos de opção a serem celebrados entre a Companhia e os outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, (i) a quantidade e preço das ações próprias a serem adquiridas pelo outorgado; (ii) a quantidade de opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (iv) o prazo final para exercício da opção; e (v) o preço de exercício e condições de pagamento.

O número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as ações próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as ações próprias e as opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas opções que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital, os quais foram subscritos por administradores, controladores ou detentores de opções em aquisições de ações da Companhia:

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidade)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/10/2020	Assembleia Geral Extraordinária	20/10/2020	R\$70.000.017,02	Subscrição Particular	4.244.998	0	4.244.998	R\$14.424.288,26	R\$16,49	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão por ação foi fixado pelos acionistas por unanimidade, com base no art. 170, §10, I da Lei das S.A., observado o disposto em acordo de acionistas da Companhia.								
Forma de integralização		Foram emitidas novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo iguais às anteriores, pelo preço de emissão de R\$16,49 para cada ação, dos quais R\$0,1649 por ação foram destinados à conta de capital social da Companhia e R\$16,3251 por ação foram destinados à conta de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações. As novas ações de emissão da Companhia foram totalmente subscritas pelos acionistas Guaratiba Participações S.A. e Participações Vitoriapar S.A., e integralizadas, de modo que a integralização do aumento de capital social subscrito pela Acionista Guaratiba Participações S.A. foi realizada na mesma data, e a integralização do aumento de capital social subscrito pela Acionista Participações Vitoriapar S.A. foi realizada até 28/11/2020.								
10/10/2019	Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2019	R\$48.986.978,81	Subscrição Particular	3.035.900	0	3.035.900	R\$13.934.294,00	R\$16,1359	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão por ação foi fixado pelos acionistas por unanimidade, com base no art. 170, §10, I da Lei das S.A., observado o disposto em acordo de acionistas da Companhia.								
Forma de integralização		Foram emitidas novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo iguais às anteriores, pelo preço de emissão de R\$16,1359, dos quais R\$0,1614 por ação foram destinados à conta de capital social da Companhia e R\$15,9745 por ação foram destinados à conta de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações. As novas ações de emissão da Companhia foram totalmente subscritas pelos acionistas Guaratiba Participações S.A. e Participações Vitoriapar S.A.								
07/6/2018	Assembleia Geral Extraordinária	07/6/2018	R\$74.896.438,90	Subscrição Particular	5	0	5	R\$13.934.289,00	R\$14.979.287,78	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		O preço de emissão por ação foi fixado pelos acionistas por unanimidade, com base no art. 170, §10, I da Lei das S.A., considerando a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia e o contexto das operações previstas no Contrato de Investimento.								
Forma de integralização		Foram emitidas 5 (cinco) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$14.979.287,78 (quatorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) por ação, dos quais R\$1,00 (um real) por ação será destinado à conta de capital social e R\$14.979.286,78 (quatorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) por ação serão destinados à conta de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações. O valor total do aumento de capital será de R\$74.896.438,90 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), dos quais R\$5,00 (cinco reais) serão destinados ao capital social e R\$74.896.433,90 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) serão destinados à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações. As novas ações de emissão da Companhia foram totalmente subscritas neste ato pela Investidora (Guaratiba Participações S.A.), com a cessão gratuita, neste ato, por todos os demais acionistas, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das ações, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social, sendo certo que tais novas ações serão totalmente integralizadas pela Investidora, em moeda corrente nacional.								

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA FUJI BRASIL PARTNERS I C- FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVA A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO HOSPITAL ANCHIETA LTDA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32.3.0003187-1

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Kora Saúde Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) a participação em outras sociedades não financeiras como sócia, quotista ou acionista;
- (ii) atividades de Atendimento Hospitalar — CNAE: 8610-1/01;
- (iii) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências — CNAE: 8610-1/02;
- (iv) atividades de atendimento a urgências e emergências — CNAE: 8621-6/02;
- (v) atividade de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) – CNAE 8630-5/03;
- (vi) outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – CNAE: 8630-5/02;
- (vii) serviços de banco de leite materno — CNAE: 8690-9/02;
- (viii) serviços de remoções — CNAE: 8622-4/00;
- (ix) outras atividades relacionadas com Atenção à saúde — CNAE: 8690-9/99;
- (x) planos de saúde — CNAE: 6550-2/00;
- (xi) aluguel de imóveis — CNAE: 6810-2/02;

- (xii) atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio — CNAE: 8712-3/00;
- (xiii) atividade de limpeza não especificada anteriormente — CNAE: 8129-0/00;
- (xiv) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos — CNAE: 8630-5/01;
- (xv) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente — CNAE: 8640-2/99;
- (xvi) serviços de bancos de células e tecidos humanos — CNAE: 8640-2/14;
- (xvii) UTI móvel — CNAE: 8621-6/01;
- (xviii) outras atividades de atenção ambulatorial — CNAE: 8630-5/99;
- (xix) serviços de tomografia — CNAE: 8640-2/04;
- (xx) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia — CNAE: 8640-2/05;
- (xxi) serviços de quimioterapia — CNAE: 8640-2/10;
- (xxii) atividades de enfermagem — CNAE: 8650-0/01;
- (xxiii) atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral — CNAE: 8650-0/07;
- (xxiv) laboratórios clínicos — CNAE: 8640-2/02;
- (xxv) atividades de fisioterapia – CNAE 8650-0/04;
- (xxvi) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética – CNAE: 8640-2/07;
- (xxvii) serviços de ressonância magnética – CNAE: 8640-2/06.
- (xxviii) serviços de radioterapia – CNAE: 8640-2/11;
- (xxix) hemodinâmica — CNAE: 8640-2/05.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências,

departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.124.288,43 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), dividido em 413.853.340 (quatrocentas e treze milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, com a observância do disposto no presente Estatuto, até o limite total de 850.000.000 (oitocentos e cinquenta milhões) de ações.

Parágrafo 1º Dentro do limite do capital autorizado neste Artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

Parágrafo 2º Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar

aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Artigos 257 a 263 da Lei das S.A., ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

Parágrafo 2º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4 ° As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10. Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta destes, por outro Conselheiro indicado pela maioria dos acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 11. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Seção II - Competência

Artigo 12. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral:

- (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (b) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (c) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (e) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (f) deliberar sobre transformação de tipo societário, fusão, incorporação (inclusive de ações) e cisão, ou a incorporação da Companhia em outra pessoa, ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- (g) deliberar sobre qualquer procedimento de liquidação, extinção ou dissolução da

Companhia ou cessação do estado de liquidação da Companhia;

- (h) deliberar sobre declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (i) aprovar aumentos de capital nos quais a operação esteja fora do limite do capital autorizado;
- (j) aprovar redução do capital social da Companhia (exceto para fins da absorção de prejuízos acumulados), bem como recompra, resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou cancelamento de valores mobiliários;
- (k) aprovar a criação ou alteração de planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (l) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (m) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (n) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;
- (o) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Para fins da alínea (m) acima:

- (a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e

(c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Parágrafo 2º A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para os acionistas, membros de seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal (quando instalado) ou seus Diretores.

Parágrafo 3º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores, nos termos da Lei das S.A., constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia, advogados, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Artigo 13. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, sob pena de responsabilidade pessoal.

CAPÍTULO IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 14. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho da Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. As reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; e (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 16. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre seus membros e entre os membros da Diretoria.

Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável), efetivos e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 18. Nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 19. O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) a 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador (“Conselheiros Independentes”).

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 1º deste Artigo,

o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3 ° Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 4 ° O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 5º deste Artigo.

Parágrafo 5 ° O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 6 ° No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes.

Artigo 20. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

Subseção II – Reuniões

Artigo 21. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou Vice-Presidente, por convocação realizada na forma do § 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1 ° As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia. A não convocação por parte do Presidente ou do Vice-Presidente de qualquer reunião solicitada por qualquer membro do Conselho de Administração em até 3 (três) dias consecutivos da data de

recebimento da solicitação por qualquer membro do Conselho de Administração possibilita que qualquer outro membro do Conselho de Administração convoque a reunião solicitada.

Parágrafo 2 ° O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no parágrafo 6º abaixo.

Parágrafo 3 ° Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4 ° Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 5 ° O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 6 ° Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 7 ° Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Conselho de Administração se reunirá em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 8 ° No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 9 ° Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 22. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das Controladas da Companhia;
- (b) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, a política de caixa, a política

de investimento, a política de dividendo, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;

- (c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e das Controladas da Companhia, bem como definir suas atribuições;
- (e) atribuir ou alterar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da Diretoria da Companhia e das Controladas da Companhia;
- (f) aprovar transações com partes relacionadas que envolvam valor acima de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (g) aprovar a remuneração anual máxima dos administradores das Controladas, sendo que caso tal matéria não seja aprovada em determinado exercício social, será considerada a última remuneração global aprovada;
- (h) fiscalizar a gestão dos administradores da Companhia e das Controladas da Companhia; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- (i) propor à Assembleia Geral Plano de Incentivo, bem como aprovar as respectivas outorgas relacionadas com tais planos;
- (j) aprovar previamente a implementação ou alteração de Plano de Incentivo de remuneração de longo prazo aos empregados da Companhia e/ou das Controladas da Companhia;
- (k) escolher e substituir os auditores independentes da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (l) apreciar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia e das Controladas da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

- (m) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (n) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e distribuição de dividendos intermediários, com base no lucro líquido apurado em tais balanços, ou à conta de lucros ou reserva de lucros;
- (o) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (p) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das S.A.;
- (q) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às Controladas ou coligadas da Companhia envolvendo matéria(s) elencada(s) neste Artigo 22;
- (r) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (s) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (t) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

- (u) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (v) aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “w” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes;
- (w) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia ou de suas Controladas que excedam o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;
- (x) aprovar todo e qualquer investimento em bens de capital (CAPEX) ou despesas operacionais (OPEX) da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, que superem o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) acima do orçamento aprovado para determinado exercício social, em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;
- (y) aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias reais ou fidejussórias relativas a obrigações da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (z) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de bem do ativo permanente, exceto participações societárias, da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, cujo valor supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em operação única ou sucessivas realizadas num mesmo exercício social;
- (aa) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (bb) manifestar-se previamente a respeito de qualquer operação societária, incluindo cisão, fusão e/ou incorporação (de ações e/ou de sociedades) envolvendo a Companhia e/ou

Controladas da Companhia;

- (cc) aprovar a celebração ou homologação de qualquer acordo judicial, pela Companhia e/ou Controladas da Companhia, cujo valor supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por acordo;
- (dd) aprovar a negociação e celebração pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de qualquer tipo de acordo, parceria, contrato, termo ou serviço com qualquer Autoridade Governamental, exceto contratos de prestação de serviços médicos e acordos/portarias similares celebrados no curso normal dos negócios da Companhia;
- (ee) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (ff) elaborar e divulgar parecer fundamentado favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (gg) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;
- (hh) instrução de voto da Companhia como sócia ou acionista, direta ou indireta, de suas Controladas, em quaisquer matérias que sejam submetidas à deliberação de assembleias gerais e reunião de sócios das Controladas da Companhia, incluindo, sem limitação, aquelas listadas no Artigo 12 acima, conforme aplicável;
- (ii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial, extrajudicial ou procedimento similar;
- (jj) manifestar-se previamente a respeito de qualquer aumento ou redução do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Companhia e/ou das Controladas da Companhia;
- (kk) aprovar a criação de comitês de assessoramento não estatutários, destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas;

- (ll) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; e
- (mm) ajuizar qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável.

CAPÍTULO V – DIRETORIA E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Seção I – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 23. A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, a condução dos negócios sociais, podendo e devendo praticar os atos necessários a tal fim.

Artigo 24. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 25. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Parágrafo 1 ° Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos.

Parágrafo 2 ° Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

Parágrafo 3 ° Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo de mandato em curso.

Parágrafo 4º No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro da Diretoria, mediante procuração, para que este vote em seu nome nas reuniões da Diretoria. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Subseção III – Reuniões

Artigo 26. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 27. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, salvo acordo diverso entre os Diretores.

Artigo 28. As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.

Subseção IV – Competência

Artigo 29. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 30. Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- (a) gerenciar, administrar e supervisionar diariamente os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar,

descontar, sacar e avaliar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;

- (c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;
- (d) ser responsável pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia;
- (e) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (f) preparar e implementar o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia, bem como sua recomendação ao Conselho de Administração;
- (g) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente; (iv) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de

emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (v) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos e de administração financeira da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia; (vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; e (vii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 31. Observado o disposto neste Estatuto Social, a Diretoria realizará reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do Diretor que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

Parágrafo 1º As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor conforme deliberado pela maioria dos presentes.

Parágrafo 2º Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

Subseção V - Representação

Artigo 32. Observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários, a Companhia será sempre representada, em juízo ou fora dele, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou (iii) perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

Artigo 33. As procurações serão outorgadas pela Companhia nos termos do item (i) do Artigo 32 acima. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 34. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social.

Seção II - Comitês de Assessoramento

Artigo 35. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros. Os comitês da Companhia terão somente caráter consultivo e não terão qualquer poder decisório.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 36. O Conselho Fiscal da Companhia é órgão de funcionamento não permanente e poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 37. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1 ° Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2 ° Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3 ° Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4 ° Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 38. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo 1 ° As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2 ° As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3 ° Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 39. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 40. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A.

Parágrafo 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

Artigo 41. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% (cem por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A.;
- (c) a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e destinada para a reserva de incentivos fiscais;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.;
- (e) uma parcela não superior à diferença entre (a) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no Artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (b) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e
- (f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25%

(vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º O dividendo previsto na alínea (f) do caput deste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Parágrafo 2º Lucros retidos nos termos do § 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 42. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 43. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 44. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII – ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação do Controle Acionário

Artigo 45. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – OPA por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 46. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste Artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

Parágrafo 1º A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

Parágrafo 2º O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 120% (cento e vinte por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação (avaliador escolhido pelo Conselho de Administração); 120% (cento e vinte por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital mediante distribuição pública nos últimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação média das ações nos últimos 90 dias; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

Parágrafo 3º Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da

Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens “i” até “m” do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo (“Preço Proposto”).

Parágrafo 4º O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão com independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da lei.

Parágrafo 5º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Parágrafo 7º O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Parágrafo 8º Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no § 4º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação

aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do § 6º deste Artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante.

Parágrafo 9º Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no Artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, quem por sua vez deverá comunicar o mercado promovendo a divulgação de fato relevante.

Parágrafo 10º A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;
- (b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

Parágrafo 11º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

Parágrafo 12º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 13º Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A.

Parágrafo 14º A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas (i) que na data da divulgação do anúncio de início da oferta inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia já detiver 15% (quinze por cento) do capital social, ou (ii) que atinja a Participação Relevante:

- (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;
- (c) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- (d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (e) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 15º A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 16º Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

“Plano de Incentivo” significa qualquer plano de opção de compra ou subscrição de ações (*stock option plan*), plano de incentivo de longo prazo prevendo pagamento de remuneração extra vinculada à valorização das ações da Companhia (*phantom shares*) ou plano de remuneração similar, voltado para um grupo selecionado de administradores e executivos da Companhia e de suas Controladas;

“Poder de Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida;

“Valor Justo de Mercado” significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abordagem de renda) e (ii) patrimônio líquido a mercado (abordagem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de mercado dos ativos e passivos.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

Artigo 47. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 48. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 49. As disposições contidas nos Artigos 17 (Parágrafo Único), 30 (Parágrafo 2º) e 48 deste Estatuto Social referentes ao Regulamento do Novo Mercado, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social

(incluindo, *inter alia*, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 50. O disposto na Seção II do Capítulo VIII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em 19 de fevereiro de 2021, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Artigo 51. Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado ao(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas.

Artigo 52. As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1, no inciso (m) do Artigo 12, no parágrafo único do Artigo 17, no parágrafo 1º do Artigo 19, no Artigo 45 e no Artigo 46, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Artigo 53. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência ou opção de compra ou venda para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder controle, serão respeitados pela Companhia, por sua administração e pelos demais acionistas.

Artigo 54. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Feitosa
B3C0C7DE74204E5...
Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Dr. Frederico Christo Torezani
3AF6FB19447A40B...
Frederico Christo Torezani
Secretário da Mesa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021
QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66
NIRE 32300031871

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 19 de fevereiro de 2021**

1. **Data, Hora e Local:** 19 de fevereiro de 2021, às 15h00 horas, na sede social da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Torezani.
4. **Lavratura da Ata:** Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.
5. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias:
 - (a) a proposta de desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei das S.A., à razão de 20 (vinte) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária existente (a "Operação");
 - (b) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da modificação da quantidade de ações que compõem o capital social em função da aprovação da Operação;
 - (c) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência da aprovação da Operação, bem como para adaptá-lo às regras de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");
 - (d) o conhecimento do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Antônio Alves Benjamin Neto, e a consequente

eleição de novo membro, o Sr. Frederico Christo Torezani, além da ratificação da composição atual do Conselho de Administração da Companhia;

- (e) a criação do plano de opção de compra de ações da Companhia ("Plano");
- (f) a abertura de capital da Companhia e, para tanto, a submissão do pedido de registro do emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- (g) a submissão do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 e a adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, bem como praticar os atos necessários para tal;
- (h) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), a ser registrada junto à CVM ("Oferta"); e
- (i) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os atos necessários (w) à consumação da Operação, (x) à criação do Plano; (y) à obtenção do registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (z) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.

6. **Deliberações Tomadas:** Instalada a assembleia, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

- (a) a aprovação do desdobramento das 20.692.667 (vinte milhões, seiscentas e noventa e duas mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias representativas do capital social da Companhia à razão de 20 (vinte) ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária existente, cujas frações serão canceladas, resultando em um total de 413.853.340 (quatrocentas e treze milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resulta na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O

desdobramento será operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos das ações de emissão da Companhia;

(b) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação disposta a seguir:

“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.124.288,43 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), dividido em 413.853.340 (quatrocentas e treze milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

(c) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para, entre outros fins, refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência da aprovação da Operação, bem como para adaptá-lo às regras de listagem do Novo Mercado da B3, que passa a vigorar de forma consolidada com a redação constante do Anexo I da presente ata;

(d) o conhecimento do pedido de renúncia do membro do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Antônio Alves Benjamin Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, médico, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 3.300, apto 702, Ed. Pedro de Alcântara Galveas, Bairro Itapõa, CEP 29101-742, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4.344 CRM/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, que havia sido eleito para compor o Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de julho de 2020.

Ato contínuo, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição do Sr. **Frederico Christo Torezani**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.990, apto 1001, Edifício Porto Oceânico, Praia da Costa, CEP: 29101-011, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 6.858 CRM/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 017.134.027-26, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, sendo permitida sua reeleição.

O Conselheiro ora eleito será investido no seu respectivo cargo mediante assinatura de (i) declaração de que possui qualificação necessária e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício do seu respectivo cargo, e de que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 367 de 29 de maio 2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

Ainda, os acionistas também ratificaram a composição atual do Conselho de Administração da Companhia e aprovaram a renovação de seus respectivos mandatos, conforme segue: (i) o Sr. **Rodrigo Brandão Feitosa**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, conforme eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de julho de 2020; (ii) o Sr. **Bruno Moulin Machado**, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de julho de 2020; (iii) o Sr. **Felipe Franco da Silveira**, para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de julho de 2020; (iv) o Sr. **Elias Leal Lima**, para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de julho de 2020; e (v) o Sr. **Eduardo da Veiga**, para o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de novembro de 2020, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, sendo permitida a reeleição.

(e) a criação do Plano, o qual, rubricado pela Mesa, assim como o modelo dos contratos individuais a serem firmados pela Companhia com os participantes do Plano, ficam arquivados na sede social da Companhia;

(f) a abertura de capital da Companhia e, para tanto, a submissão do pedido de registro do emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM;

(g) a submissão do pedido de registro de emissor da Companhia na B3 e a adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado, bem como a prática dos atos necessários para tal;

(h) a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores da Oferta"), sendo observado o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no

exterior. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Nos termos do artigo 172, I, da Lei das S.A., não haverá direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; e

(i) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo os atos necessários (w) à consumação da Operação, (x) à criação do Plano; (y) à obtenção do registro de emissor de valores mobiliários categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (z) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a contratação dos Coordenadores da Oferta, a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifestação por qualquer dos presentes, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi sido assinada por todos os presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; e Secretário: Frederico Christo Torezani. Acionistas Presentes: Fuji Brasil Partners I C - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior, Antônio Alves Benjamim Neto; Bruno Moulin Machado; Ivan Lima; Frederico Christo Torezani. Conselheiro Eleito: Frederico Christo Torezani.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cariacica, ES, 19 de fevereiro de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Feitosa

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Frederico Christo Torezani

Frederico Christo Torezani
Secretário da Mesa

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66
NIRE 32300031871

**Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 19 de fevereiro de 2021**

Estatuto Social

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32.3.0003187-1

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º. A **Kora Saúde Participações S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital aberto, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) a participação em outras sociedades não financeiras como sócia, quotista ou acionista;
- (ii) atividades de Atendimento Hospitalar — CNAE: 8610-1/01;
- (iii) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências — CNAE: 8610-1/02;
- (vi) atividades de atendimento a urgências e emergências — CNAE: 8621-6/02;
- (v) atividade de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) – CNAE 8630-5/03;
- (vi) outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – CNAE: 8630-5/02;
- (vii) serviços de banco de leite materno — CNAE: 8690-9/02;
- (viii) serviços de remoções — CNAE: 8622-4/00;
- (ix) outras atividades relacionadas com Atenção à saúde — CNAE: 8690-9/99;
- (x) planos de saúde — CNAE: 6550-2/00;

- (xi) aluguel de imóveis — CNAE: 6810-2/02;
- (xii) atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio — CNAE: 8712-3/00;
- (xiii) atividade de limpeza não especificada anteriormente — CNAE: 8129-0/00;
- (xiv) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos — CNAE: 8630-5/01;
- (xv) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente — CNAE: 8640-2/99;
- (xvi) serviços de bancos de células e tecidos humanos — CNAE: 8640-2/14;
- (xvii) UTI móvel — CNAE: 8621-6/01;
- (xviii) outras atividades de atenção ambulatorial — CNAE: 8630-5/99;
- (xix) serviços de tomografia — CNAE: 8640-2/04;
- (xx) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia — CNAE: 8640-2/05;
- (xxi) serviços de quimioterapia — CNAE: 8640-2/10;
- (xxii) atividades de enfermagem — CNAE: 8650-0/01;
- (xxiii) atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral — CNAE: 8650-0/07;
- (xxiv) laboratórios clínicos — CNAE: 8640-2/02;
- (xxv) atividades de fisioterapia — CNAE 8650-0/04;
- (xxvi) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética — CNAE: 8640-2/07;
- (xxvii) serviços de ressonância magnética — CNAE: 8640-2/06.

(xxviii) serviços de radioterapia – CNAE: 8640-2/11;

(xxix) hemodinâmica — CNAE: 8640-2/05.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou extinguir filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.124.288,43 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), dividido em 413.853.340 (quatrocentas e treze milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, trezentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Artigo 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, com a observância do disposto no presente Estatuto, até o limite total de 850.000.000 (oitocentos e cinquenta milhões) de ações.

Parágrafo 1º Dentro do limite do capital autorizado neste Artigo, o Conselho de

Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

Parágrafo 2º Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Artigo 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos Artigos 257 a 263 da Lei das S.A., ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Artigo 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

Artigo 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração,

participação e votação a distância em assembleias gerais.

Parágrafo 2 ° As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 3 ° A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo 4 ° As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10. Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta destes, por outro Conselheiro indicado pela maioria dos acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Artigo 11. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Seção II - Competência

Artigo 12. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete à Assembleia Geral:

- (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (b) alterar o Estatuto Social da Companhia;

- (c) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (e) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (f) deliberar sobre transformação de tipo societário, fusão, incorporação (inclusive de ações) e cisão, ou a incorporação da Companhia em outra pessoa, ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- (g) deliberar sobre qualquer procedimento de liquidação, extinção ou dissolução da Companhia ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (h) deliberar sobre declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (i) aprovar aumentos de capital nos quais a operação esteja fora do limite do capital autorizado;
- (j) aprovar redução do capital social da Companhia (exceto para fins da absorção de prejuízos acumulados), bem como recompra, resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou cancelamento de valores mobiliários;
- (k) aprovar a criação ou alteração de planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (l) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (m) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (n) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;

- (o) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º. Para fins da alínea (m) acima:

- (a) a assembleia geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- (c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na assembleia geral.

Parágrafo 2º A Companhia não concederá financiamentos ou garantias para os acionistas, membros de seu Conselho de Administração ou Conselho Fiscal (quando instalado) ou seus Diretores.

Parágrafo 3º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores, nos termos da Lei das S.A., constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia, advogados, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Artigo 13. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, sob pena de responsabilidade pessoal.

CAPÍTULO IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 14. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho da Administração e de Diretor

Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. As reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; e (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

Artigo 16. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre seus membros e entre os membros da Diretoria.

Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável), efetivos e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único. A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (quando aplicável) sujeita-se, ainda, à assinatura de termo de adesão às Políticas da Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 18. Nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento de fazer

consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

Artigo 19. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

Parágrafo 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no Artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o Artigo 11, § 5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

Parágrafo 2º. Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo 3º. As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Seção II – Conselho de Administração

Subseção I – Composição

Artigo 20. O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) a 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador (“Conselheiros Independentes”).

Parágrafo 2º Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 1º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 4º O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 5º deste Artigo.

Parágrafo 5º O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Parágrafo 6º No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes.

Artigo 21. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, que será eleito pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo.

Subseção II – Reuniões

Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou Vice-Presidente, por convocação realizada na forma do § 1º deste Artigo. O

Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

Parágrafo 1 ° As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia. A não convocação por parte do Presidente ou do Vice-Presidente de qualquer reunião solicitada por qualquer membro do Conselho de Administração em até 3 (três) dias consecutivos da data de recebimento da solicitação por qualquer membro do Conselho de Administração possibilita que qualquer outro membro do Conselho de Administração convoque a reunião solicitada.

Parágrafo 2 ° O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no parágrafo 6º abaixo.

Parágrafo 3 ° Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

Parágrafo 4 ° Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 5 ° O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no Artigo 118 da Lei das S.A.

Parágrafo 6 ° Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 7 ° Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Conselho de Administração se reunirá em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 8 ° No caso de ausência ou impedimento temporário de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado

nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 9º Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III - Competência

Artigo 23. Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das Controladas da Companhia;
- (b) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, a política de caixa, a política de investimento, a política de dividendo, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, bem como quaisquer alterações a estes documentos;
- (c) aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia e das Controladas da Companhia, bem como definir suas atribuições;
- (e) atribuir ou alterar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da Diretoria da Companhia e das Controladas da Companhia;
- (f) aprovar transações com partes relacionadas que envolvam valor acima de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (g) aprovar a remuneração anual máxima dos administradores das Controladas, sendo que caso tal matéria não seja aprovada em determinado exercício social, será considerada a última remuneração global aprovada;
- (h) fiscalizar a gestão dos administradores da Companhia e das Controladas da

Companhia; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;

- (i) propor à Assembleia Geral Plano de Incentivo, bem como aprovar as respectivas outorgas relacionadas com tais planos;
- (j) aprovar previamente a implementação ou alteração de Plano de Incentivo de remuneração de longo prazo aos empregados da Companhia e/ou das Controladas da Companhia;
- (k) escolher e substituir os auditores independentes da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (l) apreciar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia e das Controladas da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (m) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- (n) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e distribuição de dividendos intermediários, com base no lucro líquido apurado em tais balanços, ou à conta de lucros ou reserva de lucros;
- (o) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- (p) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das S.A.;
- (q) aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às Controladas ou coligadas da Companhia envolvendo matéria(s) elencada(s) neste Artigo 23;

- (r) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (s) dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas Controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- (t) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (u) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (v) aprovar a contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item “w” abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes;
- (w) exceto se realizado dentro do curso normal dos negócios, aprovar qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures, certificados de recebíveis, notas promissórias, ou quaisquer instrumentos de dívida da Companhia ou de suas Controladas que excedam o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;

- (x) aprovar todo e qualquer investimento em bens de capital (CAPEX) ou despesas operacionais (OPEX) da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, que superem o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) acima do orçamento aprovado para determinado exercício social, em operação única ou sucessivas realizados num mesmo exercício social;
- (y) aprovar a constituição de ônus e outorga de garantias reais ou fidejussórias relativas a obrigações da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (z) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de bem do ativo permanente, exceto participações societárias, da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, cujo valor supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em operação única ou sucessivas realizadas num mesmo exercício social;
- (aa) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (bb) manifestar-se previamente a respeito de qualquer operação societária, incluindo cisão, fusão e/ou incorporação (de ações e/ou de sociedades) envolvendo a Companhia e/ou Controladas da Companhia;
- (cc) aprovar a celebração ou homologação de qualquer acordo judicial, pela Companhia e/ou Controladas da Companhia, cujo valor supere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por acordo;
- (dd) aprovar a negociação e celebração pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de qualquer tipo de acordo, parceria, contrato, termo ou serviço com qualquer Autoridade Governamental, exceto contratos de prestação de serviços médicos e acordos/portarias similares celebrados no curso normal dos negócios da Companhia;
- (ee) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- (ff) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15

- (quinze) dias da publicação do edital da OPA, contendo a manifestação, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (gg) aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês;
- (hh) instrução de voto da Companhia como sócia ou acionista, direta ou indireta, de suas Controladas, em quaisquer matérias que sejam submetidas à deliberação de assembleias gerais e reunião de sócios das Controladas da Companhia, incluindo, sem limitação, aquelas listadas no Artigo 12 acima, conforme aplicável;
- (ii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial, extrajudicial ou procedimento similar;
- (jj) manifestar-se previamente a respeito de qualquer aumento ou redução do capital social, bem como da emissão de novas ações ou quotas e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, conforme o caso, de emissão da Companhia e/ou das Controladas da Companhia;
- (kk) aprovar a criação de comitês de assessoramento não estatutários, destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas;
- (ll) estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria; e
- (mm) ajuizar qualquer processo contra qualquer Autoridade Governamental que não tenha como fundamento tese amplamente reconhecida na jurisprudência aplicável.

CAPÍTULO V – DIRETORIA E COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Seção I – Diretoria

Subseção I – Composição

Artigo 24. A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pelo Conselho de Administração, a condução dos negócios sociais, podendo e devendo praticar os atos necessários a tal fim.

Artigo 25. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Subseção II – Eleição e Destituição

Artigo 26. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição e destituição.

Parágrafo 1 ° Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos Diretores eleitos.

Parágrafo 2 ° Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

Parágrafo 3 ° Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo de mandato em curso.

Parágrafo 4 ° No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá nomear outro membro da Diretoria, mediante procuração, para que este vote em seu nome nas reuniões da Diretoria. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Subseção III – Reuniões

Artigo 27. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das

Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Artigo 28. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, salvo acordo diverso entre os Diretores.

Artigo 29. As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos.

Subseção IV – Competência

Artigo 30. Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

Artigo 31. Compete à Diretoria, como órgão colegiado, ademais de implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- (a) gerenciar, administrar supervisionar diariamente os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;
- (b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;
- (c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;

- (d) ser responsável pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia;
- (e) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (f) preparar e implementar o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia, bem como sua recomendação ao Conselho de Administração;
- (g) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e
- (h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente; (iv) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (v) representar a

Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 3º Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos e de administração financeira da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; (v) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia; (vi) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; e (vii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 32. Observado o disposto neste Estatuto Social, a Diretoria realizará reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do Diretor que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria.

Parágrafo 1º As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor conforme deliberado pela maioria dos presentes.

Parágrafo 2º Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

Subseção V - Representação

Artigo 33. Observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários, a Companhia será sempre representada, em juízo ou fora dele, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos; ou (iii) perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, isoladamente.

Artigo 34. As proações serão outorgadas pela Companhia nos termos do item (i) do Artigo 33 acima. As proações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 35. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social.

Seção II - Comitês de Assessoramento

Artigo 36. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros. Os comitês da Companhia terão somente caráter consultivo e não terão qualquer poder decisório.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Artigo 37. O Conselho Fiscal da Companhia é órgão de funcionamento não permanente e poderá ser instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

Artigo 38. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1 ° Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2 ° Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

Parágrafo 3 ° Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4 ° Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 39. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

Parágrafo 1 ° As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2 ° As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3 ° Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

Artigo 40. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, observado o parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 41. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Parágrafo 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A.

Parágrafo 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

Artigo 42. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma:

- (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% (cem por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A.;
- (c) a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório e destinada para a reserva de incentivos fiscais;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.;
- (e) uma parcela não superior à diferença entre (a) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no Artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (b) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear

investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e

- (f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 1º O dividendo previsto na alínea (f) do caput deste Artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

Parágrafo 2º Lucros retidos nos termos do § 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

Artigo 43. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- (a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.;
- (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Artigo 44. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 45. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII – ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação do Controle Acionário

Artigo 46. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – OPA por Atingimento de Participação Relevante

Artigo 47. Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social (“Participação Relevante”), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações (“Novo Acionista Relevante”), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste Artigo (“OPA por Atingimento de Participação Relevante”).

Parágrafo 1º A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

Parágrafo 2º O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante (“Preço da OPA”) não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 120% (cento e vinte por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação (avaliador escolhido pelo Conselho de Administração); 120% (cento e vinte por cento) do preço de

emissão das ações em qualquer aumento de capital mediante distribuição pública nos últimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cotação média das ações nos últimos 90 dias; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negociação, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribuição de dividendos pela Companhia, reorganizações societárias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de ações da Companhia e quaisquer outras operações que afetem o capital social da Companhia.

Parágrafo 3º Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas na regulamentação aplicável, imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no Artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos itens “i” até “m” do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo (“Preço Proposto”).

Parágrafo 4º O Valor Justo de Mercado será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão com independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das S.A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da lei.

Parágrafo 5º A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo de Mercado da Companhia é de competência privativa do Conselho de Administração.

Parágrafo 6º Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser

assumidos integralmente pelo ofertante.

Parágrafo 7º O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Parágrafo 8º Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas deste cômputo as ações de titularidade do Novo Acionista Relevante, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Preço da OPA. O novo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação previsto no § 4º deste Artigo, de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 4º-A da Lei das S.A. e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste Capítulo e divulgado nos termos do § 6º deste Artigo. Na Assembleia Especial poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do Novo Acionista Relevante.

Parágrafo 9º Caso o laudo de avaliação venha a apurar um Preço da OPA superior ao Preço Proposto, o Novo Acionista Relevante poderá dela desistir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do laudo de avaliação, obrigando-se, neste caso, a observar, no que couber, o procedimento previsto no Artigo 28 da Instrução CVM nº 361, ou norma que venha a substituí-la, e a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data de comunicação da desistência à Companhia. A desistência deverá ser comunicada pelo Acionista Relevante ao Diretor de Relações com Investidores, quem por sua vez deverá comunicar o mercado promovendo a divulgação de fato relevante.

Parágrafo 10º A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;
- (b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas

presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e

- (c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

Parágrafo 11º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

Parágrafo 12º Se OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

Parágrafo 13º Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A.

Parágrafo 14º A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas (i) que na data da divulgação do anúncio de início da oferta inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia já detiver 15% (quinze por cento) do capital social, ou (ii) que atinja a Participação Relevante:

- (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- (b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;
- (c) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter

sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;

- (d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- (e) em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

Parágrafo 15º A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 16º Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Controlador” significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas

peessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

“Outros Direitos de Natureza Societária” significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

“Plano de Incentivo” significa qualquer plano de opção de compra ou subscrição de ações (*stock option plan*), plano de incentivo de longo prazo prevendo pagamento de remuneração extra vinculada à valorização das ações da Companhia (*phantom shares*) ou plano de remuneração similar, voltado para um grupo selecionado de administradores e executivos da Companhia e de suas Controladas;

“Poder de Controle” e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida;

“Valor Justo de Mercado” significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abordagem de renda) e (ii) patrimônio líquido a mercado (abordagem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de

mercado dos ativos e passivos.

CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

Artigo 48. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO X – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 49. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 50. As disposições contidas nos Artigos 14, 17 (Parágrafo Único), 19, 31 (Parágrafo Único) e 49 deste Estatuto Social referentes ao Regulamento do Novo Mercado, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, *inter alia*, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

Artigo 51. O disposto na Seção II do Capítulo VIII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em 19 de fevereiro de 2021, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) *trusts* ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

Artigo 52. O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 (cinco)

membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários “Categoria A”.

Artigo 53. Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado ao(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas.

Artigo 54. As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1, no inciso (o) do Artigo 11, no parágrafo 2º do Artigo 13, no parágrafo 1º do Artigo 18, no Artigo 46 e no Artigo 47, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

Artigo 55. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência ou opção de compra ou venda para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder controle, serão respeitados pela Companhia, por sua administração e pelos demais acionistas.

Artigo 56. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Mesa:

DocuSigned by:

Rodrigo Feitosa

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Frederico Christo Torezani

Frederico Christo Torezani
Secretário da Mesa

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

Termo de Posse e Desimpedimento

Frederico Christo Torezani, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4.344 CRM/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 3.300, apto 702, Ed. Pedro de Alcântara Galveas, Bairro Itapõa, CEP 29101-742, neste ato toma posse no cargo de membro do Conselho de Administração da KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 32.300.031.871 ("Companhia"), conforme eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, sendo permitida sua reeleição. Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no Artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da

aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Cariacica, 19 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

Frederico Christo Torezani

3AF6FR19447A40R

FREDERICO CHRISTO TOREZANI

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

Termo de Posse e Desimpedimento

Bruno Moulin Machado, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional RG nº 794.698 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.502.017-64, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com escritório na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, neste ato toma posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria e Compliance da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 32.300.031.871 ("Companhia"), conforme eleito por meio da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos a partir desta data. Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no Artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho

Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Cariacica, 19 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

Bruno Moulin Machado

AAEF37F00800404...

BRUNO MOULIN MACHADO

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

Termo de Posse e Desimpedimento

Márcio Santiago Câmara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03.241.499-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 466.294.497-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Acácias, nº 280, Bloco 1, apto. 1.204, Barra da Tijuca, CEP 22776-000, neste ato toma posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria e Compliance da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 32.300.031.871 ("Companhia"), conforme eleito por meio da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos a partir desta data. Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no Artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho

Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Cariacica, 19 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:

Marcio Camara

AC6B84A53A1F44C...

MÁRCIO SANTIAGO CÂMARA

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

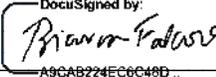
Termo de Posse e Desimpedimento

Bianca Nunes Falcone, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 157.147 expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 095.858.737-02, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1251, 9º andar, Leblon, CEP 22440-034, neste ato toma posse no cargo de membro do Comitê de Auditoria e Compliance da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 32.300.031.871 ("Companhia"), conforme eleita por meio da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, por um prazo de mandato de 2 (dois) anos a partir desta data. Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, a signatária declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, inclusive não estar impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no § 2º e § 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Declara ainda a signatária (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Por fim, a signatária manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a Cláusula Compromissória inserida no Artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, responsabilizando-se e obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral,

além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3, do Regulamento de Arbitragem e do contrato de participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como Cláusula Compromissória, nos termos do Artigo 4º dessa mesma Lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Cariacica, 19 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:


A9CAB224EC6C48D

BIANCA NUNES FALCONE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO ALFREDO DE SOUZA RAMOS, com inscrição ativa no OAB/ES, sob o nº 03247, expedida em 27/10/2009, inscrito no CPF nº 24356557700, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
24356557700	03247	JOAO ALFREDO DE SOUZA RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 16:46 SOB Nº 32300031871.
PROTOCOLO: 210175486 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101339001. CNPJ DA SEDE: 13270520000166.
NIRE: 32300031871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
KORA SAUDE PARTICIPAÇÕES S.A

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE
APROVA O PREÇO POR AÇÃO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em [●] de [●] de 2021**

1. **Data, Hora e Local:** [●] de [●] de 2021, às [14h00] horas, na sede social da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525.
2. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Torezani.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (a) a fixação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ou alienadas pelo acionista vendedor identificado no Prospecto Preliminar da Oferta, no âmbito da Oferta ("Ações" e "Preço por Ação", respectivamente);
 - (b) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.");
 - (c) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas;
 - (d) a aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações;

(e) a verificação da subscrição das Ações distribuídas no âmbito da Oferta e a homologação do novo capital social da Companhia; e

(f) a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.”, o “Placement Facilitation Agreement”, o “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.” e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os “Documentos da Oferta”).

5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(a) a fixação do Preço por Ação em R\$ [●] ([●]), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes do Colocação Internacional (conforme definidos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada do atual acionista da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*;

(b) o aumento no capital social da Companhia, de R\$ 15.124.288,43 (quinze milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) Ações, dentro do limite do

capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia. Do Preço por Ação de R\$ [●] ([●]): (a) o valor de R\$ [●] ([●]) será destinado à conta de capital social da Companhia, totalizando a quantia de R\$ [●] ([●]) em aumento do capital social; e (b) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R\$ [●] ([●]) destinada à reserva de capital;

(c) a forma de integralização das Ações sujeitas à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, nos termos das cláusulas aplicáveis do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.

(d) a atribuição, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, inclusive ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados a partir da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta;

(e) a verificação, pelo Conselho de Administração, da subscrição de [●] ([●]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, conseqüentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ [●] ([●]), dividido em [●] ([●]) Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de acionista a proposta para alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social; e

(f) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o prospecto definitivo e o *final offering memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta.

6. **Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou,

foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; e Secretário: Frederico Christo Torezani. Conselheiros Presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Bruno Moulin Machado, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Elias Leal Lima, e Frederico Christo Torezani.

8. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cariacica, ES, [●] de [●] de 2021.

Mesa:

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Frederico Christo Torezani
Secretário da Mesa

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA FUJI BRASIL PARTNERS I C- FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE APROVA A SUA PARTICIPAÇÃO NA OFERTA SECUNDÁRIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**FUJI BRASIL PARTNERS I C - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 29.315.301/0001-96

("Fundo"/"Fund")

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE
DEZEMBRO DE 2020**

**MINUTES OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE
HELD ON DECEMBER 30, 2020**

DATA E HORÁRIO: 30 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 33, parágrafo terceiro do regulamento do Fundo ("Regulamento").

DATE AND TIME: December 30, 2020, at 10:00 am, by means of conference call, pursuant to Article 33, Third Paragraph of the Fund's bylaws ("Bylaws").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 33 do Regulamento, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Comitê Gestor e de Investimento do Fundo ("Comitê"), de acordo com a lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

CALL AND ATTENDANCE: Call waived in accordance with Article 33, Paragraph First of the Bylaws, due to the attendance of all members of the Management and Investment Committee of the Fund ("Committee"), according to the attendance list attached hereto as Exhibit I.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Artigo 32 do Regulamento, sobre as seguintes matérias:

AGENDA: To resolve, pursuant to Article 32 of the Bylaws, on the following matters:

(i) a aprovação da orientação de votos a serem proferidos pela **BRL Trust Investimentos Ltda.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar ("Administradora"), em nome do Fundo, na Assembleia Geral Extraordinária da **Guarapari Participações S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.234.799/0001-41 e detentora do NIRE 35300515579, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 25, sala 1804, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-130 ("Guarapari" e "AGE Guarapari", respectivamente);

(i) the approval of the orientation of the votes to be cast by **BRL Trust Investimentos Ltda.**, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Iguatemi, No. 151, 19th Floor ("Administrator"), on behalf of the Fund, at the Extraordinary General Meeting of **Guarapari Participações S.A.**, a corporation enrolled with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Economy ("CNPJ/ME") under No. 30.234.799/0001-41 and holder of NIRE 35300515579, headquartered at Rua Alcindo Guanabara, No. 25, room 1,804, Downtown, in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code 20031-130 ("Guarapari" and "EGM Guarapari", respectively);

(ii) em conexão com a incorporação (conforme termo abaixo definido), aprovar a celebração, pela Administradora, em nome do Fundo, (a) do "Termo de Acordo", a ser celebrado entre o Fundo, a Guaratiba Participações S.A. ("Guaratiba" e, em conjunto com a Guarapari, "Incorporadas") e a Guarapari ("Termo de Acordo"); e (b) do "Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Kora Saúde Participações S.A.", a ser celebrado entre o Fundo, o Sr. Antonio Alves Benjamim Neto, o Sr. Bruno Moulin Machado, o Sr. Frederico Christo Torezani, o Sr. Ivan Lima, a Kora (conforme abaixo definido) e o Hospital Meridional S.A. ("1º Aditivo ao AA");

(iii) após a realização da Incorporação, uma vez que o Fundo passará a deter, direta ou indiretamente, participação na Kora, (a) aprovar a autorização e recomendação, conforme aplicável, da alienação de ações ordinárias de emissão da Kora e de titularidade do Fundo ("Ações"), por meio de uma oferta pública de distribuição de Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 400, de 12 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta"); e (b) autorizar a Administradora, na condição de instituição administradora do Fundo, a tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta, conforme descrita no item "a" acima; e

(iv) a autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Incorporação e da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração, em nome do Fundo, de formulários cadastrais, cartas, anexos, entre outros documentos, visando a implementação das deliberações citadas acima.

(ii) in connection with the Merger (as defined below), to approve the execution, by the Administrator, on behalf of the Fund, of (a) the "Term of Agreement", to be executed between the Fund, Guaratiba Participações S.A. ("Guaratiba" and, jointly with Guarapari, "Merged Companies") and Guarapari ("Term of Agreement"); and (b) of the "First Amendment to the Kora Saúde Participações S.A. Shareholders' Agreement", to be executed between the Fund, Mr. Antonio Alves Benjamim Neto, Mr. Bruno Moulin Machado, Mr. Frederico Christo Torezani, Mr. Ivan Lima, Kora (as defined below) and Hospital Meridional S.A. ("1st Amendment to the SHA");

(iii) after the implementation of the Merger, considering that the Fund will hold, directly or indirectly, equity participation in Kora, (a) to approve the authorization and recommendation, as applicable, of the disposal of ordinary shares issued by Kora and held by the Fund ("Shares") by means of a public offering for the distribution of Shares to be carried out in Brazil on the over-the-counter market, in accordance with the provisions of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (CVM) Ruling No. 400, of December 12, 2003, as amended ("Offering"); and (b) to authorize the Administrator, in its condition of administrator of the Fund, to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Offering, as described in item "a" above; and

(iv) the authorization to the Administrator to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Merger and the Offering, including, but not limited to, the execution of registration forms, letters, exhibits, among other documents, in order to implement the abovementioned resolutions.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Comitê decidiram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a orientação de votos a serem proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, na AGE Guarapari, cuja ordem do dia será deliberar sobre a incorporação da Guarapari pela **Kora Saúde Participações S.A.** (anteriormente denominada Vitória Participações S.A.), sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 6, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525 ("Kora" e "Incorporação", respectivamente), incluindo, sem limitação, as seguintes matérias:

(a) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação", a ser celebrado entre as administrações da Guarapari, da Kora e da Guaratiba, para formalização dos termos e condições para a incorporação das Incorporadas pela Kora ("Protocolo");

(b) a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da empresa avaliadora especializada **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, tendo como responsável técnico o Sr. Luiz Paulo Cesar Silveira, contador, portador do RG nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0 ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Guarapari, a valor contábil, com base no

RESOLUTIONS: The members of the Committee unanimously and without any restrictions decided to:

(i) to approve the orientation of the votes to be cast by the Administrator, on behalf of the Fund, at EGM Guarapari, whose agenda will be to resolve on the merger of Guarapari into **Kora Saúde Participações S.A.**, a publicly held company enrolled with the CNPJ/ME under No. 13.270.520/0001-66, with headquarters in the City of Cariacica, State of Espírito Santo, at Rua São Jorge, No. 6, Bairro Alto Laje, Zip Code 29150-525 ("Kora" and "Merger", respectively), including, without limitation, the following matters:

(a) the approval of the "Merger and Justification Protocol", to be executed by and between the administrations of Guarapari, Kora and Guaratiba, to formalize the terms and conditions for the incorporation of the Merged Companies by Kora ("Protocol");

(b) the ratification and approval of the hiring and appointment of the specialized appraiser company **Apsis Consultoria e Avaliação Ltda.**, a limited liability company headquartered in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua do Passeio, No. 62, 6th floor, Downtown, enrolled with the CNPJ/ME under No. 08.681.365/0001-30 and registered with the Regional Accounting Council of the State of Rio de Janeiro under No. 005112/O-9, having as technical manager Mr. Luiz Paulo Cesar Silveira, accountant, bearer of the Identity Card No. 89100165-5/D, issued by CREA/RJ, enrolled with the CPF/ME under No. 886.681.937-91 and at the Regional Accounting Council of the State of Rio de Janeiro under No. 118.263/P-0 ("Appraisal Company"), for the preparation of the appraisal report of Guarapari's net equity, at book value, based on

balanço patrimonial da Guarapari levantado em 30 de novembro de 2020 ("Laudo");

(c) a aprovação do Laudo produzido pela Empresa Avaliadora;

(d) a aprovação da incorporação da Guarapari pela Kora, com a consequente extinção da Guarapari, nos termos do Protocolo; e

(e) a autorização para os administradores da Guarapari praticarem todos e quaisquer atos que sejam necessários para a implementação da incorporação da Guarapari pela Kora.

(ii) em conexão com a Incorporação, aprovar a celebração, pela Administradora, em nome do Fundo, (a) do Termo de Acordo; e (b) do 1º Aditivo ao AA;

(iii) após a realização da Incorporação, uma vez que o Fundo passará a deter, direta ou indiretamente, participação na Kora, aprovar a alienação de até a totalidade das Ações detidas pelo Fundo, representativas de até 100% (cem por cento) de sua participação na Kora por meio da Oferta ("Desinvestimento"), em conformidade com o Regulamento. Ressalta-se que o Desinvestimento será realizado em estrita observância às regras estabelecidas no Regulamento, especialmente no que tange à política de investimento do Fundo; e

(iv) a autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Incorporação e da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração, em nome do Fundo, de formulários cadastrais, cartas, anexos, entre outros documentos, visando a implementação das deliberações citadas acima.

Guarapari's balance sheet drawn up on November 30, 2020 ("Report");

(c) the approval of the Report produced by the Appraisal Company;

(d) the approval of the merger of Guarapari into Kora, with the consequent extinction of Guarapari, under the terms of the Protocol; and

(e) the authorization for Guarapari's administration to perform any and all acts that are necessary for the implementation of the merger of Guarapari into Kora.

(ii) in connection with the Merger, to approve the execution, by the Administrator, on behalf of the Fund, of (a) the Term of Agreement; (b) of the 1st Amendment to the SHA;

(iii) after the implementation of the Merger, considering that the Fund will hold, directly or indirectly, equity participation in Kora, to approve the disposal of up to the total amount of Shares held by the Fund, representing up to a hundred percent (100%) of its equity stake in Kora by means of the Offering ("Divestment"), in accordance with the Bylaws. It is highlighted that the Divestment will be carried out in compliance with the provisions set forth in the Bylaws, notably the provisions of the Fund's investment policy; and

(iv) the authorization to the Administrator to take and practice all the necessary or convenient measures and actions required to carry out the Merger and the Offering, including, but not limited to, the execution of registration forms, letters, exhibits, among other documents, in order to implement the abovementioned resolutions.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

(páginas de assinaturas a seguir)

*(restante da página intencionalmente deixado em
branco)*

CLOSING OF THE MEETING: There being nothing more to be resolved on, the Meeting was adjourned, and the present minutes were drawn-up, read, approved and signed by all attending members.

São Paulo, December 30, 2020.

(signatures pages below)

(remainder of this page intentionally left in blank)

ANEXO 1 // EXHIBIT 1

**FUJI BRASIL PARTNERS I C - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 29.315.301/0001-96

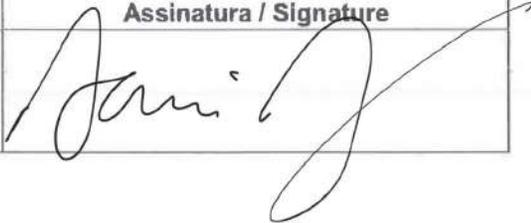
**PÁGINA 01/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, MEDIANTE CONFERÊNCIA
TELEFÔNICA // PAGE 01/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON DECEMBER 30, 2020, BY MEANS OF
CONFERENCE CALL**

Membro / Member	Assinatura / Signature
Fernando Marques Oliveira	

**FUJI BRASIL PARTNERS I C - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 29.315.301/0001-96

**PÁGINA 02/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, MEDIANTE CONFERÊNCIA
TELEFÔNICA // PAGE 02/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON DECEMBER 30, 2020, BY MEANS OF
CONFERENCE CALL**

Membro / Member	Assinatura / Signature
Sami Mnaymneh	

**FUJI BRASIL PARTNERS I C - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/ME Nº 29.315.301/0001-96

**PÁGINA 03/03 DA LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DE
INVESTIMENTO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, MEDIANTE CONFERÊNCIA
TELEFÔNICA // PAGE 03/03 OF THE ATTENDANCE LIST OF THE MEETING OF THE
MANAGEMENT AND INVESTMENT COMMITTEE HELD ON DECEMBER 30, 2020, BY MEANS OF
CONFERENCE CALL**

Membro / Member	Assinatura / Signature
Anthony Tamer	

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 13.270.520/0001-66, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“**Fuji FIP**”), Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com Fuji FIP, “**Acionistas Vendedores**”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**” ou “**Itaú BBA**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS BB**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P Morgan, o Bradesco BBI, o Santander e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) e no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, bem como as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Cariacica, 6 de abril de 2021.

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Benjamim
0DB22C131DD7491...

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Flavio Deluigi
1E4272C36B04445...

Nome:
Cargo:

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PARA FINS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

FUJI BRASIL PARTNERS I C - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.315.301/0001-96, neste ato representado na forma de seu regulamento por seu administrador, **BRL Trust Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62 (**"Fuji FIP"**), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66 (**"Companhia"**), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**"Ações"**), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Fuji FIP, Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima (**"Acionistas Vendedores Pessoas Físicas"** e, em conjunto com Fuji FIP, **"Acionistas Vendedores"**), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (**"Coordenador Líder"** ou **"Itaú BBA"**), do Banco J.P. Morgan S.A. (**"J.P. Morgan"**), do Banco Bradesco BBI S.A. (**"Bradesco BBI"**), do Banco Santander (Brasil) S.A. (**"Santander"**), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (**"XP"**) e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (**"UBS BB"**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan, o Bradesco BBI, o Santander, e a XP, **"Coordenadores da Oferta"**), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"** e **"Oferta"**, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

O Fuji FIP, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas no *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A."* (**"Prospecto Preliminar"**) e no *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A."* (**"Prospecto Definitivo"**), incluindo seus respectivos anexos e documentos que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

São Paulo, 6 de abril de 2021.

Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Por: BRL Trust Investimentos Ltda.

DocuSigned by: <i>Rodrigo Cavalcante</i>	_____	_____
Nome:	5ACC97E983394EE...	Nome:
Cargo:		Cargo:

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BRUNO MOULIN MACHADO, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional RG nº 794.698 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.502.017-64, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com escritório na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055 ("**Bruno**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("**Fuji FIP**"), Bruno, Frederico Christo Torezani, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima ("**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**" e, em conjunto com Fuji FIP, "**Acionistas Vendedores**"), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P Morgan, o Bradesco BBI, o Santander, e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do *Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia pelo Coordenador Líder e/ou pelos demais Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Bruno, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Sr. Bruno, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 6 de abril de 2021.

BRUNO MOULIN MACHADO

DocuSigned by:
Bruno Moulin Machado
AAEF37F60805404...

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FREDERICO CHRISTO TOREZANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4.344 CRM/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 3.300, apto 702, Ed. Pedro de Alcântara Galveas, Bairro Itapõa, CEP 29101-742 ("**Frederico**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("**Fuji FIP**"), Bruno Moulin Machado, Frederico, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima ("**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**" e, em conjunto com Fuji FIP, "**Acionistas Vendedores**"), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), do Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Santander**"), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**XP**") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P Morgan, o Bradesco BBI, o Santander, e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do *Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* ("**Prospecto Preliminar**") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia pelo Coordenador Líder e/ou pelos demais Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Frederico, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Sr. Frederico, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 6 de abril de 2021.

FREDERICO CHRISTO TOREZANI

DocuSigned by:

3AF8FB19447A40B...

Nome:
Cargo:

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

ANTÔNIO ALVES BENJAMIN NETO, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, médico, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial em Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP 29056-055 (“**Antônio**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“**Fuji FIP**”), Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani, Antônio e Ivan Lima (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com Fuji FIP, “**Acionistas Vendedores**”), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS BB**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P Morgan, o Bradesco BBI, o Santander, e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do *Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia pelo Coordenador Líder e/ou pelos demais Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Antônio, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Sr. Antônio, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 6 de abril de 2021.

ANTÔNIO ALVES BENJAMIN NETO

DocuSigned by:

0DB22C131DD7491...
Nome:
Cargo:

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

IVAN LIMA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, médico, inscrito no CRM-ES nº 4.563 em 08/03/1991, portador da Carteira de Identidade nº 502.212/SSP-ES e do CPF nº 696.774.337-68, natural de Alegre-ES, residente e domiciliado à Alameda Araras, 05, Condomínio 03, Alphaville Jacuhy, Rodovia do Contorno – KM 275, Serra/ES (“**Ivan**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“**Fuji FIP**”), Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com Fuji FIP, “**Acionistas Vendedores**”), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS BB**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P Morgan, o Bradesco BBI, o Santander, e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do *Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.* (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados à Companhia pelo Coordenador Líder e/ou pelos demais Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder, dos demais Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder e demais Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Sr. Ivan, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Sr. Ivan, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 6 de abril de 2021.

IVAN LIMA

DocuSigned by:

Ivan Lima

F80D5F31C393422...

Nome:

Cargo:

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM
400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, CEP 29150-525, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Fuji Brasil Partners I C- Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (“**Fuji FIP**”), Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani, Antônio Alves Benjamin Neto e Ivan Lima (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com Fuji FIP, “**Acionistas Vendedores**”), em ambos os casos, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”), da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**”) e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS BB**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P Morgan, o Bradesco BBI, o Santander, e a XP, “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em dezembro de 2020 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Kora Saúde Participações S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) foram disponibilizados, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

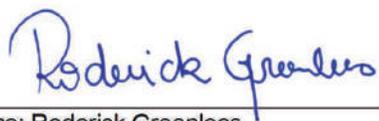
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado, para análise pelos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de abril de 2021.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Roderick Greenlees

Cargo: Managing Director



Nome: Pedro Garcia

Cargo: Managing Director

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***Kora Saúde
Participações S.A. e
empresas controladas***

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Kora Saúde Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Kora Saúde Participações S.A. e da Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação e nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Combinação de negócios (Nota 5 às demonstrações financeiras)

A Companhia adquiriu o controle acionário do Hospital Palmas Medical, UTI Santa Thereza e Hospital Santa Thereza durante o exercício de 2020 pelo valor de R\$ 75.889 mil.

Tal transação requer, entre outros procedimentos, que a Companhia determine a data de aquisição do controle, o valor justo da contraprestação transferida, dos ativos adquiridos e passivos assumidos e do ágio por expectativa de rentabilidade futura. Tais procedimentos envolvem, normalmente, necessidade de estimativas de valores justos baseados em cálculos e premissas sujeitos a elevado grau de incerteza. Adicionalmente, existe a necessidade de divulgação de informações que possibilitem que os usuários das demonstrações financeiras tenham condições de avaliar a natureza e os efeitos financeiros provenientes da combinação de negócios.

Em função dos aspectos acima mencionados esse assunto foi considerado como um tema de foco em nossa auditoria.

Efetuamos, entre outros procedimentos, (i) a leitura dos principais documentos relacionados com as aquisições feitas em 2020 e análise dos atos societários relevantes; (ii) utilização de especialistas em avaliação para nos auxiliar no teste das premissas e metodologia usadas pela Companhia, relacionadas à mensuração e alocação dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição; (iii) avaliamos a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela Companhia para assistência da identificação e mensuração do valor justo dos ativos e passivos identificados na transação; e (iv) avaliação da adequação das divulgações da Companhia na Nota 5, de acordo com o CPC 15(R1)/IFRS 3 - Combinação de Negócios.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que a metodologia, os julgamentos, as premissas utilizadas são razoáveis e as divulgações são consistentes com os dados e informações obtidas.

Avaliação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de Ágio (Notas 2.1(d) e 10)

A Companhia possui ágio apurado na aquisição de controle acionário de empresas, no valor de R\$ 264.796 mil.

A avaliação anual de recuperabilidade do ágio envolve julgamentos críticos por parte da administração na determinação dos seus fluxos de caixa futuros esperados. Caso o valor recuperável calculado para ágio seja inferior ao seu valor contábil, uma perda por desvalorização (*impairment*) deve ser reconhecida. Entre as premissas que mais impactam as projeções estão a taxa de desconto, percentuais de crescimento e margem bruta da Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o uso de especialistas para nos auxiliar na avaliação das premissas e metodologias usadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas às estimativas de crescimento, margens de lucro bruta, e taxa de desconto. Adicionalmente, (i) avaliamos a exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos; (ii) realizamos revisão retrospectiva de projeções anteriores para identificar alguma potencial inconsistência no desenvolvimento futuro das estimativas; (iii) realizamos cálculo independente do fluxo de caixa descontado, sensibilizando as principais premissas utilizadas, e; (iv) avaliamos a adequação das divulgações da Companhia.

Porque é um PAA

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de nossa auditoria pela relevância dos valores, associado ao fato de a determinação da necessidade de contabilização de perdas por redução ao valor recuperável envolver julgamentos significativos da administração.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria demonstram que os critérios e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações e consistentes com dados e informações obtidos.

Reconhecimento de receita (Notas 2.2 e 19 às demonstrações financeiras)

O reconhecimento de receita é efetuado com base nos serviços hospitalares prestados até a data do balanço. As obrigações de desempenho são medidas desde a admissão do paciente até o momento em que não há mais serviços necessários (momento da alta). Atualmente existem 4 principais obrigações de desempenho, sendo o reconhecimento da receita específico para cada uma dessas obrigações.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os montantes envolvidos e as características inerentes ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a estimativa relacionada à mensuração das glosas dos serviços prestados, que é um julgamento crítico da administração.

Entre outros procedimentos, efetuamos: (i) o entendimento dos controles relevantes identificados pela Kora para monitoramento e apuração dos serviços prestados, assim como para as glosas reconhecidas; (ii) avaliamos os critérios empregados na elaboração da estimativa de provisão de glosas, com base no histórico de perdas históricas; (iii) em base amostral, verificamos as remessas de contas hospitalares para planos de saúde, notas fiscais e liquidações financeiras, quando aplicável; (iv) obtivemos os relatórios analíticos de contas hospitalares ao final do exercício de 2020 e início de 2021 e testamos, em base amostral, o reconhecimento da receita no período correto de competência. e (v) avaliamos a divulgação destes assuntos nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e as premissas adotados pela administração para a apuração da receita e o seu reconhecimento no período correto, bem como as correspondentes divulgações, são razoáveis e consistentes com as informações e documentos apresentados.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações

Kora Saúde Participações S.A.

financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

Kora Saúde Participações S.A.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Kora Saúde Participações S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PricewaterhouseCoopers", is written over the printed name.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Caren Henriete Macohin", is written over the printed name.

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Sumário

Balanço patrimonial.....	2
Demonstração do resultado.....	4
Demonstrações das mutações no patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Demonstração do valor adicionado.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	9
Seção A - Informações gerais.....	9
1.1 Contexto operacional.....	9
1.2 Base de preparação.....	10
1.3 Consolidação.....	11
1.4 Informações por segmento.....	11
Seção B - Riscos.....	12
2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	12
3 Gestão de risco financeiro.....	14
Seção C - Estrutura do Grupo.....	20
4 Investimentos.....	20
5 Combinação de negócios.....	25
Seção D - Notas explicativas relevantes selecionadas.....	34
6 Caixa e equivalentes de caixa.....	34
7 Contas a receber de clientes e outros ativos.....	34
8 Estoques.....	36
9 Arrendamentos.....	36
10 Intangível.....	42
11 Imobilizado.....	45
12 Fornecedores e outras obrigações.....	46
14 Empréstimos.....	49
15 Provisões para contingência.....	51
16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	53
17 Capital social e reservas.....	54
18 Lucros acumulados.....	55
19 Receita líquida de contratos com clientes.....	55
20 Outras receitas (despesas) operacionais.....	56
21 Custos e despesas por natureza.....	56
22 Receitas e despesas financeiras.....	57
23 Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	58
24 Lucro por ação.....	60
25 Dividendos propostos.....	61
26 Saldos e transações com partes relacionadas.....	61
27 Transações com não controladores.....	63
28 Seguros (Não auditado).....	63
29 Compromissos.....	64
30 Eventos subsequentes.....	64
31 Instrumentos financeiros por categoria.....	65
32 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa.....	65
Seção E - Políticas contábeis.....	66
33 Resumo das principais políticas contábeis.....	66
34 Caixa e equivalentes de caixa.....	67
35 Conversão de moeda estrangeira.....	67
36 Ativos financeiros.....	67

Kora Saúde Participações S.A.

Balço patrimonial Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	92.988	73	180.773	32.571
Contas a receber de clientes e demais contas a receber (Nota 7)	-	-	182.074	113.485
Estoques (Nota 8)	-	-	29.443	13.396
Outros ativos circulantes (Nota 7)	7.128	1	7.678	16.436
Total do ativo circulante	100.116	74	399.968	175.888
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 26)	-	11.000	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 16)	-	-	52.665	8.954
Outros ativos não circulantes (Nota 7)	-	-	14.845	12.415
	-	11.000	67.510	21.369
Investimentos (Nota 4)	139.590	66.622	5.298	5.393
Ativos de direito de uso (Nota 9)	-	-	231.514	185.777
Intangível (Nota 10)	4	-	296.895	227.001
Imobilizado (Nota 11)	-	-	100.264	59.011
Total do ativo não circulante	139.594	77.622	701.481	498.551
Total do ativo	239.710	77.696	1.101.449	674.439

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.

Balanço patrimonial

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	58	27	100.486	74.630
Contas a pagar por aquisição (Nota 13)	-	-	593	6.395
Empréstimos (Nota 14)	15.612	-	136.961	52.053
Passivos de arrendamento (Nota 9)	-	-	30.111	24.048
Imposto de renda e contribuição social a pagar (Nota 12)	-	-	13.894	7.645
Passivos relacionados a contratos com clientes (Nota 7)	-	-	6.480	2.448
Dividendos Propostos (Nota 25)	4.191	422	4.432	429
Total do passivo circulante	19.861	449	292.957	167.648
Não circulante				
Empréstimos (Nota 14)	39.414	-	294.659	188.189
Passivos de arrendamento (Nota 9)	-	-	221.986	175.162
Contas a pagar por aquisição (Nota 13)	-	-	47.561	28.541
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 16)	-	-	17.959	16.210
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 26)	-	11.000	-	-
Outras obrigações (Nota 12)	-	-	24.841	20.929
Provisões (Nota 15)	-	-	17.078	9.264
Total do passivo não circulante	39.414	11.000	624.084	438.295
Total do passivo	59.275	11.449	917.041	605.943
Patrimônio líquido Atribuído aos acionistas da Controladora				
Capital social (Nota 17)	15.124	14.424	15.124	14.424
Reservas de capital (Notas 17)	192.590	123.290	192.590	123.290
Reservas de lucros (Nota 17)	(27.279)	(71.467)	(27.279)	(71.467)
	180.435	66.247	180.435	66.247
Participação dos não controladores	-	-	3.973	2.249
Total do patrimônio líquido	180.435	66.247	184.408	68.496
Total do passivo e patrimônio líquido	239.710	77.696	1.101.449	674.439

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita líquida de contratos com clientes (Nota 19)	-	-	612.287	442.035
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	-	-	(455.563)	(313.358)
Lucro bruto	-	-	156.724	128.677
Despesas gerais e administrativas (Nota 21)	(148)	(60)	(82.590)	(70.530)
Outras receitas (despesas) (Nota 20)	(2)	(246)	5.095	(12.205)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 4)	16.077	(2.539)	(95)	17
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	15.927	(2.845)	79.134	45.959
Receitas financeiras (Nota 22)	202	5	5.517	4.129
Despesas financeiras (Nota 22)	(258)	(1)	(52.329)	(42.040)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(56)	4	(46.812)	(37.911)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	15.871	(2.841)	32.322	8.048
Imposto de renda e contribuição social (Nota 23)	-	(1)	(14.782)	(10.375)
Lucro (Prejuízo) do exercício	15.871	(2.842)	17.540	(2.327)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			15.871	(2.842)
Participação dos não controladores			1.669	515
			17.540	(2.327)
Lucro básico por ação			17.540	(2.327)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)			20.036	12.448
Lucro (prejuízo) básico por ação - R\$			0,88	(0,19)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	15.871	(2.842)	17.540	(2.327)
Outros Resultados Abrangentes				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Ajustes de participação no capital de controladas/coligadas	31.501	(186)	31.903	(181)
	<u>31.501</u>	<u>(186)</u>	<u>31.903</u>	<u>(181)</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquidos dos efeitos tributários	31.501	(186)	31.903	(181)
	<u>31.501</u>	<u>(186)</u>	<u>31.903</u>	<u>(181)</u>
Total do resultado abrangente do exercício	47.372	(3.028)	49.443	(2.508)
	<u>47.372</u>	<u>(3.028)</u>	<u>49.443</u>	<u>(2.508)</u>
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			2.071	520
Participação dos não controladores			<u>47.372</u>	<u>(3.028)</u>
			49.443	(2.508)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.
Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora										
	Capital social	Reserva de capital	Legal	Retenções de lucros	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido	Reservas de lucros	
Em 31 de dezembro de 2018	13.934	74.793	1.822	1.650	(1.460)	(70.451)	20.288	1.729	22.017		
Em 1º de janeiro de 2019											
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(2.842)	-	(2.842)	515	(2.327)		
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	(813)	813	-	-	-	-		
Apropriações do lucro líquido em reservas	490	48.497	-	-	-	-	48.987	-	48.987		
Aumentos de Capital (Nota 17)	-	-	-	-	-	(186)	(186)	5	(181)		
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/colligadas (Nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	490	48.497	-	(813)	(2.029)	(186)	45.959	520	46.479		
Em 31 de dezembro de 2019	14.424	123.290	1.822	837	(3.489)	(70.637)	66.247	2.249	68.496		
Em 1º de janeiro de 2020											
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.871	-	15.871	1.669	17.540		
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	794	7.819	(8.613)	-	-	-	-		
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	-	-	-	(3.769)	-	(3.769)	-	(3.769)		
Dividendos propostos (Nota 25)	700	69.300	-	-	-	31.501	70.000	-	70.000		
Aumentos de Capital (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	31.501	55	31.556		
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/colligadas (Nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aporte p/ reserva de capital (Nota 27)	-	-	-	585	-	-	585	-	585		
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	700	69.300	794	8.404	3.489	31.501	114.188	1.724	115.912		
Em 31 de dezembro de 2020	15.124	192.590	2.616	9.241	-	(39.136)	180.435	3.973	184.408		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	15.871	(2.841)	32.322	8.048
Ajustes de				
Depreciação (Notas 9 e 11)	-	-	18.715	12.400
Amortização (Nota 10)	-	-	9.274	3.792
Juros provisionados (Nota 22)	255	-	19.324	20.540
Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial (Nota 4)	(16.077)	2.539	95	(17)
Provisão (Reversão) de contingências (Nota 15)	-	-	4.383	3.240
Variações no capital circulante				
Estoques	-	-	(15.967)	(2.842)
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	-	(27.110)	(20.924)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do Resultado			-	-
Fornecedores e outras obrigações	528	25	19.012	(10.767)
Caixa gerado (aplicado) nas operações	577	(277)	60.048	13.470
Juros pagos	(229)	-	(20.742)	(56.002)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(3)	(13.994)	(10.537)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	348	(280)	25.312	(53.069)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido (Nota 5 e 27)	-	-	(64.944)	(98.889)
Aporte de capital em controladas (Nota 4)	(32.429)	(49.428)	-	-
Aquisição de imobilizado (Nota 11)	-	-	(38.762)	(11.287)
Valor recebido pela venda de imobilizado (Nota 40)				
Aquisição de ativos intangíveis (Nota 10)	(4)	-	(3.204)	(5.538)
Dividendos recebidos	-	680	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(32.433)	(48.748)	(106.910)	(115.714)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	70.000	48.987	70.000	48.987
Obtenção de empréstimos (Nota 14)	55.000	-	231.909	201.027
Pagamento de empréstimos (Nota 14)	-	-	(70.875)	(68.274)
Pagamento de contas a pagar por aquisição (Nota 3.3)	-	-	(1.234)	(600)
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	-	-	-	(28)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	125.000	48.987	229.800	181.112
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	92.915	(41)	148.202	12.329
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	73	114	32.571	20.242
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	92.988	73	180.773	32.571

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.
Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas				
Serviços prestados	-	-	651.852	470.309
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição)	-	-	(3.178)	(4.276)
	-	-	648.674	466.033
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais e medicamentos	-	-	(134.961)	(88.317)
Serviços de terceiros	(101)	(6)	(142.400)	(102.575)
Utilidades e serviços	-	-	(42.135)	(24.775)
Viagens e hospedagens	-	-	(743)	(139)
Outras despesas (Receitas)	(49)	(300)	3.244	(16.101)
	(150)	(306)	331.679	234.126
Valor adicionado bruto	(150)	(306)	331.679	234.126
Depreciação, amortização, exaustão e <i>impairment</i>	-	-	(27.989)	(16.192)
Valor adicionado líquido produzido	(150)	(306)	303.690	217.934
Valor adicionado recebido em transferência				
Participação nos lucros de controladas	16.077	(2.539)	(95)	17
Receitas financeiras	202	5	5.517	4.129
Valor adicionado total a distribuir	16.129	(2.840)	309.112	222.080
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal – remuneração/benefícios	-	-	(184.295)	(141.517)
Impostos, taxas e contribuições	-	(1)	(51.930)	(36.373)
Despesas financeiras	(258)	(1)	(52.329)	(42.040)
Aluguéis	-	-	(3.018)	(4.477)
Lucros retidos/prejuízo do exercício	(15.871)	2.842	(17.540)	2.327
Valor adicionado distribuído	(16.129)	2.840	(309.112)	(222.080)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A - Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Kora Saúde Participações S.A. é uma empresa constituída na forma de sociedade por ações domiciliada no Brasil com sede em Vitória-ES com o controle administrado pelo fundo de investimento norte americano H.I.G Capital através de um fundo de investimento em participações denominado Fuji Brasil Partners, que assumiu controle direto após reestruturação societária, onde as antigas controladoras Guarapari Participações S.A e Guaratiba Participações S.A foram incorporadas na Kora Saúde. As demonstrações financeiras anuais da Companhia abrangem a companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como “Kora”, “Grupo” ou “Companhia”). A Kora tem como atividade preponderante a prestação de serviços hospitalares de excelência.

Em 2001, o Hospital Meridional, empresa atualmente controlada pela Kora, foi inaugurado por um grupo de médicos que enxergaram a oportunidade de construir um complexo hospitalar de alta qualidade no município de Cariacica-ES. Em 2008, a Companhia iniciou um processo de expansão por meio de aquisições do Hospital São Luiz, em março, e o Hospital Praia da Costa, adquirido em dezembro, localizados no município de Vila Velha-ES. Em 2016, foi inaugurado o Hospital Meridional São Mateus. O Hospital Metropolitano foi adquirido em 2018 e em 2019, foram adquiridos a Maternidade Santa Úrsula também na região metropolitana de Vitória e o Hospital e Maternidade São Mateus localizado em Cuiabá-MT.

Em 2020, a Kora expandiu para a região Norte através da aquisição de dois hospitais de referência na cidade de Palmas, TO, o Hospital Palmas Medical e o Hospital Santa Thereza.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2021.

Impactos Pandemia de Covid-19

A propagação da pandemia da Covid-19 afetou as atividades econômicas e trouxe riscos à saúde pública em escala global desde março de 2020, quando declarado o estado pandêmico pela Organização Mundial da Saúde (OMS). As principais economias mundiais sofreram relevante queda no PIB e aumento do desemprego. No Brasil, em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrição à circulação de pessoas, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, dentre outras medidas de segurança.

A determinação do isolamento social e a recomendação de suspensão das cirurgias eletivas, entre março e maio de 2020, levaram ao esvaziamento dos consultórios e centros cirúrgicos nesse período. A redução nos procedimentos eletivos aumentou a disponibilidade de leitos da Companhia, que foram utilizados no amplo e irrestrito tratamento aos pacientes com Covid-19.

Ao longo do exercício corrente a Kora observou um forte aumento dos custos associados a materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), face ao aumento de preços causado pela pandemia. Outro grande desafio foi o alto número de afastamentos de colaboradores do exercício de suas funções, acometidos pela Covid-19, o que gerou custos adicionais para a manutenção da escala e da assistência adequada aos pacientes.

Apesar da adversidade encontrada, o segundo e terceiro trimestres de 2020 foram de forte retomada e a Kora conseguiu encerrar o ano com crescimento de receita e lucro.

Em março de 2020, para assegurar a capacidade de honrar todos seus compromissos em meio à crise, a Companhia efetuou a captação de R\$30 milhões com bancos de primeira linha para reforçar seu caixa. O impacto no resultado da Kora foi de, aproximadamente, R\$9,2 milhões no consumo de materiais hospitalares e medicamentos devido ao aumento na demanda dos produtos e aumento dos preços. Adicionalmente, o custo de pessoal aumentou R\$4,6 milhões devido a necessidade de contratação de profissionais de saúde para suprir a demanda causada pela pandemia.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A administração avalia que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários de R\$180.773 em 31 de dezembro de 2020 é suficiente para atender seus compromissos já contratados no curto prazo.

Em maio de 2020, o IASB emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Alterações à IFRS 16) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid 19, ao introduzir um expediente prático para a IFRS 16. O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à Covid 19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à Covid 19 aplicando a IFRS 16 como se a mudança não fosse uma modificação de arrendamento. Como o expediente prático é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da Covid 19, não gera impacto para os contratos de arrendamentos da Companhia, uma vez que não houve alterações decorrentes da Covid 19.

1.2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Seção E desta demonstração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

(c) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

1.3 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 4(b) e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na seção 33.1.

1.4 Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais podem ser obtidas receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões, qual seja o Conselho de Administração da Kora, para alocação de recursos aos segmentos, para a avaliação do seu desempenho e, inclusive, na tomada de decisões estratégicas.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma Companhia integrada e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Kora concluiu que possui apenas o segmento de hospitalar como passível para reporte.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção B - Riscos

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos de impostos diferidos incluem um saldo de R\$ 52.665 (R\$ 8.954 – 2019) relacionado a provisões de crédito de liquidação duvidosa, provisões de processos com classificação de perda provável, prejuízo fiscal, ágio por expectativa de rentabilidade futura e outras provisões que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente.

Os passivos de impostos diferidos incluem um saldo de R\$ 17.959 (R\$ 16.210 – 2019) relacionado a receita diferida que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente. A Kora entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando que a estimativa é que as provisões vão se tornando perdas efetivas.

(c) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário

A Kora Saúde utiliza a taxa de incremental de empréstimo do arrendatário (IBR) como taxa de desconto para seus contratos de arrendamento, ou seja, para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do IFRS 16 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Kora adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso

Anualmente, a Kora testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 36.5. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 10).

A Administração realizou análise de Impairment dos ágios no exercício de 31 de dezembro de 2020 e 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

2.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

(a) Reconhecimento de receita

A Kora está no ramo de prestação de serviços hospitalares. A receita é oriunda dessa prestação de serviço e seu reconhecimento é realizado com base nos serviços executados até a data de fechamento do balanço.

As obrigações de desempenho são medidas desde a admissão do paciente até o ponto em que não há mais serviços necessários, que é o momento da alta.

As principais obrigações de desempenho e o respectivo reconhecimento são:

Obrigações de desempenho	Reconhecimento
O fornecimento de acomodação, refeições e profissionais de saúde.	A receita é reconhecida ao longo do tempo em relação aos serviços prestados, na medida em que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Kora durante a permanência do paciente.
Procedimentos cirúrgicos	A receita é reconhecida ao longo do tempo, pois os serviços são executados de acordo com o uso.
Aplicação de medicamentos e uso de materiais hospitalares	A receita é reconhecida no momento que o medicamento e/ou material hospitalar é dispensado ao cliente, ou seja, conforme o paciente consome o produto.
Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT)	A receita é reconhecida no momento que o procedimento é realizado no paciente.

O preço da transação é determinado com base nas taxas (*fee-for-service*) dos serviços prestados ou nos pacotes que reúnem um conjunto de serviços prestados (pacotes ou diária global).

A taxa por serviços (*fee-for-service*), quando determinado como o preço de transação em contrato, tudo o que for utilizado no atendimento hospitalar, incluindo materiais hospitalares, medicamentos e serviços, é utilizado no reconhecimento da receita e conseqüentemente, faturado. Neste formato, o preço é pago de acordo com cada procedimento, exame ou consulta realizada, além das internações, que incluem as acomodações do paciente e serviços médicos utilizados. Quando a modalidade do preço é determinada por pacotes, que envolvem serviços preestabelecidos e valores fixos, serão reconhecidos independente de o paciente ter utilizado todos os serviços disponíveis em contrato.

Pacientes particulares podem ser obrigados a fazer um co-pagamento ou pagar um depósito adiantado, e é reconhecido como receita quando os bens ou serviços futuros são prestados.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Além da receita operacional, a Companhia reconhece a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Kora a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Kora concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Kora.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Kora, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria da Kora identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Kora. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia possui empréstimos em moeda local, pré-fixado ou pós-fixado, sujeito à flutuação da taxa CDI. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia mantém aproximadamente 48,15% (2019 - 39,95%) de seus empréstimos com taxa de juros fixa. Durante 2020 e 2019, os empréstimos da Companhia às taxas variáveis eram mantidos em reais. Desta forma, não há impacto de variação cambial na Companhia.

(b) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O principal risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo com taxas variáveis, expondo a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros. A Companhia não adotou política para manter seus empréstimos com taxa de juros fixa por meio de derivativos que, recebem juros variáveis e pagam juros fixos, a fim de atingir esse propósito quando necessário.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A Companhia está exposta ao risco de crédito inerente às suas atividades operacionais, principalmente, com relação ao contas a receber e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

(d) Contas a receber de clientes e ativos de contratos

A Companhia aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de serviços durante um período antes de 31 de dezembro de 2020 ou 2019, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Companhia ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 360 dias.

As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

	A vencer	Mais de 30 dias em atraso	Mais de 60 dias em atraso	Mais de 120 dias em atraso	Total
31 de dezembro de 2020					
Taxa de perdas esperadas - %	1%	8%	10%	54%	
Valor contábil bruto -					
contas a receber de clientes	157.508	7.521	7.298	27.532	199.859
Provisão para perdas	(1.552)	(565)	(704)	(14.964)	(17.785)
	155.956	6.956	6.594	12.568	182.074
31 de dezembro de 2019					
Taxa de perdas esperadas - %	1%	10%	12%	70%	
Valor contábil bruto -					
contas a receber de clientes	100.949	4.820	4.678	17.646	128.092
Provisão para perdas	(1.275)	(464)	(578)	(12.290)	(14.607)
	99.674	4.356	4.099	5.355	113.485

(e) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Tesouraria da Companhia. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado				Total
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	
Em 31 de dezembro de 2020					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	100.457	-	-	-	100.457
Empréstimos	87.252	70.056	232.635	8.451	398.394
Passivos de arrendamentos	1.166	526	83	0	1.776
Debênture	23.279	23.178	64.179	0	110.637
	212.155	93.761	296.897	8.451	611.264
Em 31 de dezembro de 2019					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	74.630	-	-	-	74.630
Empréstimos	53.741	34.188	57.028	24.563	169.520
Passivos de arrendamentos	2.264	875	420	0	3.559
Debênture	11.674	25.809	69.857	19.960	127.301
	142.309	60.872	127.305	44.523	375.009

(f) Análise de sensibilidade

A Kora possui empréstimos, financiamentos e debêntures em moedas locais, sujeitos principalmente, à flutuação da taxa CDI e TLP. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

A análise de sensibilidade dos juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures utilizou como cenário provável (Cenário I) as taxas referenciais obtidas na BM&F Bovespa e BNDES em 31 de dezembro de 2020, e os cenários II e III levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados são como seguem:

Taxas	Cenário I Atual	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
CDI (a.a.)	1,90%	2,38%	2,85%
TLP (a.a.)	4,55%	5,69%	6,83%
Despesas com juros projetadas para 2021 (em milhares)	20.005	21.839	23.664

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Em 2020, a estratégia da Companhia foi a de manter o índice de alavancagem financeira entre 1,36 e 3,03. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	2020	2019
Total dos empréstimos (Nota 14)	431.620	240.242
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(180.773)	(32.571)
Dívida líquida	250.847	207.671
Total do patrimônio líquido	184.408	68.496
Total da estrutura de capital	435.255	276.167
Índice de alavancagem financeira	1,36	3,03

(i) Cláusulas contratuais restritivas – *covenants*

Sob os termos das principais linhas de crédito, a Kora é obrigada a cumprir com cláusulas financeiras restritivas que está vinculada a índices correspondentes com base na dívida líquida, EBITDA e receita financeira. A Kora está em conformidade com todas as cláusulas restritivas de dívida.

As cláusulas financeiras em vigor são:

(a) O índice financeiro de Dívida Bancária Líquida/EBITDA deve ser igual ou inferior a 3,80 (três vírgula oito) vezes no ano de 2020, 3,2 (três vírgula dois) vezes no ano de 2021, 3,0 (três vírgula zero) vezes no ano de 2022 e 2,5 (dois vírgula cinco) vezes nos anos de 2023 e 2024;

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) O índice financeiro de EBITDA/Despesa Financeira Total deve ser igual ou maior a 3,5 (três vírgula cinco) para os anos de 2020 até 2024;

(c) A distribuição de dividendos não deve ser superior ao mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

3.3 Estimativa do valor justo

O valor justo do acordo da contraprestação contingente em combinação de negócios (Nota 5) foi estimado aplicando-se o método da lucratividade (*income approach*) e está classificado como nível 3 da hierarquia do valor justo. As estimativas de valor justo são baseadas numa taxa de desconto média de 8,3%. Trata-se da mensuração de valor justo do Nível 3.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

A Kora reconhece a contraprestação contingente, oriunda de combinação de negócios, a valor justo (classificados como Nível 3) que é determinado pela análise de fluxo de caixa descontado.

A tabela abaixo apresenta a posição do passivo da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2020.

	Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Passivo				
Contraprestação contingente	-	-	48.154	48.154
Total do passivo	-	-	48.154	48.154

A tabela abaixo apresenta a posição do passivo da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2019.

	Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Passivo				
Contraprestação contingente	-	-	34.936	34.936
Total do passivo	-	-	34.936	34.936

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não houve transferência entre os níveis durante os exercícios.

A tabela a seguir apresenta as mudanças nos passivos de Nível 3 para o exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020.

	Contraprestação contingente em combinação de negócios
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2019	7.836
Aquisição da Maternidade Santa Úrsula (Nota 5)	6.659
Aquisição do Hospital e Maternidade São Mateus (Nota 5)	17.463
Aquisição da Hemodinâmica Meridional (Nota 5)	2.308
Perdas reconhecidos no resultado (Nota 22)	1.270
Reduções por liquidação	(600)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	34.936
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2020	34.936
Aquisição do Hospital Palmas Medical S.A (Nota 5)	8.413
Aquisição da UTI Santa Thereza (Nota 5)	1.120
Aquisição do Hospital Santa Thereza (Nota 5)	3.854
Perdas reconhecidos no resultado (Nota 22)	4.433
Reduções por liquidação	(4.602)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	48.154

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção C - Estrutura do Grupo

4 Investimentos

(a) Movimentação dos investimentos

	Controladora	
	2020	2019
Em 1º de janeiro	66.622	19.919
Aportes de capital em controladas	32.429	49.428
Participação nos lucros de controladas	16.077	(2.539)
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas (i)	31.501	(186)
Dividendos propostos a receber	(7.039)	-
Em 31 de dezembro	139.590	66.622

	Consolidado	
	2020	2019
Em 1º de janeiro	5.393	615
Saldo de investimento em coligada de combinação de negócios (Nota 5)	-	5.223
Participação nos lucros (prejuízos) de coligadas	(95)	17
Aquisição do controle de coligada	-	(462)
Em 31 de dezembro	5.298	5.393

(i) Em 2019, o ajuste de R\$ 186 é referente ao reflexo de resultados abrangentes reconhecidos nas controladas e o ajuste realizado foi necessário para que o investimento continuasse refletindo o percentual de participação sobre o patrimônio líquido das investidas.

Em agosto de 2020, as empresas Mata da Praia Participações e Vpar Mt Participações foram incorporadas pelas suas controladas Maternidade Santa Úrsula e Hospital e Maternidade São Mateus S.A, respectivamente. Como consequência, as incorporadoras obtiveram o benefício fiscal para utilizar o ágio por expectativa de rentabilidade futura como amortização no período de cinco anos. O imposto de renda e contribuição social diferidos dessa operação foi reconhecido nas incorporadoras, em contrapartida de uma reserva especial. Na controladora Kora Saúde, o reflexo foi o reconhecimento do resultado abrangente de R\$5.169 para a controlada indireta Maternidade Santa Úrsula e de R\$30.162 para a controlada Hospital e Maternidade São Mateus.

Em dezembro de 2020, a Kora Saúde diminuiu sua participação na controlada Hospital Meridional S.A., que resultou em uma perda reconhecida em outros resultados abrangentes no valor de R\$(347) – ver nota 27 (b).

Além disso, o ajuste de R\$(3.843) de resultados abrangentes reconhecidos em 2020 nas controladas foi necessário para que o investimento continuasse refletindo o percentual de participação sobre o patrimônio líquido das investidas.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Participação societária nos investimentos

Nome	Local	Negócio	Relacionamentos	2020		2019		2018	
				Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Praia do Canto Participações LTDA (i)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	100,00	-	-	-
Camburi Participações LTDA (i)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	100,00	-	-	-
Santa Lúcia Participações (ii)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	-	-	-	-
Enseada do Suá Participações (ii)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	-	-	-	-
Jardim da Penha Participações (iii)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	-	-	-	-
Hospital Palmas Medical S.A (Nota 5)	Palmas/TO	Saúde	Controlada	-	75,00	-	-	-	-
Sociedade Hospitalar Santa Thereza LTDA (Nota 5)	Palmas/TO	Saúde	Controlada	-	100,00	-	-	-	-
UTI Hospital Santa Thereza LTDA (Nota 5)	Palmas/TO	Saúde	Controlada	-	100,00	-	-	-	-
Vpar MT Participações LTDA (iv)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	-	-	100,00	-	-	-
Hospital e Maternidade São Mateus LTDA (Nota 5)	Cuiabá/TO	Saúde	Controlada	-	100,00	-	100,00	-	-
Portal Park Estacionamentos LTDA (v)	Cuiabá/TO	Serviços de apoio	Controlada	-	-	-	100,00	-	-
Cadim - Centro Avançado de Diagnósticos por Imagem Ltda (vi)	Cuiabá/TO	Saúde	Coligada	-	50,00	-	50,00	-	-
Hospital Meridional Cariacica S.A	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	94,60	-	95,39	-	95,39	-
Hospital Meridional Serra S.A (Nota 5)	Serra/ES	Saúde	Controlada	-	98,26	-	92,71	-	92,43
Hospital Meridional Praia da Costa S.A	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	92,33	-	92,33	-	92,33
Hospital Meridional São Mateus S.A	São Mateus/ES	Saúde	Controlada	-	96,73	-	96,73	-	96,73
Mata da Praia Participações LTDA (vii)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	-	-	-	100,00	-	-
Maternidade Santa Úrsula de Vitória LTDA (Nota 5)	Vitória/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	100,00	-	-
Hospital São Francisco S.A	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	-	98,67	-	98,67	-	98,67
Hospital São Luiz S.A	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	94,20	-	94,20	-	94,20
Hemodinâmica Meridional LTDA (Nota 5)	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	100,00	-	20,00
Meridional Consultoria LTDA	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	100,00	-	100,00
Praia da Costa Diagnósticos LTDA	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	51,33	-	51,33	-	51,33
Excelência Plano de Saúde S.A	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	100,00	-	100,00

(i) Holdings iniciadas em 2019 com o objetivo de investimentos em novos projetos.

(ii) Holdings iniciadas em 2020 com o objetivo de investimentos em novos projetos.

(iii) Holding iniciada em 2020, controladora das empresas UTI Santa Thereza, Hospital Santa Thereza e Hospital Palmas Medical.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) *Holding incorporada pelo Hospital e Maternidade São Mateus em agosto de 2020.*
- (v) *Empresa de serviços de apoio incorporada pelo Hospital e Maternidade São Mateus em outubro de 2020.*
- (vi) *Empresa de diagnósticos por imagem coligada do Hospital e Maternidade São Mateus, adquirido em 2019.*
- (vii) *Holding incorporada pela Maternidade Santa Úrsula em agosto de 2020.*

(c) Resumo das informações financeiras

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas (principais e com participação não controladora relevante), coligadas e *joint venture*.

(i) Controladas diretas

31 de dezembro de 2020	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital Meridional Cariacica S.A	323.905	35.054	188.582	18.307
Praia do Canto Participações	1.059	600	-	(4)
Camburi Participações	2	2	-	(342)
Santa Lúcia Participações	1	1	-	(202)
Enseada do Suá Participações	1	1	-	-
Jardim da Penha Participações	97.001	25.452	-	(6.422)
Hospital e Maternidade São Mateus	112.791	(15.068)	107.912	12.322

31 de dezembro de 2019	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital Meridional Cariacica S.A	276.749	20.029	181.062	(656)
Vpar MT Participações	126.167	46.918	-	(1.909)
Praia do Canto Participações	1.045	598	-	(3)
Camburi Participações	-	-	-	-

(ii) Controladas indiretas

31 de dezembro de 2020	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital Palmas Medical S.A	51.441	(12.211)	10.847	(2.567)
Sociedade Hospitalar Santa Thereza	34.954	3.731	1.910	(1.602)
UTI Hospital Santa Thereza	41.301	18.098	3.854	(919)
Hospital Meridional Serra S.A	103.613	3.394	140.886	19.855
Hospital Meridional Praia da Costa S.A	77.474	33.405	78.081	9.800
Hospital Meridional São Mateus S.A	47.130	(10.848)	46.725	(6.401)
Maternidade Santa Úrsula de Vitória LTDA	73.601	(8.050)	26.751	(2.462)
Hospital São Francisco S.A	30.269	13.319	24.911	2.483
Hospital São Luiz S.A	11.003	(111)	13.274	(16)
Hemodinâmica Meridional	2.897	2.749	1.992	985
Meridional Consultoria	1.699	1.699	-	-
Praia da Costa Diagnósticos	438	438	79	18
Excelência Plano de Saúde S.A	349	345	-	(64)

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2019	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital e Maternidade São Mateus	77.815	15.497	20.219	858
Portal Park Estacionamentos	2.841	662	99	(135)
Hospital Meridional Serra S.A	82.827	(16.413)	114.472	2.002
Hospital Meridional Praia da Costa S.A	55.794	23.605	68.470	9.113
Hospital Meridional São Mateus S.A	47.830	(4.446)	43.815	(7.301)
Hospital São Francisco S.A	17.470	10.836	24.337	3.363
Hospital São Luiz S.A	10.793	(94)	14.798	406
Hemodinâmica Meridional	1.916	1.764	1.085	(546)
Meridional Consultoria	1.699	1.699	-	-
Mata da Praia Participações	17.171	10.512	-	(845)
Maternidade Santa Úrsula de Vitória	29.317	(7.846)	1.718	(844)
Praia da Costa Diagnósticos	478	420	233	(6)
Excelência Plano de Saúde S.A	339	338	-	(33)

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Reconciliação das informações financeiras dos investimentos

	Controladas															
	Hospital Meridional S.A		VPAR MT Participações		Praia do Canto Participações		Hospital e Maternidade e São Mateus		Camburi Participações		Jardim da Penha Participações		Santa Lúcia Participações		Enseada do Suá Participações	
	2020	2019	2018	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Patrimônio líquido em 1º de janeiro	19.106	19.919	36.838	46.918	-	598	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos aos acionistas	(4.113)	-	(680)	-	-	-	-	(2.926)	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	17.385	(627)	4.112	5.776	(1.909)	(4)	(3)	(113)	(342)	(6.422)	-	-	(203)	-	-	-
Outros resultados abrangentes	784	(186)	(70.451)	555	-	-	-	30.162	-	-	-	-	-	-	-	-
Aportes de capital	-	-	50.100	-	48.827	6	601	-	344	31.874	-	-	204	-	-	1
Transferência de acervo líquido incorporado	-	-	-	(53.249)	-	-	-	(42.191)	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	33.162	19.106	19.919	-	46.918	600	598	(15.068)	2	25.452	1	1	1	1	1	1
Ágio	-	-	-	-	-	-	-	92.310	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis identificados	-	-	-	-	-	-	-	3.130	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo contábil do investimento na controladora	33.162	19.106	19.919	-	46.918	600	598	80.372	2	25.452	1	1	1	1	1	1

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Combinação de negócios

(i) Hemodinâmica Meridional

O Hospital Meridional possuía 20% do capital social da Hemodinâmica Meridional desde 2015 e em 30 de junho de 2019 adquiriu mais 80% do capital social, assumindo assim o controle da empresa. A Hemodinâmica atua dentro do Hospital Meridional prestando serviço de atendimento hospitalar e laboratorial o que gera potencial para sinergias operacionais.

Adquirente	Hospital Meridional S.A
Adquirida	Hemodinâmica Meridional LTDA
Local	Cariacica/ES - Brasil
Data de aquisição	30 de junho de 2019
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	80,00%
Principais razões para combinação de negócios	Consolidar as atividades operacionais do Hospital Meridional através da aquisição da adquirida que tem o direito de explorar a atividade de hemodinâmica dentro do Hospital Meridional S.A
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Caixa	800
Contraprestação contingente	2.308
Total da contraprestação transferida	3.108
Valor justo da participação acionária mantida antes da combinação de negócios	462
Total da contraprestação	3.570
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.125
Duplicatas a receber e outros créditos	359
Tributos a recuperar	60
Depósitos Judiciais	141
Ativo imobilizado (Nota 11)	833
Ativo Imobilizado a valor justo (Nota 11)	2.397
Impostos Diferidos em Combinações de Negócios	(815)
Ativo intangível (Nota 10)	2
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(109)
Obrigações trabalhistas	(85)
Obrigações tributárias	(17)
Total de ativos líquidos identificáveis	3.891
Ganho proveniente de compra vantajosa	(321)

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido	
Caixa pago pela obtenção do controle	800
Menos: Caixa adquirido da controlada	(1.125)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	(325)

Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição

Receita líquida	1.024
Custos e despesas	(1.546)
Resultado financeiro	12
Imposto de renda e contribuição social	(36)
Prejuízo líquido	(546)

Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2019

Receita líquida	2.253
Custos e despesas	(3.480)
Resultado financeiro	(15)
Imposto de renda e contribuição social	(66)
Prejuízo líquido	(1.308)

(ii) Hospital e Maternidade São Mateus

Em 31 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu 100% do capital social do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda, que tem como principal objetivo a prestação de serviços atendimento hospitalares, opera na cidade de Cuiabá no Mato Grosso e possuía uma estrutura hospitalar composta por 129 leitos, sendo 37 de UTI. Com o resultado da aquisição a Companhia amplia sua atuação e inicia sua expansão para outros estados. O Hospital e Maternidade São Mateus Ltda possui 50% de participação no capital social da empresa CADIM – Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem Ltda, empresa especializada em diagnóstico por imagem, além de 100% de participação na empresa Portal Park Estacionamentos Ltda.

Adquirente	VPAR MT Participações
Adquirida	Hospital e Maternidade São Mateus
Local	Cuiabá/MT - Brasil
Data de aquisição	31 de outubro de 2019
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	100,00%
Fatores qualitativos que compõem o goodwill reconhecido	Atribuível ao potencial de ganhos futuros e sinergias relativas à entrada em uma nova praça, redução em custos administrativos e perspectiva de forte expansão operacional.
Principais razões para combinação de negócios	Em linha com a estratégia da Kora de expansão e consolidação do setor de serviços hospitalares no Brasil.
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Caixa	97.000
Contraprestação contingente	17.463
Total da contraprestação transferida	114.463
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	7.557
Investimento em coligadas	5.223
Estoques	1.968
Duplicatas a receber e outros créditos	17.861
Tributos a recuperar	637
Impostos Diferidos	(1.050)
Depósitos Judiciais	352
Ativo imobilizado (Nota 11)	7.453
Ativo intangível (Nota 10)	502
Marcas registradas (incluídas em intangíveis) (Nota 10)	7.513
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(8.549)
Obrigações trabalhistas	(6.444)
Obrigações tributárias	(6.064)
Empréstimos	(3.235)
Passivo contingente (Nota 15)	(1.571)
Total de ativos líquidos identificáveis	22.153
Goodwill (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)	92.310
Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido	
Caixa pago pela obtenção do controle	97.000
Menos: Caixa adquirido da controlada	(7.557)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	89.443
Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição	
Receita líquida	18.601
Custos e despesas	(16.066)
Resultado financeiro	(602)
Imposto de renda e contribuição social	(1.061)
Lucro líquido	872
Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2019	
Receita líquida	110.133
Custos e despesas	(95.899)
Resultado financeiro	(10)
Imposto de renda e contribuição social	(4.825)
Lucro líquido	9.399

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Maternidade Santa Úrsula

Em 30 de novembro de 2019, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Maternidade Santa Úrsula Ltda., empresa prestadora de serviços hospitalares que atua no município de Vitória, Espírito Santo, desde 1983. A Maternidade Santa Úrsula Ltda. operava com 78 leitos sendo 36 de UTI e grande potencial para expansão.

Adquirente	Mata da Praia Participações
Adquirida	Maternidade Santa Úrsula
Local	Vitória/ES - Brasil
Data de aquisição	30 de novembro de 2019
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	100,00%
Fatores qualitativos que compõem o goodwill reconhecido	Atribuível ao potencial de ganhos futuros e sinergias relativas à consolidação de atuação na praça, redução em custos administrativos e perspectiva de forte expansão operacional.
Principais razões para combinação de negócios	Em linha com a estratégia da Kora de expansão e consolidação do setor de serviços hospitalares no Brasil.
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Caixa	10.000
Contraprestação contingente	6.659
Total da contraprestação transferida	16.659
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	420
Estoques	559
Duplicatas a receber e outros créditos	1.851
Impostos Diferidos	(528)
Depósitos Judiciais	64
Ativo imobilizado (Nota 11)	2.584
Marcas registradas (incluídas em intangíveis) (Nota 10)	2.297
Acordo de não competição (incluídas em intangíveis) (Nota 10)	3.295
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(2.035)
Obrigações trabalhistas	(1.161)
Obrigações tributárias	(5.670)
Empréstimos	(4.189)
Passivo contingente (Nota 15)	(253)
Total de ativos líquidos identificáveis	(2.766)
Goodwill (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)	19.425

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido

Caixa pago pela obtenção do controle	10.000
Menos: Caixa adquirido da controlada	(420)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	9.580

Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição

Receita líquida	1.625
Custos e despesas	(2.187)
Resultado financeiro	(236)
Imposto de renda e contribuição social	(50)
Prejuízo líquido	(848)

Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2019

Receita líquida	22.476
Custos e despesas	(17.861)
Resultado financeiro	(3.385)
Imposto de renda e contribuição social	(651)
Lucro líquido	579

(iv) Hospital Palmas Medical

Em 31 de outubro de 2020, a Companhia adquiriu 75% do capital social do Hospital Palmas Medical S.A, que tem como principal objetivo a prestação de serviços hospitalares e está localizado na cidade de Palmas, capital do estado do Tocantins. O hospital iniciou suas atividades no ano de 2013 e atualmente possui estrutura hospital composta por 81 leitos. Como resultado desta aquisição, a Companhia amplia sua atuação e dá continuidade ao projeto de expansão para outros estados.

Adquirente	Jardim da Penha Participações
Adquirida	Hospital Palmas Medical
Local	Palmas/TO - Brasil
Data de aquisição	31 de outubro de 2020
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	75,00%
Fatores qualitativos que compõem o goodwill reconhecido	Atribuível ao potencial de ganhos futuros e sinergias relativas à entrada em uma nova praça, redução em custos administrativos e perspectiva de forte expansão operacional.
Principais razões para combinação de negócios	Em linha com a estratégia da Kora de expansão e consolidação do setor de serviços hospitalares no Brasil.
Passivos contingentes na aquisição	Sim

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Caixa	31.187
Contraprestação contingente	8.413
Total da contraprestação transferida	39.600
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	268
Estoques	1.406
Duplicatas a receber e outros créditos	25.799
Tributos a recuperar	23
Impostos Diferidos	1.070
Depósitos Judiciais	63
Ativo imobilizado (Nota 11)	9.486
Ativo Imobilizado a valor justo (Nota 11)	823
Ativo intangível (Nota 10)	320
Marcas registradas (incluídas em intangíveis) (Nota 11)	9.119
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(8.579)
Obrigações trabalhistas	(3.498)
Obrigações tributárias	(6.027)
Empréstimos	(26.552)
Passivo contingente (Nota 15)	(3.423)
Total de ativos líquidos identificáveis	298
Participação não Controladora	75
Goodwill (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)	39.377
Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido	
Caixa pago pela obtenção do controle	31.187
Menos: Caixa adquirido da controlada	(268)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	30.919
Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição	
Receita líquida	10.036
Custos e despesas	(11.427)
Resultado financeiro	(859)
Imposto de renda e contribuição social	(319)
Prejuízo líquido	(2.569)
Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2020	
Receita líquida	60.937
Custos e despesas	(50.955)
Resultado financeiro	(5.940)
Imposto de renda e contribuição social	(1.389)
Lucro líquido	2.653

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) UTI Santa Thereza e Hospital Santa Thereza

Em 31 de outubro de 2020, a Kora adquiriu 100% do capital social da UTI Santa Thereza Ltda. Em seguida, também em 31 de outubro de 2020, a UTI Santa Thereza Ltda. adquiriu 100% de participação no capital social da Sociedade Hospital Santa Thereza Ltda. As entidades, que tem como principal objetivo a prestação de serviços hospitalares, operam no município de Palmas, capital do estado do Tocantins, e possuem estrutura hospital de 57 leitos. Como resultado destas aquisições, a Companhia amplia sua atuação e dá continuidade ao projeto de expansão para outros estados.

Adquirente	Jardim da Penha Participações	UTI Santa Thereza
Adquirida	UTI Santa Thereza	Hospital Santa Thereza
Local	Palmas/TO - Brasil	Palmas/TO - Brasil
Data de aquisição	31 de outubro de 2020	31 de outubro de 2020
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	100,00%	100,00%
Fatores qualitativos que compõem o <i>goodwill</i> reconhecido	Atribuível ao potencial de ganhos futuros e sinergias relativas à entrada em uma nova praça, redução em custos administrativos e perspectiva de forte expansão operacional.	
Principais razões para combinação de negócios	Em linha com a estratégia da Kora de expansão e consolidação do setor de serviços hospitalares no Brasil.	
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum	

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

	UTI Santa Thereza	Hospital Santa Thereza
Caixa	5.993	25.322
Contraprestação contingente	1.120	3.854
Total da contraprestação transferida	7.113	29.176
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos		
Caixa e equivalentes de caixa	1.251	55
Estoques	382	419
Duplicatas a receber e outros créditos	8.130	7.461
Tributos a recuperar	39	18
Ativo imobilizado (Nota 11)	444	2.367
Ativo Imobilizado a valor justo (Nota 11)	130	626
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(542)	(2.916)
Obrigações trabalhistas	(491)	(623)
Obrigações tributárias	(1.068)	(1.010)
Empréstimos	(961)	(4.360)
Passivo contingente (Nota 15)	-	(9)
Total de ativos líquidos identificáveis	7.314	2.028
Ganho proveniente de compra vantajosa / Goodwill (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)	(201)	27.148
	UTI Santa Thereza	Hospital Santa Thereza
Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido		
Caixa pago pela obtenção do controle	5.993	25.322
Menos: Caixa adquirido da controlada	(1.251)	(55)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	4.742	25.267
Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição		
Receita líquida	3.558	1.743
Custos e despesas	(3.543)	(2.791)
Resultado financeiro	(805)	(500)
Imposto de renda e contribuição social	(140)	(65)
Prejuízo líquido	(930)	(1.613)
Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2020		
Receita líquida	16.306	11.617
Custos e despesas	(11.142)	(12.338)
Resultado financeiro	(948)	(496)
Imposto de renda e contribuição social	(517)	(394)
Lucro (prejuízo) líquido	3.699	(1.611)

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Informações sintetizadas por ano

	2020	2019
Caixa	62.502	107.800
Contraprestação contingente	13.387	26.430
Total da contraprestação transferida	75.889	134.230
Valor justo da participação acionária mantida antes da combinação de negócios	-	462
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos		
Caixa e equivalentes de caixa	1.574	9.102
Investimento em coligadas	-	5.223
Estoques	2.207	2.527
Duplicatas a receber e outros créditos	41.390	20.071
Tributos a recuperar	80	697
Impostos Diferidos	1.070	(1.578)
Depósitos Judiciais	63	557
Ativo imobilizado (Nota 12)	12.297	10.870
Ativo Imobilizado a valor justo (Nota 12)	1.579	2.397
Ativo intangível (Nota 10)	320	504
Marcas registradas (incluídas em intangíveis) (Nota 10)	9.119	9.810
Acordo de não competição (incluídas em intangíveis) (Nota 10)	-	3.295
Impostos Diferidos em Combinações de Negócios	-	(815)
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(12.038)	(10.693)
Obrigações trabalhistas	(4.612)	(7.690)
Obrigações tributárias	(8.105)	(11.751)
Empréstimos	(31.872)	(7.424)
Passivo contingente (Nota 15)	(3.432)	(1.824)
Total de ativos líquidos identificáveis	9.640	23.278
Participação não Controladora	75	-
Ágio (Nota 10)	66.525	111.735
Ganho proveniente de compra vantajosa (Nota 20)	(201)	(321)

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção D - Notas explicativas relevantes selecionadas

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Recursos em banco e em caixa	2	-	-	29.209	12.206	8.430
Depósitos bancários de curto prazo	92.986	73	114	151.564	20.365	11.812
	92.988	73	114	180.773	32.571	20.242

Os depósitos de curto prazo correspondem aos saldos mantidos em conta corrente bancária na data base das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras de curto prazo são substancialmente operações compromissadas, com remuneração entre 100% a 101,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias, e com mudança insignificante de valor.

7 Contas a receber de clientes e outros ativos

7.1 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2020	2019
Contas a receber de clientes	199.859	128.092
Menos: provisão para <i>impairment</i> de contas a receber de clientes	(17.785)	(14.607)
Contas a receber de clientes, líquidas	182.074	113.485

(a) Movimentação da provisão para *impairment* de contas a receber:

	Consolidado	
	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	(14.607)	(10.331)
Provisão para <i>impairment</i> de contas a receber de clientes	(3.590)	(4.276)
Reversão de provisão para <i>impairment</i> de contas a receber de clientes	412	-
Saldo em 31 de dezembro	(17.785)	(14.607)

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A exposição da Kora a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao 'Contas a receber de clientes', está divulgada na nota explicativa 3.1(d).

7.2 Outros ativos.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo Circulante				
Creditos tributários	46	1	2.555	4.402
Adiantamentos (i)	5	-	4.793	11.933
Dividendos a receber	7.040	-	-	-
Outras contas a receber	37	-	330	101
Total ativo circulante	7.128	1	7.678	16.436
Ativo não circulante				
Depósitos judiciais (ii)	-	-	12.680	12.379
Outras contas a receber	-	-	2.165	36
Total ativo não circulante	-	-	14.845	12.415

- (i) Em 2019, a Companhia adiantou R\$ 10.785 mil referente a aquisição de equipamento de cirurgia robótica finalizada em 2020 (Nota 22).
- (ii) Depósitos judiciais pagos sem efeitos de suspensão de exigibilidade. O saldos de 2020 são: trabalhistas 6.930, cíveis 5.750 e 2019: trabalhistas 6.766, cíveis 5.613.

7.3 Passivos relacionados a contratos com clientes

	Consolidado	
	2020	2019
Passivo Circulante		
Adiantamento de clientes	6.480	2.448
Total	6.480	2.448

Os adiantamentos de clientes correspondem a pagamentos antecipados realizados por convênios/operadoras de saúde previamente acordado com a Administração da Kora, nas quais esperam-se que as obrigações de desempenho futuramente realizadas compensarão esses recebimentos antecipados.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Estoques

	Consolidado	
	2020	2019
Material hospitalar	12.719	4.901
Medicamentos	13.263	5.414
Outros	3.461	3.081
	29.443	13.396

Os estoques são representados por material hospitalar e medicamentos segregados entre o almoxarifado central e farmácias localizadas nas principais acomodações dos hospitais. Os estoques são reduzidos pela provisão para obsolescência/perdas e quebras, as quais são analisadas e avaliadas quanto à sua adequação. Em 2020 e 2019, não houve provisão reconhecida dado que a Companhia checa os lotes de vencimentos no prazo de 30 a 60 dias o que evita perdas significativas não gerando histórico para estimativa de provisão.

O custo representou R\$ 134.961 (2019 – R\$ 88.317).

9 Arrendamentos

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Ativos de direito de uso		
Edificações	230.485	184.388
Máquinas e equipamentos	1.029	1.389
	231.514	185.777
Passivos de arrendamentos		
Circulante	30.111	24.048
Não circulante	221.986	175.162
	252.097	199.210

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	Consolidado	
	2020	2019
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas - encargo total de depreciação - Nota 21)		
Edificações	7.216	4.733
Equipamentos	360	361
	7.576	5.094
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras - Nota 22)	22.592	17.684
Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo (incluídas nas despesas administrativas como aluguéis - Nota 21)	3.018	4.477
	25.610	22.161

A Companhia aluga diversos imóveis com estrutura hospitalar instalada para sua área operacional. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de trinta anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação, conforme descrito no item (iii) a seguir.

Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Companhia aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais a Companhia é a arrendatária, a Companhia optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único.

Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

Até o exercício de 2018, a Kora Saúde possuía arrendamentos de ativos imobilizados que eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é amortizado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor.

Os ativos e passivos provenientes de arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;

valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;

o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;

pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa incremental de empréstimo do arrendamento (IBR), sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;

usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; e

faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.

A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
quaisquer custos diretos iniciais; e
custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de máquinas, equipamentos e imóveis são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Opções de prorrogação e extinção

As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos dos arrendamentos de ativos imobilizados da Companhia. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pela Companhia, e não pelo respectivo arrendador.

(iv) Taxa de desconto

A Companhia determina sua taxa incremental sobre arrendamentos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. A taxa é determinada de acordo com as características dos contratos e estão demonstradas abaixo, considerando os prazos dos contratos:

<u>Prazos</u>	<u>Taxa % a.a.</u>
5 anos	6,37 - 20,22
7 anos	9,06
30 anos	9,63 - 12,33

(v) Passivos de arrendamento

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2019	136.350
Juros provisionados	17.684
Juros pagos	(5.026)
Adição por novos contratos	61.423
Pagamentos	(11.221)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	199.210
Saldo em 1º de janeiro de 2020	199.210
Juros provisionados	22.592
Juros pagos	(2.719)
Adição por novos contratos	45.526
Pagamentos	(21.772)
Ajuste de remensuração de arrendamentos variáveis baseados em índices ou taxas médias	9.260
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2020	252.097

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Maturidade das prestações

A Companhia apresenta, no quadro abaixo, a análise de seus contratos com base nas datas de vencimento. Os valores estão apresentados com base nas prestações não descontadas:

Vencimento das prestações	
Menos de 1 ano	28.408
Entre 1 e 2 anos	27.522
Entre 2 e 5 anos	79.918
Acima de 5 anos	694.690
Valores não descontados	830.538
Juros embutidos	(578.441)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2020	252.097

(vi) Ativos de direito de uso

A movimentação de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	129.699
Adição por novos contratos	61.172
Ajustes por remensuração	-
Despesa de depreciação	(5.094)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2019	185.777
Saldo em 1º de janeiro de 2020	185.777
Adição por novos contratos	45.410
Ajustes por remensuração	7.903
Despesa de depreciação	(7.576)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2020	231.514

As atividades exercidas pelos hospitais da Kora Saúde são obrigatoriamente tributadas pelo regime cumulativo de Pis e Cofins, o que impossibilita a compensação de créditos de qualquer natureza.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(vii) *Misleading* provocado pela plena aplicação do IFRS 16

A Companhia utilizou a taxa de juros incremental para descontar a valor presente o fluxo real de pagamentos.

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento do exercício:

	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Passivo de arrendamento					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	252.097	250.587	251.147	250.575	-
Fluxo com projeção de inflação	262.181	259.658	259.912	258.719	-
Variação	4,00%	3,62%	3,49%	3,25%	-
Direito de uso líquido - saldo final					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	231.514	222.201	213.918	205.634	-
Fluxo com projeção de inflação	240.775	230.245	221.384	212.317	-
Variação	4,00%	3,62%	3,49%	3,25%	-
Despesa financeira					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	22.592	27.546	27.602	27.618	501.700
Fluxo com projeção de inflação	23.496	28.543	28.565	28.516	518.005
Variação	4,00%	3,62%	3,49%	3,25%	3,25%
Despesa de depreciação					
Contábil - IFRS 16/ CPC 06(R2)	7.216	8.284	8.284	8.284	205.634
Fluxo com projeção de inflação	7.505	8.584	8.573	8.553	212.317
Variação	4,00%	3,62%	3,49%	3,25%	3,25%

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Intangível

	Consolidado				
	Ágio (Vida útil indefinida)	Non Compete e Marca (20% a 50% a.a)	Softwares (20% a.a)	Custos de implantação de softwares (Vida útil indefinida)	Total
Em 1º de janeiro de 2019					
Custo	86.536	14.056	458	-	101.007
Amortização e <i>impairment</i> acumulados	-	(469)	(166)	-	(635)
Saldo contábil, líquido	86.536	13.587	292	-	100.415
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019					
Saldo inicial	86.536	13.587	292	-	100.415
Aquisições (i)	111.735	13.105	2.968	2.066	129.874
Aquisições oriundas de combinações de negócios (Nota 5)	-	-	504	-	504
Amortização	-	(3.437)	(355)	-	(3.792)
Saldo contábil, líquido	198.271	23.255	3.409	2.066	227.001
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	198.271	27.161	3.930	2.066	230.289
Amortização e <i>impairment</i> acumulados	-	(3.906)	(521)	-	(4.427)
Saldo contábil, líquido	198.271	23.255	3.409	2.066	227.001
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020					
Saldo inicial	198.271	23.255	3.409	2.066	227.001
Aquisições (i)	66.525	9.119	542	2.662	78.848
Aquisições oriundas de combinações de negócios (Nota 5)	-	-	320	-	320
Amortização	-	(8.425)	(849)	-	(9.274)
Saldo contábil, líquido	264.796	23.949	3.422	4.728	296.895
Em 31 de dezembro de 2020					
Custo	264.796	36.280	4.792	4.728	310.596
Amortização e <i>impairment</i> acumulados	-	(12.331)	(1.370)	-	(13.701)
Saldo contábil, líquido	264.796	23.949	3.422	4.728	296.895

- (i) Em 2019, a Companhia adquiriu o Hospital e Maternidade São Mateus e Maternidade Santa Úrsula e reconheceu ágios de 92.310 e 19.425 respectivamente. Ativos intangíveis foram identificados nessas combinações de negócios sendo marca do Hospital e Maternidade São Mateus de 7.513 e na Maternidade Santa Úrsula, foram identificados marca de 2.297 e acordo de não competição (*non compete*) de 3.295. Em 2020, a Companhia adquiriu o Hospital Palmas Medical e reconheceu ágio de 39.377, marca de 9.119. O Hospital Santa Thereza, também adquirido em 2020, teve ágio reconhecido de 27.148 (Nota 5).

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição dos ágios por expectativa de rentabilidade futura por empresa está apresentado no quadro abaixo.

Praia da Costa Diagnóstico	360
Hospital Praia da Costa S.A.	6.464
Hospital São Luiz S.A.	854
Hospital e Maternidade São Francisco S.A.	464
Hospital Metropolitano S.A	78.394
Maternidade Santa Úrsula (Nota 5 (iii))	19.425
Hospital e Maternidade São Mateus (Nota 5 (ii))	92.310
Hospital Palmas Medical S.A (Nota 5 (iv))	39.377
Hospital Santa Thereza (Nota 5 (v))	27.148
Total	264.796

Testes do ágio para verificação de *impairment*

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. Os valores referentes aos fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base nas taxas de crescimento estimadas pela administração. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor de hospitais no qual a UGC atua.

Para cada UGC com valor relevante de ágio, as premissas-chave, a taxa de crescimento de longo prazo e a taxa de desconto utilizadas nos cálculos do valor em uso são como segue.

	2020	2020	2020	2020	2019
	Maternidad e Santa Úrsula	Hospital e Maternidad e São Mateus	Hospital Praia da Costa	Hospital Metropolitan o	Hospital Metropolitan o
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	1,50%	1,00%	5,30%	5,30%	8,31%
Margem bruta (% de receita)	39,20%	35,70%	35,94%	45,40%	53,82%
Outros custos operacionais - R\$	39.500	102.200	55.109	85.027	66.459
Taxa de crescimento - %	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Taxa de desconto - %	8,04%	8,62%	14,07%	11,59%	6,50%
Valor recuperável da UGC - R\$	57.450	23.160	57.710	146.033	209.986

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Essas premissas foram usadas para a análise da UGC ágio gerado na aquisição do Hospital Praia da Costa S.A, Hospital Metropolitano S.A, Hospital e Maternidade São Mateus e Maternidade Santa Úrsula.

O volume de serviços prestados considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de serviços prestados com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados para medicamentos e materiais hospitalares.

Outros custos operacionais são os custos fixos da UGC, que não variam de maneira significativa com os volumes de serviços prestados ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período previsto de cinco anos.

A Administração realizou análise de Impairment dos ágios com valores relevantes no exercício de 31 de dezembro de 2020 e 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

	Consolidado				
	Terrenos e edificações	Obras em andamento	Veículos	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 1º de janeiro de 2019					
Custo	18.921	1.633	104	69.896	90.554
Depreciação acumulada	(18.749)	-	(5)	(28.126)	(46.880)
Saldo contábil, líquido	172	1.633	99	41.770	43.674
Em 1º de dezembro de 2019					
Saldo inicial	172	1.633	99	41.770	43.674
Ajuste de adoção inicial do IFRS 16 / CPC 06(R2) (iii)	-	-	-	(1.750)	(1.750)
Aquisições (iv)	1.164	1.415	-	8.708	11.287
Aquisições oriundas de combinações de negócios (Nota 5)	513	541	79	12.134	13.267
Alienações	(76)	-	-	(85)	(161)
Depreciação (i) (Notas 9 e 21)	(399)	-	(32)	(6.875)	(7.306)
Saldo contábil, líquido (ii)	1.374	3.589	146	53.902	59.011
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	20.522	3.589	183	88.903	113.197
Depreciação acumulada	(19.148)	-	(37)	(35.001)	(54.186)
Saldo contábil, líquido	1.374	3.589	146	53.902	59.011
Em 1º de janeiro de 2020					
Saldo inicial	1.374	3.589	146	53.902	59.011
Aquisições (iv)	99	9.494	-	29.169	38.762
Aquisições oriundas de combinações de negócios (Nota 5)	-	-	-	13.876	13.876
Transferências	549	(549)	-	-	-
Alienações	(19)	(98)	-	(129)	(246)
Depreciação (i) (Notas 9 e 21)	(653)	-	(54)	(10.432)	(11.139)
Saldo contábil, líquido	1.350	12.436	92	86.386	100.264
Em 31 de Dezembro de 2020					
Custo	21.151	12.436	183	131.819	165.589
Depreciação acumulada	(19.801)	-	(91)	(45.433)	(65.325)
Saldo contábil, líquido	1.350	12.436	92	86.386	100.264

(i) O efeito referente à despesa de depreciação reconhecido no resultado em "Despesas Gerais e Administrativas" (Nota 21) foi de R\$ 11.139 (2019 – R\$ 7.306).

(ii) O saldo de obras em andamento em 31 de dezembro de 2019 refere-se substancialmente aos gastos incorridos na construção de um novo pronto socorro no Hospital Metropolitano e um projeto de expansão no Hospital Meridional.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Até 31 de dezembro de 2018, as operações de arrendamento financeiro de determinadas máquinas e equipamentos, com prazo de 3 a 15 anos, em que a Companhia era o arrendatário, eram classificadas no ativo imobilizado, como abaixo demonstrado:

	Consolidado	
	2019	2018
Imobilizados oriundos de arrendamentos financeiros	-	5.753
Depreciação acumulada	-	(4.003)
Saldo contábil, líquido	-	1.750

A partir de 1º de janeiro de 2019, os ativos arrendados são apresentados em linha separada no balanço patrimonial (vide Nota 9).

(iv) As aquisições de 2019 referem-se a máquinas equipamentos hospitalares como parte da rotina operacional da Companhia. Em 2020, a Kora Saúde Participações S.A, através da controlada Hospital Meridional S.A, realizou a aquisição de um Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci – Intuitive Surgical – IS4000 da Vinci®XI™ w/Single Console pelo valor de R\$ 19.993 mil junto a empresa H. Strattner & CIA Ltda, CNPJ 33.250.713/0002-43. Também em 2020, a Companhia adquiriu máquinas e equipamentos hospitalares como parte da rotina operacional e reestruturação de novos leitos pelo valor de R\$ 9.176 mil.

12 Fornecedores e outras obrigações

A Companhia contém saldos com fornecedores no país, que fornecem substancialmente materiais, medicamentos e serviços hospitalares. As operações são efetuadas em condições normais de mercado, com prazos entre 30 e 60 dias.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a pagar aos fornecedores (i)	58	27	55.068	35.459
Encargos previdenciários e outros encargos trabalhistas (a)	-	-	30.216	26.864
Imposto de renda e contribuição a pagar (b)	-	-	13.894	7.645
Obrigações tributárias correntes (b)	-	-	5.972	3.860
Obrigações tributárias parceladas (c)	-	-	29.947	25.335
Outras contas a pagar (d)	-	-	4.124	4.041
Total	58	27	139.221	103.204
Passivo Circulante	58	27	114.380	82.275
Passivo Não Circulante	-	-	24.841	20.929
Total	58	27	139.221	103.204

(i) Títulos a pagar aos fornecedores de serviços, insumos e outros.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Obrigações sociais e trabalhistas

	Consolidado	
	2020	2019
Salários a pagar	8.091	6.456
Bônus a pagar	745	2.996
INSS a pagar	3.825	3.068
FGTS a pagar	1.084	897
Provisão de férias e encargos	16.353	13.039
Outras obrigações trabalhistas	118	408
Total	30.216	26.864

(b) Obrigações tributárias

	Consolidado	
	2020	2019
IRPJ e CSLL a pagar	13.894	7.645
PIS e COFINS a pagar	2.497	1.377
ISS a pagar	662	1.125
Retenções a recolher	2.813	1.358
Total	19.866	11.505

(c) Obrigações tributárias parceladas

	Consolidado	
	2020	2019
Parcelamentos municipais	2.373	1.064
Parcelamentos estaduais	62	-
Parcelamentos federais	27.512	24.271
Total	29.947	25.335
Passivo circulante	5.714	6.599
Passivo não circulante	24.233	18.736
Total	29.947	25.335

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Outras obrigações

	Consolidado	
	2020	2019
Outras dívidas	2.678	2.166
Outras obrigações	1.446	1.875
Total	4.124	4.041
Passivo Circulante	3.515	1.847
Passivo não Circulante	609	2.194
Total	4.124	4.041

13 Contas a pagar por aquisição

Aquisições	Índice de correção	Consolidado	
		2020	2019
Hospital Metropolitano S.A	IPCA	9.320	9.106
Hemodinâmica Meridional	IPCA	593	1.663
Hospital e Maternidade São Mateus	IPCA	17.732	17.463
Maternidade Santa Úrsula	IPCA	4.502	6.704
Hospital Palmas Medical S.A	IPCA	10.065	-
UTI Santa Thereza	IPCA	1.332	-
Hospital Santa Thereza	IPCA	4.610	-
Total		48.154	34.936
Passivo Circulante		593	6.395
Passivo não Circulante		47.561	28.541
Total		48.154	34.936

As contas a pagar por aquisições de hospitais referem-se ao saldo remanescente das considerações relativas às aquisições efetuadas. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo em aberto possui o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado	
Ano	2020	2019
2020	-	1.070
2021	593	593
2024	13.822	15.810
2025	33.739	17.463
Total	48.154	34.936

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Empréstimos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Circulante				
Empréstimos bancários	15.612	-	117.380	46.412
Debêntures	-	-	19.581	5.641
	15.612	-	136.961	52.053
Não circulante				
Empréstimos bancários	39.414	-	219.426	94.075
Debêntures	-	-	75.233	94.114
	39.414	-	294.659	188.189
Total dos empréstimos	55.026	-	431.620	240.242

(i) Em 2020 e 2019 apresentado em linha separada no balanço patrimonial - "Passivos de arrendamento" - ver Nota 9.

Banco	Garantias	Taxa (a.a)	Vencimento	2020	2019
Banestes	N/A	9,50%	mar/21	42	7.342
ABC	Aval	CDI + 4,50%	mar/21	16.347	15.178
Bocom BBM	Aval	CDI + 2,50% a 3,08%	out/26	101.245	54.017
Bradesco	N/A	16,00%	mai/21	26	895
Banco do Brasil	Aval	CDI + 2,55% a 2,75%	out/26	70.558	74.175
Caixa Econômica	Aval + Recebíveis	19,28%	fev/24	-	-
Banco Itaú	Aval	CDI + 3,08% a 3,20%	nov/25	115.147	-
Banco do Nordeste	Aval + Imobilizado	7,89%	jul/26	6.577	6.565
Santander	Aval	CDI + 2,55% / TJLP + 8,09%	ago/25	97.189	82.070
Sicoob	Aval + Recebíveis	15% e CDI + 7,30%	jul/28	5.004	-
Unicred	Aval	CDI + 7,31%	out/23	2.124	-
Bandes	Aval + Imobilizado	CDI + 2,55%	set/25	15.026	-
Banco da Amazônia	Aval	TJLP + 2,30%	abr/26	1.807	-
Sicredi	Aval	7,44%	jul/22	528	-
Total				431.620	240.242

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A amortização dos empréstimos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Menos de um ano	15.612	-	136.961	52.053
Entre um e dois anos	18.008	-	71.136	49.454
Entre dois e cinco anos	21.406	-	216.356	102.699
Acima de cinco anos	-	-	7.167	36.036
	55.026	-	431.620	240.242
Saldo em 1º de janeiro de 2019				145.286
Reclassificação de leasing para arrendamento				(8.402)
Dívida assumida em combinação de negócio				7.424
Captação				201.027
Juros provisionados				20.540
Custos de transação				(1.357)
Pagamento				(124.276)
Pagamento de principal				(68.274)
Juros pagos				(56.002)
Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2019				240.242
Saldo em 1º de janeiro de 2020				240.242
Dívida assumida em combinação de negócio				31.872
Captação				231.909
Juros provisionados				19.324
Custos de transação				(110)
Pagamento				(91.617)
Pagamento de principal				(70.875)
Juros pagos				(20.742)
Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2020				431.620

(a) Debênture não conversível

O Hospital Meridional S.A, controlada direta da Kora Saúde, emitiu 10.000 títulos de dívida da 1ª Debênture Privada Simples não conversíveis em Ações, da espécie quirografária, em série única com valor nominal de R\$ 10 mil em 8 de janeiro de 2019, onde os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão foram destinados ao reforço do caixa da Companhia e pagamento de dívida de curto prazo. Os títulos de dívida vencem em sete anos com carência de dois anos a contar da data de emissão.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O título de dívida não conversível reconhecido no balanço patrimonial é calculado como segue em 31 de dezembro de 2019:

Valor nominal da debênture não conversível emitido em 8 de janeiro de 2019	
Componente do passivo no reconhecimento inicial em 8 de janeiro de 2019	100.000
Despesa financeira	8.227
Juros pagos	(7.348)
Custo de transação (CPC 08)	(1.124)
Componente do passivo em 31 de dezembro de 2019	<u>99.755</u>
Pagamento de principal	(4.762)
Despesa financeira	5.249
Juros pagos	(5.595)
Custo de transação (CPC 08)	167
Componente do passivo em 31 de dezembro de 2020	<u>94.814</u>

A taxa aplicada é de 2,55% a.a mais 100% do CDI.

(b) Obrigações de arrendamento financeiro

Até 31 de dezembro de 2018, as obrigações de arrendamento financeiro eram classificadas como empréstimos. A partir de 01 de janeiro de 2019, são apresentadas em linha separada no balanço patrimonial "Passivo de arrendamento", em conexão com o processo de adoção da nova norma contábil CPC 06(R2), como mencionado na Nota 9.

15 Provisões para contingência

	Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Em 1º de janeiro de 2019	1.452	2.588	160	4.200
Adições de novos processos	152	3.182	-	3.334
Baixas	(50)	(81)	-	(131)
Remensuração de processos	(1.195)	219	1.663	687
Reclassificações de probabilidades	(21)	(469)	(160)	(650)
Passivos assumidos em combinação de negócios	1.343	481	-	1.824
Em 31 de dezembro de 2019	<u>1.681</u>	<u>5.920</u>	<u>1.663</u>	<u>9.264</u>
Em 1º de janeiro de 2020	1.681	5.920	1.663	9.264
Adições de novos processo	90	2.293	-	2.383
Baixas	(54)	(125)	-	(179)
Remensuração de processos	889	789	140	1.818
Reclassificações de probabilidades (i)	1.198	(1.755)	918	361
Passivos assumidos em combinação de negócios	-	3.432	-	3.432
Em 31 de dezembro de 2020	<u>3.803</u>	<u>10.554</u>	<u>2.721</u>	<u>17.078</u>

(i) A Companhia, através dos seus assessores legais, remensurou alguns processos devido as novas circunstâncias apresentadas no decorrer do exercício, as quais motivaram a mudança de opinião a respeito da probabilidade de perda passando de remotos e possíveis para probabilidade provável.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Trabalhistas e cíveis

A Kora é parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração com base na expectativa de perda provável, amparada por seus assessores legais externos.

A Kora figura como ré em 607 processos (447 em 31 de dezembro de 2019) de naturezas trabalhista, cível e tributária cuja probabilidade de perda é classificada como provável no valor de R\$ 3.805, R\$ 10.553 e R\$ 2.721, respectivamente (R\$ 1.682 de trabalhista e R\$ 5.919 de cível em 31 de dezembro de 2019). No ano de 2020 o saldo de provisão para contingências aumentou em R\$ 9.477. Dessa variação, R\$ 3.433 (36%) refere-se à passivos contingents assumidos em combinação de negócios proveniente das aquisições dos hospitais Palmas Medical S.A e Santa Thereza Ltda., em Palmas/TO. Também em 2020, a administração, através de seus assessores legais, reavaliou todos os seus processos de pólo passivo e identificou a necessidade de reclassificação de probabilidade e remensuração de 129 causas, concluindo em variação líquida de R\$ 4.520 (48%). Além disso, as baixas realizadas e adições de novos processos no exercício corrente resultaram em saldo de R\$ 1.525 (16%).

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- **Contingências trabalhistas e previdenciárias:** As principais matérias discutidas nos processos trabalhistas envolvem pedidos de médicos de declaração reconhecimento de vínculo empregatício, horas extras, férias, adicional de insalubridade, intervalo intrajornada, décimo terceiro salário, FGTS rescisão indireta, multa do art. 477, multa do art. 467, reconhecimento previdenciários e fiscais. A Administração, com auxílio de seus consultores jurídicos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas e prováveis, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.
- **Ações cíveis:** Os processos de natureza cível estão relacionados a ações movidas por pacientes e familiares diretamente relacionadas às atividades médicas, comuns ao setor hospitalar. Em 2007, o Brasil sofreu com surto de Microbactéria, pois o processo de esterilização de instrumental médico, aprovado pela Anvisa, à época, passou a não eliminar totalmente as bactérias. Com isso, o Hospital Meridional S.A., antes da Anvisa obrigar a adoção do procedimento atual de esterilização, aderiu ao novo processo. Alguns pacientes foram contaminados e moveram ações contra o Hospital Meridional, Hospital Praia de Costa e Hospital São Francisco.

(ii) Tributários

A Administração questiona judicialmente os processos de natureza tributária decorrente de auto de infração emitido pela RFB, anteriormente classificados como remotos e atualmente reclassificados como provável, contra empresa para exigência de contribuição previdenciárias (e acréscimos legais) sobre valores a títulos de alimentação fornecidas a empregados, pró-labore, pagamentos a contribuintes e pagamentos feitos a administradores. Consta similarmente um auto de infração alegando insuficiência de recolhimento e entrega de declaração lançamento IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Não é esperado nenhum passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados. A companhia apresentou aumento considerável do número de processos proveniente da combinação de negócios com a aquisição dos novos hospitais (Hospital Santa Tereza, Hospital e Maternidade São Mateus, Hospital Palmas Medical e Maternidade Santa Úrsula). Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				Consolidado
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Em 1º de janeiro de 2019	721	6.570	3744	11.035
Adições de novos processos	1.831	4.774	106	6.711
Baixas	(240)	(1.651)	(3)	(1.894)
Remensuração de processos	27	1.105	204	1.336
Reclassificações de probabilidades	(128)	3.195	(3.617)	(550)
Passivos assumidos em combinação de negócios	748	17.272	1.024	19.044
Em 31 de dezembro de 2019	2.959	31.265	1.458	35.682
Em 1º de janeiro de 2020	2.959	31.674	1.458	35.682
Adições de novos processo	10.393	8.283	171	18.847
Baixas	(919)	(978)	(432)	(2.329)
Remensuração de processos	235	(15.657)	635	(14.787)
Reclassificações de probabilidades	(540)	1.511	8	979
Passivos assumidos em combinação de negócios	-	200	-	200
Em 31 de dezembro de 2020	12.128	25.033	1.840	38.592

16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A composição do imposto diferido é como segue:

	Consolidado	
	2020	2019
Ativo de imposto diferido		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.047	4.966
Provisão (reversão) para contingências	5.807	3.150
Ágio – Aproveitamento fiscal sobre ágio não amortizado contabilmente	37.848	-
Demais diferenças temporárias	2.963	838
	52.665	8.954
Passivo de imposto diferido		
Receitas Diferidas	16.844	14.715
Amortização da mais valia oriunda da combinação de negócios	1.115	1.495
	17.959	16.210

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de compensação do ativo de imposto diferido é como segue:

	Consolidado	
	2020	2019
Ativo de imposto diferido		
Menos de um ano	17.906	3.044
Entre um e dois anos	10.533	1.791
Entre dois e cinco anos	24.226	4.119
	52.665	8.954

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

17 Capital social e reservas

(a) Capital social

A quantidade total de ações ordinárias autorizadas é de 20.693 (2019 - 14.424), sem valor nominal.

	Quantidade de ações - milhares	Capital	Reserva de capital - ágio na emissão de ações	Total
Em 1º de janeiro de 2019	13.934	13.934	74.793	88.727
Ações emitidas	490	490	48.497	48.987
Em 31 de dezembro de 2019	14.424	14.424	123.290	137.714
Ações emitidas	6.269	700	69.300	70.000
Em 31 de dezembro de 2020	20.693	15.124	192.590	207.714

(b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(c) Dividendos propostos

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, está demonstrada na Nota 25.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Reserva de capital

Os acionistas da Kora Saúde Participações S.A, em comum acordo, aportaram R\$ 69.300 (R\$ 48.497 em 2019) a título de reserva de capital com o objetivo de reforço de caixa e aporte de capital em algumas investidas.

(e) Reserva de lucros

A reserva de lucros é composta por retenção de lucros, prejuízos acumulados, quando aplicável, e outros resultados abrangentes. Essa rubrica apresenta saldos negativos devido ao reconhecimento de resultado abrangente que surgiu através de alienações de terrenos e edificações oriundas de processos de cisão que ocorreram em 30 de maio de 2018 em alguns hospitais controlados pela Kora.

18 Lucros acumulados

	<u>Controladora</u>
Em 1º de janeiro de 2019	(1.460)
Lucro do exercício	(2.842)
Transferência para reserva lucros	813
Em 31 de dezembro de 2019	(3.489)
Em 1º de janeiro de 2020	(3.489)
Lucro do exercício	15.871
Dividendo mínimo obrigatório de 2020	(3.769)
Transferência para reserva legal	(794)
Transferência para reserva lucros	(7.819)
Em 31 de dezembro de 2020	-

19 Receita líquida de contratos com clientes

A reconciliação entre a receita bruta de contratos com clientes e a receita líquida é como segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita bruta de prestação de serviços	651.852	470.309
Impostos sobre vendas	(37.148)	(25.998)
Glosas acatadas	(2.417)	(2.276)
	<u>612.287</u>	<u>442.035</u>

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Outras receitas				
Ganho de processos judiciais	-	-	-	78
Ganho proveniente de compra vantajosa	-	-	201	321
Outras receitas operacionais (i)	-	-	15.584	725
Total de outras receitas	-	-	15.785	1.124
Outras despesas				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	-	-	(3.178)	(4.276)
Provisão para contingências (Nota 15)	-	-	(4.383)	(3.240)
Outras despesas operacionais	(2)	(246)	(3.129)	(5.813)
Total de outras despesas	(2)	(246)	(10.690)	(13.329)
Outras receitas (despesas)	(2)	(246)	5.095	(12.205)

(i) A Companhia reconheceu ganho de R\$ 13.500 milhões referente a acordo firmado com uma operadora de saúde para liquidar recebíveis que estavam em discussão judicial desde 2015, que já possuíam o reconhecimento da perda efetiva em períodos anteriores.

21 Custos e despesas por natureza

(a) Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	2020	2019
Custos dos serviços prestados		
Pessoal	146.616	105.886
Materiais e Medicamentos	134.961	88.317
Serviços de terceiros	109.270	77.148
Utilidades e serviços	42.135	24.775
Aluguéis	3.018	4.477
Depreciação (Direito de uso) (Nota 9)	7.576	5.094
Depreciação	11.139	7.306
Amortização	848	355
	455.563	313.358

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas gerais e administrativas				
Pessoal	-	-	37.679	35.631
Serviços de terceiros	101	6	33.130	25.427
Viagens e hospedagens	-	-	743	139
Outras despesas	47	54	2.612	5.896
Amortização	-	-	8.426	3.437
	148	60	82.590	70.530

22 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita financeira				
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	202	5	1.055	3.662
Ganhos cambiais de atividades financeiras, líquidos (i)	-	-	3.405	-
Descontos obtidos	-	-	1.057	467
Total da receita financeira	202	5	5.517	4.129
Despesa financeira				
Empréstimos bancários	(255)	-	(14.075)	(12.313)
Despesas com atualizações de impostos e outras dívidas	-	-	(853)	(714)
Debêntures (Nota 14)	-	-	(5.249)	(8.227)
Passivos de arrendamento (Nota 9)	-	-	(22.592)	(17.684)
Ajuste do valor justo de parcela diferida oriunda de combinação de negócios	-	-	(4.433)	(1.270)
Outras despesas financeiras	(3)	(1)	(5.127)	(1.832)
Total da despesa financeira	(258)	(1)	(52.329)	(42.040)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(56)	4	(46.812)	(37.911)

(i) Em dezembro de 2019, a Kora realizou adiantamento para a aquisição de um Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci – Intuitive Surgical – IS4000 da Vinci®XI™ w/Single Console pelo valor de R\$ 10.785 mil (USD 2.655 mil) junto a empresa H. Strattner & CIA Ltda, CNPJ 33.250.713/0002-43 por decisão estratégica com objetivo de economia

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeira. Em 2020, com a finalização do processo de nacionalização do equipamento, a Companhia reconheceu um ganho cambial de R\$ 3.309 referente a realização da compensação do adiantamento.

A receita de juros é apresentada como receita financeira quando é obtida de ativos financeiros mantidos para fins de gestão de caixa.

23 Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	Consolidado	
	2020	2019
Imposto Corrente		
Imposto Corrente sobre o lucro do exercício	20.225	14.271
Total do Imposto Corrente	20.225	14.271
Imposto Diferido		
Geração e estorno de diferenças temporárias	(5.443)	(3.896)
Total do Imposto Diferido	(5.443)	(3.896)
Despesa de Imposto de renda	14.782	10.375

O imposto sobre o lucro da Companhia difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, devido a adições e exclusões fiscais aplicáveis aos lucros das entidades, como segue:

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2020	2019
Lucro antes do imposto	32.322	8.048
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais	10.965	2.712
Ajustes temporários		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.081	2.628
Provisão (reversão) para contingências	1.322	1.075
Receitas Diferidas	(1.309)	(174)
Outras despesas	645	2.256
Ajustes permanentes		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	1.924	814
Diferença entre base contábil e fiscal de ágios	(2.507)	-
Amortização Arrendamento - Ajuste a valor presente (IFRS 16)	2.763	2.087
Correção de parcela contingente em combinação de negócios	709	-
Resultados de controladas por equivalência patrimonial	381	(1.216)
Variação monetária	-	548
Receitas não dedutíveis para fins de impostos	-	(572)
Investidas no regime lucro presumido	329	3.700
(-) Lucros e div. derivados de invest. Avaliados custo de aquisição	(30)	-
Prejuízos fiscais e base negativa	3.952	413
Encargo fiscal	20.225	14.271
Alíquota efetiva - %	63%	177%

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2020	2019
Remensuração de imposto diferido		
Ativo		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.081	2.947
Provisão (reversão) para contingência	1.322	115
Despesas diferidas	3.732	337
Prejuízos fiscais	1.057	-
	7.192	3.399
Passivo		
Receitas Diferidas	(2.868)	(540)
Diferimento sobre ativos líquidos a valor justo em combinação de negócios	1.119	1.037
	(1.749)	497
Total do imposto diferido	5.443	3.896

24 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2020	2019
Lucro básico por ação	17.540	(2.327)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	20.036	12.448
Lucro (prejuízo) básico por ação - R\$	0,88	(0,19)

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. A Companhia não possui categorias de ações preferenciais com potencial conversão em ordinárias que poderiam gerar efeitos dilutivos.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Dividendos propostos

	Controladora	
	2020	2019
Lucro líquido do exercício	15.871	(2.842)
Constituição da reserva legal (5%)	(794)	
Base de cálculo dos dividendos	15.077	(2.842)
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(3.769)	-
Total de dividendos	(3.769)	-
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	24%	-

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	429	457
Destinação de dividendos mínimos obrigatório	3.769	-
Dividendos de não controladores	234	-
Pagamento de dividendos	-	(28)
Saldo a pagar em 31 de dezembro	4.432	429

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, foi calculada nos termos da Lei nº 6.404/76, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações, sendo o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal.

26 Saldos e transações com partes relacionadas

26.1 Consolidado

A Companhia é controlada pelo fundo norte americano H.I.G Capital, que detém 75,00% das ações da Companhia. Os 25,00% remanescentes das ações são detidos por acionistas pessoas físicas.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

(a) Remuneração do pessoal-chave da administração

A Companhia considerou como pessoal-chave da administração somente os integrantes da sua diretoria e os membros do Conselho de Administração.

A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2020	2019
Salários e outros benefícios de curto prazo, a diretores	6.864	3.924
	6.864	3.924

(b) Saldos do fim do exercício

	Controladora	
	2020	2019
Contas a receber de partes relacionadas Vpar MT Participações LTDA	-	11.000
	-	11.000
Contas a pagar a partes relacionadas Hospital Meridional S.A.	-	11.000
	-	11.000

As contas a receber de partes relacionadas tratam-se de transferências de recursos entre as empresas, sendo os principais saldos eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas. Tais saldos não são corrigidos e não tem prazo de vencimento e a expectativa de recebimento é substancialmente no exercício social subsequente.

(c) Aluguéis

A Companhia mantém contrato de aluguel de imóveis (Hospitais), junto a empresas imobiliárias, um sócio minoritário dessas imobiliárias é parte relacionada da Kora. Os aluguéis estão a valor de mercado e geraram uma despesa no resultado como segue:

Parte relacionada	Consolidado	
	2020	2019
Merional Imobiliária S.A	7.040	6.543
Praia da Costa Participações Imobiliária S.A	1.920	1.784
São Francisco Participações Imobiliária S.A	64	59
São Luiz Imobiliária S.A	576	535
São Mateus Imobiliária S.A	3.200	2.974
	12.800	11.895

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estes aluguéis atendem o conceito de arrendamentos do IFRS 16 e estão contidos na divulgação da Nota 9.

Os aluguéis são reajustados anualmente pelo IGP-M.

27 Transações com não controladores

(a) Aquisição de participação adicional em controlada

Em 3 de fevereiro de 2020, a Companhia adquiriu participação adicional de 5,56% das ações da controlada Hospital Metropolitano S.A pela contraprestação de R\$4.016 e passou a deter 98,26% do capital da controlada. A Kora Saúde baixou a participação não controladora no valor de R\$36 e registrou uma redução no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora de R\$3.980.

Além disso, a Companhia havia adquirido em 28 de fevereiro de 2019 participação adicional de 0,28% das ações do Hospital Metropolitano S.A pelo montante de R\$191 e passou a deter 92,71% da empresa. O valor contábil da participação não controladora na data de aquisição foi baixado e uma redução no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora foi reconhecida.

Os efeitos da mudança de participação no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Companhia durante o exercício estão resumidos a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Valor contábil da participação não controladora adquirida	36	196
Contraprestação paga pela participação não controladora	<u>(4.016)</u>	<u>(191)</u>
Ágio na aquisição de participação não controladora no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	<u>(3.980)</u>	<u>5</u>

(b) Baixa de participação em controlada sem perda de controle

Em 30 de dezembro de 2020, a Companhia cedeu 0,79% de participação de seus 95,39% detidos sobre o Hospital Meridional S.A em troca de ações da própria Kora que anteriormente pertencia a sócios minoritários.

Essas ações da própria empresa não ficaram em tesouraria pois as mesmas foram canceladas.

28 Seguros (Não auditado)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Consolidado</u>
Incêndio, raio, explosão/implosão	472.500
Danos Elétricos - Curto Circuito	11.500
Vidros/Letreiros/Antenas/Espelhos	1.420
Desmoronamento/Tremor de terra	30
Roubo/Furto qualificado	6.620
Alagamento/Inundação	4.700
Equip. Estacionários	10.170
Equip moveis prorios e/ou arrendados	2.200
Vendaval	6.900
Equipamentos eletrônicos	1.800
Responsabilidade civil - operações	7.815
Demolição e Remoção de entulho	270
Lucros Cessantes	213.500
Vazamento tanques e ruptura e tubulações	3.200
Recomposição de registros e documentos	120
Tumultos, Greve e Lock Out Incluir Atos Dolosos	30
Despesas Fixas - Básica Período Indenitário = 6 meses	12.500
Perda/Pgto de Aluguel a Terceiros Período Indenitário = 6 meses	100
	<u>755.375</u>

Adicionalmente, a Companhia mantém apólices específicas para responsabilidade civil.

29 Compromissos

A Companhia firmou um compromisso junto a 8 executivos de incluí-los em um programa de pagamento baseado em ações. Até a data da apresentação destas demonstrações financeiras o referido programa ainda não está concluído ou aprovado pelos órgãos de governança responsáveis pela aprovação do plano, quando será determinado uma data de outorga. Na data da outorga, a Companhia confere à contraparte o direito de receber caixa, outros ativos ou instrumentos patrimoniais da entidade, desde que condições de aquisição de direito especificadas, caso existentes, sejam cumpridas. Se o acordo estiver sujeito a um processo de aprovação (por exemplo, pelos acionistas), a data da outorga será a data em que a aprovação for obtida.

No momento da realização dessa aprovação, a Companhia efetuará a remensuração, reconhecimento e registro desse plano de pagamento baseado em ações.

30 Eventos subsequentes

A Kora Saúde, através da sua subsidiária Hospital Meridional S.A, obteve um empréstimo junto ao banco Santander em 28 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 70 milhões, com vencimento em 28 de janeiro de 2026 e remuneração fixada em 3,05% mais 100% do CDI pago trimestralmente.

Com o recurso captado, a Companhia liquidou em 28 de janeiro de 2021, um empréstimo com vencimento original em março de 2021, no valor de R\$ 15 milhões junto ao banco Santander.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 Instrumentos financeiros por categoria

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativos financeiros				
Ativos ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	92.988	73	180.773	32.571
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	-	-	182.074	113.485
Contas a receber de partes relacionadas	-	11.000	-	-
	92.988	11.073	362.847	146.056
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Passivos financeiros				
Passivos ao custo amortizado				
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	58	27	100.486	74.630
Empréstimos	55.026	-	431.620	240.242
Passivos de arrendamento	-	-	252.097	199.210
Contas a pagar com partes relacionadas	-	11.000	-	-
	55.084	11.027	784.203	514.082
Passivos ao valor justo por meio do resultado				
Contas a pagar por aquisição	-	-	48.154	34.936
	55.084	11.027	832.357	549.018

32 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa

(a) Atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa

	Consolidado	
	2020	2019
Parcela contingente oriundas de combinação de negócios (Nota 5)	13.387	26.430

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção E - Políticas contábeis

33 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

33.1 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(a) Coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Kora tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Kora tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do Grupo. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação do Grupo. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação societária na coligada for reduzida, mas for retida influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada para o resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

34 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

35 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

36 Ativos financeiros

36.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

Mensurados ao custo amortizado.

36.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

36.3 Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

36.4 Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

36.5 Impairment

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

36.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

36.7 Estoques

Os estoques são compostos por medicamentos e materiais hospitalares e estão demonstrados ao custo médio de aquisição não excedendo ao valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

36.8 Ativos intangíveis

(a) Ágio (*Goodwill*)

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

(b) Relações contratuais

As relações contratuais de não competição (*non compete*), adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Estas relações contratuais têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada do impeditivo contratual de não competição.

(c) Softwares

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

36.9 Imobilizado

O imobilizado é composto principalmente por obras em andamento e equipamentos hospitalares. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Anos</u>
Equipamentos hospitalares	10-15
Veículos	3-5
Móveis, utensílios e outros equipamentos	3-8

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

36.10 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

36.11 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

36.12 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

36.13 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

36.14 Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

36.15 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Não há ações do tipo preferencial nas empresas da Companhia.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

36.16 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos, dos abatimentos, dos descontos e glosas.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Componentes de financiamento

A Companhia não prevê ter contratos nos quais o período entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último exceda um ano. Como consequência, a Companhia não ajusta os preços de transação em relação ao valor do dinheiro no tempo.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

36.17 Arrendamentos

A Companhia mudou a política contábil para arrendamentos nos quais a Companhia é a arrendatária. A nova política está descrita na Nota 9.

Até 31 de dezembro de 2018, os arrendamentos nos quais a Companhia detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, eram classificados como arrendamentos financeiros. Estes eram capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento era alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, fosse obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto.

As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, eram incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras eram reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento. O ativo imobilizado adquirido em arrendamentos financeiros era depreciado ao longo da vida útil do ativo ou ao longo da vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, dos dois o menor, se não houvesse certeza razoável de que a Companhia iria obter a posse sobre o ativo no final do prazo do arrendamento. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais, quando a Companhia não detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) eram reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A receita com arrendamentos de arrendamentos operacionais quando a Companhia atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear como receita durante o período do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza. A Companhia não identificou a necessidade de ajustes na contabilização dos seus subarrendados a terceiros como resultado da adoção da nova norma para arrendamentos.

36.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral/Conselho de Administração.

36.19 Arredondamento de valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

36.20 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2020. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros”, IFRS 4 “Contratos de Seguro e IFRS 16 “Arrendamentos”**: as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2021. Os contratos do Grupo vinculados a EURIBOR e LIBOR estão sendo revistos entre as partes e serão atualizados pelas respectivas taxas alternativas divulgadas, acrescidas de spread. A administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, e não tem expectativa de impactos materiais relacionados a essa substituição.
- **Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado"**: em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IAS 37 “Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”**: em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- **Alteração ao IFRS 3 “Combinação de Negócios”**: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º. de janeiro de 2022.

Kora Saúde Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º. de janeiro de 2022:
 - (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
 - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
 - (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

A Administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Kora em períodos futuros.

* * *

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Kora Saúde Participações S.A. ("Kora", "Grupo" ou "Companhia") divulga, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2020, preparadas de acordo com os padrões e práticas contábeis oriundos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aplicáveis às sociedades de forma geral e em conformidade com as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Performance operacional

A Kora Saúde é um grupo hospitalar composta por 10 hospitais localizados nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso e Tocantins, operando, atualmente, com um total de 1.002 leitos. A principal atividade da Companhia é a prestação de serviços hospitalares, proporcionando conceitos de assistência hospitalar, visando cuidar da saúde e do bem-estar das pessoas, aliando a excelência médica à eficiência em gestão, promovendo segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.

Neste relatório são apresentados os resultados do ano que se inicia em 1º de janeiro de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2020.

Desempenho Econômico-Financeiro

Sobre receita e custos

A receita líquida consolidada da Companhia em 2020 totalizou R\$ 612.287 mil, apresentando um crescimento de 38,52% comparado a receita de 2019 (R\$ 442.035 mil).

Os custos dos serviços prestados são compostos pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, utilidades e serviços, aluguéis, depreciação e amortização. Em 31 de dezembro de 2020, os custos totalizaram R\$ 455.563 mil, representando 74,40% da receita líquida e apresentando um aumento de 45,38% em comparação com os custos em 31 de dezembro de 2019.

Composição	Consolidado				
	2020	% da Receita Líquida	2019	% da Receita Líquida	Variações 2020/2019
Pessoal	146.616	23,95%	105.886	23,95%	-0,01%
Materiais e Medicamentos	134.961	22,04%	88.317	19,98%	2,06%
Serviços de terceiros	109.270	17,85%	77.148	17,45%	0,39%
Utilidades e serviços	42.135	6,88%	24.775	5,60%	1,28%
Aluguéis	3.018	0,49%	4.477	1,01%	-0,52%
Depreciação	18.715	3,06%	12.400	2,81%	0,25%
Amortização	848	0,14%	355	0,08%	0,06%
Custos dos Serviços Prestados	455.563	74,40%	313.358	70,89%	3,51%

Valores apresentados em milhares de reais.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Investimentos

Ao longo de 2020 a Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas investiram nas seguintes aquisições:

- UTI Hospital Santa Thereza Ltda em Tocantins;
- Hospital Palmas Medical S.A em Tocantins;
- Sociedade Hospitalar Santa Thereza Ltda em Tocantins;

Os investimentos foram realizados no final de outubro de 2020, sendo adquirido 100% da UTI Hospital Santa Thereza, 75% do Hospital Palmas Medical S.A e 100% da Sociedade Hospitalar Santa Thereza Ltda.

Como resultado desta aquisição, a Companhia amplia sua atuação e dá continuidade ao projeto de expansão para outros estados.

Endividamento

Composição	2020	2019
Empréstimos bancários	336.806	140.487
Debêntures	94.814	99.755
Total Endividamento	431.620	240.242

Valores apresentados em milhares de reais.

O total do endividamento no ano de 2020 foi de R\$431.620 mil, que é composto pelas captações realizadas (R\$ 231.909), os juros provisionados (R\$ 19.324), os custos das transações (R\$ 110) e os pagamentos das amortizações (R\$ 70.875). O aumento do endividamento em relação a 2019 é de 79,66%.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com a instrução CVM 381/2003, informa-se que a Companhia não contratou e nem teve nenhum serviço adicional prestado, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não estivesse diretamente relacionado aos trabalhos de auditoria. Além dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras foi emitido relatório de asseguarção das demonstrações financeiras pró-forma e estão em andamento trabalhos relacionados com a emissão de cartas conforto em conexão com o processo de oferta pública de ações da Companhia. A política de contratação de auditores independentes adotada pela Companhia preserva os princípios de governança, que resguarda a independência do auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses do seu cliente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os Auditores Independentes da Companhia não foram contratados para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Kora Saúde Participações S.A. ("Kora", "Grupo" ou "Companhia") divulga, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2020, preparadas de acordo com os padrões e práticas contábeis oriundos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aplicáveis às sociedades de forma geral e em conformidade com as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

Performance operacional

A Kora Saúde é um grupo hospitalar composta por 10 hospitais localizados nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso e Tocantins, operando, atualmente, com um total de 1.002 leitos. A principal atividade da Companhia é a prestação de serviços hospitalares, proporcionando conceitos de assistência hospitalar, visando cuidar da saúde e do bem estar das pessoas, aliando a excelência médica à eficiência em gestão, promovendo segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.

Neste relatório são apresentados os resultados do ano que se inicia em 1º de janeiro de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2020.

Desempenho Econômico-Financeiro

Sobre receita e custos

A receita líquida consolidada da Companhia em 2020 totalizou R\$ 612.287 mil, apresentando um crescimento de 38,52% comparado a receita de 2019 (R\$ 442.035 mil).

Os custos dos serviços prestados são compostos pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, utilidades e serviços, aluguéis, depreciação e amortização. Em 31 de dezembro de 2020, os custos totalizaram R\$ 455.563 mil, representando 74,40% da receita líquida e apresentando um aumento de 45,38% em comparação com os custos em 31 de dezembro de 2019.

Composição	Consolidado				
	2020	% da Receita Líquida	2019	% da Receita Líquida	Variações 2020/2019
Pessoal	146.616	23,95%	105.886	23,95%	-0,01%
Materiais e Medicamentos	134.961	22,04%	88.317	19,98%	2,06%
Serviços de terceiros	109.270	17,85%	77.148	17,45%	0,39%
Utilidades e serviços	42.135	6,88%	24.775	5,60%	1,28%
Aluguéis	3.018	0,49%	4.477	1,01%	-0,52%
Depreciação	18.715	3,06%	12.400	2,81%	0,25%
Amortização	848	0,14%	355	0,08%	0,06%
Custos dos Serviços Prestados	455.563	74,40%	313.358	70,89%	3,51%

Valores apresentados em milhares de reais.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

***Kora Saúde
Participações S.A. e
empresas controladas
(Anteriormente Vitória
Participações S.A.)***

*Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente*



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Kora Saúde Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Kora Saúde Participações S.A. e da Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Ênfase - reapresentação das demonstrações contábeis

Em 14 de abril de 2020 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Kora Saúde Participações S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota 15, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os assuntos: (i) Consolidação de empresas investidas; (ii) Adoção ao CPC 47; (iii) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos; (iv) Goodwill - ágio de expectativa por rentabilidade futura; (v) Imobilizado; (vi) Repasse

Kora Saúde Participações S.A.

hospitalar; (vii) Parcelamentos tributários, (viii) Despesa com pessoal; (ix) Perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa; (xi) Adoção ao CPC 06 (R2), descritos na referida nota explicativa. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2021



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PRO38429/O-3 "T" SC

Sumário

Balanço Patrimonial.....	2
Demonstração do resultado.....	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações no patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	9
Seção A - Informações gerais.....	9
1.1 Contexto operacional.....	9
1.2 Base de preparação.....	9
1.3 Consolidação.....	10
1.4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações.....	10
1.5 Informações por segmento.....	10
1.6 Cifras comparativas.....	11
Seção B - Riscos.....	17
2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	17
3 Gestão de risco financeiro.....	19
Seção C - Estrutura do Grupo.....	25
4 Investimentos.....	25
5 Combinação de negócios.....	28
Seção D - Notas explicativas relevantes selecionadas.....	37
6 Caixa e equivalentes de caixa.....	37
7 Contas a receber de clientes e outros ativos.....	37
8 Estoques.....	38
9 Arrendamentos.....	39
10 Intangível.....	43
11 Imobilizado.....	45
12 Fornecedores e outras obrigações.....	46
14 Empréstimos.....	49
15 Provisões para contingência.....	51
16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	53
17 Capital social e reservas.....	53
18 Lucros acumulados.....	54
19 Receita de contratos com clientes.....	54
20 Outras receitas (despesas) operacionais.....	55
21 Custos e despesas por natureza.....	55
22 Receitas e despesas financeiras.....	56
23 Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social.....	57
24 Lucro por ação.....	59
25 Dividendos propostos.....	60
26 Saldos e transações com partes relacionadas.....	60
27 Transações com não controladores.....	61
28 Seguros.....	62
29 Eventos subsequentes.....	62
Seção E - Políticas contábeis.....	64
30 Resumo das principais políticas contábeis.....	64
31 Caixa e equivalentes de caixa.....	64
32 Ativos financeiros.....	64

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Balanco patrimonial
Em milhares de reais

Ativo	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	73	114	32.571	20.242
Contas a receber de clientes e demais contas a receber (Nota 7)	-	-	113.485	77.761
Estoques (Nota 8)	-	-	13.396	8.027
Outros ativos circulantes (Nota 7)	1	680	16.436	3.796
Total do ativo circulante	74	794	175.888	109.826
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 26)	11.000	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 16)	-	-	8.954	5.020
Outros ativos não circulantes (Nota 7)	-	-	12.415	14.711
	11.000	-	21.369	19.731
Investimentos (Nota 4)	66.622	19.919	5.393	615
Ativos de direito de uso (Nota 9)	-	-	185.777	-
Intangível (Nota 10)	-	-	227.001	100.415
Imobilizado (Nota 11)	-	-	59.011	43.674
Total do ativo não circulante	77.622	19.919	498.551	164.435
Total do ativo	77.696	20.713	674.439	274.261

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Balanco patrimonial
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	27	-	59.108
Contas a pagar por aquisição (Nota 13)	-	-	-
Empréstimos (Nota 14)	-	-	83.561
Passivos de arrendamento (Nota 9)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar (Nota 12)	-	3	491
Passivos relacionados a contratos com clientes (Nota 7)	-	-	60
Dividendos Propostos (Nota 25)	422	422	457
Total do passivo circulante	449	425	143.677
Não circulante			
Empréstimos (Nota 14)	-	-	61.725
Passivos de arrendamento (Nota 9)	-	-	-
Contas a pagar por aquisição (Nota 13)	-	-	7.836
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 16)	-	-	13.778
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 26)	11.000	-	-
Outras obrigações (Nota 12)	-	-	21.028
Provisões (Nota 15)	-	-	4.200
Total do passivo não circulante	11.000	-	108.567
Total do passivo	11.449	425	252.244

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Balanco patrimonial Em milhares de reais

Patrimônio líquido Atribuído aos acionistas da Controladora

Capital social (Nota 17)	14.424	13.934	14.424	13.934
Reservas de capital (Notas 17)	123.290	74.793	123.290	74.793
Reservas de lucros (Nota 17)	(71.467)	(68.439)	(71.467)	(68.439)
	66.247	20.288	66.247	20.288
Participação dos não controladores	-	-	2.249	1.729
Total do patrimônio líquido	66.247	20.288	68.496	22.017

33 Total do passivo e patrimônio líquido

	77.696	20.713	674.439	274.261
--	---------------	---------------	----------------	----------------

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita líquida de contratos com clientes (Nota 19)	-	-	442.035	284.189
Custo dos serviços prestados (Nota 21)	-	-	(313.358)	(205.044)
Lucro bruto	-	-	128.677	79.145
Despesas gerais e administrativas (Nota 21)	(60)	(5)	(70.530)	(42.461)
Outras receitas (despesas) (Nota 20)	(246)	(2.568)	(12.205)	(14.544)
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 4)	(2.539)	4.112	17	(2)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	(2.845)	1.539	45.959	22.138
Receitas financeiras (Nota 22)	5	928	4.129	2.778
Despesas financeiras (Nota 22)	(1)	(348)	(42.040)	(15.922)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	4	580	(37.911)	(13.144)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.841)	2.119	8.048	8.994
Imposto de renda e contribuição social (Nota 23)	(1)	(343)	(10.375)	(6.953)
Lucro (Prejuízo) do exercício	(2.842)	1.776	(2.327)	2.041
Lucro (Prejuízo) do exercício	(2.842)	1.776	(2.327)	2.041
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			(2.842)	1.776
Participação dos não controladores			515	265
			(2.327)	2.041

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(2.842)	1.776	(2.327)	2.041
Outros Resultados Abrangentes				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Ajustes de participação no capital de controladas/coligadas	(186)	(70.451)	(181)	(84.506)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquidos dos efeitos tributários	(186)	(70.451)	(181)	(84.506)
Total do resultado abrangente do exercício	(3.028)	(68.675)	(2.508)	(82.465)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			520	(13.790)
Participação dos não controladores			(3.028)	(68.675)
			(2.508)	(82.465)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas
Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora							Total do patrimônio líquido	
	Capital social	Reserva de capital	Legal	Retenções de lucros	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total		Participação dos não controladores
Reservas de lucros									
Em 1º de janeiro de 2018	13.831	-	1.733	385	(1.460)	-	14.489	15.519	30.008
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	1.776	-	1.776	265	2.041
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	-	89	1.265	(1.354)	-	(422)	-	(422)
Dividendos propostos (Nota 25)	-	-	-	-	(422)	-	74.896	-	74.896
Aumentos de Capital	103	74.793	-	-	-	-	(70.451)	(14.055)	(84.506)
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas (Nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	103	74.793	89	1.265	-	(70.451)	5.799	(13.790)	(7.991)
Em 31 de dezembro de 2018	13.934	74.793	1.822	1.650	(1.460)	(70.451)	20.288	1.729	22.017
Em 1º de janeiro de 2019	-	-	-	-	(2.842)	-	(2.842)	515	(2.327)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	(813)	813	-	-	-	-
Apropriações do lucro líquido em reservas	490	48.497	-	-	-	-	48.987	-	48.987
Aumentos de Capital	-	-	-	-	-	(186)	(186)	5	(181)
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas (Nota 4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	490	48.497	-	(813)	(2.029)	(186)	45.959	520	46.479
Em 31 de dezembro de 2019	14.424	123.290	1.822	837	(3.489)	(70.637)	66.247	2.249	68.496

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas
Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(2.841)	2.119	8.048	8.994
Ajustes de				
Depreciação (Notas 9 e 11)	-	-	12.400	5.847
Amortização (Nota 10)	-	-	3.792	635
Juros provisionados (Nota 22)	-	338	20.540	14.169
Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial (Nota 4)	2.539	(4.112)	(17)	2
Provisão (Reversão) de contingências (Nota 15)	-	-	3.240	412
Estoques	-	-	(2.842)	(1.518)
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	-	(20.924)	5.794
Fornecedores e outras obrigações	25	(20.398)	(10.767)	(20.663)
Caixa gerado (aplicado) nas operações	(277)	(22.053)	13.470	13.672
Juros pagos	-	(338)	(56.002)	(13.131)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3)	(133)	(10.537)	(7.796)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(280)	(22.524)	(53.069)	(7.255)
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido (Nota 5 e 27)	-	-	(98.889)	(58.203)
Aporte de capital em controladas (Nota 4)	(49.428)	(50.100)	-	-
Aquisição de imobilizado (Nota 11)	-	-	(11.287)	(7.378)
Aquisição de ativos intangíveis (Nota 10)	-	-	(5.538)	(402)
Dividendos recebidos	680	7.283	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) pelas atividades de investimento	(48.748)	(42.817)	(115.714)	(65.983)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	48.987	74.896	48.987	74.896
Obtenção de empréstimos (Nota 14)	-	-	201.027	58.469
Pagamento de empréstimos (Nota 14)	-	(4.588)	(68.274)	(53.754)
Pagamento de contas a pagar por aquisição (Nota 3.3)	-	-	(600)	-
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	-	(7.283)	(28)	(8.808)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	48.987	63.025	181.112	70.803
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(41)	(2.316)	12.329	(2.435)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	114	2.430	20.242	22.677
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	73	114	32.571	20.242

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A - Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Kora Saúde Participações S.A., a nova razão social da Vitória Participações S.A., é uma empresa constituída na forma de sociedade por ações domiciliada no Brasil com sede em Vitória-ES com o controle administrado pelo fundo de investimento norte americano H.I.G Capital. As demonstrações financeiras anuais da companhia abrangem a companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como “Kora”, “Grupo” ou “Companhia”). A Kora tem como atividade preponderante a prestação de serviços hospitalares de excelência.

Em 2001, o Hospital Meridional, empresa atualmente controlada pela Kora, foi inaugurado por um grupo de médicos que enxergaram a oportunidade de construir um complexo hospitalar de alta qualidade e resolutividade no município de Cariacica-ES. Em 2008 a Companhia iniciou um processo de expansão por meio de aquisições do Hospital São Luiz, em março, e o Hospital Praia da Costa, adquirido em dezembro, localizados no município de Vila Velha-ES. Em 2016 foi inaugurado o Hospital Meridional São Mateus. O Hospital Metropolitano foi adquirido em 2018 e em 2019, foram adquiridos a Maternidade Santa Úrsula também na região metropolitana de Vitória e o Hospital e Maternidade São Mateus localizado em Cuiabá-MT.

Em junho de 2018, a empresa Guaratiba Participações S.A. adquiriu o controle acionário de 72,19% do capital votante da empresa Kora Saúde Participações S.A.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2021.

1.2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Seção E desta demonstração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

1.3 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 4(b) e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na seção 30.1.

1.4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e tiveram impactos materiais para a Companhia:

CPC 06(R2) - "Arrendamentos": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem simplificada, ou seja, passou a mensurar seus ativos de direito de uso e passivo de arrendamento apenas para o exercício de 2019. Os efeitos de adoção inicial desta nova norma e os expedientes práticos empregados estão detalhados na Nota 9.

ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pelo Grupo nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras. As estimativas críticas da administração, bem como os principais passivos contingentes relacionadas a tratamentos fiscais incertos de tributos sobre o lucro estão divulgados nas Notas 2.1(h) e 36, respectivamente.

1.5 Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais podem ser obtidas receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal tomador de decisões, qual seja o Conselho de Administração da Kora, para alocação de recursos aos segmentos, para a avaliação do seu desempenho e, inclusive, na tomada de decisões estratégicas.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma Companhia integrada e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Conseqüentemente, a Kora concluiu que possui apenas o segmento de hospitalar como passível para reporte.

1.6 Cifras comparativas

Os valores referentes às demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e ao balanço patrimonial do período anual, cujas demonstrações financeiras de 2018 foram originalmente em 20 de maio de 2019, estão sendo reapresentados na presente data em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de forma a demonstrar os ajustes decorrentes dos seguintes assuntos:

a) Consolidação de empresas investidas

Ajustes nos procedimentos de consolidação de determinadas investidas que totalizam um efeito no resultado consolidado no período findo em 31 de dezembro de 2018.

b) Adoção ao CPC 47/ IFRS 15

O CPC47 / IFRS 15 apresentou novos requisitos para a mensuração e o momento de reconhecimento de receita bem como nas estruturas de controles internos e contábeis, que representarão as evidências nestas mudanças. Sendo assim, a norma busca criar uma base comum com orientações e princípios que auxiliem na determinação de quando a entidade deverá reconhecer a receita e qual o valor deverá ser reconhecido.

Ao final do exercício de 2019, a Companhia não refletiu em suas demonstrações financeiras tais efeitos em decorrência da adoção do CPC 47 / IFRS 15 e demais requisitos contábeis descritos no referido CPC.

Os valores apresentados refletem o faturamento hospitalar no momento em que todas as contas eram apresentadas para os clientes e não no momento da produção que é de fato o momento da prestação de serviços.

A produção hospitalar envolve todas as saídas, tangíveis ou intangíveis, para o cumprimento da missão hospitalar. Isto é, bens utilizados e serviços prestados.

c) Dividendos

Ao final do exercício de 2019, a Companhia apresentou distribuição de dividendos com base no resultado original o que não reflete a posição sobre os números reapresentados. No entanto, estes valores não foram liquidados devido a retenção de caixa adotada pela Companhia no início da Pandemia de Covid-19 em 2020.

d) Imposto de Renda e Contribuição social diferidos.

A Companhia não apresentou impostos diferidos sobre as mais valias surgidas nas combinações de negócios realizadas em 2019. Os efeitos das correções das notas 1.6 (b) e 1.6 (f) também afetaram a reapresentação dos impostos diferidos.

e) Goodwill – Ágio de expectativa por rentabilidade futura.

As reapresentações dos itens 1.5 (a), (f) e (h) que referem-se ao período anterior ao período de aquisição das investidas adquiridas em 2018 (Nota 5) impactaram no ágio de expectativa de rentabilidade futura originado na combinação de negócio.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

f) Fornecedores – Repasse Hospitalar

Repasse hospitalar está voltado ao honorário médico devido pela prestação de serviços finalizadas. Atualmente, esses valores são repassados após o recebimento do faturamento. A Companhia não apresentou em 2018 uma provisão sobre esse repasse no momento em que o serviço é prestado.

g) Imposto de Renda e Contribuição social corrente.

A Companhia reapurou o imposto de renda e contribuição social correntes sobre o lucro em 2018 e os efeitos estão contidos nesta reapresentação. Os ajustes citados nos demais pontos foram suficientes para a Companhia revisar as apurações.

h) Parcelamentos tributários

A companhia revisou sua dívida junto ao fisco e identificou pontos de correção nos parcelamentos fiscais surgidos entre 2015 a 2017.

i) Despesas com Pessoal.

A companhia não segregou os gastos com pessoal em custos e despesas em 2019.

j) Perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa.

A companhia apresentou em 2019 perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa apenas no momento em que seus recebíveis atingia a faixa de 365 dias vencidos. Adotando uma matriz de provisões previstas no IFRS 9, a Companhia adotou uma nova política onde aplica-se as taxas de perda relevantes aos saldos de contas a receber em aberto (isto é, uma análise de “idade” de contas a receber). Independente do seu vencimento atingir 365 dias de vencimento.

k) Adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16

Ao final do exercício de 2019, a companhia não apresentou o efeito na íntegra da adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 e demais requisitos contábeis descritos no referido CPC.

l) Provisão para contingência

A Kora identificou um processo judicial classificado indevidamente como remoto em uma de suas controladas indiretas e, conseqüentemente, não reconhecido como provisão em 2019.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora		
		31 de dezembro de 2019		
	Referência	Original	Ajuste	Reapresentado
Balço patrimonial				
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		73		73
Outros ativos circulantes	Nota 1.6 (c)	1.691	(1.690)	1
		1.764	(1.690)	74
Não circulante				
Contas a receber de partes relacionadas		11.000	-	11.000
Investimentos	Nota 1.6 (a)	66.035	587	66.622
		77.035	587	77.622
Total do ativo		78.799	(1.103)	77.696
Passivo				
Circulante				
Fornecedores e outras obrigações		27	-	27
Dividendos Propostos	Nota 1.6 (c)	1.208	(786)	422
		1.235	(786)	449
Não circulante				
Contas a pagar com partes relacionadas		11.000	-	11.000
		11.000	-	11.000
Patrimônio líquido				
Capital social		14.424	-	14.424
Reservas de capital		123.290	-	123.290
Reservas de lucros	Nota 1.6	(71.150)	(317)	(71.467)
		66.564	(317)	66.247
Total do passivo e patrimônio líquido		78.799	(1.103)	77.696

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Consolidado		
		31 de dezembro de 2019		
	Referência	Original	Ajuste	Reapresentado
Balanco patrimonial				
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		32.571	-	32.571
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	Nota 1.6 (b)	85.520	27.965	113.485
Estoques		13.396	-	13.396
Outros ativos circulantes	Nota 1.6 (c)	18.057	(1.621)	16.436
		149.544	26.344	175.888
Não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Nota 1.6 (d)	5.472	3.482	8.954
Outros ativos não circulantes		12.415	-	12.415
Investimentos		5.393	-	5.393
Ativos de direito de uso	Nota 1.6 (k)	213.326	(27.549)	185.777
Intangível	Nota 1.6 (e)	222.152	4.849	227.001
Imobilizado	Nota 1.6 (a)	59.250	(239)	59.011
		518.008	(19.457)	498.551
Total do ativo		667.552	6.887	674.439
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores e outras obrigações	Nota 1.6 (f e h)	62.317	12.313	74.630
Contas a pagar por aquisição		2.348	4.047	6.395
Empréstimos		52.053	-	52.053
Passivos de arrendamento	Nota 1.6 (k)	24.787	(739)	24.048
Imposto de renda e contribuição social a pagar	Nota 1.6 (g)	7.356	289	7.645
Passivos relacionados a contratos com clientes		2.448	-	2.448
Dividendos Propostos	Nota 1.6 (c)	1.843	(1.414)	429
		153.152	14.496	167.648

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não circulante

Empréstimos		188.189	-	188.189
Passivos de arrendamento	Nota 1.6 (k)	200.141	(24.979)	175.162
Contas a pagar por aquisição		28.541	-	28.541
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Nota 1.6 (d)	-	16.210	16.210
Contas a pagar com partes relacionadas		-	-	-
Outras obrigações	Nota 1.6 (h)	20.561	368	20.929
Provisões	Nota 1.6 (l)	7.601	1.663	9.264
		445.033	(6.738)	438.295

Patrimônio líquido

Capital social		14.424	-	14.424
Reservas de capital		123.290	-	123.290
Reservas de lucros	Nota 1.6	(71.150)	(317)	(71.467)
Participação dos não controladores	Nota 1.6	2.803	(554)	2.249
		69.367	(871)	68.496

Total do passivo e patrimônio líquido

	667.552	6.887	674.439
--	----------------	--------------	----------------

Controladora

31 de dezembro de 2019

	Referência	Original	Ajuste	Reapresentado
Demonstração do resultado				
Despesas gerais e administrativas		(60)	-	(60)
Outras receitas (despesas)		(246)	-	(246)
Resultado de equivalência patrimonial	Nota 1.6(a)	5.386	(7.925)	(2.539)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		5.080	(7.925)	(2.845)
Receitas financeiras		5	-	5
Despesas financeiras		(1)	-	(1)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		4	-	4
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		5.084	(7.925)	(2.841)
Imposto de renda e contribuição social		(1)	-	(1)

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Lucro (Prejuízo) do exercício	Nota 1.6(b.1)	5.083	(7.925)	(2.842)
Consolidado				
31 de dezembro de 2019				
	Referência	Original	Ajuste	Reapresentado
Demonstração do resultado				
Receita hospitalar	Nota 1.6(b)	441.282	753	442.035
Custo dos serviços prestados	Nota 1.6(f)	(314.640)	1.282	(313.358)
Lucro Bruto		126.642	2.035	128.677
Despesas gerais e administrativas	Nota 1.6(i e f)	(66.861)	(3.669)	(70.530)
Outras receitas (despesas)	Nota 1.6(j)	(8.022)	(4.183)	(12.205)
Resultado de equivalência patrimonial		17	-	17
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		51.776	(5.817)	45.959
Receitas financeiras		4.129	-	4.129
Despesas financeiras	Nota 1.6(k)	(40.481)	(1.559)	(42.040)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(36.352)	(1.559)	(37.911)
Lucro antes do impostos de renda e da contribuição social		15.424	(7.376)	8.048
Imposto de renda e contribuição social	Nota 1.6(d e g)	(9.333)	(1.042)	(10.375)
Lucro (Prejuízo) do exercício		6.091	(8.418)	(2.327)
Acionistas da Companhia		5.083	(7.925)	(2.842)
Participação dos não controladores	Nota 1.6(a)	1.008	(493)	515
Lucro (Prejuízo) do exercício		6.091	(8.418)	(2.327)

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção B - Riscos

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos de impostos diferidos incluem um saldo de R\$ 8.954 (R\$ 5.020 – 2018) relacionado a provisões de crédito de liquidação duvidosa, provisões de processos com classificação de perda provável, prejuízo fiscal, ágio por expectativa de rentabilidade futura e outras provisões que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente. Os passivos de impostos diferidos incluem um saldo de R\$ 16.210 (R\$ 13.778 – 2018) relacionado a receita diferida que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente. A Kora entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando que a estimativa é que as provisões vão se tornando perdas efetivas.

(c) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário

A Kora Saúde utiliza a taxa de incremental de empréstimo do arrendatário (IBR) como taxa de desconto para seus contratos de arrendamento, ou seja, para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Kora adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

(d) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso

Anualmente, a Kora testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 32.10. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 10).

A Administração realizou análise de Impairment dos ágios no exercício de 31 de dezembro de 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

2.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

(a) Reconhecimento de receita

A Kora está no ramo de prestação de serviços hospitalares. A receita é oriunda dessa prestação de serviço e seu reconhecimento é realizado com base nos serviços executados até a data de fechamento do balanço.

As obrigações de desempenho são medidas desde a admissão do paciente até o ponto em que não há mais serviços necessários, que é o momento da alta.

As principais obrigações de desempenho e o respectivo reconhecimento são:

Obrigações de desempenho	Reconhecimento
O fornecimento de acomodação, refeições e profissionais de saúde.	A receita é reconhecida ao longo do tempo em relação aos serviços prestados, na medida em que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Kora durante a permanência do paciente.
Procedimentos cirúrgicos	A receita é reconhecida ao longo do tempo, pois os serviços são executados de acordo com o uso.
Aplicação de medicamentos e uso de materiais hospitalares	A receita é reconhecida no momento que o medicamento e/ou material hospitalar é dispensado ao cliente, ou seja, conforme o paciente consome o produto.
Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT)	A receita é reconhecida no momento que o procedimento é realizado no paciente.

O preço da transação é determinado com base nas taxas (*fee-for-service*) dos serviços prestados ou nos pacotes que reúnem um conjunto de serviços prestados (pacotes ou diária global).

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A taxa por serviços (*fee-for-service*), quando determinado como o preço de transação em contrato, tudo o que for utilizado no atendimento hospitalar, incluindo materiais hospitalares, medicamentos e serviços, é utilizado no reconhecimento da receita e conseqüentemente, faturados. Neste formato, o preço é pago de acordo com cada procedimento, exame ou consulta realizada, além das internações, que incluem as acomodações do paciente e serviços médicos utilizados. Quando a modalidade do preço é determinada por pacotes, que envolvem serviços preestabelecidos e valores fixos, que serão reconhecidos independente de o paciente ter utilizado todos os serviços disponíveis em contrato.

Pacientes particulares podem ser obrigados a fazer um co-pagamento ou pagar um depósito adiantado, e é reconhecido como receita quando os bens ou serviços futuros são prestados.

Além da receita operacional, a Companhia reconhece a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Kora a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Kora concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Kora.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Kora, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria da Kora identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Kora. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

(a) Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia possui empréstimos e financiamentos em moeda local, pré-fixado ou pós-fixado, sujeito à flutuação da taxa CDI. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia mantém aproximadamente 39.95% (2018 – 56.45%) de seus empréstimos com taxa de juros fixa. Durante 2019 e 2018, os empréstimos da Companhia às taxas variáveis eram mantidos em reais. Desta forma, não há impacto de variação cambial na Companhia.

(b) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O principal risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo com taxas variáveis, expondo a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros. A Companhia não adotou política para manter seus empréstimos com taxa de juros fixa por meio de derivativos que, recebem juros variáveis e pagam juros fixos, a fim de atingir esse propósito quando necessário.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A Companhia está exposta ao risco de crédito inerente às suas atividades operacionais, principalmente, com relação ao contas a receber e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

(d) Contas a receber de clientes e ativos de contratos

A Companhia aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de serviços durante um período antes de 31 de dezembro de 2019 ou 2018, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Companhia ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 360 dias.

As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

	A vencer	Mais de 30 dias em atraso	Mais de 60 dias em atraso	Mais de 120 dias em atraso	Total
31 de dezembro de 2019					
Taxa de perdas esperadas - %	1%	10%	12%	70%	
Valor contábil bruto -					
contas a receber de clientes	100.949	4.820	4.678	17.646	128.092
Provisão para perdas	(1.275)	(464)	(578)	(12.290)	(14.607)
	99.674	4.356	4.099	5.355	113.485
31 de dezembro de 2018					
Taxa de perdas esperadas - %	1%	10%	13%	72%	
Valor contábil bruto -					
contas a receber de clientes	69.425	3.315	3.217	12.135	88.092
Provisão para perdas	(902)	(328)	(409)	(8.692)	(10.331)
	68.523	2.987	2.808	3.443	77.761

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis (Nota 14) a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Tesouraria da Companhia. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

	Consolidado				
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	74.630	-	-	-	74.630
Empréstimos (Nota 14)	47.291	34.421	52.164	6.611	140.487
Passivos de arrendamentos (Nota 9)	24.048	24.048	48.096	136.661	232.853
Debênture (Nota 14.a)	4.762	19.048	75.945	-	99.755
	150.731	77.517	176.205	143.272	547.725
Em 31 de dezembro de 2018					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	59.108	-	-	-	59.108
Empréstimos (Nota 14)	83.561	24.461	32.522	4.742	145.286
	142.669	24.461	32.522	4.742	204.394

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Em 2019, a estratégia da Companhia, que ficou inalterada em relação à de 2018, foi a de manter o índice de alavancagem financeira entre 3,13 e 5,68. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	2019	2018
Total dos empréstimos (Nota 14)	240.242	145.286
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(32.571)	(20.242)
Dívida líquida	207.671	125.044
Total do patrimônio líquido	68.496	22.017
Total da estrutura de capital	276.167	147.061
Índice de alavancagem financeira	2,98	5,68

(i) Cláusulas contratuais restritivas – *covenants*

Sob os termos das principais linhas de crédito, a Kora é obrigada a cumprir com cláusulas financeiras restritivas que está vinculada a índices correspondentes com base na dívida líquida, EBITDA e receita financeira. A Kora está em conformidade com todas as cláusulas restritivas de dívida.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.3 Estimativa do valor justo

O valor justo do acordo da contraprestação contingente em combinação de negócios (Nota 5) foi estimado aplicando-se o método da lucratividade (*income approach*) e está classificado como nível 3 da hierarquia do valor justo. As estimativas de valor justo são baseadas numa taxa de desconto média de 7,42%. Trata-se da mensuração de valor justo do Nível 3.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

A Kora reconhece a contraprestação contingente, oriunda de combinação de negócios, a valor justo (classificados como Nível 3) que é determinado pela análise de fluxo de caixa descontado.

A tabela abaixo apresenta a posição do passivo da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2019.

	Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Passivo				
Contraprestação contingente	-	-	34.936	34.936
Total do passivo	-	-	34.936	34.936

A tabela abaixo apresenta a posição do passivo da Companhia mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2018.

	Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Passivo				
Contraprestação contingente	-	-	7.836	7.836
Total do passivo	-	-	7.836	7.836

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não houve transferência entre os níveis durante o exercício

A tabela a seguir apresenta as mudanças nos passivos de Nível 3 para o exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019.

	Contraprestação contingente em combinação de negócios
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2018	-
Aquisição do Hospital Metropolitano S.A (Nota 5)	7.836
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	7.836
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2019	7.836
Aquisição da Maternidade Santa Úrsula (Nota 5)	6.659
Aquisição do Hospital e Maternidade São Mateus (Nota 5)	17.463
Aquisição da Hemodinâmica Meridional (Nota 5)	2.308
Perdas reconhecidos no resultado (Nota 22)	1.270
Reduções por liquidação	(600)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	34.936

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção C - Estrutura do Grupo

4 Investimentos

(a) Movimentação dos investimentos

	Controladora	
	2019	2018
Em 1º de janeiro	19.919	36.838
Aportes de capital em controladas	49.428	50.100
Participação nos lucros de controladas	(2.539)	4.112
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas (i)	(186)	(70.451)
Dividendos propostos a receber	-	(680)
Em 31 de dezembro	66.622	19.919

	Consolidado	
	2019	2018
Em 1º de janeiro	615	589
Saldo de investimento em coligada de combinação de negócios (Nota 5)	5.223	-
Participação nos lucros (prejuízos) de coligadas	17	(2)
Aquisição do controle de coligada	(462)	-
Outras variações no Patrimônio líquido	-	28
Em 31 de dezembro	5.393	615

- (i) Em junho de 2018, foi efetuada a cisão da controlada Hospital Meridional S.A, sendo cindida a parte dos investimentos correspondente ao valor dos imóveis registrados nas controladas indiretas (demais hospitais) e o restante, cindido do valor contábil dos imóveis registrados na controlada Hospital Meridional S.A. Na Kora Saúde Participações, o reflexo desta operação impactou diretamente na redução do investimento em R\$ 58.815.

O aumento de capital na controlada Hospital Meridional S.A acresceu o percentual de participação da Kora Saúde Participações S.A no capital desta investida e o valor do aumento na conta de investimento não corresponderia ao valor proporcional atribuível ao controlador pelo aumento no patrimônio líquido da controlada. Para isso, foi reconhecida na controladora um resultado abrangente diretamente no patrimônio líquido da controladora conforme item 10 do CPC 18 no montante de R\$11.636.

Em 2019, o ajuste de R\$ 186 é referente ao reflexo de resultados abrangentes reconhecidos nas controladas e o ajuste realizado foi necessário para que o investimento continuasse refletindo o percentual de participação sobre o patrimônio líquido das investidas.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Participação societária nos investimentos

Nome	Local	Negócio	Relacionamentos	2019		2018		Percentual
				Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Praia do Canto Participações LTDA (i)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	-	-	-
Camburi Participações LTDA (i)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	-	-	-
Vpar MT Participações LTDA (ii)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	100,00	-	-	-	-
Hospital e Maternidade São Mateus LTDA (Nota 5)	Cuiabá/TO	Saúde	Controlada	-	100,00	-	-	-
Portal Park Estacionamentos LTDA (iii)	Cuiabá/TO	Serviços de apoio	Controlada	-	100,00	-	-	-
Cadim - Centro Avançado de Diagnósticos por Imagem Ltda (iv)	Cuiabá/TO	Saúde	Coligada	-	50,00	-	-	-
Hospital Meridional Cariacica S.A	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	95,39	-	95,39	-	-
Hospital Meridional Serra S.A (Nota 5)	Serra/ES	Saúde	Controlada	-	92,71	-	-	92,43
Hospital Meridional Praia da Costa S.A	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	92,33	-	-	92,33
Hospital Meridional São Mateus S.A	São Mateus/ES	Saúde	Controlada	-	96,73	-	-	96,73
Mata da Praia Participações LTDA (v)	Vitória/ES	Holdings	Controlada	-	100,00	-	-	-
Maternidade Santa Úrsula de Vitória LTDA (Nota 5)	Vitória/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	-	-
Hospital São Francisco S.A	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	-	98,67	-	-	98,67
Hospital São Luiz S.A	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	94,20	-	-	94,20
Hemodinâmica Meridional LTDA (Nota 5)	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	-	20,00
Meridional Consultoria LTDA	Cariacica/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	-	100,00
Praia da Costa Diagnósticos LTDA	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	51,33	-	-	51,33
Excelência Plano de Saúde S.A	Vila Velha/ES	Saúde	Controlada	-	100,00	-	-	100,00

(i) Holdings iniciadas em 2019 com o objetivo de investimentos em novos projetos.

(ii) Holding controladora do Hospital e Maternidade São Mateus, adquirido em 2019.

(iii) Empresa de serviços de apoio controlada pelo Hospital e Maternidade São Mateus.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) Empresa de diagnósticos por imagem coligada do Hospital e Maternidade São Mateus, adquirido em 2019.
(v) *Holding controladora da Maternidade Santa Úrsula, adquirida em 2019.*

(c) Resumo das informações financeiras

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas (principais e com participação não controladora relevante), coligadas e *joint venture*.

(i) Controladas diretas

31 de dezembro de 2019	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital Meridional Cariacica S.A	276.749	20.029	181.062	(656)
Vpar MT Participações	126.167	46.918	-	(1.909)
Praia do Canto Participações	1.045	598	-	(3)
Camburi Participações	-	-	-	-

31 de dezembro de 2018	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital Meridional Cariacica S.A	154.942	20.881	155.774	4.310

(ii) Controladas indiretas

31 de dezembro de 2019	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital e Maternidade São Mateus	77.815	15.497	20.219	858
Portal Park Estacionamentos	2.841	662	99	(135)
Hospital Meridional Serra S.A	82.827	(16.413)	114.472	2.002
Hospital Meridional Praia da Costa S.A	55.794	23.605	68.470	9.113
Hospital Meridional São Mateus S.A	47.830	(4.446)	43.815	(7.301)
Hospital São Francisco S.A	17.470	10.836	24.337	3.363
Hospital São Luiz S.A	10.793	(94)	14.798	406
Hemodinâmica Meridional	1.916	1.764	1.085	(546)
Meridional Consultoria	1.699	1.699	-	-
Mata da Praia Participações	17.171	10.512	-	(845)
Maternidade Santa Úrsula de Vitória	29.317	(7.846)	1.718	(844)
Praia da Costa Diagnósticos	478	420	233	(6)
Excelência Plano de Saúde S.A	339	338	-	(33)

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2018	Ativo	Patrimônio Líquido	Receita Bruta	Resultado
Hospital Medirional Serra S.A	58.913	(18.415)	15.740	(1.533)
Hospital Meridional Praia da Costa S.A	31.865	14.492	51.361	4.918
Hospital Meridional São Mateus S.A	27.829	2.855	40.382	(4.275)
Hospital São Francisco S.A	14.836	7.473	23.822	1.289
Hospital São Luiz S.A	5.432	(500)	15.514	255
Meridional Consultoria	1.699	1.699	-	-
Praia da Costa Diagnósticos	498	426	317	(131)
Excelência Plano de Saúde S.A	292	292	-	(8)

(d) Reconciliação das informações financeiras dos investimentos

	Controladas			
	Hospital Meridional S.A		VPAR MT Participações	Praia do Canto Participações
	2019	2018	2019	2019
Patrimônio líquido em 1º de janeiro	19.919	36.838	-	-
Distribuição de dividendos aos acionistas	-	(680)	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(627)	4.112	(1.909)	(3)
Outros resultados abrangentes	(186)	(70.451)	-	-
Aportes de capital	-	50.100	48.827	601
Transferência de acervo líquido incorporado	-	-	-	-
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	19.106	19.919	46.918	598

5 Combinação de negócios

(i) Hospital Metropolitano

Em 31 de outubro de 2018, a Companhia adquiriu o controle do Hospital Metropolitano S.A. O ativo, que tem como principal objetivo a prestação de serviços hospitalares, opera no município de Serra no estado do Espírito Santo desde 1996 e possuía uma estrutura hospitalar composta por 123 leitos. Como resultado da aquisição, espera-se que a Companhia aumente sua presença nesse mercado e reduza seus custos por meio de economias de escala. O ágio que surge da aquisição é atribuível à excelente qualidade e renome médico do hospital, bem como às economias de escala esperadas da combinação das operações da Companhia e do Hospital Metropolitano S.A.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adquirente	Hospital Meridional S.A
Adquirida	Hospital Metropolitan S.A
Local	Serra/ES - Brasil
Data de aquisição	31 de outubro de 2018
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	92,43%
Principais razões para combinação de negócios	Em linha com a estratégia da Kora de expansão e consolidação do setor de serviços hospitalares no Brasil.
Fatores qualitativos que compõem o goodwill reconhecido	Atribuível ao potencial de ganhos futuros e sinergias relativas à consolidação de atuação na praça do Espírito Santo, redução em custos administrativos e perspectiva de forte expansão operacional.
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Caixa	63.627
Contraprestação contingente	7.836
Total da contraprestação transferida	71.463
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	5.424
Estoques	2.584
Duplicatas a receber e outros créditos	32.505
Tributos a recuperar	176
Impostos Diferidos	(1.322)
Impostos Diferidos em Combinações de Negócios	(4.779)
Depósitos Judiciais	2.158
Ativo imobilizado (Nota 11)	15.619
Ativo intangível (Nota 10)	43
Acordo de não competição (incluídas em intangíveis)	14.056
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(10.713)
Obrigações trabalhistas	(6.078)
Obrigações tributárias	(10.050)
Empréstimos	(45.566)
Passivo contingente	(1.556)
Total de ativos líquidos identificáveis	(7.499)
Participação não Controladora	(568)
Goodwill (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)	78.394
	71.463

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido	
Caixa pago pela obtenção do controle	63.627
Menos: Caixa adquirido da controlada	(5.424)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	58.203
Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição	
Receita líquida	14.384
Custos e despesas	(14.809)
Resultado financeiro	(1.236)
Imposto de renda e contribuição social	128
Lucro líquido	(1.533)

(ii) Hemodinâmica Meridional

O Hospital Meridional possuía 20% do capital social da Hemodinâmica Meridional desde 2015 e em 30 de junho de 2019 adquiriu mais 80% do capital social, assumindo assim o controle da empresa. A Hemodinâmica atua dentro do Hospital Meridional prestando serviço de atendimento hospitalar e laboratorial o que gera potencial para sinergias operacionais.

Adquirente	Hospital Meridional S.A
Adquirida	Hemodinâmica Meridional LTDA
Local	Cariacica/ES - Brasil
Data de aquisição	30 de junho de 2019
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	80,00%
Principais razões para combinação de negócios	Consolidar as atividades operacionais do Hospital Meridional através da aquisição da adquirida que tem o direito de explorar a atividade de hemodinâmica dentro do Hospital Meridional S.A
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Caixa	800
Contraprestação contingente	2.308
Total da contraprestação transferida	3.108

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor justo da participação acionária mantida antes da combinação de negócios	462
Total da contraprestação	<u>3.570</u>
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	1.125
Duplicatas a receber e outros créditos	359
Tributos a recuperar	60
Depósitos Judiciais	141
Ativo imobilizado (Nota 12)	833
Ativo Imobilizado a valor justo (Nota 12)	2.397
Impostos Diferidos em Combinações de Negócios	(815)
Ativo intangível (Nota 11)	2
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(109)
Obrigações trabalhistas	(85)
Obrigações tributárias	(17)
Total de ativos líquidos identificáveis	<u>3.891</u>
Ganho proveniente de compra vantajosa	<u>(321)</u>
Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido	
Caixa pago pela obtenção do controle	800
Menos: Caixa adquirido da controlada	(1.125)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	<u>(325)</u>
Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição	
Receita líquida	1.024
Custos e despesas	(1.546)
Resultado financeiro	12
Imposto de renda e contribuição social	(36)
Prejuízo líquido	<u>(546)</u>
Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2019	
Receita líquida	2.253
Custos e despesas	(3.480)
Resultado financeiro	(15)
Imposto de renda e contribuição social	(66)
Prejuízo líquido	<u>(1.308)</u>

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Hospital e Maternidade São Mateus

Em 31 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu 100% do capital social do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda, que tem como principal objetivo a prestação de serviços atendimento hospitalares, opera na cidade de Cuiabá no Mato Grosso e possuía uma estrutura hospitalar composta por 129 leitos, sendo 37 de UTI. Com o resultado da aquisição a Companhia amplia sua atuação e inicia sua expansão para outros estados. O Hospital e Maternidade São Mateus Ltda possui 50% de participação no capital social da empresa CADIM – Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem Ltda, empresa especializada em diagnóstico por imagem, além de 100% de participação na empresa Portal Park Estacionamentos Ltda.

Adquirente	VPAR MT Participações
Adquirida	Hospital e Maternidade São Mateus
Local	Cuiabá/MT - Brasil
Data de aquisição	31 de outubro de 2019
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	100,00%
Fatores qualitativos que compõem o <i>goodwill</i> reconhecido	Atribuível ao potencial de ganhos futuros e sinergias relativas à entrada em uma nova praça, redução em custos administrativos e perspectiva de forte expansão operacional.
Principais razões para combinação de negócios	Em linha com a estratégia da Kora de expansão e consolidação do setor de serviços hospitalares no Brasil.
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Caixa	97.000
Contraprestação contingente	17.463
	<hr/>
Total da contraprestação transferida	114.463
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	7.557
Investimento em coligadas	5.223
Estoques	1.968
Duplicatas a receber e outros créditos	17.861
Tributos a recuperar	637
Impostos Diferidos	(1.050)
Depósitos Judiciais	352
Ativo imobilizado (Nota 12)	7.453
Ativo intangível (Nota 11)	502
Marcas registradas (incluídas em intangíveis) (Nota 11)	7.513
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(8.549)
Obrigações trabalhistas	(6.444)
Obrigações tributárias	(6.064)
Empréstimos	(3.235)
Passivo contingente	(1.571)
	<hr/>
Total de ativos líquidos identificáveis	22.153
	<hr/>
Goodwill (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)	92.310
	<hr/>
	114.463
	<hr/>

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido	
Caixa pago pela obtenção do controle	97.000
Menos: Caixa adquirido da controlada	(7.557)
Caixa pago líquido do caixa adquirido	89.443
Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição	
Receita líquida	18.601
Custos e despesas	(16.066)
Resultado financeiro	(602)
Imposto de renda e contribuição social	(1.061)
Lucro líquido	872
Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2019	
Receita líquida	110.133
Custos e despesas	(95.899)
Resultado financeiro	(10)
Imposto de renda e contribuição social	(4.825)
Lucro líquido	9.399

(iv) Maternidade Santa Úrsula

Em 30 de novembro de 2019, a Companhia adquiriu 100% do capital social da Maternidade Santa Úrsula Ltda., empresa prestadora de serviços hospitalares que atua no município de Vitória, Espírito Santo, desde 1983. A Maternidade Santa Úrsula Ltda. operava com 78 leitos sendo 36 de UTI e grande potencial para expansão.

Adquirente	Mata da Praia Participações
Adquirida	Maternidade Santa Úrsula
Local	Vitória/ES - Brasil
Data de aquisição	30 de novembro de 2019
Porcentagem de participação acionária com direito a voto adquirida	100,00%
Fatores qualitativos que compõem o goodwill reconhecido	Atribuível ao potencial de ganhos futuros e sinergias relativas à consolidação de atuação na praça, redução em custos administrativos e perspectiva de forte expansão operacional.
Principais razões para combinação de negócios	Em linha com a estratégia da Kora de expansão e consolidação do setor de serviços hospitalares no Brasil.
Passivos contingentes na aquisição	Nenhum

Os detalhes do valor justo dos ativos líquidos adquiridos e do ágio são os seguintes:

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Caixa	10.000
Contraprestação contingente	<u>6.659</u>
Total da contraprestação transferida	<u>16.659</u>
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos	
Caixa e equivalentes de caixa	420
Estoques	559
Duplicatas a receber e outros créditos	1.851
Impostos Diferidos	(528)
Depósitos Judiciais	64
Ativo imobilizado (Nota 12)	2.584
Marcas registradas (incluídas em intangíveis) (Nota 11)	2.297
Acordo de não competição (incluídas em intangíveis) (Nota 11)	3.295
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(2.035)
Obrigações trabalhistas	(1.161)
Obrigações tributárias	(5.670)
Empréstimos	(4.189)
Passivo contingente	<u>(253)</u>
Total de ativos líquidos identificáveis	<u>(2.766)</u>
Goodwill (Ágio por expectativa de rentabilidade futura)	<u>19.425</u>
Caixa pago pela obtenção do controle líquido do caixa adquirido	
Caixa pago pela obtenção do controle	10.000
Menos: Caixa adquirido da controlada	<u>(420)</u>
Caixa pago líquido do caixa adquirido	<u>9.580</u>
Impacto nas informações consolidadas a partir da data de aquisição	
Receita líquida	1.625
Custos e despesas	(2.187)
Resultado financeiro	(236)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(50)</u>
Prejuízo líquido	<u>(848)</u>
Impacto nas informações consolidadas se a combinação de negócios ocorresse em 1º de janeiro de 2019	
Receita líquida	22.476
Custos e despesas	(17.861)
Resultado financeiro	(3.385)
Imposto de renda e contribuição social	<u>(651)</u>
Lucro líquido	<u>579</u>

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Informações sintetizadas por ano

	2019	2018
Caixa	107.800	63.627
Contraprestação contingente	26.430	7.836
Total da contraprestação transferida	134.230	71.463
Valor justo da participação acionária mantida antes da combinação de negócios	462	-
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos		
Caixa e equivalentes de caixa	9.102	5.424
Investimento em coligadas	5.223	-
Estoques	2.527	2.584
Duplicatas a receber e outros créditos	20.071	32.505
Tributos a recuperar	697	176
Impostos Diferidos	(1.578)	(1.322)
Depósitos Judiciais	557	2.158
Ativo imobilizado (Nota 12)	10.870	15.619
Ativo Imobilizado a valor justo (Nota 12)	2.397	-
Ativo intangível (Nota 10)	504	43
Marcas registradas (incluídas em intangíveis) (Nota 10)	9.810	-
Acordo de não competição (incluídas em intangíveis) (Nota 10)	3.295	14.056
Impostos Diferidos em Combinações de Negócios	(815)	(4.779)
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(10.683)	(10.713)
Obrigações trabalhistas	(7.690)	(6.078)
Obrigações tributárias	(11.751)	(10.050)
Empréstimos	(7.434)	(45.566)
Passivo contingente	(1.824)	(1.556)
Total de ativos líquidos identificáveis	23.278	(7.499)
Participação não Controladora	-	(568)
Ágio (Ganho proveniente de compra vantajosa)	111.414	78.394

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção D - Notas explicativas relevantes selecionadas

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Recursos em banco e em caixa	-	-	12.206	8.430
Depósitos bancários de curto prazo	73	114	20.365	11.812
	73	114	32.571	20.242

Os depósitos de curto prazo correspondem aos saldos mantidos em conta corrente bancária na data base das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras de curto prazo são substancialmente operações compromissadas, com remuneração entre 100% a 101.5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias, e com mudança insignificante de valor.

7 Contas a receber de clientes e outros ativos

7.1 Contas a receber de clientes.

	Consolidado	
	2019	2018
Contas a receber de clientes	128.092	88.092
Menos: provisão para <i>impairment</i> de contas a receber de clientes	(14.607)	(10.331)
Contas a receber de clientes, líquidas	113.485	77.761

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7.2 Outros ativos.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativo Circulante				
Creditos tributários	1	-	4.402	904
Adiantamentos	-	-	11.933	2.581
Dividendos a receber	-	680	-	-
Outras contas a receber	-	-	101	311
	1	680	16.436	3.796
Ativo não circulante				
Depósitos judiciais	-	-	12.379	7.886
Outras contas a receber	-	-	36	6.825
Total	-	-	12.415	14.711

7.3 Passivos relacionados a contratos com clientes

	Consolidado	
	2019	2018
Passivo Circulante		
Adiantamento de clientes	2.448	60
Total	2.448	60

8 Estoques

	Consolidado	
	2019	2018
Material hospitalar	4.901	2.663
Medicamentos	5.414	3.509
Outros	3.081	1.855
	13.396	8.027

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os estoques são representados por material hospitalar e medicamentos segregados entre o almoxarifado central e farmácias localizadas nas principais acomodações dos hospitais. Os estoques são reduzidos pela provisão para obsolescência/perdas e quebras, as quais são analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.

O custo representou R\$ 79.206 (2018 - R\$ 50.534).

9 Arrendamentos

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	1º de janeiro de 2019
Ativos de direito de uso		
Edificações	184.388	127.949
Máquinas e equipamentos	1.389	1.750
	185.777	129.699
Passivos de arrendamentos		
Circulante	24.048	14.255
Não circulante	175.162	122.095
	199.210	136.350

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado
	2019
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas - encargo total de depreciação - Nota 21)	
Edificações	4.733
Equipamentos	361
	5.094
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras - Nota 22)	17.684
Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo (incluídas nas despesas administrativas como aluguéis - Nota 21)	4.477
	22.161

A Companhia aluga diversos imóveis com estrutura hospitalar instalada para sua área operacional. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de trinta anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação, conforme descrito no item (iii) a seguir.

Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Companhia aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais a Companhia é a arrendatária, a Companhia optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único.

Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

Até o exercício de 2018, a Kora Saúde possuía arrendamentos de ativos imobilizados que eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é amortizado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor.

Os ativos e passivos provenientes de arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);

pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;

o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;

pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa incremental de empréstimo do arrendamento (IBR), sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;

usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; e

faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.

A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
quaisquer custos diretos iniciais; e
custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de máquinas, equipamentos e imóveis são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório.

(iii) Opções de prorrogação e extinção

As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos dos arrendamentos de ativos imobilizados da Companhia. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pela Companhia, e não pelo respectivo arrendador.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Taxa de desconto

A Companhia determina sua taxa incremental sobre arrendamentos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. A taxa é determinada de acordo com as características dos contratos e estão demonstradas abaixo, considerando os prazos dos contratos:

<u>Prazos</u>	<u>Taxa % a.a.</u>
5 anos	6,37 - 20,22
7 anos	9,06
30 anos	9,63 - 12,33

(v) Passivos de arrendamento

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2019	136.350
Juros provisionados	17.684
Juros pagos	(5.026)
Adição por novos contratos	61.423
Pagamentos	(11.221)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	199.210

(vi) Ativos de direito de uso

A movimentação de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	<u>Consolidado</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2019	129.699
Adição por novos contratos	61.172
Despesa de depreciação	(5.094)
Saldo dos ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2019	185.777

As atividades exercidas pelos hospitais da Kora Saúde são obrigatoriamente tributadas pelo regime cumulativo de Pis e Cofins, o que impossibilita a compensação de créditos de qualquer natureza.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Intangível

	Consolidado				
	Ágio (Vida útil indefinida)	Non Compete e Marca (20% a 50% a.a)	Softwares (20% a.a)	Custos de implantação de softwares (Vida útil indefinida)	Total
Em 1º de janeiro de 2018					
Custo	8.142	-	56	-	8.198
Amortização e <i>impairment</i> acumulados	-	-	-	-	-
Saldo contábil, líquido	8.142	-	56	-	8.198
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	8.142	-	56	-	8.198
Aquisições	78.394	14.056	359	-	92.809
Aquisições oriundas de combinações de negócios	-	-	43	-	43
Amortização	-	(469)	(166)	-	(635)
Saldo contábil, líquido	86.536	13.587	292	-	100.415
Em 31 de dezembro de 2018					
Custo	86.536	14.056	458	-	101.007
Amortização e <i>impairment</i> acumulados	-	(469)	(166)	-	(635)
Saldo contábil, líquido	86.536	13.587	292	-	100.415
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019					
Saldo inicial	86.536	13.587	292	-	100.415
Aquisições	111.735	13.105	2.968	2.066	129.874
Aquisições oriundas de combinações de negócios	-	-	504	-	504
Amortização	-	(3.437)	(355)	-	(3.792)
Saldo contábil, líquido	198.271	23.255	3.409	2.066	227.001
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	198.271	27.161	3.930	2.066	230.289
Amortização e <i>impairment</i> acumulados	-	(3.906)	(521)	-	(4.427)
Saldo contábil, líquido	198.271	23.255	3.409	2.066	227.001

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Testes do ágio para verificação de *impairment*

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. Os valores referentes aos fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base nas taxas de crescimento estimadas pela administração. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor de hospitais no qual a UGC atua.

Para cada UGC com valor relevante de ágio, as premissas-chave, a taxa de crescimento de longo prazo e a taxa de desconto utilizadas nos cálculos do valor em uso são como segue.

	2019	2018
	Hospital Metropolitan	Hospital Praia da Costa
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	8,31%	3,10%
Margem bruta (% de receita)	53,82%	34,02%
Outros custos operacionais - R\$	66.459	50.070
Taxa de crescimento - %	0,50%	0,50%
Taxa de desconto - %	6,50%	11,09%
Valor recuperável da UGC - R\$	209.986	61.743

Essas premissas foram usadas para a análise da UGC ágio gerado na aquisição do Hospital Metropolitan S.A.

O volume de serviços prestados considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de serviços prestados com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados para medicamentos e materiais hospitalares.

Outros custos operacionais são os custos fixos da UGC, que não variam de maneira significativa com os volumes de serviços prestados ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período previsto de cinco anos.

A Administração realizou análise de Impairment dos ágios no exercício de 31 de dezembro de 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

	Consolidado				
	Terrenos e edificações	Obras em andamento	Veículos	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 1º de janeiro de 2018					
Custo	97.614	-	-	51.073	148.687
Depreciação acumulada	(17.717)	-	-	(23.316)	(41.033)
Saldo contábil, líquido	79.897	-	-	27.757	107.654
Em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	79.897	-	-	27.757	107.654
Aquisições	2.407	1.646	-	3.325	7.378
Aquisições oriundas de combinações de negócios	-	-	104	15.515	15.619
Alienações (i)	(81.100)	(13)	-	(17)	(81.130)
Depreciação (ii) (Nota 21)	(1.032)	-	(5)	(4.810)	(5.847)
Saldo contábil, líquido	172	1.633	99	41.770	43.674
Em 31 de dezembro de 2018					
Custo	18.921	1.633	104	69.896	90.554
Depreciação acumulada	(18.749)	-	(5)	(28.126)	(46.880)
Saldo contábil, líquido	172	1.633	99	41.770	43.674
Em 1º de dezembro de 2019					
Saldo inicial	172	1.633	99	41.770	43.674
Ajuste de adoção inicial do IFRS 16 / CPC 06(R2) - Nota 1.5	-	-	-	(1.750)	(1.750)
Aquisições	1.164	1.415	-	8.708	11.287
Aquisições oriundas de combinações de negócios	513	541	79	12.134	13.267
Alienações	(76)	-	-	(85)	(161)
Depreciação (i) (Notas 9 e 21)	(399)	-	(32)	(6.875)	(7.306)
Saldo contábil, líquido (ii)	1.374	3.589	146	53.902	59.011
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	20.522	3.589	183	88.903	113.197
Depreciação acumulada	(19.148)	-	(37)	(35.001)	(54.186)
Saldo contábil, líquido	1.374	3.589	146	53.902	59.011

(i) Os saldos registrados na rubrica "Alienações de Terrenos e edificações" referem-se ao processo de cisão que ocorreu em 30 de maio de 2018 em todos os hospitais do Grupo. Estes saldos correspondem aos valores de custo, líquido de depreciação.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) O efeito referente à despesa de depreciação reconhecido no resultado em "Despesas Gerais e Administrativas" (Nota 21) foi de R\$ 7.306 (2018 – R\$ 5.847).

(iii) O saldo de obras em andamento em 31 de dezembro de 2019 refere-se substancialmente aos gastos incorridos na construção de um novo pronto socorro no Hospital Metropolitano e um projeto de expansão no Hospital Meridional.

Até 31 de dezembro de 2018, as operações de arrendamento financeiro de determinadas máquinas e equipamentos, com prazo de 3 a 15 anos, em que a Companhia era o arrendatário, eram classificadas no ativo imobilizado, como abaixo demonstrado:

	Consolidado	
	2019	2018
Imobilizados oriundos de arrendamentos financeiros	-	5.753
Depreciação acumulada	-	(4.003)
Saldo contábil, líquido	-	1.750

A partir de 1º de janeiro de 2019, os ativos arrendados são apresentados em linha separada no balanço patrimonial (vide Nota 9).

12 Fornecedores e outras obrigações

A Companhia contém saldos com fornecedores no país, que fornecem substancialmente materiais, medicamentos e serviços hospitalares. As operações são efetuadas em condições normais de mercado, com prazos entre 30 e 60 dias.

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Contas a pagar aos fornecedores (i)	27	-	35.459	36.222
Encargos previdenciários e outros encargos trabalhistas (a)	-	-	26.864	16.851
Imposto de renda e contribuição a pagar (b)	-	3	7.645	491
Obrigações tributárias correntes (b)	-	-	3.860	2.176
Obrigações tributárias parceladas (c)	-	-	25.335	20.253
Outras contas a pagar (d)	-	-	4.041	4.634
Total	27	3	103.204	80.627
Passivo Circulante	27	3	82.275	59.599
Passivo Não Circulante	-	-	20.929	21.028
Total	27	3	103.204	80.627

(i) Títulos a pagar aos fornecedores de serviços, insumos e outros.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Obrigações sociais e trabalhistas

	Consolidado	
	2019	2018
Salários a pagar	6.456	4.658
Bônus a pagar	2.996	124
INSS a pagar	3.068	1.806
FGTS a pagar	897	589
Provisão de férias e encargos	13.039	9.219
Outras obrigações trabalhistas	408	455
Total	26.864	16.851

(b) Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRPJ e CSLL a pagar	-	3	7.645	491
PIS e COFINS a pagar	-	-	1.377	887
ISS a pagar	-	-	1.125	519
Retenções a recolher	-	-	1.358	770
Total	-	3	11.505	2.667

(c) Obrigações tributárias parceladas

	Consolidado	
	2019	2018
Parcelamentos municipais	1.064	30
Parcelamentos estaduais	-	-
Parcelamentos federais	24.271	20.223
Total	25.335	20.253
Passivo circulante	6.599	2.209
Passivo não circulante	18.736	18.044
Total	25.335	20.253

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Outras obrigações

	Consolidado	
	2019	2018
Outras dívidas	2.166	3.316
Outras obrigações	1.875	1.318
Total	4.041	4.634
Passivo Circulante	1.847	1.650
Passivo não Circulante	2.194	2.984
Total	4.041	4.634

13 Contas a pagar por aquisições

Aquisições	Índice de correção	Consolidado	
		2019	2018
Hospital Metropolitano S.A	IPCA	9.106	7.836
Hemodinâmica Meridional	IPCA	1.663	-
Hospital e Maternidade São Mateus	IPCA	17.463	-
Maternidade Santa Úrsula	IPCA	6.704	-
Total		34.936	7.836
Passivo Circulante		6.395	-
Passivo não Circulante		28.541	7.836
Total		34.936	7.836

As contas a pagar por aquisições de hospitais referem-se o saldo remanescente das considerações relativas às aquisições efetuadas. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo em aberto possui o seguinte cronograma de vencimento:

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Ano</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>Valor</u>
2020	1.070
2021	593
2024	15.810
2025	17.463
Total	34.936

14 Empréstimos

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Circulante		
Empréstimos garantidos (conta-garantida)		
Empréstimos bancários	46.412	79.109
Debêntures	5.641	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	4.452
	52.053	83.561
Não circulante		
Empréstimos bancários	94.075	57.894
Debêntures	94.114	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	3.831
	188.189	61.725
Total dos empréstimos	240.242	145.286

(i) Em 2019 apresentado em linha separada no balanço patrimonial - "Passivos de arrendamento" - ver Nota 9.

Os empréstimos bancários têm vencimento até 2026 e cupons médios de 7,73% ao ano (2018 - 11,61% a.a.).

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldo em 1º de janeiro de 2018	93.903
Dívida assumida em combinação de negócio	45.566
Captação	58.469
Juros provisionados	14.169
Custos de transação	64
Pagamento	(66.885)
Pagamento de principal	(53.754)
Juros pagos	(13.131)
Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2018	145.286
Saldo em 1º de janeiro de 2019	145.286
Reclassificação de leasing para arrendamento	(8.402)
Dívida assumida em combinação de negócio	7.424
Captação	201.027
Juros provisionados	20.540
Custos de transação	(1.357)
Pagamento	(124.276)
Pagamento de principal	(68.274)
Juros pagos	(56.002)
Saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2019	240.242

(a) Debênture não conversível

O Hospital Meridional S.A, controlada direta da Kora Saúde, emitiu 10.000 títulos de dívida da 1ª Debênture Privada Simples não conversíveis em Ações, da espécie quirografária, em série única com valor nominal de R\$ 10 mil em 8 de janeiro de 2019, onde os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão foram destinados ao reforço do caixa da Companhia e pagamento de dívida de curto prazo. Os títulos de dívida vencem em sete anos com carência de dois anos a contar da data de emissão.

O título de dívida não conversível reconhecido no balanço patrimonial é calculado como segue em 31 de dezembro de 2019:

Valor nominal da debênture não conversível emitido em 8 de janeiro de 2019	
Componente do passivo no reconhecimento inicial em 8 de janeiro de 2019	100.000
Despesa financeira	8.227
Juros pagos	(7.348)
Custo de transação (CPC 08)	(1.124)
Componente do passivo em 31 de dezembro de 2019	99.755

A taxa aplicada é de 2,55% a.a mais 100% do CDI

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Obrigações de arrendamento financeiro

Até 31 de dezembro de 2018, as obrigações de arrendamento financeiro eram classificadas como empréstimos. A partir de 01 de janeiro de 2019, são apresentadas em linha separada no balanço patrimonial "Passivo de arrendamento", em conexão com o processo de adoção da nova norma contábil CPC 06(R2), como mencionado na Nota 9.

15 Provisões para contingência

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Consolidado</u> <u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2017	126	1.851	255	2.232
Adições de novos processo	-	90	-	90
Baixas	(6)	(110)	-	(116)
Remensuração de processos	836	659	(90)	1.405
Reclassificações de probabilidades	(27)	(935)	(5)	(967)
Passivos assumidos em combinação de negócios (Nota 5)	<u>523</u>	<u>1.033</u>	-	<u>1.556</u>
Em 31 de dezembro de 2018	<u>1.452</u>	<u>2.588</u>	<u>160</u>	<u>4.200</u>
Em 31 de dezembro de 2018	1.452	2.588	160	4.200
Adições de novos processos	152	3.182	-	3.334
Baixas	(50)	(81)	-	(131)
Remensuração de processos	(1.195)	219	-	697
Reclassificações de probabilidades	(21)	(469)	(160)	(650)
Passivos assumidos em combinação de negócios (Nota 5)	<u>1.343</u>	<u>481</u>	-	<u>1.824</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u>1.681</u>	<u>5.920</u>	<u>-</u>	<u>9.264</u>

(i) Trabalhistas e cíveis

A Kora é parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração com base na expectativa de perda provável, amparada por seus assessores legais externos.

A Kora figura como ré em 447 processos em 31 de dezembro de 2019 de naturezas trabalhista, cível e tributária cuja probabilidade de perda é classificada como provável no valor de R\$ 1.682 de trabalhista e R\$ 5.919 de cível em 31 de dezembro de 2019.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Contingências trabalhistas e previdenciárias: As principais matérias discutidas nos processos trabalhistas envolvem pedidos de médicos de declaração reconhecimento de vínculo empregatício, horas extras, férias, adicional de insalubridade, intervalo intrajornada, décimo terceiro salário, FGTS rescisão indireta, multa do art. 477, multa do art. 467, reconhecimento previdenciários e fiscais. A Administração, com auxílio de seus consultores jurídicos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas e prováveis, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Ações cíveis: Os processos de natureza cível estão relacionados a ações movidas por pacientes e familiares diretamente relacionadas às atividades médicas, comuns ao setor hospitalar. Em 2007, o Brasil sofreu com surto de Microbactéria, pois o processo de esterilização de instrumental médico, aprovado pela Anvisa, à época, passou a não eliminar totalmente as bactérias. Com isso, o Hospital Meridional S.A., antes da Anvisa obrigar a adoção do procedimento atual de esterilização, aderiu ao novo processo. Alguns pacientes foram contaminados e moveram ações contra o Hospital Meridional, Hospital Praia de Costa e Hospital São Francisco.
- Processos tributários: A Administração questiona judicialmente os processos de natureza tributária decorrente de auto de infração emitido pela RFB, anteriormente classificados como remotos e atualmente reclassificados como provável, contra empresa para exigência de contribuição previdenciárias (e acréscimos legais) sobre valores a títulos de alimentação fornecidas a empregados, pró-labore, pagamentos a contribuintes e pagamentos feitos a administradores. Consta similarmente um auto de infração alegando insuficiência de recolhimento e entrega de declaração lançamento IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Não é esperado nenhum passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados. A companhia apresentou aumento considerável do número de processos proveniente da combinação de negócios com a aquisição dos novos hospitais (Hospital e Maternidade São Mateus e Maternidade Santa Úrsula). Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Em 1º de janeiro de 2018	138	643	2.055	2.836
Adições de novos processo	89	894	-	983
Baixas	(54)	(130)	-	(184)
Remensuração de processos	155	507	(1.084)	(422)
Reclassificações de probabilidades	82	634	2.702	3.418
Assumidos em combinação de Negócios	311	4.022	71	4.404
Em 31 de dezembro de 2018	721	6.570	3.744	11.035
Em 1º de janeiro de 2019	721	6.570	3744	11.035
Adições de novos processos	1.831	4.774	106	6.711
Baixas	(240)	(1.651)	(3)	(1.894)
Remensuração de processos	27	1.105	204	1.336
Reclassificações de probabilidades	(128)	3.195	(3.617)	(550)
Assumidos em combinação de Negócios	748	17.272	1.024	19.044
Em 31 de dezembro de 2019	2.959	31.265	1.458	35.682

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

	Consolidado	
	2019	2018
Ativo de imposto diferido		
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	8.954	5.020
	8.954	5.020
Passivo de imposto diferido		
Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses	12.546	9.158
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de mais de 12 meses	3.664	4.620
	16.210	13.778

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

Os valores de ativo e passivo de impostos diferidos não foram apresentados líquidos no balanço patrimonial, visto tratar-se de valores com naturezas distintas.

17 Capital social e reservas

(a) Capital social

A quantidade total de ações ordinárias autorizadas é de 14.424 (2018 – 13.934 de ações), sem valor nominal.

(b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(c) Dividendos propostos

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, está demonstrada na Nota 25.

(d) Reserva de capital

Os acionistas da Kora Saúde Participações S.A, em comum acordo, aportaram R\$ 48.497 em 2019 (R\$ 74.793 em 2018) a título de reserva de capital com o objetivo de reforço de caixa e aporte de capital em algumas investidas.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Lucros acumulados

	<u>Controladora</u>
Em 1º de janeiro de 2018	(1.460)
Lucro do exercício	1.776
Dividendo mínimo obrigatório de exercícios anteriores	(422)
Transferência para reserva legal	(89)
Transferência para reserva lucros	(1.265)
	<hr/>
Em 31 de dezembro de 2018	(1.460)
	<hr/> <hr/>
Em 1º de janeiro de 2019	(1.460)
Lucro do exercício	(2.842)
Transferência para reserva lucros	813
	<hr/>
Em 31 de dezembro de 2019	(3.489)
	<hr/> <hr/>

19 Receita de contratos com clientes

A reconciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida é como segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita bruta de prestação de serviços	470.309	302.910
Impostos sobre vendas	(25.998)	(17.495)
Glosas acatadas	(2.276)	(1.226)
	<hr/>	<hr/>
	442.035	284.189
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Outras receitas				
Ganho de processos judiciais	-	-	78	-
Ganho proveniente de compra vantajosa	-	-	321	-
Outras receitas operacionais (i)		104	725	789
Total de outras receitas	-	104	1.124	789
Outras despesas				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	-	-	(4.276)	(2.817)
Provisão para contingências (Nota 15)	-	-	(3.240)	(412)
Pagamentos de arrendamentos operacionais (ii)	-	-	-	(7.017)
Outras despesas operacionais	(246)	(2.672)	(5.813)	(5.087)
Total de outras despesas	(246)	(2.672)	(13.329)	(15.333)
Outras receitas (despesas)	(246)	(2.568)	(12.205)	(14.544)

(i) A Companhia adotou o modelo simplificado de transição do CPC06 (R2) e com isso, passou a reconhecer direito de uso e passivos de arrendamento apenas em 2019. Os valores de 2018 referem-se a pagamento de aluguel nos quais em 2019 estão reduzindo o passivo de contrato.

21 Custos e despesas por natureza

(a) Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	2019	2018
Custos dos serviços prestados		
Pessoal	105.886	68.804
Materiais e Medicamentos	88.317	54.405
Serviços de terceiros	77.148	52.722
Utilidades e serviços	24.775	21.046
Aluguéis	4.477	2.054
Depreciação (Direito de uso) (Nota 9)	5.094	-
Depreciação	7.306	5.847
Amortização	355	166
	313.358	205.044

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas gerais e administrativas				
Pessoal	-	-	35.631	21.141
Serviços de terceiros	6	1	25.427	16.293
Viagens e hospedagens	-	-	139	51
Outras despesas	54	4	5.896	4.507
Amortização	-	-	3.437	469
	60	5	70.530	42.461

22 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita financeira				
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	5	928	3.662	2.581
Descontos obtidos	-	-	467	197
Total da receita financeira	5	928	4.129	2.778
Despesa financeira				
Empréstimos bancários	-	(338)	(12.313)	(14.169)
Despesas com atualizações de impostos e outras dívidas	-	-	(714)	(504)
Debêntures (Nota 14)	-	-	(8.227)	-
Passivos de arrendamento (2018: obrigações de arrendamento financeiro)	-	-	(17.684)	-
Ajuste do valor justo de parcela diferida oriunda de combinação de negócios	-	-	(1.270)	-
Outras despesas financeiras	(1)	(10)	(1.832)	(1.249)
Total da despesa financeira	(1)	(348)	(42.040)	(15.922)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	4	580	(37.911)	(13.144)

A receita de juros é apresentada como receita financeira quando é obtida de ativos financeiros mantidos para fins de gestão de caixa.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto Corrente		
Imposto Corrente sobre o lucro do exercício	<u>14.271</u>	<u>7.497</u>
Total do Imposto Corrente	<u>14.271</u>	<u>7.497</u>
Imposto Diferido		
Geração e estorno de diferenças temporárias	<u>(3.896)</u>	<u>(544)</u>
Total do Imposto Diferido	<u>(3.896)</u>	<u>(544)</u>
Despesa de Imposto de renda	<u>10.375</u>	<u>6.953</u>

O imposto sobre o lucro da Companhia difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, devido a adições e exclusões fiscais aplicáveis aos lucros das entidades, como segue:

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2019	2018
Lucro antes do imposto	8.048	8.994
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais	2.712	3.034
Ajustes temporários		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.628	(304)
Provisão (reversão) para contingências	1.075	-
Receitas Diferidas	(174)	309
Outras Receitas (Despesas)	2.256	207
Ajustes permanentes		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	814	1.302
Diferença entre base contábil e fiscal de ágios	-	-
Amortização Arrendamento - Ajuste a valor presente	2.087	-
Correção de parcela contingente em combinação de negócios	-	-
Resultados de controladas por equivalência patrimonial	(1.216)	2.845
Variação monetária	548	-
Realização da reserva de reavaliação	-	65
Receitas não dedutíveis para fins de impostos	(572)	(234)
Investidas no regime lucro presumido (i)	3.700	(720)
(-) Lucros e div. derivados de invest. Avaliados custo de aquisição	-	-
Prejuízos fiscais e base negativa	412	993
Encargo fiscal	14.271	7.497
Alíquota efetiva - %	177%	83%

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	2019	2018
Remensuração de imposto diferido		
Ativo		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.947,0	159
Provisão (reversão) para contingência	115	742
Provisão p/ competência	337	(191)
Prejuízos fiscais	-	-
	3.399	710
Passivo		
Receitas Diferidas	(540)	(326)
Diferimento sobre ativos líquidos a valor justo em combinação de negócios	1.037	160
	497	(166)
Total do imposto diferido	3.896	544

24 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	2019	2018
Lucro básico por ação	(2.327)	2.041
Quantidade de ações ordinárias em circulação (milhares)	12.448	13.934
Lucro (prejuízo) básico por ação - R\$	(0,19)	0,15

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Dividendos propostos

	Controladora	
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	(2.842)	1.776
Constituição da reserva legal (5%)		(89)
Base de cálculo dos dividendos	(2.842)	1.687
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	(422)
Total de dividendos	-	(422)
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	-	24%

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, foi calculada nos termos da Lei nº 6.404/76, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações, sendo o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal.

26 Saldos e transações com partes relacionadas

26.1 Consolidado

A Companhia é controlada pela Kora Saúde Participações S.A. (constituída no Brasil), que detém 95,39% das ações da Companhia. Os 4,61% remanescentes das ações são detidos por outros acionistas.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

(a) Remuneração do pessoal-chave da administração

A Companhia considerou como pessoal-chave da administração somente os integrantes da sua diretoria e os membros do Conselho de Administração.

A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2019	2018
Salários e outros benefícios de curto prazo, a diretores	3.924	1.753
	3.924	1.753

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Saldos do fim do exercício

	Controladora	
	2019	2018
Contas a receber de partes relacionadas		
Vpar MT Participações LTDA	11.000	-
	11.000	-
Contas a pagar a partes relacionadas		
Hospital Meridional S.A.	11.000	-
	11.000	-

As contas a receber de partes relacionadas tratam-se de transferências de recursos entre as empresas, sendo os principais saldos eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas. Tais saldos não são corrigidos e não tem prazo de vencimento e a expectativa de recebimento é substancialmente no exercício social subsequente.

27 Transações com não controladores

(a) Aquisição de participação adicional em controlada

Em 28 de fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu participação adicional de 0,28% das ações da controlada Hospital Metropolitano S.A. pela contraprestação de R\$ 191 e passou a deter 92,71% do capital da mesma. A Rede baixou a participação não controladora de R\$ 196 e registrou uma redução no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora.

Os efeitos da mudança de participação no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Companhia durante o exercício estão resumidos a seguir:

	2019	2018
Valor contábil da participação não controladora adquirida	196	-
Contraprestação paga pela participação não controladora	(191)	-
Ágio na aquisição de participação não controladora no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	5	-

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Seguros

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Hospital Meridional S.A.	Hospital São Francisco S.A.	Hospital Praia da Costa S.A.	Hospital São Luiz S.A.	Hospital São Mateus S.A.	Hospital Metropolitan S.A.
Incêndio, raio, explosão/implosão	89.075	12.000	15.000	10.000	40.000	47.200
Danos Elétricos - Curto Circuito	300	300	300	300	300	600
Vidros/Letreiros/Antenas/Espelhos	100	100	100	100	100	200
Roubo/Furto qualificado	300	300	300	300	300	600
Alagamento/Inundação	400	400	400	400	400	800
Equip. Estacionários	150	150	150	150	150	300
Vendaval	500	500	500	500	500	1000
Equipamentos eletrônicos	100	100	100	100	100	200
Responsabilidade civil - operações	500	500	500	500	500	1000
Demolição e Remoção de entulho	30	30	30	30	30	60
Lucros Cessantes	18.000	12.000	15.000	10.000	18.000	20.200
	109.455	26.380	32.380	22.380	60.380	72.160

Adicionalmente, a Companhia mantém apólices específicas para responsabilidade civil.

29 Eventos subsequentes

(a) Operações com partes relacionadas

Em dezembro de 2019, a Kora Saúde Participações S.A, controladora do Hospital Meridional, realizou a aquisição de um Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci – Intuitive Surgical – IS4000 da Vinci®XI™ w/Single Console pelo valor de R\$ 10.785 mil junto a empresa H. Strattner & CIA Ltda, CNPJ 33.250.713/0002-43 por decisão estratégica com objetivo de economia financeira. O valor foi viabilizado através de operação de mútuo do Hospital Meridional S.A (Nota 25.b) de R\$ 11.000 mil com a controladora “Kora”.

Em janeiro de 2020 a Kora decide, através de instrumentos particulares, transferir a aquisição do Sistema Robótico para o Hospital Meridional liquidando os mútuos entre as partes relacionadas.

(b) Aquisição de participação societária adicional

Em fevereiro de 2020, o Hospital Meridional S.A, adquiriu 80 ações ordinárias do Hospital Metropolitan S.A por R\$ 4.016 mil, passando a conter 1.415 ações assumindo 98,26% de participação da controlada.

(c) Impactos Pandemia de Covid-19

A propagação da pandemia da Covid-19 afetou as atividades econômicas e trouxe riscos à saúde pública em escala global desde março de 2020, quando declarado o estado pandêmico pela Organização Mundial da Saúde (OMS). As principais economias mundiais sofreram relevante queda no PIB e aumento do desemprego. No Brasil, em resposta, muitos

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrição à circulação de pessoas, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, dentre outras medidas de segurança.

A determinação do isolamento social e a recomendação de suspensão das cirurgias eletivas levaram ao esvaziamento dos consultórios e centros cirúrgicos. A redução nos procedimentos eletivos aumentou a disponibilidade de leitos da Companhia, que foram utilizados no amplo e irrestrito tratamento aos pacientes com Covid-19.

Ao longo do exercício corrente a Kora observou um forte aumento dos custos associados a materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), face ao aumento de preços causado pela pandemia. Outro grande desafio foi o alto número de afastamentos de colaboradores do exercício de suas funções, acometidos pela Covid-19, o que gerou custos adicionais para a manutenção da escala e da assistência adequada aos pacientes.

Apesar da adversidade encontrada em 2020, a Kora encerrou o ano com crescimento em grande parte de seus indicadores financeiros e operacionais.

Em março de 2020, para assegurar a capacidade de honrar todos seus compromissos em meio à crise, a Companhia efetuou a captação de R\$30 milhões com bancos de primeira linha para reforçar seu caixa.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção E - Políticas contábeis

30 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

30.1 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

31 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

32 Ativos financeiros

32.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

Mensurados ao custo amortizado.

32.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

32.3 Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

32.4 Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

32.5 Impairment

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

32.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

32.7 Estoques

Os estoques são compostos por medicamentos e materiais hospitalares e estão demonstrados ao custo médio de aquisição não excedendo ao valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

32.8 Ativos intangíveis

(a) Ágio (*Goodwill*)

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

(b) Relações contratuais

As relações contratuais de não competição (*non compete*), adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Estas relações contratuais têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada do impeditivo contratual de não competição.

(c) Softwares

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

32.9 Imobilizado

O imobilizado é composto principalmente por obras em andamento e equipamentos hospitalares. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Equipamentos hospitalares	10-15
Veículos	3-5
Móveis, utensílios e outros equipamentos	3-8

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

32.10 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

32.11 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

32.12 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

32.13 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

32.14 Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

32.15 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Não há ações do tipo preferencial nas empresas da Companhia.

32.16 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos, dos abatimentos, dos descontos e glosas.

A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Componentes de financiamento

A Companhia não prevê ter contratos nos quais o período entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último exceda um ano. Como consequência, a Companhia não ajusta os preços de transação em relação ao valor do dinheiro no tempo.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

32.17 Arrendamentos

Conforme explicado na Nota 1.4, a Companhia mudou a política contábil para arrendamentos nos quais a Companhia é a arrendatária. A nova política está descrita na Nota 10.

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Até 31 de dezembro de 2018, os arrendamentos nos quais a Companhia detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, eram classificados como arrendamentos financeiros. Estes eram capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento era alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, fosse obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto.

As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, eram incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras eram reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento. O ativo imobilizado adquirido em arrendamentos financeiros era depreciado ao longo da vida útil do ativo ou ao longo da vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, dos dois o menor, se não houvesse certeza razoável de que a Companhia iria obter a posse sobre o ativo no final do prazo do arrendamento. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais, quando a Companhia não detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) eram reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período.

A receita com arrendamentos de arrendamentos operacionais quando a Companhia atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear como receita durante o período do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza. A Companhia não identificou a necessidade de ajustes na contabilização dos seus subarrendados a terceiros como resultado da adoção da nova norma para arrendamentos.

32.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral/Conselho de Administração.

32.19 Arredondamento de valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

32.20 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- . **Estrutura Conceitual:** em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:
 - . aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
 - . restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
 - . definição de entidade;
 - . revisão das definições de ativo e passivo;

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- . remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desconhecimento;
- . inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
- . afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

- . **Alterações ao IAS 1 "Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"**: em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.
- . **Alterações ao CPC 15/ IFRS 3 "Business Combinations"**: em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020. A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de *outputs*, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

* * *

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia" ou "Rede") divulga, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com os padrões e práticas contábeis oriundos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aplicáveis às sociedades de forma geral.

Performance operacional

A Kora Saúde é uma rede hospitalar composta por 8 hospitais localizados nos estados do Espírito Santo e Mato Grosso, operando, atualmente, com um total de 806 leitos. A principal atividade da Rede é a prestação de serviços hospitalares, proporcionando conceitos de assistência hospitalar, visando cuidar da saúde e do bem estar das pessoas, aliando a excelência médica à eficiência em gestão, promovendo segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde.

Neste relatório são apresentados os resultados do ano que se inicia em 1º de janeiro de 2019 e termina em 31 de dezembro de 2019.

Desempenho Econômico-Financeiro

Sobre receita e custos

A receita líquida consolidada da Rede em 2019 totalizou R\$ 442.035 mil, apresentando um crescimento de 55,5% comparado a receita de 2018 (R\$ 284.189 mil).

Os custos dos serviços prestados são compostos pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, utilidades e serviços, aluguéis, depreciação e amortização. Em 31 de dezembro de 2019, os custos totalizaram R\$ 313.358 mil, representando 70,89% da receita líquida.

Composição	2019	% da Receita Líquida	2018	% da Receita Líquida	Variações 2019/2018
Pessoal	105.886	23,95%	68.804	24,21%	-0,26%
Materiais e Medicamentos	88.317	19,98%	54.405	19,14%	0,84%
Serviços de terceiros	77.148	17,45%	52.722	18,55%	-1,10%
Utilidades e serviços	24.775	5,60%	21.046	7,41%	-1,80%
Aluguéis	4.477	1,01%	2.054	0,72%	0,29%
Depreciação	12.400	2,81%	5.847	2,06%	0,75%
Amortização	355	0,08%	166	0,06%	0,02%
Custos dos Serviços Prestados	313.358	74,40%	205.044	72,15%	2,25%

Valores apresentados em milhares de reais.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Investimentos

Ao longo de 2019 a Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas investiram nas seguintes aquisições:

- Hospital e Maternidade São Mateus LTDA;
- Maternidade Santa Úrsula LTDA.

Os investimentos foram realizados em outubro e novembro de 2019, respectivamente, sendo adquirido 100% da Hospital e Maternidade São Mateus LTDA e 100% da Maternidade Santa Úrsula.

Como resultado destas aquisições, a Companhia amplia sua atuação e dá início ao projeto de expansão para outros estados.

Endividamento

Composição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
Empréstimos bancários	140.487	145.286	93.903
Debêntures	99.755	-	-
Total Endividamento	240.242	145.286	93.903

Valores apresentados em milhares de reais.

O total do endividamento no ano de 2019 foi de R\$ 240.242 mil, que é composto pelas captações realizadas (R\$ 201.027), os juros provisionados (R\$ 20.540), os custos das transações (R\$ 1.357) e os pagamentos (R\$ 68.274). Além disso, foi assumida a dívida de combinação de negócio (R\$ 7.424). O aumento do endividamento em relação a 2018 e 2017 foi 65% e 155%, respectivamente.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com a instrução CVM 381/2003, destacamos que nossa política de contratação de auditores independentes, preserva os princípios de governança, que resguarda a independência do auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos.

Ao longo de 2018, a Companhia contratou os serviços de auditoria externa da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes

Em cumprimento ao artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores da Kora Saúde Participações S.A., sociedade por ações, com escritório administrativo na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.279.520/0001-66, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (“JUCEES”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 32.300.031.871 (“Companhia”),

declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

DocuSigned by:

Dr Benjamin

C7E0786D93FA4A7...

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

DocuSigned by:

Flávio Deluigi

1E4272C36B04445...

Flávio Figueiredo Deluigi
Diretor de Relações com Investidores

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA
COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações financeiras
consolidadas *pro forma* não
auditadas

Kora Saúde Participações S.A.

Conteúdo

Relatório de asseguração razoável do auditor independente sobre a compilação de informações financeiras iconsolidadas <i>pro forma</i>	3
Informações financeiras consolidadas <i>pro forma</i> não auditadas	6

**Relatório de asseguarção razoável do auditor independente sobre a
compilação de informações financeiras consolidadas pro forma**

Aos Administradores e Acionistas
Kora Saúde Participações S.A.

Kora Saúde Participações S.A.
Relatório de asseguarção razoável do auditor
independente sobre a compilação de informações
financeiras consolidadas *pro forma*
Dezembro de 2020



Relatório de asseguarção razoável do auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma*

Aos administradores e acionistas
Kora Saúde Participações S.A.

Concluimos nosso trabalho de asseguarção para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma* da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia"), elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras consolidadas *pro forma* compreendem o balanço patrimonial consolidado *pro forma* em 31 de dezembro de 2020, a demonstração do resultado consolidado *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas *pro forma* estão especificados no Comunicado Técnico CTG 06 - Apresentação de informações financeiras *pro forma* ("Comunicado CTG 06") e estão sumariados na nota explicativa 1 às informações financeiras consolidadas *pro forma*.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da transação com o Hospital Anchieta Ltda. ("Hospital") apresentada na nota explicativa 1 sobre o balanço patrimonial consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e sua demonstração do resultado consolidado para o exercício findo naquela data, como se a transação tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 2020 (para o balanço patrimonial consolidado *pro forma*) e 1º de janeiro de 2020 (para a demonstração do resultado consolidado *pro forma*). Como parte desse processo, informações sobre a posição patrimonial e financeira e do desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificações, em 21 de fevereiro de 2021. Adicionalmente, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional do Hospital foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações financeiras do Hospital para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo exame foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem modificações, em 19 de fevereiro de 2021.

Responsabilidade da administração da companhia pelas informações financeiras *pro forma*

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras *pro forma* com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, correspondente à Orientação Técnica OCPC 06.

2 de 4

PricewaterhouseCoopers, Rua do Russel 804, 6º e 7º, Edifício Manchete, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907,
T: +55 (21) 3232 6112, www.pwc.com.br



Kora Saúde Participações S.A.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, correspondente à Orientação Técnica OCPC 06.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 (R1) - Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro Forma* Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras *pro forma* com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, correspondente à Orientação Técnica OCPC 06.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações contábeis e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras consolidadas *pro forma* incluídas no prospecto é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento ou da transação relevante sobre as informações financeiras históricas da entidade, como se o evento ou a transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento ou da transação em 31 de dezembro de 2020 ou em 1º de janeiro de 2020 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:



Kora Saúde Participações S.A.

- (i) os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- (ii) as informações financeiras consolidadas *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, correspondente à Orientação Técnica OCPC 06.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às informações financeiras consolidadas *pro forma*, que descreve que essas informações financeiras consolidadas *pro forma* devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e com as demonstrações financeiras do Hospital do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais foram a base para a elaboração das informações financeiras consolidadas *pro forma*.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Caren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Notas explicativas da administração às informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas *pro forma*

(a) Descrição da transação

Em 25 de fevereiro de 2021, a Kora Saúde Participações S.A. ("Kora Saúde") informou ao mercado e aos seus acionistas a assinatura de um contrato de compra e venda de quotas, assinado no dia 24 de fevereiro de 2021, com os quotistas da DKP Saúde Ltda. que culminará na combinação de negócios, de acordo com os termos do CPC 15 – Combinação de Negócios, com o Hospital Anchieta Ltda ("Hospital Anchieta"). A DKP Saúde Ltda. é uma entidade cindida que não detém ativos e/ou passivos, exceto os investimentos no Hospital Anchieta, no Centro de Diagnóstico Anchieta Ltda., no Centro de Câncer Anchieta Ltda. e no Centro Neurológico Anchieta Ltda; as quais a DKP Saúde Ltda. detém participação de 100% do capital social, com exceção do Centro de Diagnóstico Anchieta Ltda., o qual a DKP Saúde Ltda. detém participação de 75% do capital social e do Centro Neurológico Anchieta Ltda., o qual a DKP Saúde Ltda. detém participação de 86,50%. Para fins desta informação financeira consolidada *pro forma*, considera-se apenas a aquisição do Hospital Anchieta, do terreno e do edifício onde está instalado o Hospital Anchieta, pertencentes aos quotistas da DKP Saúde Ltda. (a "Transação"), haja visto que as outras investidas da DKP Saúde Ltda. não são relevantes nos termos definidos no OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma.

A Kora Saúde realizará os seguintes pagamentos para fins da aquisição da DKP Saúde Ltda.: (i) R\$ 900.000 em caixa na data do fechamento; (ii) R\$ 300.000 em caixa no Dia Útil subsequente ao 1º (primeiro) dia de negociação das ações da Kora Saúde na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão ("B3") após a realização da Oferta Pública Inicial; (iii) R\$200.000 a ser pago em 5 parcelas anuais, sendo as 4 primeiras parcelas no valor de R\$ 30.000 e a última no valor de R\$80.000; todas estas ajustadas financeiramente pelo Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI") durante o período a título de contraprestação retida na Transação ("Parcela Diferida") e (iv) R\$150.000 de Parcela Adicional ajustada financeiramente pelo CDI a ser paga de acordo com as cláusulas de atingimento de performance de EBITDA de forma antecipada, ou ao final do 5º ano em caso de não atingimento da performance estabelecida ("Earn Out"). Caso a Kora Saúde venha a apurar ao final do exercício social de 31 de dezembro de 2021 e, depois disso, a cada 3 (três) meses um EBITDA referente aos 12 (doze) meses anteriores e calculado com base nas demonstrações financeiras da Kora Saúde relativas aos últimos 12 (doze) meses superior a R\$100.000, o pagamento da parcela adicional será realizado antecipadamente da seguinte forma:

- a) Caso o EBITDA seja maior que R\$100.000 e menor que R\$120.000, a Kora Saúde pagará aos vendedores o montante de R\$50.000, ajustado financeiramente pelo CDI
- b) Caso o EBITDA seja maior que R\$120.000 e menor que R\$140.000, a Kora Saúde pagará aos vendedores o montante de R\$ 50.000, ajustado financeiramente pelo CDI, mais o montante da Parcela do item (a), caso não tenha sido paga.

- c) Caso o EBITDA seja maior que R\$140.000, a Kora Saúde pagará aos vendedores o montante de R\$ 50.000, ajustado financeiramente pelo CDI, mais o montante da Parcela do item (a) e do item (b), caso ainda não tenham sido pagas.

Para determinação da alocação do preço pago à Transação, isto é, à aquisição do Hospital Anchieta, do terreno e do edifício onde o Hospital Anchieta está instalado, a administração da Kora Saúde realizou a avaliação preliminar do valor de mercado dos ativos e passivos assumidos na aquisição da DKP Saúde Ltda. como um todo. Considerando a contraprestação total relativa à cada combinação de negócios, a administração da Kora Saúde realizou as alocações do preço pago à Transação considerando as métricas do valuation de cada empresa que a DKP Saúde Ltda possui investimento. Para a Transação, a Kora Saúde alocou, portanto, 94,19% do preço pago na aquisição da DKP Saúde. Os 5,81% restantes do preço pago, ficam, portanto, alocados às empresas não apresentadas nestas informações financeiras consolidadas *pro forma*, isto é, o Centro de Diagnóstico Anchieta Ltda., o Centro de Câncer Anchieta Ltda. e o Centro Neurológico Anchieta Ltda.; e não impactam estas informações financeiras consolidadas *pro forma*.

A proposta da Kora Saúde de transação de combinação de negócios com o Hospital Anchieta considera:

- i) a aquisição de 100% do Capital Social de emissão do Hospital Anchieta pela Kora Saúde, bem como do terreno e do edifício onde este está instalado.

No momento da aquisição, a Kora Saúde não detinha nenhuma participação no Hospital Anchieta.

(b) Base de apresentação das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas da Kora Saúde demonstram o efeito relativo à aquisição do controle do Hospital Anchieta pela Kora Saúde. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas aqui apresentadas se baseiam na Transação a ser reconhecida pelo método de aquisição, onde a Kora Saúde será tratada como a adquirente.

Estas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram compiladas de acordo com o Comunicado Técnico CTG 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, equivalente a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas aqui apresentadas se baseiam:

- (i) nas demonstrações financeiras consolidadas históricas da Kora Saúde, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), auditadas, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), que emitiu relatório em 21 de fevereiro de 2021, sem ressalvas;
- (ii) nas demonstrações financeiras históricas do Hospital Anchieta, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), auditadas, pela BDO RCS Auditores Independentes SS ("BDO"), que emitiu relatório em 19 de fevereiro de 2021, sem ressalvas.

O balanço patrimonial consolidado *pro forma* e a demonstração consolidada do resultado *pro forma* foram preparados para refletir os efeitos da operação de combinação de negócios, como se referida Transação tivesse acontecido em 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2020, respectivamente.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 são baseadas em premissas consideradas razoáveis pela Administração, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas históricas da Kora Saúde e das demonstrações financeiras históricas do Hospital Anchieta.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas são apresentadas apenas para fins informativos. Essas informações não pretendem representar quais seriam os resultados reais caso a combinação de negócios com o Hospital Anchieta tivesse ocorrido nas datas indicadas, assim como não são indicativos de resultados futuros de suas operações ou posição financeira.

A Kora Saúde realizou uma análise de avaliação preliminar do valor justo de mercado dos ativos do Hospital Anchieta a serem adquiridos e passivos a serem assumidos. Foi identificado a necessidade de ajuste a valor justo por aquisição de Ativo Imobilizado no valor de R\$ 196.640. Usando a contraprestação total para a Transação, a Kora Saúde estimou de forma preliminar que não há alocações para outros intangíveis e/ou outros ativos e passivos assumindo que a Data da Consumação da Operação fosse em 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2020 (em milhares de reais):

Contraprestação total	R\$ 1.459.951
Valor contábil ajustado do patrimônio líquido do Hospital Anchieta	(R\$ 111.008)
Ajuste a valor justo – Imobilizado	(R\$ 196.640)
Ajuste a valor justo – Passivo fiscal diferido	R\$ 51.329
Total do ágio <i>pro forma</i>	R\$ 1.203.632

A alocação final do preço de compra será determinada quando a Kora Saúde concluir as avaliações detalhadas e os cálculos necessários. A alocação final pode diferir materialmente da alocação preliminar usada nos ajustes *pro forma*. A alocação final pode incluir (1) mudanças no valor da contraprestação paga, (2) mudanças nos valores justos do ativo imobilizado, (3) mudanças nas alocações dos ativos intangíveis, tais como contratos com clientes e fornecedores, tecnologia, relacionamento com os clientes, acordos de não competição, bem como ágio e (4) outras mudanças nos ativos e passivos.

Os ajustes *pro forma* são baseados em informações atualmente disponíveis e certas estimativas e premissas e, portanto, os efeitos reais dessas transações serão diferentes dos ajustes *pro forma*.

Esperamos incorrer em custos de integração e ganhos de sinergias com a consolidação do Hospital Anchieta. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas refletem os custos futuros de integração ou ganhos de sinergias que resultem da consolidação do Hospital Anchieta.

2. Ajustes *pro forma*

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras consolidadas históricas da Kora Saúde e do Hospital Anchieta. Os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os ajustes mencionados abaixo com maiores detalhes.

As demonstrações financeiras consolidadas históricas foram ajustadas para dar efeito aos eventos *pro forma* que são (i) diretamente atribuíveis à aquisição, (ii) factualmente suportáveis, e (iii) e que se espera ter um impacto recorrente sobre os resultados consolidados das operações da Kora Saúde. Também incorporam-se ajustes de reclassificações necessários para adequar a apresentação das demonstrações financeiras históricas dos negócios adquiridos à da Kora Saúde. Informações sobre os possíveis ou esperados impactos de decisões tomadas pela Administração em decorrência da transação, como se tivessem sido tomadas em períodos anteriores, são consideradas projeções e não fazem parte do alcance do OCPC 06.

**Balço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado
em 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de R\$)

	Kora Saúde	Hospital Anchieta	Nota Ajustes Pro Forma	Ajuste Pro Forma	Pro Forma
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	180.773	7.955	A.1 / A.6 / A.7	(116.190)	72.538
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	182.074	99.135		-	281.209
Estoques	29.443	4.700		-	34.143
Outros ativos circulantes	7.678	12.701		-	20.379
Total do Ativo Circulante	399.968	124.491		(116.190)	408.269
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	52.665	12.389		-	65.054
Outros ativos não circulantes	14.845	144		-	14.989
Total do Realizável a Longo Prazo	67.510	12.533		-	80.043
Investimentos	5.298	1.589			6.887
Ativos de direito de uso	231.514	48.763	A.5	(48.763)	231.514
Intangível	296.895	1.148	A.3	1.203.632	1.501.675
Imobilizado	100.264	45.641	A7 / A.4	201.760	347.665
Total do Ativo Não Circulante	701.481	109.674		1.356.629	2.167.784
Total do Ativo	1.101.449	234.165		1.240.439	2.576.053

**Balço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado
em 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de R\$)

	Kora Saúde	Hospital Anchieta	Nota Ajustes Pro Forma	Ajuste Pro Forma	Pro Forma
Passivo e Patrimônio Líquido					
Passivo Circulante					
Fornecedores e outras obrigações	100.486	48.028		-	148.514
Contas a pagar por aquisição	593	-	A.2	300.000	300.593
Empréstimos	136.961	-		-	136.961
Passivos de arrendamento	30.111	11.581	A.5	(11.581)	30.111
Imposto de renda e contribuição social a pagar	13.894	9.965		-	23.859
Passivos relacionados a contratos com clientes	6.480	-		-	6.480
Dividendos Propostos	4.432	4.981		-	9.413
Total do passivo circulante	292.957	74.555		288.419	655.931
Não circulante					
Empréstimos	294.659	-	A.1	700.000	994.659
Passivos de arrendamento	221.986	43.756	A.5	(43.756)	221.986
Contas a pagar por aquisição	47.561	-	A.2	350.000	397.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.959	-	A.13	51.329	69.288
Contas a pagar com partes relacionadas	-	47.873	A.12	(47.873)	-
Outras obrigações	24.841	2.208		-	27.049
Provisões	17.078	2.638		-	19.716
Total do passivo não circulante	624.084	96.475		1.009.700	1.730.259
Total do passivo	917.041	171.030		1.298.119	2.386.190
Capital social	15.124	5.930	A.11	(5.930)	15.124
Reservas de capital	192.590	-		-	192.590
Reservas de lucros	(27.279)	57.205	A.5 / A.6 / A.11	(51.749)	(21.823)
Patrimônio líquido Atribuído aos acionistas da Controladora	180.435	63.135		(57.679)	185.891
Participação dos não controladores	3.973	-		-	3.973
Total do patrimônio líquido	184.408	63.135		(57.679)	189.864
Total do passivo e patrimônio líquido	1.101.449	234.165		1.240.439	2.576.053

**Demonstração consolidada do resultado *pro forma* não auditada
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**
(Em milhares de R\$)

	Kora Saúde	Hospital Anchieta	Nota Ajustes Pro Forma	Ajuste Pro Forma	Pro Forma
Receita de contratos com clientes	612.287	263.022			875.309
Custo dos serviços prestados	(455.563)	(139.165)			(594.728)
Lucro bruto	156.724	123.857			280.581
Despesas gerais e administrativas	(82.590)	(67.094)	A.6 / A.8 / A.9	8.083	(141.601)
Outras receitas (despesas)	5.095	1.145	A.4 / A.5 / A.7	1.224	7.464
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(95)	-			(95)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	79.134	57.908			146.350
Receitas financeiras	5.517	1.041			6.558
Despesas financeiras	(52.329)	(11.227)	A.1 / A.2 / A.5	(50.494)	(114.050)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(46.812)	(10.186)			(107.492)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	32.322	47.722			38.858
Imposto de renda e contribuição social	(14.782)	(16.644)	A.10 / A.13	15.342	(16.084)
Lucro líquido do exercício	17.540	31.078			22.773
Atribuível a					
Acionistas da Companhia	15.871	31.078			20.606
Participação dos não controladores	1.669	-			2.167
	17.540	31.078			22.773
Lucro básico por ação					
Quantidade de ações ordinárias em circulação (milhares)	20.036	5.930	A.14	(5.930)	20.036
Lucro básico por ação - R\$	0,88	5,24	A.14		1,14

Notas Explicativas da administração às informações financeiras consolidadas *pro*

forma não auditadas

Nota A – Ajustes da transação *pro forma*

- (a.1) Foi realizado ajuste pro forma de despesas financeiras no montante de R\$ 41.651 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente dos encargos financeiros relacionados ao endividamento bancário de R\$ 700.000 contratado para financiar a aquisição do Hospital Anchieta. Os encargos financeiros foram calculados considerando as taxas contratuais do empréstimo de CDI + 3,20% a.a. Adicionalmente ao endividamento bancário de R\$700.000 para financiar a aquisição do Hospital Anchieta, também é feito o ajuste da parcela de caixa que será desembolsada pelo grupo Kora no montante de R\$ 109.951.
- (a.2) Foi realizado ajuste pro forma de despesas financeiras no montante de R\$ 17.876 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente dos encargos financeiros relacionados ao Contas a Pagar por aquisição de R\$ 650.000 gerado na negociação da aquisição do Hospital Anchieta. Os encargos financeiros foram calculados considerando as taxas contratuais de 100% do CDI a.a. Os R\$650.000 gerados de Contas a Pagar por aquisição são referentes a (i) R\$ 200.000 de Parcela Diferida; (ii) R\$150.000 de Earn-Out e (iii) R\$ 300.000 em caixa no Dia Útil subsequente ao 1º (primeiro) dia de negociação das ações da Kora Saúde na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“B3”) após a realização da Oferta Pública.
- (a.3) O ajuste é referente ao ágio pago na transação do Hospital Anchieta. A contraprestação total da Transação é de R\$ 1.459.951. O Patrimônio Líquido auditado do Hospital Anchieta é de R\$ 63.135. Como condição precedente para o fechamento da Transação prevista no Contrato de compra e venda de quotas, os quotistas da DKP Saúde Ltda. obrigam-se a realizar a integralização do mútuo passivo do Hospital Anchieta com a DKP (pré-cisão) no valor de R\$ 47.782 ao Capital Social do Hospital Anchieta. Com isso, para fins destas informações financeiras consolidadas *pro forma*, considera-se que o patrimônio líquido do Hospital Anchieta será aumentado neste montante, impactando o cálculo do ágio.

A administração até a data atual não havia concluído a elaboração do Laudo para suportar a alocação do preço de compra da aquisição, e de acordo com a sua interpretação, a aquisição não gerou ativos intangíveis identificados materiais que impactassem a alocação do valor pago.

Há ainda o reconhecimento da mensuração do ativo imobilizado, isto é, o terreno e o edifício adquiridos, pelo valor justo na data de aquisição, conforme descrito na nota explicativa (a.4) e o ajuste da avaliação a valor justo na constituição do IR/CS Diferido (a.13).

O reflexo da integralização do mútuo e da alocação do preço pago é observado no quadro abaixo:

Alocação do Preço de Compra	Valores em R\$ mil	
Contraprestação Total	R\$	1.459.951
(-) Reflexo da integralização do Mútuo	R\$	(47.873)
(-) Patrimônio Líquido - Anchieta	R\$	(63.135)
(-) Ajuste a valor justo - Imobilizado	R\$	(196.640)
(+) Ajuste a valor justo – Passivo fiscal diferido	R\$	51.329
= Ágio	R\$	1.203.632

- (a.4) Reflete o ajuste por aquisição de imobilizado na Transação. O ajuste é calculado com base no Laudo de Avaliação de Imobilizado, realizado por um terceiro independente. O laudo determina um valor justo de R\$ 166.526 para Edificações e Benfeitorias, que durante o exercício de 2020 do Pro Forma, com vida útil média de 38,4 anos, acarretam em uma depreciação anual no montante de R\$ 4.342. Adicionalmente, o laudo de avaliação determina um valor justo de R\$ 30.114 para terrenos, que não sofrem depreciação por ter sua vida útil ilimitada.
- (a.5) O ajuste no ativo de direito de uso (R\$48.763) e no passivo de arrendamento (R\$ 55.337) visa demonstrar a eliminação do contrato de arrendamento nos saldos consolidados da Kora. Os saldos são eliminados para fins de apresentação do Balanço Consolidado Pro Forma de Kora, tanto no Balanço quanto no Resultado (R\$6.078 de depreciação e R\$ 9.033 de juros). Adicionalmente, é feito um ajuste de R\$ 6.574 no Patrimônio Líquido, em virtude da diferença entre o Ativo e Passivo de Arrendamento.
- (a.6) Representa os custos de transação no valor de R\$ 1.118 incorridos pela Kora Saúde com advogados, consultorias e auditorias para realização da aquisição.
- (a.7) O ajuste representa os custos de integração do Hospital Anchieta às operações da Kora Saúde. Envolvem o investimento imediato de R\$ 5.120 em projetos de manutenção de infraestrutura e atualização do sistema de ar condicionado do Hospital Anchieta. Os custos capitalizados de R\$ 5.120 serão depreciados a uma taxa de 10% a.a.
- (a.8) Reflete as estimativas de ganhos identificados durante o processo de Diligência para fins administrativos e de despesas de infraestrutura.
- (a.9) Reflete o impacto estimado dos custos adicionais de TI e sistemas a ser implantados, decorrentes da integração do Hospital Anchieta ao sistema de governança da Kora Saúde.
- (a.10) O impacto de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido é de R\$ 15.342 é resultado da aplicação da alíquota de 34% (25% Imposto de Renda e 9% Contribuição Social) sobre os ajustes consolidados *pro forma* que impactam o resultado do exercício, bem como do reconhecimento do Diferido passivo, reconhecido conforme nota explicativa (a.13)
- (a.11) Representa a eliminação do Patrimônio Líquido da Anchieta após a aquisição do Hospital Anchieta para fins de consolidação.

- (a.12) Representa a reversão do mútuo de R\$ 47.782, conforme descrito na nota explicativa (a.3).
- (a.13) Representa o reconhecimento do passivo fiscal diferido correspondente ao valor justo dos ativos líquidos que superam seu valor contábil, assumindo a alíquota de 34% (25% Imposto de Renda e 9% Contribuição Social).
- (a.14) É recalculado o lucro por ação da Pro Forma, assumindo o novo lucro líquido calculado com a totalidade de ações ordinárias em circulação de Kora Saúde no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO HOSPITAL ANCHIETA LTDA REFERENTES AO
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HOSPITAL ANCHIETA LTDA.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020**

HOSPITAL ANCHIETA LTDA.

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas do
Hospital Anchieta Ltda.
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital Anchieta Ltda. (“Empresa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Anchieta Ltda. em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras incluem valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação. Esses valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram seu relatório de auditoria em 8 de fevereiro de 2021, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.



Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

O Hospital Anchieta Ltda. (“Hospital Anchieta”) é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e tem como objetivo suprir as demandas de saúde da comunidade e também da região Centro-Oeste. O fato de oferecer um amplo mix de serviços médico-hospitalares torna o espaço um centro de referência em saúde. Suas operações estão inseridas em um conjunto de entidades que atuam integradamente no ramo de saúde.

O ano de 2020, com relação aos últimos anos, está sendo bastante desafiador, impactado pela pandemia mundial do Coronavírus, redução da taxa de juros, incertezas para economia mundial unindo-se a incerteza política, além do contínuo problema na segurança pública de vários Estados e da mais longa crise econômica que o Brasil já passou. Apesar deste cenário, o Hospital Anchieta, em 2020, vivenciou um crescimento no total de ativos superior a 17%, além de manter o patamar de lucros em montante superior à R\$ 30 milhões, mediante a um cenário extremamente adverso da economia e do setor com uma pequena queda em relação ao ano anterior. O Patrimônio Líquido do Hospital Anchieta Ltda., atingiu R\$ 63 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 32 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Informações adicionais:

Com o intuito de indicar qual o seu EBITDA, a Companhia está apresentando informações proforma para o seu demonstrativo do resultado do exercício. Ressaltamos que essas informações adicionais não são parte do conjunto de informações anuais auditadas, não sendo escopo de trabalho dos auditores independentes da Companhia.

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA		
(R\$/mil)	2020	2019
Lucro/Prejuízo Líquido	31.078	34.984
Resultado financeiro líquido	10.186	9.627
Imposto de renda e Contribuição Social	16.644	16.029
Depreciação e Amortização	10.360	8.810
EBITDA	68.268	69.450
Receita líquida	263.022	236.148
Margem EBITDA (%)	26%	29%

Reconciliação do EBITDA Ajustado		
(R\$/mil)	2020	2019
Lucro/Prejuízo Líquido	31.078	34.984
Resultado financeiro líquido	10.186	9.627
Imposto de renda e Contribuição Social	16.644	16.029
Depreciação e Amortização	10.360	8.810
EBITDA	68.268	69.450
Pandemia do Covid-19 (2)	9.458	-
EBITDA Ajustado	77.726	69.450
Receita líquida	263.022	236.148
Margem EBITDA Ajustado (%)	30%	29%

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores pelo empenho e engajamento na execução da estratégia de negócios do Hospital Anchieta Ltda., e aos nossos clientes, investidores e parceiros, que nos honram com seu reiterado apoio e confiança.

Taguatinga, 19 de fevereiro de 2021.

Hospital Anchieta Ltda.

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.955	24.337
Contas a receber	4	99.135	63.998
Estoques	5	4.700	3.604
Tributos a recuperar	6	1.010	843
Adiantamentos	7 e 12	11.676	1.452
Outros créditos	12	10	1.021
Despesas Antecipadas		5	28
Total do Ativo Circulante		124.491	95.283
Depósitos judiciais e recursais	13	144	144
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11.2	12.389	10.658
Investimentos		1.589	1.546
Imobilizado	8	94.404	90.165
Intangível		1.148	1.907
Total do Ativo Não Circulante		109.674	104.420
Total do Ativo		234.165	199.703

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Hospital Anchieta Ltda.

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	9	35.928	21.035
Passivo de arrendamento	12	11.581	2.548
Salários, provisões e encargos sociais	10	8.736	8.260
Obrigações tributárias		2.373	1.541
Impostos, taxas e contribuições a pagar	11.1	9.965	13.204
Dividendos a pagar	14.b	4.981	13.657
Outras obrigações		991	406
Total do passivo circulante		74.555	60.651
Parte relacionadas	12	47.873	46.523
Outras contas a pagar	13	2.208	2.080
Passivo de arrendamento	12	43.756	55.453
Provisões para contingências	13	2.638	2.939
Total do passivo não circulante		96.475	106.995
Capital social	14.a	5.930	5.930
Reserva de lucros		57.205	26.127
Patrimônio Líquido		63.135	32.057
Total do passivo e patrimônio líquido		234.165	199.703

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Hospital Anchieta Ltda.

Demonstração de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita líquida	15	263.022	236.148
Custos dos serviços prestados	16	(139.165)	(116.449)
Lucro bruto		<u>123.857</u>	<u>119.699</u>
Despesas administrativas	17	(61.379)	(54.336)
Despesas comerciais		(5.715)	(8.608)
Outras receitas, líquidas		1.145	3.885
Lucro antes do resultado financeiro		<u>57.908</u>	<u>60.640</u>
Receitas Financeiras	18	1.041	2.200
Despesas Financeiras	18	(11.227)	(11.827)
Resultado financeiro líquido		<u>(10.186)</u>	<u>(9.627)</u>
Lucro antes do IRPJ e CSLL		47.722	51.013
Imposto de renda e contribuição corrente	11.1	(18.374)	(18.788)
Imposto de renda e contribuição diferido	11.2	1.730	2.759
Lucro líquido do exercício		<u><u>31.078</u></u>	<u><u>34.984</u></u>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Hospital Anchieta Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	31.078	34.984
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>31.078</u>	<u>34.984</u>

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	5.930	47.591	53.521
Lucro do exercício	-	34.984	34.984
Distribuição de dividendos	-	(56.449)	(56.449)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.930	26.126	32.056
Lucro do exercício	-	31.078	31.078
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.930	57.204	63.134

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
LAIR	57.229	51.555
Depreciação e amortização	10.360	8.810
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	4.577	6.981
Provisão para demandas judiciais	109	898
Resultado financeiro líquido	10.339	11.636
Provisão de fornecedores	491	1.657
Ajustes para conciliar o resultado do caixa das atividades operacionais	83.105	81.537
Contas a receber	(39.712)	(23.212)
Estoques	(1.096)	398
Créditos tributários e impostos a recuperar	(167)	376
Adiantamentos a terceiros	(10.247)	(200)
Outros créditos	(293)	(197)
Depósitos judiciais	-	-
Fornecedores	14.402	9.072
Impostos, taxas e contribuições a pagar	831	34
Salários, provisões e encargos sociais	476	904
Outras obrigações	363	(832)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(22.504)	(18.828)
(Aumento) redução de ativos e aumento (redução) de passivos	25.158	49.052
Mutuo ativo com controladora	1.350	(1.021)
Adições ao Imobilizado	(13.842)	(14.343)
Adições de Intangível	1	(323)
Recebimento na venda de imobilizado	-	50
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(12.491)	(15.637)
Pagamento de empréstimos - Mutuo	-	-
Pagamento de dividendos	(17.352)	(42.792)
Pagamento de arrendamentos	(11.697)	(11.214)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(29.049)	(54.006)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	(16.382)	(20.591)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	24.337	44.928
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	7.955	24.337

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Hospital Anchieta Ltda. (“Hospital Anchieta” ou “Empresa”), é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.560.878.0001-07, tendo como atividade principal a prestação de serviços de assistência hospitalar em geral, serviços complementares e afins, utilizando os meios possíveis para o aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária, serviços a terceiros, representação por conta própria ou de terceiros.

Instalada na região administrativa de Taguatinga-DF, o Complexo Anchieta tem por objetivo suprir as demandas de saúde da comunidade e também da região Centro-Oeste. O fato de oferecer um amplo *mix* de serviços médico-hospitalares torna o espaço um centro de referência em saúde, composto pelo prédio do Centro Médico Hospitalar Anchieta e pelo Centro de Excelência, que abriga, além do Hospital (compreendendo Pronto-Socorro, Internação, UTI Adulto, UTI Neonatal e Pediátrica, Centro Cirúrgico e Laboratório), um condomínio ambulatorial constituído de mais de 130 (cento e trinta) clínicas e consultórios, abrangendo as mais diversas especialidades, além de heliponto, centro de convenções e serviços de conveniência - praça da alimentação, farmácia, bancos, entre outros.

Dentre as especialidades atendidas estão: Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Fisioterapia, Gastrenterologia, Geriatria, Ginecologia/Obstetrícia, Hemodinâmica/ Cirurgia Cardíaca, Laboratório de análises anatomopatológicas, Laboratório de análises clínicas, Medicina do sono, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neurologia/Neurocirurgia, Odontologia, Oftalmologia, Oncologia/Hematologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Radiologia, Radioterapia, Reumatologia e Urologia.

Ao final do exercício de 2019, o mundo viu-se em uma pandemia pelo COVID-19, que gerou grandes impactos na economia mundial. No Brasil, os impactos dessa pandemia começaram a ser sentidos a partir da 2ª quinzena de março de 2020. Em nossa Empresa, os impactos foram sentidos no início do 2º trimestre de 2020, onde tivemos uma grande queda em nossa produção devido à suspensão das cirurgias eletivas, como também ao pronto atendimento.

Nos meses que seguiram a esta escassez, efetuamos ações para contenções de saída de caixa, através de adesões as MP 936 (Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda) e a MP 927 (Diferimento do pagamento do FGTS).

Estas ações foram primordiais para a manutenção do caixa do Hospital, no entanto nossa produção voltou aos patamares orçados a partir do 3º trimestre de 2020, frente a ações de captações com relacionamento médico, bem como ao próprio atendimento a paciente com COVID-19. Com isto, fechamos nosso exercício com produção e caixas equilibrados.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente, elas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão das operações da Empresa.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Administração em 08 de fevereiro de 2021.

b) Principais estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise de riscos para determinação de provisões e respectivos valores; revisão da estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado e do prazo de geração de benefícios econômicos futuros dos ativos intangíveis; tributos diferidos; cálculo da perda para redução do valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros (impairment); mensuração da receita de serviços hospitalares incorridos e não faturados; valor justo de instrumentos financeiros; e prazos e mensuração dos ativos e passivos de arrendamento. A Empresa revisa suas estimativas e premissas no mínimo anualmente.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de mensuração de estimativas contábeis.

c) Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados elementos patrimoniais mensurados pelos seus valores justos quando indicado ao longo destas Notas Explicativas.

d) Sumário das principais políticas contábeis

Reconhecimento de receitas - Receita de vendas com clientes

As receitas da Empresa decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive o uso de medicamentos e materiais. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável, ou seja, no momento da prestação de serviços médicos.

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas dos abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados. O controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Empresa fluem para o cliente no momento da

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

prestação dos serviços hospitalares.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis-- Continuação

Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Convênios, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber.

d) Sumário das principais políticas contábeis --Continuação

Reconhecimento de receitas - Receita de vendas com clientes

Os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

Reconhecimento de receitas - Receita financeira

Além da receita operacional, a Empresa reconhece a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários com prazos de vencimento e carência de até 90 dias, contados da data da aplicação, ou com vencimentos acima de 90 dias, mas considerados de liquidez imediata, pois há intenção e possibilidade de serem resgatados no curto prazo, com o próprio emissor, por um montante de caixa com insignificante risco de mudança de valor.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros, conforme descrito na Nota Explicativa 21.

Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Empresa. Passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte.

d) Sumário das principais políticas contábeis--Continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros—Continuação

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis— Continuação

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. As receitas e despesas de juros e a variação monetária, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como “Resultado financeiro”.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Empresa detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

A Empresa avalia mensalmente as estimativas de perda pela não realização de ativos financeiros.

Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores provenientes da prestação de serviços hospitalares. São mensurados ao custo amortizado.

A provisão para perda de créditos esperada está apresentada como redução do saldo de contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização destes saldos, considerando o risco individual das carteiras. As glosas quando ocorrem são baixadas do saldo de conta a receber e deduzidos da receita. (Nota 5).

d) Sumário das principais políticas contábeis--Continuação

Estoques

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis— Continuação

Os estoques são compostos por materiais hospitalares e medicamentos e avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. Dada a natureza dos estoques da Empresa, a Administração efetua baixa dos itens vencidos ou obsoletos.

Depósitos judiciais

Representados por depósitos à vista e em espécie realizados em juízo como lastro a questionamentos passivos que vem sendo discutidos pela Empresa. Periodicamente são avaliados em relação a sua recuperabilidade.

Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base em taxas que levam em consideração as vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentaram a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos.

A depreciação dos ativos imobilizado considera a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Calculada pelo método linear com base no prazo de vida útil-econômica dos bens.

As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Imóveis e benfeitorias	15 a 25 anos
Arrendamento mercantil (CPC 06-R2) – Imóveis	15 anos
Informática	10 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 25 anos
Móveis e utensílios	10 a 15 anos
Veículos	10 anos
Produtos de saúde	10 anos

d) Sumário das principais políticas contábeis--Continuação

Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. São amortizadas ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis— Continuação

Ganhos ou perdas resultantes de baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido de venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidas na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa pelo menos anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. (Nota explicativa 8)

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases cumulativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Não houve no exercício de 2020 a identificação de indícios de perdas ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, registrados e mensurados ao custo amortizado.

d) Sumário das principais políticas contábeis--Continuação

Provisões

i) Geral

Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa que reflète, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis— Continuação

adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

ii) Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais de riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, relacionadas a processos judiciais e administrativos, são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou

presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável (Nota 13). As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

Tributos

Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15% (quinze por cento), acrescido do adicional de 10% (dez por cento) para os lucros que excederem R\$240 (duzentos e quarente mil reais) no período de 12 (doze) meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% (nove por cento) sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis são consideradas para apuração do lucro tributável corrente. O regime de tributação adotado pela Empresa é pelo lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data das demonstrações financeiras.

d) Sumário das principais políticas contábeis--Continuação

Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual de compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados a mesma autoridade tributária.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis-- Continuação

O valor contábil dos tributos diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do imposto diferido ativo venha ser utilizado.

Tributos sobre a receita

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos tributos sobre vendas.
- Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d) Sumário das principais políticas contábeis--Continuação

Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	12	5
Banco com movimento	5.392	1.144
Aplicações financeiras	2.551	23.188
	<u>7.955</u>	<u>24.337</u>

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), com vencimentos inferiores a três meses contados da data de contratação e com remuneração média de 101,7% do CDI em 2020. (102% em 2019).

4. Contas a receber

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber de particulares	17.299	12.687
Contas a receber de convênios	109.023	73.517
Parte relacionadas	600	986
Contas a receber cartões	177	195
Provisão devedores duvidosos	(27.964)	(23.387)
	<u>99.135</u>	<u>63.998</u>

A seguir, a movimentação da provisão de perda de créditos esperada:

Saldo em 31/12/2018 (não auditado)	(16.444)
Provisão	(15.554)
Reversão	8.612
Saldo em 31/12/2019	(23.386)
Provisão	(12.486)
Reversão	7.908
Saldo em 31/12/2020	(27.964)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões para glosas e para perdas de créditos esperadas estão apresentadas como redução do saldo de contas a receber e são contidas em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às perdas na realização dos valores faturados a receber.

4. Contas a receber -- continuação

Como critério para o provisionamento, a Empresa periodicamente analisa o coeficiente de inadimplência obtido pela média histórica ponderada do faturamento médio nos últimos 4 (quatro) anos.

5. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

A Empresa utiliza de seus estoques de insumos para aplicação em seus serviços de atendimento hospitalar. Os estoques, estão assim classificados e demonstrados como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Produtos farmacêuticos	4.419	3.239
Almoxariado geral	281	365
	<u>4.700</u>	<u>3.604</u>

6. Tributos a recuperar

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ISS	258	82
PIS	67	61
COFINS	306	282
IRPJ	91	91
CSLL	139	139
IRRF	149	188
	<u>1.010</u>	<u>843</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Adiantamentos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adiantamento a fornecedores (i)	10.884	451
Adiantamentos a empregados	362	355
Adiantamento de benefícios	429	646
	<u>11.676</u>	<u>1.452</u>

- (i) A Empresa efetuou parceria com o Centro de Diagnóstico Anchieta, para os serviços de imagens, e efetuamos adiantamentos financeiros de forma a custear parcela dos serviços a serem prestados. Com isto, o saldo em adiantamento teve um aumento significativo no exercício de 2020. Por se tratar de partes relacionadas, vide nota 12.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

Custo	31/12/2018 (não auditado)	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Imóveis e benfeitorias	8.832	-	-	7.099	15.931
Adoção Inicial CPC 06(R2) – Imóveis (nota 2.e)	-	60.191	-	-	60.191
Informática	4.492	490	(284)	-	4.698
Máquinas, equipamentos e instalações	16.733	1.321	(993)	-	17.061
Móveis e utensílios	4.595	214	(120)	-	4.689
Veículos	383	-	(341)	-	42
Imobilizado em andamento	2.460	12.130	-	(7.099)	7.491
Produtos de saúde	20	188	-	-	208
	37.515	74.534	(1.738)	-	110.311
Depreciação					
Imóveis e benfeitorias	(262)	(960)	16	-	(1.206)
Adoção Inicial CPC 06(R2) – Imóveis	-	(5.350)	-	-	(5.350)
Informática	(1.991)	(627)	249	-	(2.369)
Máquinas, equipamentos e instalações	(8.556)	(953)	988	-	(8.521)
Móveis e utensílios	(2.555)	(190)	94	-	(2.651)
Veículos	(379)	(1)	341	-	(39)
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Produtos de saúde	(1)	(9)	-	-	(10)
	(13.744)	(8.090)	1.688	-	(20.146)
Imobilizado líquido	23.771	66.444	(50)	-	90.165

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2020
Custo					
Imóveis e benfeitorias	15.931	128	(3)	-	16.056
Adoção Inicial CPC 06(R2) – Imóveis (nota 2.e)	60.191	-	-	-	60.191
Informática	4.698	591	(395)	430	5.323
Máquinas, equipamentos e instalações	17.061	-	(623)	6.551	22.989
Móveis e utensílios	4.689	-	(801)	460	4.348
Veículos	42	-	-	-	42
Imobilizado em andamento	7.491	14.695	-	(7.441)	14.745
Produtos de saúde	208	13	(1)	-	220
	110.311	15.427	(1.823)	-	123.914
Depreciação					
Imóveis e benfeitorias	(1.206)	(1.405)	-	-	(2.611)
Adoção Inicial CPC 06(R2) – Imóveis	(5.350)	(6.078)	-	-	(11.428)
Informática	(2.369)	(799)	182	-	(2.986)
Máquinas, equipamentos e instalações	(8.521)	(1.948)	179	-	(10.290)
Móveis e utensílios	(2.651)	(221)	748	-	(2.124)
Veículos	(39)	-	-	-	(39)
Produtos de saúde	(10)	(22)	-	-	(32)
	(20.146)	(10.473)	1.109	-	(29.510)
Imobilizado líquido	90.165	4.954	(714)	-	94.404

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado--Continuação

Análise do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, a Empresa avaliou, ao final do exercício, eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar necessidade de testes sobre seu valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Não foram identificadas evidências que indicassem a desvalorização dos ativos da Empresa em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

9. Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Produtos hospitalares	6.598	5.324
Serviços	27.507	14.310
Almoxarifado	1.726	1.345
Diversos	97	56
	<u>35.928</u>	<u>21.035</u>

10. Salários, provisões e encargos sociais

As obrigações e provisões com pessoal estão assim constituídas:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Salários a pagar	2.065	2.099
INSS a recolher	1.044	1.087
FGTS a recolher	264	333
Provisões de férias e encargos	5.336	4.657
Outras obrigações	27	84
	<u>8.736</u>	<u>8.260</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Impostos, taxas e contribuições a pagar

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos e contribuições sobre o lucro	9.965	12.798
IRPJ estimativa a recolher	-	241
CSLL estimativa a recolher	-	165
	<u>9.965</u>	<u>13.204</u>

11. Imposto de renda e contribuição social

11.1 Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	47.722	51.012
Aliquota nominal combinada dos tributos	34,0%	34,0%
Imposto de renda e contribuição social	16.225	17.344
Adições (exclusões) permanentes	7.977	3.615
Adições (exclusões) temporárias	(5.088)	(5.405)
	<u>13.336</u>	<u>19.134</u>
Dedução do PAT		346
Imposto corrente	(18.374)	(18.788)
Impostos diferidos	1.679	2.759
Resultado do IRPJ/CSLL	(16.695)	(16.029)
Aliquota efetiva	35,0%	31,4%

11.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A composição do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) diferido ativo e passivo é a seguinte:

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisões	10.405	8.951
Juros e depreciações de arrendamentos	5.137	4.887
OPME	733	1.089
	<u>16.275</u>	<u>14.927</u>
Contraprestação de Arrendamento	(3.937)	(3.813)
Depreciação Fiscal	-	(456)
	<u>(3.937)</u>	<u>(4.269)</u>
	<u>12.337</u>	<u>10.658</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo, líquido	12.337	10.658

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Transações com partes relacionadas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas		
DKP Participações	7	20
Centro Neurológico	53	69
Centro de Câncer	57	170
Diagnóstico Anchieta	953	357
	<u>1.070</u>	<u>616</u>
Despesas	-	-
Depreciação de Direito de Uso - DKP Participações	(6.078)	(5.350)
Juros com Arrendamento - DKP Participações	(9.033)	(9.024)
Diagnóstico Anchieta	(18.448)	(10.954)
	<u>(33.559)</u>	<u>(25.328)</u>
Ativo circulante	-	-
Contas a Receber DKP Participações	11	3
Contas a Receber Centro Neurológico	24	202
Contas a Receber Centro de Câncer	1	180
Contas a Receber Diagnóstico Anchieta	565	601
Adiantamento de Dividendos a DKP Participações	10	1.021
	<u>611</u>	<u>2.007</u>
Ativo não circulante	-	-
Ativo de direito de uso (CPC 06) - DKP Participações	48.763	54.841
	<u>48.763</u>	<u>54.841</u>
Passivo circulante	-	-
Contas a Pagar para Centro Neurológico	-	11
Contas a Pagar para Centro de Câncer	22	36
Contas a Pagar Diagnóstico Anchieta	20.147	7.017
Passivo de Arrendamento - DKP Participações	11.581	2.548
	<u>31.750</u>	<u>9.612</u>
Passivo não circulante	-	-
Empréstimo DKP	47.872	46.523
Passivo de Arrendamento - DKP Participações	43.756	55.453
	<u>91.628</u>	<u>101.976</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais

A Empresa, no curso normal dos seus negócios, é parte em demandas judiciais e administrativas perante tribunais A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso:

	Depósitos judiciais		Provisões para demandas judiciais	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis	144	144	643	849
Trabalhistas e previdenciárias	-	-	1.453	1548
Tributários			542	542
	144	144	2.638	2.939

Movimentações:

	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Cíveis	849	391	(597)	643
Trabalhistas e previdenciárias	1.548	3	(98)	1.453
Tributários	542	-	-	542
	2.939	393	(695)	2.638

A Administração da Empresa, baseada na opinião de seus assessores legais, entende não haver riscos contingentes significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes nos balanços ou que possam resultar em impacto relevante sobre os resultados futuros. As principais naturezas são as seguintes:

Processos de natureza cível referem-se à indenização por danos morais e materiais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais--Continuação

Os processos trabalhistas decorrem principalmente de reclamações de benefícios a empregados e encargos sociais.

As provisões tributárias estão substancialmente relacionadas a questionamentos referentes à ISS e PIS/COFINS.

Perdas possíveis, não provisionadas nas informações financeiras

A Empresa possui ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pelos assessores jurídicos da Empresa como possíveis, para as quais não há provisão constituída, distribuídos da seguinte forma:

Possíveis	31/12/2020	31/12/2019
Tributárias	687	3.171
Trabalhistas e previdenciárias	-	594
Cíveis	10.072	10.556
	10.759	14.321

14. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto pelo capital social integralizado, pelas reservas constituídas com base na legislação societária brasileira e pelos resultados acumulados. O capital social pertence aos cotistas domiciliados no País.

a) Capital social

O capital social é representado por 5.930.000 quotas de R\$1 (um real) cada, conforme segue:

Sócio	% Participação	31/12/2020	31/12/2019
DKP Participações Ltda.	99,99%	5.929.407	5.929.407
Délcio Rofrigues Pereira	0,01%	593	593
	100,00%	5.930.000	5.930.000

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Distribuição de dividendos

O Contrato Social da Empresa estabelece que, ao final do exercício social, será deliberado pelos sócios os dividendos a serem distribuídos. Nesse exercício, os sócios optaram por não deliberar dividendos (2019 – R\$ 56.449 dividendos deliberados, R\$ 42.792 dividendos pagos e R\$ 13.657 dividendos a pagar).

15. Receita líquida

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas particulares	8.087	11.093
Receitas convênios (i)	274.054	242.948
(-) Glosas	(3.969)	(3.900)
(-) Tributos	(15.150)	(13.993)
	<u>263.022</u>	<u>236.148</u>

- (i) A receita de convênios em 2020, teve um aumento de 11%, este aumento foi decorrente a novas negociações com operadoras, com o ticket médio da UTIA com internação de paciente com COVID.

16. Custos dos serviços prestados

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(25.690)	(27.588)
Insumos	(42.799)	(33.168)
Honorários médicos	(54.752)	(40.996)
Arrendamentos e condomínios	(7.672)	(8.733)
Depreciação direito de uso	(6.078)	(5.350)
Outros	(2.173)	(614)
	<u>(139.164)</u>	<u>(116.449)</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal (i)	(33.686)	(28.798)
Utilidades e serviços (ii)	(21.757)	(18.646)
Depreciação e amortização	(4.282)	(3.460)
Taxas e contribuições	(85)	(515)
Provisão para demandas judiciais	192	(1.499)
Outros	(1.761)	(1.418)
	(61.379)	(54.336)

- (i) Ao final de 2019 foi efetuado uma reestruturação de pessoal e adequação de remuneração, que gerou um maior impacto ao longo do exercício de 2020, esta adequação não só aumentou a remuneração aos nossos colaboradores, como também em nossos encargos sociais.
- (ii) O aumento ocorreu em detrimentos das novas taxas praticadas pelas companhias de serviços, como ao aumento de consumo com a inauguração do novo centro cirúrgico, e novos leitos.

18. Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	330	1.707
Descontos obtidos	707	30
Outros	4	463
	1.041	2.200
Despesas financeiras		
Juros passivos	(1.428)	(2.703)
Juros arrendamento mercantil (CPC 06 R2)	(9.033)	(9.024)
Outras	(767)	(100)
	(11.228)	(11.827)
Resultado financeiro líquido	(10.187)	(9.627)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Seguros

As coberturas de seguros, em 31 de dezembro de 2020, estavam contratadas pelos montantes a seguir indicados, conforme apólices de seguros e atendem à avaliação de riscos da Administração:

Ramos	Valido até	Valor da importância segurada
Danos materiais	29/12/2021	132.000
Lucros cessantes	29/12/2021	110.000

20. Instrumentos financeiros

Gestão de capital

A política da Empresa em manter uma base sólida de capital resulta na confiabilidade dos investidores, credores e mercado, assim como solidifica alicerces para desenvolvimento de negócios futuros.

Ao administrar seu capital, os objetivos da Empresa são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal, capaz de promover a otimização dos custos incorridos.

A Empresa não efetuou operações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos, e não possui quaisquer operações de swap ou similares.

As estimativas dos valores justos dos instrumentos financeiros consideraram os seguintes métodos e premissas:

- Caixa e equivalentes de caixa: estão apresentados ao seu valor justo, que equivale ao seu valor contábil, conforme nota explicativa 3.
- Contas a receber: decorrem diretamente das operações da Empresa e são classificados como custo amortizado, estão registrados pelos seus valores originais, ajustados pela variação cambial, quando aplicável, e sujeitos a provisão para perdas. Os valores contabilizados se assemelham aos valores justos nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, conforme nota explicativa 4.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Adiantamentos, outros créditos e depósitos judiciais: são classificados como custo amortizado e atualizados pelo método dos juros efetivos, conforme nota explicativa 7.
- Fornecedores: são classificados como passivos financeiros pelo custo amortizado e os valores são equivalentes aos respectivos valores justos das obrigações registradas, conforme nota explicativa 9.
- Partes relacionadas e outras contas a pagar: são classificados como custo amortizado e atualizados pelo método dos juros efetivos, conforme nota explicativa 12.

Fatores de riscos financeiros

Todas as operações da Empresa são realizadas com instituições financeiras que não possuam alto risco de crédito determinado por agências renomadas de rating, o que minimiza seus riscos. A Empresa constitui provisão para perda de crédito esperada em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Empresa podem ser assim enumerados:

i) Risco de crédito

Decorre de eventual dificuldade de cobrança dos recebíveis em razão do faturamento dos serviços prestados e também decorrente do risco de crédito de contra-parte proveniente de suas aplicações financeiras. Esse risco é quantificado nas demonstrações financeiras mediante o registro da perda de crédito esperada (Nota 4).

O risco de crédito relativo à prestação de serviços é minimizado por um controle estrito de procedimentos e envio aos convênios e pelo gerenciamento ativo da inadimplência.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras e depósitos judiciais encontram-se mantidos com instituições financeiras sem indicativo de insolvência.

ii) Risco de taxa de juros

A Empresa está exposta à oscilação da Selic nos contratos com partes relacionadas, ao IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) no contrato de arrendamento e a taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera suas aplicações financeiras. A mudança de valor é insignificante para sua operação.

iii) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Empresa não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O controle da liquidez e do fluxo de caixa são monitorados diariamente pelas áreas de Gestão da Empresa, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Empresa.

21. Instrumentos financeiros--Continuação

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo Circulante	124.491	95.282
Total do Passivo Circulante	74.555	60.651
CCL	<u>49.936</u>	<u>34.631</u>

Fatores de riscos financeiros--Continuação

iv) Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros da Empresa são representados pelas aplicações financeiras, recebíveis com convênios, pacientes e demais devedores, depósitos judiciais, fornecedores, arrendamentos e partes relacionadas, e estão registrados inicialmente pelo valor justo e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, até a data dos balanços.

Os principais riscos atrelados às operações da Empresa estão ligados à variação do CDI para aplicações financeiras, a Selic os contratos com partes relacionadas.

21. Instrumentos financeiros--Continuação

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas aos quais a Empresa está exposta na base de 31 de dezembro de 2019, foram estimados 3 cenários distintos, considerando o volume de financiamento total. Com base nestes montantes consolidados em 31 de dezembro de 2019, definimos o Cenário Provável para os 12 meses seguintes (Cenário I). A partir do Cenário I (Provável) simulamos acréscimo de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre as projeções dos índices de correção de cada contrato.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimento de cada contrato programado para o decorrer de 2019 e anos seguintes. A data-base utilizada foi 31 de dezembro de 2019, projetando os índices de correção de cada contrato para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade destes em cada cenário.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco	Cenário provável dez/20	Cenário II dez/20	Cenário III dez/20
Selic – Partes relacionadas	47.872	47.872	47.872
Despesa financeira projetada	2.106	2.633	3.160
Variação - %	4,40%	5,50%	6,60%
CDI – Aplicações financeiras	2.551	2.551	2.551
Despesa financeira projetada	112	140	168
Variação - %	4,40%	5,50%	6,60%

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	14
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	15
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	18
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	19
3.7 - Nível de Endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	27
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	64
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	65
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	76
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	78
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	79
4.7 - Outras Contingências Relevantes	81
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	83

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	84
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	95
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	97
5.4 - Programa de Integridade	99
5.5 - Alterações significativas	104
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	105

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	106
6.3 - Breve Histórico	107
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	109
6.6 - Outras Informações Relevantes	110

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	111
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	126
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	127
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	130
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	143
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	144
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	157
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	158
7.8 - Políticas Socioambientais	159
7.9 - Outras Informações Relevantes	160

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	161
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	162
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	163

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	164
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	165
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	166
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	167
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	171
9.2 - Outras Informações Relevantes	174
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	175
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	196
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	199
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	201
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	202
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	203
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	204
10.8 - Plano de Negócios	205
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	208
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	209
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	210
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	211
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	216
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	220
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	224
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	225
12.7/8 - Composição Dos Comitês	229

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	231
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	232
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	233
12.12 - Outras informações relevantes	234
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	236
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	241
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	245
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	247
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	252
13.6 - Opções em Aberto	253
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	254
13.8 - Precificação Das Ações/opções	255
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	256
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	257
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	258
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	259
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	260
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	261
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	262
13.16 - Outras Informações Relevantes	263
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	264
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	266
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	267

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	269
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	270
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	271
15.3 - Distribuição de Capital	274
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	275
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	276
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	278
15.7 - Principais Operações Societárias	279
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	283
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	285
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	287
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	292
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	297
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	299
17.2 - Aumentos do Capital Social	300
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	301
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	302
17.5 - Outras Informações Relevantes	303
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	304
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	305
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	306

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	307
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	308
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	309
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	310
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	311
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	312
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	313
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	314
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	315
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	316
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	317
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	318
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	319
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	320
20.2 - Outras Informações Relevantes	321
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	322
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	323
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	325
21.4 - Outras Informações Relevantes	326

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Antônio Alves Benjamim Neto

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Flávio Figueiredo Deluigi

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, médico, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.031.628 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 508.918.556-53, com endereço comercial em Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP 29056-055, na qualidade de Diretor Presidente da **KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade de Cariacica, estado do Espírito Santo, na Rua São Jorge, nº 06, Alto Lage, CEP 29150-525, inscrita no CNPJ sob o nº 13.270.520/0001-66 (“Companhia”), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 480”), em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:
Dr Benjamin
C7E0786D93FA4A7...

Antônio Alves Benjamin Neto
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FLÁVIO FIGUEIREDO DELUIGGI, brasileiro, economista, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 209461656 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.758.607-90, com endereço comercial em Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP 29056-055, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

1E4272C36B04445...

Flávio Figueiredo Deluiggi
Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor? SIM

Código CVM 287-9

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes

CPF/CNPJ 61.562.112/0001-20

Data Início 10/11/2020

Descrição do serviço contratado

Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), equivalentes as entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com o objetivo de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; auditoria das demonstrações financeiras individuais pro forma da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e (ii) emissão de carta conforto em conexão com a Oferta Pública Inicial de ações da Companhia.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Serviços descritos no item (i) acima R\$: 579.037,90
 Serviços descritos no item (ii) acima R\$: 1.360.932,94
 Total dos Honorários: R\$ 1.939.970,84

Justificativa da substituição

Não aplicável

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Não aplicável

Nome responsável técnico

Cáren Henriete Macoehin

DATA_INICIO_ATUACAO

10/11/2020

CPF

014.541.179-66

Endereço

Rua do Russel, 804, 7º Andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (21) 32321189, e-mail: caren.macoehin@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Possuímos procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos nossos auditores externos, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de nossos auditores independentes, que se fundamentam em princípios que preservam a sua independência, nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução CVM nº 381/03. Além disso, possuímos procedimentos internos que visam evitar transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com o emissor, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	184.408.000,00	68.496.000,00	22.017.000,00
Ativo Total	1.101.449.000,00	674.439.000,00	274.261.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	612.287.000,00	442.035.000,00	284.189.000,00
Resultado Bruto	156.724.000,00	128.677.000,00	79.145.000,00
Resultado Líquido	17.540.000,00	-2.327.000,00	2.041.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	20.692.666	14.424.000	13.934.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	8,911613	4,748752	1,580092
Resultado Básico por Ação	0,847630	-0,161328	0,146476

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Valor das medições não contábeis

A Companhia apresentou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	107.123	62.151	28.620
Margem EBITDA	17,5%	14,1%	10,1%
EBITDA Ajustado	128.674	70.012	30.695
Margem EBITDA Ajustado	21,0%	15,8%	10,8%
FCO Ajustado	81.599	21.331	15.747
Conversão de EBITDA	63,4%	30,5%	51,3%
ROIC (%)	12,6%	10,9%	9,8%
ROIC Ajustado (%)	29,2%	39,0%	28,6%
Dívida Bruta	431.620	240.242	145.286
Dívida Líquida	250.847	207.671	125.044

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527/12.

O EBITDA sugere o patamar de geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527/12.

3.2 - Medições Não Contábeis

EBITDA Ajustado

EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes, incluindo, mas não se limitando a (i) custos com combinações de negócios, (ii) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19, (iii) despesas com partes relacionadas e (iv) outras despesas não recorrentes. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes.

FCO Ajustado

FCO Ajustado, ou fluxo de caixa operacional ajustado, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde aos fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais do exercício ou do período, conforme o caso, calculado pelo caixa líquido gerado nas atividades operacionais ajustado pelo pagamento de juros e imposto de renda e contribuição social e acrescido por (i) custos com combinações de negócios, (ii) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19, (iii) despesas com partes relacionadas e (iv) outras despesas não recorrentes. O FCO Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o FCO Ajustado para avaliar o desempenho financeiro das suas atividades operacionais excluindo efeitos não operacionais e/ou não recorrentes.

Conversão de EBITDA

Conversão de EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, ao resultado da divisão do (i) FCO Ajustado do exercício pelo (ii) EBITDA Ajustado. A Conversão de EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Conversão de EBITDA elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza a Conversão de EBITDA para avaliar a capacidade de conversão em caixa do seu resultado operacional.

ROIC

O Retorno sobre o Capital Investido, também conhecido como ROIC (*Return on Invested Capital* ou Retorno sobre o Capital Investido) é uma medida não contábil que é obtida pela divisão do lucro operacional antes do resultado financeiro (NOPAT) pelo capital investido. O capital investido, por sua vez, é a somatória do capital de giro, investimentos, imobilizado, intangível e outros ativos e passivos circulantes e não circulantes. O capital de giro é obtido pela soma do contas a receber de clientes e demais contas a receber, estoques, no ativo circulante, deduzidos de fornecedores e outras obrigações imposto de renda e contribuição social a pagar, no passivo circulante.

O ROIC não é uma medida reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras sociedades.

ROIC Ajustado

ROIC Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, por itens não recorrentes, incluindo, (a) custos com combinações de negócios, (b) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19, (c) despesas com partes relacionadas, (d) outras despesas não recorrentes e (e) efeito tributário da reversão dessas despesas; pelo Capital Investido Ajustado que é composto pelos (a) Capital Investido deduzido pelos (b) Investimentos em aquisições recentes e (c) parcela do ágio aproveitada fiscalmente. O ROIC Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC Ajustado elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno do capital investido nas operações

3.2 - Medições Não Contábeis

maduras ajustando assim todos os resultados e investimentos gerados em ativos adquiridos em período inferior ou igual a dois anos, expansões inauguradas em período igual ou inferior a dois anos e terrenos adquiridos para futuras expansões.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures.

A Dívida Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures deduzido do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA			
(R\$/mil)	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício	17.540	(2.327)	2.041
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	46.812	37.911	13.144
Imposto de renda e Contribuição Social	14.782	10.375	6.953
Depreciação e Amortização	27.989	16.192	6.482
EBITDA	107.123	62.151	28.620
Receita líquida de contratos com clientes	612.287	442.035	284.189
Margem EBITDA (%)	17,5%	14,1%	10,1%

Reconciliação do EBITDA Ajustado			
(R\$/mil)	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício	17.540	(2.327)	2.041
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	46.812	37.911	13.144
Imposto de renda e Contribuição Social	14.782	10.375	6.953
Depreciação e Amortização	27.989	16.192	6.482
EBITDA	107.123	62.151	28.620
Combinações de negócios ⁽¹⁾	1.768	1.633	825
Pandemia do COVID-19 ⁽²⁾	15.821	-	-
Despesas com partes relacionadas ⁽³⁾	3.769	5.304	1.250
Outros não recorrentes ⁽⁴⁾	193	924	-
EBITDA Ajustado	128.674	70.012	30.695
Receita líquida de contratos com clientes	612.287	442.035	284.189
Margem EBITDA Ajustado (%)	21,0%	15,8%	10,8%

3.2 - Medições Não Contábeis

⁽¹⁾ A Companhia entende que custos com combinações de negócios devem ser expurgados por se tratar de despesas imprevisíveis, erráticas e não relacionadas à atividade fim da Companhia. As principais despesas relacionadas ao processo de aquisição são: (i) rescisões estratégicas e (ii) consultoria de fusões e aquisições (M&A).

⁽²⁾ A Companhia entende que as despesas relacionadas ao combate do COVID-19, tais como contratação de mão de obra assistencial temporária e consumo de materiais e medicamentos dedicados ao tratamento do COVID-19, foram atípicas e assim não recorrentes, devendo ser ajustadas na medida. O cálculo do impacto da pandemia da COVID-19 no EBITDA foi realizado com base em estimativas internas da Companhia, e, desta forma, podem não refletir de maneira precisa os custos e despesas efetivos relacionados à pandemia da COVID-19.

⁽³⁾ A Companhia entende que os valores com partes relacionadas referentes aos serviços de assessoria de gestão de contratos já rescindidos devem ser ajustados (R\$ 3,8 milhões, R\$ 5,3 milhões, R\$ 1,3 milhão no exercício social encerrado em 2020, 2019 e 2018 respectivamente).

⁽⁴⁾ Os valores considerados pela administração da Companhia como não-recorrentes são referentes às despesas com assessoria jurídica (R\$ 0,2 milhão e R\$ 0,9 milhão no exercício social encerrado em 2020 e 2019, respectivamente).

Reconciliação FCO Ajustado			
(R\$/mil)	2020	2019	2018
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	25.312	(53.069)	(7.255)
Juros pagos	20.742	56.002	13.131
Imposto de renda e contribuição social pagos	13.994	10.537	7.796
Caixa gerado (aplicado) nas operações	60.048	13.470	13.672
Combinações de negócios	1.768	1.633	825
Pandemia do COVID-19	15.821	-	-
Despesas com partes relacionadas	3.769	5.304	1.250
Outros não recorrentes	193	924	-
FCO Ajustado	81.599	21.331	15.747

Reconciliação Conversão de EBITDA			
(R\$/mil)	2020	2019	2018
EBITDA Ajustado	128.674	70.012	30.695
FCO Ajustado	81.599	21.331	15.747
Conversão de EBITDA (%)	63,4%	30,5%	51,3%

3.2 - Medições Não Contábeis

Reconciliação ROIC			
(R\$/mil)	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício	17.540	(2.327)	2.041
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	46.812	37.911	13.144
Lucro antes do resultado financeiro	64.352	35.584	15.185
Capital de giro ⁽¹⁾	97.137	44.606	26.189
Investimentos	5.298	5.393	615
Imobilizado	100.264	59.011	43.674
Intangível	296.895	227.001	100.415
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes ⁽²⁾	10.878	(9.027)	(15.936)
Capital Investido	510.472	326.984	154.957
ROIC (%)	12,6%	10,9%	9,8%

Reconciliação ROIC Ajustado			
(R\$/mil)	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício	17.540	(2.327)	2.041
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	46.812	37.911	13.144
Lucro antes do resultado financeiro	64.352	35.584	15.185
Combinações de negócios	1.768	1.633	825
Pandemia do Covid-19	15.821	-	-
Despesas com partes relacionadas	3.769	5.304	1.250
Outros não recorrentes	193	924	-
Efeito tributário da reversão de despesas	(7.327)	(2.673)	(705)
Lucro antes do resultado financeiro ajustado	78.575	40.772	16.554
Capital Investido	510.472	326.984	154.957
Investimentos em aquisições recentes ⁽³⁾	(188.622)	(213.384)	(91.981)
Parcela do ágio aproveitada fiscalmente ⁽⁴⁾	(52.665)	(8.954)	(5.020)
Capital Investido Ajustado	269.185	104.646	57.956
ROIC Ajustado (%)	29,2%	39,0%	28,6%

⁽¹⁾ Capital de giro compreende o saldo das seguintes contas: (i) contas a receber de clientes e demais contas a receber, (ii) estoques, (iii) fornecedores e outras obrigações e (iv) imposto de renda e contribuição social a pagar.

⁽²⁾ Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes compreende o somatório das contas ativas deduzidas das contas passivas, das seguintes contas: (i) outros ativos circulantes e não circulantes; (ii) imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo; (iii) dividendos propostos; (iv) outras obrigações; (v) provisões.

⁽³⁾ A Companhia entende que os investimentos em hospitais adquiridos em um período igual ou inferior a 2 anos devem ser ajustados no cálculo do ano da aquisição e do ano posterior.

⁽⁴⁾ A Companhia entende que o benefício fiscal do ágio oriundo das aquisições realizadas deve ser ajustado no cálculo.

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é a medição mais apropriada para a correta compreensão do seu desempenho operacional porque mostra o resultado econômico-financeiro a partir das atividades diretamente ligadas ao seu objeto social e facilita a comparabilidade da sua performance ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados e financeiros e outros impactos. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações, sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

Margem EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado das suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

EBITDA Ajustado

EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes, incluindo, mas não se limitando a (i) custos com combinações de negócios, (ii) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19, (iii) despesas com partes relacionadas e (iv) outras despesas não recorrentes. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes.

FCO Ajustado

FCO Ajustado, ou fluxo de caixa operacional ajustado, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde aos fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais do exercício ou do período, conforme o caso, calculado pelo Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais ajustado pelo pagamento de juros e imposto de renda e contribuição social e acrescido por (i) custos com combinações de negócios, (ii) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19, (iii) despesas com partes relacionadas e (iv) outras despesas não recorrentes. O FCO Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza o FCO Ajustado para avaliar o desempenho financeiro das suas atividades operacionais excluindo efeitos não operacionais e/ou não recorrentes.

Conversão de EBITDA

Conversão de EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, ao resultado da divisão do (i) FCO Ajustado do exercício pelo (ii) EBITDA Ajustado. A Conversão de EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Conversão de EBITDA elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza a Conversão de EBITDA para avaliar a capacidade de conversão em caixa do seu resultado operacional.

3.2 - Medições Não Contábeis

ROIC

O ROIC (*Return on Invested Capital* ou Retorno sobre o Capital Investido) é o lucro operacional antes do resultado financeiro dividido pelo capital investido total da Companhia, sendo o capital investido total calculado pela soma do capital de giro, investimentos, imobilizado, intangível e outros ativos e passivos circulantes e não circulantes. A Companhia apresenta o ROIC como medida de retorno sobre o capital investido da Companhia, ou seja, considera remuneração sobre o capital empregado para as atividades da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do ROIC é útil para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional e sua produtividade, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

ROIC Ajustado

ROIC Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro, por itens não recorrentes, incluindo, (a) custos com combinações de negócios, (b) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19, (c) despesas com partes relacionadas, (d) outras despesas não recorrentes e (e) efeito tributário da reversão dessas despesas; pelo Capital Investido Ajustado que é composto pelos (a) Capital Investido deduzido pelos (b) Investimentos em aquisições recentes e (c) parcela do ágio aproveitada fiscalmente. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno do capital investido nas operações maduras ajustando assim todos os resultados e investimentos gerados em ativos adquiridos em período inferior ou igual a dois anos, expansões inauguradas em período igual ou inferior a dois anos e terrenos adquiridos para futuras.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que mede o grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Seguem descritos abaixo os eventos subsequentes que constaram das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, cuja emissão foi autorizada em 19 de fevereiro de 2021:

Empréstimos

A Companhia, através da sua subsidiária Hospital Meridional S.A., obteve um empréstimo junto ao banco Santander em 28 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 70 milhões, com vencimento em 28 de janeiro de 2026 e remuneração fixada em 3,05% mais 100% do CDI pago trimestralmente.

Com o recurso captado, a Companhia liquidou em 28 de janeiro de 2021, um empréstimo com vencimento original em março de 2021, no valor de R\$ 15 milhões, junto ao banco Santander.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
Regras sobre retenção de lucros	Os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A. o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma: 5% do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A. Ademais, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.	Os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A. o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma: 5% do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A. Ademais, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.	Os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A. o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma: 5% do lucro líquido do exercício social serão alocados para a reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 100% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das S.A. Ademais, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das S.A.
Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31/12/2020, a Companhia registrou a retenção de R\$ 9.241.000,00.	No exercício social encerrado em 31/12/2019, houve retenção de R\$ 837.000,00.	No exercício social encerrado em 31/12/2018, a Companhia registrou a retenção de R\$1.650.000,00.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A. Esse dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à	O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A. Esse dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à	O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei das S.A. Esse dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia.</p> <p>A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais, levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A., distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral, e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.</p>	<p>Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia.</p> <p>A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais, levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A., distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral, e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.</p>	<p>Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia.</p> <p>A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais, levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A., distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral, e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.</p>
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
<p>especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p> <p>Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A Companhia possui uma política de destinação de resultados, que foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião datada de 19 de fevereiro. A política de destinação de resultados encontra-se divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: http://ri.korasaude.com.br/</p>	<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>	<p>A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	15.077.000,00	-2.842.000,00	1.687.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	24,000000	0,000000	24,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	9,510000	-3,400000	9,270000
Dividendo distribuído total	0,00	-28.000,00	-8.808.000,00
Lucro líquido retido	794.000,00	0,00	89.000,00
Data da aprovação da retenção	19/02/2021	19/02/2021	19/02/2021

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	-3.769,00	31/12/2020	-28,00	09/10/2019	-8.808,00	06/06/2018

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram declarados aos acionistas contra as reservas de lucros da Companhia dividendos extraordinários no valor de R\$422 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram declarados aos acionistas contra as reservas de lucros da Companhia dividendos extraordinários no valor de R\$3.769 mil.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	917.041.000,00	Índice de Endividamento	Índice de Endividamento	4,97000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		3.800,00	9.300,00	1.900,00	0,00	15.000,00
Empréstimo	Quirografárias		52.530,00	54.635,00	61.634,00	0,00	168.799,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Aval	80.631,00	77.635,00	82.388,00	7.167,00	247.821,00
Total			136.961,00	141.570,00	145.922,00	7.167,00	431.620,00
Observação							
As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Informações em milhares de reais.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Disposições de cross-default nos contratos financeiros da Companhia

A Companhia é parte em dois contratos financeiros em que constam disposições sobre *cross-default*, qual seja a antecipação do prazo de vencimento de dívida contraída pela Companhia, em razão de outra inadimplência.

A Companhia emitiu a Cédula de Crédito de Crédito Bancário N° 100120110017000, em 26 de novembro de 2020, em favor do Itaú Unibanco S.A., representando promessa de pagamento da dívida de R\$ 30.000.000,00.

Ainda, a Companhia emitiu a Cédula de Crédito Bancário N° 100120110016900, em 26 de novembro de 2020, em favor do Itaú Unibanco S.A., representando promessa de pagamento da dívida de R\$ 25.000.000,00.

O vencimento antecipado das dívidas representadas por ambas as Cédulas será exigível na ocorrência de qualquer um dos seguintes casos, que a Companhia e o Itaú Unibanco reconhecem serem causa direta para aumento indevido do risco de inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia em face do Itaú Unibanco:

(i) falta de cumprimento, pela Companhia, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente da Cédula, ou de qualquer outra dívida contraída junto ao Itaú Unibanco ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico, não sanada no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data do inadimplemento.

(ii) inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da Companhia com terceiros, que não aqueles que constam nas Cédulas, não sanada no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data do inadimplemento, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$10.000.000,00.

(iii) falta de cumprimento da Companhia, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nas Cédulas não sanada no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do inadimplemento, que deverá ser comunicado pelo Itaú Unibanco à Companhia.

(iv) ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil.

(v) se a Companhia sofrer legítimo protesto de título que, individualmente, ou de forma agregada seja igual ou superior a R\$10.000.000,00, ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo máximo de 15 dias úteis for comprovado pela Companhia ao Itaú Unibanco, que (a) o protesto foi cancelado, suspenso ou sustado, neste último caso por decisão judicial; (b) foram prestadas e aceitas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado; ou (c) o protesto foi efetuado por comprovado erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo.

(vi) morte, insolvência, interdição, dissolução, requerimento e/ou decretação de falência de qualquer devedor solidário e/ou de outros coobrigados das Cédulas (quando aplicável), sem que a Companhia apresente substitutos idôneos, aceitos previamente pelo Itaú Unibanco, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de comunicação, que deverá ser realizada pelo Itaú Unibanco à Companhia.

(vii) se ocorrer qualquer alteração ou modificação do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto (a) casos em que tenha sido obtida expressa e prévia anuência do Itaú Unibanco, (b) casos em que o controle acionário indireto da Companhia continue sendo exercido pela H.I.G. Capital, LLC, e (c) caso a Companhia se torne empresa com ações listadas em bolsa, sem que haja um bloco de controle definido.

(viii) se houver cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, pela Companhia (a) de bens escriturados no respectivo ativo imobilizado cujo valor corresponda a mais do que 15% do valor desta rubrica contábil, ou (b) de ativos e/ou participações societárias em subsidiária e/ou controladas que gere, de forma individual ou agregada, mais do que 15% da Receita líquida de contratos com clientes da Companhia, conforme o caso, considerado um período de 12 (doze) meses findo na data-base das respectivas demonstrações financeiras consolidadas mais atuais disponíveis.

3.9 - Outras Informações Relevantes

(ix) for apurado qualquer descumprimento, falsidade, incorreção ou omissão imputável à Companhia, em qualquer declaração, informação e/ou documento que houver sido firmado, prestado ou entregue pela Companhia, relativo as Cédulas ou a suas garantias; ou

(x) a inobservância pela Companhia da Legislação Socioambiental, em especial, mas não se limitando, à legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente, bem como se a Companhia incentivar, de qualquer forma, a prostituição ou utilizar em suas atividades mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, não se aplicando a esta hipótese qualquer prazo de cura.

(xi) caso a Companhia constitua quaisquer espécies de garantias relacionadas a dívidas contraídas pela mesma, ainda que na condição de garantidora, sem a prévia e expressa anuência do Itaú Unibanco, excetuando-se (a) alienações ou onerações em valor individual agregado, não superiores ao montante correspondente a 15% do total de ativos da Companhia, conforme demonstração financeira consolidada anual ou intercalar da Companhia imediatamente anterior, limite esse que deverá ser observado durante toda a vigência das Cédulas, (b) a constituição de garantias para novas dívidas contraídas pela Companhia, cujos recursos sejam destinados a aquisição sobre o qual foi constituída tal garantia; ou

(xii) se a Companhia deixar de manter, durante a vigência da Cédula, cumulativamente, os seguintes índices financeiros ("Covenants") a serem apurados anualmente, no último dia do ano, com base em demonstrativo financeiro da Companhia, a qual se obriga a entregá-los, sendo a primeira medição referente ao ano fiscal de 2020:

(a) se a Companhia não mantiver o índice resultante do quociente entre a sua Dívida Bancária Líquida por seu EBITDA igual ou inferior a:

- i. 3,8 (três vírgula oito) no exercício fiscal de 2020;
- ii. 3,2 (três vírgula dois) no exercício fiscal de 2021;
- iii. 3,0 (três vírgula zero) no exercício fiscal de 2022;
- iv. 2,5 (dois vírgula cinco) no exercício fiscal de 2023; e
- v. 2,5 (dois vírgula cinco) no exercício fiscal de 2024.

(b) se a Companhia não mantiver o índice resultante do quociente entre seu EBITDA por sua Despesa Financeira Total igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco);

(c) se a Companhia efetuar o pagamento de dividendos superior a 25% calculado sobre o valor do lucro líquido, estando inadimplente perante o Itaú Unibanco em relação a qualquer valor devido em decorrência das Cédulas.

Efeitos do Coronavírus (COVID-19) sobre a Companhia

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a propagação da pandemia da COVID-19, que afetou as atividades econômicas e trouxe riscos à saúde pública em escala global. Como consequência, as principais economias mundiais sofreram relevante queda no PIB e aumento do nível de desemprego. No Brasil, em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrição à circulação de pessoas, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, dentre outras medidas de segurança alinhadas às melhores práticas internacionais.

A determinação do isolamento social e a recomendação de suspensão das cirurgias eletivas levaram ao esvaziamento dos consultórios e centros cirúrgicos. A redução na realização de procedimentos eletivos aumentou a disponibilidade de leitos da Companhia, que foram utilizados no amplo e irrestrito tratamento aos pacientes infectados com a COVID-19.

Ao longo do exercício social de 2020, a Companhia observou um forte aumento dos custos associados a materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), frente ao aumento de preços causado pela pandemia. Outro grande desafio enfrentado foi o alto número de afastamentos de

3.9 - Outras Informações Relevantes

colaboradores do exercício de suas funções, acometidos pela COVID-19, o que gerou custos adicionais para a manutenção da escala e da assistência adequada aos pacientes.

Apesar das adversidades vivenciadas em 2020, a Companhia encerrou o ano com crescimento em grande parte de seus indicadores financeiros e operacionais.

Em março de 2020, para assegurar a capacidade de honrar todos seus compromissos em meio à crise, a Companhia efetuou a captação de R\$ 30,0 milhões com bancos de primeira linha para reforçar seu caixa.

A Companhia entende que está tomando as medidas adequadas e necessárias para prevenir a disseminação da COVID-19, bem como assegurar a continuidade dos negócios enquanto perdurar a pandemia. A Companhia está monitorando os desenvolvimentos recentes relacionados à COVID-19 e coordenando suas atividades operacionais com base nos planos de continuidade dos negócios existentes e nas orientações das organizações e autoridades globais de saúde.

Informações financeiras *Pro-Forma*

Tendo em vista a celebração, em 24 de fevereiro de 2021, pela Enseada do Suá Participações Ltda., afiliada da Companhia, de acordo de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir de determinados vendedores pessoas físicas a integralidade das quotas que estes vendedores possuem do capital social do Hospital Anchieta Ltda. ("Hospital Anchieta"), do Centro Diagnóstico Anchieta Ltda., do Centro de Câncer Anchieta Ltda., do Centro Neurológico Anchieta Ltda.; os quais os vendedores detêm participação de 100% do capital social, com exceção do Centro de Diagnóstico Anchieta Ltda., o qual os vendedores detêm participação de 75% do capital social. Para fins da informação financeira consolidada pro forma, considera-se apenas a aquisição do Hospital Anchieta, do terreno e do edifício onde está instalado o Hospital Anchieta, pertencentes aos quotistas vendedores (a "Transação"), haja visto que as outras empresas não são relevantes nos termos definidos no OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma. Conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência, a Companhia apresenta, abaixo, a demonstração consolidada do resultado *pro forma* não auditada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como as medições não contábeis *pro forma* derivadas destas informações.

As informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas incluídas neste Formulário de Referência, que incluem o balanço patrimonial consolidado pro forma e a demonstração consolidada do resultado pro forma foram preparados para refletir os efeitos da operação de combinação de negócios, como se referida Transação tivesse acontecido em 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2020, respectivamente.

As informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com o disposto na Deliberação CVM nº 709, de 02 de maio de 2013.

As informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas são apresentadas apenas para fins informativos. Essas informações não pretendem representar quais seriam os resultados reais caso a combinação de negócios com o Hospital Anchieta tivesse ocorrido nas datas indicadas, assim como não são indicativos de resultados futuros de suas operações ou posição financeira. Essas informações financeiras consolidadas pro forma são apresentadas exclusivamente para fins informativos e não devem ser interpretadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nem como demonstração do resultado consolidada efetiva, caso a combinação de negócios acima mencionada tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020.

As informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 são baseadas em premissas consideradas razoáveis pela Administração, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia e das demonstrações financeiras históricas do Hospital Anchieta.

3.9 - Outras Informações Relevantes

OS QUADROS ABAIXO APRESENTAM UM SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRO FORMA ELABORADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, E DEVEM SER LIDOS EM CONJUNTO COM AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PRO FORMA (NÃO AUDITADAS) DA COMPANHIA EM SEU FORMATO COMPLETO, APRESENTADAS E DISPONIBILIZADAS EM NOSSO SITE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES ([HTTP://RI.KORASAUDE.COM.BR/](http://ri.korasaude.com.br/)), BEM COMO NOS SITES DA CVM E DA B3.

	Kora Saúde	Hospital Anchieta	Ajuste Pro Forma	Pro Forma
Receita líquida de contratos com clientes	612.287	263.022	-	875.309
Custo dos serviços prestados	(455.563)	(139.165)	-	(594.728)
Lucro bruto	156.724	123.857	-	280.581
Despesas gerais e administrativas	(82.590)	(67.094)	8.083	(141.601)
Outras receitas (despesas)	5.095	1.145	1.224	7.464
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(95)	-	-	(95)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	79.134	57.908	9.308	146.350
Receitas financeiras	5.517	1.041	-	6.558
Despesas financeiras	(52.329)	(11.227)	(50.494)	(114.050)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(46.812)	(10.186)	(50.494)	(107.492)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	32.322	47.722	(41.186)	38.858
Imposto de renda e contribuição social	(14.782)	(16.644)	15.342	(16.084)
Lucro (Prejuízo) do exercício Atribuível a	17.540	31.078	(25.845)	22.773
Acionistas da Companhia	15.871	31.078	(25.845)	20.606
Participação dos não controladores	1.669	-	-	2.167
	17.540	31.078	(25.845)	22.773

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA Pro Forma				
(R\$/mil)	Kora	Anchieta	Ajustes	Pro Forma
Lucro (Prejuízo) Líquido	17.540	31.078	(25.845)	22.773
(-) Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas	46.812	10.186	50.494	107.492
(-) Imposto de renda e Contribuição Social	14.782	16.644	(15.342)	16.084
(-) Depreciação e Amortização	27.989	10.360	(1.224)	37.125
EBITDA (Instrução CVM 527)	3	68.268	8.083	183.474
Receita líquida de Contratos com Clientes	612.287	263.022	-	875.309
Margem EBITDA (%)	17%	26%	-	21%

3.9 - Outras Informações Relevantes

Reconciliação do EBITDA Ajustado				
(R\$/mil)	Kora	Anchieta	Ajustes	Pro Forma
Lucro (Prejuízo) Líquido	17.540	31.078	(25.845)	22.773
(-) Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas	46.812	10.186	50.494	107.492
(-) Imposto de renda e Contribuição Social	14.782	16.644	(15.342)	16.084
(-) Depreciação e Amortização	27.989	10.360	(1.224)	37.125
EBITDA (Instrução CVM 527)	107.123	68.268	8.083	183.474
Combinações de negócios (1)	1.768	1.118	-	2.886
Pandemia do Covid-19 (2)	15.821	9.458	-	25.279
Despesa com Partes Relacionadas (3)	3.769	-	-	3.769
Outros não recorrentes (4)	193	-	-	193
EBITDA Ajustado	128.674	78.844	8.083	215.601
Receita líquida de Contratos com Clientes	612.287	263.022	-	875.309
Margem EBITDA Ajustado (%)	21%	30%	-	25%

(1) A Companhia entende que custos com combinações de negócios devem ser expurgados por se tratar de despesas imprevisíveis, erráticas e não relacionadas à atividade fim da Companhia. As principais despesas relacionadas ao processo de aquisição são: (i) rescisões estratégicas e (ii) consultoria de fusões e aquisições (M&A).

(2) A Companhia entende que as despesas relacionadas ao combate do COVID-19, tais como contratação de mão de obra assistencial temporária e consumo de materiais e medicamentos dedicados ao tratamento do COVID-19, foram atípicas e assim não recorrentes, devendo ser ajustadas na medida. O cálculo do impacto da pandemia da COVID-19 no EBITDA foi realizado com base em estimativas internas da Companhia, e, desta forma, podem não refletir de maneira precisa os custos e despesas efetivos relacionados à pandemia da COVID-19.

(3) Despesa com Partes Relacionadas – Despesas com atuais acionistas que serão descontinuados

(4) Outros não recorrentes – Despesas com assessoria jurídica.

EBITDA pro forma e Margem EBITDA pro forma

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527/12.

O EBITDA sugere o patamar de geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527/12.

EBITDA Ajustado pro forma e Margem EBITDA Ajustado pro forma

EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes, incluindo, mas não se limitando a (i) custos com combinações de negócios, (ii) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19 e (iii) outras despesas não recorrentes. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes. A Margem EBITDA Ajustado é calculada por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve riscos significativos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou valor de mercado de seus valores mobiliários poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas neste Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia tem conhecimento e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia desconhece ou que atualmente considera irrelevantes também poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Para os fins deste item, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, causará ou terá um "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia significa que tal risco, incerteza ou problema poderá afetar adversa e materialmente as atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, negócios, setor de atuação e/ou valor de mercado de seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas neste item devem ser compreendidas nesse contexto. Os termos "nós", "nosso", "Companhia" ou "Kora Saúde", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A extensão da pandemia de COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

A Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, doença causada pelo coronavírus (*sars-cov-2*). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a Companhia atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social. Além disso, essas medidas influenciaram no comportamento da população em geral, inclusive dos clientes da Companhia, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo e aumento do desemprego. Essas medidas podem permanecer em vigor por um período de tempo significativo e medidas ainda mais restritivas podem vir a ser adotadas pelas autoridades a qualquer tempo.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seu fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, inclusive aqueles que atuam no atendimento direto aos pacientes, prejudicando a condução das operações da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes.

Uma crise de saúde pública, como a causada pela pandemia da COVID-19, pode reduzir a confiança nos estabelecimentos de saúde, especialmente hospitais que não sejam capazes de apresentar prontamente diagnósticos precisos ou que estejam tratando ou trataram pacientes afetados por doenças infecciosas, como a COVID-19. Caso qualquer dos estabelecimentos da Companhia trate ou haja a percepção de que esteja tratando pacientes afetados por uma doença infecciosa, outros pacientes podem cancelar procedimentos eletivos ou deixar de buscar os cuidados necessários nos estabelecimentos da Companhia. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa pode afetar adversamente as operações da Companhia, causando fechamentos temporários ou dispersão de pacientes, interrompendo ou atrasando a produção e entrega de insumos, materiais e equipamentos por fornecedores ou causando escassez de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros colaboradores nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como a COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Não há certeza de que as ações tomadas pela Companhia serão satisfatórias e suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou de outro eventual surto epidemiológico.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da eventual diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados no Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil enfrente novas ondas do COVID-19, como vem ocorrendo em diversos países da Europa ou outras ondas posteriores.

Adicionalmente, entre outros fatores, a recuperação econômica da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o vírus COVID-19. A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a recuperação econômica e a confiança dos investidores para superar seus níveis atuais, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode exacerbar outros riscos nesta seção e nos afetar negativamente. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo Coronavírus (COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado e o número de mortes no Brasil ultrapassou a marca de 250 mil pessoas em março de 2021. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e lockdown. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e nos negócios e operações de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e a capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Ainda, a Companhia observou um forte aumento dos custos associados a materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), face ao aumento de preços causado pela pandemia. Outro grande desafio foi o alto número de afastamentos de colaboradores do exercício de suas funções, acometidos pela Covid-19, o que gerou custos adicionais para a manutenção da escala e da assistência adequada aos pacientes. Adicionalmente, o custo de pessoal aumentou R\$4,6 milhões devido a necessidade de contratação de profissionais de saúde para suprir a demanda causada pela pandemia. A Companhia não garante que não ocorra novamente um forte aumento de preços causado pela continuação da pandemia.

Os hospitais da Companhia enfrentam a concorrência por pacientes de outros hospitais e prestadores de serviços de saúde.

O negócio de serviços de saúde é altamente competitivo, com hospitais e outros prestadores de serviços de saúde tendo intensificado a concorrência por pacientes nos últimos anos. A maioria dos hospitais e demais unidades de atendimento da Companhia está localizada em cidades de grande porte, onde diversos outros hospitais e prestadores de serviços de saúde prestam serviços similares aos oferecidos pela Companhia.

A Companhia enfrentou e continua a enfrentar concorrência por pacientes para seus hospitais e demais unidades de atendimento, na contratação com operadoras de planos privados de assistência à saúde e para manter o reconhecimento de suas marcas. No mercado brasileiro de assistência à saúde e serviços médicos, pacientes beneficiários de planos de saúde privados podem, geralmente e de acordo com o plano de saúde contratado, escolher o prestador de serviços de saúde dentre os que mantêm relacionamento contratual com sua operadora de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou incrementar a fidelidade às suas unidades de atendimento e marcas, sua participação de mercados e seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a escala dos concorrentes da Companhia aumentou nos últimos anos, como resultado de substancial consolidação no setor de saúde brasileiro, da qual surgiram maiores empreendimentos de saúde com maior poder de negociação, que, conseqüentemente, impuseram maior pressão sobre os preços praticados. Novas consolidações podem resultar em pressões adicionais sobre os preços dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, incluindo em razão de uma maior verticalização de determinadas companhias, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Novas e potenciais aquisições, parcerias e alianças estratégicas no setor de saúde também podem alterar as dinâmicas de mercado e impactar os negócios e a posição competitiva da Companhia. Adicionalmente, novas consolidações de negócio e alianças e crescentes integrações verticais envolvendo os participantes de mercado com os quais a Companhia se relaciona poderá acarretar um acirramento das condições competitivas e, desta forma, afetar adversamente a Companhia, na medida em que, entre outros, imponha obstáculos para suas iniciativas destinadas a aumentar a sua base de pacientes e expandir as suas operações, reduza as margens de lucro de suas atividades e aumente a competição por imóveis para seus hospitais, clínicas ou laboratórios ou oportunidades de investimento. Falhas da Companhia em antecipar e responder às evoluções do setor de maneira bem-sucedida, eficiente e oportuna podem afetar material e adversamente seus negócios, operações, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia é ré em ação cautelar cujo autor pede liminar para suspender a realização da oferta pública inicial de distribuição de ações (IPO) da Companhia

A Companhia e determinados acionistas, incluindo seu atual acionista controlador, estão envolvidos em ação cautelar, ajuizada em 25 de março de 2021, com pedido de liminar (“**Ação Cautelar**”), em que os autores (“**Autores**”) pedem liminarmente a suspensão do procedimento de abertura de capital da Companhia ora em curso, tendo em vista alegado direito de preferência sobre a alienação de ações do Hospital Meridional que não teria sido observado quando da alienação do controle da Companhia por seus antigos acionistas ao seu atual acionista controlador. O juízo ainda não se manifestou sobre a ação cautelar e, portanto, não é possível prever qual será a decisão.

Eventual decisão desfavorável na Ação Cautelar poderá suspender a realização da Oferta e a listagem das ações da Companhia no Novo Mercado da B3. A depender do momento em que eventual decisão desfavorável seja eventualmente proferida, poderá haver impacto em outros eventos relacionados à Oferta ou até posteriores ao encerramento desta, como, por exemplo, a impossibilidade de liquidação física e/ou financeira das ações de emissão da Companhia objeto da Oferta, a suspensão ou impossibilidade de negociação pelos acionistas da Companhia no Novo Mercado da B3 com as ações de emissão da Companhia, bem como nas atividades de estabilização do preço das ações, o que pode afetar adversamente a Companhia, o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e até acarretar perdas financeiras para os potenciais investidores na Oferta e acionistas da Companhia. Caso, após o início das negociações das Ações e antes da liquidação da Oferta, seja proferida decisão liminar no âmbito da Ação Cautelar determinando a suspensão da Oferta, a B3 poderá cancelar as negociações das Ações realizadas ou suspender sua liquidação, nos termos do artigo 28, V da Instrução CVM 461/2007. Além disso, conforme disposto no artigo 12 do Regulamento da Câmara B3, tendo em vista que a liquidação de ativos é considerada irrevogável e definitiva no momento das transferências dos respectivos saldos das contas de liquidação da Câmara B3 para as contas de liquidação dos participantes, as quais ocorrem de forma simultânea, caso proferida decisão liminar no âmbito da Ação Cautelar determinando a suspensão da Oferta, é possível que os investidores que adquiriram as Ações e cujos saldos das contas de liquidação já tenham sido transferidos, não consigam se desfazer posteriormente das Ações cuja liquidação já terá sido realizada no âmbito da Oferta, o que pode acarretar perdas financeiras relacionada ao investimento.

Ademais, na hipótese de o direito de preferência dos Autores ser reconhecido, os Autores poderão passar a ser titulares, mediante o pagamento do preço de aquisição correspondente, de ações representativas de, aproximadamente, 15% do capital social do Hospital Meridional (com a conseqüente redução da participação da Companhia dos atuais 93,25% para cerca de 77,37% do capital social do Hospital Meridional) ou a Companhia e determinados de seus acionistas que fazem parte do processo poderão ser obrigados a pagar indenização aos Autores por perdas e danos comprovados resultantes da participação de aproximadamente 15% no capital social do Hospital

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Meridional avaliado à época do alegado disparo do direito de preferência deduzida do preço de aquisição correspondente. Há também possibilidade de que seja requerido pelos Autores que seja declarada a nulidade da aquisição de participação societária pela Guaratiba Participações S.A. na Vitória Participações S.A. (antiga denominação da Companhia) bem como dos atos posteriores praticados pelas sociedades e que sejam dependentes da aquisição. A materialização de quaisquer dos cenários ora indicados poderia afetar material e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Para mais informações sobre esta ação cautelar, veja o item 4.4 deste Formulário de Referência.

Risco do modelo contratual de remuneração por pacote.

Parte significativa da receita da Companhia é proveniente de modalidades flexíveis de remuneração. A modalidade mais tradicional adotada é o pagamento por produção de serviços, também conhecida como *fee-for-service* ou “conta aberta”.

Recentemente, a Companhia tem buscado implementar a diária global de internação, que consiste na precificação única de um conjunto de serviços hospitalares, chamados de “pacotes”. Nesse modelo, há um agrupamento de diversos (não todos) itens utilizados na assistência ao paciente com definição de um preço único para o “pacote” que abrangerá determinado procedimento.

Essa modalidade de remuneração pode apresentar o risco do reajuste contratual, geralmente por inflação mais um *spread*, não ser realizado *pari passu* com a evolução dos custos e despesas da Companhia, o que poderá impactar negativamente o resultado operacional da Companhia.

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*)

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos em que é parte, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros.

Adicionalmente, a existência de limitações sobre o endividamento da Companhia poderá impedi-la de celebrar novos contratos para financiamento de operações ou para refinanciamento de obrigações já existentes, o que poderá afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. Caso a Companhia precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente o fluxo de caixa e resultados operacionais da Companhia, conforme indicado na seção 10.11 deste Formulário de Referência.

A estratégia de crescimento da Companhia depende, em parte, de suas aquisições. A Companhia pode não ser capaz de continuar adquirindo hospitais ou outras sociedades que atendam aos seus objetivos. Além disso, qualquer aquisição, consolidação ou alienação que a Companhia concluir pode afetar seus índices de alavancagem e despesas de capital, dentre outros aspectos, e, caso os negócios adquiridos apresentem passivos não conhecidos pela Companhia, pode sujeitá-la a graves consequências que podem afetar material e adversamente seus negócios.

Historicamente, a estratégia de negócios da Companhia tem incluído crescimento por aquisições. Qualquer aquisição, consolidação, alienação ou novo modelo de negócio que a Companhia assumir ou iniciar pode afetar seus resultados operacionais, índices de alavancagem e despesas de capital, entre outros aspectos. Não há garantias de que a Companhia será capaz de identificar adequadas oportunidades de aquisição ou parceiros para consolidação de novos negócios, ou, caso identifique, que será capaz de aproveitar tais oportunidades de aquisição em termos aceitáveis ou acordar os termos para consolidação com tais parceiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Normalmente, os concorrentes da Companhia buscam adquirir os mesmos tipos de hospitais que a Companhia, alguns deles dispo de mais recursos que a Companhia. Mesmo que seja capaz de identificar oportunidades apropriadas, a Companhia pode não ser capaz de concluir as aquisições, consolidações ou alienações que vier a anunciar, obter financiamento necessário e em termos aceitáveis para realizar tal aquisição ou consolidação, implementar novos modelos de negócio ou integrar qualquer negócio adquirido às suas operações. A negociação de potenciais aquisições ou investimentos e a integração de sociedades, serviços ou produtos adquiridos ou desenvolvidos em conjunto podem resultar em alterações substanciais nos negócios da Companhia e exigir esforços consideráveis de sua administração.

Adicionalmente, não há garantias de que a Companhia será capaz de operar de forma bem-sucedida tanto os negócios adquiridos como negócios independentes, ou que tais negócios adquiridos operarão de forma rentável ou, por qualquer razão, não afetarão adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Aquisições ou parcerias anunciadas podem não trazer resultados satisfatórios. Além disso, não conseguimos garantir que seremos capazes de satisfazer condições precedentes relacionadas à efetivação de tais aquisições.

Aquisições realizadas e a serem realizadas pela Companhia podem estar sujeitas a determinadas condições e a uma série de riscos e estimativas. Por exemplo, em 24 de fevereiro de 2021, a Enseada do Suá Participações Ltda., afiliada da Companhia, celebrou um acordo de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir de determinados vendedores pessoas físicas a integralidade das quotas representativas do capital social da DKP Saúde Ltda., única e exclusiva titular de quotas representativas da totalidade do capital social do Hospital Anchieta. Tal aquisição envolve uma série de riscos, que incluem: (i) aumento da alavancagem financeira da Companhia; (ii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem sucedidas; (iii) impactos financeiros e contábeis na Companhia de custos não antecipados; (iv) não capturar, capturar parcialmente e/ou tardiamente as sinergias esperadas, impactando negativamente no resultado da Companhia; (v) incompatibilidade entre os sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação, dados e afins da adquirida e da nossa Companhia; (vi) garantir que as medidas de segregação das atividades relacionadas à adquirida das demais atividades da Companhia sejam efetivamente implementadas e monitoradas; (vii) necessidade de coordenação de gerenciamento mais extensivo e desvio de atenção excessivo da administração da Companhia no dia-a-dia das atividades operacionais; (viii) exposição da Companhia frente às contingências, materializadas ou não, da adquirida, que podem impactar a Companhia não apenas financeiramente, mas também aspecto reputacional. Adicionalmente, no âmbito da aquisição do Hospital Anchieta, adquiriremos o capital de giro pelo valor estimado à época da assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas, em R\$64.735.648,65 (sessenta e quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Não podemos garantir a precisão da nossa estimativa e, caso os fatores listados acima se materializem, não podemos garantir que o preço a ser efetivamente pago por nós refletirá o real valor adicionado pela integração do Hospital Anchieta aos nossos negócios. A transação encontra-se sujeita à verificação de certas condições precedentes. Não conseguimos garantir que todas as condições precedentes serão verificadas e, portanto, não conseguimos garantir que a transação será efetuada. Adicionalmente, caso não seja possível obter financiamento na data da consumação em termos e em condições satisfatórias para nossa Companhia ou em quaisquer termos, a consumação da transação poderá ser exigida. A ausência de financiamento na data de consumação da transação e após verificadas todas as condições precedentes estabelecidas entre as partes da transação poderá levar a um desembolso de caixa adicional, impactando adversamente nossa liquidez e condição financeira. Caso a transação não seja consumada, podemos ser obrigados a reestruturar nosso plano de crescimento orgânico e inorgânico. Nesta situação, não conseguimos garantir que seremos capazes de reestruturar nosso plano de crescimento em condições favoráveis e/ou dentro de um tempo razoável. Adicionalmente, caso a não efetivação de qualquer transação não seja consensual, podemos estar sujeitos a procedimentos litigiosos envolvendo as partes envolvidas na transação, os quais tem o potencial de resultar em custos e despesas relevantes, impactando adversamente nossa condição financeira e fluxo de caixa. Caso a transação acima descrita seja concluída, bem como no caso de qualquer outra que a Companhia venha a realizar, a materialização de contingências, assim como dos demais riscos aqui indicados, poderão afetar negativamente as expectativas e os resultados pretendidos pela Companhia, bem como a situação patrimonial da Companhia em si.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, eventuais indenizações que a Companhia receba ou possa receber dos vendedores de sociedades e/ou ativos adquiridos podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas. Os processos de auditoria (due diligence) que a Companhia conduziu no passado, bem como outros que a Companhia pode vir a realizar em relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais (ou de outra natureza), também podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas. Ademais, as eventuais garantias outorgadas podem vir a perecer, desvalorizar-se, ou ser afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores que tenham preferência sobre o direito de indenização da Companhia e os contratos de que é parte podem não prever obrigações de reforço ou substituição de tais garantias. Quaisquer contingências significativas decorrentes de aquisições podem prejudicar as suas atividades e resultados. Além disso, a Companhia poderá adquirir empresas que não estão sujeitas a auditoria externa independente, o que pode aumentar os riscos relacionados às aquisições.

Este Formulário de Referência contém demonstrações financeiras pro forma não auditadas para demonstrar o efeito da aquisição do Hospital Anchieta nas nossas demonstrações financeiras. Caso consumada, tal aquisição terá um impacto significativo na nossa condição financeira. Na medida que os resultados futuros da aquisição não estiverem em linha com as expectativas da nossa administração, podemos sofrer um efeito adverso relevante. Para mais informações sobre a aquisição do Hospital Anchieta, veja o item 15.7 deste Formulário de Referência.

O nível de endividamento da Companhia pode afetar adversamente sua capacidade de refinarçar seu endividamento existente ou captar recursos adicionais para financiar suas operações, limitar sua capacidade de reagir a mudanças na economia ou no setor de saúde e impedi-la de cumprir com suas obrigações previstas em seus instrumentos de dívida.

A Companhia possui um montante significativo de endividamento. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da Dívida Bruta da Companhia era de R\$ 431,62 milhões. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, veja item 10.1, alíneas (d), (e) e (f), deste Formulário de Referência.

O alto índice de alavancagem da Companhia pode apresentar consequências relevantes, incluindo:

- aumento da vulnerabilidade da Companhia a desacelerações ou mudanças adversas em geral nas condições econômicas, setoriais ou competitivas e mudanças adversas na regulamentação governamental; redução da capacidade da Companhia de utilizar seus fluxos de caixa para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócio, em razão de sua necessidade de dedicar parcela substancial de seus fluxos de caixa das atividades operacionais ao pagamento de principal e juros remuneratórios de seu endividamento;
- exposição da Companhia a riscos associados ao aumento das taxas de juros, na medida em que a maioria de seus empréstimos e financiamentos é contratada a taxas de juros flutuantes;
- limitação da capacidade da Companhia de realizar aquisições estratégicas ou necessidade da Companhia de realizar desinvestimentos estratégicos e/ou não estratégicos;
- limitação da capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para, entre outros, capital de giro, despesas de capital, recompras de ações, desenvolvimento de produtos e serviços, exigências decorrentes do serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos; e
- limitação da capacidade da Companhia de se adequar às mudanças nas condições de mercado, posicionando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes menos alavancados.

A Companhia pode vir a contratar empréstimos e/ou financiamentos adicionais no futuro, inclusive onerando em garantia uma parcela substancial de seus ativos, o que pode intensificar os correspondentes riscos a que está atualmente exposta. Além disso, caso uma parcela substancial

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dos ativos da Companhia esteja onerada em favor de determinados credores, a Companhia pode não dispor de ativos suficientes para satisfazer integralmente os créditos de seus credores quirografários na eventualidade de sua insolvência, falência ou liquidação.

À medida que continue implementando sua estratégia de expansão, a Companhia acredita ter de contratar dívidas adicionais no futuro. A Companhia não pode garantir que sua capacidade de geração de receitas de suas operações evoluirá de forma proporcional ao aumento do seu endividamento e que será suficiente para atender suas obrigações financeiras estabelecidas em seus instrumentos de dívida, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, qualquer rebaixamento da classificação de risco da Companhia (rating) pode afetar adversamente sua capacidade de contratar empréstimos e/ou financiamentos no futuro ou o custo para contratá-los, o que pode dificultar ou encarecer o financiamento de suas operações ou o refinanciamento de suas obrigações financeiras e, conseqüentemente, afetar sua situação financeira e resultados operacionais. Além disso, a classificação de risco da Companhia é sensível à classificação de risco do Brasil. Para mais informações sobre o risco de rebaixamento da classificação de risco do Brasil, veja neste item 4.1, alínea (I) "— Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias"

Incapacidade de identificar falhas nos nossos controles internos, sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem insuficientes contra os riscos desconhecidos e não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia dependem da avaliação de informações relativas a mercados, clientes e outros assuntos disponíveis ao público que podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos com relação a modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas e incorretas. Assim, nossas políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar risco podem não ser totalmente eficazes o que poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios.

Os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem estar sujeitos a falhas e podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para evitar ou detectar todas as condutas e práticas impróprias, erros, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração, bem como por terceiros que atuem em seu nome ou por fornecedores que se posicionem de forma que violem legislações e regulamentos, por exemplo, no âmbito de pagamentos indevidos a funcionários do governo para obter ou manter vantagens comerciais ou empresariais. Caso os funcionários da Companhia ou outras pessoas que relacionadas se envolvam em práticas fraudulentas, corruptivas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis às suas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em imposição de penalidades, multas ou sanções, podendo afetar substancial e negativamente os negócios e imagem da Companhia.

Adicionalmente, os processos de governança, gestão de riscos (incluindo para elaboração de demonstrações financeiras) e *compliance* da Companhia podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta da Companhia, podendo ocasionar impactos materiais e adversos nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de ações da Companhia.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos, *compliance* e gerenciamento de riscos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, as funções de controles internos da Companhia foram revisadas e reestruturadas no âmbito da oferta pública de ações, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Por esse motivo, as estruturas descritas neste Formulário de Referência, como o Comitê de Auditoria e *Compliance* e a auditoria interna, podem não estar plenamente operacionais até a data da Oferta. Para mais informações, veja os itens 5.1. (b) ii, 5.1, (b) iii e 5.3 (b) desde Formulário de Referência.

A Companhia é particularmente sensível às condições e mudanças econômicas, ambientais e competitivas no estado do Espírito Santo, onde está localizada a maioria de seus estabelecimentos.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia opera 10 hospitais, 7 dos quais estão localizados nos estados do Espírito Santo que, em conjunto, responderam, respectivamente, por 81% da Receita Líquida de contratos com clientes da Companhia em 2020. Essa concentração torna a Companhia particularmente sensível às condições e mudanças econômicas (inclusive em decorrência da pandemia do COVID-19), sociais, políticas, ambientais e competitivas no estado do Espírito Santo. Qualquer mudança material nas atuais condições econômicas, sociais, políticas, ambientais ou competitivas no estado do Espírito Santo pode afetar de forma adversa os resultados dos negócios da Companhia como um todo.

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Aumentos dos custos trabalhistas decorrentes das jornadas de trabalho, disputas judiciais e de alterações na legislação aplicável ou nas competentes convenções coletivas ou acordos coletivos podem aumentar os custos trabalhistas da Companhia e afetar negativamente seus resultados financeiros e operacionais.

Os níveis salariais dos empregados da Companhia podem aumentar em decorrência de novas leis, acordos coletivos de trabalho e outros fatores, como crescimento econômico no Brasil e negociação de acordos coletivos de trabalho com os sindicatos dos trabalhadores. A crescente ou contínua atividade sindical também pode afetar adversamente os custos trabalhistas da Companhia ou, de outra forma, afetá-la adversamente. Os empregados da Companhia são representados por uma série de diferentes sindicatos, com quem, segundo a legislação trabalhista brasileira, a Companhia é obrigada a negociar anualmente níveis salariais, benefícios, jornadas de trabalho e outros termos e condições das relações de trabalho que mantém com seus empregados. Caso a Companhia não seja capaz de negociar de forma bem-sucedida com tais sindicatos, a Companhia pode ser obrigada a aumentar os níveis salariais ou conceder benefícios adicionais em montantes superiores ao aumento da inflação.

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Na eventualidade de a legislação aplicável ou as competentes convenções coletivas ou acordos coletivos serem alterados (com relação, por exemplo, à redução da jornada de trabalho semanal), o cumprimento das normas aplicáveis pela Companhia pode resultar em um aumento de seus custos trabalhistas. Os custos associados a potenciais aumentos salariais podem reduzir a competitividade dos preços da Companhia e afetar negativamente suas margens de lucro, caso a Companhia não seja capaz de repassar integralmente tais custos às taxas de reembolso que negocia anualmente com as operadoras de planos privados de assistência à saúde. Adicionalmente, as negociações dos acordos coletivos de trabalho podem gerar insatisfações dentre os empregados da Companhia, que, por sua vez, podem resultar em greves e paralisações de suas atividades. A materialização de qualquer de tais riscos pode afetar de forma material os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Além disso, o Brasil possui uma rigorosa legislação trabalhista e previdenciária. Tal legislação resulta em aumento dos custos trabalhistas, com diversos encargos trabalhistas e previdenciários incidindo sobre a remuneração paga aos empregados.

Em razão de as atividades da Companhia serem altamente dependentes de mão de obra, na eventualidade de a legislação trabalhista e previdenciária se tornar ainda mais rigorosa ou resultar na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

imposição de encargos adicionais, ou as atuais alíquotas dos tributos aplicáveis forem majoradas, os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. Nossos custos trabalhistas tendem a aumentar proporcionalmente ao tamanho do nosso quadro de colaboradores. Além disso, quaisquer processos trabalhistas ou outras disputas trabalhistas envolvendo nossos empregados e/ou trabalhadores terceirizados podem afetar nossa situação financeira.

Ainda, a Companhia está sujeita a investigações periódicas e regulares por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério Público do Trabalho visando o cumprimento das normas trabalhistas, incluindo as relativas à saúde e segurança no trabalho. Essas investigações podem resultar em multas e processos que podem afetar de forma adversa as condições financeiras e inclusive a imagem da Companhia, tais como inclusões em listas de empregadores da Secretaria do Trabalho, prevista no artigo 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRFG nº 4/2016, o que pode impactar a reputação da Companhia e sua capacidade de obtenção de novos financiamentos, além de colocar em risco os benefícios fiscais atuais e a capacidade de contratar com o poder público.

A Companhia pode não ser capaz de adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação e sua capacidade de manter e expandir seus mercados pode ser adversamente afetada.

Avanços na medicina moderna são direcionados, em grande parte, pelos avanços e evoluções tecnológicos. A tecnologia, dispositivos e equipamentos utilizados em hospitais e demais unidades de atendimento evoluem rápida e constantemente e, como resultado, fabricantes e distribuidores oferecem continuamente novos e mais avançados produtos para prestadores de serviços de saúde, como a Companhia. Com o fim de oferecer os melhores cuidados e competir de forma efetiva, a Companhia deve avaliar constantemente suas necessidades por tecnologia e equipamentos. Caso os estabelecimentos da Companhia não sejam mantidos atualizados com os avanços tecnológicos no setor de saúde, os pacientes podem buscar tratamento e/ou os médicos podem encaminhar seus pacientes a outros prestadores de serviços de saúde, além de a reputação da Companhia como prestador de serviço de saúde de qualidade poder ser prejudicada, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e prejudicar seus negócios. O sucesso da Companhia depende, de forma significativa, da associação de suas marcas a tratamentos e diagnósticos da mais alta qualidade e de última geração. A Companhia pode ter de dispender recursos consideráveis para adquirir equipamentos de última geração para manter seu nível de competitividade. A Companhia pode também encontrar dificuldades em identificar fontes de financiamento em termos que lhe sejam favoráveis para adquirir equipamentos em geral. Caso a Companhia não seja capaz de repassar o aumento de tais custos aos seus clientes, seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Os negócios, práticas e políticas da Companhia estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser adversamente afetados pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 (exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que terão a sua eficácia vigente somente em 1º de agosto de 2021) ("LGPD"), regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e estabelece os princípios a serem observados por todos os setores da economia nas operações de tratamento de dados pessoais, independentemente da forma como o dado pessoal é coletado (ambiente eletrônico ou físico).

Caso a Companhia ou qualquer de suas controladas descumpra suas obrigações previstas na LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas.

Adicionalmente, a Companhia poderá sofrer a sanções administrativas (quando entrarem em vigor), quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Adicionalmente, caso a Companhia ou qualquer de suas controladas descumpra suas obrigações previstas na LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas.

Considerando o volume expressivo de dados pessoais tratados pela Companhia, esta pode estar particularmente vulnerável a vazamento de dados pessoais e outras informações, o que, de acordo com a LGPD, constituiria uma violação às suas disposições, conseqüentemente, sujeitando a Companhia a sanções administrativas (financeiras ou não) previstas na LGPD e nas demais leis vigentes aplicáveis à Companhia, prejudicando os resultados da Companhia e a sua reputação.

A maioria dos hospitais da Companhia opera em imóveis alugados. Caso não seja capaz de manter ou renovar seus contratos de locação ou de celebrar novos ou renová-los em condições que sejam comercialmente adequadas, a Companhia pode ser adversamente afetada.

A Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que trata da locação de imóveis urbanos, dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 (três) anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de um ano a seis meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. Caso a Companhia não consiga renovar ou negociar em termos razoáveis os contratos de aluguel dos imóveis relevantes existentes, os quais possuem prazos de duração variados, poderá ser adversamente afetada.

A referida Lei de Locações prevê, ainda, que findo o prazo do contrato de locação, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de 30 (trinta) dias sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. Contratos vigentes por prazo indeterminado podem ser rescindidos a qualquer momento por qualquer das partes contratantes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito à indenização ou multa. Alguns dos nossos contratos de locação estão vigentes por prazo indeterminado, o que poderá acarretar na necessidade de desocupação do respectivo imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício. Caso tais contratos sejam rescindidos, a Companhia terá que buscar novos imóveis, o que acarretará custos de transição, bem como a interrupção das atividades.

Na hipótese de o imóvel locado ser colocado à venda durante o prazo de vigência da locação, a locatária terá direito de preferência para adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, mediante notificação enviada pelo locador concedendo prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência; caso a locatária não o exerça, o imóvel locado poderá ser alienado ao terceiro. A locatária cujo direito de preferência não for respeitado poderá adquirir o imóvel locado, mediante depósito judicial do preço de aquisição e de outras despesas de transferência pertinentes, desde que requeira a adjudicação do imóvel no prazo de 6 (seis) meses após o registro da respectiva escritura em nome do terceiro adquirente no Cartório de Registro de Imóveis competente, e desde que o contrato de locação tenha sido averbado na matrícula do imóvel locado, pelo menos 30 (trinta) dias antes da alienação em questão. Caso o contrato de locação não esteja averbado, a locatária poderá apenas reivindicar do locador uma indenização por perdas e danos. A Companhia possui contratos de locação que não estão registrados nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, o que poderá

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acarretar na necessidade de desocupação, caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer a ela o direito de adquiri-lo.

Ainda, se o imóvel locado for alienado a terceiros durante a vigência do prazo contratual, o adquirente não estará obrigado a respeitar os termos e condições da locação, salvo se cumulativamente (i) a locação for por prazo determinado; (ii) constar no contrato cláusula de vigência da locação em caso de alienação do imóvel; e (iii) o contrato estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente. Caso estes requisitos não sejam preenchidos, o adquirente poderá solicitar a desocupação do imóvel locado à Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela locatária de notificação nesse sentido. A grande maioria dos contratos de locação da Companhia não contém cláusula de vigência prevista no artigo 8º da Lei de Locações (Lei nº 8.245/91) e/ou não estão devidamente registrados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes.

Adicionalmente, caso a Companhia deixe de cumprir com suas obrigações nos termos de seus contratos de locação, tais contratos de locação podem ser encerrados antecipadamente. Ademais, nem todos os contratos de locação de imóveis relevantes para as operações da Companhia estão registrados nas respectivas matrículas, o que pode resultar na necessidade de desocupação do imóvel em até 90 (noventa) dias, caso o atual proprietário venda o imóvel e o adquirente não tenha interesse em manter a locação do imóvel para a Companhia.

Os contratos de locação relativos aos principais imóveis utilizados nas operações da Companhia dispõem, por exemplo, as seguintes disposições contratuais: (i) de prazo de vigência de 30 (trinta) anos, com possibilidade de renovação por igual período; (ii) previsão de rescisão em caso de inadimplemento contratual por qualquer das partes; (iii) direito de aquisição do imóvel pelo valor de mercado; (iv) previsão de renúncia ao direito de propor ação revisional de aluguéis nos primeiros 20 (vinte) anos de vigência do contrato; (v) não possibilidade de discutir a manutenção do contrato em juízo ou fora dele sob fundamento de exercer atividade essencial de urgência e emergência, de utilidade pública, hospitalar e afins; (vi) exercício do direito de propor ação revisional apenas a cada 15 (quinze) anos contados da data do contrato, com valor limitado a percentual do valor vigente à época da ação revisional.

Caso a Companhia não seja capaz de (i) manter seus contratos de locação; (ii) celebrar novos contratos; ou (iii) renová-los tempestivamente e em condições que entenda serem adequadas; a Companhia pode ter suas atividades interrompidas e ser adversamente impactada, em razão de (i) custos decorrentes da realocação de operações, e (ii) perda e/ou diminuição de receita, incluindo se não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para seus hospitais e/ou se demorar para localizá-los ou se localizá-los a preços elevados. Nesses casos, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados a ônus e gravames incidentes sobre os imóveis ocupados por ela, podendo ser afetada adversamente em caso de expropriação do bem para pagamento das dívidas ou cumprimento das obrigações.

Parte dos imóveis ocupados pela Companhia está sujeita a ônus e gravames como hipotecas, alienações fiduciárias, penhoras, arrestos, informações sobre a existência de ações judiciais que recaem sobre os imóveis, dentre outros.

Caso a Companhia descumpra suas obrigações no contexto de tais dívidas e obrigações, o(s) credor(es) poderá(ão) proceder à expropriação do imóvel, hipótese em que a Companhia poderá perder a propriedade do bem caso haja adjudicação, alienação do imóvel em leilão para a satisfação da dívida ou mesmo consolidação da propriedade em nome do(s) próprio(s) credor(es), ocasionando a transferência da propriedade do imóvel a terceiros com quem a Companhia não possui qualquer relação.

Neste caso, como a propriedade do imóvel será transferida a um terceiro com quem a Companhia não possui qualquer relação, a continuidade das atividades e operações no imóvel demandará negociação de novos termos e condições, inclusive acerca dos aluguéis, com os novos proprietários ou, até mesmo, ensejar a desocupação do referido imóvel, o que pode impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, afetando-a adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Imóveis, equipamentos e suprimentos utilizados pela Companhia podem ser objeto de expropriação e/ou requisição administrativa unilateral pelo Poder Público.

Imóveis, equipamentos, suprimentos, serviços e outros bens utilizados pela Companhia podem ser total ou parcialmente expropriados e/ou requisitados por ato unilateral das autoridades governamentais brasileiras, em razão de interesse e utilidade públicos, como, por exemplo, para atender crises de saúde pública, como a crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19. Na hipótese dos bens e serviços serem expropriados e/ou requisitados pela autoridade governamental, será garantido o pagamento prévio ou posterior de indenização justa, conforme o caso. Todavia, a Companhia pode não ser capaz de adquirir ou localizar imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos adequados para seus hospitais, clínicas ou laboratórios clínicos, sendo também possível que a aquisição ou localização dos imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos seja morosa ou ocorra a preços elevados, o que pode resultar na interrupção de suas atividades ou aumento dos custos associados. Na data deste Formulário de Referência, tramita na Câmara dos Deputados projeto de lei, já aprovado pelo Senado Federal, que dispõe sobre o uso compulsório, pelos entes federativos, de leitos disponíveis de prestadores privados de serviços de saúde, como a Companhia, para internação de pacientes acometidos de síndrome aguda respiratória grave ou com suspeita ou com diagnóstico de COVID-19. Caso tal projeto de lei ou medidas semelhantes sejam aprovadas pelo poder público, a capacidade de atendimento da Companhia pode ser comprometida, o que pode impactar sua participação de mercado e seus resultados operacionais. Além disso, a indenização, quando devida, decorrente da expropriação e/ou requisição administrativa de qualquer de seus bens, equipamentos ou suprimentos pode não ser suficiente para compensar adequadamente a Companhia por todas as perdas relacionadas que venha a incorrer. A ocorrência de qualquer desses eventos pode afetar os negócios, perspectivas, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Alterações nas listas de preços que servem de referência aos preços que a Companhia negocia com operadoras de planos privados de assistência à saúde e a imposição de restrições à Companhia para livremente negociar preços com empresas farmacêuticas podem reduzir sua receita, o que pode afetá-la adversamente.

A receita da Companhia está vinculada a determinadas listas de preços que são utilizadas em suas atividades, incluindo a lista de preços da SIMPRO – Informações e Soluções em Saúde para materiais médicos e a lista de preços da Brasíndice para medicamentos. A variação dos preços estabelecidos em tais listas de preços, assim como sua inexistência no futuro, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, novas regulamentações podem impor restrições à Companhia de livremente estabelecer os critérios para determinação de margens com relação à utilização e aplicação de produtos farmacêuticos por hospitais e outros estabelecimentos de saúde, tal como a regulamentação divulgada em 16 de abril de 2018 pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (“CMED”). Diversas federações e associações de hospitais e demais estabelecimentos médicos moveram processos judiciais questionando a legalidade de tal regulamentação, que, na data deste Formulário de Referência, permanecem em curso. A Companhia não pode prever o resultado final de tais processos judiciais ou de disputas similares ou relacionadas sobre seus negócios e o setor hospitalar como um todo. Caso novas restrições sejam impostas pela CMED ou outros sobre os preços dos serviços prestados pela Companhia, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de ser um parceiro atraente para médicos independentes.

A maioria dos médicos que trabalha ou utiliza as unidades de atendimento da Companhia são profissionais independentes, sem vínculo empregatício com a Companhia. Dessa forma, tais médicos podem escolher livremente para qual hospital e demais unidades de atendimento desejam encaminhar seus pacientes. Além disso, muitos desses médicos possuem privilégios para admissão de pacientes também em outros hospitais. Normalmente, os médicos são responsáveis pela decisão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

quanto a admissões hospitalares de seus pacientes e por direcionar o curso de seus respectivos tratamentos. Como resultado, o sucesso e a vantagem competitiva dos hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia dependem, em parte, da quantidade e qualidade dos médicos que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia, das respectivas práticas de admissão e utilização de tais unidades de atendimento e da manutenção de um bom relacionamento com tais médicos.

Caso a Companhia não seja capaz de oferecer pessoal de suporte adequado, equipamentos com tecnologia avançada e hospitais que atendam às necessidades de tais médicos e as de seus respectivos pacientes, ou, por qualquer razão, não seja capaz de manter um bom relacionamento com a comunidade médica nas áreas em que opera, tais médicos podem ser desencorajados a encaminhar seus pacientes aos estabelecimentos da Companhia, o que pode reduzir os encaminhamentos e admissões de pacientes nos hospitais da Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O desempenho da Companhia depende de relações trabalhistas favoráveis com seus empregados. Qualquer deterioração em tais relações ou o aumento dos custos trabalhistas poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 4.500 colaboradores. A maioria deles é representada por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Grupos de empregados atualmente não sindicalizados podem procurar a representação sindical no futuro. Caso a Companhia não seja capaz de negociar acordos coletivos de trabalho em termos aceitáveis, pode estar sujeita a paralisações coletivas ou interrupções de trabalho em suas instalações, incluindo greves. Qualquer aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações trabalhistas, ou paralisações em quaisquer de suas localidades ou que afetem qualquer um de seus fornecedores, seja decorrente de atividades sindicais, movimentação dos empregados ou de outra forma, podem ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais e valor de mercado de suas ações.

A Companhia está sujeita à fiscalização pelo Ministério Público do Trabalho e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Eventual descumprimento das regras de natureza trabalhista poderá fundamentar o Ministério Público do Trabalho a ingressar com medidas judiciais como ação civil pública ou propor assinatura de termos de ajustamento de conduta, além de autos de infração lavrados pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o que poderá eventualmente ensejar em penalidades e resultar em impacto negativo aos negócios da Companhia.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de atrair pessoal médico, administrativo e de suporte médico qualificados. A concorrência por tais profissionais pode aumentar os custos trabalhistas da Companhia e prejudicar seus resultados operacionais.

Além dos médicos independentes que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia, as operações de seus hospitais dependem dos esforços, habilidades e experiência de seu pessoal médico, administrativo e de suporte médico, como enfermeiros, farmacêuticos, técnicos laboratoriais e outros profissionais de saúde. Caso haja escassez de pessoal médico e de suporte médico qualificado no Brasil, a Companhia pode enfrentar dificuldades para atrair um número suficiente desses profissionais no futuro. Adicionalmente, alterações nos requisitos de certificação médica ou elevações dos níveis de qualificação necessários para o pessoal clínico podem impactar a capacidade da Companhia de manter níveis de qualificação suficientes caso tais profissionais não sejam capazes de atender a essas novas exigências. Ainda, a Companhia poderá, nestas circunstâncias, experimentar índices de rotatividade acima dos habituais em razão do aumento da concorrência por pessoal clínico qualificado. Além disso, a Companhia, que, historicamente, apresenta índices elevados de rotatividade de pessoal, compete com outros prestadores de serviços de saúde no recrutamento de pessoal administrativo e de suporte médico qualificado para as operações diárias de seus hospitais, incluindo enfermeiros e outros profissionais de saúde não médicos. Para mais informações sobre a rotatividade de profissionais, veja item 14.1 alínea (c) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz de recrutar tais profissionais ou pode ser obrigada a aumentar salários e benefícios para recrutar pessoal administrativo, médico e de suporte médico ou a contratar pessoal temporário ou permanente a custos mais elevados. A falha ou dificuldade em recrutar um número adequado de pessoal administrativo, médico e de suporte médico qualificado pode afetar negativamente os planos de crescimento da Companhia e reduzir seu desempenho operacional.

A Companhia pode não conseguir ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos para conseguir viabilizar suas necessidades de capital ou cumprir com suas obrigações financeiras.

A captação de financiamentos pela Companhia é fundamental para suas operações correntes, para implementação de sua estratégia e para seu crescimento. No entanto, o mercado global e as condições econômicas têm sido, e é esperado que continuem a ser tumultuados e voláteis.

Os mercados de dívida foram recentemente impactados por baixas significativas no setor de serviços financeiros e pela precificação do custo de crédito, dentre outros fatores. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas em geral. Em particular, o custo de captação de recursos nos mercados de dívida apresentou aumento substancial, ao passo que a disponibilidade de fundos desses mercados diminuiu significativamente. Ademais, como resultado de preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros em geral e à solvência de contrapartes, o custo de captação nos mercados de crédito aumentou, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Na hipótese de a Companhia estar inadimplente nos termos de qualquer um de seus contratos de financiamento, os saldos devedores nos termos desses contratos (incluindo principal, juros e quaisquer multas) poderão ser antecipados, o que poderá acionar as disposições sobre inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado (*cross acceleration* e *cross default*) nos termos de outros contratos de financiamento e instrumento de dívida da Companhia, o que pode afetar substancial e negativamente a sua situação financeira. A Companhia pode não conseguir cumprir com tais ou outras cláusulas aplicáveis e ser obrigada a solicitar anuências, para as respectivas instituições financeiras, as que quais poderão não ser obtidas.

Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, a satisfação de suas necessidades de capital, cumprimento com obrigações financeiras ou aproveitamento de outro modo de oportunidades de negócio pode se tornar um desafio para a Companhia, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos seus negócios e resultados operacionais. Para mais informações sobre os contratos de empréstimo e financiamento e os respectivos *covenants* e *waivers*, veja o item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar volumes em clientes existentes em mercados específicos, (b) a capacidade de financiar investimentos (seja por meio de endividamento ou não e sejam eles orgânicos ou inorgânicos) (c) o aumento da sua capacidade operacional e expansão de sua capacidade atual para atendimento de novos mercados. O não atingimento de quaisquer desses objetivos, seja decorrente de dificuldades competitivas ou fatores de custo ou limitação à capacidade de fazer investimentos, pode comprometer a capacidade da Companhia de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento, entre outros motivos. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar novos investimentos por meio de endividamentos adicionais. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil e no mercado internacional de crédito, tais como altas de taxas de juros para novos empréstimos, liquidez reduzida ou diminuição no interesse das instituições financeiras na concessão de empréstimo, podem vir a limitar o acesso da Companhia a novos créditos. Adicionalmente, caso a Companhia não alcance o crescimento esperado, tal fato poderá ter impacto negativo nos negócios e resultados da Companhia e/ou na sua capacidade de honrar suas dívidas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício social, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral de acionistas que tal distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, caso (i) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas em tal contratos/escritura; ou (ii) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de inadimplemento (para maiores detalhes sobre contratos financeiros, vide itens 3.4, 10.1 e 18.5 deste Formulário de Referência). Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso. Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

Falhas em aprimorar ou integrar as operações de um negócio adquirido ou desafios em contabilizar tais aquisições podem prejudicar os resultados operacionais divulgados da Companhia e afetar adversamente sua estratégia de crescimento.

A Companhia pode não ser capaz de integrar um negócio adquirido às suas operações de forma tempestiva e efetiva. A Companhia pode experimentar atrasos na implementação de procedimentos e sistemas operacionais no negócio recém adquirido e perder nesse processo clientes e empregados críticos da sociedade adquirida que são chave para uma transição adequada. A integração de um novo negócio pode ser dispendiosa e demorada, prejudicar os negócios existentes da Companhia, afetar negativamente seus fluxos de caixa e desvirtuar a atenção de sua administração e de outras pessoas chave. Além disso, aquisições exigem transição e integração de operações e, geralmente, de sistemas de informação e políticas contábeis do negócio adquirido, incluindo as que exigem um elevado grau de julgamento ou processos complexos de avaliação, como estimativas de glosas médicas, contabilização de ágio, ativos intangíveis e pagamento baseado em ações. Podem ocorrer falhas na diligência legal, contingências inesperadas e/ou riscos não identificados durante a operação.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a aquisição, direta ou indiretamente, (i) de 100% da totalidade do capital social do Hospital Santa Thereza S.A., (ii) de 100% do capital social da UTI Santa Thereza pela Jardim da Penha Participações Ltda., e (iii) de 75% do capital social do Hospital Palmas Medical S.A., pelo valor de R\$ 75.889 mil. Conforme disposto no relatório emitido pelos auditores independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, tal transação requer, dentre outros procedimentos, que a Companhia determine a data de aquisição do controle, o valor justo da contraprestação transferida, dos ativos adquiridos e passivos assumidos e do ágio por expectativa de rentabilidade futura. Tais procedimentos envolvem, normalmente, necessidade de estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas sujeitos elevado grau de incerteza. Em função destes aspectos, esse assunto foi considerado como um tema de foco durante a auditoria.

Além disso, em 24 de fevereiro de 2021, a Enseada do Suá Participações Ltda., afiliada da Companhia, celebrou um acordo de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

determinados vendedores pessoas físicas a integralidade das quotas que estes vendedores possuem do capital social do Hospital Anchieta, pelo valor de R\$ 1.550.000.000,00. Tal aquisição envolve uma série de riscos, que incluem: (i) aumento da alavancagem financeira da Companhia; (ii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem sucedidas; (iii) não capturar, capturar parcialmente e/ou tardiamente as sinergias esperadas, impactando negativamente no resultado da Companhia; (iv) incompatibilidade entre os sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação, dados e afins da adquirida e da nossa Companhia; (v) garantir que as medidas de segregação das atividades relacionadas à adquirida das demais atividades da Companhia sejam efetivamente implementadas e monitoradas; e (vi) necessidade de coordenação de gerenciamento mais extensivo e desvio de atenção excessivo da administração da Companhia no dia-a-dia das atividades operacionais.

Alguns dos hospitais adquiridos pela Companhia apresentaram menores margens operacionais que a Companhia e perdas operacionais incorridas previamente à sua aquisição. Hospitais que venham a ser adquiridos no futuro podem não trazer os benefícios esperados, apresentando desempenhos financeiros similares. Caso, no futuro, a Companhia não seja capaz de melhorar as margens operacionais dos hospitais adquiridos, operá-los de forma rentável ou integrar suas operações de forma efetiva, especialmente se não for capaz de capturar as sinergias esperadas, seus resultados operacionais e negócios podem ser adversamente afetados.

Além disso, hospitais adquiridos ou que venham a ser adquiridos no futuro pela Companhia podem apresentar passivos não conhecidos ou contingentes, incluindo passivos decorrentes da não observância da legislação e regulamentação que tratam de serviços de saúde. A Companhia pode ter de suportar passivos materiais dos hospitais adquiridos advindos de atividades passadas e impactos à sua reputação.

Aquisições, investimentos ou reestruturações que a Companhia venha a realizar no futuro podem não ser aprovadas ou terem de se sujeitar a condições onerosas para serem aprovadas pela autoridade antitruste brasileira.

Determinadas aquisições, consolidações e operações realizadas pela Companhia estão sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). No passado, o CADE analisou de forma criteriosa atos de concentração envolvendo o setor de saúde e, por vezes, adotou um posicionamento conservador na interpretação da regulamentação aplicável. Particularmente, à medida que a Companhia (e seu grupo econômico) cresce e aumenta sua parcela de participação nos mercados relevantes, direta ou indiretamente, o CADE pode rejeitar futuras aquisições pela Companhia ou pode impor condições onerosas para sua aprovação, como a venda de parcela das operações ou base de ativos das sociedades envolvidas, ou restrições às operações da Companhia ou à utilização de determinadas marcas. Caso potenciais aquisições não sejam aprovadas ou sejam aprovadas sujeitas a condições onerosas, a Companhia pode não ser capaz de satisfazer seus planos de crescimento, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira. Além disso, qualquer atraso significativo em alcançar esta integração ou a Companhia venha incorrer em custos e despesas associados a estas contingências, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados.

A Companhia pode não realizar integralmente os prêmios pagos em suas aquisições e contabilizados como ágio em suas demonstrações financeiras.

Os balanços patrimoniais consolidados da Companhia incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisições de negócios, os quais estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor tangível e intangível (*impairment*) ou perda e podem não ser integralmente realizados. Em 31 de dezembro de 2020, em 31 de dezembro 2019 e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia contabilizou, respectivamente, R\$ 264,8 milhões, R\$ 198,3 milhões e R\$ 86,5 milhões como ágio gerado em decorrência de aquisições de outras sociedades.

Eventos ou circunstâncias que podem indicar que o valor contábil do ágio da Companhia pode não ser recuperável incluem, entre outros, uma mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas-chave e mudanças na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e no

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, como a crise econômica decorrente da pandemia da COVID-19, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tal benefício. A Companhia não pode prever se ou quando tal evento ou circunstância pode ocorrer ou como pode afetar o valor contábil do seu ágio. Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio pela Companhia pode ser prejudicada, resultando na baixa contábil (*write-down*) do correspondente valor, o que pode afetar adversamente os resultados e operações da Companhia.

A materialização de riscos não cobertos pelas apólices de seguro da Companhia pode afetá-la adversamente.

A Companhia não está segurada contra todos os riscos de interrupção de suas atividades, dentre eles, guerra, casos fortuitos e força maior ou interrupção de certas atividades. Além disso, a Companhia não mantém cobertura para interrupções de atividades causadas por disputas trabalhistas em nenhuma de suas operações. Caso os empregados da Companhia promovam paralisações resultantes podem ter um efeito negativo substancial sobre a Companhia. Ademais, a Companhia não possui seguro de seus ativos contra guerra ou terrorismo. Portanto, danos e interrupção de atividades causados por esses motivos podem ter um efeito negativo substancial na condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que suas atuais apólices de seguro por ela contratadas e respectivas coberturas estarão sempre atualizadas ou serão suficientes para cobrir possíveis reivindicações decorrentes de sinistros ocorridos em suas atividades. Além disso, a Companhia está exposta a certos tipos de riscos e sinistros que podem não ser cobertos pelas apólices de seguro (tais como guerra, casos fortuitos e força maior ou interrupção de certas atividades).

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou renovar as apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Caso qualquer desses riscos se materialize e não sejam cobertos por apólices de seguro, ou se a cobertura das apólices não for suficiente para cobrir esses riscos, a Companhia incorrerá em custos adicionais para a reparação ou substituição de ativos danificados ou para indenização terceiros, o que afetará adversamente os resultados operacionais e a reputação da Companhia. Caso não seja capaz de renovar as apólices de seguro ou caso venha a incorrer em prejuízos que não sejam integralmente cobertos por essas apólices, a Companhia poderá ser adversamente afetada de forma relevante. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura das apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Nem todas as perdas ou responsabilidades que possam ser incorridas nas operações da Companhia são passíveis de transferência de risco através de seguro. Além disso, a Companhia estará sujeita ao risco de não conseguir manter ou obter seguro do tipo e no montante desejado por preços razoáveis. Assim, se a Companhia incorrer em uma responsabilidade significativa para a qual não esteja inteiramente segurada, seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser negativamente afetados.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que as apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos.

Decisões desfavoráveis ou a impossibilidade de se realizar depósitos judiciais ou de se prestar ou oferecer garantias em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A Companhia e seus administradores são e podem vir a ser partes em processos nas esferas judicial, administrativa e arbitral. Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido nos processos classificadas como perdas prováveis era de R\$ 17,1 milhões. Não há como garantir que tais processos serão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Julgados favoravelmente à Companhia ou, ainda, que os provisionamentos (quando houver) sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de seus administradores que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua reputação, condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Adicionalmente, é possível que a Companhia não tenha recursos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia identificou e não pode assegurar que a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias não gerará a formalização de penhora livre de seus bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora do seu faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de suas certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso em suas operações e no desenvolvimento de seu negócio.

Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo a Companhia e suas controladas, veja os itens 4.3 a 4.6 e 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia, seus acionistas e o Hospital Meridional, sua controlada, estão envolvidas em processos arbitrais e judiciais envolvendo determinados acionistas minoritários do Hospital Meridional

A Companhia, seus acionistas e o Hospital Meridional, sua controlada, são partes em procedimento arbitral e em processos judiciais envolvendo determinados acionistas minoritários do Hospital Meridional, os quais tratam (i) de procedimento arbitral instaurado pela Companhia em face dos acionistas minoritários do Hospital Meridional por meio do qual a Companhia pretende a declaração de dissolução parcial do Hospital Meridional, com a exclusão dos acionistas minoritários do quadro social e posterior apuração de haveres que lhe seriam devidos; (ii) de pedido de produção antecipada de provas na qual os minoritários requerem a avaliação do valor do acervo do Hospital Meridional S.A. quando da cisão realizada para a Meridional Imobiliária S.A.; (iii) de pedido de declaração de nulidade da deliberação assemblear que aprovou o capital autorizado do Hospital Meridional S.A. de até R\$ 300.000,00, formulado pelos minoritários; e (iv) de pedido de declaração de nulidade da cessão das ações do Hospital Meridional S.A. detidas por Leonardo e Raquel para a Vitória Participações S.A., formulado pelos minoritários, sob alegação de que não teria sido observado o direito de preferência. Para mais informações sobre o procedimento arbitral e os processos judiciais envolvendo determinados acionistas minoritários do Hospital Meridional, veja os itens 4.3 e 4.4 deste Formulário de Referência, bem como o item "A Companhia é ré em ação cautelar cujo autor pede liminar para suspender a realização da oferta pública inicial de distribuição de ações (IPO) da Companhia" desta seção 4.1.

Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou do Hospital Meridional que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia e/ou do Hospital Meridional, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A Companhia contrata empresas terceirizadas para prestar serviços específicos e seus negócios e operações podem ser negativamente afetados em caso de responsabilização subsidiária e/ou solidária em ação judicial trabalhista ajuizada por trabalhador terceirizado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser responsabilizada por obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias oriundas de reclamações ajuizadas por empregadores de empresas terceirizadas prestadoras de serviço à Companhia. Caso essas empresas descumpram tais obrigações em relação aos seus respectivos empregados e não arquem com eventuais custos decorrentes de condenações em reclamações trabalhistas e/ou haja condenação de responsabilização solidária entre a respectiva empresa terceirada e a Companhia, a Companhia pode vir a ter que arcar com os custos mencionados. De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, podemos ser responsabilizados solidária ou subsidiariamente por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar adversamente, inclusive a nossa imagem, tais como inclusões em listas de empregadores da Secretaria do Trabalho, prevista no artigo 2º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRFG nº 4/2016, o que pode impactar a nossa reputação e capacidade de obtenção de novos financiamentos, além de colocar em risco os benefícios fiscais atuais e a capacidade de contratar com o poder público. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte dentro de nossas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Interrupções ou falhas nos sistemas de informação da Companhia podem resultar em efeitos adversos em suas operações.

As operações da Companhia são altamente dependentes do bom desempenho de seus sistemas de informação, os quais são essenciais para diversas áreas críticas de suas operações, incluindo: (i) relatórios contábeis e financeiros; (ii) faturamento e cobrança; (iii) codificação e conformidade; (iv) sistemas clínicos, agendamentos de consultas e processamento de exames; (v) registros médicos e armazenamento de documentos; (vi) monitoramento operacional, incluindo gestão de estoque, taxas de ocupação, taxas de internação, fluxo de pacientes e ganhos e perdas com sinergias; (vii) negociação, precificação e administração de contratos com operadoras de planos privados de assistência à saúde e com fornecedores; e (viii) monitoramento da qualidade dos serviços prestados, incluindo tempo médio de atendimento de pacientes, e coleta de informações sobre controle de qualidade.

Além disso, a Companhia coleta e armazena informações comerciais proprietárias em seus sistemas, e pode ter acesso a informações confidenciais ou dados pessoais em alguns de seus negócios sujeitos às leis de privacidade e proteção de dados, regulamentos e controles impostos por clientes.

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem ser vulneráveis a ações externas e estão sujeitos a danos advindos de diferentes fontes, incluindo desastres naturais, falhas nas telecomunicações ou na rede, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança, de modo que as medidas preventivas adotadas pela Companhia para evitar imprevistos que possam afetar seus sistemas de informação podem não ser suficientes.

Quaisquer falhas nos sistemas de informação da Companhia, incluindo ataques cibernéticos externos ou ações internas decorrentes de negligência e/ou má conduta de seus funcionários, podem resultar em interrupções, atrasos ou perda ou corrompimento de informações, incluindo informações de pacientes mantidas com a Companhia, aumentar o tempo dispendido no atendimento de pacientes e comprometer o processamento de exames. Indisponibilidades ou interrupções dos sistemas de informação também podem comprometer o sistema de cobrança da Companhia. Os custos para tratar as vulnerabilidades e/ou problemas mencionados anteriormente podem ser significativos e podem afetar as operações da Companhia. Qualquer desses fatores pode ter um efeito material adverso na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e prejudicar sua reputação.

Um incidente de segurança cibernética pode resultar em paralisação de hospitais, divulgação indevida de informações confidenciais ou comprometimento de sistemas críticos de informação da Companhia, o que pode causar potenciais danos a pacientes, expor a Companhia a obrigações de indenização de acordo com a legislação brasileira, prejudicar sua reputação e, conseqüentemente, afetar adversamente seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia coleta e armazena em suas redes informações sensíveis, incluindo dados pessoais de pacientes, colaboradores e terceiros em seus sistemas, informações sobre propriedade intelectual e informações privadas sobre seus negócios.

A manutenção segura dessas informações e da tecnologia é fundamental para as operações da Companhia. Ameaças de pessoas ou grupos mal-intencionados, novas vulnerabilidades e novos e avançados ataques a sistemas de informação resultam em riscos de incidentes de segurança cibernética, os quais têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos.

Não há garantias de que a Companhia não estará sujeita a incidentes de segurança cibernética que contornem suas medidas de segurança, impactem sua integridade, sua disponibilidade ou o sigilo de informações pessoais de saúde ou outras informações sujeitas às leis de sigilo, ou interfiram em seus sistemas de informação, dispositivos ou negócios, incluindo sua capacidade de oferecer diversos serviços de saúde.

À medida que ameaças cibernéticas continuem a evoluir, a Companhia pode ter de dispender recursos adicionais significativos para continuar modificando ou aprimorando suas medidas de proteção e/ou investigando e remediando qualquer vulnerabilidade de segurança cibernética. A ocorrência de qualquer desses eventos pode resultar em (i) danos a pacientes; (ii) interrupções e atrasos nos negócios; (iii) perda, apropriação indevida, corrompimento ou acesso não autorizado a informações; (iv) litígio e potencial responsabilização de acordo com a legislação brasileira aplicável, incluindo as relativas à privacidade, segurança, saúde/medicina e defesa do consumidor; e (v) dano reputacional, o que pode ter um efeito material adverso na situação financeira e resultados operacionais da Companhia e prejudicar sua reputação.

A Companhia está sujeita à riscos associados a incapacidade de manter os seus ativos de propriedade intelectual, protegê-los contra violações cometidas por terceiros ou ainda, de não violar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Os ativos de propriedade intelectual da Companhia desempenham um papel importante para o seu sucesso, de modo que quaisquer problemas relacionados a tais ativos podem afetar a Companhia negativamente.

A título exemplificativo, eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia ou, ainda, o reconhecimento de nulidade administrativa dos seus registros marcários podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou afetar adversamente sua reputação ou ainda interferir no sistema de franquias estruturado pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir renovar o registro de alguma marca em tempo hábil ou seus concorrentes podem contestar ou invalidar quaisquer de suas marcas existentes ou futuras solicitadas ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade intelectual da Companhia, e se não obtiver êxito na defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente de forma significativa.

Ainda, o monitoramento de uso não autorizado de propriedade intelectual, quando realizado, demanda esforços e recursos significativos e não há como garantir que terceiros não tenham registrado ou adquirido direitos sobre marcas idênticas ou similares para produtos ou serviços que atendam ao mesmo mercado de atuação da Companhia.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das operações da Companhia pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

Por fim, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode ser responsabilizada por demandas envolvendo seus estabelecimentos.

A Companhia está sujeita a processos judiciais por negligência, imprudência ou imperícia médica, responsabilidade civil geral e outras ações legais no curso ordinário de seus negócios. Alguns desses processos judiciais podem envolver montantes expressivos e custos de defesa significativos. Nesse sentido, a pandemia de COVID-19 aumentou os riscos de responsabilização da Companhia que, como prestadora de serviços hospitalares, concentra em seus estabelecimentos pessoas que possivelmente tiveram contato com o vírus. A Companhia não pode garantir que as medidas de segurança implementadas para evitar a disseminação do vírus e a contaminação de seus funcionários e pacientes foram e continuarão sendo totalmente efetivas, o que pode resultar em processos judiciais contra ela. Além disso, esses processos judiciais podem ter um efeito adverso na reputação da Companhia e, conseqüentemente, na sua base de pacientes. A Companhia não pode prever o resultado de tais processos judiciais ou os efeitos que apurações em tais processos judiciais podem ter sobre a Companhia. A Companhia pode, ainda, decidir encerrar determinados processos judiciais por meio da celebração de acordos judiciais, os quais, por sua vez, podem envolver montantes significativos.

Caso a Companhia tenha de realizar pagamentos no âmbito dessas demandas que excedam as suas provisões, tais processos judiciais podem ter um efeito material adverso em suas operações, impactar materialmente a sua reputação, causar uma redução no número de pacientes atendidos pela Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia pode ser obrigada a desocupar parte do imóvel onde está situado o Hospital Meridional de São Mateus por descumprimento das condições estabelecidas na Lei Municipal de São Mateus do Estado do Espírito Santo nº 738/2008, que autorizou o município a doar as áreas.

Parte do imóvel onde está situado o Hospital Meridional de São Mateus é oriundo de uma doação feita pelo Município de São Mateus, em 2008. Nos termos da Lei Municipal nº 738/2008, o município foi autorizado a doar 2 (duas) áreas matriculadas sob o nº 19.275 e 19.287 e, como contrapartida, o donatário se comprometeu a construir um centro de diagnóstico e tratamento de doenças oncológicas, além de atendimento ambulatorial na especialidade de cancerologia para a população mateense e região vinculada ao SUS. O município concedeu o prazo de 2 (dois) anos para a construção nos terrenos, sob pena das áreas objeto da doação reverterem ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção, tendo a construção sido finalizada em 2015.

A Companhia foi oficiada pela Promotoria de Justiça de São Mateus, em 1º de novembro de 2020, para informar sobre o cumprimento das condições da doação de imóvel público, tendo a Companhia informado que não foi possível atender a condicionante (construção de centro de diagnóstico e tratamento de doenças oncológicas, além de atendimento ambulatorial na especialidade de cancerologia para a população mateense e região vinculada ao SUS) pois a Companhia não obteve o credenciamento junto ao SUS para realizar o atendimento. Na área na qual está localizado o complexo hospitalar a Companhia possui (i) um tanque de gás instalado, (ii) um estacionamento para o qual a Companhia não faz cobrança pelo uso e (iii) parte do complexo hospitalar de cerca de 4.000 metros quadrados. Tal parte do imóvel é relevante para as operações da Hospital São Mateus, vez que concentra parte das operações do hospital. Caso a Companhia venha a ser obrigada a deixar o imóvel, estima-se que o custo para desmobilização das operações é de aproximadamente R\$ 25 milhões.

Incêndios, desastres naturais e outros acidentes além do controle da Companhia podem prejudicar seus negócios e resultar em perda de receita ou despesas mais elevadas.

Qualquer interferência grave em qualquer dos estabelecimentos de propriedade ou investidos pela Companhia decorrente de incêndio, desastres naturais ou outros acidentes, incluindo em razão de fatores além do controle da Companhia, pode prejudicar sua capacidade de, entre outros, utilizar tais estabelecimentos e, conseqüentemente, ter um efeito material adverso em suas receitas e aumentar seus custos e despesas.

Acidentes de grande magnitude, desastres naturais ou outras interferências graves em qualquer dos estabelecimentos detidos totais ou parcialmente pela Companhia podem prejudicar sua capacidade de adequadamente oferecer aos pacientes um apropriado nível de atendimento, resultar em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

interferências significativas em suas operações, importar em custos significativos à Companhia para realocar ou restabelecer as correspondentes funções, resultar em disputas legais, reclamações e custos associados e, conseqüentemente, impactar negativamente seus resultados operacionais.

Além disso, incidentes como esses normalmente recebem ampla cobertura da mídia, o que pode impactar de forma negativa e significativa a reputação da Companhia.

Utilização de medições não contábeis (EBITDA Ajustado)

A Companhia utiliza a medição não contábil de EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes. O EBITDA Ajustado é elaborado pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens considerados pela Companhia como não recorrentes e/ou não operacionais, incluindo, mas não se limitando a (i) custos com combinações de negócios, (ii) despesas relacionadas ao combate à pandemia do COVID-19, (iii) despesas com partes relacionadas e (iv) outras despesas não recorrentes. O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil elaborada nos termos da Instrução CVM 527 e apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade. Além disso, por ser uma métrica elaborada e pautada em premissas da própria Companhia, outras companhias podem calcular o EBITDA Ajustado de forma diferente e, portanto, a apresentação do EBITDA Ajustado da Companhia pode não servir de comparação à outras mensurações com títulos semelhantes utilizadas por outras companhias. Por fim, a Companhia não pode assegurar que o EBITDA Ajustado apresentado nos últimos três exercícios sociais será mantido, atingirá patamares semelhantes nos próximos exercícios ou mesmo que será elaborado no futuro de acordo com os mesmos critérios utilizados atualmente.

O cálculo do impacto da pandemia da COVID-19 no EBITDA foi realizado com base em estimativas internas da Companhia com base nos custos por ela incorridos no período (tais como contratação de mão de obra assistencial temporária e consumo de materiais e medicamentos dedicados ao tratamento do COVID-19), e, desta forma, podem não refletir de maneira precisa os custos e despesas efetivos relacionados à pandemia da COVID-19. Caso as nossas premissas e os cálculos de nossas estimativas do impacto da pandemia da COVID-19 não se confirmem, inclusive em razão de aumento ou diminuição dos custos e despesas efetivos, a informação que apresentamos pode não estar precisa. Ainda, a Companhia não pode garantir que o excesso de custos e despesas relacionados à pandemia do COVID-19 não seja recorrente e/ou se estenda para o ano de 2021 e os exercícios sociais seguintes, uma vez que tal constatação depende da verificação da extensão e duração dos efeitos do COVID-19 nos negócios da Companhia. Para maiores informações sobre a pandemia do COVID-19, veja o fator de risco "A extensão da pandemia de COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios". Sendo assim, não há como garantir que as despesas e demais indicadores considerados como não recorrentes pela Companhia para o cálculo de seu EBITDA Ajustado serão de fato temporários/não recorrentes. Caso tais impactos se prolonguem no tempo, a medição apurada pela Companhia em seu EBITDA ajustado pode não ser precisa, impactando seus negócios e resultados de forma adversa.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

A Companhia possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

A Companhia possui um acionista direto titular da maioria absoluta do capital votante. Tal acionista controlador tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos outros investidores da Companhia e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das ações de emissão da Companhia, na medida em que estes detenham ações de emissão da Companhia, inclusive no âmbito de plano de opção de compra de ações.

Os Administradores são beneficiários de plano de opção de compra de ações, nos termos dos quais os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados à valorização do preço das ações de emissão da Companhia no mercado. O fato de os Administradores deterem ações e opções de compra de ações de emissão da Companhia pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o plano de opção de compra de ações, ver o item "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" deste Formulário de Referência.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos, materiais e equipamentos, ou sua escassez, podem afetar os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Diversos insumos, materiais e equipamentos médicos utilizados pela Companhia em suas atividades, por sua complexidade e sofisticação, são produzidos, fabricados e distribuídos por um número limitado de fornecedores. Atrasos ou interrupções do fornecimento de tais insumos, materiais e equipamentos podem afetar as operações da Companhia. Além disso, um aumento significativo da demanda por determinados insumos, materiais e/ou equipamentos, como o que decorreu da pandemia causada pela COVID-19, pode resultar em escassez de tais insumos, materiais e/ou equipamentos e/ou em aumentos significativos de seus respectivos preços, aumentando, conseqüentemente, os custos com materiais e medicamentos da Companhia. Qualquer desses fatores pode afetar adversamente as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como combustíveis, peças ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da Companhia e a Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, sua condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

Decisões desfavoráveis em ações relacionadas à terceirização de serviços médicos e aos planos de opção de compra de ações da Companhia podem afetá-la negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia terceiriza algumas de suas atividades, incluindo parte de seus serviços médicos, de higiene, segurança, manutenção, nutrição e fisioterapia. A terceirização de atividades-fim é autorizada pela legislação trabalhista brasileira, especificamente pela Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017 ("Lei 13.429"). De acordo com a Lei 13.429, a sociedade contratante de um prestador de serviços terceirizado é subsidiariamente responsável pelo pagamento das verbas e indenizações trabalhistas não pagas por tal prestador de serviços a seu

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empregado. A Companhia pode ser responsabilizada se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados descumprirem suas obrigações nos termos das leis trabalhista e previdenciária. A Companhia também pode ser responsabilizada por acidentes de trabalho sofridos por empregados de fornecedores ou prestadores de serviço.

Além disso, caso verifiquem a existência de subordinação ou relacionamento direto entre a Companhia e os empregados dos prestadores de serviços terceirizados, os tribunais trabalhistas poderão reconhecer a existência de vínculo empregatício direto entre a Companhia e tais empregados, passando a Companhia a ser solidariamente responsável pelo pagamento das respectivas verbas e indenizações trabalhistas, o que pode resultar em contingências que podem impactar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia é parte em procedimentos administrativos relacionados a contribuições previdenciárias e não é possível garantir que a Companhia não sofrerá novas autuações da Receita Federal do Brasil ou do Ministério Público do Trabalho em decorrência das mesmas práticas que tenham ocorrido em períodos distintos das práticas que são objeto das autuações fiscais que estão atualmente em discussão, uma vez que a Companhia mantém as práticas de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, de forma independente, nos hospitais da Companhia.

Por fim, a Companhia não pode garantir que novas leis, regulamentos ou políticas governamentais que proíbam, restrinjam ou tornem mais dificultosa a terceirização de serviços pela Companhia, incluindo serviços médicos, não serão implementados no futuro. Caso a Companhia tenha de celebrar contratos de trabalho com os médicos que prestam serviços em seus hospitais de forma independente por meio de pessoas jurídicas ou outros colaboradores que atualmente prestam serviços por meio de prestadores de serviços terceirizados, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser material e adversamente afetados.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

As receitas e os resultados operacionais da Companhia são afetados, de forma significativa, pelos pagamentos recebidos de operadoras de planos privados de assistência à saúde. Caso a Companhia não seja capaz de manter e negociar contratos em termos favoráveis com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, suas receitas podem diminuir.

Uma parcela significativa da receita da Companhia advém dos contratos que mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde, particularmente grandes seguradoras de saúde, incluindo Unimed, Bradesco, Vale, SAMP e Amil. Os percentuais da receita da Companhia advinda de operadoras de planos privados de assistência à saúde nos exercícios sociais de 2018, 2019 e 2020 foram 96%, 98% e 96% respectivamente.

A Companhia não pode garantir que será capaz de manter todos os contratos que mantém com operadoras de planos privados de assistência à saúde, mantê-los em termos que lhe sejam economicamente favoráveis e viáveis ou que será bem-sucedida em credenciar estabelecimentos de saúde adicionais. A perda de qualquer desses contratos relevantes, a não renovação de qualquer de tais contratos em termos favoráveis, a redução dos valores a serem reembolsados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde ou o insucesso em credenciar estabelecimentos de saúde adicionais pode afetar adversa e materialmente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e prejudicar a sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras.

A capacidade da Companhia de negociar contratos em termos que lhe são favoráveis com operadoras de planos privados de assistência à saúde afeta de forma significativa as receitas e os resultados operacionais de seus hospitais e demais unidades de atendimento. Os contratos com operadoras de planos privados de assistência à saúde têm prazo de duração indeterminado e, normalmente, podem ser terminados pela Companhia sem qualquer penalidade mediante aviso prévio, cujos prazos, em geral, variam de trinta a noventa dias. Por lei, as operadoras de planos privados de assistência à saúde devem submeter à ANS pedido para cancelamento de qualquer contrato, cuja aprovação depende da apresentação de uma prestadora de serviços substituta por tal operadora de planos privados de assistência à saúde. Não obstante tais contratos vigorarem por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

prazo indeterminado, os preços pelos serviços prestados são, em geral, renegociados anualmente, com as operadoras de planos privados de assistência à saúde agressivamente buscando menores tabelas e maior controle de custos.

Adicionalmente, a ANS é responsável por monitorar o percentual máximo de aumento de preços dos planos de saúde individuais e familiares que as operadoras de planos privados de assistência à saúde podem anualmente aplicar aos beneficiários. A Companhia não pode garantir que a ANS não irá impor no futuro controles de preços adicionais ou mais restritivos aos planos de saúde privados, o que pode levar as operadoras de planos privados de assistência à saúde a intensificarem suas exigências para que a Companhia aceite menores tabelas.

Os pagamentos pelos serviços prestados por meio de planos de saúde privados estão sujeitos a um complexo processo de revisão pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, o que pode resultar em atrasos significativos dos pagamentos à Companhia e afetar adversamente seus fluxos de caixa.

Os pagamentos devidos por operadoras de planos privados de assistência à saúde estão sujeitos a um complexo e demorado processo de revisão. Normalmente, antes de a Companhia emitir uma fatura em decorrência de serviços prestados a um paciente beneficiário de plano de saúde de determinada operadora de planos privados de assistência à saúde, a Companhia deve apresentar, a tal operadora de planos privados de assistência à saúde, documentos e informações médicas detalhadas sobre os serviços prestados e os respectivos custos incorridos. A partir de então, tal operadora de planos privados de assistência à saúde conduz uma revisão criteriosa de tais documentos e informações, normalmente solicitando informações adicionais, conforme seja necessário para determinar os valores a serem reembolsados à Companhia pelos serviços de saúde prestados, nos termos do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e tal operadora de planos privados de assistência à saúde. Esse processo pode consumir um tempo significativo e afetar adversamente os fluxos de caixa da Companhia. Em 2020, a Companhia observou um prazo médio de recebimento proveniente das operadoras de planos de saúde de 41 dias, representando 97% da receita. Os demais clientes apresentaram um prazo médio próximo a zero, uma vez que pacientes particulares pagam os procedimentos antecipadamente, e representam 3% da receita.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia deve tratar pacientes em situação de emergência médica, independentemente de terem condições de honrar com os respectivos pagamentos. Operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a realizar os correspondentes pagamentos à Companhia ou o paciente pode não ser beneficiário de plano de saúde.

Com base nas políticas e procedimentos internos da Companhia e na legislação brasileira, a Companhia deve realizar exame de triagem médica em qualquer indivíduo que busque em seus hospitais tratamento médico emergencial, independentemente de tal indivíduo ser beneficiário de plano de saúde privado ou de ter condições de honrar com o correspondente pagamento. Nesse exame de triagem médica, a Companhia procura determinar se tal indivíduo se encontra em situação de emergência médica, sendo que, em caso positivo, a Companhia realiza exames médicos adicionais e presta tratamento necessário para estabilizar o estado médico do paciente, que ocorrem na unidade de atendimento acessada pelo paciente ou, de acordo com o nível de ocupação de tal unidade de atendimento, em outra unidade de atendimento mediante sua transferência, em conformidade com a legislação brasileira aplicável e o regulamento do hospital que prestará o respectivo tratamento. Em alguns casos, esses indivíduos não são beneficiários de planos de saúde. A realização de exames de triagem médica e a prestação de serviços médicos emergenciais a indivíduos que não são beneficiários de planos de saúde e que podem não ter condições de arcar com os correspondentes pagamentos podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, podem ocorrer falha dos sistemas e processos de informação em enviar e cobrar reclamações em tempo hábil, falha em obter credenciamento e documentação adequada do provedor para cobrar vários planos de saúde e falha em coletar saldos de pacientes devido a condições econômicas ou outras razões desconhecidas. Na medida em que a complexidade associada ao faturamento dos serviços de saúde que fornecemos causa atrasos em nossa cobrança

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de caixa, podemos enfrentar um aumento nos custos de manutenção associados ao envelhecimento de nossas contas a receber, bem como um potencial maior para despesas com dívidas inadimplentes.

Adicionalmente, operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a reembolsar a Companhia pelos custos incorridos na prestação de serviços de saúde a pacientes beneficiários de seus planos de saúde, caso tais serviços não sejam reembolsáveis nos termos dos contratos que mantêm com a Companhia. Na eventualidade de tais pagamentos serem negados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde após a Companhia ter prestado os respectivos tratamentos, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

A demanda pelos serviços oferecidos nos hospitais da Companhia pode ser impactada por fatores além do controle da Companhia, incluindo mudanças das tendências no setor médico brasileiro.

Admissões e tendências de saúde podem ser impactadas por fatores além do controle da Companhia. Como exemplo, variações sazonais com relação à gravidade da gripe e outras doenças graves, incluindo o COVID-19, fechamentos não planejados ou indisponibilidade de estabelecimentos da Companhia em razão de condições climáticas ou outros eventos imprevisíveis, incluindo greves (como a greve dos caminhoneiros ocorrida no Brasil em 2018), reduções nas tendências de oferta de serviços de alta complexidade, mudanças do cenário competitivo advindas de prestadores de serviços estrangeiros, rotatividade de médicos que indicam ou encaminham seus pacientes aos hospitais da Companhia ou mudanças na tecnologia médica podem impactar a demanda pelos serviços nos hospitais da Companhia.

Além disso, a demanda pelos serviços nos hospitais da Companhia pode ser afetada pelo aumento da verticalização das operadoras de planos de assistência à saúde, que têm se envolvido mais ativamente na operação de hospitais próprios, e pela crescente tendência de migração de indivíduos e sociedades de adotarem planos de saúde com cobertura inferior (*downgrading*), fatores esses que estão além do controle da Companhia e que têm cada vez mais prevalecido no mercado de saúde brasileiro.

O impacto desses e de outros fatores além do controle da Companhia pode ter um efeito adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Caso deixe de observar a extensiva legislação federal, estadual e municipal e exigências regulatórias atuais e futuras aplicáveis às suas operações, a Companhia pode ser adversamente afetada.

A Companhia e outras sociedades do setor de saúde estão sujeitas a uma ampla legislação e regulamentação federal, estadual e municipal de diversos órgãos governamentais, incluindo com relação a protocolos e padrões de segurança impostos pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, corpos de bombeiros, órgãos ambientais e diversas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Vigilância Sanitária e Conselhos Profissionais com jurisdição sobre os hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia. As licenças de funcionamento, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. A Companhia também está sujeita a leis e regulamentos que tratam de diferentes questões, incluindo (i) proteção ambiental, bem-estar e segurança do trabalho; (ii) coleta, manuseio, transporte e descarte de substâncias e resíduos perigosos decorrentes de seus serviços de saúde, como amostras de exames médicos (incluindo de sangue), e outros resíduos contaminantes e materiais radioativos; (iii) cotas para contratação de, por exemplo, aprendizes e deficientes; (iv) controles de segurança do trabalho e roupas e equipamentos de proteção necessários para minimizar a exposição e a transmissão de doenças infecciosas; e (v) obtenção de licenças de funcionamento e autos de vistoria do corpo de bombeiros. A Companhia não pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

garantir que as competentes autoridades, agências regulatórias ou tribunais terão o entendimento de que a Companhia cumpre integralmente com as exigências de tais leis e regulamentos, tampouco que será capaz de se adequar e cumprir, em tempo hábil, com novas leis e regulamentos. Adicionalmente, as atividades da Companhia podem estar sujeitas a regulamentos estaduais ou municipais específicos, como legislação e regulamentação sanitárias, leis de zoneamento, proteção ambiental, descarte de materiais e resíduos controlados e restrições à publicidade e propaganda, além de regulamentos relacionados à comercialização de produtos farmacêuticos.

A Companhia não pode garantir que as licenças, autorizações, cadastros, registros, outorgas e alvarás de funcionamento necessários ao desenvolvimento de suas atividades foram ou serão obtidos com relação a cada estabelecimento em que mantém operações ou que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados perante as autoridades públicas competentes.

Atraso para o cumprimento ou o não cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades pode resultar, dentre outros, em sanções administrativas, civis ou penais à Companhia, podendo resultar, gradativamente, em (i) advertências; (ii) medidas cautelares; (iii) perda de licenças governamentais necessárias para a condução de seus negócios; (iv) fechamento ou interdição total ou parcial de hospitais e outros serviços; (v) perda de autorizações para participar ou ser excluída de programas de recuperação fiscal; (vi) medidas corretivas a práticas infrativas; e (vii) imposição de autos de infração; e (viii) multas pecuniárias significativas pelas autoridades competentes, cujo valor somente é determinado no caso específico. Essas sanções podem impactar adversamente a reputação e os negócios da Companhia e, conseqüentemente, sua situação financeira e resultados operacionais. A perda de qualquer licença de funcionamento ou licença ambiental para qualquer dos hospitais, clínicas ou laboratórios da Companhia ou para a condução de determinadas atividades comerciais, com possíveis interrupções das operações de seus hospitais, clínicas e laboratórios, ou a imposição de multas ou sanções significativas pode afetar adversamente a Companhia.

Dentre os requisitos necessários à obtenção das referidas licenças de funcionamento e do corpo de bombeiros, está a regularização das áreas construídas dos imóveis ocupados por nós. Na hipótese de existirem áreas construídas e edificadas sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal competente, ou em desacordo com os respectivos projetos aprovados, poderão existir riscos e passivos para os imóveis e para nós, caso referidas áreas não sejam passíveis de regularização e venham a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis. Eventuais irregularidades na área construída perante a Prefeitura Municipal, incluindo a falta de emissão do respectivo Habite-se podem: (i) impedir a averbação da construção e o registro de instrumentos contratuais nas respectivas matrículas dos imóveis de terceiros ocupados; (ii) inviabilizar a emissão de licenças de funcionamento e outras licenças necessárias à operação dos imóveis; (iii) a recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial; (iv) causar a aplicação de multas pela administração pública, e, no pior cenário, (v) dar ensejo à interdição dos imóveis, podendo ainda, culminar na determinação de demolição de áreas construídas de forma irregular, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais dos imóveis e, conseqüentemente, nosso patrimônio e rentabilidade.

Além disso, alterações em tais leis e regulamentos podem restringir as operações da Companhia, limitar sua expansão e obrigá-la a alterar seus sistemas ou realizar mudanças operacionais cuja implementação pode ser dificultosa e/ou onerosa e afetar adversamente seus negócios e operações.

A edição de normas, como a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada - Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), pode exigir que as sociedades do setor de saúde dispendam recursos adicionais para adequarem as suas atividades de tratamento de dados pessoais às suas disposições. Qualquer ato governamental nesse sentido pode afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. Além disso, há matérias que, se aprovadas pelo governo brasileiro, podem impor novos ônus sobre os negócios e aumentar os custos da Companhia, o que pode afetar adversamente seus resultados.

Na data deste Formulário de Referência, estão em tramitação no Congresso Nacional projetos de lei para alterar a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, que regula os planos de saúde privados. A

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia não pode prever como as discussões com relação a tais projetos de lei evoluirão, o texto definitivo da respectiva lei, se e quando será aprovada, e como afetará seus negócios.

A Companhia pode enfrentar maior concorrência de participantes do mercado internacional.

No início de 2015, o arcabouço regulatório aplicável ao setor hospitalar e de saúde brasileiro foi alterado, de forma que participantes de mercado e investidores financeiros estrangeiros passaram a poder participar ativamente no mercado brasileiro. Caso novos concorrentes ingressem no já altamente competitivo negócio de saúde brasileiro, os riscos relacionados que a Companhia atualmente enfrenta podem se intensificar. Participantes do mercado internacional que ingressarem no mercado brasileiro podem estar mais capitalizados, ter acesso a financiamentos mais baratos, ser capazes de obter condições mais benéficas de seus fornecedores, incluindo fornecedores de tecnologia e equipamentos médicos, ou ter acesso a tecnologia avançada e equipamentos não disponíveis no mercado brasileiro, o que pode resultar em um efeito adverso nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não há riscos envolvendo a Companhia com relação a países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

A Companhia está sujeita a extensa regulamentação ambiental e o não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente os negócios da Companhia, podendo resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

A Companhia incorre em custos substanciais para cumprir regulamentações ambientais e ela pode se expor a responsabilidades caso não cumpra tais regulamentações ou em decorrência de movimentação de materiais perigosos pela Companhia. As atividades da Companhia estão sujeitas a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à conservação e proteção do meio ambiente. Dentre outras obrigações, a Companhia deve obter licenças ambientais e/ou dispensas formais de licenciamento para algumas de suas atividades, bem como deve observar normas relacionadas a padrões para o descarte de efluentes, controle de odores, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas, uso de água e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas.

Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). No caso de operação de atividades sem licenças ambientais ou em desacordo com as condicionantes/exigências da licença obtida, a multa administrativa pode chegar a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), bem como cancelamento de licenças, publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade por eventuais danos ambientais causados. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos nossos custos e despesas, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

Esses fatores podem afetar adversamente a imagem e reputação da Companhia, assim como sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

Preocupações crescentes com as mudanças climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Preocupações crescentes por parte dos governos com relação a mudanças climáticas podem resultar na imposição de regulamentações ambientais mais restritivas e conseqüentemente, na imposição de custos associados ao controle de emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE").

Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores.

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Isto significa que podem ser considerados responsáveis pela sua reparação todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo e/ou culpa. Sendo assim, a responsabilidade civil pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, ainda que indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que qualquer das partes envolvidas pode ser obrigada a repará-lo. Ademais, cabe mencionar que conforme posicionamento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, tampouco a limitação de valores.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, tais como, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos e de serviços de saúde não atendam às exigências estabelecidas pela legislação ambiental aplicável, a Companhia poderá ser considerada solidariamente responsável pela reparação de eventuais danos ambientais por elas causados, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e eventualmente sofrer condenações judiciais ou arcar com penalidades, incluindo medidas para recuperação do dano ambiental ocorrido.

Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos seus fornecedores ou prestadores de serviços, seus resultados operacionais, financeiros, sua imagem e reputação poderão ser adversamente afetados.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados e eventuais acidentes relacionados a descarte de resíduos podem afetar adversamente as atividades da Companhia, sua imagem e reputação, além de cominar em multas e indenizações significativas.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei n.º 12.305 de 2 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS"), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambiental adequado dos resíduos sólidos.

Os hospitais, clínicas e laboratórios da Companhia geram resíduos potencialmente infectantes, radioativos e químicos, que necessitam de tratamento e descarte adequados. O descarte de materiais que possuam identificação e informações sigilosas dos pacientes e de eletroeletrônicos também demandam atenção especial. A Companhia pode sofrer multas e sanções na esfera administrativa, por conta do descumprimento da legislação ambiental relacionada ao descarte de resíduos. Além disso, o descarte não adequado desses resíduos pode resultar em consequências para a Companhia, seus administradores ou prepostos também na esfera penal, caso resulte em um eventual acidente que venha a causar contaminação do meio ambiente e afete o bem-estar da população, sem prejuízo da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível e do comprometimento de sua imagem e reputação.

O processo de descarte de resíduos está sujeito à fiscalização dos órgãos ambientais competentes. Caso deixe de observar os requisitos legais, a Companhia pode sofrer autuações e multas,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

potencialmente impactando a sua obtenção das autorizações necessárias à condução de suas atividades.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, a Companhia é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Além disso, a PNRS e normas correlatas também estabelecem obrigações aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de determinados produtos quanto à implementação de sistemas de logística reversa. No dia 5.6.2020, foi publicada a regulamentação federal que instituiu o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores, por meio do Decreto Federal nº 10.388/2020. Este Decreto entrará em vigor 180 dias após a data de sua publicação. Com a nova regulamentação, indústrias fabricantes e as empresas distribuidoras ficam responsáveis pelos processos de recolhimento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da cadeia, seguindo a seguinte ordem de prioridade: (i) incineração; (ii) coprocessamento; e (iii) aterro sanitário de classe I, destinado a produtos perigosos.

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros, imagem e reputação.

Por fim, a inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia, especialmente a eventual ausência de elaboração e de implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde ("PGRS") para as unidades em que esses tipos de resíduos não sejam equiparados aos resíduos sólidos domiciliares coletados pelo Poder Público, pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas, civis e criminais. Determinados estabelecimentos da Companhia ainda não possuem um PGRS devidamente implementado. Caso a Companhia seja penalizada ou responsabilizada por irregularidades no gerenciamento de resíduos sólidos, poderá estar sujeita a multas e, sem prejuízo da obrigação de, independentemente da existência de culpa, reparar os danos causados, a ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importe inobservância aos preceitos desta Lei Federal ou de seu regulamento sujeita os infratores às sanções previstas em lei, em especial às fixadas na Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). Em qualquer um dos casos a imagem e negócios da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Dessa forma, sendo a Companhia proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, poderemos incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso não sejamos capazes de cumprir com as responsabilidades impostas nesse sentido, poderemos nos tornar alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsáveis pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os nossos negócios, resultados operacionais, imagem e reputação.

A escassez de recursos naturais pode afetar as operações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A escassez de recursos como água e energia, incluindo em decorrência de alterações climáticas associadas ao aquecimento global e da atuação do homem sobre o meio ambiente, pode impactar as operações da Companhia, que dependem amplamente de tais recursos, particularmente de água.

A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo de tais recursos. Adicionalmente, assim como ocorre para o mercado em geral, as cadeias produtivas das indústrias de energia e de recursos hídricos, incluindo as geradoras, distribuidoras e comercializadoras de energia e as distribuidoras de água, também estão sujeitas a esses e outros fatores, como, por exemplo, insolvência, falência e liquidação, o que pode aumentar a exposição da Companhia a riscos de contrapartes. Caso qualquer desses fatores ocorra, as operações dos hospitais da Companhia podem ser materialmente impactadas.

(k) Riscos Macroeconômicos

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas, como o COVID-19, podem levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão adversa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas podem ter um efeito adverso no mercado e economia global. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a pandemia da COVID-19, doença causada por um novo coronavírus (SARS-Cov-2), que desencadeou severas medidas por autoridades governamentais ao redor do mundo com o objetivo de controlar sua disseminação, incluindo restrição ao fluxo de pessoas, com limitações a viagens, utilização de transportes públicos, quarentenas e *lockdowns*, fechamento prolongado de estabelecimentos comerciais, interrupções na cadeia de suprimentos e redução de consumo de uma maneira geral. No Brasil, alguns estados e cidades seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shopping centers, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais e espaços públicos.

Essas medidas aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, inclusive causando seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 ao longo do mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes a esses podem voltar a ocorrer, provocando oscilação dos ativos negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de seus valores mobiliários, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e financiamento de suas operações, inclusive em termos aceitáveis. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 deste Formulário de Referência.

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas no Brasil poderão ter um efeito adverso nos negócios da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes intervenções do governo e ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial;
- flutuação das taxas de juros;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do Produto Interno Bruto;
- alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- aumento do preço de petróleo e outros insumos;
- instabilidade dos preços;
- políticas tributárias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

A Companhia pode apresentar menores receitas em caso de desaceleração de mercado.

O volume de pacientes, as receitas e os resultados financeiros da Companhia dependem, de maneira significativa, da quantidade de pacientes beneficiários de planos de saúde privados que, por sua vez, depende, em larga escala, das taxas de emprego nos mercados em que a Companhia atua. O agravamento das condições econômicas pode resultar em maiores taxas de desemprego, o que pode reduzir a quantidade de beneficiários de planos de saúde privados, em razão de a maioria dos planos de saúde privados serem oferecidos por empregadores aos seus empregados. Como resultado, os estabelecimentos da Companhia podem experimentar uma redução no volume de pacientes em épocas de desaceleração ou estagnação econômica.

Praticamente toda a receita da Companhia advém de suas operações no Brasil, que recentemente apresentou fracas condições macroeconômicas e que continua a enfrentar desafios. O agravamento das condições econômicas e das taxas de emprego no Brasil ou especificamente nas regiões em que os hospitais da Companhia estão localizados pode reduzir a quantidade de indivíduos que sejam beneficiários de planos de saúde privados, o que pode diminuir a quantidade de pacientes e as taxas de reembolso devidas à Companhia e, conseqüentemente, afetar adversa e materialmente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. No passado, as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração da economia, o que prejudicou o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Nos últimos anos, as incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato" têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção.

Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

A última eleição presidencial, de governadores, deputados federais e senadores, que ocorreu em outubro de 2018, resultou em significativa volatilidade nas taxas de câmbio, taxas de juros e preços de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Incertezas com relação a medidas que venham a ser adotadas no futuro pelo Governo Federal brasileiro podem influenciar a percepção dos investidores com relação ao risco do Brasil e podem ter um efeito significativo e adverso nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

O Presidente do Brasil tem o poder de determinar políticas e orientar a condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro de empresas, incluindo a Companhia. A Companhia não pode prever as políticas que serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro, tampouco os respectivos impactos na economia brasileira e na Companhia. Adicionalmente, impasses entre o Governo Federal brasileiro e o Congresso Nacional podem gerar incertezas com relação à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, incluindo a legislação aplicável, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

Em 1º de janeiro de 2019, o novo governo tomou posse e o Presidente Jair Bolsonaro assumiu o poder. Incertezas quanto à implementação, pelo novo governo, de mudanças nas políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como na legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários, inclusive em relação às ações da Companhia.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do Governo Federal brasileiro e à queda global nos preços das commodities. O atual Governo Federal brasileiro deve propor termos gerais de reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário previsto, mas é incerto se o Governo Federal brasileiro será capaz de reunir o apoio necessário no Congresso Nacional para aprovar reformas específicas adicionais.

A incerteza política e econômica e quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. A incerteza sobre se o Governo Federal brasileiro implementará mudanças na política ou regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar os negócios, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Após o início da pandemia da COVID-19, o Real desvalorizou abruptamente em relação ao Dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e crise política. A desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e resultar em aumentos nas taxas de juros, o que pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e, especificamente, os custos de empréstimos da Companhia.

Tal fator pode afetar adversamente a Companhia, reduzindo o acesso a mercados financeiros internacionais e fomentando uma intervenção governamental, incluindo políticas governamentais recessivas. Adicionalmente, em caso de uma desaceleração econômica, a desvalorização do Real

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em relação ao dólar norte-americano pode resultar em uma redução do consumo, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia como um todo. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras pode resultar em uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira. De acordo com as circunstâncias, a desvalorização ou valorização do Real pode afetar material e adversamente o crescimento da economia brasileira e os negócios da Companhia.

Determinadas drogas, materiais e equipamentos médicos utilizados nos hospitais da Companhia são importados, estando, portanto, os respectivos preços de compra sujeitos a flutuações da taxa de câmbio. Em razão do acima, não há garantias de que a Companhia será capaz de se proteger contra os efeitos de flutuações do Real em relação a moedas estrangeiras.

A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combatê-la historicamente afetaram de forma adversa a economia brasileira. Altos níveis de inflação no futuro podem afetar adversamente a Companhia e o preço de mercado das ações ordinárias de sua emissão.

Caso o Brasil experimente inflações ou deflações substanciais no futuro, a Companhia e sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras podem ser adversamente afetadas. Tais pressões também podem afetar a capacidade da Companhia de acessar mercados financeiros internacionais e resultar em políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus clientes com o fim de compensar os impactos da inflação em seus custos e despesas, resultando em aumento de seus custos e despesas e redução de sua margem operacional líquida.

Adicionalmente, o setor de saúde e os serviços hospitalares estão sujeitos à chamada "inflação médica", que pode ser superior à inflação observada na economia brasileira, o que também pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Variações nas taxas de juros podem aumentar os custos de endividamento da Companhia e, conseqüentemente, ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

O Banco Central do Brasil estabelece a taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro, com base em diversos fatores, incluindo níveis de crescimento econômico e inflação, e utiliza alterações em tal taxa como um instrumento de política monetária. A Companhia está exposta ao risco associado a variações da taxa de juros, especialmente a Taxa DI, à qual parcela substancial do endividamento da Companhia está atrelada. Em 31 de dezembro de 2020, 94,0% da Dívida Bruta da Companhia, correspondente a R\$405,7 milhões, estava atrelada à Taxa DI. A Companhia pode incorrer em perdas em razão de variações nas taxas de juros que aumentem suas despesas financeiras relacionadas ao seu endividamento ou observar menores retornos decorrentes de seus investimentos. Uma parcela substancial do endividamento da Companhia está atrelada a taxas de juros flutuantes (Taxa DI, IPCA e TJLP)

Aumentos significativos no consumo, inflação ou outras pressões macroeconômicas podem resultar em um aumento dessas taxas. Para mais informações sobre a exposição da Companhia ao risco de taxas de juros, veja item 4.2, deste Formulário de Referência.

A deterioração das condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19, pode afetar negativamente a economia brasileira e por sua vez levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o nosso negócio e o preço de mercado das nossas ações ordinárias também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Além disso, em novembro de 2020 Joe Biden venceu a eleição presidencial nos Estados Unidos e tomou posse como presidente dos Estados Unidos em 20 de janeiro de 2021. Não podemos prever os efeitos da eleição do Joe Biden e de suas políticas. O Presidente dos Estados Unidos tem considerável poder na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito material adverso na economia global e na estabilidade política global. A Companhia não pode garantir que o novo governo manterá políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina fiscal e o investimento doméstico e estrangeiro, o que pode ter um efeito adverso significativo nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de emissores brasileiros.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB+ com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro tem apresentado altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do PIB, flutuações significativas do real em relação ao dólar norte-americano, aumento do nível de desemprego e redução dos níveis das despesas e da confiança do consumidor. A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas as dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Informamos que, em linha com as demonstrações financeiras publicadas, estamos sujeitos aos riscos de mercado abaixo descritos quantitativa e qualitativamente, por ordem de relevância e sem mitigação ou omissão de informações relevantes.

Os riscos de mercado mais significativos a que estamos expostos estão relacionados (i) a eventual diminuição da demanda pelos nossos serviços em função do cenário macroeconômico; (ii) à volatilidade da taxa de juros; e (iii) à volatilidade da taxa de câmbio, conforme a seguir detalhados. Há ainda outros riscos financeiros aos quais estamos expostos, como riscos de crédito e riscos de liquidez.

(a) Risco de mercado

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia possui empréstimos e financiamentos em moeda local, pré-fixado ou pós-fixado, sujeitos à flutuação da taxa CDI. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia mantém 2,5% de seus empréstimos com taxa de juros fixa. Durante 2020, 2019 e 2018, os empréstimos da Companhia às taxas variáveis eram mantidos em reais. Desta forma, não há impacto de variação cambial na Companhia.

(b) Análise de sensibilidade

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures em moedas locais, sujeitos principalmente à flutuação da taxa CDI e TLP. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

A análise de sensibilidade dos juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures utilizou como cenário provável (Cenário I) as taxas referenciais obtidas na B3 em 31 de dezembro de 2020, e os cenários II e III levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados são como seguem:

Taxas	Cenário I Atual	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
CDI (a.a.)	1,90%	2,38%	2,85%
TLP (a.a.)	4,55%	5,69%	6,83%
Despesas com juros projetadas para 2021 (em milhares)	20.005	21.839	23.664

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Nós e nossas controladas figuramos como partes em procedimentos administrativos e processos judiciais de natureza cível, trabalhista, tributária e administrativa, decorrentes do curso normal de nossas atividades.

Em 31 de dezembro de 2020, nós tínhamos o conhecimento de que éramos partes em 717 (setecentos e dezessete) processos que representam um valor envolvido aproximado de R\$ 69,8 milhões, conforme discriminado na tabela abaixo (em milhares):

<i>Natureza</i>	<i>Prováveis</i>	<i>Possíveis</i>	<i>Remotos</i>	<i>Montante Total Envolvido</i>	<i>Número de Processos</i>
Cível	R\$ 10.553	R\$ 24.624	R\$ 9.124	R\$ 44.301	446
Trabalhista	R\$ 3.805	R\$ 12.128	R\$ 447	R\$ 16.379	243
Tributária	R\$ 2.721	R\$ 1.840	R\$ 4.544	R\$ 9.105	28
Total Geral	R\$ 17.079	R\$ 38.592	R\$ 14.115	R\$ 69.785	717

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía reconhecida provisão no montante de R\$ 17,1 milhões para contingências cuja chance de perda é classificada por nossos assessores legais como “provável”, conforme discriminado abaixo. O cálculo dos valores a serem provisionados reflete a melhor expectativa de perda das ações judiciais, apurada pelos advogados responsáveis pela condução/gerenciamento dos processos.

(i) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 438 (quatrocentos e trinta e oito) processos cíveis, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 10,6 milhões como perda provável, sendo os mais relevantes os abaixo:

Processo nº 0008931-73.2009.8.08.0035	
a. Juízo	6ª Vara Cível de Vila Velha
b. Instância	STJ
c. Data de instauração	25 de maio de 2009 (essa é a data do ajuizamento, pois a data de citação não consta na planilha de processos)
d. Partes no processo	Polo ativo: MGJ* e outros Polo passivo: Hospital Meridional
e. Breve Objeto	Ação indenizatória decorrente de tratamento que evoluiu para uma gravíssima lesão neurológica.
f. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 25.796,34 Valor envolvido: R\$ 2.000.000,00
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a pagar valor relevante à parte contrária.

* Nome da parte contrária suprimido para evitar exposição da intimidade do autor.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0022871-94.2019.8.27.2729	
a. Juízo	4ª Vara Cível de Palmas/TO
b. Instância	1ª instância (instrução)
c. Data de instauração	31 de maio de 2009 ajuizamento – 13 de agosto de 2019 citação
d. Partes no processo	Polo ativo: Delta Hospitalar Ltda. Polo passivo: Hospital Palmas Medical
e. Breve Objeto	Trata-se de uma Ação Monitória movida em 31/05/2019 pela Delta em desfavor do HPM no valor de R\$3.308,562,32. As notas fiscais da empresa Delta foram recebidas pela contabilidade sem nenhuma ressalva, os OPME's foram utilizados nas cirurgias e grande parte dos produtos foram pagos pelos planos ao HPM.
f. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 3.308.562,32 Valor envolvido: R\$ 3.308.562,32
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a pagar valor relevante à parte contrária.

Processo nº 0044192-69.2008.8.08.0024	
a. Juízo	10ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	2.12.2008
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Espírito Santo ("MP-ES") e Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON") Réu: Companhia e Outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000.000,00 (valor histórico da causa)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública com pedido de tutela antecipada em que os Autores alegam que os réus estariam cobrando valores abusivos para o uso de estacionamento, eis que o preço cobrado não seria proporcional ao tempo de uso e, com isso, os consumidores estariam sendo obrigados a contratar serviços por tempo superior ao desejado, o que configuraria venda casada e locupletamento ilícito em razão de suposto enriquecimento ilícito dos réus. A ação foi julgada improcedente. Os Autores interpuseram recurso de apelação e o Tribunal de Justiça reformou a sentença para determinar fosse estabelecida cobrança fracionada pelo uso do serviço de estacionamento. Foi interposto recurso especial e a decisão do Tribunal de Justiça foi reformada para declarar a improcedência da ação. Em 06.02.2019, houve o trânsito em julgado da decisão.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia terá que alterar a forma de cobrança do estacionamento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 4187-79.2011.811.0003	
a. Juízo	2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	12.5.2011
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Mato Grosso ("MP-MT") Réu: Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100,00 (valor histórico da causa)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública em que o MP-MT requer que todos os hospitais de Cuiabá realizem cirurgias ortopédicas em pacientes do interior e atendidos pelo Sistema Único de Saúde. Foi proferida sentença reconhecendo a ilegitimidade passiva do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. e procedência dos demais pedidos em face do Estado de MT e Hospital Santa Rosa.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Hospital São Mateus terá que alterar a forma de cobrança dos procedimentos.

Processo nº 0204199-49.2018.8.19.0001	
a. Juízo	2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	28/08/2018
d. Partes no processo	Piemonte Holding de Participações S.A x Hospital Meridional, Vitória Participações
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.500.000,00
f. Principais fatos	Alega que houve utilização indevida de informações confidenciais que eram do autor, na operação de compra e venda do Grupo Meridional à HIG. Alegam ainda concorrência desleal. Requer o valor sobre a venda do negócio.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a pagar valor relevante à parte contrária.

Processo nº 0031271-29.2018.8.08.0024	
a. Juízo	2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	22/10/2018
d. Partes no processo	Piemonte Holding de Participações S.A x Hospital Meridional

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0031271-29.2018.8.08.0024	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.356.070,78 (valor da causa) – R\$ 57.031,92 (valor envolvido na avaliação do escritório externo)
f. Principais fatos	Trata-se de ação de execução de título executivo extrajudicial. Alega o autor que em Maio de 2015, firmaram contrato com o Grupo Meridional para a prestação dos serviços financeiros relacionados a operação de venda do complexo hospitalar. Baseia-se a execução nos serviços prestados de aumento de capital e venda das ações dos minoritários.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a pagar valor relevante à parte contrária.

Processo nº 0022871-94.2019.8.27.2729	
a. Juízo	4ª Vara Cível de Palmas/TO
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	31/05/2019
d. Partes no processo	Delta Hospitalar Ltda. x Hospital Palmas Medical
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.308.562,32
f. Principais fatos	Trata-se de uma Ação Monitória movida em 31/05/2019 pela Delta em desfavor do HPM no valor de R\$3.308,562,32.
g. Chance de perda	Perda Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a pagar valor relevante à parte contrária.

Processo nº 0316299-55.2019.8.24.0038	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Joinville/SC
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19/08/2019
d. Partes no processo	Agemed x Hospital e Maternidade São Mateus
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.761.381,83
f. Principais fatos	Embargos à Execução discutindo a ação de execução de nº 0314477-31.2019.8.24.0038
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá não receber os valores dos créditos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0056123.59.2010.8.12.0001	
a. Juízo	6ª Vara Cível de Campo Grande/MS
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	12/08/2010
d. Partes no processo	WPB* e outros x Hospital e Maternidade São Mateus
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.263.045,30
f. Principais fatos	Os requerentes buscam responsabilizar os requeridos, alegando inércia de atendimento durante o procedimento cirúrgico, bem como no pós cirúrgico. Pleiteiam: Tutela antecipada para custeio de tratamento no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais); Danos Materiais no valor de R\$ 525.108,14 (quinhentos e vinte e cinco mil cento e oito reais e quatorze centavos); Pensão mensal no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais) para tratamento de saúde; Lucros cessantes no valor de R\$ 1.737.937,20 (um milhão setecentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) em única parcela.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a pagar valor relevante à parte contrária.

* Nome da parte contrária suprimido para evitar exposição da intimidade do autor.

Processo nº 0028460-96.2018.8.08.0024	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Vitória/ES
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	27/08/2018
d. Partes no processo	Hospital Meridional x Eliana Batista Magalhães; Sergio Henrique Brunelli; Graciliano Baptista Gomes Filho; Fabrício Naim Bastos; Amphiphio de Oliveira Junior
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000,00 (valor da causa)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0028460-96.2018.8.08.0024	
f. Principais fatos	Ação de produção antecipada de provas na qual os autores requerem tão somente a avaliação do valor do acervo do Hospital Meridional quando da cisão realizada, com intuito de indicar/resguardar do imóvel frente a cisão realizada no Hospital Meridional, e eventualmente discutir os percentuais de participação que remanesceram aos acionistas no Hospital Meridional após tal cisão, que verteu todo o patrimônio imobilizado operacional para a empresa Meridional Imobiliária S.A. pelo valor de R\$ 78.498.655,41, que no entendimento dos autores está abaixo do correto. Em razão da resolução nº 023/2019, que alterou a competência e a nomeação da 13ª Vara Cível de Vitória, passando a ter competência material exclusiva para julgamento de ações pertinentes à lei 11.101/05, foi determinada a redistribuição dos autos por sorteio, tendo sido remetidos para a 2ª Vara Cível de Vitória/ES. Ato contínuo, o d. juiz da 2ª Vara de Vitoria se declarou incompetente para julgamento da ação, determinando sua remessa para a comarca de Cariacica/ES. Os autos foram recebidos na comarca de Cariacica e estão conclusos com o juiz desde 9/12/2020.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a implicação seria potencial ajuste (aumento) na participação dos minoritários no capital social da controlada Hospital Meridional, que dependerá da avaliação dos laudos de cisão, no entanto, sem qualquer impacto nas participações societárias detidas na Companhia.

Processo nº 0028454-89.2018.8.08.0024	
a. Juízo	10ª Vara Cível de Vitória/ES
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	27/09/2018
d. Partes no processo	Hospital Meridional x Eliana Batista Magalhães; Sergio Henrique Brunelli; Graciliano Baptista Gomes Filho; Fabrício Naim Bastos; Amphiphio de Oliveira Junior
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (valor da causa)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0028454-89.2018.8.08.0024	
f. Principais fatos	Pretendem os autores a declaração de nulidade da deliberação assemblear que aprovou o capital autorizado do Hospital Meridional de até R\$ 300.000,00. Com a previsão de capital autorizado, o aumento de capital da Companhia poderia ser deliberado por RCA, sem a participação dos minoritários. Com a exclusão da disposição do Estatuto Social, os minoritários passariam a ter direito de voto (que apesar de não terem força para impedirem a aprovação do aumento de capital, lhes dariam mais oportunidade de discussão). Ademais, também pretendem os autores que seja declarado que os requeridos continuam obrigados a cumprir todas as obrigações previstas no acordo de acionistas celebrado entre os acionistas do Hospital Meridional S.A., bem como preservar o direito de preferência dos autores para subscrever aumentos de capital do Hospital Meridional S.A. Em razão da resolução nº 023/2019 do TJES, que alterou a competência da então 13ª Vara Cível de Vitória/ES, foi determinada a redistribuição dos autos por sorteio, sendo então direcionada para a 10ª Vara Cível de Vitória. Ato contínuo, foi protocolada petição requerendo que seja declarada a incompetência absoluta do novo juízo, com a remessa dos autos para a comarca de Cariacica, local da sede das rés. Foi proferida decisão que declarou a incompetência da 10ª Vara Cível de Vitória e determinou a remessa dos autos para a Comarca de Cariacica. Os autos aguardam remessa para a comarca de Cariacica.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o Hospital Meridional se manterá impedido de deliberar seus aumentos de capital via RCA, obrigando-se a passar pelo rito das assembleias para que tal deliberação venha a ser aprovada, envolvendo custos com publicações, demora nas aprovações e discussões com minoritários.

Processo nº 0002970-09.2017.8.08.0024	
a. Juízo	10ª Vara Cível de Vitória/ES
b. Instância	Vara de recuperação judicial de Vitória/ES
c. Data de instauração	02/02/2017
d. Partes no processo	Hospital Meridional x Eliana Batista Magalhães; Sergio Henrique Brunelli; Graciliano Baptista Gomes Filho; Fabrício Naim Bastos; Amphiphio de Oliveira Junior
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 522.526,00

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0002970-09.2017.8.08.0024	
f. Principais fatos	Pretendem os autores a declaração de nulidade da cessão das ações do Hospital Meridional detidas pelos réus Leonardo e Raquel para a Vitória Participações S.A. (antiga denominação da Companhia) haja vista que não teria sido observado o direito de preferência. Foi proferida sentença que julgou procedente o pedido autoral e declarou a nulidade da cessão das ações de Leonardo e Raquel, autorizando os autores a adjudicar as ações pelo valor que vier a ser identificado como do negócio jurídico impugnado. Em face da r. sentença foram interpostos embargos de declaração, aos quais foi negado provimento. Posteriormente à publicação da decisão dos embargos de declaração os autos foram remetidos a Corregedoria do TJES por solicitação desta. Os autos aguardam a apresentação de contrarrazões aos recursos de apelação. A Companhia desistiu do recurso quando os acionistas Leonardo e Raquel viraram acionistas do Hospital Meridional.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda da ação, os demais minoritários da controlada Hospital Meridional que formam o grupo da especialidade de radiologia poderão adquirir as ações detidas por Leonardo e Raquel (0,39% cada um) no capital social do Hospital Meridional, que deixariam, deixando, portanto, de ser acionistas do Hospital Meridional. Não haveria qualquer impacto nas participações societárias detidas na Companhia.

(ii) Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 243 (duzentos e quarenta e três) processos trabalhistas, sendo o total do valor envolvido de R\$ 3,8 milhões para os processos com chance de perda provável, sendo os mais relevantes indicados abaixo ou na seção 4.6 deste Formulário de Referência.

Processo nº 000016-32.2021.5.17.0191	
a. Juízo	Vara do Trabalho de São Mateus
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	20/01/2021
d. Partes no processo	Polo ativo: Ministério Público do Trabalho Polo passivo: Hospital Meridional São Mateus
e. Breve Objeto	Ação civil pública pleiteando multa pelo descumprimento de intervalo intrajornada, intervalo interjornada e horas extras além do limite legal.
f. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 200.000,00
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Companhia poderá ser condenada a não efetuar a contratação de horas extras.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**(iii) Contingências Tributárias**

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 28 (vinte e oito) processos tributários, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 2,7 milhões para os processos com chance de perda provável.

Destacamos abaixo as principais contingências tributárias que nós e nossas controladas e nossas controladas em conjunto somos partes:

Processo nº 15586.720248/2013-57	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	20.3.2013
d. Partes no processo	Hospital Metropolitano S/A e Secretaria da Receita Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.581.162,61
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração decorrente da suposta insuficiência de recolhimento de IRPJ, CSL, PIS e COFINS pela companhia no período de janeiro a dezembro/2010.
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	Necessidade de pagamento dos valores exigidos aos cofres públicos da União. Os valores sob discussão estão atualmente provisionados.

Processo nº 1033255-74.2017.8.11.0041	
a. Juízo	4ª Vara Especializada da Fazenda Pública
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	26/10/2017
d. Partes no processo	Hospital e Maternidade São Matheus x Gerente da GPAT
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.741.489,39
f. Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar, visando a obtenção de decisão que determine à autoridade coatora que admita, processe e julgue as Revisões Administrativas 5232443/2017, 5232470/2017, 5228984/2017, 5232520/2017, 5235809/2017, 5234710/2017, 5234730/2017, 5234756/2017, 5234764/2017, com a consequente suspensão da exigibilidade dos respectivos débitos tributários. Deferido o pedido liminar, determinando o processamento das Revisões Administrativas.
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1033255-74.2017.8.11.0041	
h. Impacto em caso de perda do processo	Ainda pendente de confirmação. Ao que tudo indica, um desfecho desfavorável no Mandado de Segurança poderá ensejar o dever de pagamento dos débitos fiscais.

(iv) Contingências Administrativas

Em 31 de dezembro de 2020, nós e nossas controladas figurávamos como partes em 08 (oito) processos administrativos, os quais totalizam o valor envolvido de R\$ 281 mil.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$ 17,1 milhões para contingências cuja chance de perda é classificada por nossos assessores legais como “provável”, conforme discriminado abaixo.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para valores em disputa com chance de perda provável conforme avaliado pelos seus consultores jurídicos externos.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Procedimento Arbitral CIESP/FIESP 608-19-LHO e Processo nº 0013058-74.2019.8.08.0012	
a. Juízo	Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CIESP/FIESP) e 2ª Vara Cível da Comarca de Cariacica/ES
b. Instância	1ª instância
c. Data de Instauração	10/7/2019
d. Partes do processo	Hospital Meridional S.A. e Companhia x Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilóphio de Oliveira Junior
e. Valores dos bens envolvidos	R\$ 100.000,00 (valor da causa)
f. Principais fatos	A Companhia está envolvida em procedimento arbitral instaurado em 10.7.2019 em face de determinados acionistas da especialidade de radiologia, por meio do qual pretende a declaração de dissolução parcial do Hospital Meridional, com a exclusão dos Requeridos do quadro social e posterior apuração de haveres que lhe seriam devidos. O procedimento se encontra em fase inicial e os Requerentes apresentaram Alegações Iniciais em 12.02.2021. Paralelamente, discute-se no âmbito do processo n. 0013058-74.2019.8.08.0012, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cariacica/ES, a anulação da deliberação assemblear que aprovou a inserção de cláusula de arbitragem no estatuto social do Hospital Meridional. As Partes apresentaram manifestação de especificação de provas e foram intimadas a se manifestar sobre a competência do Juízo. Atualmente, aguarda-se a decisão sobre a competência ou não do Juízo de Cariacica e a prolação de sentença. O valor da causa é R\$100.000,00 e a chance de perda é possível.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante correspondente aos haveres dos sócios retirantes.

Ação Cautelar nº 1030255-80.2021.8.26.0100 com Pedido de Liminar	
a. Juízo	2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, SP
b. Instância	1ª instância
c. Data de Instauração	25/03/2021
d. Partes do processo	Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilóphio de Oliveira Junior x Companhia, Guaratiba Participações S.A., Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Focus Participações e Holding Ltda., Lamm Participações S.A., Frederico Christo Torezani, José Magno Bufon, K.L. Serviços Médicos, Vitória Terapia Intensiva Ltda., Gustavo Peixoto Soares Miguel, Maria Lucia dos Reis Valiatti Zanotti, Henrique Tommani Neto Análises Clínicas Ltda., Nilson Mesquita Filho, Edson Fernandes de Miranda Filho, Birgit Kelbert, Lincoln Bertholi Rohr, Paulo de Tarso Auad, Silvana Guasti Almeida, Elizabet Cardoso Coelho, Antonio Alves Benjamin Neto, Bruno Moulin Machado, Luiz Lorenzoni e Ivan Lima.
d. Valores dos bens envolvidos	R\$ 500.000,00 (valor da causa)
e. Principais fatos	A Companhia e determinados acionistas estão envolvidos em ação cautelar, com pedido de liminar, em que os autores (acionistas minoritários do Hospital Meridional) pedem liminarmente a suspensão do procedimento de abertura de capital da Companhia ora em curso. Os autores alegam que a alienação do controle da Companhia ao seu atual acionista controlador, que implicou a alienação indireta de ações do Hospital Meridional, deu-se sem que o alegado direito de preferência dos autores tivesse sido observado.
f. Chance de perda	Possível
g. Impacto em caso de perda	Eventual decisão desfavorável em tal ação cautelar poderá suspender a realização de nossa pretendida oferta pública inicial de distribuição de ações (IPO) e listagem no Novo Mercado da B3. Caso a decisão permita o prosseguimento do IPO mas reconheça o direito de preferência dos autores, os autores poderão passar a ser titulares, desde que paguem o preço de aquisição correspondente, de ações representativas de aproximadamente 15% do capital social do Hospital Meridional (com a consequente redução da participação da Companhia dos atuais 93,25% para cerca de 77,37% do capital social do Hospital Meridional) ou a Companhia e determinados de seus acionistas também envolvidos na ação cautelar poderão ser condenados a pagar indenização por perdas e danos resultante da participação de aproximadamente 15% no capital social do Hospital Meridional deduzida do preço de aquisição correspondente (em valor este que não pode ser atualmente estimado pela Companhia e que dependerá da comprovação e apuração das perdas e danos efetivamente incorridos) aos autores por violação do direito de preferência, sendo certo que o atual acionista controlador da Companhia e os demais atuais acionistas envolvidos na ação cautelar confirmaram, por meio de correspondência encaminhada à Companhia em 23 de abril de 2021, seu compromisso de reembolso de eventual valor que for eventualmente desembolsado pela Companhia a título desta indenização.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não existem valores provisionados para o processo descrito no item 4.4.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a nós ou nossas controladas figuramos como parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**4.6 - Processos Judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

Processos Trabalhistas – Vínculo Empregatício	
Valor Envolvido	R\$ 4.301.528,62 (soma do valor da causa das ações)
Prática que causou tal contingência	A Companhia é parte em 7 (sete) reclamações trabalhistas, nas quais os reclamantes são médicos e pleiteiam o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

(i) Contingência Trabalhista

1. Termo de Ajuste de Conduta nº 015/2001

O Hospital Metropolitano Ltda. ("Hospital Metropolitano") firmou o Termo de Ajuste de Conduta nº 015/2001 ("TAC nº 015/2001") com a Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES em 22.2.2001. Através desse TAC, o Hospital Metropolitano se comprometeu a preencher as vagas existentes ou que vierem a existir, a partir de 5.3.2001, destinadas a PCDs, até o limite da Lei 8.213/1991). Além disso, o Hospital Metropolitano se comprometeu que somente poderá dispensar, imotivadamente, trabalhador reabilitado ou portador de deficiência habilitado, após a contratação de substituto em condições semelhantes, desde que não atendido o limite mínimo fixado em lei. Em caso de descumprimento, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada vaga não preenchida.

2. Termo de Ajuste de Conduta nº 179/2001

O Hospital Meridional Ltda. ("Hospital Meridional") firmou o Termo de Ajuste de Conduta nº 179/2001 ("TAC nº 179/2001") com a Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES em 24.10.2001. Através desse TAC, o Hospital Meridional se comprometeu a preencher, no prazo de 6 meses a partir da assinatura deste instrumento, o percentual de seus cargos previsto no art. 36 do Decreto nº 3.298/1999, com Beneficiários da Previdência Social reabilitados ou PCDs habilitadas. Em caso de descumprimento, o Hospital Meridional estará sujeito ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada vaga empregado contratado em desacordo com as condições estabelecidas no presente termo.

3. Termo de Ajuste de Conduta nº 85/2005

O Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. ("Hospital São Mateus") firmou o Termo de Ajuste de Conduta nº 85/2005 ("TAC nº 85/2005") com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/ES em 24.8.2005. Através desse TAC, o Hospital São Mateus se comprometeu a (i) fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado; (ii) proceder à discussão do relatório do PCMSO e alterações do PPRA pelos membros da CIPA em suas reuniões mensais; (iii) realizar eleições da CIPA no prazo de 30 dias antes do término do mandato em curso; (iv) fazer inserir no PCMSO recomendação sobre campanhas de promoção de saúde e procedimentos em casos de acidentes; e (v) fazer adequações ao PPRA. Em caso de descumprimento, o Hospital São Mateus estará sujeito ao pagamento de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por irregularidade cometida.

4. Termo de Ajuste de Conduta nº 116/2007

O Hospital São Mateus firmou o Termo de Ajuste de Conduta nº 116/2007 ("TAC nº 116/2007") com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/ES em 24.7.2007. Através desse TAC, o Hospital São Mateus se comprometeu a (i) instalar, no prazo de 90 dias, placas de identificação em todos os vasos de pressão; (ii) fornecer aos operadores da Usina Concentradora de Oxigênio, no prazo de 180 dias, treinamento de segurança; (iii) apresentar, no prazo de 90 dias, laudo técnico que demonstre a retirada de compressor de oxigênio da Usina; e (iv) apresentar, no prazo de 90 dias, laudo técnico que demonstre que os sistemas de confinamento dos vasos de pressão da Usina apresentam plenas condições de segurança. Em caso de descumprimento, o Hospital São Mateus estará sujeito ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por irregularidade constatada.

5. Termo de Ajuste de Conduta nº 62/2015

O Hospital São Mateus firmou o Termo de Ajuste de Conduta nº 62/2015 ("TAC nº 62/2015") com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/ES em 30.3.2015. Através desse TAC, o Hospital São Mateus se comprometeu a (i) controlar os horários de entrada, saída e período de repouso dos empregados, inclusive quando houver labor nos domingos e feriados; (ii) respeitar os limites expressamente fixados na Consolidação das Leis do Trabalho e na Constituição Federal para a duração normal do trabalho, abstando-se de prorrogar a jornada além do limite de duas horas extras

4.7 - Outras Contingências Relevantes

diárias; e (iii) conceder intervalos intra e interjornada aos empregados. Em caso de descumprimento, o Hospital São Mateus estará sujeito ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês para cada item descumprido, acrescida de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês por empregado encontrado em situação irregular, a incidir sobre cada item descumprido.

(ii) Contingência Cível

1. Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2008

O Hospital Meridional Ltda. (“Hospital Meridional”), o Hospital Praia da Costa (“Hospital Praia da Costa”) e o Hospital São Luiz S.A. (“Hospital São Luiz” e, em conjunto, “Hospitais”) firmaram o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2008 (“TAC nº 003/2008”) com a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Vitória/ES, por meio do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Consumidor – CADC, em 29.1.2008. Através desse TAC, os Hospitais se comprometeram a assegurar aos pacientes vítimas do surto de infecção microbacteriana no Estado do Espírito Santo atendimento satisfatório e integral às suas necessidades de combate à infecção e aos efeitos decorrentes de seu tratamento, diante da responsabilidade civil objetiva definida no Código de Defesa do Consumidor (art. 18 da Lei nº 8.078/90). Em 11.08.2008, diante da ameaça de novas ocorrências de infecção, as partes firmaram o Primeiro Aditivo ao TAC nº 003/2008, com protocolos mais rígidos de limpeza e esterilização a serem seguidos nas dependências dos Hospitais. Em caso de descumprimento, os Hospitais estarão sujeitos ao pagamento de multa de 10.000 VRTE a cada violação, acrescido de multa diária no valor de 1.000 VRTE a cada violação até o efetivo cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, obrigação de dar ou pagar. Os Hospitais informaram que estão cumprindo os termos do TAC nº 003/2008 e do Primeiro Aditivo.

2. Termo de Ajuste de Conduta nº 013/2019

A Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda. (“Maternidade Santa Úrsula”) firmou o Termo de Ajuste de Conduta nº 013/2019 (“TAC nº 013/2019”) com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória/ES em 17.09.2019. Através desse TAC, a Maternidade Santa Úrsula se comprometeu a (i) gravar na matrícula do imóvel no Cartório Geral de Imóveis a utilização do terreno para vagas de estacionamento de veículos; (ii) ressaltar, no próprio registro, que o gravame decorre de direito perpétuo em favor do titular do empreendimento e seus eventuais sucessores; (iii) executar a instalação do elevador para pessoas com deficiência, implementando a rota acessível para todos os pavimentos da clínica regularizada por meio do processo 675105/2016; e (iv) executar as obras do estacionamento em conformidade com o processo n. 898083/2019. Em caso de descumprimento, a Maternidade Santa Úrsula estará sujeita à suspensão do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento, bem como aplicação de multa diária no valor de R\$1.000,00 até a repactuação de novos prazos. Em 08.06.2020, diante das medidas de isolamento adotadas pela COVID-19, a Maternidade Santa Úrsula apresentou um requerimento para a repactuação dos prazos e as partes firmaram o Primeiro Aditivo ao TAC nº 013/2019 implementando os novos prazos. A Maternidade Santa Úrsula informou estar cumprindo os termos do TAC nº 013/2019.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

Com o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às nossas atividades, adotamos uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19 de fevereiro de 2021 ("Política de Gerenciamento de Riscos") e cuja aplicação é monitorada pelo Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia.

Além disto, adotamos também políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Código de Conduta Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e *Compliance*.

As nossas políticas e os regimentos internos de nossos órgãos e departamentos podem ser consultados em nosso website de relações com investidores: <http://ri.korasaude.com.br/>

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação, além de garantir a permanente aderência da Companhia e suas controladas referente às suas atividades e aos padrões ético e profissionais, que devem ser cumpridos pelos colaboradores e terceiros que, em virtude de suas funções, tenham acesso a informações relevantes sobre a Companhia, seus clientes e estratégias.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos comprometidos com a dinâmica de gerenciamento de todos os riscos descritos nos itens 4.1 deste Formulário de Referência, de forma a preservar e desenvolver nossos valores, ativos, reputação, competitividade e perenidade dos negócios.

Entre os principais riscos para os quais buscamos proteção, encontram-se os seguintes:

- (a) Risco Estratégico: são riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade;
- (b) Risco Operacional: riscos relacionados à operação da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia e decorrem de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Podem se manifestar de diversas maneiras como, por exemplo, atos fraudulentos, interrupção do negócio, conduta incorreta de empregados, incapacidade produzir e/ou distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos, resultando em perdas financeiras, comerciais, multas fiscalizatórias e/ou impactos jurídicos e reputacionais;
- (c) Risco de Imagem: possibilidade de ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos, que possa causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia, inclusive em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não, perante os clientes, concorrentes, fornecedores, órgãos governamentais, mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (d) Risco Financeiro: está associado à exposição das operações financeiras/contábeis da Companhia e confiabilidade do balanço patrimonial. Pode se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, expondo a Companhia à multas e penalidades;
- (e) Risco Legal, Regulatório e/ou de Compliance: riscos relacionados ao cumprimento de normas e legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atuação, leis gerais, nacionais e internacionais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/ fiscal), acordos, regulamentos, código de conduta e/ou demais políticas e perda de reputação e má formalização de operações (por exemplo, com órgãos reguladores, operações em desacordo com as políticas e procedimentos internos ou lavagem de dinheiro);
- (f) Risco Socioambiental: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade;

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

As funções de controles internos da Companhia foram revisadas e reestruturadas no âmbito da oferta pública de ações, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Por esse motivo, as estruturas descritas abaixo, como o Comitê de Auditoria e *Compliance* e a auditoria interna, podem não estar plenamente operacionais até a data da Oferta. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

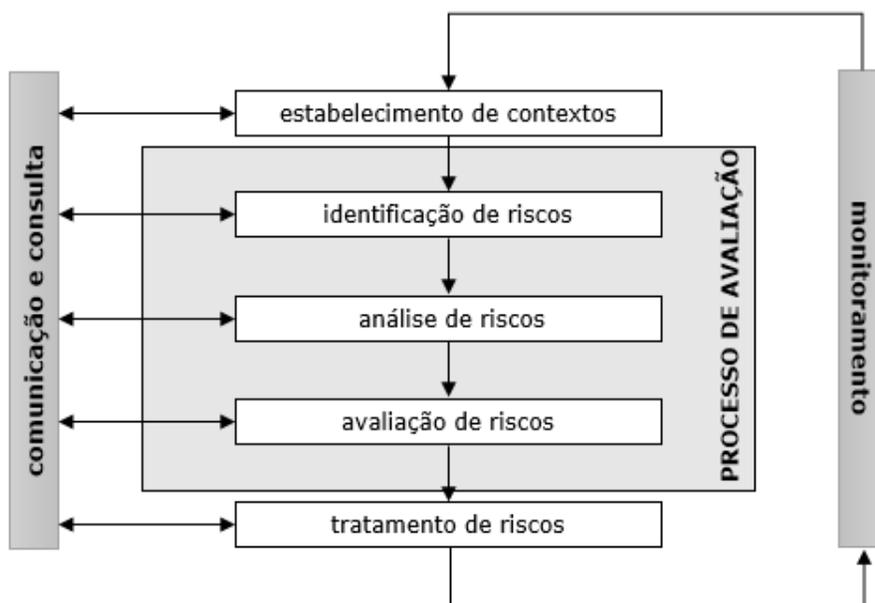
Ainda, a Companhia possui Conselho de Administração desde sua implementação e área de *Compliance* desde maio de 2019, sendo que a composição de tais órgãos foi apenas alterada para atender aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado.

- (a) Risco Estratégico: todo final de exercício, a Companhia reúne todos os seus executivos e profissionais chave para definição do planejamento estratégico do ano seguinte, assim como seu orçamento previsto. Para suporte à execução da estratégia, a Companhia possui programa de participação nos lucros e resultados para as pessoas-chave de sua administração com o objetivo de premiar o alcance e superação das metas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do negócio da Companhia em cada exercício social. Há reuniões periódicas de avaliação de resultados onde são discutidos indicadores de desempenho relacionados às metas e definidos planos de ação para correção do curso das operações em rumo ao cumprimento das metas;
- (b) Risco Operacional: a Companhia possui auditoria interna que, no decorrer do exercício, efetua testes nos controles internos para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções das auditorias está julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, os auditores recomendam melhorias que são validadas pelo Comitê de Auditoria e *Compliance* e implementadas pelos gestores dos processos. A equipe de auditoria interna acompanha o andamento dos planos de ação para correção das falhas nos controles até a sua conclusão, e se reporta ao Comitê de Auditoria e *Compliance* ou diretamente ao Conselho de Administração. Além disso, há acompanhamento mensal de indicadores de desempenho dos processos organizacionais nas reuniões mensais de resultado. Para indicadores com desempenho insatisfatório, são criados planos de ação para correção das situações identificadas;
- (c) Risco de Imagem: monitoramento contínuo pelo departamento jurídico e/ou por assessores terceirizados de eventuais situações, fatos, notícias que possam afetar as operações ou a imagem da Companhia e planejamento para endereçamento das questões suscitadas;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (d) Risco Financeiro: o gerenciamento é realizado por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela manutenção de relacionamento próximo com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito, quando da necessidade de recursos externos. Além disso, a Companhia não efetua aplicações financeiras de caráter especulativo e com alto risco financeiro;
- (e) Risco Legal, Regulatório e/ou de Compliance: monitoramento contínuo pelo departamento jurídico e/ou por assessores jurídicos terceirizados do cumprimento de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita e adequações necessárias;
- (f) Risco Socioambiental: monitoramento contínuo pelo departamento jurídico e/ou por assessores jurídicos terceirizados dos efeitos potenciais ou efetivos gerados pelas atividades da Companhia, em especial projetos *greenfield* e *brownfield* desenvolvidos pela Companhia, no meio ambiente e na sociedade.

O processo de gerenciamento de riscos adotado pela Companhia foi elaborado à luz do disposto no “ISO 31000:2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos”:

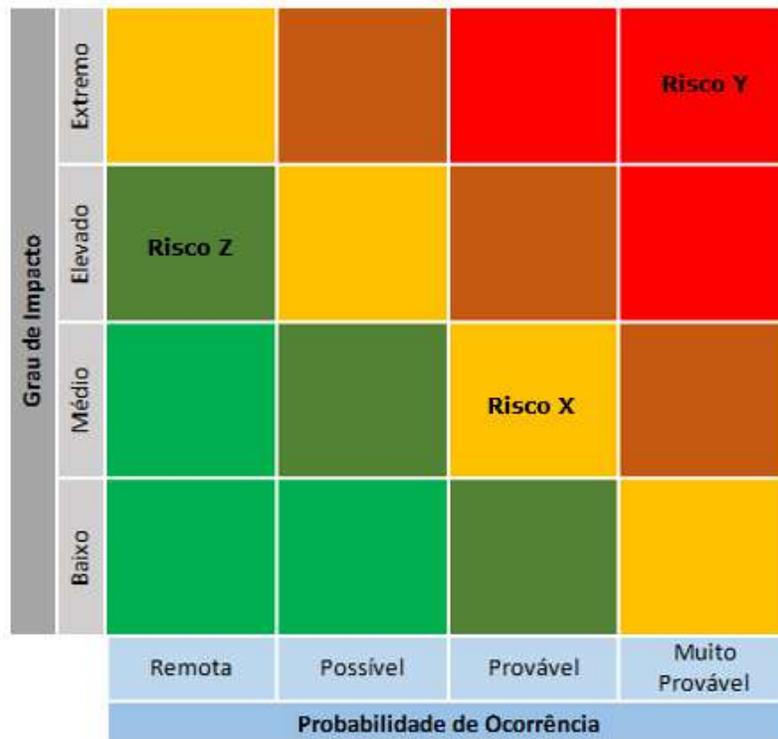


Processo de Avaliação:

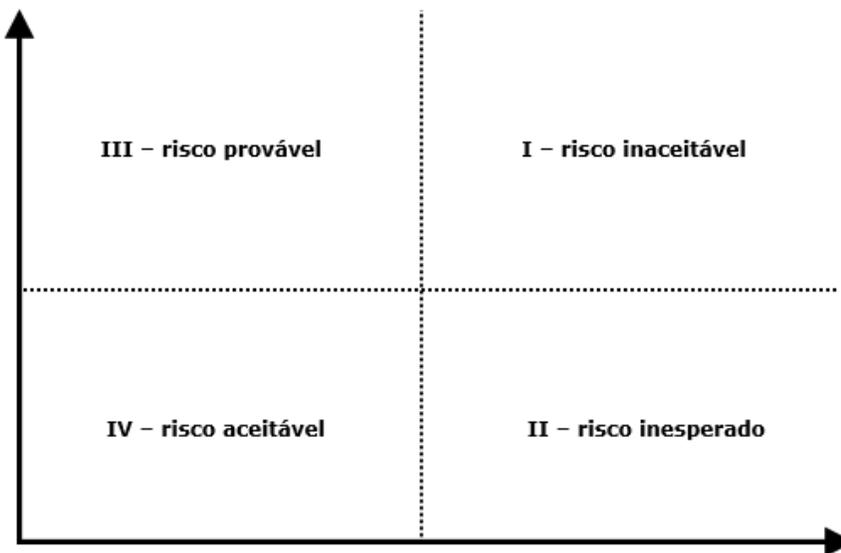
A avaliação dos riscos é realizada, principalmente, de acordo com o previsto abaixo:

- (a) identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;
- (b) análise dos principais riscos suscetíveis de afetar os seus objetivos, por meio da determinação do grau de impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos, conforme matriz de risco abaixo:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos



(c) priorização e definição do limite (ou apetite) de cada risco que a Companhia e seus acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor, classificando os riscos como de acordo com a matriz de priorização de riscos e as definições abaixo:



I - Risco Inaceitável: Riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar a componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

II - Risco Inesperado: Riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer.

III - Risco Provável: Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio – Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

IV - Risco Aceitável: Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Tratamento

Após a avaliação, os Riscos devem ser tratados por meio de iniciativas definidas e implantadas pela Diretoria, com auxílio da área de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia, de forma a adequar a exposição da Companhia aos limites do risco aprovado.

As ferramentas utilizadas no processo de tratamento dos riscos devem objetivar sua (i) eliminação, (ii) mitigação ou (iii) transferência à terceiros.

Comunicação e Consulta

A comunicação dentro da estrutura de governança, deverá proporcionar as informações necessárias para que o Conselho de Administração, a Diretoria, o Comitê de Auditoria e *Compliance* e a área de Gestão de Riscos e Controles Internos exerçam suas responsabilidades e atividades na Gestão de Riscos.

A comunicação deve ser focada no desenvolvimento de uma compreensão clara e oportuna dos Riscos da Companhia.

A frequência e o nível de detalhamento das comunicações entre o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria e *Compliance* e entre a Diretoria e a área de Gestão de Riscos e Controles Internos devem ser suficientes para permitir o entendimento dos resultados das avaliações e seus impactos, bem como a reação em tempo hábil às indicações de eficácia.

A comunicação e a consulta entre os colaboradores da Companhia, sobre riscos e seu gerenciamento, deve ocorrer de forma contínua, visando o compartilhamento de informações e melhorias necessárias nos processos de gerenciamento de riscos pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos.

O processo de gerenciamento de riscos deve ser observado em todos os processos de tomada de decisão da Companhia, incluindo o planejamento estratégico, as decisões de investimento e a gestão de projetos, desde o momento em que são criados e ao longo de todo o seu desenvolvimento.

Monitoramento

A partir da identificação dos riscos, estes deverão ser monitorados de forma contínua, de acordo com a divisão de responsabilidades descrita no item (iii) abaixo.

Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance*

O Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* é o responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos por esta Política, em conformidade com as boas práticas, com o apoio e suporte da MCGC Consultoria em Governança Corporativa Ltda. (“MCGC”).

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* não deve atuar em funções ou em qualquer atividade que limite a sua independência.

Cabe ao Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* encaminhar à Diretoria da Companhia, as conclusões dos testes de controles internos efetuados pela MCGC, as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento e planos de ação, quando for o caso, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico para saná-las.

Neste sentido, são obrigações do Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance*, em conjunto com a MCGC, buscar que as atividades desempenhadas pela Companhia sejam exercidas de forma a:

- (a) assegurar que a linha de negócio opere em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- (b) fazer interface com os órgãos reguladores, ambientais de vigilância e de fiscalização, com respeito às solicitações formais e promover ações corretivas no que for exigido;
- (c) desenvolver, implementar e atualizar políticas, procedimentos e processos para atender os requisitos de *Compliance*;
- (d) identificar as necessidades de treinamento e assegurar que todos os membros de staff realizaram os treinamentos necessários;
- (e) assegurar que a Companhia e seus membros de staff tenham todos os registros exigidos e licenças para conduzir seus negócios;
- (f) monitorar as atividades da Companhia de maneira proativa para detectar e prevenir violações potenciais às regras;
- (g) conduzir exames de *Compliance* regulares para assegurar que a Companhia esteja aderente a um nível satisfatório de *Compliance*;
- (h) conduzir investigações internas, quando necessário;
- (i) rever e aprovar material de marketing, notadamente aqueles que têm necessidade de divulgação; e
- (j) quando (e se houver) houver potencial quebra/violação de qualquer princípio, lei, regulamento ou requisito legal por um colaborador, o Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* deverá informar o Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê de Auditoria e *Compliance* tem total autonomia para executar suas funções e tem a atribuição de fornecer consultorias frente a questões específicas de *compliance* e controles internos, bem como, fomentar discussões de temas pertinentes, analisar casos/situações excepcionais e definir as ações a serem tomadas.

A Companhia busca assegurar que as decisões sejam tomadas pelo Comitê de Auditoria e *Compliance* de maneira autônoma, tendo total discricionariedade no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação.

Segurança da Informação

A área de Segurança da Informação da Companhia é responsável por revisar as Diretrizes da Política de Segurança da Informação e sempre que houver necessidade de discussão e revisão dessas diretrizes, o Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* deve ser consultada.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia entende que deve garantir que as informações geradas, armazenadas, processadas e disponibilizadas pela Companhia sejam confiáveis e seguras.

Deve-se analisar o risco para toda liberação de acesso lógico, a funcionários e Terceiros, sendo o mesmo liberado somente a ambientes necessários à execução do trabalho. Periodicamente, este tipo de acesso deve ser auditado, verificando se o acesso concedido está de acordo com as necessidades da atribuição.

O Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* é responsável por manter a Política de Segurança da Informação atualizada e, poderá a qualquer momento, e sem aviso prévio, verificar o conteúdo dos arquivos disponíveis no diretório interno e dos e-mails enviados e recebidos pelos profissionais da Companhia, sem que isto configure quebra de sigilo, com vistas ao cumprimento das normas de *Compliance*. Para que isso ocorra no que tange ao sigilo das informações produzidas ou recebidas pela Companhia, todos os colaboradores devem seguir firmemente os princípios abaixo:

(a) estar ciente de que as informações processadas, mantidas ou registradas em áreas de acesso restrito não podem ser transferidas ou transmitidas, por qualquer meio, a Terceiros ou Colaboradores de outras áreas da Companhia, independentemente de seu nível hierárquico, comprometendo-se a manter sigilo absoluto sobre elas e restringir o seu uso às estritas necessidades das funções que exerce;

(b) ser responsável pela guarda dos documentos relativos às suas atividades, certificando-se de que documentos confidenciais não permaneçam expostos, sendo ao final do expediente trancados devidamente armazenados em gavetas e arquivos;

(c) ter ciência de que as senhas de acesso à rede, bem como as senhas de acesso aos diversos sistemas utilizados na Companhia, são pessoais e intransferíveis, devendo ser mantidas em estrito sigilo;

(d) comprometer-se a não acessar informações para as quais não tenha sido autorizado, ou que não estejam relacionadas às suas atividades profissionais;

(e) não efetuar qualquer comentário ou revelação a outros Colaboradores ou a Terceiros sobre informações confidenciais, inclusive conversas de negócios em locais públicos, devendo restringi-las ao contexto de suas práticas profissionais; e

(f) estar ciente que os e-mails enviados e recebidos por todos os Colaboradores da Companhia em ambiente interno e externo podem em eventual necessidade ser acessados para fins de controles internos.

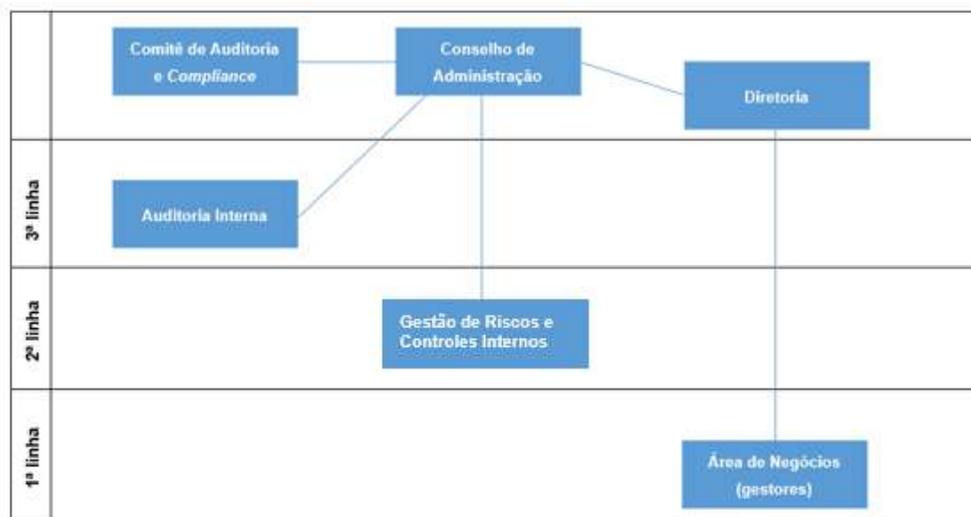
(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

As funções de controles internos da Companhia foram revisadas e reestruturadas no âmbito da oferta pública de ações, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Por esse motivo, as estruturas descritas abaixo, como o Comitê de Auditoria e *Compliance* e a auditoria interna, podem não estar plenamente operacionais até a data da Oferta. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ainda, a Companhia possui Conselho de Administração desde sua implementação e área de *Compliance* desde maio de 2019, sendo que a composição de tais órgãos foi apenas alterada para atender aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Seguindo o modelo de “Três Linhas de Defesa”, nosso gerenciamento de riscos é realizado por uma estrutura formada por diferentes órgãos de governança, gestores e responsáveis diretos pelos processos, conforme descrito neste item e estrutura hierárquica apresentada abaixo:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por:

- (a) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e suas futuras revisões;
- (b) determinar o Limite (ou apetite) por Risco e aprovar a Matriz/Modelagem de Risco, conforme proposta apresentada pela Diretoria, estabelecendo a cultura de Gestão do Risco dentro da Companhia;
- (c) tomar as principais decisões com relação ao processo de Gestão de Riscos da Companhia, incluindo as que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia, bem como fornecer à Diretoria, sempre que necessário, sua percepção quanto ao grau de exposição a Riscos, influenciando na priorização dos Riscos a serem tratados;
- (d) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e *Compliance*; e
- (e) avaliar a adequação da estrutura operacional e de controles internos para o gerenciamento de Riscos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria e *Compliance*.

Diretoria

A Diretoria é responsável por:

- (a) elaborar, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, as diretrizes e a Matriz/Modelagem de Risco, propondo ainda os limites de exposição, impactos, e os limites (ou apetite) aos Riscos da Companhia;
- (b) definir, em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos, os planos de ação para mitigação dos Riscos;
- (c) supervisionar o processo de avaliação de Riscos e monitorar a evolução da exposição aos Riscos e os sistemas de gerenciamento de Risco; e
- (d) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão de Riscos, disseminando a cultura da gestão de Riscos em toda Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Auditoria e Compliance

O Comitê de Auditoria e *Compliance* é responsável por:

- (a) avaliar, ao menos uma vez ao ano, a suficiência da estrutura e do orçamento da área de Auditoria Interna para o regular desempenho de suas atribuições;
- (b) analisar e revisar os relatórios elaborados pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, de modo a consolidar tais informações e reportar suas conclusões trimestralmente ao Conselho de Administração, incluindo sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia;
- (c) assegurar que a linha de negócio opere em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- (d) monitorar a criação de novas leis e regulamentos aos quais a Companhia está ou possa vir a estar sujeita, bem como identificar fatos relevantes que possa influenciar as operações da Companhia, cabendo-lhe compartilhar tais fatos em reunião da Diretoria para definição de plano de ação, se necessário;
- (e) monitorar o cumprimento de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita e de eventuais situações, fatos, notícias que possam afetar as operações ou a imagem da Companhia, cabendo-lhe compartilhar tais fatos em reunião da Diretoria para definição de plano de ação, se necessário; e
- (f) monitorar a tramitação de projetos envolvendo criação ou modificação de leis ou normativos e regulamentos emitidos por entidades governamentais, e seus efeitos, ainda que potenciais, sobre as atividades da Companhia, cabendo-lhe compartilhar a existência de tais mudanças em reunião da Diretoria para definição de plano de ação.

Gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos

Os gestores das áreas de negócio e responsáveis diretos pelos processos, como primeira linha de defesa, com reporte para a Diretoria, são responsáveis por:

- (a) identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócio e processos de acordo com os limites de riscos;
- (b) comunicar, tempestivamente, à área de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia, se os eventos de risco apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação dos limites de risco;
- (c) implementar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos e acompanhar as ações corretivas nas respectivas áreas e processos; e
- (d) em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos, definir controles internos dos processos de suas respectivas áreas.

Área de Gestão de Riscos e Controles Internos

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos da Companhia, como segunda linha de defesa, e a qual se reporta diretamente para o Conselho de Administração, é responsável por:

- (a) administrar o sistema de gerenciamento de Risco, monitorando a execução dos planos de ação definidos pela Diretoria;
- (b) fornecer apoio metodológico aos departamentos operacionais e funcionais da Companhia por meio de ferramentas e serviços sob demanda;
- (c) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de Riscos;
- (d) apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- (e) auxiliar a Diretoria na elaboração da proposta quanto às diretrizes, à Matriz/Modelagem de Risco, aos limites de exposição, os impactos e o Limite (ou apetite) aos Riscos da Companhia;
- (f) supervisionar o processo de avaliação de Riscos em conjunto com a Diretoria;
- (g) acompanhar a Diretoria na implantação desta Política por meio da disseminação de ferramentas e boas práticas;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (h) comunicar, tempestivamente, os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas;
- (i) assegurar as informações disponibilizadas à Diretoria sobre Riscos ou incidentes, bem como coordenar o sistema de gerenciamento dos Riscos em momentos de crises em caso de grandes acontecimentos;
- (j) conforme orientação do Comitê de Auditoria e *Compliance*, elaborar e/ou contribuir na elaboração das políticas e normas de conduta e anticorrupção para os Colaboradores, fornecedores e clientes, atuando ativamente na sua divulgação e conscientização junto aos respectivos públicos; e
- (k) conforme orientação e sob supervisão do Comitê de Auditoria e *Compliance*, garantir o funcionamento e idoneidade dos canais de denúncias em todos os níveis e para todos os públicos da organização, assim como a apuração e resolução adequada dos casos.

Área de Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna da Companhia, como terceira linha de defesa, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, é responsável por:

- (a) elaborar um plano anual de auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e efetividade do processo de gerenciamento de riscos da Companhia;
- (b) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos e controles internos da Companhia, sugerindo alterações ao Comitê de Auditoria e *Compliance*, quando necessário;
- (c) identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controles internos, riscos e *compliance* da Companhia;
- (d) fornecer, quando solicitado, informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem;
- (e) analisar os relatórios trimestrais produzidos pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos; e apresentar, quando solicitado, sua percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado.

As atividades da área de Auditoria Interna poderão ser desempenhadas por auditor independente registrado na CVM contratado pela Companhia nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Área de Segurança da Informação

A área de Segurança da Informação é responsável por:

- (a) acompanhar periodicamente a integridade do sistema de gravações telefônicas;
- (b) monitorar o procedimento de *backup*, sua execução e guarda;
- (c) efetuar a manutenção dos servidores e acompanhamento da capacidade dos mesmos
- (d) implementar melhorias nos sistemas; e
- (e) administrar acesso aos sistemas, e-mails, etc.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Nossa administração, por meio do Conselho de Administração e Diretoria, e diversos órgãos, em especial o Comitê de Auditoria e *Compliance*, monitoram e avaliam, por meios que consideramos adequados, se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos.

Em vista de nosso porte, riscos correspondentes e volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo, entendemos que nossa estrutura operacional atual para verificação da efetividade de nossas atividades de gerenciamento de riscos é adequada.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Por fim, entendemos que a estrutura operacional e de controle internos é adequada para verificar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e sempre que necessário, sendo que, no mínimo, uma vez ao ano, revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política formalizada específica para o gerenciamento de riscos de mercado. De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021, os Riscos de Mercado, tal qual os demais riscos gerenciados por tal Política, são monitorados, classificados e relatados à Administração da Companhia, que buscará as ações adequadas para sua mitigação/eliminação.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia, de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação, além de garantir a permanente aderência da Companhia e suas controladas referente às suas atividades e aos padrões ético e profissionais, que devem ser cumpridos pelos Colaboradores e Terceiros que, em virtude de suas funções, tenham acesso a informações relevantes sobre a Companhia, seus clientes e estratégias.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais buscamos proteção, incluindo riscos de mercado, estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual estamos expostos e que possa impactar negativamente o alcance de nossos objetivos e de geração de valor.

Entre os principais riscos de mercado para os quais buscamos proteção, podemos indicar:

- Risco de taxas de juros: é o risco de mudanças nas taxas de juros decorre de empréstimos de longo prazo atrelados a taxas variáveis, sendo que tal modificação podem aumentar as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado;
- Risco cambial: é o risco que existe nas operações comerciais futuras e se dá, principalmente, em razão de importações com fornecedores estrangeiros para revenda;

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não possui uma política formal de contratação de instrumentos financeiros derivativos, mas podemos utilizar derivativos, dentro dos limites aprovados pela nossa Administração, com o propósito de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização dos instrumentos derivativos.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia não possui parâmetros objetivos para o gerenciamento dos riscos aos quais estamos expostos, pois entendemos que a baixa complexidade de tais riscos permite seu adequado gerenciamento sem uma formalização de critérios objetivos específicos.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos de proteção patrimonial.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia foi recentemente implementada para fins de adequação às regras do segmento de listagem Novo Mercado da B3, seguindo os princípios adotados por normas de gestão de risco empresarial reconhecidas no mercado, como a ISO 31000:2009, a fim de avaliar e monitorar os riscos estatutários, tributários, estratégicos, operacionais, financeiros, e regulatórios aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar sua materialização, conforme descrita na Seção 5.1(b) deste Formulário de Referência. Nossa área de gerenciamento de riscos é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos nossos processos de gerenciamento de riscos, sugerindo, quando necessário, alterações ao Conselho de Administração, à diretoria financeira e ao Comitê de Auditoria e *Compliance*, que devem definir, em conjunto com a área de gestão de risco, os planos de ação para mitigação dos riscos, avaliando, quando necessário, mudanças nos limites de exposição, diretrizes e políticas. Para mais informações a respeito das responsabilidades específicas e estrutura hierárquica de nossa estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos, veja a Seção 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nossa administração monitora e avalia se as operações que efetuamos estão de acordo com as políticas por nós adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos nossos objetivos. Além disto, na data deste Formulário de Referência, possuímos um Comitê de Auditoria instalado, conforme prática recomendada pelo Novo Mercado, e sempre que necessário revisamos nossos códigos e políticas internas para adequá-los e atualizá-los. Acreditamos que conseguimos monitorar os riscos inerentes às nossas atividades de forma eficaz e consideramos que nossa estrutura operacional e controles internos implementados são adequados para monitorar os riscos aos quais estamos expostos, bem como ao nosso porte e complexidade de nossas atividades.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Implementamos e mantemos práticas e sistemas de controles internos que buscam fornecer aos nossos acionistas maior segurança sobre a confiabilidade de nossas demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, além de possuímos uma estrutura de controles internos alinhados à nossa estrutura organizacional, descrita na Seção 5.1 deste Formulário de Referência. Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, adotamos diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de nossas demonstrações financeiras. Os processos e sistemas de controles internos que adotamos baseiam-se, principalmente, em identificar os fatores de risco e suas implicações na persecução de nossos objetivos. Para isso, nosso processo consiste basicamente em avaliarmos periodicamente o potencial de impacto e probabilidade de ocorrência de tais riscos, considerando ainda os limites de risco que estamos dispostos a incorrer na busca por retorno e geração de valor. Os processos relacionados com nossa gestão de riscos de compliance encontram-se detalhados na Seção 5.4 abaixo. Consideramos nossas práticas de controles internos eficientes e adequadas ao nosso porte e à complexidade de nossas atividades.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Além da controladoria, liderada por Lucas Neves, controller da Companhia, que é o departamento responsável pela elaboração, consolidação e revisão das demonstrações financeiras da Companhia, são responsáveis pelo gerenciamento de riscos corporativos e controles internos: (i) o conselho de administração; (ii) o Comitê de Auditoria e *Compliance*; (iii) e a auditoria interna. A estrutura para elaboração de demonstrações financeiras bem como as estruturas de controles internos, gerenciamento de riscos e compliance.

As funções de controles internos da Companhia foram revisadas e reestruturadas no âmbito da oferta pública de ações, para fins de atendimento aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Por esse motivo, as estruturas descritas abaixo, como o Comitê de Auditoria e *Compliance* e a auditoria interna, podem não estar plenamente operacionais até a data da Oferta. Para maiores informações, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ainda, a Companhia possui Conselho de Administração desde sua implementação e área de *Compliance* desde maio de 2019 (a qual foi incorporada pelo Comitê de Auditoria e *Compliance*), sendo que a composição de tais órgãos foi apenas alterada para atender aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para cada uma das áreas da nossa Companhia foram definidos os seus respectivos fluxos operacionais, estabelecendo a sua respectiva atribuição, limite de competência e responsabilidade. Todos os processos são revisados pelos responsáveis por cada área (Diretores ou Gerentes) e pelos Gerentes de Auditoria Interna e de Controladoria. Esses colaboradores reportam qualquer anormalidade ao Comitê de Auditoria e *Compliance* e/ou à Diretoria de Relações com Investidores da nossa Companhia que, quando entender necessário, reporta ao Conselho de Administração. Adicionalmente, cabe à Diretoria de Relações com Investidores informar o mercado sobre quaisquer alterações sobre as atividades de controles internos, auditoria interna, gestão de riscos e compliance, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade dos controles internos, que são realizados pela área de Auditoria Interna da Companhia, cujas atribuições estão descritas no item 5.1 deste Formulário de Referência. Ademais, todos os colaboradores devem cumprir as diretrizes estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos, bem como zelar para seu cumprimento e conhecimento, não sendo tolerado o seu

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

descumprimento. Por fim, é obrigação de todos informar os riscos detectados podendo ser tal assunto remetido diretamente ao Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado dessa avaliação, foi identificada a seguinte deficiência significativa:

“A Kora vem efetuando aquisições relevantes, como parte de sua estratégia de crescimento. Essas aquisições são efetuadas entre partes independentes, a valor de mercado, e após as avaliações requeridas pelo IFRS3/ CPC 15, tem gerado ágio, que está devidamente registrado em seu balanço patrimonial.

A natureza do ágio é de ativo intangível de vida útil indeterminada. As práticas contábeis requerem que esse tipo de ativo seja testado para fins de impairment ao menos uma vez ao ano, ou antes, caso haja evidências de sua perda de valor. Solicitamos à Kora os cálculos de impairment para os ágios dos Hospitais Santa Úrsula e Cuiabá, que não haviam sido preparados. Após nossa solicitação, a Kora preparou esses cálculos, de maneira adequada e de acordo com os requisitos das práticas contábeis (CPC e IFRS)”.

O impacto desta conduta está na não aplicação das exigências contidas nas práticas contábeis e na potencial existência de impairment não avaliado pela administração, potencialmente acarretando em erro material nas demonstrações financeiras.

Os auditores recomendaram que a entidade mantenha um planejamento para: (i) identificar possíveis gatilhos de impairment ao longo do ano para efetuar os cálculos de impairment; (ii) se não houver gatilho de perda de valor, efetuar esses cálculos uma vez ao ano, em data determinada pela administração da Kora.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com relação à deficiência significativa apontada, a administração efetuou os cálculos de impairment para os ágios dos Hospitais Santa Úrsula e Cuiabá durante o decorrer da auditoria tendo sido adequadamente incluídos na nota explicativa correspondente das demonstrações financeiras divulgadas. A Companhia adotará procedimentos para realizar os testes de impairment em futuras eventuais aquisições e incluir o cálculo do eventual impacto nas demonstrações financeiras.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Possuímos um sistema de controles internos para monitorar nossos processos operacionais e financeiros, inclusive aqueles relacionados à gestão de riscos e de conformidade (*compliance*), que entendemos adequado ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

Tal sistema de controles internos está em constante aperfeiçoamento e é composto por diversos princípios, procedimentos e práticas efetivamente implementadas, dentre as quais destacam-se aquelas descritas em nosso Manual de *Compliance*, Código de Conduta Ética e demais políticas relacionadas.

Temos como objetivo fomentar e consolidar uma cultura organizacional ética e sustentável na Companhia. A conduta ética faz parte do negócio da Companhia e deve guiar todos os Colaboradores e Terceiros que se relacionarem com a Companhia e/ou com as demais empresas que integram o mesmo grupo econômico que a Companhia.

O nosso Código de Conduta Ética reflete o compromisso da Companhia de conduzir seus negócios de acordo com os mais elevados padrões de honestidade, integridade e respeito às pessoas e demonstrar aos clientes, investidores, parceiros comerciais e servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como os detentores de mandato eletivo, que sua confiança na Companhia é justificada.

A Companhia não tolera práticas ilegais de qualquer natureza, incluindo corrupção por meio de pagamento de suborno ou propinas, o que resultará em medidas disciplinares energéticas que podem se estender até a demissão e/ou denúncia à órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor. Qualquer violação ou descumprimento das disposições do Código de Conduta Ética são tratadas de acordo com as medidas consideradas adequadas, em razão da gravidade e extensão dos fatos a serem analisados.

Nosso Código de Conduta Ética também contém regras sobre imagem profissional dos colaboradores, situações de conflitos de interesse, segurança da informação e confidencialidade, uso de computadores, sistemas e informação corporativa, além de dispositivos sobre relacionamento com clientes, terceiros e agentes do poder público.

Segundo nosso Código de Conduta Ética, os Colaboradores e Terceiros devem observar e manter em seus negócios os melhores critérios de conduta profissional, em total respeito à legislação, regulamentação e ética das relações comerciais e dentre os princípios gerais de conduta, devem:

- Exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade em relação aos seus Clientes, aos participantes do mercado e o público em geral;
- Cumprir todas as suas obrigações e empregar o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas;
- Atuar sempre em defesa dos interesses do Grupo, mantendo sigilo sobre os negócios, operações e informações relevantes, informações confidenciais e privilegiadas a que tenham acesso, excetuadas as hipóteses em que a sua divulgação seja exigida por lei ou tenha sido expressamente autorizada.

5.4 - Programa de Integridade

- Denunciar tentativas de suborno, sabotagem, corrupção ou qualquer outro tipo de atitude antiéticas, ilegais ou desleais de que venha a tomar conhecimento ou ser vítima;
- Reconhecer os erros e/ou falhas cometidos e comunicar imediatamente ao superior imediato o qual deverá tomar todas as medidas necessárias para inibir, ou minimizar, as consequências e efeitos negativos do erro e/ou falha;
- Questionar as orientações contrárias aos princípios e valores expressos ou imanentes deste Código;
- Apresentar críticas e/ou sugestões visando a aprimorar a qualidade do trabalho, bem como otimizar os resultados do Grupo;
- Responder, perante as entidades reguladoras competentes, pelas atividades desenvolvidas;
- Exercer as atividades exclusivamente para o Grupo, assim consideradas aquelas relacionadas ao seu objeto social;
- Recusar-se a exercer atividades que dependam de autorização específica; e• Manter e promover a reputação do Grupo, dentro e fora do seu local e horário de trabalho, cumprindo integralmente as leis e este Código de Conduta Ética e demais requisitos regulatórios aplicáveis.

Adicionalmente, também possuímos um Manual de *Compliance* que visa garantir a permanente aderência da Companhia referente à sua atividade e aos padrões ético e profissional e deve ser cumprido pelos colaboradores e terceiros que, em virtude de suas funções tenham acesso a informações relevantes sobre o Grupo Meridional, seus clientes e estratégias.

Ainda, temos uma série de políticas internas próprias contendo regras sobre anticorrupção, brindes, presente e cortesias, treinamentos, relacionamento com agentes públicos, segurança da informação, *background check* e *due diligence* de terceiros.

Todos os documentos mencionados acima podem ser consultados em nosso website de relações com investidores: <http://ri.korasauade.com.br/>

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Para o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos interno de integridade, contamos com o nosso Comitê de Auditoria e *Compliance*, nosso Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance*, bem como nosso Canal de Denúncias.

A Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia é responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos pela Política de Gerenciamento de Riscos, em conformidade com as boas práticas, com o apoio e suporte da MCGC. São obrigações do Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance*, em conjunto com a MCGC, buscar que as atividades desempenhadas pela Companhia sejam exercidas de forma a: (a) assegurar que a linha de negócio opere em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis; (b) fazer interface com os órgãos reguladores, ambientais de vigilância e de fiscalização, com respeito às solicitações formais e promover ações corretivas no que for exigido; (c) desenvolver, implementar e atualizar políticas, procedimentos e processos para atender os requisitos de *Compliance*; (d) identificar as necessidades de treinamento e assegurar que todos os membros de staff realizaram os treinamentos necessários; (e) assegurar que a Companhia e seus membros de staff tenham todos os registros exigidos e licenças para conduzir seus negócios; (f) monitorar as atividades da Companhia de maneira proativa para detectar e prevenir violações potenciais às regras; (g) conduzir exames de *Compliance* regulares para assegurar que a Companhia esteja aderente a um nível satisfatório de *Compliance*; (h) conduzir investigações internas, quando necessário; (i) rever e aprovar material de marketing, notadamente aqueles que têm necessidade de

5.4 - Programa de Integridade

divulgação; e (j) quando (e se houver) houver potencial quebra/violação de qualquer princípio, lei, regulamento ou requisito legal por um Colaborador, o Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* deverá informar ao Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê de Auditoria e *Compliance* tem total autonomia para executar suas funções e tem a atribuição de fornecer consultorias frente a questões específicas de *compliance* e controles internos, bem como, fomentar discussões de temas pertinentes, analisar casos/situações excepcionais e definir as ações a serem tomadas.

Além disso, contamos com o Canal de Denúncias, por meio do qual podem ser realizadas denúncias de todo e qualquer indício de comportamento incompatível com o nosso Código de Conduta Ética, situações que envolvam suspeitas de fraudes, corrupção, desvios éticos de condutas, atos ilícitos, entre outros.

O Canal de Denúncias também pode ser utilizado em casos de dúvidas sobre o Código de Conduta Ética. Entendemos que nossos mecanismos e procedimentos internos de integridade são eficientes e adequados ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes de governo.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Nosso Código de Conduta Ética é aplicável a todos os Colaboradores da Companhia e seu grupo econômico, bem como a todos os Terceiros que se relacionam direta ou indiretamente com o Companhia e seu grupo econômico, independentemente do nível hierárquico, da função e do cargo exercidos e da localidade que se encontram. Para fins do nosso Código de Conduta Ética são considerados: (i) Colaboradores: estagiários, trainees, voluntários, menores aprendizes, funcionários, administradores e acionistas; e (ii) Terceiros: corpo clínico, fornecedores, prestadores de serviço, agentes públicos, pacientes e acompanhantes.

A aplicação do Código de Conduta Ética conta com total apoio e engajamento do Conselho de Administração, Diretoria e acionistas da Companhia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

A Companhia realiza, periodicamente, treinamento continuado destinado a seus Colaboradores, com o intuito de conscientizá-los sobre as diretrizes do Código de Conduta Ética, conforme os cargos ocupados e as funções desempenhadas por cada Colaborado, de forma a disseminar e perpetuar os princípios e valores éticos adotados pelo Grupo Meridional.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.

Qualquer violação ou descumprimento das disposições do Código de Conduta Ética é tratada, de acordo as medidas consideradas adequadas, em razão da gravidade e extensão dos fatos a serem analisados. Caso venha a ser comprovada, após o devido tratamento, a ocorrência de uma violação às disposições do Código de Conduta Ética, o(s) Colaborador(es) ou Terceiros receberá(ão) as penalidades aplicáveis, de acordo com a gravidade e o efetivo envolvimento, que poderá variar desde simples advertência até o desligamento do Colaborador (ou rescisão de contrato com Terceiro, se for o caso), sem prejuízo de aplicação das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis e demais consequências previstas em leis.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta Ética foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021 e pode ser consultado no nosso website: <http://ri.korasaude.com.br/>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Possuímos canal para acolher denúncias caso haja suspeita de uma possível violação a uma lei, a um regulamento ou a um padrão ético da Companhia.

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O Canal de Denúncias é interno, sendo endereçadas as denúncias em caráter confidencial, segura, sigilosa, exceto nas situações em que tenhamos obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais e, se do interesse do denunciante, de forma anônima. Suspeitas de violação ao disposto no Código de Conduta Ética e nas Políticas Internas devem ser comunicadas por meio dos canais de comunicação disponíveis no Grupo.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O acesso ao Canal de Denúncias é gratuito e pode ser utilizado tanto por nossos colaboradores quanto por terceiros, como possíveis fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, representantes comerciais e clientes através do e-mail comitecompliance@korasaude.com.br ou pelo telefone 0800 591 2643.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé*

O Código de Conduta Ética estabelece que todas as denúncias realizadas por meio do canal adequado possuem garantia de sua confidencialidade e anonimato, bem como que em nenhuma hipótese haverá retaliação pelo encaminhamento de dúvidas ou denúncias de violação ao Código de Conduta Ética.

Eventuais investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Ética e Conduta deverão ser realizadas pelo nosso Comitê de Compliance, cujas atribuições, bem como tratamento de apuração de denúncias está descrita em nosso Código de Conduta Ética.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Eventuais investigações a respeito de denúncias apresentadas e de potenciais irregularidades ou violações ao Código de Conduta Ética deverão ser realizadas pela nosso Comitê de Auditoria e Compliance, cujas atribuições, bem como tratamento de apuração de denúncias está descrita em nosso Manual de Compliance.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em processos de fusão, aquisição e reestruturação societária, contamos com o auxílio de assessores jurídicos e financeiros para realização de processos de *due diligence* nas eventuais companhias envolvidas com o intuito de obter um *valuation* e mapear os eventuais riscos aos quais tais sociedades estariam expostas. Os assessores jurídicos e financeiros também auxiliam na recomendação de estrutura de operação mais adequada para cada processo envolvendo a Companhia.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme detalhado neste item 5.4, possuímos regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração

5.4 - Programa de Integridade

pública que entendemos adequadas ao nosso porte, riscos correspondentes e ao volume de nossas interações com entes públicos e agentes do governo.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	08/12/2011
Forma de Constituição do Emissor	Constituição sob a forma de Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia possui sede na cidade de Cariacica, localizada no estado do Espírito Santo e tem por objeto a participação em outras sociedades não financeiras como sócia, quotista ou acionista; atividades de atendimento hospitalar; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de atendimento a urgências e emergências; atividade de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios); outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; serviços de banco de leite materno; serviços de remoções; outras atividades relacionadas com atenção à saúde; planos de saúde; aluguel de imóveis; atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; atividade de limpeza não especificada anteriormente; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; serviços de bancos de células e tecidos humanos; UTI móvel; outras atividades de atenção ambulatorial; serviços de tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de quimioterapia; atividades de enfermagem; atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; laboratórios clínicos; atividades de fisioterapia; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de ressonância magnética; serviços de radioterapia; hemodinâmica.

A história da Companhia se inicia em 1 de dezembro de 2010, quando os Srs. Antônio Alves Benjamim Neto, Bruno Moulin Machado, Ivan Lima e Frederico Christo Torezani fundaram a Vitória Participações S.A. ("Vitória"), acionista controladora do Hospital Meridional S.A.

Nos anos seguintes, a Companhia expandiu seus negócios por meio de relevantes aquisições, como, por exemplo, aquisição do controle do Hospital Meridional_Praia da Costa S.A, Hospital São Francisco S.A e Hospital São Luiz S.A, além do desenvolvimento de uma nova unidade hospitalar na cidade do norte do Espírito Santo, São Mateus.

Em 2018, o H.I.G Capital, gestora global de recursos alternativos, com mais de US\$43 bilhões sob gestão (baseado no total do capital comprometido gerido pela H.I.G. Capital e seus afiliados), entra nessa história por meio de aporte de recursos na Rede Meridional. Dessa parceria, nasce um novo capítulo na evolução da gestão hospitalar: a Kora Saúde Participações S.A.

Com o aporte, a Companhia beneficiou-se da relevante experiência, gestão, além da estratégia para oportunidades de negócios proporcionadas pelo H.I.G Capital, culminando no crescimento da Companhia. Foi assim, sob orientação do *know-how* proporcionado pelo H.I.G Capital, que a Companhia iniciou seus movimentos de aquisições estratégicas com o objetivo de expandir cada vez mais seus negócios.

A partir de então, nosso projeto de se tornar uma solução completa em saúde na região metropolitana de Vitória torna-se cada vez mais real, com a aquisição do Hospital Meridional Serra em 2018, na cidade de Serra, Espírito Santo e da Maternidade Santa Úrsula, na cidade de Vitória, Espírito Santo, em 2019. Além disso, a Companhia começou seu projeto de se tornar uma rede nacional de saúde por meio de aquisições no Mato Grosso e no Tocantins.

Aquisição do Hospital São Mateus

Em 2019 a Companhia realizou sua primeira aquisição fora do estado do Espírito Santo: O Hospital São Mateus, localizado em Mato Grosso. Nosso primeiro hospital fora do Espírito Santo marca nosso primeiro passo pelo Brasil afora.

Expansão para Tocantins

Já em 2020, a Companhia chega a Palmas, no Tocantins, por meio da aquisição do Hospital Palmas Medical e Hospital Santa Thereza torna-se um dos maiores grupos hospitalares do país, com 7 unidades no Espírito Santo, 2 no Tocantins e 1 em Mato Grosso, a Companhia inova porque une visão e resultado em tudo que faz.

6.3 - Breve Histórico

Nossos principais marcos são:

- Dezembro/2010: constituição da Vitória Participações S.A.;
- Março/2008: aquisição do controle do Hospital São Luiz S.A. pelo Hospital Meridional S.A. (controlada da Companhia);
- Dezembro/2008: aquisição do controle do Hospital Meridional Praia da Costa S.A. pelo Hospital Meridional S.A. (controlada da Companhia);
- 2011: aquisição do controle do Hospital São Francisco S.A. pelo Hospital Meridional S.A. (controlada da Companhia);
- 2016: Inauguração do Hospital Meridional São Mateus S.A.
- Junho/2018: Guaratiba Participações assume o controle da Companhia através de aquisição de 75% de participação;
- Outubro/2018: aquisição do controle do Hospital Metropolitano S.A. pelo Hospital Meridional S.A. (controlada da Companhia);
- Agosto/2019: Alteração do nome passando de Vitória Participações S.A para Kora Saúde Participações S.A
- Julho/2019: aquisição de 80% da participação da Hemodinâmica Meridional Ltda. pelo Hospital Meridional S.A. (controlada da Companhia);
- Outubro/2019: aquisição de 100% da participação do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. pela Vpar MT Participações Ltda., controlada da Emissora, passando a deter indiretamente 50% de participação na CADIM – Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem Ltda. e 100% de participação no Portal Park Estacionamentos Ltda.;
- Dezembro/2019: aquisição de 100% da participação da Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda. pela Mata da Praia Participações Ltda., controlada do Hospital Meridional S.A.
- Novembro/2020: aquisição de 100% da participação do Hospital Santa Thereza S.A. e UTI Santa Thereza pela Jardim da Penha Participações Ltda., controlada da Companhia;
- Novembro/2020: aquisição de 75% da participação do Hospital Palmas Medical S.A. pela Jardim da Penha Participações Ltda., controlada da Companhia.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Apresentamos nesta seção um resumo das informações contidas neste Formulário de Referência. Este sumário não inclui a totalidade das informações que um potencial investidor deve levar em conta como parte de sua decisão de investimento relacionada à Oferta. A análise de todas as informações apresentadas neste Formulário de Referência, principalmente as seções 4 – "Fatores de Risco" e 10 – "Comentários dos Diretores", bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, e respectivas notas explicativas, deve ser feita pelos potenciais investidores.

Os termos "nós", "nosso", "Companhia", "Kora" ou "Kora Saúde", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Kora Saúde S.A. e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

Visão Geral

A Companhia opera uma das maiores redes independente de hospitais privados no Brasil. A Companhia operava, em 31 dezembro de 2018, 6 hospitais e 593 leitos privados. Em apenas 2 anos, a Kora Saúde passou a ter 11 hospitais¹ próprios localizados nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso, Distrito Federal e Tocantins, somando 1.272¹ leitos, dos quais 293 de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) de acordo com dados de 31 de dezembro de 2020, e uma receita líquida de contratos com clientes de R\$ 612,3 milhões. A Companhia também fornece serviços de oncologia ambulatorial dos estados do Espírito Santo e Tocantins e mantém um ambulatório de oncologia no Mato Grosso. Além disso, a Kora Saúde presta serviços auxiliares de apoio diagnóstico a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar e cooperativas de saúde. Os serviços de apoio diagnósticos incluem diagnóstico por imagem, análises clínicas e hemodinâmica, entre outros.

Nosso primeiro hospital, o Meridional Cariacica, foi fundado em Cariacica, em 2001. Em 2008, adquirimos o Hospital São Luiz e o Meridional Praia da Costa, em Vila Velha (ES), expandindo a área de atuação da Companhia. Em 2011, adquirimos o Hospital São Francisco, consolidando nossa presença em Cariacica (ES). Em 2016, inauguramos nosso segundo hospital *greenfield*, o Meridional São Mateus, em São Mateus (ES), que nasceu como referência hospitalar no norte do Espírito Santo, reconhecido como uma das marcas mais notáveis do setor de saúde no estado do Espírito Santo 14 vezes seguidas. Em 2018, a gestora de recursos alternativos H.I.G. Capital, LLC ("H.I.G."), investiu na Companhia. O H.I.G foi fundado nos Estados Unidos em 1994, possui atualmente mais de US\$43 bilhões de dólares sob gestão e é um dos principais players globais de investimentos em participações em empresas de médio porte. A entrada da H.I.G como sócia acelerou o crescimento da Companhia: ainda em 2018, a Companhia concretizou a aquisição do Hospital Metropolitano (atual Meridional Serra), consolidando a posição do grupo na região metropolitana de Vitória (ES) ao entrar no município da Serra. Em 2019, a Companhia adquiriu o Hospital São Mateus, em Cuiabá (MT) e o CADIM, centro de medicina diagnóstica na mesma cidade, além do Hospital e Maternidade Santa Úrsula, em Vitória (ES), e do controle da Hemodinâmica Meridional, em Cariacica (ES). Em 2020, prosseguindo com a estratégia de expansão da Companhia, a Companhia adquiriu os Hospitais Palmas Medical e Santa Thereza, hospitais de referência em Palmas (TO).

A Companhia valoriza muito a relação com as comunidades médicas locais nas praças onde atua. A grande maioria dos profissionais que prestam serviços nos nossos hospitais são independentes. Por isso, consideramos que nosso sucesso depende, em parte, da quantidade e qualidade de profissionais que optam por utilizar nossos hospitais. Nossa presença regional, a estrutura de nossos hospitais, a tecnologia dos nossos equipamentos e a parceria com as fontes pagadoras favorece a relação com o corpo clínico local, retendo talentos já renomados em suas respectivas especialidades ou atraindo novos talentos.

¹ Considerando a aquisição do Hospital Anchieta, que poderá ser concluída em abril de 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia enxerga nas expansões dos hospitais (*brownfields*) e na construção de novos hospitais (*greenfields*) em praças selecionadas e de centros médicos para atendimentos ambulatoriais sólidas avenidas de crescimento orgânico. Os *brownfields* são importantes na estratégia da Companhia, uma vez que diversos dos nossos hospitais trabalham com altas taxas de ocupação, existindo neles uma demanda reprimida para mais leitos com rápido *payback* e baixo risco. As últimas expansões que a Companhia realizou nos seus hospitais rapidamente atingiram altas taxas de ocupação, uma vez que (i) os pacientes já contam com o hospital como referência e (ii) o hospital já conta com os credenciamentos e com toda equipe médica.

Com relação aos projetos *greenfields*, a estratégia busca suprir a carência de estruturas hospitalares de qualidade em cidades ou regiões que apresentem significativo potencial de crescimento e próximas daquelas nas quais a Kora já possua uma operação robusta. Os projetos podem se dar tanto com a construção de unidades hospitalares quanto com centros de atendimento avançados, que funcionariam para aumentar a captação de pacientes e fortalecer a marca na região. Entendemos como vantajoso os projetos de *greenfield* devido ao vasto conhecimento da Companhia no setor, acordos pré- estabelecidos com fontes pagadoras e médicos e conhecimento da dinâmica de acordos de BTS (*Built to suit*) com desenvolvedores imobiliários.

Nos últimos três anos, a Companhia apresentou taxas de ocupação superiores à média do setor de saúde brasileiro. Em 31 de dezembro de 2020, os hospitais da Companhia possuíam um total de 1.002 leitos, com taxa média de ocupação de 72,9%, 78,6% e 77,9% nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 respectivamente. Como referência, os membros da ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados) apresentaram ocupação média de 76,4% e 77,0% para os anos de 2018 e 2019, respectivamente, e de 66,5% no período de janeiro a outubro de 2020. Considerando o mesmo período de 2020, a Companhia apresentou uma taxa de ocupação média de 73,0%, evidenciando a resiliência do seu modelo de negócios mesmo em um ano difícil para o setor hospitalar.

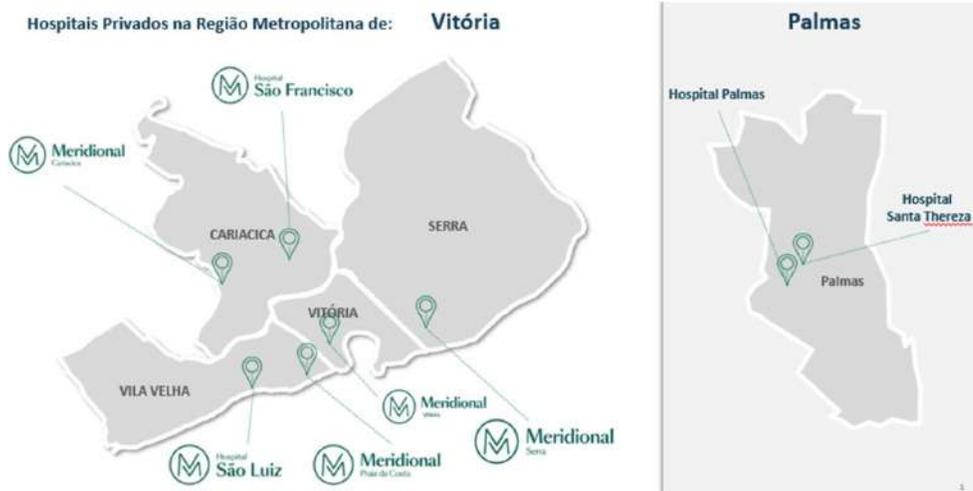
Os mapas abaixo apresentam a distribuição dos hospitais da Companhia atualmente:



Fonte: Companhia

Nota: Pro forma considerando (abril de 2021) a aquisição do Hospital Anchieta, cuja transação ainda não foi concluída e poderá ser concluída em abril deste ano, após o cumprimento de todas as condições precedentes da transação.

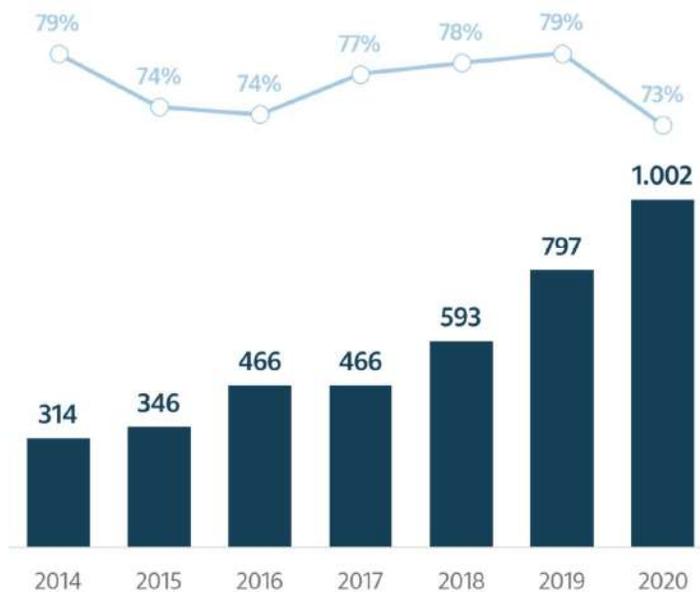
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

Para ilustrar nosso crescimento, os gráficos abaixo demonstram a evolução dos nossos principais indicadores de performance.

Evolução do Número de Leitos (#) e Taxa de Ocupação (%)



Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia (abril/2021)

[1] Hospital Anchieta possui 190 leitos atualmente operacionais e 80 não operacionais

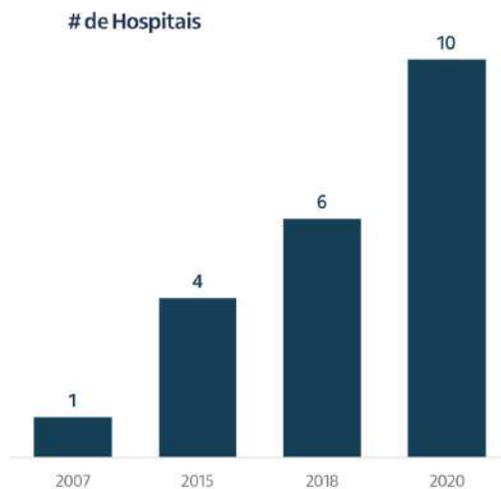
Dentre as oportunidades mapeadas, a Companhia possui 14 projetos que resultariam em uma expansão de 1,1x sua atual operação, com um aumento de 1.420 leitos:

14 **Projetos**

expansão de
1.1x
atual
operação

+1,420
Leitos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia



Fonte: Companhia

Deste de 2001 a 2017, a receita líquida de contratos com clientes da Companhia apresentou taxa de crescimento anual composta (compound annual growth rate - CAGR) de 32%. De 2018 a 2020 a taxa de crescimento anual composta foi de 47%.

Impactos do COVID-19 nos Negócios da Companhia

Para mais informações sobre as iniciativas da Companhia e impactos do COVID-19 em seus negócios, veja o item 10.9 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Vantagens Competitivas

A Companhia acredita possuir vantagens competitivas significativas, conforme indicado abaixo:

Liderança no mercado privado de assistência hospitalar nas regiões onde atua, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

A Companhia é líder nos seus mercados hospitalares privados de atuação - Espírito Santo, Tocantins e Mato Grosso - com uma das maiores redes independentes de hospitais privados do país. Somos líderes absolutos no Espírito Santo, com 7 hospitais e 704 leitos em 31 de dezembro de 2020, sendo a empresa mais lembrada do setor de saúde pela população desse estado desde 2006, de acordo com pesquisa de mercado realizada pela Futura Inteligência. As aquisições dos hospitais Palmas Medical e Santa Thereza, em Tocantins, segundo dados do Ministério da Saúde, posicionaram a Companhia como o principal provedor independente de serviços hospitalares no estado. Sermos líderes nas regiões em que atuamos nos permite ter uma sólida base de pacientes, atrair e reter os melhores profissionais de saúde do Brasil e manter um sólido relacionamento junto às operadoras de planos de saúde.

A Companhia adota um modelo de dominância nas regiões onde atua e busca replicar esse modelo para os demais estados brasileiros. No estado do Espírito Santo, a Companhia mantém 7 operações hospitalares, sendo 6 localizadas na Grande Vitória, região que concentra boa parte dos investimentos do Estado. Nessa região há aproximadamente 2 milhões de habitantes e 775 mil vidas seguradas e, nela, a Companhia possui 34% de *market share* (em número de leitos privados) de acordo com o Ministério da Saúde. Em novembro de 2020, a Companhia adquiriu os hospitais Palmas Medical e Hospital Santa Thereza em Palmas, no Tocantins. Duas marcas muito fortes na região que juntas detêm 41% de *market share* em número de leitos privados de acordo com o Ministério da Saúde, em uma região com aproximadamente 300 mil habitantes e 100 mil vidas seguradas.

Nossos hospitais também atraem fluxo relevante de pacientes de outras cidades menores, próximas às localidades onde estamos presentes. Aproximadamente 57% dos pacientes do Hospital Meridional vêm de outras cidades. No Palmas Medical, essa métrica é de aproximadamente 42%, e no Hospital Anchieta, essa métrica é de 62%, o que significa mais de 7.000 pessoas.

A Companhia tem investido nas áreas de oncologia, cardiologia e neurologia, consideradas as especialidades mais complexas da medicina. Os números de transplantes de órgãos apresentados pela Companhia evidenciam sua liderança nacional nessa modalidade. A Companhia já realizou mais de 900 cirurgias de transplantes, sendo mais de 500 de rim, mais de 300 de fígado e mais de 70 de coração.

Nossa especialidade em cirurgias de alta complexidade e a reputação dos nossos ativos regionais nos garante um fluxo próprio de pacientes, sem que haja dependência de médicos "referência". Isso permite que a Companhia seja mais resiliente a crises, uma vez que nossos pacientes são gerados internamente, em nossas unidades hospitalares. Em 2020, 75% da nossa receita foi gerada pelas nossas próprias operações, os pacientes chegaram aos nossos hospitais através dos nossos pronto-atendimentos e ambulatórios e posteriormente utilizaram os demais serviços da Companhia.

Essa característica também contribui para sua performance financeira, uma vez que não temos necessidade de pagar "luvas" e entrar em disputas pela atração e retenção de médicos.

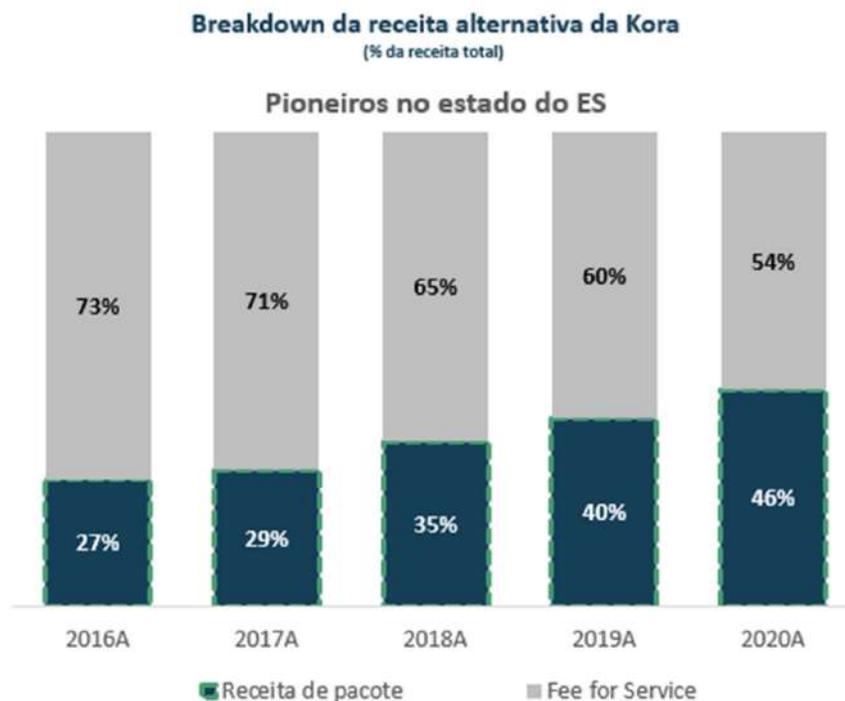
Relacionamento com fontes pagadoras baseado em confiança, transparência e flexibilidade

A Companhia mantém ótimas relações com as principais fontes pagadoras atuantes nas praças em que opera. A flexibilidade do nosso modelo de negócios, atendendo às necessidades das operadoras e ajudando a desenvolver fontes alternativas de pagamentos (desenvolvimento de planos virtuais verticalizados), torna a Companhia referência por sua parceria com os planos de saúde. Como consequência, os diversos clientes da Companhia estão conosco há mais de 10 anos e aumentam seus gastos assistenciais com a Companhia ano após ano.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atualmente, o modelo de remuneração mais comum no setor hospitalar é o *fee for service*, no qual a instituição é remunerada pelos serviços prestados e pelos insumos incorridos nessa prestação de serviço, de forma granular e imprevisível. Desde 2016, a Companhia pratica modelos flexíveis de remuneração com as fontes pagadoras parceiras. Atualmente, quase 50% da receita líquida de contratos com clientes da Companhia é proveniente de modalidades flexíveis de remuneração. Essa prática é incentivada pela administração da Companhia pois, a transparência e flexibilidade gera um aumento da produção decorrente do maior direcionamento de fluxo das operadoras para os hospitais da Companhia.

Para ilustrar nossa quebra da receita, o gráfico abaixo indica a evolução das nossas receitas oriundas e formas de remuneração alternativas entre 2016 e 2020.



Fonte: Companhia

Além da flexibilidade nos modelos de remuneração, nossos hospitais entregam qualidade assistencial, resolutividade (capacidade das equipes em reconhecer as necessidades locais de saúde e ofertar ações para supri-las) e tickets adequados para a realidade da operação da saúde suplementar fora do eixo Rio de Janeiro e São Paulo. Acreditamos que as cidades brasileiras localizadas fora desse eixo se assemelham mais com a realidade das cidades onde a Companhia mantém suas operações e isso representa uma vantagem competitiva significativa, uma vez que a Companhia já possui experiência em atuar em tais condições.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O gráfico abaixo demonstra nosso relacionamento relevante e crescente com um de nossos parceiros comerciais, uma importante fonte pagadora em nosso segmento de atuação:



Fonte: Companhia

Assistência hospitalar de excelência utilizando infraestrutura e tecnologia de ponta

Entendemos que a Companhia possui um parque de equipamentos de última geração. O processo de inovação e investimentos em tecnologias na área da saúde está ligado diretamente aos melhores e mais seguros resultados em cirurgias que acontecem ao redor do mundo. Recentemente, a Companhia adquiriu o seu primeiro Robô DaVinci XI e em dezembro de 2020 a Companhia alcançou a marca de 100 cirurgias robóticas. A cirurgia robótica é uma opção de procedimento minimamente invasivo e que atende a diversas patologias e poucos hospitais no Brasil possuem este tipo de procedimento. Esse investimento foi acompanhado de um programa de treinamento que capacitou as equipes envolvidas e deu maior segurança aos procedimentos realizados, além disso, a Companhia investiu em um microscópico Leica, dedicado para cirurgias neurológicas e uma tecnologia pioneira no Brasil.

A Companhia foi a primeira no estado do Espírito Santos a possuir leitos de UTI dedicados a tratamentos de patologias hepáticas e neurológicas e acreditamos ser referência em exames de sangue comuns a transplantes de fígado.

Avaliamos que nossos investimentos contínuos na infraestrutura e na tecnologia dos hospitais, além do foco no acolhimento dos nossos pacientes - fornecendo o melhor tratamento desde exames de sangue até transplante de rins - permitiram à Companhia atingir uma posição de liderança nas regiões onde atua, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

A Companhia busca sempre aprimorar continuamente os requisitos para o gerenciamento das suas atividades quanto à qualidade, meio ambiente e segurança no trabalho, de acordo com padronizações nacionais e internacionais. Desde 2008, a Companhia submete voluntariamente seus hospitais a processos de avaliação externa, conduzidos por renomadas entidades independentes, brasileiras e internacionais, que atestam a qualidade, a segurança e o cuidado no atendimento ao paciente. Tais métodos orientam e monitoram padrões de alta performance em qualidade e segurança na área de saúde. Estes programas utilizam critérios globais de validação. Trata-se de programas de educação continuada das organizações prestadoras de serviços de saúde, revistos periodicamente para estimular a melhoria contínua.

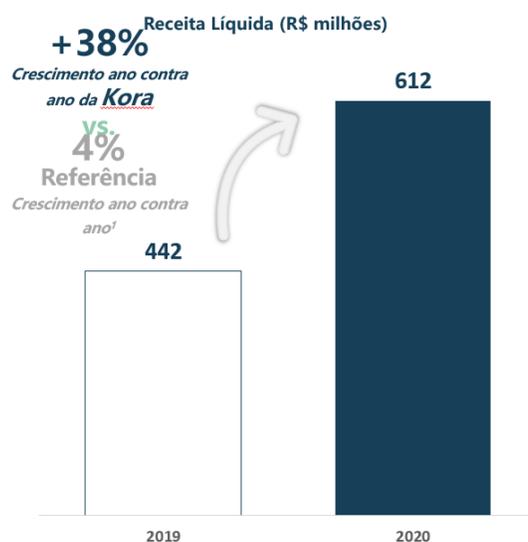
O principal objetivo é diversificar os métodos de avaliação para entregar mais valor aos nossos pacientes, clientes e ao sistema de saúde, customizando o atendimento para cada um.

Nossas creditações atuais são: Qmentum Diamante desde 2011, ONA Excelência Nível 3 desde 2008 e ACSA Nível Avançado desde 2019

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Crescimento constante com rentabilidade e sólida geração de caixa

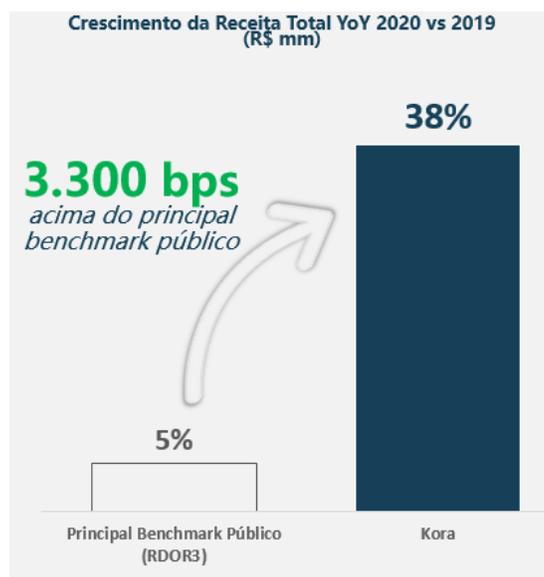
A trajetória de crescimento da Companhia ocorreu em praças onde os planos de saúde praticam preços de níveis intermediários, mesmo para os nichos de mercado mais *premium*.



Fonte: Companhia

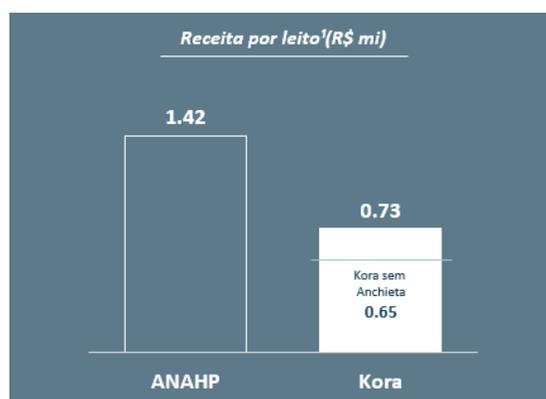
Entre 2018 e 2020, o número de leitos operacionais da Companhia apresentou crescimento médio de 30% a.a. (desde 2001 o crescimento médio ponderado é de 17%). No mesmo período, a receita líquida de contratos com clientes da Companhia e o EBITDA ajustado da Companhia cresceram, em média, 47% a.a. e 105% a.a., respectivamente. Nesse mesmo período a Companhia teve uma evolução de Margem EBITDA Ajustado de 10,8% em 2018 para 21,0% em 2020. Em paralelo ao acompanhamento da eficiência operacional, a Companhia apresentou uma eficiente gestão de caixa: a Companhia consistentemente aumentou seu saldo de caixa nos últimos 3 anos, de R\$20,2 milhões em 2018 para R\$180,8 milhões em 2020, mantendo seu nível de endividamento controlado e apresentando índice de alavancagem abaixo de 2,0x no último exercício. O crescimento da receita ano a ano entre 2019 e 2020 da Companhia foi 33 pontos percentuais maior do que o principal benchmark listado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia e Dados públicos

Devido à qualidade de gestão e eficiência da Companhia, apesar de operar com um faturamento por leito anual de quase metade (menor que R\$ 730 mil contra R\$ 1,42 milhões dos membros da ANAHP), quando comparado com a média dos membros da ANAHP, a Companhia possui uma margem EBITDA Ajustado Pro Forma 13 pontos percentuais superior à média da ANAHP (margem EBITDA Ajustado de 25% contra 12% dos membros da ANAHP).



Fonte: ANAHP

Nota:[1] Para ANAHP considera números de 2019. Para Kora, considera as informações pro-forma referentes ao exercício de 2020 para a aquisição da Anchieta)

Sólido histórico pavimenta um promissor crescimento por aquisições com absorção de sinergias significativas

Com 9 aquisições nos últimos 32 meses, a Companhia foi capaz de criar um processo de investimento eficaz e criterioso. O time de M&A é composto por 6 profissionais dedicados que são responsáveis pelo mapeamento do mercado, avaliação dos melhores ativos, identificação dos riscos e oportunidades através das diligências e pela negociação dos contratos que regerão a relação entre a Companhia e o novo ativo adquirido. Essa expertise desenvolvida pela Companhia nos últimos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

anos e impulsionada pelos mais de 27 anos de experiência do H.I.G. em investimentos em empresas de médio porte permite uma maior agilidade e eficácia frente aos concorrentes no processo de investimentos.

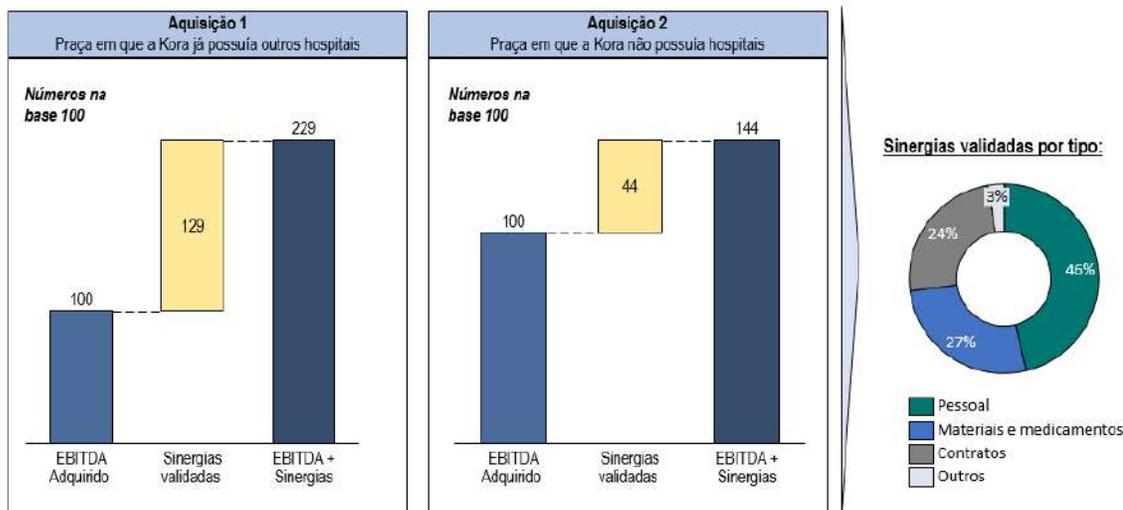
Histórico de Aquisições nos Últimos 32 meses



Fonte: Companhia

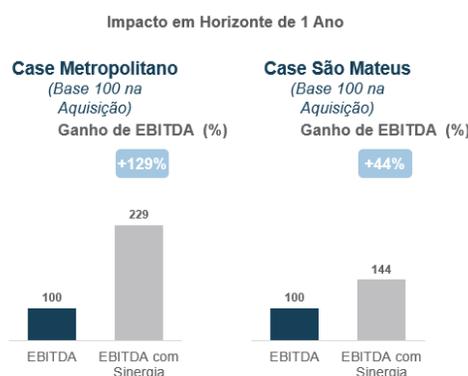
Além disso, a Companhia desenvolveu um modelo de integração extremamente eficiente e replicável que apresenta resultados robustos positivos em até um ano após o investimento. Uma equipe multidisciplinar dedicada exclusivamente às integrações começa a trabalhar antes mesmo do fechamento da transação com o objetivo de identificar as sinergias e implementar as rotinas de gestão da Companhia. Através de uma metodologia desenvolvida com a ajuda de uma consultoria de mercado, a equipe da Companhia produziu um *roadmap* com todas as atividades a serem realizadas durante o processo de integração por área da empresa. Além disso, a Companhia desenvolveu uma série de ferramentas para comparar seus hospitais e identificar de forma mais rápida as sinergias em cada aquisição. Isso permite uma maior rapidez no processo de integração e redução no período de instabilidade que é natural para um processo de transição.

O gráfico abaixo demonstra as integrações da Companhia:



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Os casos práticos abaixo demonstram o impacto de 1 ano no ganho de margem e sinergia:



Fonte: Companhia

A Companhia está posicionada para replicar seu modelo de negócio em todas as regiões do Brasil, fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo. Com um mercado enorme, extremamente fragmentado e bastante promissor, identificamos cerca de 25.000 leitos hospitalares em mais de 200 hospitais pelo país que se encaixam com a nossa estratégia de longo prazo. A Companhia tem o objetivo de expandir para essas novas praças, adquirindo os hospitais que sejam referência em suas regiões e com grande potencial de crescimento orgânico via projetos *brownfields* e *greenfields*, bem como fortalecer sua presença nas regiões que já atua, adquirindo novos hospitais e serviços médicos complementares (SADT), como oncologia, diagnóstico por imagem, laboratório e hemodinâmica. Atualmente o SADT representa 15% da receita total da Companhia e auxilia a Kora na diversificação da receita, ganhos de margens, controle da jornada do paciente, *cross-sell* e aumento das barreiras de entrada nos mercados em que a Companhia atua.

Resiliência da performance operacional e financeira apesar das condições econômicas

Considerando que a Companhia está inserida no cenário político, econômico e social brasileiro, seus desdobramentos podem influenciar sua performance operacional. Nos últimos anos, o contexto brasileiro vem sendo marcado por elevadas incertezas que impactam diretamente a economia e a percepção do investidor. Notícias e investigações, como a operação Lava Jato, identificaram condutas antiéticas e ilegais que levaram à renúncia e/ou prisão de diversos políticos e executivos. Com as eleições de 2018, novas incertezas acerca da conciliação entre o Governo Federal e o Congresso Nacional surgiram, bem como sobre a implementação de mudanças nas políticas fiscal, monetária e previdenciária.

Observa-se também uma volatilidade do Produto Interno Bruto (PIB), que no primeiro trimestre de 2020 caiu 0,3%, no segundo trimestre caiu 11,4% e no terceiro trimestre caiu 3,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, em contraste aos dois anos anteriores cujos crescimentos haviam sido de 1,3% e 1,1% em 2018 e 2019, respectivamente. Adicionalmente, em 2020, com a pandemia do COVID-19, a fim de mitigar seus efeitos, houve aumento de gastos públicos, que resultaram na elevação significativa do déficit primário e do endividamento.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) demonstram variações na taxa de desemprego (entre 12% em dezembro de 2016 e 11% em dezembro de 2019), porém com aumento expressivo em 2020, alcançando 14% em novembro. Tendo em vista que a receita da Companhia advém, em sua maioria, dos planos de saúde privados e de pacientes segurados, a taxa de desemprego pode influenciar diretamente no volume de atendimentos, ao reduzir ou aumentar o número de vidas beneficiadas.

Apesar do cenário macroeconômico adverso e da pandemia do COVID 19, que impactou negativamente nossos custos e despesas, a Kora evidenciou sinais de resiliência e consistência financeira e operacional. O sólido relacionamento com as operadoras de saúde, com os fornecedores e com a comunidade médica, além de nossa expertise gerencial e operacional, garantiu estabilidade aos negócios.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 2020 a Companhia cresceu sua Receita Líquida de contratos com clientes em 38% e o EBITDA Ajustado em 84% apesar do ano caótico para o setor hospitalar em virtude da pandemia de COVID-19.

Time experiente com forte *track record*

A administração da Companhia é composta por profissionais altamente qualificados e fortemente alinhados e engajados com a missão, visão e valores da Companhia.

Nosso time de executivos é formado por profissionais com perfis multidisciplinares, das mais variadas áreas profissionais aliada a uma reconhecida vasta experiência na área da saúde, os quais detêm conhecimento e habilidades desenvolvidas especialmente no setor hospitalar. Fazem parte do time de administração:

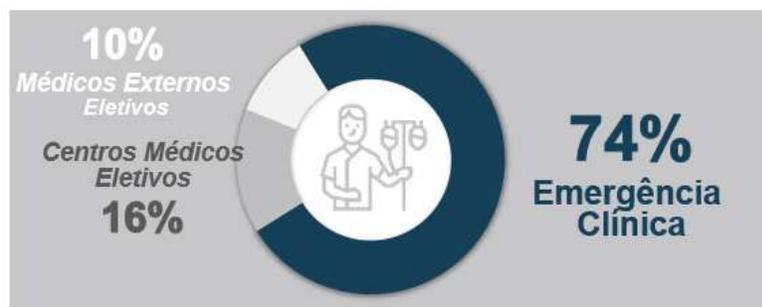
- Antônio Benjamim, CEO (*Founder*), com mais de 25 anos de experiência em empresas incluindo a Companhia e Rede Meridional
- Flavio Deluigi, CFO, formado em economia pela PUC, com mais de 10 anos de experiência em empresas incluindo H.I.G Brasil Assessoria de Investimentos, como membro do Conselho de Administração da Companhia, da Eletromidia S.A. e da Selfit Academias Holding S.A.
- Márcio Machado, COO, na Companhia desde 2000, com mais de 20 anos e experiência em empresas incluindo Hospital Cardio Pulmonar, Grupo Rede D'or São Luiz, Rede Meridional e na Companhia.
- Michel Santana, Comercial, formado na Universidade São Francisco e com mais de 18 anos de experiência em empresas incluindo United Health Group, Vivo e Grupo Fleury
- Omar Oliveira, Supply, com mais de 20 anos de experiência em empresas incluindo Grupo Rede D'Or São Luiz e Unimed, com MBA pela FGV.

A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia está pautada na atração, captação e retenção de seus talentos, e objetiva estimular a motivação, o comprometimento e o senso de pertencimento, resultando em um time de alta performance.

Menor dependência de médicos externos

Apenas 10% de nossa divisão de receita por fonte do paciente é proveniente de médicos externos eletivos (procedimentos não urgentes), enquanto 74% dessa receita provém de atendimentos na emergência clínica. Isso demonstra nossa baixa dependência de médicos externos, vez que a maioria dos pacientes é atendida em nossa emergência clínica.

Divisão de receita por fonte de paciente (%)



Fonte: Companhia (abril de 2021)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Práticas sustentáveis (ESG) estão em nosso DNA

Nos últimos anos, a Companhia tem desenvolvido uma agenda robusta de práticas ESG (environmental-social- governance), incluindo o apoio a diversos projetos sociais, um consumo de energia e água reduzidos quando comparados a pares do mercado e práticas rumo à diversidade e pluralidade: 70% de funcionários em cargos de liderança são mulheres.



Possíveis obstáculos e ameaças

As operações da Companhia podem ser afetadas adversamente pelas mudanças no cenário econômico e político brasileiro. A Companhia e outras sociedades do setor de saúde estão sujeitas à legislação e regulamentação federal, estadual e municipal de diversos órgãos governamentais. Alterações nas leis trabalhistas, por exemplo, podem significar um aumento dos custos e impactos negativos nos resultados da Companhia. Ademais, a economia brasileira está sujeita a ciclos econômicos e governamentais que podem apresentar instabilidade, contribuindo para a incerteza e volatilidade da economia.

A Companhia pode ser afetada também por fatores macroeconômicos, tais como: aumento da inflação, da taxa de desemprego e da oscilação do PIB. A taxa de desemprego afeta diretamente o número de beneficiários de planos privados no Brasil, uma vez que, em sua maioria, são oferecidos como benefícios por empregadores aos seus colaboradores. Considerando que parte da receita da Companhia advém de planos de saúde, em momentos de desaceleração econômica, pode-se observar uma redução no número de beneficiários e potencialmente no número de pacientes.

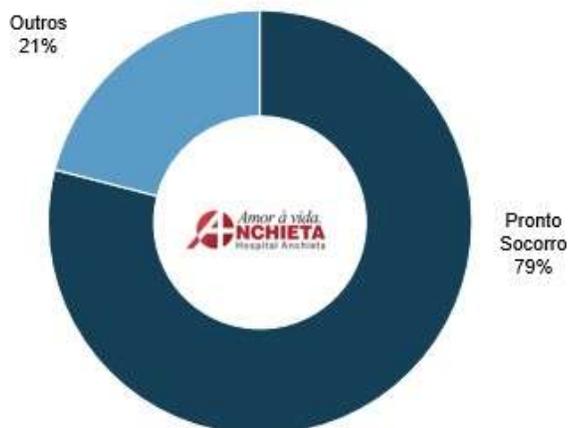
Aquisição Anchieta

Em 24 de fevereiro de 2021, a Enseada do Suá Participações Ltda, afiliada da Kora Saúde Participações S.A., celebrou um acordo de compra e venda de quotas e outras avenças para adquirir de determinados vendedores pessoas físicas a integralidade das quotas representativas do capital social da DKP Saúde Ltda., única e exclusiva titular de quotas representativas da totalidade do capital social do Hospital Anchieta, por meio da aquisição das sociedades: (i) Hospital Anchieta Ltda.; (ii) Centro de Câncer Anchieta Ltda.; (iii) Centro Neurológico Anchieta Ltda.; e (iv) Centro Diagnóstico Anchieta Ltda.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

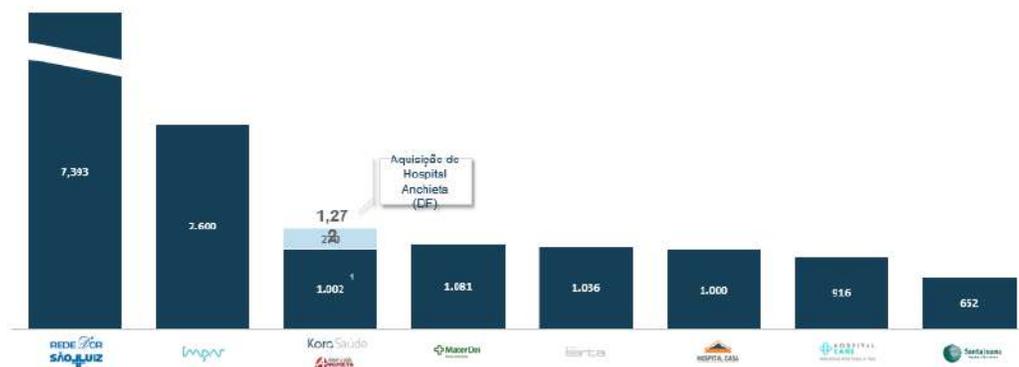
O Hospital Anchieta foi inaugurado em 1995, e é considerado um dos maiores e mais reconhecidos hospitais do Distrito Federal e Centro-Oeste. Foi o primeiro Hospital da América Latina a conquistar o Selo de Qualidade ISO 9001:2000 e possui 270 leitos, sendo 190 operacionais, tendo apresentado no exercício social de 2020 receita líquida de R\$ 263,0 milhões. No gráfico abaixo, demonstramos a composição da receita por paciente do Hospital Anchieta:

Receita do Anchieta por fonte do paciente, 2020 (%)



A aquisição do Hospital Anchieta posiciona a Companhia como um dos maiores grupos hospitalares do Brasil em termos de número de leitos, conforme demonstrado abaixo:

Maiores grupos de saúde do Brasil (# de leitos)



Fonte: Registros de Empresas, ANS

Nota:

[1] O atual número de leitos da Kora Saúde (1.002) considera as aquisições de 2020

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

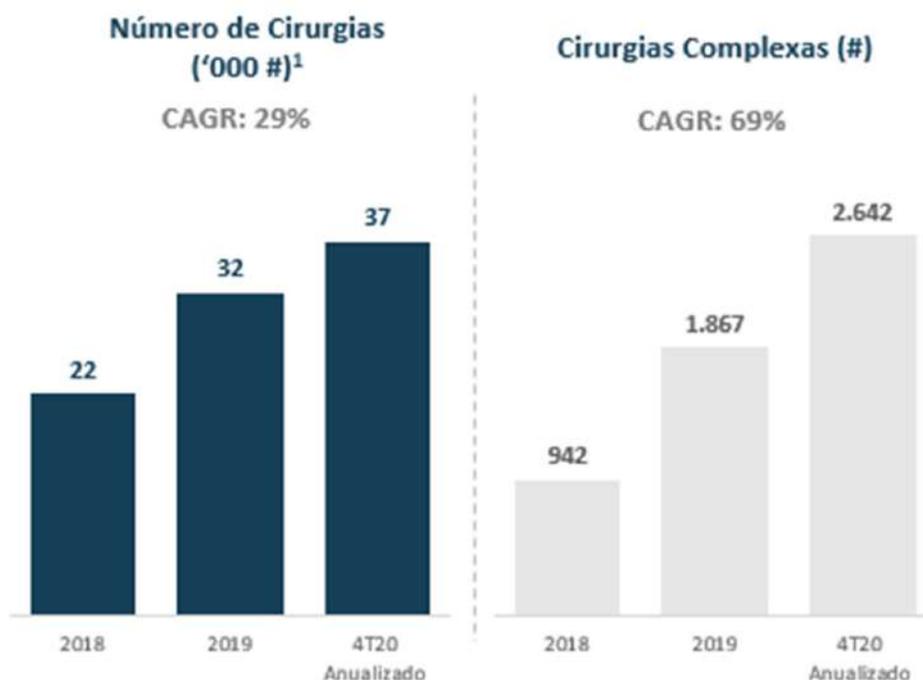
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

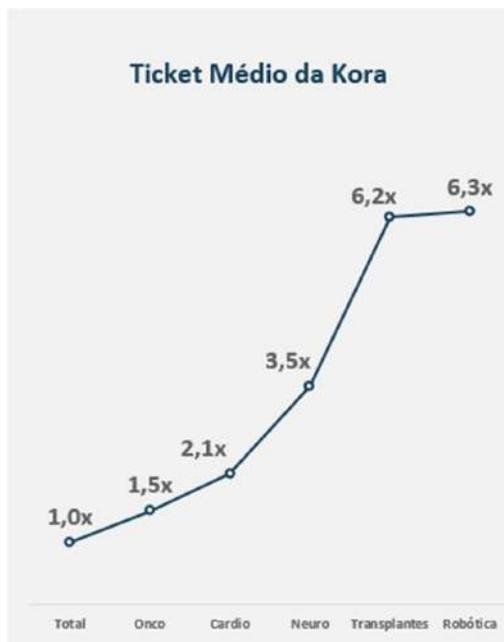
As receitas da Companhia são oriundas de um único segmento, da prestação de serviços no setor de saúde, incluindo o uso de medicamentos, materiais hospitalares, exames e honorários médicos que dependem dos níveis de ocupação (medidos por leitos ocupados) de pacientes internados, serviços auxiliares e programas de terapia fornecidos aos pacientes, bem como as taxas de pagamento negociadas pelo volume de procedimentos ambulatoriais. Pacientes com casos complexos, que exigem mais infraestrutura, medicamentos, médicos, equipamentos avançados e estadias mais longas nas unidades de terapia intensiva, contribuem para o aumento de receita e de margem da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou mais de 720 mil atendimentos a pacientes, considerando atendimentos individuais. No mesmo período, foram realizadas 37.000 cirurgias, sendo 2.642 cirurgias de alta complexidade, conforme gráficos abaixo:



7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

O crescimento médio anual de exames de alta complexidade entre 2018 e 2020, foi de 68%. O crescimento de cirurgias de alta complexidade auxilia a Companhia a aumentar o ticket médio, conforme gráfico abaixo.



Quanto à cirurgias de alta complexidade, nosso foco em tal segmento é ilustrado abaixo pelo número de hospitais nos quais atendemos as especialidades de Oncologia, Cardiologia e Neurologia:

	Oncologia 	Cardiologia 	Neurologia 
<i>Hospital Meridional Cariacica (ES)</i>	✓	✓	✓
<i>Hospital Meridional Serra (ES)</i>	✓	✓	✓
<i>Hospital São Matheus Cuiabá (MT)</i>	✓	✓	✓
<i>Hospital Praia da Costa (ES)</i>	✓		
<i>Hospital Meridional Vitória (ES)</i>	✓		✓
<i>Hospital Meridional São Matheus (ES)</i>	✓	✓	✓
<i>Hospital Palmas Médical</i>	✓	✓	
<i>Hospital Santa Thereza (TO)</i>	✓	✓	

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em R\$ milhares, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita líquida de contratos com clientes	612.287	100%	442.035	100%	284.189	100%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquida da Companhia

Em R\$ milhares, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Lucro (Prejuízo) do exercício	17.540	100%	(2.327)	100%	2.041	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de produção, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços nos segmentos saúde em suas unidades.

(b) Características do processo de distribuição

A Companhia e as suas subsidiárias não possuem processo de distribuição, considerando que seus negócios são baseados na prestação de serviços nos segmentos saúde em suas unidades.

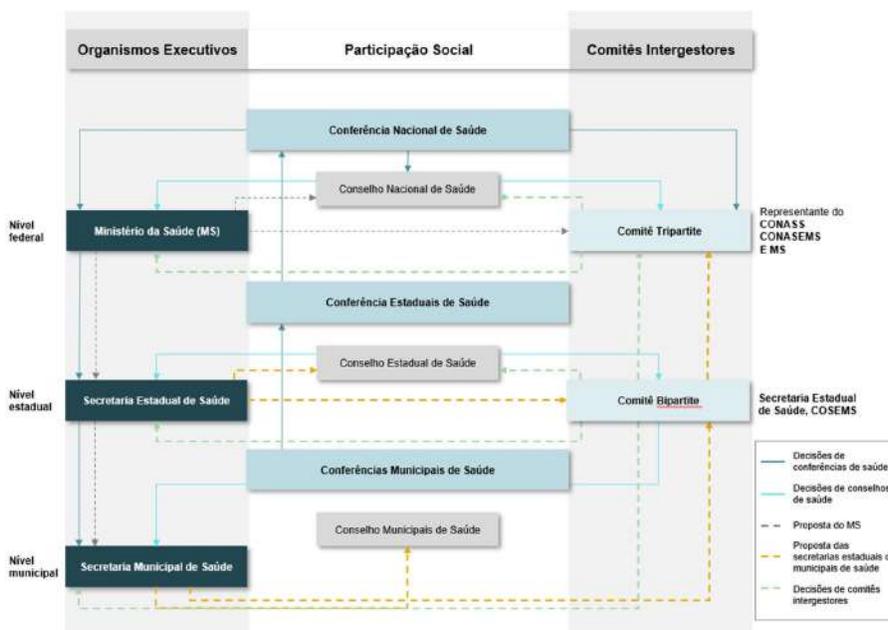
(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

Dinâmica do Setor de Saúde no Brasil

O sistema de saúde brasileiro pode ser dividido em três subsetores: público, no qual os serviços são financiados e providos pelo Estado nos níveis federal, estadual e municipal, incluindo os serviços de saúde militares; o subsetor privado (com fins lucrativos ou não), no qual os serviços são financiados de diversas maneiras com recursos públicos ou privados; e, por fim, o subsetor de saúde suplementar, com diferentes tipos de planos privados de saúde e de apólices de seguro.

As principais instituições que regulam e auxiliam o sistema de saúde no Brasil são: Ministério da Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), Conselho Nacional e Municipal de Saúde.



Fonte: ACT Saúde Legendas:

CONNAS = Conselho Nacional de Oficiais de Estado

CONASEMS = Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde

COSEMS = Conselho Estadual dos Funcionários Municipais

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Devido à descentralização do sistema de saúde, a estrutura de decisões foi reestruturada de forma a incluir a sociedade na tomada de decisões e, dessa forma, auxiliar em alianças entre os principais atores envolvidos. As estruturas que iria comportar e servir de veículo para o sistema descentralizado de saúde foram os conselhos de saúde e comitês intergestores nos níveis estadual (bipartite) e federal (tripartite) nos quais as decisões são tomadas por consenso.

Um marco que define o subsetor público no Brasil, é a criação do Sistema Único de Saúde em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, que determina que é dever do Estado garantir saúde a toda população brasileira.

Em 1990, o Congresso Nacional aprovou a Lei Orgânica da Saúde, que detalha o funcionamento do sistema e instituiu os preceitos que seguem até hoje. Desde setembro de 2000, quando foi aprovada a Emenda Constitucional 29 (EC-29), o SUS é administrado de forma tripartite, e conta com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os gestores são responsáveis pela administração dos recursos, sua implantação e qualidade. Atualmente, o orçamento do Governo Federal repassado para o Ministério da Saúde gira em torno de 187 bilhões de reais segundo o portal da transparência em 2020.

Em seus 27 anos de existência, o SUS conquistou uma série de avanços para a saúde do brasileiro. Reconhecido internacionalmente, o Programa Nacional de Imunização (PNI), responsável por 98% do mercado de vacinas do país, é um dos destaques. O Brasil garante à população acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Os Pilares de Crescimento do Setor de Saúde

Incapacidade do setor público de fornecer atendimento de qualidade para toda a população

Embora o setor público de saúde no Brasil de acordo com ANS (“Agência Nacional de Saúde Suplementar”) e IBGE (“Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística”) em 2020 atinja 71,5% da população brasileira, ou seja, a grande maioria da população, é o setor privado que se destaca em termos de investimentos. Segundo dados do IBGE e Ministério da Saúde, em 2017, 58,1% de todo investimento na saúde foi efetuado pelo setor privado.

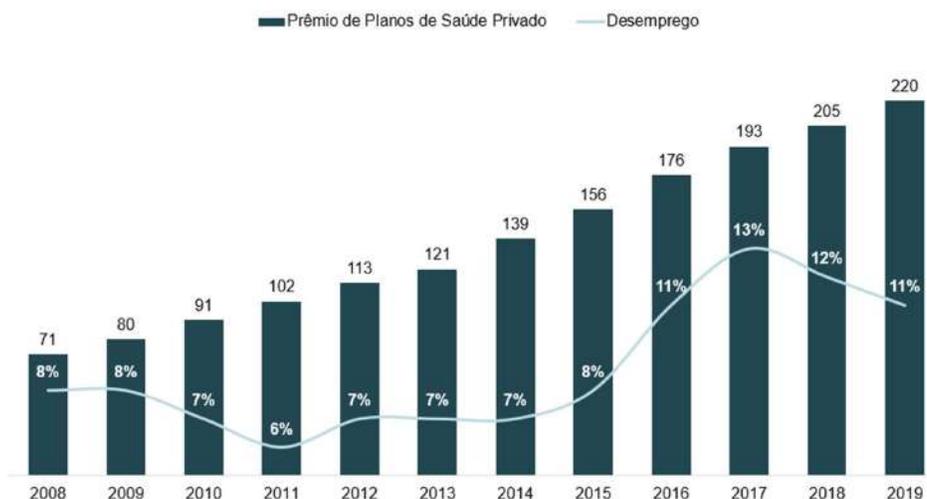
Esse dado demonstra a eficiência e capacidade de investimentos do setor privado frente ao setor público. O distanciamento fica claro quando analisamos a pesquisa realizada pelo Datafolha em 2018, onde 55% dos entrevistados classificam a saúde pública como ruim ou péssima.

De acordo com pesquisa do Ibope Inteligência de 2017 encomendada pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), os planos de saúde são o terceiro item de consumo mais desejado pelas famílias no país, atrás de educação e casa própria. Segundo a pesquisa, ter um plano de saúde é um desejo de 74% dos cidadãos que ainda não possuem o benefício.

Resiliência do Setor de Saúde Brasileiro

O setor de saúde no Brasil é bastante resiliente, apesar da existente correlação entre número de beneficiários de planos de saúde e taxa de emprego, como demonstra o gráfico abaixo, ao ilustrar um sempre crescente volume de prêmios de planos de saúde privados no Brasil, apesar das oscilações nos níveis de emprego do país.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: IBGE, ANS

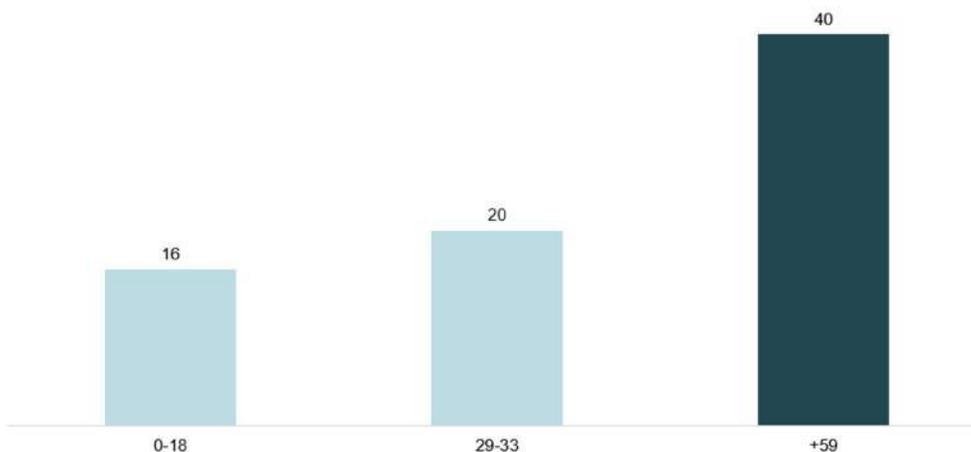
Em número de beneficiários, os planos de saúde passaram de 46,0 milhões de beneficiários para 47,0 milhões entre 2011 e 2019, enquanto a penetração dos mesmos variou de 23,4% para 24,2% da população no mesmo período.

Após dois anos de forte recessão, em 2015 e 2016, a variação real do PIB brasileiros voltou a crescer em ritmo lento em 2017. A recuperação da economia foi freada em 2020 devido à epidemia de COVID-19, mas espera-se que seja retomada em 2021, em ritmo mais ou menos acelerado a depender da velocidade de vacinação da população. Espera-se que junto com a recuperação econômica, haja uma queda nas taxas de desemprego, possivelmente aumentando o número de beneficiários de planos de saúde.

Mudanças demográficas da população brasileira

Segundo o Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), os gastos com saúde da população crescem conforme maior a faixa etária de determinado grupo populacional, conforme evidenciado abaixo pelo maior número de internações anuais e maior tempo médio de permanência das faixas etárias mais idosas.

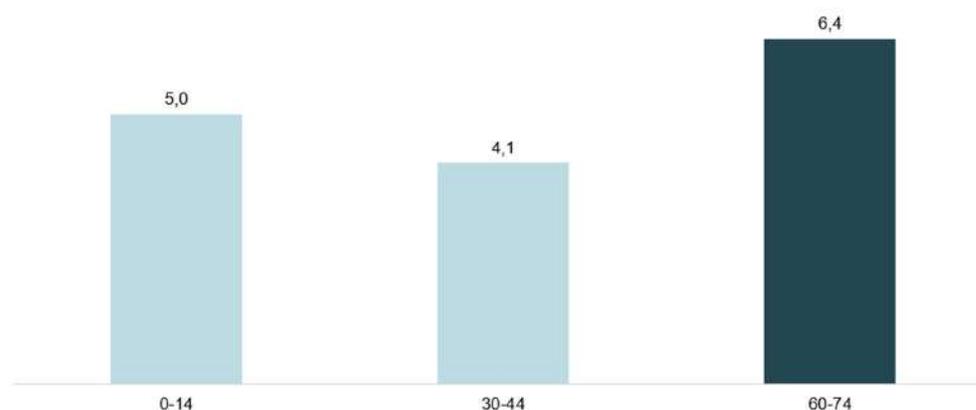
Número de hospitalizações por 100 beneficiários em um ano



Fonte: Observatório Anahp 2015

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

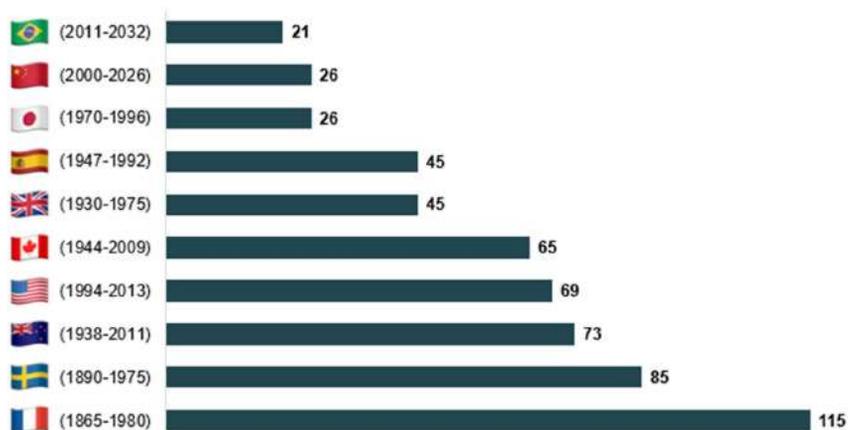
Tempo médio de permanência em hospitais por faixa etária (dias)



Fonte: Observatório Anahp 2015

Segundo o IBGE, a população com mais de 65 anos deve representar 14% dos brasileiros em 2030. O crescimento da população idosa brasileira (65 anos ou mais) projetado pela OCDE de 2,9x entre 2015 e 2050, é também superior ao projetado para outros países emergentes como: Índia (2,4x), África do Sul (2,1x), China (2,7x), entre outros.

anos para população de +65 anos crescer de 7% a 14% da população total do país



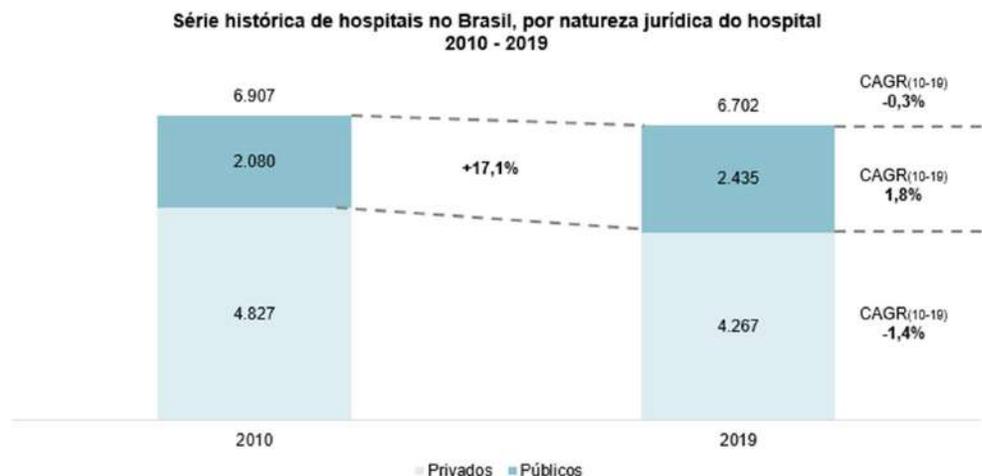
Fonte: National Institute on Aging, National Institutes of Health

Assim, uma vez que o IBGE estima mudança na pirâmide etária da população brasileira com crescimento mais acentuado da população idosa, espera-se um crescimento na demanda por serviços de saúde no Brasil.

Déficit de leitos hospitalares no Brasil

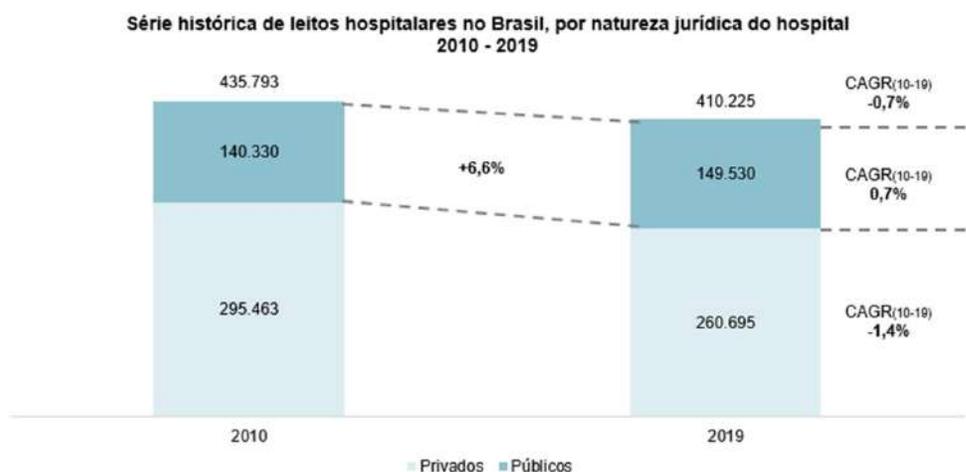
Na última década, o número total de hospitais no Brasil caiu de 6.907 em 2010 para 6.702 em 2019, ou 3%, agravando o déficit de leitos por habitante. No mesmo período, o Produto Interno Bruto do Brasil cresceu 7%, em termos reais. Vale ressaltar que o número de hospitais privados caiu no período, enquanto o número de hospitais públicos passou de 2.080 para 2.435, de acordo com Federação Brasileira de Hospitais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais, 2019

Assim como a queda no número de hospitais, o declínio no número de leitos segue a mesma tendência; enquanto os hospitais tiveram uma queda de 3% entre 2010 e 2019, o número de leitos caiu 5,9% no mesmo período. A queda no período é explicada pela redução no número de leitos privados de 11,7% no período, parcialmente compensada por um aumento de 6,6% no número de leitos públicos.



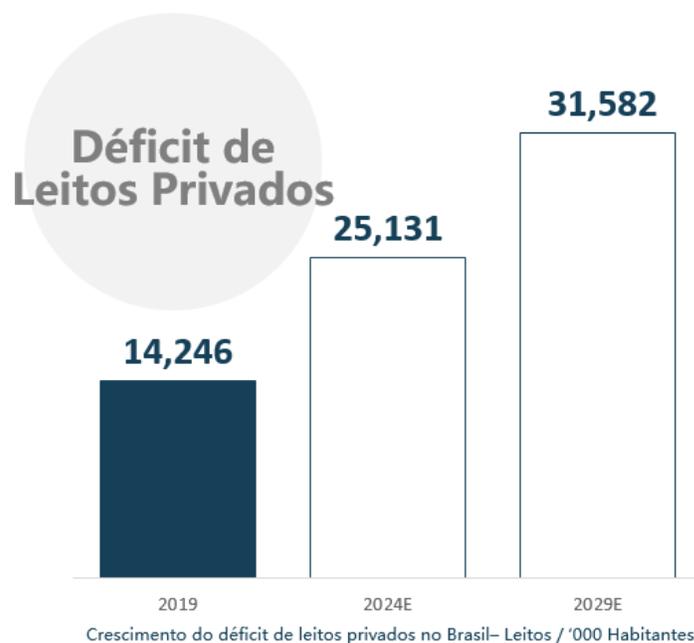
Fonte: Federação Brasileira de Hospitais, 2019

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais, 2019

Outro indicador que demonstra o déficit de leitos hospitalares no Brasil é a densidade de leitos por habitante. A recomendação da OCDE para esse indicador é de 3 a 5 leitos a cada 1.000 habitantes. Em 2019, o indicador do Brasil ficou abaixo de 2 leitos por 1.000 habitantes. Considerando uma densidade de 2,2 leitos por mil habitantes, estima-se que o déficit de leitos privados no Brasil passe de 14.246 em 2019 para 31.582 em 2029¹, conforme ilustrado abaixo.



Fontes: CNES, Organização Mundial da Saúde (OMS) e FBH (Federação Brasileira de Hospitais)

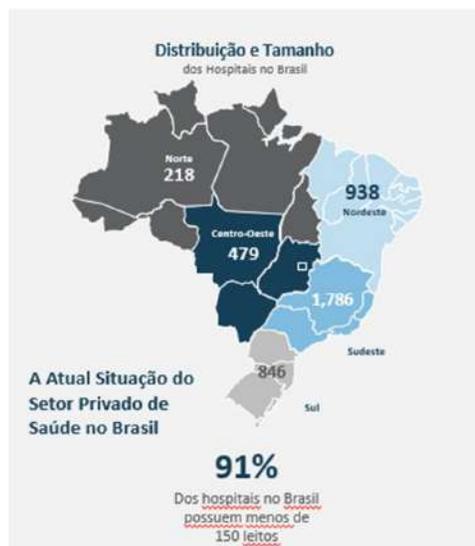
¹ Considera uma população beneficiária de 47 milhões em 2020, 51 milhões em 2025 e 55 milhões de habitantes em 2030. Também considera uma densidade de leitos por mil habitantes de 2.20.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais, 2019

Outro ponto relevante a se destacar é que a distribuição de hospitais privados no Brasil não é uniforme e a maior parte dos mesmos encontra-se na região Sudeste, principalmente no estado de São Paulo, conforme ilustrado no mapa abaixo.



Fonte: CNES, Organização Mundial da Saúde (OMS) e FBH (Federação Brasileira de Hospitais)

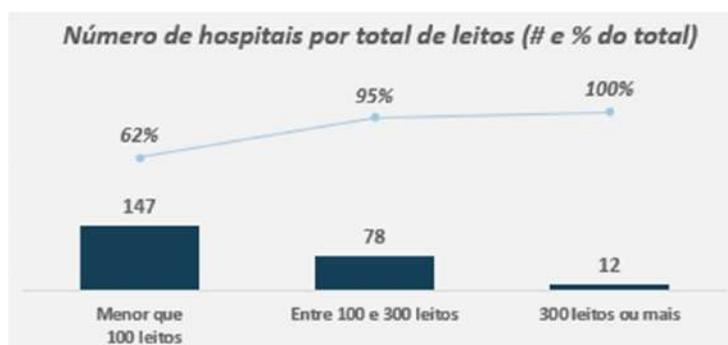
Baixa concentração do mercado brasileiro de hospitais privados

O mercado de hospitais privados no Brasil é bastante fragmentado, com aproximadamente 4.300 hospitais. Alguns dos maiores grupos independentes - não verticalizados em número de leitos (Rede D'Or, DASA, Grupo Santa e Kora Saúde) - possuem, juntos, cerca de 12% do número total de leitos privados no país. Apesar disso, com a alteração do Art. 23 da Lei nº 13.097/2015, permitindo o controle estrangeiro de hospitais no Brasil, uma série de investimentos estrangeiros passaram a ocorrer em grupos hospitalares no Brasil, os capitalizando e, por consequência, acelerando o processo de consolidação.

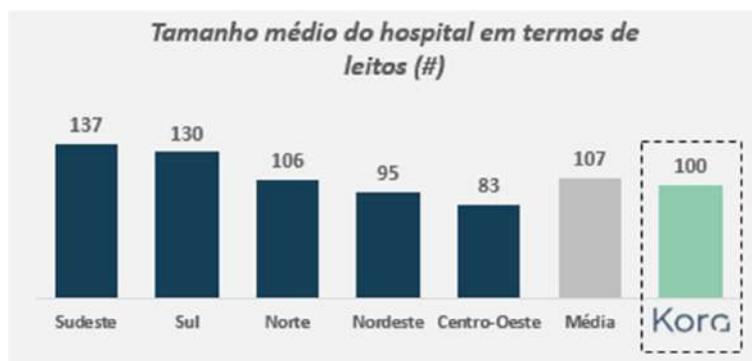
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Segundo a Associação Nacional de Hospitais Privados (“Anahp”), em média, os hospitais privados no Brasil possuem 107 leitos. Salvo algumas exceções de hospitais focados em poucas especialidades, via de regra, hospitais maiores têm mais facilidade em atrair médicos renomados, fluxo de pacientes e possuem maior poder de negociação com fornecedores. Dessa forma, o potencial de sinergias resultante da consolidação do setor é bastante relevante.

Em relação à possíveis movimentos de consolidação analisados pela Kora, atualmente a Companhia tem como universo de potenciais alvos 237 hospitais (mais de 95% possuem menos de 300 leitos).



Fonte: CNES 2020



Fonte: CNES 2020

Oportunidades de crescimento inorgânico

Em 19 de janeiro de 2015, entrou em vigor, com o sancionamento da então Presidente Dilma Rousseff, a Lei nº 13.097/2015. Com a alteração do Art. 23, passando a vigorar o seguinte parágrafo, “É permitida a participação direta ou indireta, inclusive controle, de empresas ou de capital estrangeiro na assistência à saúde”.

Com essa mudança, empresas do setor de assistência à saúde passaram a poder receber aportes e investimentos de capital estrangeiro. Acreditamos que este movimento permitiu uma maior disponibilização de recursos para investimento, possibilitando a essas empresas tomar decisões estratégicas como a verticalização de suas operações e processos de consolidação de mercado por meio de aquisições. Acreditamos também que esses aportes possibilitavam a disseminação de novas tecnologias no Brasil.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia está posicionada para replicar seu modelo de negócio em todas as regiões do Brasil, fora do eixo Rio de Janeiro-São Paulo. Com um mercado enorme, extremamente fragmentado e bastante promissor, já foram identificados cerca de 25.000 leitos hospitalares em mais de 200 hospitais pelo país que se encaixam com a nossa estratégia de longo prazo. A Companhia tem o objetivo de expandir para essas novas praças, adquirindo hospitais que sejam referência em suas regiões e com grande potencial de crescimento orgânico via projetos *brownfields* e *greenfields*, bem como fortalecer sua presença nas regiões que já atua, adquirindo novos hospitais e serviços médicos complementares (SADT), como prestadores de serviços de oncologia, diagnóstico por imagem, laboratório e hemodinâmica.



Fonte: Companhia (Abril de 2021)

Somos criteriosos na nossa estratégia de investimento e procuramos ativos com alto potencial de crescimento orgânico, potencial de ganho de participação de mercado local, ativos que são referência médica em suas regiões e cujas relações com os pagadores sejam boas.

Identificamos 237 hospitais e 66 cidades brasileiras que potencialmente se encaixam na estratégia de longo prazo da Kora e poderiam ser alvos de aquisição. Além de todo o nosso processo de diligência acima descrito, a concretização de tais aquisições também depende do interesse dos controladores em monetizar seus ativos. No momento, estamos negociando a aquisição de um total de 32 hospitais localizados em 8 estados brasileiros. As negociações encontram-se em diferentes estágios e ainda não há proposta vinculante.

Nosso processo de investimento inicia-se com um mapeamento de mercado, com foco em regiões com alto potencial de crescimento. Após essa etapa, identificam-se os alvos, com base nos critérios acima descritos. Em seguida, passa-se à etapa de diligência, para que se possa identificar os riscos e oportunidades de cada aquisição. Passadas essas etapas, nossa equipe de fusões e aquisições (M&A) consegue mensurar o valor que pode ser oferecido pelo ativo de forma que a aquisição seja positiva para a Companhia. Caso o valor oferecido seja atraente para o vendedor, passa-se, então, para a etapa de negociação de contratos e fechamento da transação.

Grandes barreiras de entrada no setor

Apesar da alta fragmentação do mercado, há altas barreiras de entrada no setor. Isso ocorre porque uma grande parte da capacidade instalada do setor já está disponível há bastante tempo, ilustrado pelo número de hospitais privados em 2010 (4.827) e em 2019 (4.267).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As altas barreiras de entrada no setor relacionam-se, principalmente, à dificuldade de obter as licenças necessárias, adquirir terrenos, projetar e construir um novo hospital do zero. Mesmo vencida essa etapa, o credenciamento de um novo hospital com as fontes pagadoras, a atração de médicos que são referência em suas especialidades na região e a atração de pacientes são fatores que dificultam o sucesso de tal empreitada, assim como demandam tempo relevante.

(i) participação em cada um dos mercados

Atuamos atualmente nos estados do Espírito Santo, Tocantins e Mato Grosso. Com base em dados da ANS, esses estados possuem 1,1 milhão, 0,1 milhão e 0,6 milhão de vidas cobertas por planos de saúde, respectivamente. Já os índices de cobertura de planos de saúde são, respectivamente, 31,3%, 7,8% e 19,1% para cada um dos estados. Com exceção do Espírito Santo, onde não estamos apenas presentes na capital Vitória, nos outros estados, nossa presença se dá nas capitais Palmas (TO) e Cuiabá (MT), cidades que, além de concentrar uma grande parte da população estadual, ainda atraem fluxo de pacientes de outras cidades menores da região. No estado do Espírito Santo, nossa competição no mercado hospitalar privado inclui o Hospital Vitória Apart, o Hospital Vila Velha e o Hospital da Unimed. Em Tocantins, destacamos o Hospital Oswaldo Cruz e o Instituto Ortopédico de Palmas. Em Mato Grosso, destacamos o Hospital Santa Rosa como principal concorrente.

Na Região Metropolitana de Vitória (composta por Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Fundão e Guarapari), onde estão a maioria de nossos hospitais e onde somos líderes no mercado privado de hospitais, a Companhia possui *market share* de 34% em número de leitos privados, de acordo com Ministério da Saúde. Nossa presença e qualidade foi reconhecida pelo prêmio *Top of Mind* de 2019, de melhor hospital privado para o Meridional.

Já em Tocantins, as aquisições recentes feitas pela Companhia também a posicionaram como líder de mercado. Com a aquisição dos hospitais Palmas Medical e Santa Thereza, a Companhia consolidou sua posição de mercado com 41% dos leitos privados de Palmas.

(ii) condições de competição nos mercados

O setor de hospitais pode ser dividido em três segmentos: baixa renda, intermediário e *premium*, que possuem, respectivamente, receitas por leito por ano de: em torno de R\$500 mil, entre R\$700 e R\$1.300 mil e acima de R\$1.300 mil.

A Companhia posiciona-se no segmento intermediário, menos competitivo, em áreas não cobiçadas por grandes grupos hospitalares e com a maior concentração de beneficiários. Nesse segmento, a Companhia tem como foco em atender planos de saúde de alta qualidade, Unimed, grandes grupos de saúde e beneficiários não contabilizados pela ANS.

No diagrama abaixo, é possível ver o segmento no qual a Companhia atua e os mais de 38 milhões de beneficiários que podem ser alcançados atuando nesse segmento.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Segmentação do Mercado Hospitalar (IBGE, ANAPH e ANS)



Fontes: IBGE, ANAPH e ANS

Notas:

(1) Participação de Mercado estimada para os beneficiários não auditados pela ANS

(2) Considera outros planos além de Hapvida e Intermédica

(3) Considera uma sobreposição entre Bradesco e Amil em ambos os grupos nos quais estão inseridos

Com relação aos mercados onde a Companhia está inserida e a dinâmica de escala frente aos seus competidores, o posicionamento é de dominância. Na tabela abaixo, está o *market share* em número de leitos privados das praças em que a Companhia está presente na data deste formulário de referência.

	Market share nas praças onde a Companhia atua(# número de leitos privados)
Região Metropolitana de Vitória(composta por Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Fundão e Guarapari)	34%
Palmas	41%
Cuiabá	14%

Os números acima refletem a posição de destaque que a Companhia possui nos mercados onde atua, o que gera reconhecimento por partes dos planos de saúde, médicos e pacientes. A Companhia ainda possui diferentes iniciativas (aquisições, *brownfield* e *greenfield*) para aumentar ainda mais seu *market share* nessas praças.

Nas regiões em que está presente, a Companhia possui uma forte posição competitiva, com participação relevante dentre os leitos privados, isto é, excluindo leitos de hospitais públicos e sem fins filantrópicos. Isto permite à Companhia oferecer à população local um serviço completo e de qualidade, além de se tornar o principal parceiro das fontes pagadoras locais. Apesar disso, a Companhia ainda enxerga potencial relevante de ampliar seu *market share* nessas localidades

O mercado de atuação da Companhia é marcado pela presença de barreiras de entrada significativas, que dificultam a entrada de novos concorrentes, tais como:

- Escala: ganhos na compra de insumos e equipamentos, na negociação com fontes pagadoras, no relacionamento com médicos e na tarefa de atrair e reter uma boa equipe de gestão
- Localização: estar presente nas regiões mais atrativas das cidades é chave para gerar um fluxo orgânico de pacientes

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- Reputação: vantagens em possuir marcas já reconhecidas pela população e ser percebido como referência em qualidade e confiabilidade
- Parceria com fontes pagadoras: possuir o credenciamento das principais operadoras não é simples
- Aprovações reguladoras: obter aprovações pode ser um processo extenso e complexo

d. eventual sazonalidade

Os negócios da Companhia estão sujeitos a determinadas variações sazonais comuns a outros prestadores de serviços de saúde, incluindo um menor volume de pacientes no período de festas de fim de ano e férias e um maior volume nos meses mais frios. Um volume menor de clientes pode ser observado nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, devido às celebrações de fim de ano e o período de férias, e um volume maior de clientes pode ser observado no inverno.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

A prestação de serviços médicos pela Companhia depende de conhecimento médico, técnico e científico. Desta forma, a Companhia é seletiva e rigorosa na escolha dos fornecedores que atendem os hospitais. Além disso, a Companhia faz uso de equipamentos de ponta e tecnologias diversas.

Os profissionais também são parte relevante da operação hospitalar da Companhia, exigindo a seleção de profissionais qualificados e com experiência no setor de saúde.

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores

Em 2020, nosso custo com materiais e medicamentos representou o segundo maior item de custo da Companhia, atrás apenas dos custos com pessoal, e totalizou R\$135 milhões. Nossas relações com fornecedores são conduzidas em caráter estritamente comercial, levando em conta, além das condições de preço e prazo de pagamentos, também a qualidade dos materiais e medicamentos, bem como confiança na capacidade do fornecedor de entregar o produto em questão em condições e prazos adequados.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Possuímos relações comerciais com uma ampla rede de aproximadamente 700 fornecedores de materiais e medicamentos médicos, com baixa concentração individual de um único fornecedor. Nosso maior fornecedor representou, em 2020, 9% dos nossos custos com materiais e medicamentos. Naturalmente, para alguns produtos específicos como medicamentos oncológicos, por exemplo, há alta concentração em relação às empresas que os fornecem. Nesses casos, nossa estratégia envolve, sempre que possível, a compra de outros produtos com o mesmo fornecedor de forma que os mesmos também se tornem mais dependentes da Companhia.

Em 2020, 91% do nosso custo de materiais e medicamentos foi comprado de forma direta dos fabricantes e 9% via distribuidores. Conforme crescemos e aumentamos nossa base de hospitais e número de leitos, aumentamos também o consumo de materiais e medicamentos, nos tornando cada vez mais relevantes para nossos fornecedores e distribuidores e, conseqüentemente, aumentando nosso poder de barganha nas negociações com eles.

Diversos insumos, materiais e equipamentos médicos utilizados pela Companhia em suas atividades, por sua complexidade e sofisticação, são produzidos, fabricados e distribuídos por um número limitado de fornecedores. A Companhia possui, na data deste Formulário de Referência, uma carteira de aproximadamente 500 fornecedores, dos quais 36 fornecedores concentram cerca de 50% do custo total com materiais médico-hospitalares, medicamentos, órtese e prótese, gases medicinais ("Materiais Faturáveis") e gastos com produtos utilizados a atender os processos administrativos, alimentação, higienização, manutenção, enxoval e outros ("Materiais e Serviços Não-Faturáveis").

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia se destaca por ser uma compradora relevante no mercado de Materiais Faturáveis, o que a coloca em uma posição vantajosa na negociação de preços com seus fornecedores. A dependência de um número limitado de fornecedores é administrado pela Companhia com a adoção de modelos comerciais de proteção – por exemplo, em situações nas quais a Companhia é dependente de determinado fornecedor seja em razão da baixa concorrência no mercado ou em razão de sua exclusividade na comercialização ou fornecimento de determinado produto ou serviço, a Companhia adota o modelo de "composição de carteira", ou seja, tal produto ou serviço é negociado juntamente com outros produtos e/ou serviços do mesmo fornecedor, de forma a criar um vínculo comercial que permita à Companhia maior poder de negociação de preços. Nos contratos e/ou acordos, os fornecedores possuem uma visão do impacto de volume da compra a longo prazo garantindo uma composição de preços que beneficie a empresa. Devido à alta capacidade de armazenamento, o Centro de Distribuição inaugurado no Espírito Santo ("CD") consegue atender qualquer necessidade de incremento de *leadtime* do fornecedor, garantindo a compra nos fabricantes, além de reduzir consideravelmente o custo de frete do fornecedor com o compartilhamento da malha de distribuição. Por exemplo, com a entrega no CD, os fornecedores de alta cubagem ou volume passaram a realizar apenas 3 entregas por mês, quando antes costumavam realizar cerca de 40. Adicionalmente, a Companhia estabelece catálogos de Materiais Faturáveis (sobretudo materiais médicos e medicamentos), atualizados periodicamente, nos quais são definidos os principais fornecedores e Materiais Faturáveis a serem adquiridos, bem como fornecedores e Materiais Faturáveis substitutos ("Catálogos de Produtos e Serviços"), de forma a mitigar eventuais crises de desabastecimento. A adoção destes catálogos provou-se fundamental durante a pandemia do COVID-19, onde diversos materiais e medicamentos tornaram-se escassos no mercado, porém a Companhia possuía pré-estabelecidos produtos e fornecedores substitutos, permitindo assim maior agilidade na implementação de medidas de contingência.

A definição dos Materiais Faturáveis que integram os catálogos mencionados acima, e, portanto, podem ser adquiridos pela Companhia, é restrita a um comitê técnico, que centraliza as discussões sobre a qualidade dos Materiais Faturáveis, incluindo suas alternativas em casos de escassez no mercado, e realiza as comunicações com as câmaras técnicas de cada especialidade médica, garantindo tanto a qualidade dos Materiais Faturáveis quanto o desenvolvimento de fornecedores alternativos, diminuindo os riscos de dependência de poucos fornecedores. Parcela relevante das aquisições da Companhia relacionadas a Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis são realizadas por meio de contratos comerciais de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, cujos termos e condições são negociados previamente pela Companhia com seus fornecedores em arranjos de longo prazo, o que confere à Companhia maior poder de negociação de preços ("Contratos Comerciais").

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não está sujeita, no curso normal de seus negócios, a oscilações relevantes nos preços de Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não Faturáveis adquiridos e/ou contratados que a impacte de forma adversa. Entretanto, parcela relevante dos Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis utilizados em suas operações são produzidos ou fabricados no exterior ou, ainda, indexados em moeda estrangeira (como por exemplo serviços relacionados à tecnologia da informação, que dependem em grande parte de softwares e outros programas adquiridos no exterior), motivo pelo qual a Companhia pode estar sujeita a flutuação de preços em decorrência de (i) situações de alta demanda de mercado por Materiais Faturáveis e baixa disponibilidade dos mesmos, como, por exemplo, quando atrasos no processo de importação relacionados a dificuldades no desembaraço aduaneiro ou bloqueios alfandegários, ou mesmo em casos de dificuldades de produção no país de origem, impedem que os produtos utilizados pela Companhia sejam fornecidos em quantidade suficiente para atender a demanda do mercado em que está inserida; e (ii) oscilações relevantes da taxa de câmbio.

De forma a mitigar a volatilidade a que os preços dos produtos ou serviços adquiridos ou contratados pela Companhia estão sujeitos, a Companhia fixa os preços ou parâmetros de preços a serem incidentes sobre os Materiais Faturáveis e Materiais e Serviços Não-Faturáveis por meio dos Contratos Comerciais celebrados com seus fornecedores ou prestadores de serviço.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 7.3, alínea (e), item (ii) acima, a Companhia adota Catálogos de Produtos e Serviços, o que garante maior diversidade na concorrência de preços entre seus fornecedores ou prestadores de serviço e reduz eventual inflação de preços.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício de 2020, apenas 1 cliente individualmente representou mais de 10% da receita operacional líquida da Companhia. Os demais clientes, quando analisados isoladamente, representam volume inferior de 10% da Receita Líquida de contratos com clientes total da Companhia.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O segmento operacional afetado pelas receitas provenientes dos clientes acima identificados é o setor de saúde, cujo a companhia e suas controladas estão inseridas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação dos Contratos Celebrados com Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

Em razão das relações contratuais existentes com as operadoras de planos de assistência saúde, sujeitas à regulação e fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), os negócios da Companhia são afetados por determinadas normas regulatórias definidas por tal agência.

A ANS é uma agência reguladora criada pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Lei 9.961"), com a finalidade institucional de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras privadas setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores de serviços e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país. Vinculada ao Ministério da Saúde, ela é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes.

A ANS, entre outras atribuições legais, regula os padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados, e definições específicas tais como coberturas mínimas, preços por faixa etária, formas de acesso ao plano de assistência médica privada (modalidades individuais e/ou familiar; coletiva empresarial; ou coletiva por adesão), formas de acesso a tratamentos, mecanismos de regulação, carências ou abrangência territorial de cada plano de saúde.

O artigo 4º, inciso IV da Lei 9.961, determina que a ANS, no âmbito de suas atribuições, pode fixar critérios para os procedimentos de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço às operadoras. Ademais, o artigo 17-A da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, conforme alterada ("Lei 9.656"), incluído pela Lei n.º 13.003, de 24 de junho de 2014, determina a obrigatoriedade de existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços, estabelecendo as condições de prestação de serviços de atenção à saúde por pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde.

Em razão disso, a ANS editou as seguintes Resoluções que regulamentam a relação contratual entre as operadoras e seus prestadores de serviços:

(i) Resolução Normativa n.º 124, de 30 de março de 2006, conforme alterada, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde ("RN 124");

(ii) Instrução Normativa n.º 46, de 3 de outubro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre as solicitações de substituição de entidade hospitalar e de redimensionamento de rede por redução ("IN 46");

(iii) Resolução Normativa n.º 363, de 11 de dezembro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde ("RN 363");

(iv) Resolução Normativa n.º 364, de 11 de dezembro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde em situações específicas ("RN 364"); e

(v) Resolução Normativa n.º 365 de 11 de dezembro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre a substituição de prestadores de serviços de atenção à saúde não hospitalares.

A RN 363 especifica as condições mínimas obrigatórias que devem estar estabelecidas contratualmente, quais sejam: (i) objeto e natureza do contrato, com descrição de todos os serviços

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

contratados; (ii) descrição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados; (iii) identificação de atos, eventos e procedimentos assistenciais que necessitam da autorização administração da operadora; (iv) vigência do contrato; (v) critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão; e (vi) penalidades para as partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais. Ainda, a definição de regras, direitos, obrigações e responsabilidades estabelecidos nas cláusulas pactuadas devem observar o disposto na Lei 9.656, e demais legislações e regulamentações em vigor.

Além disso, a RN 363 veda práticas e condutas na contratualização entre operadoras e prestadores, como exigir exclusividade na relação contratual com o prestador de serviços e estabelecer regras que impeçam o prestador de serviços de contestar as glosas.

De acordo com a RN 364, em caso de previsão de livre negociação quanto ao reajuste do preço, se as partes não alcançarem um acordo no prazo de 90 dias contados de 1º de janeiro de cada ano, será aplicável o índice de reajuste definido pela ANS, a partir da data de aniversário do contrato escrito, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao valor acumulado nos 12 meses anteriores à data do aniversário do contrato escrito. O descumprimento das condições contratuais e das disposições legais e regulamentares na celebração dos contratos pelas operadoras de planos privados e pelos prestadores de serviço enseja aplicação à parte infratora das penalidades previstas na Lei 9.656 e graduadas na RN 124. Aos prestadores de serviço a única penalidade aplicável é a multa pecuniária, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da RN 124, cujo valor varia pelo tipo, gravidade e reincidência da infração (entre outros fatores previstos na RN 124) e é limitado ao valor de R\$1.000.000,00 por infração, de acordo com o porte econômico da prestadora de serviço e a gravidade da infração, nos termos do artigo 27 da Lei 9.656.

Vigilância Sanitária

O funcionamento regular dos hospitais, clínicas e laboratórios clínicos depende da obtenção e manutenção de licenças e alvarás emitidos pelas autoridades sanitárias competentes, bem como licenças para a coleta, depósito ou armazenamento, utilização em equipamentos e importação de mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte e descarte de resíduos contaminantes, materiais radioativos e produtos químicos controlados, além de produtos saneantes. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("**ANVISA**") é uma autarquia especial, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, conforme alterada ("**Lei 9.782**"), com a finalidade institucional de promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Assim, a ANVISA regula e controla as ações de vigilância sanitária no Brasil em âmbito federal, e tem poderes para, entre outros, (i) coordenar as ações das diversas autoridades responsáveis pela vigilância sanitária em todos os três níveis de governo; (ii) estabelecer normas e propor, acompanhar e executar as políticas, diretrizes e ações de vigilância sanitária; (iii) emitir registros de produtos alimentícios e farmacêuticos, entre outros; (iv) aplicar penalidades em caso de violação das leis e regulamentos de vigilância sanitária e/ou de ameaça à saúde pública, tais como suspensão de operações e cancelamento de licenças, conforme previsto na regulamentação; (v) supervisionar as autoridades estaduais e municipais de vigilância sanitária; (vi) fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos relacionados à vigilância sanitária; (vii) monitorar a evolução do preço de produtos farmacêuticos, equipamentos médicos e de saúde e serviços de saúde.

A ANVISA também tem poderes para regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, inclusive serviços hospitalares; serviços voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência; serviços realizados em regime de internação; e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.

A ANVISA possui também a prerrogativa de regulamentar, controlar e fiscalizar as instalações físicas, equipamentos, localizações e procedimentos usados ou empregados na prestação de serviços de saúde, inclusive a disposição de resíduos decorrentes destas atividades, bem como equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

imagem, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 9.782. Em âmbito federal, para que hospitais, clínicas e laboratórios clínicos possam exercer as suas atividades, é necessário a obtenção de uma Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA.

Além disso, considerando que a Companhia conta com hospitais, clínicas e laboratórios clínicos localizados nos Estados de Espírito Santo, Tocantins e Mato Grosso, a Companhia está sujeita à legislação estadual e municipal em vigor nesses Estados e respectivos Municípios.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, as secretarias de vigilância sanitária locais e regionais são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal realizado pela ANVISA, de forma descentralizada. Assim, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir possíveis riscos à saúde humana, é exigido pelas secretarias de vigilância sanitária competentes que cada estabelecimento que pratique atividades sujeitas ao controle sanitário obtenha junto a elas seu licenciamento sanitário consistente na emissão de Alvará Sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida. Além do licenciamento dos estabelecimentos e das atividades por eles desenvolvidas, a legislação sanitária local também poderá impor a necessidade de licenciamento para equipamentos utilizados, como equipamentos de raio-x. A falta de regularidade perante as autoridades sanitárias (estaduais e municipais) configura infração sanitária que pode culminar na aplicação (alternativa ou cumulativamente) das seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis¹: (a) Advertência; (b) Multa (R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000.000,00); (c) Cancelamento de licença; e/ou (d) Interdição parcial ou total do equipamento, máquina, setor, local ou estabelecimento.

Os hospitais, clínicas e laboratórios clínicos da Companhia possuem todas as licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades, emitidas pela ANVISA e pelas secretarias de vigilância sanitária competentes, válidas e vigentes. Ainda, parte dos hospitais da Companhia estão em processo de renovação de suas licenças sanitárias junto às autoridades locais. A depender do local em que se encontra o estabelecimento, a legislação sanitária local poderá impor prazos e procedimentos distintos para a renovação das licenças. Neste sentido, importante mencionar que certos pedidos de renovação de algumas licenças sanitárias podem não ser apreciados imediatamente pelas Administrações Públicas locais, visto as restrições às atividades administrativas existentes que visam a contenção da pandemia de Covid-19. Ainda no âmbito da regulamentação sanitária, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme instituído pela Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, constitui documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no País, contendo a finalidade de: (i) cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços; (ii) disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação; (iii) ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento; e (iv) fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios. Neste sentido, os estabelecimentos de saúde da Companhia devem obrigatoriamente possuir registro atualizado perante o CNES.

Em adição ao acima, caso os estabelecimentos operem farmácias hospitalares que manipulem fórmulas magistrais ou quaisquer substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial previstos na Portaria nº 344/1998, estes devem possuir Autorização Especial (“AE”) expedida pela ANVISA, além de LF e CRT específicos. Refeitórios operados pelos estabelecimentos e veículos que transportem pacientes e/ou amostras coletadas também estão sujeitos à obtenção de LF específica para operar regularmente.

Além da obtenção de licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades, a Companhia deve cumprir com uma série de requisitos e normas regulatórias emitidas pela ANVISA

¹ Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 (Infrações à legislação sanitária federal).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

que regem o exercício da atividade de hospitais, clínicas e laboratórios clínicos, sendo as principais as indicadas abaixo:

(i) RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002, conforme alterada, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais à saúde;

(ii) RDC n.º 302, de 13 de outubro de 2005, conforme alterada, que aprova o regulamento técnico para funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, tais como laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial;

(iii) RDC n.º 2, de 25 de janeiro de 2010, conforme alterada, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;

(iv) RDC n.º 63, de 25 de novembro de 2011, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; e

(v) RDC n.º 11, de 13 de março de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise;

(vi) RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada, que regula os processos de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); e

(vii) RDC n.º 390, de 26 de maio de 2020, conforme alterada, que estabelece critérios, requisitos e procedimentos para o funcionamento, a habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - Reblas e o credenciamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária. O descumprimento da legislação sanitária federal sujeita o infrator, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis, às seguintes penalidades previstas na Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, conforme alterada podendo ser aplicadas alternativa ou cumulativamente: (i) advertência; (ii) multa (que pode variar de R\$2.000,00 a R\$1.500.000,00, a depender da gravidade da infração e podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência); (iii) interdição parcial ou total do estabelecimento; (iv) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (v) cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (vi) intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera; (vii) suspensão de propaganda e publicidade, entre outros. As regulamentações estaduais e municipais aplicáveis à Companhia, a depender da localização de seus estabelecimentos, podem impor penalidades distintas.

Radiação e Substâncias Químicas Perigosas

Além da regulamentação sanitária, as atividades de medicina nuclear e radio imuno-ensaio desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas ao controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN"), criada pela Lei Federal n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962. Esta autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, atua (i) no licenciamento de instalações nucleares e radioativas; (ii) na fiscalização de atividades relacionadas à extração e à manipulação de matérias-primas e minerais de interesse para a área nuclear; (iii) no estabelecimento de normas e regulamentos; (iv) na fiscalização das condições de proteção radiológica de trabalhadores nas instalações nucleares e radioativas; (v) no atendimento a solicitações de auxílio, denúncias e emergências envolvendo fontes de radiações ionizantes; (vi) no desenvolvimento de estudos e na prestação de serviços em metrologia das radiações ionizantes. Qualquer alteração nas condições das atividades previamente autorizadas deverá ser comunicada à CNEN para análise e anuência prévia. Além disso, o agente manipulador da fonte radioativa deverá ser credenciado pela comissão para tal exercício laboral.

Ainda, as atividades desempenhadas pela Companhia podem envolver produtos ou substâncias químicas com propriedades destrutivas, tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas, entre outras características, sujeitas ao controle, regulação e fiscalização pelo Exército Brasileiro, bem como pelos Departamentos da Polícia Federal e da Polícia Civil. Por essa razão, todas as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades relacionadas à fabricação, armazenamento, transformação,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

embalagem, comercialização, transporte, distribuição, importação e exportação de produtos ou substâncias químicas controladas são obrigadas a regularizar suas atividades junto aos órgãos competentes, nos termos da Portaria n.º 256, de 26 de dezembro de 2018, da Portaria n.º 240, de 12 de março de 2019, e do Decreto n.º 10.030, de 30 de setembro de 2019. Dessa forma, as pessoas jurídicas que desempenhem atividades com produtos químicos controlados devem requerer as seguintes licenças, a depender da classificação do produto: (i) Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro; (ii) Certificado de Registro Cadastral e Certificado de Licença de Funcionamento, emitidos pelo Departamento da Polícia Federal; e (iii) Alvará de Licença e Certificado de Vistoria/Inspeção, emitidos pelo Departamento da Polícia Civil Estadual. A operação de um estabelecimento sem os devidos certificados e alvarás supramencionados, bem como qualquer violação às leis e aos regulamentos relativos ao controle/fiscalização de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, pela Polícia Federal e pela Polícia Civil Estadual, independentemente da imposição de responsabilidade civil e penal após a conclusão do processo administrativo, poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas, aplicadas cumulativa ou isoladamente, tais como: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar em cerca de R\$2,1 mil a R\$1 milhão; (iii) apreensão dos produtos; e (iv) suspensão ou cancelamento de seus alvarás ou certificados.

Conselhos Profissionais

Tendo em vista que a Companhia presta, por meio de seus hospitais, clínicas e laboratórios clínicos, serviços de saúde, oferecendo serviços médicos e hospitalares de diagnóstico e/ou tratamento, serviços de enfermagem e farmacêuticos e serviços técnicos radiológicos, que fazem uso de radiações e matérias nucleares, para o seu regular exercício, os hospitais e laboratórios clínicos devem ser registradas, conforme aplicável, no (i) Conselho Regional de Medicina ("CRM"); (ii) Conselho Regional de Enfermagem ("COREN"); (iii) Conselho Regional de Farmácia ("CRF"); (iv) Conselho Regional de Técnicos de Radiologia ("CRTR"); (v) Conselho Regional de Biomedicina ("CRBM"); e (vi) Conselho Regional de Biologia ("CRBio"); (vii) Conselho Regional de Nutrição ("CRN"); (viii) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional ("CREFITO"); e (ix) Conselho Regional de Fonoaudiologia. Além disso, os profissionais da Companhia que realizam as atividades sujeitos à regulação de entidades de classe também devem possuir registro perante os Conselhos Profissionais competentes

Licença do Estabelecimento

Todas as nossas unidades de serviços de saúde são inspecionadas e licenciadas pela autoridade sanitária local competente para a expedição do respectivo alvará sanitário (licença de funcionamento – "LF").

De acordo com a regulamentação em vigor, é obrigatória a implementação de Boas Práticas para funcionamento de serviços de saúde, fundamentados na qualificação, na humanização da atenção e gestão, e na redução e controle de riscos aos usuários e meio ambiente, de acordo com a Resolução nº 63, de 25 de novembro de 2011, da ANVISA. Em caso de operação de serviços específicos, como serviços de diálise, obstetrícia, neonatal e radiologia, normas de boas práticas e requisitos sanitários específicos devem ser cumpridos. Implementamos tais medidas em todas as etapas de nossas prestações de serviço.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui todas as licenças vigentes junto aos órgãos sanitários competentes e cumprimos com todos os itens mencionados no parágrafo acima.

Privacidade e Proteção de dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais – aqui definidos como toda e qualquer informação relacionada a pessoal natural identificada ou identificável - podem ser utilizados pelas organizações.

Com a promulgação da Lei n.º 13.709/2018, em 14 de agosto de 2018, conforme alterada ("LGD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações a serem observadas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e a lei estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais, como (i) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, (ii) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, e (iii) para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; bem como (não mais apenas o consentimento, como previsto no Marco Civil); bem como dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais.

Além disso relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei n.º 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a ANPD, autoridade responsável pela observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que exercerá um papel de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais, instaurar processo administrativo nos casos de descumprimento da lei, fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, e promover padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados.

A fim de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19, foi aprovada a Lei n.º 14.010, de 10 de junho de 2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória n.º 959, de 29 de abril de 2020 ("MP 959"), havia adiado a entrada em vigor dos demais dispositivos da LGPD para 3 de maio de 2021. No entanto, o Senado Federal aprovou a conversão da MP 959 na Lei n.º 14.058, de 17 de setembro de 2020, conforme alterada, mas considerou prejudicado o artigo que trata do adiamento da LGPD. O projeto de conversão da MP 959 recebeu sanção do Presidente da República no dia 17 de setembro de 2020, sem a prorrogação da LGPD. Consequentemente, a LGPD entrou efetivamente em vigor no dia 18 de setembro de 2020, exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas. As sanções administrativas para violações à LGPD incluem (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD ainda tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

A Companhia vem empenhando esforços para se adequar à LGPD. Neste sentido, apesar de ter toda a sua estrutura organizacional de sistemas de tecnologia mapeada, bem como Políticas de Segurança da Informação referentes à classificação da informação, utilização de hardware, utilização de e-mail, utilização de internet e utilização de softwares em vigor desde 2011, vem passando por processo de adequação à lei.

Cumprir destacar também que, por prestar serviços de saúde, a Companhia trata dados pessoais de seus pacientes classificados pela LGPD como sensíveis. A LGPD define requisitos específicos para o tratamento de dados pessoais sensíveis, que poderá ocorrer apenas quando o titular dos dados ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, ou,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que o tratamento for indispensável para, entre outras hipóteses, (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (ii) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral; (iii) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; ou (vi) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

Demonstrando preocupação com a proteção dos dados que armazena em seus sistemas e trata em suas atividades, a Companhia celebra contratos de confidencialidade com seus parceiros e fornecedores, além da cláusula padrão de confidencialidade existente em seus contratos comerciais.

Além disso, o tratamento de dados pessoais pela Companhia também está sujeito a regulações setoriais específicas, tais como a Lei n.º 13.787, de 27 de dezembro de 2018, conforme alterada, sobre a digitalização e utilização de sistemas informatizados para o tratamento de dados e o manuseio de prontuário do paciente e também normas advindas do Conselho Federal de Medicina e da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, por exemplo.

Regulamentação ambiental

Licenciamento ambiental

A Lei Federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 ("Política Nacional do Meio Ambiente") prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos e/ou atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento. Nesse sentido, os empreendimentos de saúde da Companhia, tais como os hospitais e laboratórios, devido à natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, estão na sua maioria sujeitos ao licenciamento ambiental ou em alguns casos, sujeitos a dispensas formais de licenças ambientais.

A competência para o licenciamento ambiental é de apenas um único ente federativo nos termos da Resolução n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") e da Lei Complementar n.º 140, de 8 de dezembro de 2011, conforme alterada ("Lei Complementar 140"). Dependendo das características do empreendimento, dos impactos por ele gerados e, principalmente, diante das regras específicas trazidas pela Lei Complementar 140, o licenciamento ambiental será conduzido pelo órgão ambiental federal, pelo órgão ambiental estadual ou pelo órgão municipal.

Neste sentido, no Estado do Espírito Santo, o licenciamento de empreendimentos hospitalares é realizado em esfera estadual pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos ("SEAMA"), considerando no processo de licenciamento a necessidade de disposição de resíduos, fornecimento de água e lançamento de esgoto e supressão de vegetação. No mais, considerando que a Companhia conta com hospitais e laboratórios clínicos localizados nos Estados de Tocantins e Mato Grosso, a Companhia está sujeita à legislação estadual e municipal em vigor nesses Estados e respectivos Municípios.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, um sistema trifásico, no qual em regra engloba: a Licença Prévia ("LP"), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação ("LI"), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação ("LO") que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada cada licença é emitida por um determinado período de validade, de modo que deve ser periodicamente renovada perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. A manutenção de sua validade está condicionada ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, o que pode, eventualmente, impactar a operação de atividades da Companhia sujeitas ao licenciamento ambiental. Em geral, as solicitações

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de renovação de licença ambiental devem ser apresentadas com antecedência mínima de 120 dias de seu vencimento. Observado o cumprimento desse prazo, a validade da licença será automaticamente prorrogada até que a autoridade ambiental publique sua decisão a respeito da renovação pretendida.

A construção, instalação, operação ou ampliação, de atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou o descumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas em tais licenças sujeitam o infrator às penalidades do Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado, inclusive à obrigação de suspender e/ou desativar as instalações ou atividades e a multas que variam de R\$500,00 a R\$10 milhões. Essas penalidades, portanto, podem ser aplicadas caso a Companhia conduza alguma atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ou em descumprimento às suas condicionantes. Por outro lado, atividades de baixo impacto ambiental geralmente não estão sujeitas à obtenção de licença ambiental no âmbito estadual, pelo órgão ambiental competente. Porém, em alguns estados, é exigida a formalização de um pedido de dispensa do licenciamento ambiental.

Resíduos Sólidos

De maneira geral, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 ("Lei n.º 12.305"), que foi regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010), veda que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, causem danos ao meio ambiente ou prejuízo à saúde pública e ao bem-estar. A legislação brasileira regulamenta a separação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e descarte final de resíduos, e estabelece que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos, ainda que terceirizados, poderão sujeitar a Companhia à responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

Os empreendimentos da Companhia estão sujeitos a regras rígidas relacionadas à gestão dos resíduos gerados em seus estabelecimentos, e em especial regras aplicáveis a gestão dos resíduos da saúde, provenientes de suas unidades hospitalares e laboratoriais. Novas regras estão em constante publicação no atual momento da pandemia da COVID-19, aplicáveis à gestão dos resíduos produzidos nestes estabelecimentos, como aquelas relacionadas à segregação e descarte de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs utilizados nestes ambientes. Além disso, com relação ao controle e gestão de resíduos gerados em suas atividades e empreendimentos, a legislação ambiental impõe, dentre outras obrigações, a necessidade de autorizações ambientais para transporte de resíduos considerados perigosos, bem como o correto manuseio e disposição final adequada.

De acordo com a Lei n.º 12.305, a disposição inadequada dos resíduos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As sanções administrativas aplicáveis à disposição irregular de resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, que resultem em poluição, incluem, entre outros, embargo da atividade ou obra civil e multas de até R\$50.000.000,00. Além disso, os custos para o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos provavelmente irão aumentar nos próximos anos, tendo em vista a implementação de acordos setoriais e de uma regulamentação aplicável mais robusta. O transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos dependem da correta classificação dos resíduos. Os planos de gerenciamento estão sujeitos à aprovação prévia das autoridades ambientais, sendo que as atividades de tratamento de resíduos estão sujeitas ao devido licenciamento ambiental. No contexto da responsabilidade compartilhada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que alguns setores industriais devem implementar um sistema de Logística Reversa, definida como as ações e procedimentos que permitem a recuperação de resíduos sólidos, para reutilização no ciclo fabril.

O sistema de Logística Reversa deve prever a recuperação dos produtos após o uso pelo consumidor para que possam reutilizá-los no ciclo de produção. Como indicado na legislação aplicável, os sistemas de Logística Reversa podem ser implementados em conjunto ou individualmente pelas

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

empresas. As atividades que envolvem qualquer etapa do gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, sejam eles públicos ou privados, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, devem seguir regramentos específicos. A Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005, conforme alterada ("Resolução CONAMA 358"), prevê regras sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e a Resolução Anvisa RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada ("Resolução ANVISA RDC 222"), que revogou a Resolução Colegiada RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004, conforme alterada, estabeleceu e complementou as regras existentes até então, de modo a se adequar à Política Nacional de Resíduos Sólidos. De acordo com a Resolução CONAMA 358 e a Resolução Anvisa RDC 222, os geradores de resíduos da saúde, tais como os estabelecimentos hospitalares e laboratoriais da Companhia, devem elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Neste documento, o gerador de RSS deve, dentre outros requisitos: (i) estimar a quantidade dos RSS gerados por grupos, conforme a classificação do Anexo I desta resolução; (ii) descrever os procedimentos relacionados ao gerenciamento dos RSS quanto à geração, à segregação, ao acondicionamento, à identificação, à coleta, ao armazenamento, ao transporte, ao tratamento e à disposição final ambientalmente adequada; (iii) quando aplicável, contemplar os procedimentos locais definidos pelo processo de logística reversa para os diversos RSS; (iv) descrever as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS; (v) descrever as medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação; (vi) apresentar documento comprobatório da capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos na prestação de serviço de limpeza e conservação que atuem no serviço, próprios ou terceiros de todas as unidades geradoras; (vii) apresentar cópia do contrato de prestação de serviços e da licença ambiental das empresas prestadoras de serviços para a destinação dos RSS. Em complementação e no intuito de reforçar as normas já publicadas visando o gerenciamento seguro de RSS por meio de ações de prevenção e mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19, os órgãos de proteção ambiental e a ANVISA têm publicado orientações aos estabelecimentos de saúde, que incluem tanto regras para o uso adequado quanto ao descarte de equipamentos, tais como máscaras, vestimentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, prevenindo-se o contágio e a disseminação do vírus.

As informações publicadas pela ANVISA podem ser consultadas pela Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04, de 30 de janeiro de 2020, conforma alterada. Vale ressaltar que estas normas estão em constantes atualizações.

Poluição Sonora

A Política Nacional do Meio Ambiente, em seu artigo 3º, inciso III, define a poluição como a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: (i) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (ii) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; (iii) afetem desfavoravelmente a biota; (iv) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; (v) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. Da mesma forma, a poluição sonora é incluída pelo artigo 54 da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada ("Lei de Crimes Ambientais") ao conceito de poluição.

O CONAMA estabeleceu normas gerais e critérios de emissão de ruídos através da Resolução n.º 001, de 8 de março de 1990, conforme alterada, pelo qual aponta a necessidade de medição técnica com base na NBR 10.151.

Odores

A Companhia também está sujeita à legislação ambiental e sanitária referentes ao controle de emissões odorantes. Incômodos causados por odores podem gerar sérios riscos e desconfortos para a qualidade de vida dos funcionários da Companhia e da população, fauna e flora no entorno.

Recursos Hídricos e Efluentes

A Companhia também está sujeita à Lei Federal n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, conforme alterada ("Política Nacional de Recursos Hídricos") que, em termos gerais, dispõe que estão sujeitos à

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

obtenção de outorga e de autorização os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos ou gasosos em corpo de água, dentre outros.

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública. Considera-se infração administrativa a utilização de recursos hídricos para qualquer finalidade sem a respectiva outorga ou em desacordo com as condições estabelecidas, bem como a perfuração de poços tubulares sem a devida autorização ou o lançamento de efluentes de forma irregular, sujeitando-se a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, que pode variar desde R\$ 100,00 até, em casos extremos, R\$ 50 milhões, a depender da gravidade da irregularidade cometida.

Os efluentes também são sujeitos a padrões específicos para descarte, sendo que os efluentes da Companhia são lançados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 357, de 17 de março de 2005, conforme alterada. A classificação estabelece definições com base na aptidão natural dos cursos d'água, observando a sua qualidade, capacidade, entre outras características específicas. Ainda, são considerados os critérios da Resolução CONAMA n.º 396, de 3 de abril de 2008, considerando diretrizes de prevenção e controle de poluição das águas subterrâneas.

Áreas Contaminadas

A contaminação de solo e águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental não possui limite de valores e é imprescritível. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Os imóveis da Companhia ou onde a Companhia exerce suas atividades podem possuir áreas contaminadas, o que pode vir a representar relevante passivo ambiental. A contaminação de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais, que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas em relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde para a realização de estudos e análises em áreas suspeitas de contaminação, bem como a adoção de medidas corretivas ou que impeçam a exposição de pessoas a riscos de intoxicação nestes locais poderá sujeitar os responsáveis pelo gerenciamento ambiental dessas áreas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Cadastro Técnico Federal

A Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada, a Instrução Normativa IBAMA n.º 11, de 13 de abril de 2018, conforme alterada, e a Instrução Normativa IBAMA n.º 9, de 20 de março de 2020, conforme alterada, estabelecem que todas as entidades legais que realizam atividades potencialmente poluidoras devem ser registradas no Cadastro Técnico Federal do IBAMA ("CTF"). Este cadastro é um instrumento para promover a preservação do meio ambiente.

Atividades com um potencial significativo de poluição e uso intenso de recursos naturais, além de estarem sujeitas ao CTF, também estão sujeitas ao pagamento trimestral da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental ("TCFA") ao IBAMA. O Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

conforme alterado, sujeita entidades que não possuam o cadastro CTF a multas que variam de R\$50,00 a R\$ 9.000,00, sem prejuízo da cobrança da TCFA devida para até 5 anos retroativos, com juros e encargos, quando aplicável, dependendo do tamanho da empresa e da capacidade econômica do infrator. O não pagamento da TCFA implica em uma multa de 20% incidente sobre o valor devido, bem como juros de mora de 1% ao mês.

Responsabilidade Ambiental

No Brasil a legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil).

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê três modalidades de responsabilização: administrativa, civil e criminal, que podem incidir independentemente e cumulativamente.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. O Decreto Federal n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado, prevê em nível nacional, as condutas consideradas como infrações administrativas ao meio ambiente – como aquelas contra a legislação de proteção à fauna e à flora, relativas à poluição, contra ordenamento urbano e o patrimônio cultural, contra a Administração Ambiental, cometidas em unidades de conservação, dentre outras – e suas respectivas penalidades. Dentre as penalidades aplicáveis às infrações administrativas destacam-se as seguintes: (i) advertência; (ii) imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$50.000.000,00 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência; (iii) embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição da obra; (iv) suspensão parcial ou total das atividades; e/ou (iv) restrição de direitos.

Responsabilidade Civil

Na esfera cível, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano. Como consequência, danos ambientais ocasionados por terceiros nos imóveis da Companhia não eximem a sua responsabilidade pela eventual reparação destes danos.

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Além disso, a responsabilidade civil ambiental não está sujeita à prescrição, tampouco a limitação de valores para reparação do dano causado.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, aplica-se a teoria subjetiva da responsabilidade, segundo a qual somente será possível a responsabilização quando restar comprovada a culpa (dolo, negligência, imprudência ou imperícia) do infrator.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida: (i) por decisão de seu representante legal ou

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que esta criar obstáculos ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades possíveis: (i) multa; (ii) restritivas de direitos (tais como: (a) suspensão parcial ou total de atividades; (b) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; (c) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade (tais como: (a) custeio de programas e de projetos ambientais; (b) execução de obras de recuperação de áreas degradadas; (c) manutenção de espaços públicos; d. contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

Marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis, compostos por palavras e/ou imagens, e que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 ("Lei de Propriedade Industrial"), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado "depositante") possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil para identificar produtos e/ou serviços incluídos na classe na qual a marca foi registrada, por um período de 10 anos, que poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento das taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular, no Brasil, de direitos sobre o registro da marca mista "Meridional São Mateus", das marcas "KORA SAUDE", nas classes NCL (11) 36 e NCL (11) 35, nas formas mista e nominativa, e sobre diversos pedidos de registro relacionados a esses nomes, tais como "Meridional Serra", "Rede Meridional", "Meridional Cariacica", "Meridional Praia da Costa", em classes em que desenvolve suas atividades. Adicionalmente, é titular de pedidos de registro de outras marcas utilizadas pela Companhia, sendo a principal: "KORA SAÚDE" na classe NCL (11) 44. Caso algum dos pedidos de registro de marcas seja indeferido, a Companhia pode ser obrigada a cessar o uso da respectiva marca.

Nomes de domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br., com destaque para: hospitalmeridional.com.br / redemeridional.com.br / korasaude.com.br / hospitalpraiaadacosta.com.br / congressomeridional.com.br.

Patentes

A Companhia recentemente desenvolveu, através do seu braço de pesquisa e desenvolvimento, uma política de inovação e propriedade intelectual que contempla uma busca ativa de oportunidades e apoio ao cientista e profissional de saúde que buscam desenvolver ideias com potencial de comercialização e licenciamento. Nos últimos anos alguns pedidos de registro de softwares e patentes, tanto perante o INPI quanto em órgãos internacionais de proteção à propriedade intelectual (USPTO, PCT, *Creative Commons*), foram conduzidos. Estes incluem *software* para processamento em tempo real de imagens funcionais do cérebro humano obtidas por Ressonância Magnética, aparatos e métodos para entrega de substâncias voláteis de potencial terapêutico e para detecção de intencionalidade a partir de gerador quântico de números aleatórios. No Brasil, a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. A patente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas. De acordo com a Lei de Propriedade Industrial, a patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 anos e a de modelo de utilidade pelo prazo 15 anos contados da data de depósito, sendo que o prazo de vigência não será inferior a 10 anos para a patente de invenção e a 7 anos para a patente de modelo de utilidade, a contar da data de concessão. A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos, o produto objeto da patente e/ou o processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado. A Companhia informou não possuir patente ou pedido de patente depositado perante o INPI.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exercício social de 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatório socioambiental.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatório socioambiental.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatório socioambiental.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatório socioambiental.

(e) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, visto que a Companhia não divulga relatório socioambiental.

(f) Se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

A Companhia entende que a legislação atual não exige a divulgação de relatório anual de sustentabilidade que leve em conta os ODS para suas atividades. Entretanto, a Companhia está trabalhando no diagnóstico e na definição de temas críticos, por meio da análise de materialidade, de modo que pretende, posteriormente, divulgar relatórios de sustentabilidade, evidenciando a correlação dos seus temas materiais com os ODS.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 7.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia, nos últimos três exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante por nós ou por nossas controladas que não fosse diretamente relacionado com nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes - Negócios extraordinários

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Hospital Meridional Praia da Costa	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Hospital Meridional Serra	Brasil	ES	Serra	Alugada
Hospital Meridional	Brasil	ES	Cariacica	Alugada
Hospital e Maternidade São Francisco	Brasil	ES	Cariacica	Alugada
Hospital e Maternidade São Mateus	Brasil	MT	Cuiabá	Alugada
Hospital Palmas Medical	Brasil	TO	Palmas	Alugada
Hospital Santa Thereza	Brasil	TO	Palmas	Alugada
Hospital São Luiz	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Maternidade Santa Úrsula	Brasil	ES	Vitória	Alugada
Hospital Meridional São Mateus	Brasil	ES	São Mateus	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919418180 para marca mista "Meridional São Mateus", na classe NCL(11) 44	Registro Válida até 08/12/2030	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96; ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 918163188 para marca mista "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 36	Registro Válida até 12/05/2030	Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 918163188 para marca mista "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 36	Registro Válida até 12/05/2030	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96; ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 918163188 para marca mista "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 36	Registro Válida até 12/05/2030	Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918162998 para marca mista "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 35	Registro Válida até 12/05/2030	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96; ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 918093449 para marca nominativa "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 36	Registro Válida até 26/05/2030	Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Registro nº 918093449 para marca nominativa "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 36	Registro Válida até 26/05/2030	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96; ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Marcas	Registro nº 918093449 para marca nominativa "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 36	Registro Válida até 26/05/2030	Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades. A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 918093350 para marca nominativa "KORA SAUDE", na classe NCL(11) 35	Registro Válida até 26/05/2030	No âmbito judicial, os registros de marcas já concedidos podem ser contestados por terceiros, através de processo de nulidade, na hipótese de (i) a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida; (ii) a marca não estar sendo utilizada para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro; (iii) o registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96; ou (iv) por requerimento de caducidade parcial ou total, caso a marca esteja sendo utilizada de forma adversa da autorizada.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes.
Nome de domínio na internet	www.korasaude.com.br	Registro válido até 26/08/2024	Há, ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de direitos de terceiros o que pode acarretar na impossibilidade de usar a marca na condução de suas atividades.	Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido em casos de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	www.hospitalmeridional.com.br	Registro válido até 24/01/2023	A manutenção dos registros de marcas é realizada pelo pagamento periódico de contribuições ao INPI, de forma que o pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	www.hsp-saoluiz.com.br	Registro válido até 20/07/2021	A não renovação leva a perda do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	www.hospitalpraiaadaco.com.br	Registro válido até 28/05/2022	A não renovação leva a perda do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	www.hospitalmeridional.com.br	Registro válido até 09/11/2025	A não renovação leva a perda do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	www.metropolitano.org.br	Registro válido até 28/05/2022	A não renovação leva a perda do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	www.hospitalsantaursul.com.br	Registro válido até 21/11/2024	A não renovação leva a perda do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.hmsm.com.br	Registro válido até 06/10/2022	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	www.hospitalpalmasmedica.com.br	Registro válido até 15/08/2021	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.
Nome de domínio na internet	www.hospitalasantateresa.com.br	Registro válido até 21/07/2022	A não renovação leva a perda do direito de uso do domínio.	O acesso aos e-mails da Companhia, website, aplicações que utilizam este domínio ficarão indisponíveis.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Camburi Participações Ltda.	35.542.611/0001-46	-	Controlada	Brasil	ES	Vitória	Holdings de instituições não-financeiras; compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Enseada do Suá Participações Ltda.	38.044.741/0001-47	-	Coligada	Brasil	ES	Vitória	Holdings de instituições não-financeiras; compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.	15.016.827/0001-60	-	Controlada	Brasil	MT	Cuiabá	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Holdings de instituições não-financeiras; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Planos de saúde; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Laboratórios clínicos; Serviços de diagnóstico por imagem.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,00	0,00						
31/12/2019	0,00	0,00						
31/12/2018	0,00	0,00						
Valor mercado								
31/12/2020	0,00	0,00						
31/12/2019	0,00	0,00						
31/12/2018	0,00	0,00						

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2020	80.372.000,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Além de desenvolver as atividades de atendimento hospitalar descritas, o Hospital e Maternidade São Mateus atuam como holding de instituições não financeiras.								
Jardim da Penha Participações Ltda.	38.044.801/0001-21	-	Controlada	Brasil	ES	Vitória	Holdings de instituições não-financeiras; compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2020	25.452.000,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Praia do Canto Participações Ltda.	34.329.064/0001-52	-	Controlada	Brasil	ES	Vitória	Holdings de instituições não-financeiras; compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,334448	0,000000	0,00	31/12/2020	600.000,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares.								
Santa Lúcia Participações L.tda.	38.044.743/0001-36	-	Controlada	Brasil	ES	Vitória	Holdings de instituições não-financeiras; compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	31/12/2020	1.000,00			

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holdings de instituições não-financeiras; compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária.								
Vpar MT Participações S.A. e Hospital Mendonça S.A.	00.625.711/0001-51	-	Controlada	Brasil	ES	Carriaca	Atividades de atendimento hospitalar exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Holdings de instituições não-financeiras; Planos de saúde; Aluguel de imóveis próprios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel.	94,600000
Valor mercado								
31/12/2020	73,568513	0,000000	7.039.606,91	31/12/2020	33.162.000,00			
31/12/2019	-4,081530	0,000000	1.689.648,98					
31/12/2018	-45,928118	0,000000	680.157,92					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada da Companhia responsável pelas atividades de serviços hospitalares								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards*, ou IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (ou IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ou CPC) e aprovados pela CVM.

Os Diretores entendem que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras elaboradas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de Diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras consolidadas para (i) os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; e (ii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas da Seção 10 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.

Todas as informações apresentadas nesta Seção 10 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, acarretando em arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, os cálculos divergirem imaterialmente.

Esclarecimentos adicionais a respeito dos impactos da pandemia da COVID-19 nas atividades e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras, estão detalhados no item 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazos, incluindo empréstimos de terceiros, como também para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 meses.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As tabelas abaixo apresentam a evolução dos principais indicadores financeiros da Companhia, em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma, considerando suas demonstrações financeiras:

(Em milhares de reais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	107.123	62.151	28.620
Margem EBITDA	17,5%	14,1%	10,1%
EBITDA Ajustado	128.674	70.012	30.695
Margem EBITDA Ajustado	21,0%	15,8%	10,8%
FCO Ajustado	81.599	21.331	15.747
Conversão de EBITDA	63,4%	30,5%	51,3%
ROIC (%)	12,6%	10,9%	9,8%
ROIC Ajustado (%)	29,2%	39,0%	28,6%
Dívida Bruta	431.620	240.242	145.286
Dívida Líquida	250.847	207.671	125.044

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM 527/12.

O EBITDA sugere o patamar de geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527/12.

O crescimento de EBITDA em 2019 em relação a 2018 se deve, principalmente, ao efeito da aquisição do Hospital Metropolitano realizada em outubro de 2018. Com a presença da nova unidade de negócio na totalidade de um ano em 2019, observamos um aumento expressivo no EBITDA da Companhia saltando de R\$28,6 milhões em 2018 para R\$62,2 milhões em 2019. Esse aumento no EBITDA também é observado de 2019 para 2020, saindo de R\$ 62,2 milhões em 2019 para R\$107,1 milhões em 2020. Isso deve-se, sobretudo, a inclusão das aquisições do Hospital e Maternidade São Mateus (localizado em Cuiabá, estado do Mato Grosso) e da Maternidade Santa Úrsula (localizada em Vitória, estado do Espírito Santo). A Margem EBITDA apresenta melhora devido a uma otimização das operações provenientes das unidades de negócio que já possuía e das novas aquisições realizadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Conversão de EBITDA

Conversão de EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, ao resultado da divisão do (i) FCO Ajustado do exercício pelo (ii) EBITDA Ajustado. A Conversão de EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Conversão de EBITDA elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza a Conversão de EBITDA para avaliar a capacidade de conversão em caixa do seu resultado operacional.

A conversão de EBITDA aumenta significativamente de 2019 para 2020 devido a consolidação das aquisições estratégicas ocorridas ao longo de 2018 e 2019, gerando tanto maior EBITDA, quanto maior fluxo de caixa operacional, saindo de um caixa gerado (aplicado) nas operações de R\$13,5 milhões em 2019 para R\$60,0 milhões em 2020.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures.

A Dívida Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures deduzido do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

Observa-se um aumento na dívida bruta da companhia de 2018 para 2019, principalmente devido a primeira emissão de Debênture Privada Simples não conversíveis em ações em 8 de janeiro de 2019 através da controlada Hospital Meridional S.A. O aumento visto de 2019 para em 2020, deve-se essencialmente a realização de novas captações de financiamentos e empréstimos para suportar a estratégia de crescimento da Companhia.

b. Estrutura de Capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Acreditamos que a Companhia apresentou, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	917.041	605.943	252.244
Capital próprio (patrimônio líquido)	184.408	68.496	22.017
Capital total (terceiros + próprio)	1.101.449	674.439	274.261
Parcela de capital de terceiros	83,3%	89,8%	92,0%
Parcela de capital próprio	16,7%	10,2%	8,0%

A Companhia, nos últimos três anos, aumentou a proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, balanceando os efeitos de aporte de capital da parte dos acionistas com o aumento do endividamento líquido. O aumento no capital se deve, principalmente, em razão dos investimentos para expansão de estrutura física e aquisição de novos ativos, com objetivo de crescimento de receitas e aumento de rentabilidade.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia acredita que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações tendo em vista que apresenta índices em patamares similares às empresas comparáveis do setor. Adicionalmente, a estrutura de capital hoje permite que a Companhia cumpra todas as suas obrigações financeiras, incluindo o cumprimento dos covenants estabelecidos nos contratos de dívida.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos, haja vista que os índices de alavancagem e de cobertura de juros em 31 de dezembro de 2020 eram de 2,0x e 6,6x, respectivamente, evidenciando que a Companhia possui uma boa saúde financeira.

Além disso, os diretores da Companhia entendem que o índice de alavancagem e o índice de cobertura de juros permaneceram em níveis saudáveis ao longo dos três últimos exercícios.

Os índices de liquidez da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão demonstrados na tabela abaixo:

Índices	31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Consolidado			
Índice de alavancagem (1)	2,0x	2,8x	2,9x
Índice de cobertura de juros (2)	6,6x	3,6x	3,0x
(1) índice de alavancagem corresponde ao resultado da divisão do saldo da dívida líquida pelo EBITDA anualizado, conforme cláusulas contratuais. O EBITDA anualizado é o EBITDA Ajustado da companhia somado ao EBITDA anualizado das aquisições ocorridas ao longo de determinado exercício.			
(2) índice de cobertura de juros corresponde à divisão do EBITDA anualizado pela despesa financeira com juros (juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures).			

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) investimentos e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores reportaram que, em 31 de dezembro de 2020, o saldo dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia era de R\$ 431,620 milhões (R\$ 240,242 milhões em 31 de dezembro de 2019), integralmente em Real e indexado ao CDI.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Nossa dívida líquida é calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, e totalizou R\$250,847 milhões em 31 de dezembro de 2020 (em comparação com uma dívida líquida de R\$ 207,671 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da Companhia e suas subsidiárias junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

Instituição	Tipo	Taxa de Juros	Vencimento	Saldo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Instrumento Particular de Emissão de Debêntures	100% CDI + 2,55% a.a.	14/11/2025	94.814
Banco ABC Brasil S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 4,5% a.a.	30/03/2021 (3º Aditamento)	15.009
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.	Cédula de Crédito Bancário	Selic + 2,55% a.a.	25/09/2025	16.882
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 3,08% a.a.	27/10/2025	9.742
Banco Santander (Brasil) S.A.	Cédula de Crédito Bancário de Capital de Giro	TJLP + 7,30% a.a (2º Aditamento)	21/09/2022	2.195
Banco Santander (Brasil) S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 5,03% a.a.	22/03/2021	15.028
Banco Santander (Brasil) S.A.	Cédula de Crédito Bancário de Capital de Giro	TJLP + 8,09% a.a. (2º Aditamento)	11/10/2021	13.631
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 2,5% a.a.	02/09/2026	16.649
Banco Santander (Brasil) S.A.	Cédula de Crédito Bancário de Capital de Giro	100% CDI + 5,66% a.a. (2º Aditamento)	10/10/2021	3.158
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 3,08% a.a.	25/11/2025	9.733
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 3,08% a.a.	25/11/2025	9.733
Banco Banestes S.A.	Cédula de Crédito Bancário	9,50% a.a.	15/01/2021	42
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Cédula de Crédito Comercial	7,6% a.a. e 8,24% a.a.	28/07/2026	6.577
Banco do Brasil S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 2,75% a.a.	20/09/2026	23.769
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 2,75% a.a.	14/01/2026	15.580
Cooperativa de Crédito dos Médicos, Outros Profissionais da Saúde e Empresários do Mato Grosso - Unicred Mato Grosso	Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária	100% CDI + 7,31% a.a.	01/10/23	2.124
Banco Santander (Brasil) S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI+3,47% a.a. (1º Aditamento)	08/08/2022	15.101
Itaú Unibanco S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI+3,10% a.a.	26/08/2025	25.012
Itaú Unibanco S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI+3,20% a.a.	26/08/2025	30.015
Itaú Unibanco S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI+3,08% a.a.	11/11/2025	60.147
Banco da Amazônia	Cédula de Crédito	TFC.	15/07/2025	1.730

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

S.A.	Bancário			
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% DI + 3,08% a.a.	18/12/2025	9.767
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% DI + 3,08% a.a.	18/12/2025	9.767
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% DI + 3,08% a.a.	18/12/2025	9.767
Banco Bocom BBM S.A.	Cédula de Crédito Bancário	100% DI + 3,08% a.a.	18/12/2025	9.767
Caixa Econômica Federal	Cédula de Crédito Bancário	29,69% a.a.	20/08/2021	107
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 15,25% a.a.	20/09/2024	1.806
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda	Cédula de Crédito Bancário	20,84% a.a.	29/11/2024	984
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda	Cédula de Crédito Bancário	210% CDI	04/08/2025	214
Sicredi União MS e TO	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 7,44 a.a.	09/07/2022	589
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda	Cédula de Crédito Bancário	100% CDI + 9,90 a.a.	26/09/2022	1.228
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda	Contrato Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel	100% CDI + 7,31 a.a.	18/07/2028	455
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda	Cédula de Crédito Bancário	13,89%	25/11/2021	498
TOTAL			431.620	

Os contratos financeiros da Companhia possuem *covenants* operacionais, financeiros, estatutários e ambientais. Dentre eles, destacam-se: (i) o requerimento e/ou decretação de falência da Companhia, bem como a sua insolvência ou de qualquer uma de suas subsidiárias, (ii) o protesto legítimo de título acima de quantia pré-fixada, (iii) a não manutenção, durante a vigência do contrato, dos índices financeiros da Companhia apurados anualmente acima de quociente previamente estipulado entre sua dívida bancária líquida por seu EBITDA Anualizado, (iv) a ocorrência de qualquer modificação do controle acionário direto ou indireto da Companhia, (v) o descumprimento à legislação socioambiental, (vi) a infração a qualquer cláusula presente no contrato, entre outros.

Os seguintes contratos financeiros da Companhia possuem disposições sobre inadimplemento cruzado ou vencimento antecipado (*cross acceleration* e *cross default*):

- Cédula de Crédito Bancário nº 5650019
- Cédula de Crédito Bancário nº 83709/1
- Cédula de Crédito Bancário nº 602.265-0
- Instrumento Particular Da Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos De Distribuição, Do Hospital Meridional S.A.
- Cédula de Crédito Bancário de Capital de Giro nº270363817
- Cédula de Crédito Bancário nº 1024999
- Cédula de Crédito Bancário de Capital de Giro nº 270478716

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Cédula de Crédito Bancário nº 601.786
- Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro- Pós CDI nº 0033387430000006840
- Cédula de Crédito Bancário nº 602.570
- Cédula de Crédito Bancário nº 602.569
- Cédula de Crédito Bancário nº 2015/000039-1
- Cédula de Crédito Bancário nº 343.102.841
- Cédula de Crédito Bancário nº 601.878
- Cédula de Crédito Bancário nº 1030333 (1º Aditamento)
- Cédula de Crédito Bancário nº 100120110016900
- Cédula de Crédito Bancário nº 100120110017000

Dentre eles, destacam-se: (i) ocorrência em mora e/ou inadimplemento, ou ainda vencimento antecipado, de qualquer outra obrigação assumida perante o credor sob outros títulos ou contratos, ou perante qualquer outra instituição/empresa pertencente ao grupo econômico do credor, ou perante outras instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional; (ii) vencimento antecipado de quaisquer das obrigações pecuniárias com terceiros cujo o valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (iii) inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem, no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos e/ou descontos celebrados com terceiros, inclusive no exterior, e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documento e (iv) inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias com terceiros, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

1ª Emissão de Debêntures

Em 08 de janeiro de 2019 o Hospital Meridional S.A. emitiu 10.000 (dez mil) debêntures simples, da espécie quirografia, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$10.000 (dez mil reais) e compondo o valor total da emissão de R\$100.000.000 (cem milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos pelo emissor serão integralmente destinados para o refinanciamento do passivo financeiro e investimentos em expansão orgânica e via aquisições.

As debêntures têm prazo de 7 (sete) anos, contados da data da emissão, vencendo, portanto, em 14 de novembro de 2025. O valor nominal unitário não será atualizado monetariamente e, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumuladas da Taxa DI acrescida de uma sobretaxa de 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Covenants

Sob os termos das principais linhas de crédito, a Companhia é obrigada a cumprir com cláusulas financeiras restritivas que está vinculada a índices correspondentes com base na dívida líquida, EBITDA Anualizado e despesa financeira. A Companhia está em conformidade com todas as cláusulas restritivas de dívida.

A descrição das cláusulas de *Covenants* financeiros dos principais contratos vigentes em 31 de dezembro de 2020 segue abaixo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Oliveira Trust”)

O Instrumento Particular de Emissão de Debêntures apresenta o seguinte índice financeiro:

- (i) A não observância, pela Emissora, durante toda a vigência da emissão, do índice de alavancagem abaixo indicado, a ser apurado por auditor independente registrado na CVM com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora, encerrados ao final de cada exercício social.
 - a. Para os anos de 2018 e 2019: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Anualizado igual ou inferior a 3,50 (três inteiros e cinco décimos) vezes; e
 - b. Para os anos de 2020 (inclusive) até a data de vencimento: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Anualizado igual ou inferior a 3,0 (três inteiros) vezes.

Para fins do Instrumento Particular de Emissão de Debêntures – Oliveira Trust:

- (i) Emissora – significa o Hospital Meridional S.A. controlada da Companhia
- (ii) Dívida Financeira Líquida – significa o somatório resultante da soma de empréstimos, financiamentos, linhas de crédito de qualquer instituição financeira ou no mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, e da subtração de caixa e equivalentes.
- (iii) EBITDA Anualizado – significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras da Emissora. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

(b) Itaú Unibanco S.A. – “Itaú”

A cédula de crédito bancário apresenta o seguinte índice financeiro:

- (i) Se a emitente deixar de manter, durante a vigência do título, cumulativamente, os seguintes índices financeiros (“Covenants”) a serem apurados anualmente, no último dia do ano, com base no demonstrativo financeiro da emitente, a qual se obriga a entregá-los, sendo a primeira medição referente ao ano fiscal de 2020:
 - a. Se a emitente não mantiver o índice resultante do quociente entre sua Dívida Bancária Líquida por seu EBITDA Anualizado igual ou inferior a:
 - i. 3,8 (três vírgula oito) no exercício fiscal de 2020;
 - ii. 3,2 (três vírgula dois) no exercício fiscal de 2021;
 - iii. 3,0 (três vírgula zero) no exercício fiscal de 2022;
 - iv. 2,5 (dois vírgula cinco) no exercício fiscal de 2023; e
 - v. 2,5 (dois vírgula cinco) no exercício fiscal de 2024.
 - b. Se a emitente não mantiver o índice resultante do quociente entre seu EBITDA por sua Despesa Financeira Total igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco).

Para fins da cédula de crédito bancário – Itaú:

- (i) Emitente – significa a Companhia;
- (ii) Dívida Bancária Líquida – valor correspondente às somas das operações bancárias do cliente, incluindo desconto/antecipação de recebíveis (duplicatas, cheques e notas promissórias), adiantamento a depositantes, adiantamento a contratos de exportação (ACC e ACE), NCE, pré-pagamentos, capital de giro em geral em moeda nacional ou estrangeira, contas rotativas (contas garantidas, cheque especial), *vendor*, *comprar*, *leasing*, *finame*, *leaseback* e outras operações registradas no sistema de informação de crédito – SCR do Banco Central do Brasil, deduzidas das aplicações financeiras e disponibilidades.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (iii) Despesa Financeira Total – são as despesas decorrentes de financiamentos e empréstimos contratados devido à necessidade de capital de giro ou do financiamento do ativo, bem como os valores pagos decorrentes de juros ou multas por atraso e/ou não pagamento de obrigações;
- (iv) EBITDA Anualizado – corresponde ao lucro operacional relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data da apuração, excluindo: (i) despesas e receitas financeiras, (ii) receitas e despesas não recorrentes, incluindo despesas com projetos estratégicos com caráter extraordinário e (iii) amortização e depreciação. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais da operação de tal aquisição ou contrato e as respectivas sinergias apuradas no processo de auditoria.

(c) Banco Bocom BBM S.A. – “BBM”

As cédulas de crédito bancário apresentam o seguinte índice financeiro:

- (i) Não atendimento dos índices financeiros abaixo até o vencimento da cédula de crédito bancário “CCB”, a ser apurado por auditor independente registrado na CVM com base nas Demonstrações Financeiras auditadas da avalista (Companhia) ao final de cada exercício:
 - a. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Dívida Líquida / EBITDA Anualizado menor ou igual a 3,5;
 - b. Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, inclusive, até o vencimento da CCB: Dívida Líquida / EBITDA Anualizado menor ou igual a 3,0.

Para fins da cédula de crédito bancário – BBM:

- (i) Dívida Líquida – significa o somatório resultante da soma de empréstimos, financiamentos, linhas de crédito de qualquer instituição financeira ou do mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, e da subtração de caixa e equivalentes.
- (iv) EBITDA Anualizado - significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras consolidadas da avalista Kora Saúde Participações S/A. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

(d) Banco Santander (Brasil) S.A. – “Banco Santander”

As cédulas de crédito apresentam os seguintes índices financeiros:

- (i) O cliente se obriga a respeitar, durante a vigência da cédula, o seguinte parâmetro financeiro, conforme os dados constantes em suas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas no encerramento anual de exercício, sob pena de o banco decretar o vencimento antecipado da cédula:
 - a. A razão entre Dívida Financeira Líquida/EBITDA Anualizado da Companhia, a ser apurada anualmente no mês de abril com base no balanço consolidado da Companhia, deverá ser: (i) igual ou menor a 3,5x no ano de 2019, e (ii) igual ou menor a 3,0x no ano de 2020 em diante.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para fins da cédula de crédito bancário – Banco Santander

- (i) Dívida Financeira Líquida - significa o somatório resultante da soma de empréstimos, financiamentos, linhas de crédito de qualquer instituição financeira ou do mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, e da subtração de caixa e equivalentes.
- (ii) EBITDA Anualizado - significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Meridional. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos. A Companhia visa manter relações com as principais instituições financeiras do mercado de modo a ter uma ampla gama de possibilidades em operações financeiras. Em 31 de dezembro de 2020, as três instituições mais representativas entre os financiamentos da Companhia eram o Banco Itaú, Banco Bocom BBM e Banco Santander, em ordem decrescente.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, flutuante e dívidas quirografárias, não havendo qualquer cláusula contratual de subordinação. Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("Lei 11.101"): (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei 11.101; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei 11.101; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* descritos na primeira parte deste item (f) e no item (i) nos termos repactuados, conforme descritos a seguir:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Oliveira Trust")

O Instrumento Particular de Emissão de Debêntures apresenta o seguinte índice financeiro:

- (ii) A não observância, pela Emissora, durante toda a vigência da emissão, do índice de alavancagem abaixo indicado, a ser apurado por auditor independente registrado na CVM com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora, encerrados ao final de cada exercício social.
 - a. Para os anos de 2018 e 2019: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Anualizado igual ou inferior a 3,50 (três inteiros e cinco décimos) vezes; e
 - b. Para os anos de 2020 (inclusive) até a data de vencimento: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Anualizado igual ou inferior a 3,0 (três inteiros) vezes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para fins do Instrumento Particular de Emissão de Debêntures – Oliveira Trust:

- (iii) Emissora – significa o Hospital Meridional S.A. controlada da Companhia
- (iv) Dívida Financeira Líquida – significa o somatório resultante da soma de empréstimos, financiamentos, linhas de crédito de qualquer instituição financeira ou no mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, e da subtração de caixa e equivalentes.
- (v) EBITDA Anualizado – significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras da Emissora. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

Itaú Unibanco S.A. – “Itaú”

A cédula de crédito bancário apresenta o seguinte índice financeiro:

- (ii) Se a emitente deixar de manter, durante a vigência do título, cumulativamente, os seguintes índices financeiros (“Covenants”) a serem apurados anualmente, no último dia do ano, com base no demonstrativo financeiro da emitente, a qual se obriga a entregá-los, sendo a primeira medição referente ao ano fiscal de 2020:
 - a. Se a emitente não mantiver o índice resultante do quociente entre sua Dívida Bancária Líquida por seu EBITDA Anualizado igual ou inferior a:
 - i. 3,8 (três vírgula oito) no exercício fiscal de 2020;
 - ii. 3,2 (três vírgula dois) no exercício fiscal de 2021;
 - iii. 3,0 (três vírgula zero) no exercício fiscal de 2022;
 - iv. 2,5 (dois vírgula cinco) no exercício fiscal de 2023; e
 - v. 2,5 (dois vírgula cinco) no exercício fiscal de 2024.
 - b. Se a emitente não mantiver o índice resultante do quociente entre seu EBITDA por sua Despesa Financeira Total igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco).

Para fins da cédula de crédito bancário – Itaú:

- (v) Emitente – significa a Companhia;
- (vi) Dívida Bancária Líquida – valor correspondente às somas das operações bancárias do cliente, incluindo desconto/antecipação de recebíveis (duplicatas, cheques e notas promissórias), adiantamento a depositantes, adiantamento a contratos de exportação (ACC e ACE), NCE, pré-pagamentos, capital de giro em geral em moeda nacional ou estrangeira, contas rotativas (contas garantidas, cheque especial), *vendor*, *comprar*, *leasing*, *finame*, *leaseback* e outras operações registradas no sistema de informação de crédito – SCR do Banco Central do Brasil, deduzidas das aplicações financeiras e disponibilidades.
- (vii) Despesa Financeira Total – são as despesas decorrentes de financiamentos e empréstimos contratados devido à necessidade de capital de giro ou do financiamento do ativo, bem como os valores pagos decorrentes de juros ou multas por atraso e/ou não pagamento de obrigações;
- (viii) EBITDA Anualizado – corresponde ao lucro operacional relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data da apuração, excluindo: (i) despesas e receitas financeiras, (ii) receitas e despesas não recorrentes, incluindo despesas com projetos estratégicos com caráter extraordinário e (iii) amortização e depreciação. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais da operação de tal aquisição ou contrato e as respectivas sinergias apuradas no processo de auditoria.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Banco Bocom BBM S.A. – “BBM”

As cédulas de crédito bancário apresentam o seguinte índice financeiro:

- (i) Não atendimento dos índices financeiros abaixo até o vencimento da cédula de crédito bancário “CCB”, a ser apurado por auditor independente registrado na CVM com base nas Demonstrações Financeiras auditadas da avalista (Companhia) ao final de cada exercício:
 - a. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Dívida Líquida / EBITDA Anualizado menor ou igual a 3,5;
 - b. Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, inclusive, até o vencimento da CCB: Dívida Líquida / EBITDA Anualizado menor ou igual a 3,0.

Para fins da cédula de crédito bancário – BBM:

- (ii) Dívida Líquida – significa o somatório resultante da soma de empréstimos, financiamentos, linhas de crédito de qualquer instituição financeira ou do mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, e da subtração de caixa e equivalentes.
- (iii) EBITDA Anualizado - significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras consolidadas da avalista Kora Saúde Participações S/A. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

Banco Santander (Brasil) S.A. – “Banco Santander”

As cédulas de crédito apresentam os seguintes índices financeiros:

- (ii) O cliente se obriga a respeitar, durante a vigência da cédula, o seguinte parâmetro financeiro, conforme os dados constantes em suas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas no encerramento anual de exercício, sob pena de o banco decretar o vencimento antecipado da cédula:
 - a. A razão entre Dívida Financeira Líquida/EBITDA Anualizado da Companhia, a ser apurada anualmente no mês de abril com base no balanço consolidado da Companhia, deverá ser: (i) igual ou menor a 3,5x no ano de 2019, e (ii) igual ou menor a 3,0x no ano de 2020 em diante.

Para fins da cédula de crédito bancário – Banco Santander

- (iii) Dívida Financeira Líquida - significa o somatório resultante da soma de empréstimos, financiamentos, linhas de crédito de qualquer instituição financeira ou do mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, e da subtração de caixa e equivalentes.
- (iv) EBITDA Anualizado - significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Meridional. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será anualizado, isto é, considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo seguem os índices apurados pela Companhia nos últimos 3 exercícios sociais:

Índices	31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Consolidado			
Índice de alavancagem (1)	2,0x	2,8x	2,9x
Índice de cobertura de juros (2)	6,6x	3,6x	3,0x
(1) índice de alavancagem corresponde ao resultado da divisão do saldo da dívida líquida pelo EBITDA anualizado, conforme cláusulas contratuais. O EBITDA anualizado é o EBITDA Ajustado da companhia somado ao EBITDA anualizado das aquisições ocorridas ao longo de determinado exercício.			
(2) índice de cobertura de juros corresponde à divisão do EBITDA anualizado pela despesa financeira com juros (juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures).			

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH% 2020x 2019	AH% 2019 2018	x
Receita líquida de contratos com clientes	612.287	100,0%	442.035	100,0%	284.189	100,0%	38,5%	55,5%	
Custo dos serviços prestados	(455.563)	-74,4%	(313.358)	-70,9%	(205.044)	-72,2%	45,4%	52,8%	
Lucro bruto	156.724	25,6%	128.677	29,1%	79.145	27,8%	21,8%	62,6%	
Despesas gerais e administrativas	(82.590)	-13,5%	(70.530)	-16,0%	(42.461)	-14,9%	17,1%	66,1%	
Outras receitas (despesas)	5.095	0,8%	(12.205)	-2,8%	(14.544)	-5,1%	N/A	-16,1%	
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	(95)	-0,0%	17	0,0%	(2)	-0,0%	-658,8%	N/A	
Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos sobre o lucro	79.134	12,9%	45.959	10,4%	22.138	7,8%	72,2%	107,6%	
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(46.812)	-7,6%	(37.911)	-8,6%	(13.144)	-4,6%	23,5%	188,4%	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	32.322	5,3%	8.048	1,8%	8.994	3,2%	301,6%	-10,5%	
Imposto de renda e contribuição social	(14.782)	-2,4%	(10.375)	-2,3%	(6.953)	-2,4%	42,5%	49,2%	
Lucro (prejuízo) do exercício	17.540	2,9%	(2.327)	-0,5%	2.041	0,7%	N/A	-214,0%	

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Receita líquida de contratos com clientes

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A receita líquida de contratos com clientes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 612,287 milhões comparativamente a R\$ 442,035 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$ 170,252 milhões ou 38,5%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento no número de leitos hospitalares, em especial devido às aquisições do Hospital e Maternidade São Mateus, em Cuiabá (MT), e da Maternidade Santa Úrsula, em Vitória (ES), em outubro e novembro de 2019, respectivamente, além da expansão orgânica do Hospital Metropolitano, concluída em outubro de 2020. Além disso, a Diretoria teve êxito em negociar incrementos de tabela junto às fontes pagadoras ao longo dos últimos anos, o que contribuiu para aumentar o ticket médio por paciente. Por fim, é importante ressaltar que o aumento dos serviços de não internação como oncologia, imagem e laboratório também contribuíram de maneira significativa para o aumento de receita da Companhia.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$156,724 milhões comparativamente a R\$ 128,677 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$28,047 milhões ou 21,8%. Lucro bruto representou 25,6% e 29,1% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, respectivamente. O aumento no lucro bruto é atribuído substancialmente ao crescimento de receita líquida de contratos com clientes, parcialmente compensado pela redução da margem bruta no período, consequência do aumento de custos de materiais e medicamentos decorrentes dos efeitos da pandemia do COVID-19. Além disso, custos com pessoal foram afetados negativamente pela pandemia, uma vez que foram necessárias diversas novas contratações para suportar a maior quantidade de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) e o nível de absenteísmo da Companhia cresceu, gerando contratações emergenciais temporárias e aumento do número de horas extras.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 82,590 milhões comparativamente a R\$ 70,530 milhões no exercício de 2019, o que representou um acréscimo de despesas de R\$ 12,060 milhões ou 17,1%. As Despesas gerais e administrativas representaram 13,5% e 16,0% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento, em valor absoluto, é atribuído substancialmente ao aumento das despesas com serviços de terceiros, bem como ao maior impacto da amortização no custo dos serviços. O ganho de margem foi decorrente sobretudo aos ganhos de escala na rubrica de pessoal.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram positivas de R\$ 5,095 milhões comparativamente aos valores negativos de R\$ 12,205 milhões no exercício de 2019, o que representou uma variação positiva de R\$ 17,300 milhões. Outras receitas (despesas) representaram 0,8% e -2,8% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao impacto positivo da liquidação de recebíveis com operadoras de saúde.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

As Receitas (despesas) financeiras, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram negativas no valor de R\$46,812 milhões comparativamente a um resultado negativo de R\$ 37,911 milhões no exercício de 2019, o que representou uma variação negativa de R\$ 8,901 milhões ou 23,5%. As receitas (despesas) financeiras, líquidas representaram -7,6% e -8,6% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento, em valor absoluto, é atribuído substancialmente ao aumento no nível de endividamento da Companhia e do passivo de arrendamento, decorrente de novos contratos de aluguel de imóveis celebrados nas aquisições.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 32,322 milhões comparativamente a R\$ 8,048 milhões no exercício de 2019, o que representou uma variação de R\$24,274 milhões ou 301,6%. O Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 5,3% e 1,8% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à diluição de despesas gerais e administrativas decorrentes dos ganhos de escala na rubrica de pessoal.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$14,782 milhões comparativamente a R\$ 10,375 milhões no exercício de 2019, o que representou uma variação de R\$4,407 milhões ou 42,5%. Imposto de renda e contribuição social representaram -2,4% e -2,3% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento, em valor absoluto, é atribuído substancialmente ao aumento no lucro antes do imposto de renda e contribuição social do período.

Lucro (prejuízo) do exercício

O Lucro do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 17,540 milhões comparativamente a um prejuízo de R\$ 2,327 milhões no exercício de 2019, o que representou uma variação de R\$19,867 milhões. O Lucro (prejuízo) do exercício representou 2,9% e -0,5% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente à diluição de despesas gerais e administrativas decorrentes do crescimento de receita.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Receita líquida de contratos com clientes

A Receita líquida de contratos com clientes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 442,035 milhões comparativamente a R\$ 284,189 milhões no exercício de 2018, o que representou uma variação de R\$ 157,846 milhões ou 55,5%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento no número de leitos hospitalares com a aquisição do Hospital Metropolitano, ocorrida em novembro de 2018, e pelas expansões orgânicas realizadas. Além disso, o ticket médio por paciente aumentou em decorrência do aumento do serviço de oncologia da Companhia.

Lucro bruto

O Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$128,677 milhões comparativamente a R\$79,145 milhões no exercício de 2018, o que representou uma variação de R\$49,532 milhões ou 62,6%. O Lucro bruto representou 29,1% e 27,8% da receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento de Receita líquida de contratos com clientes e da margem bruta no período, consequência dos ganhos de escala na rubrica de pessoal advindos das sinergias de aquisições anteriores.

Despesas gerais e administrativas

As Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 70,530 milhões comparativamente a R\$ 42,461 milhões no exercício de 2018, o que representou um incremento de despesas de R\$ 28,069 milhões ou 66,1%. As Despesas gerais e administrativas representaram -16,0% e -14,9% da Receita líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente às despesas com pessoal, realizadas para fortalecer a equipe de gestão da Companhia e prepará-la para o crescimento projetado.

Outras receitas (despesas)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras receitas (despesas) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram negativas em R\$12,205 milhões comparativamente a um valor negativo de R\$ 14,544 milhões no exercício de 2018, o que representou uma diminuição de R\$ 2,339 milhões ou -16,1%. As Outras receitas (despesas) representaram -2,8% e -5,1% da Receita Líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente à reclassificação dos pagamentos de arrendamentos operacionais, que, em 2019, passaram a ter um tratamento contábil diferente, segundo a norma IFRS 16.

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

As Receitas (despesas) financeiras, líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram negativas no valor de R\$ 37,911 milhões comparativamente a um valor negativo de R\$13,144 milhões no exercício de 2018, o que representou uma variação de R\$24,767 milhões ou 188,4%. As receitas (despesas) financeiras, líquidas representaram -8,6% e -4,6% da Receita Líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído ao aumento no nível de endividamento da Companhia.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

O Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 8,048 milhões comparativamente a R\$ 8,994 milhões no exercício de 2018, o que representou uma variação negativa de R\$0,946 milhões ou -10,5%. O Lucro (antes do imposto de renda e da contribuição social representou 1,8% e 3,2% da Receita Líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento dos custos dos serviços prestados e de despesas gerais e administrativas frente ao crescimento de receita.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 10,375 milhões comparativamente a R\$ 6,953 milhões no exercício de 2018, o que representou um incremento de despesa de R\$3,422 milhões ou 49,2%. A despesa com Imposto de renda e contribuição social representou -2,3% e -2,4% da Receita Líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento se deu em função do crescimento da base tributável.

Lucro (prejuízo) do exercício

O Prejuízo do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 2,327 milhões comparativamente a um lucro de R\$ 2,041 milhões no exercício de 2018, o que representou uma queda de R\$4,368 milhões. O Lucro (prejuízo) do exercício representou -0,5% e 0,7% da Receita Líquida de contratos com clientes nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH% 2020 2019	x	AH% 2019 2018	x
ATIVO										
Circulante	399.968	36,3%	175.888	26,1%	109.826	40,0%	127,4%		60,2%	
Caixa e equivalentes de caixa	180.773	16,4%	32.571	4,8%	20.242	7,4%	455,0%		60,9%	
Contas a receber de clientes e demais contas a receber	182.074	16,5%	113.485	16,8%	77.761	28,4%	60,4%		45,9%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Estoques	29.443	2,7%	13.396	2,0%	8.027	2,9%	119,8%	66,9%
Outros ativos circulantes	7.678	0,7%	16.436	2,4%	3.796	1,4%	-53,3%	333,0%
Não Circulante	701.481	63,7%	498.551	73,9%	164.435	60,0%	40,7%	203,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	52.665	4,8%	8.954	1,3%	5.020	1,8%	488,2%	78,4%
Outros ativos não circulantes	14.845	1,3%	12.415	1,8%	14.711	5,4%	19,6%	-15,6%
Investimentos	5.298	0,5%	5.393	0,8%	615	0,2%	-1,8%	776,9%
Imobilizado	100.264	9,1%	59.011	8,7%	43.674	15,9%	69,9%	35,1%
Intangível	296.895	27,0%	227.001	33,7%	100.415	36,6%	30,8%	126,1%
Ativos de direito de uso	231.514	21,0%	185.777	27,5%	-	0,0%	24,6%	n/a
Total do Ativo	1.101.449	100,0%	674.439	100,0%	274.261	100,0%	63,3%	145,9%
PASSIVO								
Circulante	292.957	26,6%	167.648	24,9%	143.677	52,4%	74,7%	16,7%
Fornecedores e outras obrigações	100.486	9,1%	74.630	11,1%	59.108	21,6%	34,6%	26,3%
Contas a pagar por aquisição	593	0,1%	6.395	0,9%	-	0,0%	-90,7%	n/a
Empréstimos	136.961	12,4%	52.053	7,7%	83.561	30,5%	163,1%	-37,7%
Passivos de arrendamento	30.111	2,7%	24.048	3,6%	-	0,0%	25,2%	n/a
Imposto de renda e contribuição social a pagar	13.894	1,3%	7.645	1,1%	491	0,2%	81,7%	1457,0%
Passivos relacionados a contratos com clientes	6.480	0,6%	2.448	0,4%	60	0,0%	164,7%	3980,0%
Dividendos Propostos	4.432	0,4%	429	0,1%	457	0,2%	933,1%	-6,1%
Passivo não circulante	624.084	56,7%	438.295	65,0%	108.567	39,6%	42,4%	303,7%
Empréstimos	294.659	26,8%	188.189	27,9%	61.725	22,5%	56,6%	204,9%
Passivos de arrendamento	221.986	20,2%	175.162	26,0%	-	0,0%	26,7%	n/a
Contas a pagar por aquisição	47.561	4,3%	28.541	4,2%	7.836	2,9%	66,6%	264,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.959	1,6%	16.210	2,4%	13.778	5,0%	10,8%	17,7%
Outras obrigações	24.841	2,3%	20.929	3,1%	21.028	7,7%	18,7%	-0,5%
Provisões	17.078	1,6%	9.264	1,4%	4.200	1,5%	84,3%	120,6%
Total do patrimônio líquido	184.408	16,7%	68.496	10,2%	22.017	8,00%	169,2%	211,1%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.101.449	100,0%	674.439	100,0%	274.261	100,0%	63,3%	145,9%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**Ativo****Caixa e Equivalentes de Caixa**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 455,0%, de R\$32,571 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$180,773 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em parte, à variação da geração de caixa líquido das atividades operacionais de R\$25,312 milhões e ao aporte dos acionistas nesse exercício. Além disso, a Companhia também efetuou captações de empréstimos para fortalecer seu caixa frente às expectativas de investimentos futuras.

Contas a Receber de Clientes e Demais Contas a Receber

O saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber aumentou 60,4%, de R\$113,485 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$182,074 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento dessa rubrica foi impactado principalmente pelas aquisições efetuadas pela Companhia do Hospital Palmas Medical e do Hospital Santa Thereza, em Palmas, no quatro trimestre de 2020, momento em que houve a absorção do contas a receber dessas operações.

Estoques

O saldo de estoques aumentou 119,8%, ou R\$16,047 milhões, de R\$13,396 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$29,443 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, em parte, às compras extraordinárias para atendimento de demandas específicas ocasionadas pelos efeitos da pandemia do COVID-19. As aquisições dos hospitais em Palmas no último trimestre de 2020 também contribuiu positivamente para esse aumento.

Imobilizado

O saldo de imobilizado aumentou 69,9%, ou R\$41,253 milhões, de R\$59,011 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$100,264 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, em parte, à aquisição de um Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci, pelo valor de R\$19,993 milhões em 2020, através da controlada Hospital Meridional S.A.

Intangível

O saldo de intangível aumentou 30,8%, ou R\$69,894 milhões, de R\$227,001 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$296,895 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi principalmente, devido à aquisição do Hospital Palmas Medical (ágio de R\$39,377milhões) e aquisição do Hospital Santa Thereza, com ágio reconhecido de R\$27,148 milhões.

Ativos de Direito de Uso

O saldo de ativos de direito de uso aumentou 24,6%, ou R\$45,737 milhões, de R\$185,777 milhões em 31 de dezembro de 2019, para R\$231,514 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento dessa rubrica foi impactado principalmente pelas aquisições efetuadas pela Companhia do Hospital Palmas Medical e do Hospital Santa Thereza no quatro trimestre de 2020, contribuindo para o aumento do saldo de ativo de direito de uso em 2020.

Passivo

Fornecedores e outras obrigações (circulante e não circulante)

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2020 era de R\$139,221 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2019 apresentava R\$103,204 milhões. O aumento de 34,9% envolve principalmente os fornecedores da Companhia de materiais, medicamentos e serviços hospitalares. Esse impacto foi causado tanto pelo aumento da compra de materiais e medicamentos relacionados ao COVID-19 quanto pela absorção das operações em Palmas no quarto trimestre de 2020.

Contas a pagar por aquisição (circulante e não circulante)

O saldo do contas a pagar por aquisições, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 38%, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$34,936 milhões e, em 31 de dezembro de 2020 de R\$48,154 milhões. Tal aumento deve-se às aquisições realizadas do Hospital Palmas Medical e do Hospital Santa Thereza em 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos (circulante e não circulante)

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$240,242 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$431,620 milhões, aumentando em 79,7%. O aumento dos empréstimos foi ocasionado pela necessidade de (i) pagamento das aquisições realizadas em 2020; (ii) investimentos na infraestrutura atual e expansão da Companhia; e (iii) reforço da posição de caixa para combater a pandemia

Passivos de arrendamento (circulante e não circulante)

O saldo dos Passivos de arrendamento (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$252,097 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$199,210 milhões, aumentando em 26,5%. Tal variação é devida principalmente pela adição dos hospitais adquiridos em 2020.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$184,408 milhões, em comparação com R\$68,496 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R\$115,912 milhões ou 169,2%, deu-se principalmente pelo aumento nas reservas de capital, resultado dos aumentos de capital dos acionistas.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 60,9%, ou R\$12,329 milhões, de R\$20,242 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$32,571 milhões em 31 de dezembro de 2019. O saldo de caixa aumentou devido à obtenção de empréstimos e aos aportes realizados pelos acionistas nesse exercício.

Contas a Receber de Clientes e Demais Contas a Receber

O saldo de contas a receber de clientes e demais contas a receber aumentou 45,9%, de R\$77,761 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$113,485 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido principalmente à aquisição de hospitais nesse exercício.

Estoques

O saldo de estoques aumentou 66,9%, ou R\$5,369 milhões, de R\$8,027 milhões em 31 de dezembro de 2018, para de R\$13,396 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento do estoque de material hospitalar e medicamentos em R\$4,143 milhões. Parte desse aumento foi consequência das aquisições realizadas no período.

Imobilizado

O saldo de imobilizado aumentou 35,1%, ou R\$15,337 milhões, de R\$43,674 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$59,011 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi uma consequência direta das aquisições realizadas nesse exercício.

Intangível

O saldo de intangível aumentou 126,1%, ou R\$126,586 milhões, de R\$100,415 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$227,001 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi principalmente, devido à aquisição do Hospital e Maternidade São Mateus (ágio de R\$92,310 milhões) e aquisição da Maternidade Santa Úrsula, com ágio reconhecido de R\$19,425 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos de Direito de Uso

O saldo de ativos de direito de uso era de R\$185,777 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2018, não fora contabilizado qualquer valor em tal rubrica, dado que a Companhia adotou o IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, aplicando, portanto, as determinações do IFRS 16 aos arrendamentos existentes em 1º de janeiro de 2019.

Passivo

Fornecedores e outras obrigações (circulante e não circulante)

O saldo da conta em 31 de dezembro de 2018 era de R\$80,627 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2019 apresentava R\$103,204 milhões. Esse aumento é explicado majoritariamente pela aquisição de dois novos hospitais no exercício.

Contas a pagar por aquisição (circulante e não circulante)

O saldo do contas a pagar por aquisições, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 346%, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$34,936 milhões e, em 31 de dezembro de 2018 de R\$7,836 milhões. Tal aumento deve-se às aquisições efetuadas durante o exercício social.

Empréstimos (circulante e não circulante)

O saldo da conta de Empréstimos, circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$240,242 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$145,286 milhões, aumentando em 65,4%. O aumento do endividamento ocorreu principalmente para financiar parcialmente as aquisições efetuadas nesse exercício.

Passivos de arrendamento (circulante e não circulante)

O saldo dos Passivos de arrendamento (circulante e não circulante) em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$199,210 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2018 não havia saldo nesta conta. Tal variação é devida principalmente pela adição por novos contratos e pelos juros provisionados.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$68,496 milhões, em comparação com R\$22,017 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$46,479 milhões ou 211,1%, deu-se principalmente pelo aumento nas reservas de capital, resultado dos aumentos de capital dos acionistas para aquisição de novos hospitais.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	25.312	(53.069)	(7.255)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(106.910)	(115.714)	(65.983)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	229.800	181.112	70.803
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	148.202	12.329	(2.435)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$25,312 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado ao valor negativo de R\$53,069 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$78,381 milhões, é justificada principalmente pelo maior lucro operacional no período, pelos ganhos nas variações do capital de giro e pela redução de juros pagos.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou um valor de R\$106,910 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a um consumo de caixa de R\$115,714 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução, em valor absoluto, de R\$8,804 milhões, ou 7,6%, é justificada pelo menor desembolso com aquisição de controladas.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$229,800 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$181,112 milhões para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$48,688 milhões, ou 26,9%, é justificada pelos maiores montantes de captação de empréstimos e de aporte de capital.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$53,069 milhões negativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a um consumo de caixa de R\$7,255 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento, em valor absoluto, de R\$45,814 milhões, é justificado pelo aumento nos juros pagos no exercício findo em 2019 em comparação a 2018.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$115,714 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a um consumo de caixa de R\$65,983 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento, em valor absoluto, de R\$49,731 milhões, ou 75,4%, é justificado pelo maior desembolso com aquisição de controladas.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$181,112 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a uma geração de R\$70,803 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$110,309 milhões, ou 155,8%, é justificado pela maior captação de empréstimos no período.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os diretores devem comentar

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, e consequentemente de suas operações, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, correspondeu à participação societária em sociedades não financeiras. Por meio do controle de unidades hospitalares, a Companhia tem como atividade preponderante a prestação de serviços hospitalares de excelência, concentrados, principalmente, no Estado do Espírito Santo e no Estado do Mato Grosso. Ainda, em 2020, a Companhia expandiu suas atividades para a região Norte por meio da aquisição de dois hospitais de referência na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Os componentes relevantes de receita da Companhia e suas controladas correspondem aos recursos gerados por meio de atividades de prestação de serviços médicos de excelência nas áreas de (i) atendimento hospitalar, (ii) atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, (iii) laboratórios clínicos, (iv) serviços de tomografia, (v) serviços de ressonância, (vi) serviços de diagnóstico por imagem, (vi) serviços de bancos de células e tecidos humanos, (vii) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, (viii) atividades de enfermagem, (ix) serviços e procedimentos oncológicos, entre outros.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços hospitalares no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, descontos, abatimentos e glosas. A Companhia reconhece a receita quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e suas controladas. Além da receita operacional, a Companhia e suas controladas reconhecem a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Os diretores da Companhia entendem que a receita bruta de prestação de serviços da Companhia é diretamente afetada por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando, (i) à negociação de reajustes de tabela com as fontes pagadoras, (ii) às práticas de seus concorrentes, e (iii) à satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Companhia. Tais fatos, incluindo os já descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

Ainda, as operações e clientes da Companhia estão localizados no Brasil e, sendo assim, as condições macroeconômicas do país podem afetar as receitas da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e por vezes drásticas intervenções do governo, além de ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como a inflação, movimentos cambiais, políticas de controle cambial, flutuação de taxas de juros, liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros, expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do Produto Interno Bruto (PIB), alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte, aumento do preço de petróleo e outros insumos, instabilidade dos preços, políticas tributárias e outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o país.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia entende que as variações na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são provenientes principalmente do aumento do número de leitos (*brownfields*), do aumento do número de pacientes dia e da aquisição de novos hospitais.

Em 2019 o número de leitos totais da Companhia cresceu 34% para 797 e, em 2020, aumentou 26% atingindo 1002. Enquanto isso, o número de pacientes-dia aumentou 38% e 21% em 2019 e 2020, respectivamente.

A receita da Companhia também sofreu impacto de preços principalmente através da renegociação das tabelas por inflação mais um *spread* que é definido caso a caso. A Companhia não possui fluxo de receitas em moeda estrangeira, portanto não houve impacto cambial.

Para informações sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, taxas de câmbio, inflação e alteração de volumes, veja seção 10 – "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia", e item 10.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e item 10.2, alíneas (a) e (c) deste Formulário de Referência.

Para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia, veja o item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Os principais custos e despesas da Companhia são (i) pessoal e (ii) materiais e medicamentos.

Os custos e despesas com pessoal são reajustados com base no dissídio coletivo negociado com os sindicatos, sempre muito próximo ao índice de inflação (IPCA). Em 2018, 2019 e 2020 esse reajuste foi, em média, de 3,44%.

Os preços dos materiais e medicamentos oscilam caso a caso, dependendo do insumo e do fornecedor. Nos últimos três exercícios a Companhia observou um aumento de preço médio de 5,42% nessa rubrica. O restante do crescimento ocorreu por aumento de volume, principalmente pelo forte crescimento da Companhia no período.

Na data deste Formulário de Referência, a totalidade dos negócios da Companhia é desenvolvida no Brasil e quase a totalidade das suas receitas estão em reais. Consequentemente, a Companhia é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas em termos de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

O cenário político e econômico brasileiro tem experimentado alta volatilidade e instabilidade, incluindo a retração do PIB até 2017, com tímido crescimento a partir de então, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano, altas taxas de desemprego e baixos índices de confiança e gasto pelos consumidores. Até o início de 2020, tal cenário era devido, em parte, às incertezas econômicas e políticas decorrentes da redução dos preços das commodities e das investigações relacionadas com a Operação Lava Jato, que envolveram companhias públicas e privadas, políticos e executivos e que foram responsáveis pelo afastamento e prisão de diversos políticos proeminentes. O PIB do Brasil apresentou crescimento de 1,3%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 1,3%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e 1,1%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O crescimento da economia brasileira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi abaixo das expectativas, principalmente em razão de uma combinação de incertezas políticas, greve dos caminhoneiros e o cenário econômico internacional. Apesar de o PIB do Brasil ter apresentado um tímido crescimento ao longo de 2019, sugerindo uma recuperação da demanda doméstica, a crise mundial apresentada no início de 2020, com a guerra de preço do petróleo e, principalmente, a pandemia do COVID-19, retraiu não apenas a economia brasileira, mas a economia global.

Ainda, todos hospitais da Companhia operam em imóveis alugados, cujos respectivos aluguéis foram reajustados anualmente por índices de inflação. Em um cenário crescente de inflação, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia foram adversamente afetados em razão dos reajustes aplicáveis aos aluguéis devidos.

Inflação, Inflação Médica e Taxas de Juros

Inflação médica é um índice de inflação específico para o setor de saúde e é aplicado amplamente aos custos de tratamentos médicos. Inflação médica, conforme medida pelo índice de Variação de Custos Médico-Hospitalares ("VCMH") calculado pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar ("IESS"), normalmente é significativamente superior ao índice de preços ao consumidor. De acordo com o índice VCMH, o índice de inflação médica brasileiro foi de 12,5%, 14,5% e 17,3%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

As receitas da Companhia são diretamente afetadas pelos termos e condições inseridos nos diversos contratos firmados com seus clientes, mais notadamente operadoras de planos privados de assistência à saúde e operadoras de planos de saúde de autogestão, assim como pelos diferentes modelos alternativos de pagamentos, faturamento de outros serviços e complexidade dos serviços de saúde prestados.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente em razão de expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos, financiamentos e debêntures a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos, financiamentos e debêntures a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Em relação ao resultado financeiro, a Companhia possui despesas com empréstimos, financiamentos e debêntures atreladas ao CDI. Por serem dívidas pós-fixadas em sua maioria, o custo médio caiu ao longo dos últimos 3 exercícios em linha com a trajetória de queda da SELIC. As despesas financeiras da Companhia foram de R\$ 15,9 milhões, R\$ 42,0 milhões e R\$ 52,3 milhões em 2018, 2019 e 2020, respectivamente. Apesar da queda no custo médio, o aumento das despesas financeiras ocorreu pelo aumento do endividamento líquido.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja seção 10 – "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia", e item 10.1, alínea (h) deste Formulário de Referência, e item 10.2, alíneas (a) e (b) deste Formulário de Referência. Adicionalmente, para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia, veja seção 4 e item 4.2 deste Formulário de Referência.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras
Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia, direta ou indiretamente:

- (i) adquiriu 75% do capital social do Hospital Palmas Medical S.A., pelo valor de R\$39,600 milhões, que tem como principal objetivo a prestação de serviços hospitalares e está localizado na cidade de Palmas, capital do estado do Tocantins.
- (ii) Adquiriu (i) 100% do capital social da UTI Santa Thereza Ltda, por R\$7,113 milhões e (ii) 100% do capital social da Sociedade Hospital Santa Thereza Ltda., por R\$29,176 milhões, ambas no município de Palmas, capital do estado do Tocantins.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia, direta ou indiretamente:

- (i) Adquiriu 80% do capital social da Hemodinâmica Meridional Ltda., por R\$3,108 milhões, sendo que já possuía 20% capital social, assumindo assim o controle total da empresa. A Hemodinâmica Meridional atua dentro do Hospital Meridional prestando serviço de atendimento hospitalar e laboratorial, localizado em Cariacica, estado do Espírito Santo.
- (ii) Adquiriu 100% do capital social da Maternidade Santa Úrsula Ltda., pelo valor de R\$16,659 milhões, empresa prestadora de serviços hospitalares que atua no município de Vitória, estado do Espírito Santo.
- (iii) Adquiriu 100% do capital social do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda., por R\$114,463 milhões, localizado na cidade de Cuiabá no estado do Mato Grosso.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia, direta ou indiretamente:

- (iv) Adquiriu 92,43% do capital social do Hospital Metropolitano S.A, por R\$71,463 milhões, na cidade de Serra, estado do Espírito Santo.

Além disso, em 24 de fevereiro de 2021, a Enseada do Suá Participações Ltda., afiliada da Companhia, celebrou um acordo de compra e venda de quotas e outras avenças ("Contrato de Compra e Venda do Anchieta") para adquirir de determinados vendedores pessoas físicas a integralidade das quotas que estes vendedores possuem do capital social do Hospital Anchieta, do Centro Diagnóstico Anchieta Ltda, do Centro de Câncer Anchieta Ltda, do Centro Neurológico Anchieta Ltda; os quais os vendedores detêm participação de 100% do capital social, com exceção do Centro de Diagnóstico Anchieta Ltda., o qual os vendedores detêm participação de 75% do capital social., pelo valor de R\$ 1.550.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e cinquenta milhões de reais) ("Preço de Aquisição"), a ser pago na seguinte forma e prazo (i) R\$ 900.000.000 em caixa na data do fechamento; (ii) R\$ 300.000.000 em caixa no Dia Útil subsequente ao 1º (primeiro) dia de negociação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão ("B3") após a realização da Oferta Pública Inicial; (iii) R\$200.000 a ser pago em 5 parcelas anuais, sendo as 4 primeiras parcelas no valor de R\$ 30.000.000 e a última no valor de R\$80.000.000; todas estas ajustadas financeiramente pelo Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI") durante o período a título de contraprestação retida na Transação ("Parcela Diferida") e (iv) R\$150.000.000 de Parcela Adicional ajustada financeiramente pelo CDI a ser paga de acordo com as cláusulas de atingimento de

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

performance de EBITDA de forma antecipada, ou ao final do 5º ano em caso de não atingimento da performance estabelecida (“Earn Out”). Caso a Companhia venha a apurar ao final do exercício social de 31 de dezembro de 2021 e, depois disso, a cada 3 (três) meses um EBITDA referente aos 12 (doze) meses anteriores e calculado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 12 (doze) meses superior a R\$100.000.000, o pagamento da parcela adicional será realizado antecipadamente da seguinte forma:

a) Caso o EBITDA seja maior que R\$100.000.000 e menor que R\$120.000.000, a Companhia pagará aos vendedores o montante de R\$50.000.000, ajustado financeiramente pelo CDI b) Caso o EBITDA seja maior que R\$120.000.000 e menor que R\$140.000.000, a Companhia pagará aos vendedores o montante de R\$ 50.000.000, ajustado financeiramente pelo CDI, mais o montante da Parcela do item (a), caso não tenha sido paga. c) Caso o EBITDA seja maior que R\$140.000.000, a Companhia pagará aos vendedores o montante de R\$ 50.000.000, ajustado financeiramente pelo CDI, mais o montante da Parcela do item (a) e do item (b), caso ainda não tenham sido pagas.

A Companhia e o Hospital Anchieta receberam em março de 2021 notificações extrajudiciais da Singular Assessoria Financeira Ltda. (“Singular”) em que a Singular alega o direito ao recebimento de comissão pela alienação do controle do Anchieta, no valor de R\$46,2 milhões, com base em contrato celebrado em fevereiro de 2019 entre a Singular e o Hospital Anchieta. Caso tal comissão seja de fato devida pelo Anchieta, tal pagamento se caracterizará nos termos do Contrato de Compra e Venda do Anchieta como uma perda indenizável sujeita a reembolso à Companhia pelos vendedores do Anchieta, cujo montante está inclusive fora dos limites de responsabilidade e valores de indenização do Contrato de Compra e Venda do Anchieta, não gerando, portanto, qualquer impacto negativo para a Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e tiveram impactos materiais para a Companhia:

CPC 06(R2) - "Arrendamentos": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem simplificada, ou seja, passou a mensurar seus ativos de direito de uso e passivo de arrendamento apenas para o exercício de 2019. Os efeitos de adoção inicial desta nova norma e os expedientes práticos empregados estão detalhados na Nota 9 das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2019 da Companhia.

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018 e tiveram impactos materiais para a Companhia:

IFRS 15/CPC 47 – “Receita de contratos com clientes”, essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o IAS 11/CPC 17 – “Contratos de construção”, IAS 18/CPC 30 “Receitas” e correspondentes interpretações.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção do CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a adotar o IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (“IFRS 15”). Em linhas gerais, o IFRS 15 estabeleceu uma nova disciplina normativa para o reconhecimento das receitas decorrentes de contratos com clientes. A receita bruta da Companhia é proveniente dos pagamentos que a Companhia recebe, principalmente, de operadoras de planos de assistência à saúde em decorrência dos serviços de saúde prestados, que, por sua vez, incluem materiais hospitalares, medicamentos, diárias, exames e honorários médicos. De acordo com o IFRS 15, tais receitas devem ser reconhecidas (i) na medida em que for provável a geração dos correspondentes benefícios econômicos para o contratado e for possível mensurá-los de forma confiável; e (ii) em valor que reflita o que o contratado espera ter direito em contrapartida à entrega de bens ou serviços ao respectivo cliente.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não contém ressalvas e ênfases.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos de impostos diferidos incluem um saldo de R\$ 52,665 milhões (R\$ 8,954 milhões – 2019) relacionado a provisões de crédito de liquidação duvidosa, provisões de processos com classificação de perda provável, prejuízo fiscal, ágio por expectativa de rentabilidade futura e outras provisões que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente. Os passivos de impostos diferidos incluem um saldo de R\$ 17,959 milhões (R\$ 16,210 milhões – 2019) relacionado a receita diferida que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente. A Companhia entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando que a estimativa é que as provisões vão se tornando perdas efetivas.

(c) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário

A Companhia utiliza a taxa de incremental de empréstimo do arrendatário (IBR) como taxa de desconto para seus contratos de arrendamento, ou seja, para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do IFRS 16 permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Companhia adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

(d) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração

A Administração da Companhia realizou análise de *impairment* dos ágios no exercício de 31 de dezembro de 2020 e 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

iv. contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

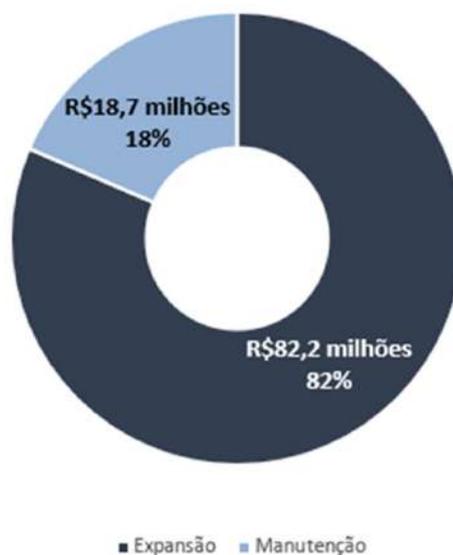
a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia está ativamente buscando oportunidades de aquisições estratégicas de hospitais e outras unidades de saúde como clínicas oncológicas, unidades de diagnóstico por imagem e laboratório de análises clínicas, por exemplo, para expandir sua rede própria nas cidades onde já atua e em novas geografias.

A Companhia enxerga diversas oportunidades de expansão de sua estrutura atual, seja por meio de ampliações das unidades já existentes, seja pelo desenvolvimento de unidades novas nas geografias em que está presente. Também fazem parte do planejamento de investimentos, clínicas de atendimento avançado, que funcionarão para captar novos pacientes e prover serviços de atendimento primário, gerando maior fluxo para os hospitais da Companhia e fortalecendo sua marca junto à população local. Por fim, serão feitos investimentos em equipamentos de alta tecnologia, para manter o alto padrão de qualidade de nossos hospitais e reforçar nosso posicionamento junto ao corpo clínico como prestador de serviço de referência.

Em 2019 a Companhia concluiu as aquisições do Hospital e Maternidade São Mateus em Cuiabá – MT e do Hospital e Maternidade Santa Úrsula, em Vitória – ES. Em 2020, concluiu a aquisição do Hospital Palmas Medical e do Hospital Santa Thereza, ambos em Palmas – TO. Além disso, a Companhia visa o crescimento orgânico através da expansão da sua capacidade atual tanto pelo número de leitos e salas de centro cirúrgico, quanto por serviços de atendimento, diagnóstico e terapia (SADT). A companhia pretende investir ainda ao longo de 2021 aproximadamente R\$82 milhões em expansão da capacidade atual e aproximadamente R\$19 milhões em manutenção da sua estrutura atual, seja através de melhorias de processos, softwares e modernizações das suas instalações, conforme gráfico abaixo, cuja data base é 2021.



Database: 2021

Aquisições de hospitais e demais estabelecimentos de saúde em mercados selecionados também são uma parte essencial da estratégia de crescimento da Companhia. Nesse sentido, a Companhia busca hospitais e demais estabelecimentos de saúde que complementem suas operações nas regiões em que opera.

10.8 - Plano de Negócios

Para informações sobre os principais investimentos já realizados, veja o item 10.3, alínea (b) deste Formulário de Referência. As premissas levadas em consideração pela Companhia estão sujeitas a riscos e incertezas que podem fazer com que tais expectativas não se concretizem ou sejam substancialmente diferentes do que era esperado. Para mais informações sobre os riscos a que a Companhia está sujeita com relação à sua estratégia de crescimento por aquisições, veja o item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ao longo do ano de 2021 e dos próximos exercícios, continuaremos investindo na expansão da nossa estrutura e no desenvolvimento, permitindo o crescimento continuado da Companhia, de forma orgânica e também através de aquisições.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da parcela primária de sua oferta pública inicial de ações atualmente em curso ("Oferta") para (i) expansão inorgânica através de aquisição de ativos (incluindo o pagamento de parcela do Preço de Aquisição do Hospital Anchieta); (ii) ampliação dos ativos já existentes (*brownfield*); (iii) inauguração de novos hospitais (*greenfield*); (iv) expansão de outros segmentos hospitalares (oncologia, imagem, diagnóstico); (v) pagamento da aquisição do Hospital Anchieta. A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da parcela primária da Oferta:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos
Expansão inorgânica através da aquisição de ativos	50%
Ampliação dos ativos já existentes (<i>brownfield</i>).....	25%
Inauguração de novos hospitais (<i>greenfield</i>)	15%
Expansão de outros segmentos hospitalares (oncologia, imagem, diagnóstico)	10%
Total	100%

A efetiva aplicação dos recursos captados pela Companhia por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre as quais as condições de mercado então vigentes, nas quais se baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento e/ou dívida junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

10.8 - Plano de Negócios

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Impactos da pandemia da COVID-19 nas atividades da Companhia

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a propagação da pandemia da COVID-19, que afetou as atividades econômicas e trouxe riscos à saúde pública em escala global. Como consequência, as principais economias mundiais sofreram relevante queda no PIB e aumento do nível de desemprego. No Brasil, em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como restrição à circulação de pessoas, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, dentre outras medidas de segurança alinhadas às melhores práticas internacionais.

A determinação do isolamento social e a recomendação de suspensão das cirurgias eletivas levaram ao esvaziamento dos consultórios e centros cirúrgicos. A redução na realização de procedimentos eletivos aumentou a disponibilidade de leitos da Companhia, que foram utilizados no amplo e irrestrito tratamento aos pacientes infectados com a COVID-19.

Ao longo do exercício social de 2020, a Companhia observou um forte aumento dos custos associados a materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), frente ao aumento de preços causado pela pandemia. Outro grande desafio enfrentado foi o alto número de afastamentos de colaboradores do exercício de suas funções, acometidos pela COVID-19, o que gerou custos adicionais para a manutenção da escala e da assistência adequada aos pacientes.

Em março de 2020, para assegurar a capacidade de honrar todos seus compromissos em meio à crise, a Companhia efetuou a captação de R\$30,0 milhões com bancos de primeira linha para reforçar seu caixa.

A administração avalia que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários de R\$180,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 é suficiente para atender seus compromissos já contratados no curto prazo.

A Companhia entende que está tomando as medidas adequadas e necessárias para prevenir a disseminação da COVID-19, bem como assegurar a continuidade dos negócios enquanto perdurar a pandemia. A Companhia está monitorando os desenvolvimentos recentes relacionados à COVID-19 e coordenando suas atividades operacionais com base nos planos de continuidade dos negócios existentes e nas orientações das organizações e autoridades globais de saúde.

Ainda, em maio de 2020, o IASB emitiu a norma Concessões de Aluguel Relacionadas à COVID-19 (Alterações à IFRS 16) que estabelece medidas práticas para arrendatários na contabilização de concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da COVID-19, ao introduzir um expediente prático para a IFRS 16. O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando a IFRS 16 como se a mudança não fosse uma modificação de arrendamento. Como o expediente prático é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorridas como resultado direto da COVID-19, não gera impacto para os contratos de arrendamentos da Companhia, uma vez que não houve alterações decorrentes da COVID-19.

No Brasil a crise se acentuou de maneira mais forte desde janeiro de 2021, com maior número de notificação diária de novos casos, retomando novamente para patamares elevados em comparação ao início da pandemia, cujas consequências incluem filas de espera por leitos e atendimento, falta de insumos e profissionais, entre outros.

Em virtude das incertezas da população e comunidade científica relacionadas ao coronavírus, do comportamento humano em resposta à pandemia, das medidas de distanciamento social tomadas pelos órgãos governamentais e do cancelamento de procedimentos eletivos, e, portanto, a Companhia pode ter sua receita impactada caso a pandemia seja agravada.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenham sido divulgadas projeções ou estimativas anteriormente. Dessa forma, optamos por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que não tenham sido divulgadas projeções ou estimativas anteriormente. Dessa forma, optamos por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às nossas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Ainda, de modo a auxiliar os administradores e acionistas da Companhia, comitês poderão ser instituídos pelo Conselho de Administração, quando necessário, como o Comitê de Auditoria e *Compliance*.

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio, o qual foi devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021 e que pode ser consultado no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), no *website* da Companhia (<http://ri.korasauade.com.br>) bem como fisicamente na sede da Companhia.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Não aplicável. A Companhia possui um Comitê de Auditoria e *Compliance*, o qual possui autonomia operacional, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. Possui membro independente especialista com experiência comprovada na área contábil-societária, de controles internos, financeira e de auditoria, cumulativamente, bem como orçamento compartilhado com os demais órgãos de governança corporativa (não vinculado à gestão executiva), o que permite a contratação de especialistas externos, quando necessário.

Para mais informações sobre o Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, veja a Seção 5 deste Formulário de Referência.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, não contratamos serviços extra-auditoria com nossos auditores independentes.

Vale citar que, nos termos do Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir os auditores independentes.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar os auditores independentes e os das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Ademais, o Comitê de Auditoria e *Compliance*, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas as atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do artigo 24 do nosso Estatuto Social, a Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais, se eleitos, terão suas atribuições designadas pelo Conselho de Administração na reunião que os eleger. Os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os demais de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

Em conformidade com o nosso Estatuto Social, é de sua responsabilidade:

A. De acordo com o Estatuto Social, como órgão colegiado:

(a) gerenciar, administrar supervisionar diariamente os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto Social atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração;

(b) realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e as disposições estabelecidas neste Estatuto Social;

(c) preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;

(d) ser responsável pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia;

(e) aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(f) preparar e implementar o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual da Companhia, bem como sua recomendação ao Conselho de Administração;

(g) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais; e

(h) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

B. Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

(a) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;

(b) presidir as reuniões da Diretoria;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (c) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria;
- (d) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e
- (e) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

C. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, individualmente:

- (a) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação;
- (b) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
- (c) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente;
- (d) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; e
- (e) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia.

D. Compete ao Diretor Financeiro, individualmente:

- (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos e de administração financeira da Companhia;
- (b) dirigir e orientar a elaboração do orçamento;
- (c) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos;
- (d) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias;
- (e) planejar a elaboração do orçamento consolidado, do plano de negócios e orçamento plurianual da Companhia;
- (f) supervisionar e administrar as áreas ou funções de controles e projeções financeiras, de gerenciamento de riscos, consolidando e reportando os resultados da Companhia e de suas subsidiárias; e
- (g) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Ainda, competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável. Na data deste Formulário de Referência, o conselho fiscal não está instalado e não possui regimento interno próprio.

Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, compete ao Conselho de Administração estruturar um processo de avaliação do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria. Contudo, até a data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração estruturará nosso processo de avaliação, utilizando como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa ("CBGC"), conforme descrito abaixo:

Conselho de Administração e Diretoria

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração conduzirá ao menos uma vez a cada mandato, se necessário com o suporte de assessoria externa especializada, um processo de avaliação individual, formal e estruturada, visando aprimorar sistematicamente a eficiência do órgão, referente ao conselho de administração, enquanto órgão colegiado, a cada um de seus membros, individualmente, ao presidente do conselho de administração, aos diretores da Companhia e aos membros do comitê de auditoria. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Conselho de Administração e da diretoria que estiver na função por, pelo menos, 4 (quatro) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A avaliação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- (i) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- (ii) contribuição para o resultado do exercício; e
- (iii) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

Os avaliados devem responder a perguntas específicas e fazer sua avaliação sobre as cinco dimensões fundamentais para a eficácia do órgão sob avaliação:

- (i) foco estratégico do órgão da Companhia;
- (ii) conhecimento e informações sobre o negócio e as operações da Companhia;
- (iii) independência e processo de trabalho do órgão da Companhia;
- (iv) funcionamento das reuniões e dos órgãos da Companhia; e
- (v) motivação e alinhamento de interesses.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O resultado consolidado das avaliações é discutido em reunião do conselho de administração, quando são definidos os planos para eventuais melhorias. Os resultados consolidados das avaliações do conselho de administração, dos membros do conselho de administração, dos diretores da Companhia e dos membros do comitê de auditoria serão divulgados a todos os membros do conselho de administração conforme determinar o presidente, sendo certo que cada membro do conselho de administração e do presidente do conselho de administração serão discutidos em sessões de feedback individuais.

A avaliação deverá ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato do respectivo membro do Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria e Compliance

Nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e *Compliance*, o Conselho de Administração conduzirá anualmente, se necessário com o suporte de assessoria externa especializada, um processo de avaliação formal e estruturada, visando a aprimorar sistematicamente a eficiência do Comitê de Auditoria e *Compliance*, enquanto órgão colegiado, e dos membros do Comitê de Auditoria e *Compliance*. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os processos de avaliação serão realizados, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato da administração.

As avaliações do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria devem ser realizadas pelo Conselho de Administração no mínimo ao final de cada mandato, conforme processo de avaliação a ser estruturado pela Companhia. As avaliações abrangem tanto a avaliação por órgão quanto individual.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível informar qual será a metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação sua abrangência e se será feita somente em relação ao órgão ou se incluirá também a avaliação individual de seus membros.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Os resultados das respectivas avaliações deverão ser levados ao Conselho de Administração e serão utilizados para identificar pontos fortes e os que devem ser melhorados por cada órgão e seus respectivos membros.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna. Contudo, considerando que ainda não foi definido como se dará o processo de avaliação, conforme descrito acima, não é possível dizer se não serão contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para a realização das avaliações.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da Assembleia Geral. Independentemente de qualquer formalidade prevista no Estatuto Social da Companhia e na Lei das S.A., é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

b. Competências

Como consta da Lei das Sociedade por Ações, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Além dos poderes atribuídos pela legislação vigente, é de competência exclusiva da Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (a) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- (b) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- (c) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (e) fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (f) deliberar sobre transformação de tipo societário, fusão, incorporação (inclusive de ações) e cisão, ou a incorporação da Companhia em outra pessoa, ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- (g) deliberar sobre qualquer procedimento de liquidação, extinção ou dissolução da Companhia ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (h) deliberar sobre declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (i) aprovar aumentos de capital nos quais a operação esteja fora do limite do capital autorizado;
- (j) aprovar redução do capital social da Companhia (exceto para fins da absorção de prejuízos acumulados), bem como recompra, resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou cancelamento de valores mobiliários;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (k) aprovar a criação ou alteração de planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;
- (l) aprovar previamente a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- (m) deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- (n) suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objetos de suspensão;
- (o) eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço físico: Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29150-525.

Endereço eletrônico: <http://ri.korasaude.com.br/>

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

A esse respeito, a Lei das S.A. prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o nosso é anulável e o acionista responderá pelos danos causados. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das S.A. e administrados pelo Conselho de Administração.

Na administração de conflitos de interesses, é registrada a abstenção dos acionistas que tenham qualquer interesse relacionado às matérias a serem deliberadas pela assembleia.

Adicionalmente, a Companhia possui uma política específica de transações com partes relacionadas e administração de conflitos de interesses, conforme descrita na seção 16 deste Formulário de Referência.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Nos termos do artigo 126º, parágrafo 1º, da Lei das S.A., os acionistas pessoas físicas podem ser representados por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

Nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A., e em conformidade com o Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, os acionistas que são pessoas jurídicas podem ser representados por seus representantes legais ou procuradores devidamente nomeados como tal, de acordo com nosso

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Estatuto Social ou com as regras previstas no Código Civil. Assim, no caso de pessoas jurídicas, seus procuradores não precisam ser acionistas, advogados ou administradores da Companhia.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano e que, também, seja nosso acionista, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

A Companhia admite procurações enviadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato, mas orientamos nossos acionistas a enviarem com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

Além disto, não adotamos procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico e não possuímos nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

g. Formalidades necessárias para a aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instituições de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instituições e preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo agente escriturador da Companhia.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM 481, acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM 481 poderão solicitar,

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

respectivamente, a inclusão no boletim de voto à distância de (i) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, sempre que convocada Assembleia Geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto à distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (a) na hipótese (i) acima, de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, (a.i) em sendo Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (a.ii) em sendo Assembleia Geral Extraordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida Assembleia Geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral; e (b) na hipótese (ii) acima, de inclusão de propostas de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Rua São Jorge, nº 06, Bairro Alto Laje, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29150-525 e ri@korasaude.com.br.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias a participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as assembleias gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relação com os investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail: ri@korasaude.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou Vice-Presidente.

As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta, pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião. Qualquer Conselheiro poderá, mediante solicitação escrita ao Presidente, solicitar que uma reunião seja convocada ou que itens sejam incluídos na ordem do dia. A não convocação por parte do Presidente ou do Vice-Presidente de qualquer reunião solicitada por qualquer membro do Conselho de Administração em até 3 (três) dias consecutivos da data de recebimento da solicitação por qualquer membro do Conselho de Administração possibilita que qualquer outro membro do Conselho de Administração convoque a reunião solicitada.

As reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (i) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) voto escrito enviado antecipadamente; e (iii) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2020.

Nos termos de referida política, o membro do Conselho de Administração que estiver envolvido em processo de aprovação ou que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação ao nosso Departamento Jurídico e, se relevante, ao Conselho de Administração, responsável pela análise e/ou aprovação e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação.

Além disto, nos termos do Artigo 156 da Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e a extensão do seu impedimento

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

A Companhia adota uma política de indicação de administradores ("Política de Indicação de Administradores"), a qual foi formalmente aprovada em 19 de fevereiro de 2021 e que pode ser consultada em no website da CVM (www.cvm.gov.br) em nosso website (<http://ri.korasaude.com.br/>) e fisicamente em nossa sede.

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

A Política de Indicação de Administradores da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2021. Referida política pode ser consultada no site: <http://ri.korasaude.com.br/>, bem como fisicamente em nossa na sede.

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Diretrizes e Critérios para Indicação

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos deve visar que o Conselho de Administração seja composto de membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

O Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração deverá ser composto por 6 (seis) a 9 (nove) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela assembleia geral de acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias, sendo permitida a reeleição.

Dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) deles, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, seguindo a diretriz geral da Companhia, o processo de indicação deve buscar que o Conselho de Administração seja composto (i) tendo em vista a disponibilidade de tempo de seus membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC); e (ii) em sua maioria por membros externos, tendo, no mínimo, um terço de membros independentes (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC).

Os membros indicados ao Conselho de Administração da Companhia, incluindo os conselheiros independentes, deverão atender os seguintes critérios, além dos requisitos legais e regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia e seu Código de Conduta Ética;
- (ii) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da CVM, que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;
- (iii) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (iv) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;
- (v) experiência profissional em temas diversificados;
- (vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

Procedimento para Indicação

A composição do Conselho de Administração deverá ser avaliada ao final de cada mandato para buscar o atendimento aos critérios constantes da Política de Indicação de Administradores, quando da aprovação dos candidatos propostos pela Administração.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá considerar os resultados do processo de avaliação periódica do Conselho de Administração, bem como as conclusões quanto à adequação ou necessidade de ajustes em sua composição.

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deve ser deliberada na assembleia geral de acionistas que os eleger, nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

Cada indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do Artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar manifestação, inserida na proposta da administração referente à assembleia geral para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não enquadramento do candidato nos critérios de independência.

O procedimento acima não se aplica às indicações de candidatos a membros do conselho de administração:

- (i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme disposto na regulamentação editada pela CVM sobre votação a distância; e
- (ii) para eleição mediante votação em separado (aplicável às companhias com acionista controlador).

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência (conforme prática recomendada 2.2.1(ii) do CBGC). São consideradas situações que implicam perda de a independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão de relacionamento:

- (i) ser afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) ter relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupar cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (v) receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 48 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse		Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Flavio Figueiredo Deluigi	17/04/1991	Pertence apenas à Diretoria	19/02/2021	29/06/2022	1
139.758.607-90	Economista	19 - Outros Diretores	19/02/2021	Sim	0.00%
Não Aplicável		Diretor Financeiro Diretor de Relações com Investidores			
Antonio Alves Benjamin Neto	21/07/1964	Pertence apenas à Diretoria	19/02/2021	29/06/2022	1
508.918.556-53	Médico	10 - Diretor Presidente / Superintendente	19/02/2021	Não	0.00%
Não Aplicável					
Elias Leal Lima	24/06/1990	Pertence apenas à Diretoria	19/02/2021	29/06/2022	1
037.909.353-79	Engenheiro	19 - Outros Diretores	19/02/2021	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Rodrigo Brandão Feitosa	09/04/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	AGO de 2023	2
289.496.448-00	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/02/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Bruno Moulin Machado	25/06/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	AGO de 2023	2
008.502.017-64	Médico	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	19/02/2021	Não	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Compliance					
Felipe Franco da Silveira	23/09/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	AGO de 2023	2
261.377.018-08	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Eduardo da Veiga	18/02/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	AGO de 2023	1
116.787.767-50	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Não Aplicável					
Frederico Christo Torezani	13/11/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/02/2021	AGO de 2023	1
017.134.027-26	Médico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	19/02/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Fábio Isay Saad	06/05/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2021	AGO de 2023	1
358.631.578-36	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/04/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Nelson Luiz Sperle Teich	24/07/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2021	AGO de 2023	1
601.981.097-68	Médico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2021	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Experiência profissional / Critérios de Independência					

Flávio Figueiredo Deluigi - 139.758.607-90

O Sr. Flávio Figueiredo Deluigi atualmente ocupa os cargos de diretor financeiro da Companhia, do Hospital Praia da Costa S.A., do Hospital São Luiz S.A., do Hospital Meridional São Mateus S.A., dentre outros. Além disso, possui mais de 10 anos de experiência, tendo atuado previamente como Senior Associate da H.I.G Brasil Assessoria de Investimentos, como membro do Conselho de Administração da Nadir Figueiredo S.A., da Eletromidia S.A. e da Selfit Academies Holding S.A., como diretor da Alto da Boa Vista Participações S.A., da Boa Viagem Participações S.A., da Alto Leblon Participações S.A., dentre outras.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Antonio Alves Benjamin Neto - 508.918.556-53

O Sr. Antonio Alves Benjamin Neto é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2018 e, atualmente ocupa os cargos de Presidente da Rede Meridional de Saúde e Diretor Geral do Hospital Meridional. Possui mais de 25 anos de experiência prévia como Diretor Tesoureiro do CRM/ES (1998 a 2008), Diretor Tesoureiro da COOPAN/IO/ES (Cooperativa dos Angiologistas e Cirurgiões Vasculares/ ES) (2000 a 2003), Presidente do SINDHES (Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado do ES) (2005 a 2008) e como cirurgião no Hospital Estadual São Lucas, no Hospital Praia da Costa e no Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Elias Leal Lima - 037.909.353-79

<p>O Sr. Elias Leal Lima atualmente ocupa o cargo de Diretor de M&A da Companhia. Além disso, atuou como CFO da Companhia entre junho de 2018 até julho de 2018 e março de 2020 até outubro de 2020. Possui experiência prévia como estagiário na Monsanto Brasil (janeiro de 2011 até abril de 2012), como analista na Pátria Investimentos (julho de 2012 até agosto de 2015) e como analista na H.I.G. Capital (setembro de 2015 até setembro de 2019).</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00</p> <p>O Sr. Rodrigo Brandão Feitosa é membro e presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2018, bem como sócio e diretor do H.I.G. Brasil Investment Advisory Ltda. Desde que se juntou à H.I.G. Brasil e América Latina em 2013 e durante sua carreira anterior, Rodrigo liderou mais de 30 investimentos, monitoramentos e desinvestimentos em variados setores, incluindo: tecnologia, bens de consumo, BPO, varejo, internet, mídia, real estate e saúde. Atualmente, Rodrigo participa do conselho de administração de 4 empresas do portfólio: Kora Saúde, Eletromidia, Grupo NZN e Selifit Academias. Rodrigo possui M.B.A. pelo INSEAD (Singapura/França) e é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) e em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>
<p>Bruno Moulin Machado - 008.502.017-64</p> <p>O Sr. Bruno Moulin Machado é cardiologista intervencionista e coordenador dos serviços de hemodinâmica desde 2002, Diretor Geral da Hemodinâmica Meridional de 2002 a outubro de 2019, Presidente do Conselho de administração de 2003 a junho de 2018 e Vice presidente do Conselho de Administração da Companhia de junho de 2018 até o momento. Além disso, atuou como Coordenador do Serviço de Hemodinâmica do Hospital Evangélico de Vila Velha, como Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia do Espírito Santo de 2016 até 2017, sendo, atualmente, delegado estadual e nacional da mesma, como Presidente do Conselho fiscal do Instituto Meridional de 2013 a 2016 e como Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica no ano de 2020</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Felipe Franco da Silveira - 261.377.018-08</p> <p>O Sr. Felipe Franco da Silveira é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2018, ocupando tal posição atualmente, da qual também sou diretor, e é funcionário do H.I.G. Brasil Investment Advisory Ltda., sendo também conselheiro e/ou diretor em outras empresas investidas pelo H.I.G. Brasil. Possui experiência prévia como Associate na Stern Stewart (2000-2005), como Summer Associate na UBS (2016), como VP Information & Business, CEE, e Director of Special Projects na Anheuser-Busch InBev, como CFO na SPR, (2012-2013) e como CEO da CEL-LEP (2013-2017).</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>
<p>Eduardo da Veiga - 116.787.767-50</p> <p>O Sr. Eduardo Veiga atualmente é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Compliance da Companhia, membro do Conselho de Administração da Bigsal Indústria e Comércio de Suplementos para Nutrição Animal S.A. e da Eleiteiroz S.A., presidente do Conselho de Administração do Hospital Palmas Medical S.A. e vice-presidente da H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda. Tem experiência prévia como vice-presidente da Pátria Investimentos Ltda, como profissional de investimentos Icatu Holding S.A. e como diretor da H3 Brasil – Comércio de Alimentos Ltda. e da H3 São Paulo Comércio de Alimentos S/A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	<p>Frederico Christo Torezani - 017.134.027-26</p> <p>O Sr. Frederico Christo Torezani atualmente ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e do Hospital Meridional S.A. (neste último desde 2009), além de ser sócio-diretor da Angiomed – Angiologia e Cirurgia Vascular Meridional e AngioDoppler – diagnóstico vascular desde 2002. Possui experiência prévia também como sócio-diretor da Hemodinâmica Meridional Ltda. (2002-2019).</p> <p>O Sr. Frederico Christo Torezani é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, eleito de acordo com os critérios de independência estabelecidos no art. 16, parágrafo primeiro do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social.</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>
<p>Fábio Isay Saad - 358.631.578-36</p> <p>Fábio é formado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (USP), possui um MBA pela Wharton School e um mestrado em Estudos Internacionais com foco em América Latina pelo Instituto Lauder da Universidade da Pennsylvania. Nascido no Brasil, é fluente em Português, Inglês e Espanhol. Diretor do H.I.G. Brasil, Fábio possui mais de 10 anos de experiência no mercado de Private Equity na América Latina e em outros mercados emergentes.</p> <p>Declarar que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.</p>	

Nelson Luiz Sperle Teich - 601.981.097-68	
O Sr. Nelson Luiz Sperle Teich é médico, com especialidade em Oncologia. É Fundador e Ex-Presidente do Grupo COI e do Instituto COI de Gestão, Educação e Pesquisa. Tem MBA em saúde pelo COPPEAD / UFRJ, mestrado em Economia da Saúde pela Universidade de York no Reino Unido e treinamento em Gestão e Empreendedorismo pela Harvard Business School (OPM 47). É ex-Ministro da Saúde do Brasil e atualmente atua como consultor na área de saúde em empresas do Brasil e do Exterior.	
O Sr. Nelson Luiz Sperle Teich é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, eleito de acordo com os critérios de independência estabelecidos no art. 16, parágrafo primeiro do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social.	
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Flavio Figueiredo Deluigi - 139.758.607-90	
N/A	
Antonio Alves Benjamin Neto - 508.918.556-53	
N/A	
Elias Leal Lima - 037.909.353-79	
N/A	
Rodrigo Brandão Feitosa - 289.496.448-00	
N/A	
Bruno Moulin Machado - 008.502.017-64	
N/A	
Felipe Franco da Silveira - 261.377.018-08	
N/A	
Eduardo da Veiga - 116.787.767-50	
N/A	
Frederico Christo Torezani - 017.134.027-26	
N/A	
Fábio Isay Saad - 358.631.578-36	
N/A	
Nelson Luiz Sperle Teich - 601.981.097-68	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio Santiago Câmara	Outros Comitês		Outros	21/05/1956	19/02/2021	2 anos
466.294.597-68	Comitê de Auditoria e Compliance	Administrador	Membro do Comitê (Efetivo) Coordenador do Comitê do Comitê de Auditoria e Compliance	19/02/2021	1	100.00%
O Sr. Márcio Santiago Câmara é o membro especialista em contabilidade societária e foi nomeado como Coordenador do Comitê de Auditoria e Compliance na reunião do Conselho de Administração realizada em 05/04/2021.						
Bruno Moulin Machado	Outros Comitês		Outros	25/06/1969	19/02/2021	2 anos
008.502.017-64	Comitê de Auditoria e Compliance	Médico	Membro do Comitê (Efetivo) Membro Independente	19/02/2021	1	100.00%
O Sr. Bruno Moulin Machado é o membro independente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.						
Bianca Falcone	Outros Comitês		Outros	03/09/1982	19/02/2021	2 anos
095.858.737-02	Comitê de Auditoria e Compliance	Advogada	Membro do Comitê (Efetivo)	19/02/2021	1	100.00%
Não Aplicável						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Márcio Santiago Câmara - 466.294.597-68

O Sr. Márcio Câmara atuou como membro do Comitê de Compliance da Companhia, também é membro titular do Comitê de Auditoria da Eletromidia S.A. e membro titular dos Conselhos Fiscais da Brasilcap e da Banrisul Icatu Participações (uma joint venture entre a Icatu Seguros o Banco Banrisul). Possui experiência prévia na Icatu Seguros, onde criou o Comitê de Auditoria em novembro de 2005. Presidiu esse comitê multinacional com efetivo sucesso quanto à supervisão das práticas de auditoria, compliance e controles internos das empresas integrantes do Grupo Icatu Seguros até agosto de 2010. Assumiu, ainda, a Diretoria de Governança Corporativa do Grupo Icatu Seguros, em que foi o responsável pelo Compliance, Controles Internos e Auditoria Interna (2010-2014). Fundou a MCGC Consultoria em Governança Corporativa Ltda. ("MCGC") em novembro de 2014, uma consultoria em compliance e governança corporativa. Márcio Câmara, em paralelo, participou da constituição do Comitê de Auditoria do Grupo Icatu Seguros, e o presidiu por 4 anos. Foi membro ainda do Comitê de auditoria da joint venture entre a Icatu Holding e a Prudential Real Estate. Foi também Presidente do Conselho Fiscal da ASSAPE - Empreendimento Península no Rio de Janeiro, entre 2008 e 2010.

O Sr. Márcio Câmara não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Bruno Moulin Machado - 008.502.017-64

O Sr. Bruno Moulin Machado é cardiologista intervencionista e coordenador dos serviços de hemodinâmica desde 2002. Diretor Geral da Hemodinâmica Meridional de 2002 a outubro de 2019, Presidente do Conselho de administração de 2003 a junho de 2018 e Vice presidente do Conselho de Administração da Companhia de Junho de 2018 até o momento. Além disso, atuou como Coordenador do Serviço de Hemodinâmica do Hospital Evangélico de Vila Velha, como Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia do Espírito Santo de 2016 até 2017, sendo, atualmente, delegado estadual e nacional da mesma, como Presidente do Conselho fiscal do Instituto Meridional de 2013 a 2016 e como Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica no ano de 2020
Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Bianca Falcone - 095.858.737-02

Bianca possui mais de 14 anos de experiência em departamentos jurídicos internos de empresas de grande porte, dos quais 5 anos foram dedicados a Private Equity no Brasil. Desde que se juntou à H.I.G. Brasil e América Latina em 2015 e durante sua carreira anterior, Bianca atuou nas mais diversas áreas do Direito Empresarial, incluindo operações de M&A, dando suporte aos investimentos e monitoramento das Companhias investidas em variados setores. Atualmente, Bianca participa do Comitê de Compliance das seguintes empresas do portfólio: NZN, Selfit, Bigsal, AMO, Halex Istar, Office Total, Desktop e Tecfil. Antes de se juntar à H.I.G. Capital, durante 8 anos Bianca esteve dedicada ao mercado de incorporação imobiliária e construção civil, tendo trabalhado na Tegra Incorporadora e Construtora Calper. Bianca trabalhou também no Grupo Bravante e na Oi. Bianca é formada em Direito e com pós-graduação pela IBMEC RJ. Nascida no Brasil, é fluente em português e inglês.

A Sra. Bianca Falcone não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Márcio Santiago Câmara - 466.294.597-68 N/A	
Bruno Moulin Machado - 008.502.017-64 N/A	
Bianca Falcone - 095.858.737-02 N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia confirma a existência de apólices de seguro D&O que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

A Companhia possui apólice de D&O contratado junto à Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., com vigência até 21 de outubro de 2021, cujo prêmio total é de R\$ 46.997,84 e limite máximo de garantia de R\$ 20.000.000,00. A Companhia também possui apólice de D&O contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A., com vigência até 9 de julho de 2021, cujo prêmio total é de R\$ 164.228,23 e limite máximo de garantia de R\$ 50.000.000,00. As apólices têm como objeto o valor a ser pago e/ou reembolsado, a título de indenização securitária, das quantias pelas quais qualquer segurado venha a ser legalmente obrigado a pagar em razão de uma reclamação coberta pela apólice, como custos de defesa, indenização ou acordos.

Por fim, a administração da Companhia entende que o seguro D&O é um instrumento importante de atração e retenção de bons administradores, que se sentem mais seguros ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Além disso, promove proteção adequada para que eles possam tomar decisões negociais que impliquem a assunção de riscos compatíveis com os níveis tolerância a riscos fixados no interesse da companhia, e que restariam comprometidas ou engessadas com a possibilidade de responsabilização civil. Por fim, o seguro D&O, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplce na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	06.06.2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	06.06.2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	07.06.2018	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	28.08.2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	01.10.2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	10.10.2019	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	06.07.2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	27.07.2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	28.10.2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	04.11.2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	18.12.2020	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	19.02.2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Ordinária	05.04.2021	100%	NÃO
Assembleia Geral Extraordinária	05.04.2021	100%	NÃO

SEGMENTO DO NOVO MERCADO

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

12.12 - Outras informações relevantes

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Possuímos uma Política da Remuneração de Administradores (“Política de Remuneração”), a qual foi formalmente aprovada em 19 de fevereiro de 2021, e que pode ser consultada no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), em nosso *website* (<http://ri.korasaude.com.br/>) e fisicamente no endereço da sede da Companhia.

A Política de Remuneração para nossos administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários e não estatutários, Membros dos Comitês, e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é coerente com as melhores práticas existentes no mercado. Sempre buscando aumentar nossa eficiência, o objetivo de nossa Política de Remuneração é atrair os melhores profissionais existentes no mercado, além de reter e motivar nossos colaboradores.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitês

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de companhias de porte similar ao nosso.

Os membros do Conselho de Administração e dos Comitês são elegíveis ao Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O). Adicionalmente, a Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, com locomoção, acomodação, moradia, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro ou membros do Comitê.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, estatutária ou não-estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores. Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, não farão jus a qualquer acréscimo de pró-labore ou outro elemento de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

Nos três últimos exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram expressamente à remuneração que faziam jus em razão do exercício de outros cargos e atividades remuneradas em outras empresas não concorrentes da Companhia.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas, bem como na experiência individual, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore ou salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Nossos diretores estatutários e não-estatutários poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Auxílio Educação; (ii) Plano de Assistência Médica; (iii) Plano de Assistência Odontológica; (iv) Auxílio Moradia; (v) Vale Refeição; (vi) Ajuda de Custo para Mudança; (vii) Seguro de Vida; e (viii) Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O).

Os diretores poderão fazer jus ao recebimento de uma remuneração variável, que permite à nós oferecer retribuição pelo seu desempenho e comportamento, refletindo, ao mesmo tempo, a lucratividade e a nossa situação financeira. Tal remuneração é atrelada ao cumprimento de metas financeiras, aos resultados da Companhia e a metas individuais do Diretor.

Os Diretores também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam as proporções médias de cada elemento da remuneração dos administradores da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como a previsão para o exercício de 2021. Nos três últimos exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram expressamente à remuneração que faziam jus em razão do exercício de outros cargos e atividades remuneradas em outras empresas não concorrentes da Companhia. Nos últimos três exercícios, os membros da Diretoria não receberam remuneração pois foram remunerados por controladas da Companhia, conforme indicado no item 13.15 deste Formulário de Referência.

31 de dezembro de 2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	-	-	100,00%
Diretoria Estatutária	52,79%	47,21%	-	100,00%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

31 de dezembro de 2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	-	-	100,00%
Diretoria Estatutária	100,00%	-	-	100,00%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

31 de dezembro de 2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	-	-	100,00%
Diretoria Estatutária	77,70%	22,30%	-	100,00%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

31 de dezembro de 2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	-	-	100,00%
Diretoria Estatutária	100,00%	-	-	100,00%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração anual será reajustada com base no índice de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, a cada aniversário da assinatura do Contrato, e será proporcional aos meses efetivamente trabalhados.

A metodologia de cálculo da remuneração dos administradores da Companhia se baseará em práticas de mercado atreladas à necessidade de atração e retenção de profissionais essenciais para a consecução dos objetivos sociais e atividades desenvolvidas pela Companhia. A Companhia, por meio da área de recursos humanos e com apoio de consultorias especializadas, verifica e acompanha as práticas de mercado com base em pesquisas, utilizando ainda de comparações com empresas do mesmo setor e do mesmo porte da Companhia, podendo ainda utilizar critérios de regionalização.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa que varia de 0 a 10 vezes o valor da remuneração fixa de salário ou pró-labore, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Analizamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão e a permanência de nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(v) existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário de Referência, 6 membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração que faziam jus como conselheiros para o exercício de 2021. Nos três últimos exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram expressamente à remuneração que faziam jus em razão do exercício de outros cargos e atividades remuneradas em outras empresas não concorrentes da Companhia. Nos últimos três exercícios, os membros da Diretoria não receberam remuneração pois foram remunerados por controladas da Companhia, conforme indicado no item 13.15 deste Formulário de Referência.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Tendo em vista que a remuneração fixa e os benefícios não são afetados diretamente pelo desempenho individual de nossos colaboradores, não há indicadores específicos para estes elementos da remuneração. A remuneração fixa é estabelecida com base em parâmetros de mercado considerando os valores adotados por companhias que atuem no mesmo segmento que a

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Companhia. A parcela variável da remuneração é determinada com base na performance obtida pelo beneficiário e a Companhia no período respectivo.

As bonificações são calculadas com base na avaliação de critérios de desempenho. Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são o EBITDA, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia, como projetos individuais e setoriais dentro do exercício orçamentário, qualidade dos serviços e atendimentos prestados e percepção da qualidade pelo público atendido nas unidades operacionais. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho assim como a das áreas de Riscos e *Compliance* são predominantemente impactadas por entregas da área.

Os elementos variáveis de remuneração tendem a refletir a performance da Companhia no período e a levar em consideração o atingimento dos objetivos e metas individuais dos administradores e executivos, incluindo o alcance de metas propostas pelo Conselho de Administração, bem como se baseiam em indicadores financeiros como o EBITDA e Redução da Dívida Líquida como gatilho corporativo para a definição da remuneração variável. Ainda, possuímos também um painel de metas individuais e que determina entre 3 a 5 metas para cada administrador, além da avaliação comportamental, que também é considerada no cálculo da remuneração variável e é feita com base na definição de metas individuais de competências comportamentais (como, por exemplo, atuação ética, foco no cliente, organização e orientação para resultados, relacionamento interpessoal, liderança).

Tanto os indicadores de desempenho quanto a avaliação comportamental possuem uma porcentagem mínima de atingimento para que o administrador seja elegível à remuneração variável.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho da seguinte maneira: analisamos nossa performance e o desempenho de nossa Diretoria regularmente, de forma a acompanhar o atingimento das metas, da Companhia e individuais, calculando o aumento do salário base e o valor da bonificação de acordo com o merecimento de cada administrador.

O percentual da remuneração que depende de indicadores é de 47,21%.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A nossa Política de Remuneração se alinha com os nossos interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela a Diretoria a metas financeiras, metas internas de resultados da Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos exercícios encerrados em 2018, 2019 e 2020, a remuneração dos membros da administração da Companhia era suportada pelas controladas da Companhia. A partir de abril de 2021, a remuneração da administração da Companhia passará a ser integralmente suportada pela Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na hipótese de a Companhia vir a se desvincular do grupo econômico e caso haja a dispensa dos Diretores estatutários, sem justa causa e antes do término do mandato, a Companhia pagará aos Diretores estatutários toda remuneração proporcional e benefício proporcionais até a data de saída

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

definitiva da Companhia. Se o Diretor for destituído do seu cargo por justa causa, não fará jus a qualquer pagamento e benefícios adicionais.

Para os fins, "justa causa" deverá ser entendido como: (A) violação de quaisquer das obrigações de confidencialidade, não aliciamento e não concorrência previstas nos Documentos da Operação; (B) violação material de qualquer disposição do Acordo, do Estatuto Social da Companhia ou de resoluções aplicáveis pelo Diretor; (C) se o Diretor for condenado por órgão jurisdicional competente por qualquer crime que impeça a eleição para o cargo de administrador da sociedade anônima; (D) se o Diretor atuar com desídia em suas atribuições, acarretando, com isso, prejuízos e danos à Companhia; (E) se o Diretor se envolver ou cometer atos ilegais, antiéticos ou irregulares materialmente prejudiciais ao negócio ou à reputação da Companhia; ou (F) se o Diretor realizar ou agir com interesse materialmente contrário aos interesses da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral fixará, anualmente, a remuneração global dos administradores, sendo que o Conselho de Administração fixará a remuneração global e individual dos Diretores.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria receberão um pró-labore fixo mensal, definido de acordo com negociação individual, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade, observada a Política de Remuneração.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os nossos administradores considerando as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional destes. Ademais, realizamos pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade de nossa estratégia de remuneração, a qual abrange tanto para a remuneração fica mensal, recebida a título de pró labore, quanto a remuneração variável e baseada em ações. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas dos que atuam no mesmo setor que no nosso, além de companhias de porte semelhante ao nosso, e buscamos identificar a prática dessas empresas nos diferentes componentes da remuneração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da nossa Política de Remuneração, avaliando se a remuneração paga por nós condiz com o cargo, responsabilidades e volume de trabalho de cada membro, levando em consideração, ainda, sua situação econômico financeira.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	228.400,00	3.379.003,03	0,00	3.607.403,03
Benefícios direto e indireto	0,00	108.224,28	0,00	108.224,28
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.119.079,72	0,00	3.119.079,72
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	228.400,00	6.606.307,03	0,00	6.834.707,03

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,41	0,00	8,41
Nº de membros remunerados	1,00	2,41	0,00	3,41
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	170.400,00	2.506.037,70	0,00	2.676.437,70
Benefícios direto e indireto	0,00	85.011,84	0,00	85.011,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	170.400,00	2.591.049,54	0,00	2.761.449,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,25	0,00	8,25
Nº de membros remunerados	1,00	2,25	0,00	3,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	170.400,00	1.954.569,00	0,00	2.124.969,00
Benefícios direto e indireto	0,00	9.043,07	0,00	9.043,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	563.586,88	0,00	563.586,88
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	170.400,00	2.527.198,95	0,00	2.697.598,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,41	0,00	8,41
Nº de membros remunerados	0,42	2,41	0,00	2,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	97.033,33	1.512.333,33	0,00	1.609.366,66
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	97.033,33	1.512.333,33	0,00	1.609.366,66

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7	3	N/A	10
Nº de membros remunerados	1	3	N/A	4
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 2.183.355,80	N/A	R\$ 2.183.355,80
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 3.119.079,72	N/A	R\$ 3.119.079,72
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$ 3.119.079,72	N/A	R\$ 3.119.079,72
Remuneração baseada em ações	N/A	0	N/A	0

Remuneração variável reconhecida para o Exercício Social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6	2,41	N/A	8,41
Nº de membros remunerados	1	2,41	N/A	3,41
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 812.469,49	N/A	R\$ 812.469,49
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 1.160.670,70	N/A	R\$ 1.160.670,70
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$ 1.160.670,70	N/A	R\$ 1.160.670,70
Remuneração baseada em ações	N/A	0	N/A	0

Remuneração variável reconhecida para o Exercício Social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6	2,25	N/A	8,25
Nº de membros remunerados	1	2,25	N/A	3,25
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 394.510,82	N/A	R\$ 394.510,82
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 563.586,88	N/A	R\$ 563.586,88
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	R\$ 563.586,88	N/A	R\$ 563.586,88
Remuneração baseada em ações	N/A	0	N/A	0

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável reconhecida para o Exercício Social encerrado em 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	2,41	N/A	2,41
Nº de membros remunerados	0,42	2,41	N/A	2,41
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target")	N/A	0	N/A	0
Remuneração baseada em ações	N/A	0	N/A	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um plano de opção de compra de ações vigente, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de (o “Plano”). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções” ou “Ações”), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ou de suas Controladas, conforme determinado pelo Conselho de Administração (“Pessoas Elegíveis”).

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelas diretrizes fixadas pela assembleia geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a eleição dos administradores, empregados em posição gerencial da Companhia em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“Outorgados”), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para (a) transferir aos Outorgados as Ações Próprias; e (b) satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ou das Controladas que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Para fazer jus às Opções, os Outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos Contratos de Outorga, desde que não tenha havido o Desligamento de referidos Outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada quantidade de Ações Próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada Ação Própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) Opções. A outorga de Opções nos termos deste Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto no Plano: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as Ações Próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Ações Próprias e as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas Opções que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos do Plano, sujeito à permanência contínua do vínculo do Outorgado como administrador ou empregado em posição de comando ou gerencial da Companhia ou das Controladas durante os períodos especificados nos respectivos Contratos de Outorga, ou conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

b. Principais objetivos do plano

Os Plano têm por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados as Pessoas Elegíveis.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Outorgados se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Outorgados, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano é responsável pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia e a retenção de profissionais qualificados.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas realizadas com base no Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo.

f. Número máximo de ações abrangidas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Ações Próprias e as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas Opções que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Ações Próprias e as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas Opções que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

h. Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Conforme estabelecido no Plano, o preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Nos termos do Plano, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos especificados nos respectivos Contratos de Outorga, ou conforme definido pelo Conselho de Administração.

k. Forma de liquidação

Com base na Cláusula 6.2 do Plano, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações

De acordo com a Cláusula 6.5 do Plano, a transferência de Ações adquiridas pelo Outorgado no âmbito do Plano estará sujeita a um período de *lock-up* conforme previsto no Contrato de Opção.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 19 de fevereiro de 2021 e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de Desligamento do Outorgado, os direitos a ele conferidos de acordo o Plano poderão ser extintos ou modificados,

Em caso de Desligamento do Outorgado entre a data de assinatura do Contrato de Opção e a primeira Data de Aquisição das Ações Próprias, por qualquer motivo ou em qualquer circunstância, o Outorgado não terá direito à aquisição das Ações Próprias e, portanto, não terá direito ao recebimento das Opções.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em caso de Desligamento Involuntário do Outorgado após a primeira Data de Aquisição das Ações Próprias, o Outorgado terá o direito de manter, sem prejuízo do disposto no Plano e observado o Prazo Máximo de Vigência das Opções: (i) as Ações Próprias já adquiridas; (ii) o direito de adquirir as Ações Próprias cujo prazo de aquisição previsto no Plano tiver transcorrido; (iii) as Ações que tiver adquirido em decorrência do exercício das Opções; (iv) as Opções que já tiverem sido recebidas pelo Outorgado até a data do Desligamento; e (v) as Opções a serem recebidas pelo Outorgado em caso de aquisição das Ações Próprias cujo prazo previsto no Plano tiver transcorrido. O Outorgado não terá direito (a) às Ações Próprias cujo prazo para aquisição previsto no Plano não tiver transcorrido; e (b) às Opções correspondentes a tais Ações Próprias, caso em que as Opções e os direitos às Ações Próprias previstos nos itens (a) e (b) acima restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Outorgado.

Em caso de Desligamento Voluntário do Outorgado após a primeira Data de Aquisição das Ações Próprias, o Outorgado terá o direito de manter, sem prejuízo do disposto no Plano e observado o Prazo Máximo de Vigência das Opções: (i) as Ações Próprias já adquiridas; e (ii) as Ações que tiver adquirido em decorrência do exercício das Opções. O Outorgado não terá direito (a) às Ações Próprias ainda não adquiridas, independentemente de ter transcorrido ou não o prazo para aquisição previsto no Plano; (b) às Opções correspondentes a tais Ações Próprias; e (c) às Opções que já tiverem sido recebidas pelo Outorgado até a data do Desligamento, caso em que as Opções e os direitos às Ações Próprias previstos nos itens (a), (b) e (c) acima restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Outorgado.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Outorgado.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7

Este item não é aplicável à Companhia, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 – Participações Detidas por Órgão

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Órgão	Ações	
	Número	%
Conselho de Administração	49.471.460	11,96%
Diretoria	37.752.480	9,12%
Conselho Fiscal	0	0%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,41	2,25	2,41	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,41	2,25	2,41	1,00	1,00	0,42	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.942.849,33	1.336.490,49	850.000,00	170.400,00	170.400,00	97.033,33	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	123.750,00	130.000,00	229.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.075.124,29	1.123.199,53	627.524,20	170.400,00	170.400,00	16.172,22	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal	
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos 3 últimos exercícios sociais.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos exercícios encerrados em 2018,2019 e 2020, foram pagos ao Sr. Antonio Alves Benjamin Neto, no âmbito do Contrato de consultoria celebrado em 6 de junho de 2018 entre Itaunas Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. e o Hospital Meridional S.A., os valores de R\$ 250.0000,00, R\$ 511.645,9 e 528.204,18, respectivamente.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 31/12/2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	R\$ 2.636.338,07	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 31/12/2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	R\$ 2.683.551,18	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 31/12/2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	R\$ 1.512.333,33	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e cabíveis foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**14.1 - Descrições dos recursos humanos****(a) número de empregados (por localização geográfica)**

Atividade	31/12/2020			
	ES	SP	MT	TO
Administrativo	1062	6	186	175
Operacional	2195	0	502	346
Compliance	2	0	0	0
Gestão de Riscos e Controles Internos	4	0	0	0
Auditoria Interna	0	4*	0	0
Total	3261	6	688	521

*A Companhia contratou a IRKO Auditores Independentes ("IRKO"), sociedade simples, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2450, 11º. Andar, conjuntos 1.101, 1.102, 1.103, 1.104, 1.105, Pinheiros, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.878.522/0001-16, para prestar serviços relativos à auditoria interna da Companhia, tendo a IRKO alocado quatro funcionários, localizados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dedicar-se aos referidos serviços.

Atividade	31/12/2019			
	ES	SP	MT	TO
Administrativo	1065	3	123	0
Operacional	2154	0	579	0
Compliance	2	0	0	0
Gestão de Riscos e Controles Internos	0	0	0	0
Auditoria Interna	0	0	0	0
Total	3221	3	702	0

Atividade	31/12/2018			
	ES	SP	MT	TO
Administrativo	946	0	0	0
Operacional	1845	0	0	0
Compliance	0	0	0	0
Gestão de Riscos e Controles Internos	0	0	0	0
Auditoria Interna	0	0	0	0
Total	2791	0	0	0

Unidade Federativa	Total
Espírito Santo	3264
Mato Grosso	766
São Paulo	6
Tocantins	464
Total	4500

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	31/12/2020			Total
	ES	MT	TO	
ADMINISTRATIVO			4	4
APOIO	9		5	14
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	194	78	2	274
FISIOTERAPIA	78	30		108
FONOAUDIOLOGIA	3			3
FUNERÁRIA	4			4
LABORATÓRIO	12	80	3	95
LIMPEZA	88		8	96
NUTRIÇÃO	73	37	18	128
SEGURANÇA/PORTARIA	57			57
SERVIÇO MÉDICO	139	35	80	254
TRANSPORTE	6		1	7
Total Geral	663	260	121	1044

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

		31/12/2019			
Atividade	ES	MT	TO	Total	
ADMINISTRATIVO			3	3	
APOIO	6		4	10	
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	200	90	2	292	
FISIOTERAPIA	57	24		81	
FONOAUDIOLOGIA	1			1	
FUNERÁRIA	5			5	
LABORATÓRIO	10	98	3	111	
LIMPEZA	69		1	70	
NUTRIÇÃO	78	42		120	
SEGURANÇA/PORTARIA	54			54	
SERVIÇO MÉDICO	145	44	119	308	
TRANSPORTE	5		1	6	
Total Geral	630	298	133	1061	

		31/12/2018			
Atividade	ES	MT	TO	Total	
ADMINISTRATIVO			3	3	
APOIO	4		2	6	
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	189	88	2	279	
FISIOTERAPIA	54	22		76	
FONOAUDIOLOGIA	1			1	
FUNERÁRIA	5			5	
LABORATÓRIO	9	93	3	105	
LIMPEZA	69		1	70	
NUTRIÇÃO	78	33		111	
SEGURANÇA/PORTARIA	45			45	
SERVIÇO MÉDICO	144	38	94	276	
TRANSPORTE	4			4	
Total Geral	602	274	105	981	

(c) índice de rotatividade

31/12/2020	31/12/2019
1.815 desligados	1.262 desligados

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui um plano de opção de compra de ações vigente, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de (o "Plano"). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções" ou "Ações"), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ou de suas Controladas, conforme determinado pelo Conselho de Administração ("Pessoas Elegíveis").

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelas diretrizes fixadas pela assembleia geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) a eleição dos administradores, empregados em posição gerencial da Companhia em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções ("Outorgados"), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para (a) transferir aos Outorgados as Ações Próprias; e (b) satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do Plano e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia ou das Controladas que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Para fazer jus às Opções, os Outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos Contratos de Outorga, desde que não tenha havido o Desligamento de referidos Outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada quantidade de Ações Próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada Ação Própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) Opções. A outorga de Opções nos termos deste Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, conforme o caso e observado o disposto no Plano: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do Plano (incluindo as Ações Próprias) não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Ações Próprias e as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas Opções que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia respeita a livre associação de seus colaboradores, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos mesmos e busca o diálogo constante para soluções de conflito de natureza trabalhista ou sindical.

Visando disponibilizar condições diferenciadas para seus colaboradores, a Companhia atua em negociações sindicais para a elaboração e aprovação de Acordos Coletivos de Trabalho entre a empresa e os Sindicatos laborais. Esta medida possibilita a aplicação de percentuais de aumentos salariais iguais ou acima da inflação e a concessão de um rol de benefícios que atendam às necessidades básicas de seus colaboradores.

Os valores de reajustes firmados em Acordos Coletivos são aplicados anualmente, conforme data base acordada com as entidades representativas das classes trabalhadoras.

Nos últimos 05 (cinco) anos não houve nenhum movimento grevista.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Ações preferenciais %		Total ações %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		Ações %		Ações %		Total ações %
Ivan Lima	696.774.337-68	Brasil-ES	Sim	Não	19/02/2021				
Não	16.230.840	3,920%	0	0,000%	16.230.840			3,920%	
Frederico Christo Torezani	017.134.027-26	Brasil-ES	Sim	Não	19/02/2021				
Não	14.220.180	3,440%	0	0,000%	14.220.180			3,440%	
Bruno Moulin Machado	008.502.017-64	Brasil-ES	Sim	Não	19/02/2021				
Não	35.251.280	8,520%	0	0,000%	35.251.280			8,520%	
Fuji Brasil Partners IC – Fundo de Invest em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior									
29.315.301/0001-96	Brasil-SP	Sim	Sim	Sim	19/02/2021				
Sim	BRL Trust Investimentos Ltda.	Jurídica							
	310.398.560	75,000%	0	0,000%	310.398.560			75,000%	
Antonio Alves Benjamin Neto	508.918.556-53	Brasil-ES	Sim	Não	19/02/2021				
Não	37.752.480	9,120%	0	0,000%	37.752.480			9,120%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ				
Acionista Residente no Exterior									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)					
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
OUTROS	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	0,000%
TOTAL	413.853.340	100,000%	0	0,000%	413.853.340	100,000%			100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa				
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Invest em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior						
CPF/CNPJ acionista						
29.315.301/0001-96						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.						
23.025.053/0001-62						
Não		Não	Não	13/04/2018		
100	100,000	0	0,000	100		100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0		0,000
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100		100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	19/02/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

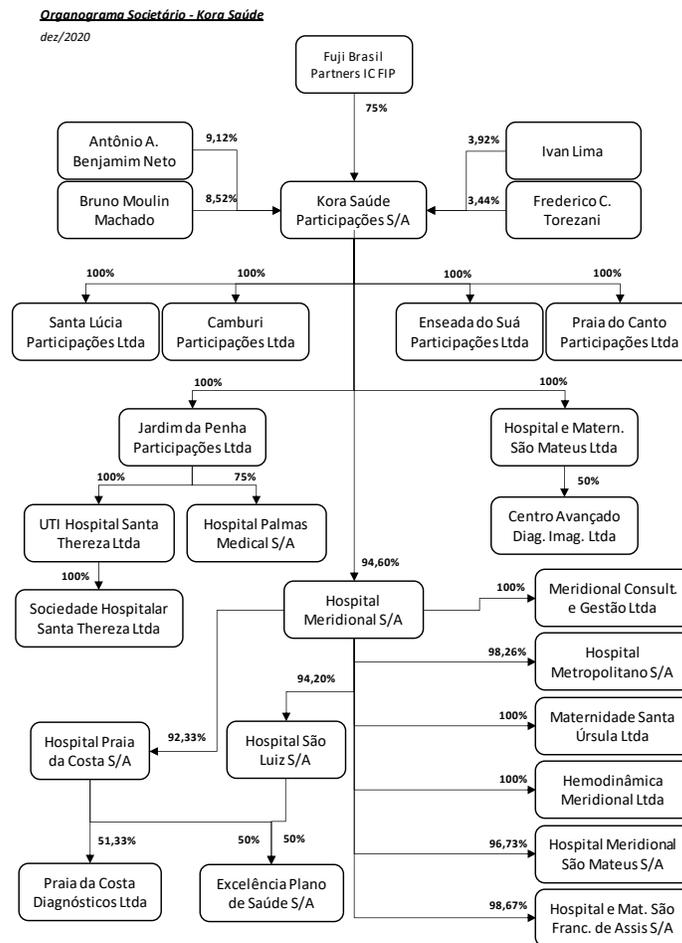
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	16.230.840	3,920%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	16.230.840	3,920%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Na data deste Formulário de Referência, possuímos um acordo de acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, do qual o acionista controlador é parte ("Acordo de Acionistas").

(a) Partes

Acordo de Acionistas: Guaratiba Participações S.A. e Participações Vitoriapar S.A., com a interveniência da Companhia, do Hospital Meridional S.A. e outros.

1º Aditivo ao Acordo de Acionistas: Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("FIP"), Antonio Alves Benjamin Neto, Bruno Moulin Machado, Ivan Lima e Frederico Christo Torezani (Antonio, Bruno, Ivan e Frederico, em conjunto, os "Acionistas Fundadores"), com a interveniência da Companhia e do Hospital Meridional S.A.

2º Aditivo ao Acordo de Acionistas: Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("FIP"), Antonio Alves Benjamin Neto, Bruno Moulin Machado e Ivan Lima (Antonio, Bruno e Ivan, em conjunto, os "Acionistas Fundadores"), com a interveniência da Companhia e do Hospital Meridional S.A.

(b) Data de celebração

7 de junho de 2018, conforme aditado em 31 de dezembro de 2020 e 6 de abril de 2021.

(c) Prazo de vigência

O Acordo de Acionistas vigorará por (i) 20 (vinte) anos contados da data de assinatura, prorrogável automaticamente por períodos iguais e sucessivos de 5 (cinco) anos cada, salvo se um dos acionistas enviar notificação informando sua decisão de não renovar o Acordo de Acionistas com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência de uma determinada data de vencimento. Única e exclusivamente em relação ao FIP, o Acordo de Acionistas será automaticamente rescindido para o FIP se o FIP for titular de Ações de emissão da Companhia que lhe assegurem uma Participação Relativa inferior àquela dos Acionistas Fundadores (considerados em conjunto), sendo certo que, nesse caso, o Acordo de Acionistas continuará em vigor em relação aos Acionistas Fundadores.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

O Acordo de Acionistas prevê que, enquanto os Acionistas Fundadores detiverem, em conjunto, ao menos a Participação Mínima (conforme definido no Acordo de Acionistas) no capital social total e votante da Companhia, as seguintes matérias serão de competência da Assembleia Geral, e sua aprovação dependerá de aprovação de acionistas representando, no mínimo, 90,01% (noventa vírgula zero um por cento) do capital social votante da Companhia:

- (i) aprovação da alteração do objeto social da Companhia;
- (ii) aprovação de qualquer procedimento de liquidação, extinção ou dissolução da Companhia, ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (iii) declaração ou pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (iv) aprovação da celebração, aditamento ou término de qualquer contrato entre, de um lado, a Companhia e, de outro, qualquer de suas respectivas Partes Relacionadas, ficando ressalvado no entanto que tal dispositivo não será aplicável na celebração, aditamento ou término, pela Companhia, dos contratos que regulem a relação com seus administradores/empregados;
- (v) transformação de tipo societário, fusão, incorporação (inclusive de ações) e cisão, ou a incorporação da Companhia em outra Pessoa, ou qualquer outra forma de reorganização societária, exceto se tais operações ocorram no contexto da implementação de M&As Hospitalares e/ou de uma Reestruturação Societária do Grupo;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(vi) aprovação de redução de capital da Companhia (exceto para fins da absorção de prejuízos acumulados), bem como recompra, resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou cancelamento de valores mobiliários; e

(vii) observado o disposto na Cláusula 4.2 do Acordo de Acionistas, criação ou alteração de Planos de Incentivo.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo de Acionistas determina que (1) se o Conselho de Administração for formado por 7 (sete) membros efetivos, (a) os Acionistas Fundadores terão o direito de, em conjunto, eleger e destituir, a qualquer tempo, (mas não a obrigação) e indicar até 2 (dois) membros do Conselho de Administração, enquanto detiverem, em conjunto, participação entre pelo menos (e inclusive) 4,3% (quatro vírgula três por cento) e 8,6% (oito vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia; e (b) o FIP terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, todos os demais membros do Conselho de Administração da Companhia (ou até todos os membros, caso os Acionistas Fundadores não atinjam os percentuais mínimos indicados no item "a" acima), que em qualquer caso representarão a maioria do Conselho de Administração. (2) se o Conselho de Administração for formado por 9 (nove) membros efetivos, (a) os Acionistas Fundadores terão o direito de, em conjunto, eleger e destituir, a qualquer tempo, (mas não a obrigação) e indicar (i) até 2 (dois) membros do Conselho de Administração, enquanto mantiverem, em conjunto, uma participação igual ou superior a 8,6% (oito vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia; e (ii) 1 (um) membro do Conselho de Administração, enquanto detiverem, em conjunto, participação entre pelo menos (e inclusive) 4,3% (quatro vírgula três por cento) e 8,6% (oito vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia; e (b) o FIP terá o direito de eleger e destituir, a qualquer tempo, todos os demais membros do Conselho de Administração da Companhia (ou até todos os membros, caso os Acionistas Fundadores não atinjam os percentuais mínimos indicados no item "a" acima), que em qualquer caso representarão a maioria do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia será indicado pelo FIP, e o Vice-Presidente de tal Conselho de Administração será indicado, em conjunto, pelos Acionistas Fundadores.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Não aplicável.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

O Acordo de Acionistas dispõe que cada um dos Acionistas Fundadores é obrigado a votar (e fazer com que os administradores e/ou representantes por eles indicados ou nomeados votem, conforme o caso) sempre de maneira uniforme e como um bloco unificado de Ações nas Assembleias Gerais de acionistas ou reuniões dos órgãos de administração da Companhia, para os fins do Acordo de Acionistas, como se fossem um só acionista.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 10 de maio de 2018 foi realizada aquisição de participação societária pela Guaratiba Participações S.A. na Vitória Participações S.A. (antiga denominação da Companhia). Após a operação, a Companhia passou a ter como acionistas a Participações Vitoriapar S.A. (holding desses antigos acionistas), a Guaratiba Participações S.A., Leonardo Portugal Guimarães Amaral e Raquel Portugal Guimarães Amaral.

Em 31 de dezembro de 2020 foi realizada incorporação da Guaratiba Participações S.A. (antiga acionista controladora da Companhia) e da Guarapari Participações S.A. (controladora da Guaratiba Participações S.A. e controlada pelo FIP Fuji) pela Companhia, passando a Companhia a ser detida diretamente pelo Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia realizou cancelamento de 522.526 ações mantidas em tesouraria, que pertenciam a dois antigos acionistas da Companhia pessoas físicas e foram adquiridas pela Companhia em 8 de dezembro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o desdobramento das 20.692.667 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia em 413.853.340 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem modificação no capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o desdobramento não resultou na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, não afetando os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias**15.7 - Principais operações societárias ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

a) evento	Aquisição do controle da Emissora pela Guaratiba Participações S.A.																																																							
b) principais condições do negócio	<p>Aquisição de 75% da participação da Emissora Data: 06/06/2018 Preço de Aquisição: R\$ 113.450.055,60, sujeito aos mecanismos de ajustes de preço previstos no capítulo 3 do contrato. Parcela Primária: Até R\$ 179.459.920,07 por meio de aumento de capital na Companhia (conforme regras do contrato). Parcela Primária Adicional: conforme variação do EBTIDA 2018. Ajuste do preço de aquisição: conforme regras da cláusula 3 do Contrato, com base em uma revisão da posição dos valores (i) do capital do giro líquido da Companhia na data do fechamento e (ii) da dívida líquida da Companhia na data do fechamento.</p>																																																							
c) sociedades envolvidas	<p>Compradora: Guaratiba Participações S.A.</p> <p>Vendedores: todos os constantes do quadro abaixo (item f)</p> <p>Intervenientes Anuentes: Hospital Meridional S.A. Hospital Praia da Costa S.A. Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A. Hospital São Luiz S.A. Hospital Meridional São Mateus S.A. Praia da Costa Diagnósticos Ltda. Hiperbárica Meridional Clínica Médica Ltda. Meridional Consultoria e Gestão Ltda.</p>																																																							
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	<p>Alteração do quadro acionário para constar: 75% de participação – Guaratiba Participações S.A. 25% de participação – Participações Vitoriapar S.A.</p>																																																							
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável																																																							
f) quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro Acionário antes da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>ACIONISTA</th> <th>% no Capital Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>Focus Consultores Independentes S/S Ltda.</td><td>9,9%</td></tr> <tr><td>2</td><td>Lamm Participações S.A.</td><td>11,5%</td></tr> <tr><td>3</td><td>Lorenzoni Assessoria Administrativa Ltda.</td><td>7,2%</td></tr> <tr><td>4</td><td>K.L. Serviços Médicos Ltda. Me</td><td>6,2%</td></tr> <tr><td>5</td><td>Frederico Christo Torezani</td><td>9,4%</td></tr> <tr><td>6</td><td>José Magno Bufon</td><td>7,2%</td></tr> <tr><td>7</td><td>Vitória Terapia Intensiva Ltda.</td><td>2,7%</td></tr> <tr><td>8</td><td>Gustavo Peixoto Soares Miguel</td><td>5,0%</td></tr> <tr><td>9</td><td>Henrique Tomasi Netto Análises Clínicas Ltda.</td><td>2,4%</td></tr> <tr><td>10</td><td>Nilson Mesquita Filho</td><td>2,6%</td></tr> <tr><td>11</td><td>Birgit Kelbert</td><td>1,3%</td></tr> <tr><td>12</td><td>Antônio Alves Benjamim Neto</td><td>9,1%</td></tr> <tr><td>13</td><td>Luiz Lorenzoni</td><td>2,7%</td></tr> <tr><td>14</td><td>Ivan Lima</td><td>4,6%</td></tr> <tr><td>15</td><td>Maria Lúcia dos Reis Valiti Zanotti</td><td>2,6%</td></tr> <tr><td>16</td><td>Lincoln Bertholi Rohr</td><td>1,1%</td></tr> <tr><td>17</td><td>Paulo de Tarso Auad</td><td>1,1%</td></tr> </tbody> </table>		Nº	ACIONISTA	% no Capital Total	1	Focus Consultores Independentes S/S Ltda.	9,9%	2	Lamm Participações S.A.	11,5%	3	Lorenzoni Assessoria Administrativa Ltda.	7,2%	4	K.L. Serviços Médicos Ltda. Me	6,2%	5	Frederico Christo Torezani	9,4%	6	José Magno Bufon	7,2%	7	Vitória Terapia Intensiva Ltda.	2,7%	8	Gustavo Peixoto Soares Miguel	5,0%	9	Henrique Tomasi Netto Análises Clínicas Ltda.	2,4%	10	Nilson Mesquita Filho	2,6%	11	Birgit Kelbert	1,3%	12	Antônio Alves Benjamim Neto	9,1%	13	Luiz Lorenzoni	2,7%	14	Ivan Lima	4,6%	15	Maria Lúcia dos Reis Valiti Zanotti	2,6%	16	Lincoln Bertholi Rohr	1,1%	17	Paulo de Tarso Auad	1,1%
Nº	ACIONISTA	% no Capital Total																																																						
1	Focus Consultores Independentes S/S Ltda.	9,9%																																																						
2	Lamm Participações S.A.	11,5%																																																						
3	Lorenzoni Assessoria Administrativa Ltda.	7,2%																																																						
4	K.L. Serviços Médicos Ltda. Me	6,2%																																																						
5	Frederico Christo Torezani	9,4%																																																						
6	José Magno Bufon	7,2%																																																						
7	Vitória Terapia Intensiva Ltda.	2,7%																																																						
8	Gustavo Peixoto Soares Miguel	5,0%																																																						
9	Henrique Tomasi Netto Análises Clínicas Ltda.	2,4%																																																						
10	Nilson Mesquita Filho	2,6%																																																						
11	Birgit Kelbert	1,3%																																																						
12	Antônio Alves Benjamim Neto	9,1%																																																						
13	Luiz Lorenzoni	2,7%																																																						
14	Ivan Lima	4,6%																																																						
15	Maria Lúcia dos Reis Valiti Zanotti	2,6%																																																						
16	Lincoln Bertholi Rohr	1,1%																																																						
17	Paulo de Tarso Auad	1,1%																																																						

15.7 - Principais Operações Societárias

18	Silvana Guasti Almeida	1,0%
19	Elizabet Cardoso Coelho	0,2%
20	Bruno Moulin Machado	6,2%
21	Edson Fernandes de Miranda Filho	2,3%
22	Leonardo Portugal Guimarães Amaral	1,9%
23	Raquel Portugal Guimarães Amaral	1,9%
	TOTAL	100%

Quadro Acionário depois da operação:

Nº	ACIONISTA	% no Capital Total
1	Guaratiba Participações S.A.	72,2%
2	Participações Vitoriapar S.A.	24,0%
3	Leonardo Portugal Guimarães Amaral	1,9%
4	Raquel Portugal Guimarães Amaral	1,9%
	TOTAL	100%

a) evento	Cancelamento de Ações da Companhia
b) principais condições do negócio	Cancelamento de 522.526 ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2020. Tais ações pertenciam a dois antigos acionistas da Companhia pessoas físicas e foram adquiridas pela Companhia em 8 de dezembro de 2020.
c) sociedades envolvidas	Companhia.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Aquisição de participação societária em outras sociedades pela Jardim da Penha Participações Ltda.
b) principais condições do negócio	<ul style="list-style-type: none"> Em 03/11/2020 houve a aquisição pela holding Jardim da Penha Participações de 75% da participação da sociedade Hospital Palmas Medica S.A. (CNPJ 12.955.953/0001-92), pelo valor de R\$39,600 milhões. Em 03/11/2020 houve a aquisição pela holding Jardim da Penha Participações de 100% da participação da sociedade UTI Hospital Santa Thereza Ltda. (CNPJ 27.094.376/0001-69) pelo valor de R\$ R\$7,113 milhões; Em 03/11/2020 houve a aquisição pela UTI Hospital Santa Thereza Ltda. de 100% da participação da sociedade Hospital Santa Thereza Ltda. (CNPJ 25.016.319/0001-36) pelo valor de R\$ 29,176 milhões.
c) sociedades envolvidas	Jardim da Penha Participações Ltda., Sociedade Hospitalar Santa Thereza Ltda., UTI Hospital Santa Thereza Ltda. e Hospital Palmas Medical Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

f) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.
--	---------------

a) evento	Incorporação da VPAR MT Participações Ltda. pelo Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.
b) principais condições do negócio	Incorporação da VPAR MT Participações Ltda. (controlada da Companhia) pelo Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. em 6 de julho de 2020. Valor envolvido: R\$ 114,463 milhões
c) sociedades envolvidas	VPAR MT Participações Ltda. e Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
f) quadro societário antes e depois da operação	Após a incorporação, o Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. passou a ser controlado diretamente pela Companhia.

a) evento	Incorporação do Portal Park Estacionamento Ltda. pelo Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.
b) principais condições do negócio	Incorporação do Portal Park Estacionamento Ltda. pelo Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. (controlada pela Companhia) em 6 de julho de 2020.
c) sociedades envolvidas	Portal Park Estacionamento Ltda. e Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Incorporação da Mata da Praia Participações Ltda. pela Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda.
b) principais condições do negócio	Incorporação da Mata da Praia Participações Ltda. (controlada indiretamente pela Companhia) pela Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda. em 6 de julho de 2020. Valor envolvido: R\$ 16,659 milhões
c) sociedades envolvidas	Mata da Praia Participações Ltda. e Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda.

15.7 - Principais Operações Societárias

d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Aquisição de participação societária na Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda. pela Mata da Praia Participações Ltda.
b) principais condições do negócio	Aquisição de até 100% de participação societária na Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda. pela Mata da Praia Participações Ltda. (controlada indiretamente pela Companhia) em 11 de dezembro de 2020, pelo valor de R\$16,659 milhões
c) sociedades envolvidas	Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda. e Mata da Praia Participações Ltda.
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
f) quadro societário antes e depois da operação	Não alterado.

a) evento	Investimento da Guaratiba Participações S.A. na Vitória Participações S.A.
b) principais condições do negócio	Aquisição de participação societária pela Guaratiba Participações S.A. na Vitória Participações S.A. (antiga denominação da Companhia) em 10 de maio de 2018. Valor envolvido: R\$ 113.450.055,60
c) sociedades envolvidas	Guaratiba Participações S.A. e Companhia
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável.
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.
f) quadro societário antes e depois da operação	Antes da referida operação, a Companhia era detida por diversos acionistas pessoas físicas e pessoas jurídicas e, após o investimento, a Companhia passou a ter como acionistas a Participações Vitoriapar S.A. (holding desses antigos acionistas), a Guaratiba Participações S.A., Leonardo Portugal Guimarães Amaral e Raquel Portugal Guimarães Amaral.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Fornecer outras informações relevantes

Ausência de controle no Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Invest em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que a BRL Trust Investimentos Ltda. exerce a gestão do Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Invest em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. O fundo não possui um cotista que o controle, direta ou indiretamente, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista que, direta ou indiretamente, (i) seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404/76.

Dessa forma, conforme decisão emitida pelo Colegiado da CVM em 11.03.2011 (Processo CVM RJ2011/2324), indicamos no item 15.1/2 deste Formulário de Referência o gestor do Fuji Brasil Partners I C – Fundo de Invest em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (o BRL Trust Investimentos Ltda).

Aquisição Anchieta

Em 24 de fevereiro de 2021, a Enseada do Suá Participações Ltda, afiliada da Kora Saúde Participações S.A., celebrou um acordo de compra e venda de quotas e outras avenças (“Contrato de Compra e Venda do Anchieta”) para adquirir de determinados vendedores pessoas físicas a integralidade das quotas representativas do capital social da DKP Saúde Ltda., única e exclusiva titular de quotas representativas da totalidade do capital social do Hospital Anchieta, por meio da aquisição das sociedades: (i) Hospital Anchieta Ltda.; (ii) Centro de Câncer Anchieta Ltda.; (iii) Centro Neurológico Anchieta Ltda.; e (iv) Centro Diagnóstico Anchieta Ltda., pelo valor de R\$ 1.550.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e cinquenta milhões de reais) (“Preço de Aquisição”), a ser pago na seguinte forma e prazo: (i) R\$ 900.000.000 em caixa na data do fechamento; (ii) R\$ 300.000.000 em caixa no Dia Útil subsequente ao 1º (primeiro) dia de negociação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“B3”) após a realização da Oferta Pública Inicial; (iii) R\$200.000 a ser pago em 5 parcelas anuais, sendo as 4 primeiras parcelas no valor de R\$ 30.000.000 e a última no valor de R\$80.000.000; todas estas ajustadas financeiramente pelo Certificado de Depósito Interfinanceiro (“CDI”) durante o período a título de contraprestação retida na Transação (“Parcela Diferida”) e (iv) R\$150.000.000 de Parcela Adicional ajustada financeiramente pelo CDI a ser paga de acordo com as cláusulas de atingimento de performance de EBITDA de forma antecipada, ou ao final do 5º ano em caso de não atingimento da performance estabelecida (“Earn Out”). Caso a Companhia venha a apurar ao final do exercício social de 31 de dezembro de 2021 e, depois disso, a cada 3 (três) meses um EBITDA referente aos 12 (doze) meses anteriores e calculado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos 12 (doze) meses superior a R\$100.000.000, o pagamento da parcela adicional será realizado antecipadamente da seguinte forma:

a) Caso o EBITDA seja maior que R\$100.000.000 e menor que R\$120.000.000, a Companhia pagará aos vendedores o montante de R\$50.000.000, ajustado financeiramente pelo CDI b) Caso o EBITDA seja maior que R\$120.000.000 e menor que R\$140.000.000, a Companhia pagará aos vendedores o montante de R\$ 50.000.000, ajustado financeiramente pelo CDI, mais o montante da Parcela do item (a), caso não tenha sido paga. c) Caso o EBITDA seja maior que R\$140.000.000, a Companhia pagará aos vendedores o montante de R\$ 50.000.000, ajustado financeiramente pelo CDI, mais o montante da Parcela do item (a) e do item (b), caso ainda não tenham sido pagas.

O Hospital Anchieta foi inaugurado em 1995, e é considerado um dos maiores e mais reconhecidos hospitais do Distrito Federal e Centro-Oeste. Foi o primeiro Hospital da América Latina a conquistar o Selo de Qualidade ISO 9001:2000 e possui 270 leitos, sendo 190 operacionais, tendo apresentado no exercício social de 2020 receita líquida de R\$ 263,0 milhões.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

A Companhia e o Hospital Anchieta receberam em março de 2021 notificações extrajudiciais da Singular Assessoria Financeira Ltda. ("Singular") em que a Singular alega o direito ao recebimento de comissão pela alienação do controle do Anchieta, no valor de R\$46,2 milhões, com base em contrato celebrado em fevereiro de 2019 entre a Singular e o Hospital Anchieta. Caso tal comissão seja de fato devida pelo Anchieta, se e quando a transação de aquisição do Anchieta for concluída, tal pagamento se caracterizará nos termos do Contrato de Compra e Venda do Anchieta como uma perda indenizável sujeita a reembolso à Companhia pelos vendedores do Anchieta, cujo montante está inclusive fora dos limites de responsabilidade e valores de indenização do Contrato de Compra e Venda do Anchieta, não havendo, portanto, impacto negativo para a Companhia.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021, tem como objetivo apresentar os padrões de conduta esperados na condução dos negócios da Companhia envolvendo suas Partes Relacionadas (conforme definido na Política de Partes Relacionadas).

Adicionalmente, a Política visa fornecer orientações à conduta dos administradores da Companhia e de suas controladas, assim entendidos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não-estatutária) e Comitês (permanentes ou temporários), de forma a zelar para que todas as Transações com Partes Relacionadas sejam realizadas (i) de acordo com os interesses da Companhia, (ii) em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, e (iii) de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral.

A Política de Partes Relacionadas abrange e regulamenta: (i) os procedimentos e os responsáveis pela identificação das Partes Relacionadas e pela classificação de operações como uma Transação com Partes Relacionadas; (ii) os critérios que devem ser observados para a realização de uma Transação com Partes Relacionadas; (iii) os procedimentos para auxiliar a identificação de situações individuais que possam envolver conflitos de interesses; e (iv) as instâncias de aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas, a depender do valor envolvido ou da transação ser realizada dentro ou fora do curso normal dos.

São vedadas as Transações entre Partes Relacionadas (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; (ii) formas de remuneração de assessores, consultores e intermediários que gerem conflito de interesses com a companhia, os administradores, os acionistas ou classes de acionistas; (iii) concessão de empréstimos em favor do controlador e dos administradores; (iv) com Partes Relacionadas que não estejam exercendo atividades comumente exercidas por elas; e (v) operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais da Companhia e/ou de suas controladas, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros.

Cada um dos administradores deverá informar ao Departamento Jurídico da Companhia qualquer operação prevista de que tome conhecimento que possa ser qualificada como uma Transação com Partes Relacionadas.

Assim, cada Transação com Partes Relacionadas em potencial informada deverá ser analisada pelo Departamento Jurídico para determinar se ela de fato constitui uma Transação com Partes Relacionadas sujeita aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. O Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas considerando (i) o montante envolvido e (ii) se elas dizem respeito a uma operação dentro do curso normal dos negócios ou não, para determinar os órgãos competentes responsáveis por sua avaliação e análise e, se aplicável, sua aprovação de acordo com a Política. O Departamento Jurídico poderá consultar previamente o Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance* com relação à classificação das Transações com Partes Relacionadas nos termos da Política.

Se a análise levar à conclusão de que a Transação com Partes Relacionadas deve ser informada ao Comitê de Auditoria e *Compliance* e/ou ao Conselho de Administração, o Departamento Jurídico deverá transmitir ao Comitê de Auditoria e *Compliance* e ao Conselho de Administração, antecipadamente, todas as informações relevantes que permitam ao Comitê de Auditoria e *Compliance* e então ao Conselho de Administração analisar a Transação com Partes Relacionadas de acordo com as diretrizes previstas na Política.

A Transação com Partes Relacionadas deverá ser concluída por escrito, especificando seus principais termos e condições, como: contraprestação nos termos do acordo, duração e condições para rescisão, declarações e indenizações, garantias, responsabilidade, entre outros.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Todas as Transações com Partes Relacionadas a serem celebradas dentro curso dos negócios e que não envolvam Valores Relevantes (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), deverão ser formal e previamente aprovadas pelo Departamento Jurídico da Companhia com relato ao Comitê de Auditoria e *Compliance* após a assinatura da Transação com Partes Relacionadas.

Por sua vez, as Transações com Partes Relacionadas a serem celebradas fora do curso normal dos negócios e que não envolvam Valores Relevantes, deverão ser aprovadas formal e previamente pelo Departamento Jurídico com base em parecer prévio elaborado pelo Comitê de Auditoria e *Compliance*.

As Transações com Partes Relacionadas, que envolvam Valores Relevantes, sejam celebradas no curso normal dos negócios ou não, deverão ser formal e previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia com base em parecer prévio elaborado pelo Comitê de Auditoria e *Compliance*.

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria e *Compliance* deverão (i) ter acesso a toda documentação relevante e necessária com relação a transações específicas ou a diretrizes para contratação de transações; e (ii) solicitar à Diretoria a análise de alternativas de mercado à Transação com Partes Relacionadas em questão, ajustadas aos fatores de risco envolvidos, bem como eventuais pareceres de especialistas ou relatórios técnicos porventura julgados necessários para fornecer seu parecer ou tomar sua decisão.

O Conselho de Administração ou o Departamento Jurídico, conforme o caso, poderão aprovar uma Transação com Partes Relacionadas se constatar, de boa-fé, que a transação é feita em Condições de Mercado ou com pagamento compensatório adequado e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas.

O Conselho de Administração ou o Departamento Jurídico, a seu critério, poderão estabelecer como condição para a aprovação de uma Transação com Partes Relacionadas qualquer modificação que considere necessária para que a transação seja concluída em bases equitativas e no interesse da Companhia e/ou de suas controladas.

Caso uma Transação com Partes Relacionadas tenha que ser aprovada pelos Acionistas em Assembleia Geral de acordo com a lei aplicável, essa transação deverá ser submetida aos acionistas acompanhada uma proposta submetida pelo Conselho de Administração da Companhia, embasada por laudo de avaliação independente, elaborado sem a participação de nenhuma parte envolvida na operação em questão, seja ela banco, advogado, empresa de consultoria especializada, entre outros, com base em premissas realistas e informações referendadas por terceiros.

O Conselho de Administração deve zelar para que reestruturações societárias envolvendo Partes Relacionadas assegurem tratamento equitativo para todos os acionistas.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente em nosso website (<http://ri.korasaude.com.br/>), bem como fisicamente em nossa sede social.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Meridional Imobiliária S.A.	06/06/2018	0,00	N/A	25.000,00 mensais	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pelos acionistas fundadores.						
Objeto contrato	O objeto do contrato é a locação de imóvel comercial urbano para fins administrativos, situado na Avenida Desembargador Santos Neves, 871, Santa Lúcia, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, por prazo indeterminado. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O descumprimento de qualquer obrigação estabelecida no Contrato ou na Lei de Locações será considerado um evento de inadimplemento, permitindo à parte inocente aplicar a penalidade prevista nos termos da Cláusula 9.2 do Contrato, desde que, cumulativamente: (i) a parte inocente tenha notificado a parte inadimplente, por escrito, sobre a violação contratual ou legal; e (ii) a parte inadimplente não tenha sanado o inadimplemento no prazo de 30 dias contados do recebimento da referida notificação. Qualquer uma das partes pode rescindir o Contrato mediante envio de notificação, por escrito, com antecedência de 90 dias corridos, ficando ressaltado, no entanto, a manutenção do direito de preferência, nos termos da Cláusula 12.1 do Contrato.						
Natureza e razão para a operação	O Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Não Residenciais visa permitir o uso do imóvel alugado exclusivamente para o exercício de suas atividades administrativas.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	N/A						
Praia da Costa Participações Imobiliárias S.A.	06/06/2018	53.400.000,00	16.486.133,32	1.784.000,00 por ano	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pelos acionistas fundadores.						
Objeto contrato	O objeto do contrato é a locação de imóvel comercial urbano denominado de Complexo Hospitalar do Hospital Praia da Costa, situado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, nos seguintes endereços: (i) Rua Prof. Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha - ES; (ii) Rua XV de Novembro, SN, Praia da Costa, Vila Velha - ES, e (iii) Rua Castelo Branco, 750, Praia da Costa, Vila Velha - ES, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Há a garantia de fiança e seguro dos imóveis. Durante todo o prazo da locação, a locatária deverá contratar e/ou manter em vigor, conforme o caso, seguro do complexo hospitalar nas mesmas condições ou melhores do seguro atualmente vigente, devendo entregar à locadora a apólice, na qual constará a locadora como beneficiária.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido justificada e antecipadamente nas seguintes hipóteses: (i) pela locadora, em caso de não pagamento do aluguel mensal pela locatária na forma e no prazo indicados na Cláusula 5 do Contrato, que não seja utilizado a faculdade prevista na Cláusula 13 do Contrato; ou (ii) pela locatária, por culpa da locadora, em caso de descumprimento de qualquer obrigação ora assumida pela locadora no Contrato, que não seja sanado nos termos da Cláusula 13.1. do Contrato. O Contrato pode ser rescindido injustificada e antecipadamente pela locatária somente nos casos, termos e condições previstos nos Contratos de Locação (outros contratos de locação de imóveis, incluindo um contrato máster), conforme aplicável.						
Natureza e razão para a operação	O Contrato visa permitir o uso pelas locatárias dos complexos hospitalares alugados para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia é fiadora de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pelo Hospital Praia da Costa S.A.						
São Mateus Imobiliária S.A.	06/06/2018	89.000.000,00	27.476.888,82	2.974.000,00 por ano	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pelos acionistas fundadores.						
Objeto contrato	O objeto do contrato é a locação de imóvel comercial urbano denominado de Complexo Hospitalar do Hospital Meridional São Mateus, situado na Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nos seguintes endereços: (i) Avenida Argentina 513, Carapina, São Mateus - ES, (ii) Rod. Othovarino Duarte Santos, SN, Carapina, São Mateus - ES, e (iii) Rua Neca Bongosto Chac. 07, 534, São Mateus- ES , pelo prazo de 30 (trinta) anos. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Há a garantia de fiança e seguro dos imóveis. Durante todo o prazo da locação, a locatária deverá contratar e/ou manter em vigor, conforme o caso, seguro do complexo hospitalar nas mesmas condições ou melhores do seguro atualmente vigente, devendo entregar à locadora a apólice, na qual constará a locadora como beneficiária.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido justificada e antecipadamente nas seguintes hipóteses: (i) pela locadora, em caso de não pagamento do aluguel mensal pela locatária na forma e no prazo indicados na Cláusula 5 do Contrato, que não seja utilizado a faculdade prevista na Cláusula 13 do Contrato; ou (ii) pela locatária, por culpa da locadora, em caso de descumprimento de qualquer obrigação ora assumida pela locadora no Contrato, que não seja sanado nos termos da Cláusula 13.1. do Contrato. O Contrato pode ser rescindido injustificada e antecipadamente pela locatária somente nos casos, termos e condições previstos nos Contratos de Locação (outros contratos de locação de imóveis, incluindo um contrato máster), conforme aplicável.						
Natureza e razão para a operação	O Contrato visa permitir o uso do complexo hospitalar alugado pelo Hospital Meridional São Mateus, permitindo o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia é fiadora de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pelo Hospital Meridional São Mateus.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
São Francisco Participações Imobiliárias S.A.	06/06/2018	1.780.000,00	549.537,84	59.000,00 por ano	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pelos acionistas fundadores.						
Objeto contrato	O objeto do contrato é a locação de imóvel comercial urbano denominado de Complexo Hospitalar São Francisco, situado na Rua Carlos Lindenberg, 83, Campo Grande, Catiacica - ES, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Há a garantia de fiança e seguro dos imóveis. Durante todo o prazo da locação, a locatária deverá contratar e/ou manter em vigor, conforme o caso, seguro do complexo hospitalar nas mesmas condições ou melhores do seguro atualmente vigente, devendo entregar à locadora a apólice, na qual constará a locadora como beneficiária.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido justificada e antecipadamente nas seguintes hipóteses: (i) pela locadora, em caso de não pagamento do aluguel mensal pela locatária na forma e no prazo indicados na Cláusula 5 do Contrato, que não seja utilizado a faculdade prevista na Cláusula 13 do Contrato; ou (ii) pela locatária, por culpa da locadora, em caso de descumprimento de qualquer obrigação ora assumida pela locadora no Contrato, que não seja sanado nos termos da Cláusula 13.1. do Contrato. O Contrato pode ser rescindido injustificada e antecipadamente pela locatária somente nos casos, termos e condições previstos nos Contratos de Locação (outros contratos de locação de imóveis, incluindo um contrato máster), conforme aplicável.						
Natureza e razão para a operação	O Contrato visa permitir o uso do complexo hospitalar alugado pelo Hospital São Francisco, permitindo o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia é fiadora de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pelo Hospital e Maternidade São Francisco de Assis.						
São Luiz Imobiliária S.A.	06/06/2018	16.020.000,00	4.945.840,02	535.000,00 por ano	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pelos acionistas fundadores.						
Objeto contrato	O objeto do contrato é a locação de imóvel comercial urbano denominado de Complexo Hospitalar do Hospital São Luiz, situado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, nos seguintes endereços: (i) Praça Assis Chateaubriand, 216, Ibes, Vila Velha - ES, e (ii) Núcleo Residencial Aida Santos, Ibes, Vila Velha - ES, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Há a garantia de fiança e seguro dos imóveis. Durante todo o prazo da locação, a locatária deverá contratar e/ou manter em vigor, conforme o caso, seguro do complexo hospitalar nas mesmas condições ou melhores do seguro atualmente vigente, devendo entregar à locadora a apólice, na qual constará a locadora como beneficiária.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido justificada e antecipadamente nas seguintes hipóteses: (i) pela locadora, em caso de não pagamento do aluguel mensal pela locatária na forma e no prazo indicados na Cláusula 5 do Contrato, que não seja utilizado a faculdade prevista na Cláusula 13 do Contrato; ou (ii) pela locatária, por culpa da locadora, em caso de descumprimento de qualquer obrigação ora assumida pela locadora no Contrato, que não seja sanado nos termos da Cláusula 13.1. do Contrato. O Contrato pode ser rescindido injustificada e antecipadamente pela locatária somente nos casos, termos e condições previstos nos Contratos de Locação (outros contratos de locação de imóveis, incluindo um contrato máster), conforme aplicável.						
Natureza e razão para a operação	O Contrato visa permitir o uso do complexo hospitalar alugado pelo Hospital São Luiz, permitindo o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia é fiadora de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pelo Hospital São Luiz.						
Meridional Imob, Praia da Costa Part Imob, São Francisco Part Imob, São Luiz Imob, São Mateus Imob.	06/06/2018	356.000.000,00	109.907.555,48	12.000.000,00 por ano	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pelos acionistas fundadores.						
Objeto contrato	O objeto do contrato é regular os principais termos e condições da locação de imóveis comerciais urbanos, individualmente celebradas pelas imobiliárias e hospitais, situados nas cidades de Cariacica, Vila Velha e São Mateus, estado do Espírito Santo, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços. As operações reguladas pelo Contrato Master estão desmembradas em outros contratos descritos neste Item 16.2, quais sejam, as transações celebradas entre Meridional Imobiliária S.A., Praia da Costa Participações Imobiliárias S.A., São Francisco Participações Imobiliárias S.A., São Luiz Imobiliária S.A. e São Mateus Imobiliária S.A., ao Hospital Meridional S.A., ao Hospital Praia da Costa S.A., ao Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A., ao Hospital São Luiz S.A. e ao Hospital Meridional São Mateus S.A.						
Garantia e seguros	Há a garantia de fiança e seguro dos imóveis. Durante todo o prazo da locação, as locatárias deverão contratar e/ou manter em vigor, conforme o caso, seguro dos complexos hospitalares nas mesmas condições ou melhores do seguro atualmente vigente, devendo entregar à locadora a apólice, na qual constarão as locadoras como beneficiárias.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido justificada e antecipadamente nas seguintes hipóteses: (i) pelas locadoras, em caso de não pagamento do aluguel mensal pelas locatárias na forma e no prazo indicados na Cláusula 5 do Contrato, que não seja utilizado a faculdade prevista na Cláusula 13 do Contrato; ou (ii) pelas locatárias, por culpa das locadoras, em caso de descumprimento de qualquer obrigação ora assumida pelas locadoras no Contrato, que não seja sanado nos termos da Cláusula 13.1. do Contrato. As locatárias será facultado o direito de resiliir o Contrato antecipadamente e de forma imotivada apenas com relação a todos os complexos hospitalares, sempre em conjunto, sendo vedado a rescisão de apenas parte dos imóveis, hipótese em que as locatárias arcarão com uma multa por rescisão antecipada integralmente compensatória no montante correspondente ao valor de todos os imóveis, conforme previsto no Contrato de Investimento, corrigidos pelo ICPM.						
Natureza e razão para a operação	O Contrato de Locação Master de Bens Imóveis visa permitir o uso pelas locatárias dos complexos hospitalares alugados para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	A Companhia é fiadora de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pelas locatárias.						
	06/06/2018	195.800.000,00	60.449.155,48	6.543.000,00 por ano	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada pelos acionistas fundadores.						
Objeto contrato	O objeto do contrato é a locação de imóvel comercial urbano denominado de Complexo Hospitalar do Hospital Meridional, situado na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, nos seguintes endereços: (i) Rua São João Batista, Alto Laje, Cariacica – ES, e (ii) Rua Jerusalém, Alto Laje, Cariacica - ES, pelo prazo de 30 (trinta) anos. O valor descrito no montante envolvido se trata de valor total pago no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 pela prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Há a garantia de fiança e seguro dos imóveis. Durante todo o prazo da locação, a locatária deverá contratar e/ou manter em vigor, conforme o caso, seguro do complexo hospitalar nas mesmas condições ou melhores do seguro atualmente vigente, devendo entregar à locadora a apólice, na qual constará a locadora como beneficiária.						
Rescisão ou extinção	O Contrato pode ser rescindido justificada e antecipadamente nas seguintes hipóteses: (i) pela locadora, em caso de não pagamento do aluguel mensal pela locatária na forma e no prazo indicados na Cláusula 5 do Contrato, que não seja utilizado a faculdade prevista na Cláusula 13 do Contrato; ou (ii) pela locatária, por culpa da locadora, em caso de descumprimento de qualquer obrigação ora assumida pela locadora no Contrato, que não seja sanado nos termos da Cláusula 13.1. do Contrato. O Contrato pode ser rescindido injustificada e antecipadamente pela locatária somente nos casos, termos e condições previstos nos Contratos de Locação (outros contratos de locação de imóveis, incluindo um contrato máster), conforme aplicável.						
Natureza e razão para a operação	O Contrato visa permitir o uso do complexo hospitalar alugado pelo Hospital Meridional, permitindo o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses. Em 19 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, bem como o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia, com o propósito de incrementar sua estrutura de governança.

A Companhia atualmente adota práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação aplicável, com o intuito de assegurar que todas as decisões que possam caracterizar um benefício privado a qualquer parte relacionada sejam realizadas em termos e condições usuais de mercado e em bases comutativas, e sempre respeitando os interesses e objetivos da Companhia e de todos os seus acionistas, fornecendo adequada transparência a toda e qualquer situação de conflito de interesses. Nesse sentido, a Companhia estabelece as regras quanto às questões relacionadas a conflito de interesses em seu código de conduta e, adicionalmente, estabeleceu a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, toda negociação, contratação de serviços ou compra de materiais deve obedecer aos princípios básicos de competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); da conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); e da transparência (relatório adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia). O objetivo de toda negociação deve ser a aquisição de produtos e serviços necessários às atividades da Companhia como qualidade satisfatória e pelo melhor preço possível negociado de boa-fé, conforme diretrizes estabelecidas na estrutura normativa.

Caso seja identificada, por qualquer membro da administração da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre a Companhia e qualquer parte relacionada, tal pessoa deve, obrigatoriamente, manifestar as razões de tal conflito de interesses ao Departamento Jurídico, que deverá reportar ao Comitê de Auditoria e *Compliance* e/ou ao Conselho de Administração da Companhia. Deverão ser levados em consideração na análise das transações com partes relacionadas os seguintes critérios:

- (a) se houver motivos justificáveis, do ponto de vista comercial da Companhia e/ou de suas controladas para a conclusão da Transação com Partes Relacionadas;
- (b) se a transação for negociada em Condições de Mercado;
- (c) se existem alternativas de mercado à Transação com Partes Relacionadas em questão, ajustadas aos fatores de risco envolvidos;
- (d) se tiver ocorrido um procedimento de tomada de preços, processo competitivo ou tentativa de qualquer outra forma de realizar a essa transação com terceiros e para o seu resultado;
- (e) a metodologia de avaliação usada e outras abordagens possíveis para avaliação da transação;
- (f) possíveis disposições ou limitações impostas à Companhia e/ou suas controladas resultantes da celebração da transação ou se a transação incluir qualquer risco em potencial à Companhia e/ou suas controladas (incluindo risco reputacional); e

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

- (g) extensão da participação da Parte Relacionada na transação, levando em consideração o montante envolvido na transação, a situação financeira geral da Parte Relacionada, a natureza direta ou indireta da participação da Parte Relacionada na transação e a natureza contínua ou não da transação, dentre outros aspectos que considerar relevantes.

Sem prejuízo do disposto acima, qualquer pessoa deverá manifestar-se voluntariamente e informar ao conselho de administração e/ou relatar através do canal de denúncias qualquer situação que possa, eventualmente, se caracterizar conflito de interesses envolvendo um membro da administração da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias. Tratando-se de membro da administração que seja integrante de órgão colegiado da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias, este deve ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar, bem como abster-se de manifestar-se, influenciar ou interferir de qualquer forma no respectivo processo decisório.

Ainda, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado em geral, e em conformidade com as normas e leis aplicáveis, as operações com partes relacionadas deverão ser divulgadas pela Companhia, fornecendo detalhes suficientes para identificação das partes relacionadas e de quaisquer condições essenciais ou não estritamente comutativas inerentes a essas operações, promovendo a adequada informação aos seus acionistas.

Conforme estabelecido no Código de Conduta da Companhia, todos os colaboradores e parceiros devem evitar qualquer situação na qual um possível interesse pessoal conflite ou potencialmente conflite com as obrigações que possuem para com a Companhia. A Companhia desaprova qualquer uso inadequado do cargo ou do relacionamento de negócio da empresa para obtenção de benefício ou vantagem pessoal no relacionamento com terceiros. Desta forma, qualquer atividade de negócio ou investimento pessoal que possa conflitar com a habilidade do colaborador em realizar suas responsabilidades para com a Companhia deverá ser comunicada, avaliada e gerenciada.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses.

A Companhia, quando da realização de quaisquer operações com partes relacionadas, observa as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração da respectiva operação, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado e considera, ainda, condições de negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros. Em determinadas operações não é possível a demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, em razão da especificidade do objeto de cada operação. Nesses casos, o pagamento compensatório das operações se justifica e é adequado considerando, em alguns casos, a avaliação do caráter personalíssimo da obrigação, além do valor intelectual e de reputação do prestador de serviços, e, em outros, mediante comparação com operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral (quando aplicável).

Na celebração de instrumentos contratuais relacionados à prestação de serviços técnicos, a Companhia calcula os valores devidos com base na quantidade de relatórios ou laudos elaborados e nos valores de tabela praticados com seus demais prestadores de serviços.

Especificamente no que se refere às transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo as razões com base nas quais a Companhia entende que tais operações foram realizadas em seu benefício e interesse, inclusive com o estabelecimento de condições comutativas e/ou pagamento compensatório adequado, não prejudicando, desta forma, qualquer das partes envolvidas no negócio, especialmente a Companhia:

- Contrato de Locação de Bens e Outras Avenças celebrado em 6 de junho de 2018 entre a Meridional Imobiliária e o Hospital Meridional: o Hospital Meridional utilizará o complexo

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

hospitalar alugado para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins, incluindo, sem limitação, a instalação, manutenção, operação e gestão de unidade de saúde, bem como atividades auxiliares e complementares à exploração de serviços de saúde e outras atividades que possuam sinergia com a atividade principal desenvolvida no Hospital, atividades estas que poderão ser exploradas diretamente pela locatária ou por terceiros. O conjunto de bens que compõe o complexo hospitalar está discriminado no Anexo A do referido contrato. O aluguel anual a ser pago pelo Hospital Meridional à Meridional Imobiliária em contrapartida pela locação do complexo hospitalar, pelo período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao longo do prazo de 30 anos do referido contrato, totaliza os seguintes valores: (i) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2018 e de 2019, o valor do aluguel anual pago foi de R\$5.500.000,00; e (ii) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2020 a 2047, o valor do aluguel anual a ser pago é de R\$6.600.000,00. O valor do aluguel anual está sujeito à correção monetária com base na variação positiva do IGP-M. Para definição do valor do contrato, a Companhia considerou o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela empresa Embrap Praxis Avaliação Patrimonial Ltda, sendo que o valor do aluguel calculado considera um percentual do valor de venda do imóvel, tal como aplicado nos contratos de locação celebrados com terceiros.

- Contrato de Locação de Bens e Outras Avenças celebrado em 6 de junho de 2018 entre Praia da Costa Participações Imobiliárias e o Hospital Praia da Costa: o Hospital Praia da Costa utilizará o complexo hospitalar alugado para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins, incluindo, sem limitação, a instalação, manutenção, operação e gestão de unidade de saúde, bem como atividades auxiliares e complementares à exploração de serviços de saúde e outras atividades que possuam sinergia com a atividade principal desenvolvida no Hospital, atividades estas que poderão ser exploradas diretamente pela locatária ou por terceiros. O conjunto de bens que compõe o complexo hospitalar está discriminado no Anexo A do referido contrato. O aluguel anual a ser pago pelo Hospital Praia da Costa à Praia da Costa Participações Imobiliárias em contrapartida pela locação do complexo hospitalar, pelo período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao longo do prazo de 30 anos do referido contrato, totaliza os seguintes valores: (i) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2018 e de 2019, o valor do aluguel anual pago foi de R\$1.500.000,00; e (ii) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2020 a 2047, o valor do aluguel anual a ser pago é de R\$1.800.000,00. O valor do aluguel anual está sujeito à correção monetária com base na variação positiva do IGP-M. Para definição do valor do contrato, a Companhia considerou o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela empresa Embrap Praxis Avaliação Patrimonial Ltda, sendo que o valor do aluguel calculado considera um percentual do valor de venda do imóvel, tal como aplicado nos contratos de locação celebrados com terceiros.
- Contrato de Locação de Bens e Outras Avenças celebrado em 6 de junho de 2018 entre São Francisco Participações Imobiliárias e o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis: o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis utilizará o complexo hospitalar alugado para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins, incluindo, sem limitação, a instalação, manutenção, operação e gestão de unidade de saúde, bem como atividades auxiliares e complementares à exploração de serviços de saúde e outras atividades que possuam sinergia com a atividade principal desenvolvida no Hospital, atividades estas que poderão ser exploradas diretamente pela locatária ou por terceiros. O conjunto de bens que compõe o complexo hospitalar está discriminado no Anexo A do referido contrato. O aluguel anual a ser pago pelo Hospital e Maternidade São Francisco de Assis à São Francisco Participações Imobiliárias em contrapartida pela locação do complexo hospitalar, pelo período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao longo do prazo de 30 anos do referido contrato, totaliza os seguintes valores: (i) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2018 e de 2019, o valor do aluguel anual pago foi de R\$50.000,00; e (ii) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2020 a 2047, o valor do aluguel anual a ser pago é de R\$60.000,00. O valor do aluguel anual está sujeito à correção monetária com base na variação positiva do IGP-M. Para definição do valor do contrato, a Companhia considerou o laudo de avaliação do imóvel

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

elaborado pela empresa Embrap Praxis Avaliação Patrimonial Ltda, sendo que o valor do aluguel calculado considera um percentual do valor de venda do imóvel, tal como aplicado nos contratos de locação celebrados com terceiros.

- Contrato de Locação de Bens e Outras Avenças celebrado em 6 de junho de 2018 entre a São Luiz Imobiliária e o Hospital São Luiz: o Hospital São Luiz utilizará o complexo hospitalar alugado para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins, incluindo, sem limitação, a instalação, manutenção, operação e gestão de unidade de saúde, bem como atividades auxiliares e complementares à exploração de serviços de saúde e outras atividades que possuam sinergia com a atividade principal desenvolvida no Hospital, atividades estas que poderão ser exploradas diretamente pela locatária ou por terceiros. O conjunto de bens que compõe o complexo hospitalar está discriminado no Anexo A do referido contrato. O aluguel anual a ser pago pelo Hospital São Luiz à São Luiz Imobiliária em contrapartida pela locação do complexo hospitalar, pelo período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao longo do prazo de 30 anos do referido contrato, totaliza os seguintes valores: (i) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2018 e de 2019, o valor do aluguel anual pago foi de R\$450.000,00; e (ii) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2020 a 2047, o valor do aluguel anual a ser pago é de R\$540.000,00. O valor do aluguel anual está sujeito à correção monetária com base na variação positiva do IGP-M. Para definição do valor do contrato, a Companhia considerou o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela empresa Embrap Praxis Avaliação Patrimonial Ltda, sendo que o valor do aluguel calculado considera um percentual do valor de venda do imóvel, tal como aplicado nos contratos de locação celebrados com terceiros.
- Contrato de Locação de Bens e Outras Avenças celebrado em 6 de junho de 2018 entre a São Mateus Imobiliária e o Hospital Meridional São Mateus: o Hospital Meridional São Mateus utilizará o complexo hospitalar alugado para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins, incluindo, sem limitação, a instalação, manutenção, operação e gestão de unidade de saúde, bem como atividades auxiliares e complementares à exploração de serviços de saúde e outras atividades que possuam sinergia com a atividade principal desenvolvida no Hospital, atividades estas que poderão ser exploradas diretamente pela locatária ou por terceiros. O conjunto de bens que compõe o complexo hospitalar está discriminado no Anexo A do referido contrato. O aluguel anual a ser pago pelo Hospital Meridional São Mateus à São Mateus Imobiliária em contrapartida pela locação do complexo hospitalar, pelo período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao longo do prazo de 30 anos do referido contrato, totaliza os seguintes valores: (i) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2018 e de 2019, o valor do aluguel anual pago foi de R\$2.500.000,00; e (ii) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2020 a 2047, o valor do aluguel anual a ser pago é de R\$3.000.000,00. O valor do aluguel anual está sujeito à correção monetária com base na variação positiva do IGP-M. Para definição do valor do contrato, a Companhia considerou o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela empresa Embrap Praxis Avaliação Patrimonial Ltda, sendo que o valor do aluguel calculado considera um percentual do valor de venda do imóvel, tal como aplicado nos contratos de locação celebrados com terceiros.
- Contrato de Locação Master de Bens e Outras Avenças celebrado em 6 de junho de 2018 entre a Meridional Imobiliária, Praia da Costa Participações Imobiliárias, São Francisco Participações Imobiliárias e São Luiz Imobiliária S.A., e o Hospital Meridional, o Hospital Praia da Costa, o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, o Hospital São Luiz e o Hospital Meridional São Mateus: o Hospitais utilizarão os complexos hospitalares alugados para o desenvolvimento de atividades no setor de saúde e afins, incluindo, sem limitação, a instalação, manutenção, operação e gestão de unidade de saúde, bem como atividades auxiliares e complementares à exploração de serviços de saúde e outras atividades que possuam sinergia com a atividade principal desenvolvida nos Hospitais, atividades estas que poderão ser exploradas diretamente pelas locatárias ou por terceiros. Na data de celebração do referido contrato, as partes também celebram contratos individuais de locação para cada um dos imóveis, quais sejam os cinco contratos acima descritos e acessórios ao contrato master. Os conjuntos de bens que compõem

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

os complexos hospitalares estão discriminados no Anexo A do referido contrato. O aluguel anual a ser pago pelas locatárias às locadoras em contrapartida pela locação dos complexos hospitalares, que foram refletidos nos contratos de locação separados, pelo período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao longo do prazo de 30 anos do referido contrato, totaliza os seguintes valores: (i) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2018 e de 2019, o valor do aluguel anual pago foi de R\$10.000.000,00; e (ii) para cada período de 12 meses entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de cada um dos anos de 2020 a 2047, o valor do aluguel anual a ser pago é de R\$12.000.000,00. O valor do aluguel anual está sujeito à correção monetária com base na variação positiva do IGP-M. Para definição do valor do contrato, a Companhia considerou o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela empresa Embrap Praxis Avaliação Patrimonial Ltda, sendo que o valor do aluguel calculado considera um percentual do valor de venda do imóvel, tal como aplicado nos contratos de locação celebrados com terceiros.

- Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Não Residenciais celebrado em 6 de junho de 2018 entre a Meridional Imobiliária e o Hospital Meridional: o Hospital Meridional utilizará o imóvel locado exclusivamente para exercício de suas atividades administrativas. O imóvel está discriminado no Anexo 1.1(a) do referido contrato. Em contrapartida pela locação do imóvel, o Hospital Meridional realizará pagamento mensal no valor de R\$25.000,00 à Meridional Imobiliária. O valor do aluguel deverá ser corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M, ou, alternativamente, do IGP-DI, ou, alternativamente, do IPC. Para definição do valor do contrato, a Companhia considerou o laudo de avaliação do imóvel elaborado pela empresa Embrap Praxis Avaliação Patrimonial Ltda, sendo que o valor do aluguel calculado considera um percentual do valor de venda do imóvel, tal como aplicado nos contratos de locação celebrados com terceiros.

Dessa forma, a Companhia informa que as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência são realizadas com transparência e com base em práticas de mercado.

Por fim, a Companhia informa que todas as transações entre partes relacionadas foram reconhecidas e autorizadas, em assembleias gerais, pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 – Outras informações relevantes – Transações com partes relacionadas

Além dos contratos descritos no item 16.2, a Companhia estava envolvida nos contratos descritos abaixo:

- Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Investimentos, celebrado em 4 de novembro de 2019 entre a Companhia e a H.I.G. Brasil. Tendo em vista a vasta experiência e conhecimento relativos à assessoria na gestão e administração de investimentos em participações societárias da HIG Brasil, a Companhia, buscando elevar seu desempenho nas atividades mencionadas, contratou a H.I.G. Brasil para prestar serviços de assessoria estratégica. A Companhia contratou a assessoria da HIG Brasil para execução de projetos envolvendo gestão e administração de investimentos em participações societárias descritos no Anexo I de referido contrato. Em contraprestação aos serviços prestados à Companhia, a H.I.G. Brasil receberia, quando da ocorrência de qualquer operação de aquisição ou fusão envolvendo a Companhia, remuneração equivalente a 1,1% do valor total da operação. Referido contrato foi extinto em 31 de dezembro de 2020.
- Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria celebrado em 6 de junho de 2018 entre a Companhia e a H.I.G. Brasil. A Companhia contratou a assessoria da HIG Brasil para prestar consultoria com relação a determinados projetos de investimentos em participações societárias. Tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações contratuais ao longo da vigência do contrato firmado, as partes decidiram rescindir referido contrato em 12 de fevereiro de 2021.
- Contrato de Consultoria celebrado em 6 de junho de 2018 entre Itaúnas Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (“Itaunas”) e o Hospital Meridional S.A.

A Itaunas é controlada pelo Sr. Antonio Alves Benjamin Neto, Diretor Presidente da Companhia. Referido contrato é decorrente do entendimento do Hospital Meridional S.A. de que Itaúnas possui *expertise* e conhecimento técnico na análise e gerenciamento de informações envolvendo empresas do sector hospitalar no Brasil, ao passo que foi reconhecido o desejo do Hospital Meridional S.A. em melhorar seu desempenho técnico, comercial, operacional, administrativo, mercadológico e econômico. Desse modo, as partes resolveram, em comum, acordo pela prestação de serviços de Itaúnas ao Hospital Meridional S.A., que fez jus a uma remuneração fixa trimestral de R\$ 125.000,00, pagas a Itaúnas no 1º dia útil de cada trimestre. A remuneração foi ajustada monetariamente pela variação positiva do IPCA. Todos os serviços foram prestados com técnica e diligência, observando limites éticos e legais, visando à prática de todos os atos necessários para preservar a boa reputação do Hospital Meridional. Ainda, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações contratuais ao longo da vigência do contrato firmado, as partes formalizaram rescisão de referido contrato em 31 de dezembro de 2020, de forma que a Itaúnas declarou e reconheceu que nada mais tem a pleitear, pedir ou reclamar do Hospital Meridional S.A., bem como para as demais controladas, e ainda de seus atuais ou antigos sócios, administradores e colaboradores, concedendo a mais completa, geral e irrevogável quitação sobre todo e qualquer eventual direito e/ou pagamento relativo ao contrato distratado.

- Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Investimentos celebrado em 6 de junho de 2018 entre Hospital Meridional S.A. e H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda.

O Hospital Meridional S.A. contratou a assessoria da H.I.G. Brasil para realização de investimentos uma vez que a HIG possui vasta experiência e conhecimento relativos à assessoria na gestão e administração de investimentos em participações societárias. Em contraprestação aos serviços prestados ao Hospital Meridional, ficou estabelecido que a H.I.G. Brasil receberia o valor anual bruto de R\$ 2 milhões, a ser pago antecipadamente em parcelas iguais e trimestrais no valor de R\$ 500 mil no primeiro dia útil de cada trimestre. Ademais, em caso de ocorrência de operação de fusão, aquisição ou incorporação do Hospital Meridional S.A., a HIG faria jus a 1,1% do valor total da operação. Referido contrato foi rescindido pelas partes em 31 de dezembro de 2020.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

- Contrato de Remuneração por Conclusão de Operações celebrado em 6 de junho de 2018 entre a Guaratiba Participações S.A. ("Guaratiba") e H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda.

Por meio deste contrato, a Guaratiba (antiga acionista controladora da Companhia) contratou o HIG para prestar serviços de (i) aconselhamento e apoio com relação à identificação, negociação e análise das transações contempladas por uma fusão ou aquisição de Guaratiba; (ii) aconselhamento e apoio com relação à negociação de financiamento de operações e de alternativas de financiamento, incluindo, sem limitação, a análise de despesas de capital (capex) da sociedade alvo e suas controladas; (iii) outros conselhos relativos às questões de financiamento específicas de operações, incluindo a assistência na preparação de projeções financeiras; (iv) aconselhamento sobre questões de marketing relacionadas à operação, incluindo a avaliação de planos de marketing e estratégias relativas a operações; e (v) aconselhamento sobre questões de recursos humanos relacionadas à operação, incluindo a busca e a contratação de executivos, se necessário. Pelos serviços prestados, a Guaratiba pagaria à HIG uma remuneração suplementar equivalente a 1% (um por cento) do valor total da operação, conforme abaixo definido. Referido contrato foi rescindido pelas partes em 31 de dezembro de 2020;

- Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Investimentos celebrado em 6 de junho de 2018 entre a Guaratiba e H.I.G. Brasil Assessoria de Investimentos Ltda.

Por meio deste contrato, a Guaratiba contratou a H.I.G. Brasil para que esta prestasse determinados serviços que incluem, sem limitação, a assessoria estratégica no âmbito do desenvolvimento dos seus negócios, especialmente no monitoramento de seus investimentos em participações societárias. Pelos serviços prestados, a Guaratiba pagaria à HIG uma remuneração suplementar equivalente a 1% (um por cento) do valor total da operação, conforme abaixo definido. Referido contrato foi rescindido pelas partes em 31 de dezembro de 2020;

- Termo Aditivo ao Acordo de Nomeação de Diretor não Empregado, celebrado em 01 de janeiro de 2021: considerando que Antonio Alves Benjamin Neto exerce o cargo de Diretor Presidente desde 06 de junho de 2018 no Hospital Meridional S.A., bem como nas demais empresas do mesmo grupo econômico e em suas subsidiárias e afiliadas, de acordo as cláusulas e condições previstas no Acordo de Nomeação de Diretor não Empregado, as partes, quais sejam Antonio e o Hospital Meridional, chegaram ao acordo com relação à um acréscimo de R\$ 43.300,00 mensais, incidentes a partir de 01 de janeiro de 2021, no pró-labore mensal bruto de Antonio, totalizando o valor de R\$ 149.923,31, no qual está inclusa a remuneração de eventual serviço prestado a outras empresas do grupo econômico do Hospital Meridional S.A., e da Companhia, no Brasil ou no exterior, incluindo suas subsidiárias e afiliadas. O Hospital Meridional S.A. entende que a alteração da remuneração de Antonio está alinhada com a complexidade e exigências das atividades de administração que exerce, bem como ao porte do Hospital Meridional, seu grupo econômico, suas subsidiárias e afiliadas.

Acordo de Indenidade: em 23 de abril de 2021, os acionistas Fuji Brasil Partners I C - Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior, Antonio Alves Benjamin Neto, Bruno Moulin Machado, Frederico Christo Torezani e Ivan Lima, encaminharam correspondência à Companhia formalizando seu compromisso de manter a Companhia indene caso a Companhia tenha que realizar o pagamento de indenização no âmbito da Ação Cautelar ajuizada por Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilóphio de Oliveira Junior em decorrência de decisão desfavorável final e irrecorrível proferida no âmbito da Ação Cautelar, mediante o ressarcimento integral, pelos signatários de referido instrumento (nas proporções relativas de suas respectivas participações no capital social da Companhia), à Companhia, em moeda corrente nacional, do valor pago pela Companhia a título de indenização.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
19/02/2021	15.124.288,43	Totalmente integralizado	413.853.340	0	413.853.340
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/02/2021	15.124.288,43		413.853.340	0	413.853.340
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/02/2021	15.124.288,43		413.853.340	0	413.853.340
Tipo de capital	Capital Autorizado				
19/02/2021	0,00		850.000.000	0	850.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
07/06/2018	Assembleia Geral Extraordinária	07/06/2018	74.896.438,90	Subscrição particular	5	0	5	13.934.289,00000000	14.979.287,78	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão por ação foi fixado pelos acionistas por unanimidade, com base no art. 170, §10, I da Lei das S.A., considerando a perspectiva de rentabilidade futura da Companhia e o contexto das operações previstas no Contrato de Investimento.

Forma de integralização

Foram emitidas 5 (cinco) novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$14.979.287,78 (quatorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) por ação, dos quais R\$1,00 (um real) por ação será destinado à conta de capital social e R\$14.979.286,78 (quatorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos) por ação serão destinados à conta de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações. O valor total do aumento de capital será de R\$74.896.438,90 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), dos quais R\$5,00 (cinco reais) serão destinados ao capital social e R\$74.896.433,90 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) serão destinados à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações. As novas ações de emissão da Companhia foram totalmente subscritas neste ato pela Investidora (Guaritiba Participações S.A.), com a cessão gratuita, neste ato, por todos os demais acionistas, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das ações, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social, sendo certo que tais novas ações serão totalmente integralizadas pela Investidora, em moeda corrente nacional.

10/10/2019	Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2019	48.986.978,81	Subscrição particular	3.035.900	0	3.035.900	13.934.294,00000000	16,14	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	---------------	-----------------------	-----------	---	-----------	---------------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão por ação foi fixado pelos acionistas por unanimidade, com base no art. 170, §10, I da Lei das S.A., observado o disposto em acordo de acionistas da Companhia.

Forma de integralização

Foram emitidas novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo iguais às anteriores, pelo preço de emissão de R\$16,1359, dos quais R\$0,1614 por ação foram destinados à conta de capital social da Companhia e R\$ 15,9745 por ação foram destinados à conta de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações.

28/10/2020	Assembleia Geral Extraordinária	20/10/2020	70.000.017,02	Subscrição particular	4.244.998	0	4.244.998	14.424.288,26000000	16,49	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	---------------	-----------------------	-----------	---	-----------	---------------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

O preço de emissão por ação foi fixado pelos acionistas por unanimidade, com base no art. 170, §10, I da Lei das S.A., observado o disposto em acordo de acionistas da Companhia.

Forma de integralização

Foram emitidas novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo iguais às anteriores, pelo preço de emissão de R\$16,49 para cada ação, dos quais R\$ 0,1649 por ação foram destinados à conta de capital social da Companhia e R\$ 16,3251 por ação foram destinados à conta de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações.
As novas ações de emissão da Companhia foram totalmente subscritas pelos acionistas Guaritiba Participações S.A. e Participações Vitoriapar S.A., e integralizadas, de modo que a integralização do aumento de capital social subscrito pela Acionista Guaritiba Participações S.A. foi realizada na mesma data, e a integralização do aumento de capital social subscrito pela Acionista Participações Vitoriapar S.A. foi realizada até 28/11/2020.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
19/02/2021	20.692.667	0	413.853.340	0
			20.692.667	
				413.853.340
				413.853.340

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes encontram-se descritas nos demais itens da presente seção.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	<p>Nos termos da Lei das S.A., aos nossos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reservas, conforme estabelecido na Lei das S.A. e no Estatuto Social. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.</p> <p>Nos termos do nosso Estatuto Social, o saldo do lucro líquido apurado no exercício, obtido após as deduções e/ou destinações previstas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, montante equivalente a, no mínimo, 25% (vinte por cento) será destinado para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas.</p>
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>Liquidação: De acordo com as regras da Lei das S.A., os acionistas receberão os pagamentos na proporção de suas participações no capital social;</p> <p>Reembolso: De acordo com o Estatuto Social, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral; e</p> <p>Resgate: De acordo com a Lei das S.A., as ações de emissão da Companhia podem ser resgatadas mediante determinação dos acionistas em assembleia geral extraordinária que representem, no mínimo, 50% do capital social da Companhia.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos que não sejam estabelecidos por lei poderão ser alterados por deliberação da assembleia geral de acionistas, de acordo com o respectivo quórum de instalação e deliberação previsto na Lei das S.A.
Outras características relevantes	Solicitamos a admissão de nossas ações para negociação no segmento Novo Mercado da B3. A partir da data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de nossa emissão, nossos acionistas terão todos os direitos previstos no Regulamento do Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Limitação ao Direito de Voto

Não possuímos regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Obrigaç o de Realizaç o de Oferta P blica

O artigo 45 do nosso Estatuto Social determina que a aliena o direta ou indireta de nosso controle, tanto por meio de uma  nica opera o, como por meio de opera es sucessivas, dever  ser contratada sob a condi o de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta p blica de aquisi o de a es tendo por objeto todas as a es de nossa emiss o que sejam de titularidade dos demais acionistas, observando as condi es e os prazos previstos na legisla o e na regulamentaç o em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualit rio  quele dado ao alienante.

OPA por Atingimento de Participa o Relevante

Ademais, o artigo 46 do nosso Estatuto Social estabelece que qualquer acionista ou grupo de acionistas que atingir, de forma direta ou indireta a titularidade de a es de nossa emiss o (ou quaisquer direitos que assegurem, de forma permanente ou tempor ria, direitos pol ticos ou patrimoniais de acionista sobre a es de nossa emiss o), em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social, tanto por meio de uma  nica opera o, como por meio de diversas opera es, dever  efetivar uma oferta p blica de aquisi o da totalidade das a es e valores mobili rios convers veis por a es, de titularidade dos demais acionistas da Companhia ("OPA por Atingimento de Participa o Relevante").

O pre o de aquisi o por a o objeto da OPA por Atingimento de Participa o Relevante ("Pre o da OPA") n o poder  ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) 120% (cento e vinte por cento) do valor econ mico apurado em laudo de avalia o (avaliador escolhido pelo Conselho de Administra o); 120% (cento e vinte por cento) do pre o de emiss o das a es em qualquer aumento de capital mediante distribui o p blica nos  ltimos 24 meses, atualizado pelo IPCA; (iii) 120% (cento e vinte por cento) da cota o m dia das a es nos  ltimos 90 (noventa) dias; e (iv) 120% (cento e vinte por cento) do maior valor pago, a qualquer tempo, pela Pessoa Relevante em qualquer tipo de negocia o, em qualquer um dos casos sujeito a ajustes decorrentes de distribui o de dividendos pela Companhia, reorganiza es societ rias envolvendo a Companhia, grupamentos e desdobramentos de a es da Companhia e quaisquer outras opera es que afetem o capital social da Companhia.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, nossos acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das S.A., caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram negociados valores mobiliários em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram negociados valores mobiliários em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram negociados valores mobiliários em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de nossa emissão está sendo requerida perante a CVM e a B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de nossa emissão passarão a ser admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não possuíamos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pela Companhia nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período corrente.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Este item não é aplicável à Companhia, considerando que não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no período corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Fornecer outras informações que julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 18 do Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência a Companhia não apresenta valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	19/02/2021
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	São as pessoas indicadas no artigo 13 da Instrução CVM 358, incluindo a Companhia, os Acionistas Controladores, Diretores, Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal, Empregados com acesso a Informações Privilegiadas e, também, membros de quaisquer Comitês, incluindo quaisquer observadores nomeados, ou outros órgãos estatutários da Companhia que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e, também, qualquer pessoa que, devido ao seu cargo ou posição na Companhia ou em suas Subsidiárias ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante considerando que as pessoas mencionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 estão sujeitas às obrigações nele estabelecidas ainda que não tenham assinado o Termo de Adesãotiver.

Principais características e locais de consulta

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, formulada de acordo com as normas da CVM, tem por objetivos: (i) estabelecer os procedimentos relacionados à divulgação de atos ou fatos relevantes; (ii) estabelecer padrões de boa conduta que devem ser observados pelas Pessoas Vinculadas; (iii) assegurar o cumprimento das leis e regras que coíbem a prática do Insider Trading; e (iv) estabelecer as regras para assegurar a observância das melhores práticas para a negociação dos Valores Mobiliários emitidos pela Companhia.

As proibições previstas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia se aplicam a (i) negócios feitos nas Entidades do Mercado, bem como negócios feitos sem a intermediação de uma instituição integrante do sistema de distribuição; e (ii) operações de empréstimo de Valores Mobiliários realizadas por Pessoas Vinculadas.

As proibições disciplinadas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia também se aplicam a negociações realizadas, direta ou indiretamente, por Pessoas Vinculadas ou Parentes Próximos ou por terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso permanente ou eventual a informações relevantes, incluindo os casos em que esses negócios forem feitos por intermédio de:

- (a) sociedade controlada pelas pessoas mencionadas acima, direta ou indiretamente;
- (b) terceiros com quem foi assinado um contrato de gestão, fideicomisso (trust) ou administração de carteira de investimentos em ativos financeiros;
- (c) procuradores ou agentes;
- (d) cônjuges dos quais eles não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos na sua declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda de pessoa física; e
- (e) quaisquer pessoas que tenham tido conhecimento de Informação Privilegiada, por meio de qualquer uma das pessoas impedidas de negociar, cientes de que elas ainda não foram divulgadas ao mercado.

Para efeitos da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, a negociação realizada por fundos de investimento, cujos cotistas são as pessoas mencionadas acima, não será considerada uma negociação indireta, desde que: (i) os fundos de investimento não sejam exclusivos; e (ii) as decisões de negociação do administrador de fundos ou fundo de investimento não possam, de forma alguma, ser influenciadas por seus cotistas.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas são proibidas de exercer opções de compras e/ou negociar Valores Mobiliários durante o Período de Restrição à Negociação.

Além dos Períodos de Restrição à Negociação determinados pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Diretor de Relações com Investidores poderá decidir sobre a imposição de Períodos de Restrição à Negociação. Nesse caso, ele deverá indicar claramente às Pessoas Vinculadas o início e o final da vigência desses Períodos de Restrição à Negociação adicionais.
<http://ri.korasaude.com.br/>

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta Seção 20 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Além da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários descrita na seção 20.1 acima, observa-se a legislação e as normas específicas da CVM em vigor, em especial a Lei das S.A. e as Instruções da CVM 358 e 480, que disciplinam, entre outras matérias, as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes.

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, em conjunto com as demais regras aplicáveis descritas acima, têm por objetivo:

- estabelecer o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. O princípio fundamental que caracteriza um ato ou fato como relevante é o potencial de qualquer ato ou fato relacionado com os negócios da companhia influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- estabelecer procedimentos para que divulguemos tempestivamente atos ou fatos relevantes à CVM e ao mercado em geral, buscando a simetria informacional entre investidores e potenciais investidores, bem como casos em que os fatos relevantes poderão excepcionalmente deixar de ser divulgados, exclusivamente na hipótese em que sua divulgação colocará em risco o nosso interesse legítimo;
- exigir e estabelecer procedimentos para que os administradores e membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) divulguem o número, tipo e forma de negociação das ações de nossa emissão, bem como de nossas subsidiárias e sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigir e estabelecer procedimentos para que qualquer acionista divulgue alterações em sua participação direta ou indireta em nosso capital social, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente; e
- proibir a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários pode ser consultado ser encontrado em nosso website (<http://ri.korasaude.com.br/>), bem como fisicamente em nossa sede social

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia baseia-se nos seguintes princípios e objetivos:

- fornecer informações adequadas aos acionistas e Entidades do Mercado;
- garantir a ampla e tempestiva divulgação de Fatos Relevantes, bem como assegurar sua confidencialidade enquanto não divulgados;
- consolidar as boas práticas de governança corporativa; e
- cooperar com a higidez e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários estabelece como responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores a divulgação e comunicação tempestiva de Fatos Relevantes à CVM e às Entidades do Mercado, observado que:

- a divulgação deverá ser feita simultaneamente à CVM e às Entidades do Mercado, antes ou depois do encerramento da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia nas Entidades do Mercado; e
- a divulgação deverá ser feita na íntegra no site da Companhia descrito em nosso formulário cadastral e em <http://ri.korasaude.com.br/>.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação dos Fatos Relevantes ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores deverá solicitar, simultaneamente às Entidades do Mercado estrangeiro, a suspensão da negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada de tais informações, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas Entidades do Mercado correspondentes sobre o assunto.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre Fatos Relevantes serão responsáveis por comunicar essas informações ao Diretor de Relações com Investidores e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários e na legislação aplicável, com relação à divulgação de tais informações. Caso as Pessoas Vinculadas que tenham conhecimento pessoal de um Fato Relevante verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores em cumprir com o seu dever de comunicação e divulgação, e, contanto que a questão de manter o sigilo sobre o Fato Relevante não tenha decorrido de uma exceção de divulgação contida na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, essas Pessoas Vinculadas deverão comunicar o Fato Relevante imediatamente à CVM, a fim de se eximirem da responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável a tais hipóteses.

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Fato Relevante, ou se houver uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação de valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se tais pessoas têm conhecimento das informações que devem ser divulgadas ao mercado.

Caso o Fato Relevante seja relacionado a operações que envolvam diretamente e/ou somente quaisquer dos Acionistas Controladores, estes, deverão informar o Diretor de Relações com Investidores e, excepcionalmente, poderão instruir o Diretor de Relações com Investidores a não divulgar o Fato Relevante, expondo as razões pelas quais consideram que a divulgação colocaria em risco o nosso interesse legítimo. Nesses casos, os procedimentos previstos na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários deverão ser adotados para assegurar a confidencialidade de tal Fato Relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Diretor de Relações com Investidores sempre deverá ser informado sobre Fato Relevante mantido sob sigilo, e é sua responsabilidade, juntamente das outras pessoas cientes de tais informações, garantir a adoção dos procedimentos apropriados para garantir a confidencialidade.

Sempre que houver dúvida sobre a legitimidade da não divulgação de informações, por aqueles que têm conhecimento do Fato Relevante mantido sob sigilo, o assunto poderá ser apresentado à CVM, de maneira confidencial, conforme previsto nas normas aplicáveis.

Procedimentos de Preservação do Sigilo

As Pessoas Vinculadas deverão manter o sigilo das informações referentes aos Fatos Relevantes, às quais tenham acesso privilegiado devido ao cargo, posição ou função ocupada até a sua divulgação efetiva ao mercado, e garantir que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, sendo solidariamente responsáveis, em caso de não cumprimento.

Os procedimentos a seguir também devem ser observados:

- envolver somente pessoas consideradas necessárias às ações que possam resultar em Fatos Relevantes;
- não discutir informações confidenciais na presença de terceiros que não estejam cientes delas, mesmo que se possa esperar que esses terceiros não possam intuir o significado da conversa;
- não discutir sobre informações confidenciais em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem são os participantes;
- tomar as medidas necessárias e adequadas para manter a confidencialidade dos documentos, em formato físico ou eletrônico, que contenham informações confidenciais (segurança, proteção por senha, etc.); e
- sem prejuízo da responsabilidade de quem estiver transmitindo as informações confidenciais, exigir de um terceiro, que não pertença à Companhia e precise ter acesso a informações confidenciais, a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual a natureza das informações deverá estar especificada e deverá conter a declaração de que o terceiro reconhece a sua natureza confidencial, comprometendo-se a não a divulgar a nenhuma outra pessoa, nem negociar com os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia, antes da divulgação das informações ao mercado.

Quando as informações confidenciais precisarem ser divulgadas aos nossos funcionários ou outras pessoas com uma função ou cargo na Companhia, nossos Acionistas Controladores, Subsidiárias ou coligadas, exceto um administrador, membros do Conselho Fiscal, de quaisquer dos Comitês ou de qualquer um dos órgãos estatutários que poderão ser criados com funções técnicas ou consultivas, a pessoa responsável pela transmissão das informações confidenciais deverá se certificar de que a pessoa que receberá as informações confidenciais tem conhecimento das disposições da Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da nossa Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários é o nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este tema foram divulgadas nos itens anteriores.